



CÂMARA MUNICIPAL
DE
COIMBRA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2021



Índice

1. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021	1
2. Visão Estratégica	3
3. Relatório das GOP e Orçamento para 2021	9
4. Órgãos e Serviços da Autarquia	83
Assembleia Municipal	85
Câmara Municipal	87
Serviços da Autarquia	88
5. Apresentação das GOP, PPI, AMR e Orçamento	89
Enquadramento legal	91
Organização	91
Estrutura e conteúdo	91
Codificações das GOP	92
Estrutura de Objectivos e Programas	93
Estrutura do Código de Responsável	95
6. Resumo Geral das GOP, PPI e AMR	97
6.1. Grandes Opções do Plano - Desenvolvimento por Objectivos:	99
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana	103
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócio-Económico	133
03 Cidade Solidária e Humanista	147
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento	160
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude	174
06 Cidade da Saúde	187
07 Orçamento Participativo	189
6.2. Plano Plurianual de Investimentos - Desenvolvimento por Objectivos:	191
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana	193
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócio-Económico	212
03 Cidade Solidária e Humanista	220
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento	221
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude	225
06 Cidade da Saúde	231
07 Orçamento Participativo	231

6.3. Actividades Mais Relevantes – Desenvolvimento por Objectivos:	233
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana	235
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócio-Económico	250
03 Cidade Solidária e Humanista	256
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento	269
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude	280
06 Cidade da Saúde	289
07 Orçamento Participativo	291
7. Orçamento e Demonstrações Financeiras Previsionais	293
Resumo dos Orçamentos da CMC e dos SMTUC	295
Resumo Económico da Receita por Capítulo e Grupo	296
Resumo Económico da Despesa por Capítulo e Grupo	297
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica	298
Resumo da Despesa por Classificação Económica	299
Orçamento e Plano Plurianual 2021	305
Balanço Previsional em 31.12.2021	307
Demonstrações de Resultados por naturezas previsionais a 31.12.2021	309
Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional em 31.12.2021	310
Desenvolvimento do Orçamento da Receita	313
Desenvolvimento do Orçamento da Despesa	327
Encargos anuais com Empréstimos de Médio e Longo Prazos	359
8. Delegação de Competências Municipais nas Uniões e Juntas de Freguesia	363
Termo de Encerramento	373
Anexos:	
1. Norma de Controlo Interno (inclui Regulamento Interno de Fundos Maneio)	
2. Autorização Prévia no âmbito da LCPA	
3. Mapa de Pessoal do Município de Coimbra	
4. Descrição das Responsabilidades Contingentes	
5. Mapa das Participações Financeiras e Entidades Associativas	
6. Mapa com a totalidade das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais	
7. Orçamentos dos SMTUC e entidades participadas	

Índice de Gráficos

3. Relatório das GOP e Orçamento para 2021

Gráfico 3.1. – Evolução das dotações Orçamentais Finais das GOP e Previsão para 2021	25
Gráfico 3.2. – Evolução das dotações orçamentais por Contratos e Acordos com as Uniões e Juntas de Freguesia	38
Gráfico 3.3. – Pagamentos com Subsídios e Transferências da CMC para apoio aos SMTUC e previsão para 2021	39
Gráfico 3.4. – Estrutura global da Receita para 2021	78
Gráfico 3.5. – Estrutura global da Despesa para 2021	78
Gráfico 3.6 – Aplicação da Receita por Função para 2021	80

4. Órgãos Municipais e Serviços da Autarquia

Gráfico 4.1. – Organigrama dos serviços municipais	88
--	----

Índice de Quadros

3. Relatório das GOP e Orçamento para 2021

Quadro 3.1. - Classificação orgânica das estruturas nuclear e flexível da Câmara Municipal de Coimbra para o Orçamento de 2021	14
Quadro 3.2. - Participações e quotizações anuais em entidades associadas	16
Quadro 3.3. – Cenário Macroeconómico 2020-2021 do PEES	19
Quadro 3.4. – Despesa do Estado para as administrações locais	20
Quadro 3.5. – Comparativo das transferências do OE para o Município de Coimbra e previsão para 2021	20
Quadro 3.6. – Dotações Orçamentais das GOP 2021	22
Quadro 3.7. – Programas com dotações orçamentais > 1M€ – 2021	23
Quadro 3.8. – Comparativo das dotações orçamentais definidas (finais) nas GOP 2020 e 2021	24
Quadro 3.9 - Apoios e Delegações de Competências Municipais nas Juntas de Freguesias para 2021-Freguesias que já aceitaram a transferência de competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril	37
Quadro 3.10 - Apoios e Delegações de Competências Municipais nas Juntas de Freguesias para 2021, sem acordo de transferência de competências no âmbito do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril	37
Quadro 3.11. – Limite da dívida total e margem utilizável do Município de Coimbra no final do 4º trimestre de 2019	46
Quadro 3.12. – Resumo da Receita e Despesa prevista para 2021 do Orçamento da Câmara Municipal	48
Quadro 3.13. – Equilíbrio “Corrente” do Orçamento (RFALEI) 2021	48
Quadro 3.14. – Resumo por agregado económico do Orçamento para 2021	49
Quadro 3.15. – Orçamento para 2021 por Unidade Orgânica	50
Quadro 3.16. – Despesa prevista com projetos cofinanciados e respetiva receita comunitária/OE	55
Quadro 3.17. – Dotação FEDER para os investimentos do Município de Coimbra no Pacto da CIM-RC	61
Quadro 3.18. – Plano de Investimentos – Fase 1, no âmbito do PEDU do Município de Coimbra	63
Quadro 3.19. – Plano de Investimentos – Fase 2, no âmbito do PEDU do Município de Coimbra	64
Quadro 3.20. – PEDU Coimbra (2014-2018) – Fase 1	65
Quadro 3.21. - Pacto e outras operações em parcerias com a CIM-RC (2014-2020)	67
Quadro 3.22. – POSEUR/POISE/Outras candidaturas ao Centro 2020	68
Quadro 3.23 – Projetos Internacionais e Outras Iniciativas Comunitárias (2014-2020)	71
Quadro 3.24 – Comparticipações do Orçamento do Estado e diversas instituições	72
Quadro 3.25 – Financiamento por empréstimos de médio e longo prazos através de EQ BEI PT 2020 – Autarquias	73
Quadro 3.26. – Resumo das comparticipações de projetos cofinanciados previstas na Receita para 2021	74
Quadro 3.27 – Evolução dos Passivos Financeiros por empréstimos de médio e longo prazo de 2020 e 2021	77
Quadro 3.28 – Aplicação da Receita por Função para 2021	79
Quadro 3.29 – Rácios Orçamentais	80

4. Órgãos Municipais e Serviços da Autarquia

Quadro 4.1 – Eleitos locais	85
-----------------------------	----

5. Apresentação das GOP, PPI e AMR e Orçamento

Quadro 5.1. – Código das Fases de Execução das GOP	92
Quadro 5.2. – Estrutura de Objetivos e Programas	93

6. Resumo Geral das GOP, PPI e AMR

Quadro 6.1 – Resumo das Dotações Definidas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), Atividades Mais Relevantes (AMR) e Grandes Opções do Plano (GOP) 2021	99
--	----

7. Orçamento e Demonstrações Financeiras Previsionais

Quadro 7.1 – Resumo dos Orçamentos para o ano de 2021 da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra	295
Quadro 7.2 – Resumo Económico da Receita 2021	296
Quadro 7.3 – Resumo Económico da Despesa 2021	297
Quadro 7.4 – Resumo da Despesa por Classificação Orgânica 2021	298
Quadro 7.5 – Resumo da Despesa por Classificação Económica 2021	299
Quadro 7.6 – Orçamento e Plano Plurianual 2021	305
Quadro 7.7 – Balanço Previsional em 31.12.2021	307
Quadro 7.8 – Demonstração de Resultados por natureza previsional a 31.12.2021	309
Quadro 7.9 – Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsonal em 31.12.2021	310
Quadro 7.10 – Mapa de Endividamento com Empréstimos de Médio e Longo Prazos	361

Lista de acrónimos e siglas

Acrónimo/Sigla	Descrição
AC	AC, Águas de Coimbra, E.M.
ADLC	Associação de Desenvolvimento Local de Coimbra
ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.
AEC	Atividades de Enriquecimento Curricular
AIDUS	Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável
AL	Administração Local/Autarquia Local
AMR	Atividades Mais Relevantes
ANAI	Associação Nacional de Apoio ao Idoso
APBC	Associação para a Promoção da Baixa de Coimbra
APPACDM	Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental
APPC	Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral
AR	Assembleia da República
ARU	Áreas de Reabilitação Urbana
BD	Banda Desenhada
BEI	Banco Europeu de Investimento
BPI	Banco Português de Investimento
C.G.A.	Caixa Geral de Aposentações
CAJP II	Centro Local de Apoio ao Emigrante de Coimbra
CASPAE	Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola
CAV	Centro de Artes Visuais
CBS	Companhia de Bombeiros Sapadores
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCDR-C	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Centro
CCF	Conselho de Coordenação Financeira
CEB	Ciclo do Ensino Básico
CEDOUA	Centro de Estudos de Direito do Ordenamento do Urbanismo e do Ambiente
CEF	Connecting Europe Facility
CEI	Contrato de Emprego-Inserção
Centro 2020	Programa Operacional da Região Centro
CES	Centro de Estudos Sociais
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CIM-RC	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
CMC	Câmara Municipal de Coimbra
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco
CRO	Centro de Recolha Oficial de Animais
CTE	Cooperação Territorial Europeia
D.L.	Decreto-Lei
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção Geral do Orçamento
DGTF	Direção Geral do Tesouro e Finanças

Acrónimo/Sigla	Descrição
DLBC	Desenvolvimento Local de Base Comunitária
EaSI	Programa para o Emprego e Inovação Social
EDP	Energias de Portugal
EGNOS	European Geostationary Navition Overlay Service
EIDT	Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial
ERP	Enterprise resource planning
ERU	Estratégia de Reabilitação Urbana
EUSA	European University Sports Association
FAM	Fundo de Apoio Municipal
FAMC	Fundo de Ajuda aos Mais Carenciados
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FC	Fundo de Coesão
FEADER	Fundo Europeu Agrícola e Desenvolvimento Rural
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FED	Fundo Europeu de Desenvolvimento
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FEF	Fundo de Equilíbrio Financeiro
FEG	Fundo Europeu de Ajustamento à Inovação
FEM	Fundo de Emergência Municipal
FFD	Fundo de Financiamento da Descentralização
FSE	Fundo Social Europeu
FSM	Fundo Social Municipal
GOP	Grandes Opções do Plano
ICD	Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento
ICSN	Instrumentos para a Cooperação no Domínio da Segurança Nuclear
IE	Instrumentos de Estabilidade e Paz
IEDDH	Instrumento Europeu para a Democracia e Direitos Humanos
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
IEV	Instrumento Europeu de Vizinhança
IFDR	Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P
IGFSE	Instituto de Gestão de Fundo Social Europeu
IGFSS, I.P.	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
IHRU, I.P.	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
IP	Instrumentos de Parceria
IPA	Instrumento de Assistência de Pré - Adesão
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPN	Instituto Pedro Nunes

Acrónimo/Sigla	Descrição
IRC	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ITI	Investimentos Territoriais Integrados
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LED	Light Emitting Diode
LEO	Lei do Enquadramento Orçamental
LFL	Lei das Finanças Locais
LIFE	Programa para o Ambiente e Ação Climática
LOE	Lei do Orçamento do Estado
MIE	Mecanismo Interligar a Europa
MLP	Médio Longo Prazo
M€	Milhões de Euros
OE	Orçamento do Estado
ORU	Operação de Reabilitação Urbana
OT	Objetivo Temático
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PAICD	Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas
PARU	Planos de Ação de Regeneração Urbana
PART	Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos
PDCT	Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC
PDR	Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
PE	Programa de Estabilidade
PEC	Programa de Estabilidade e Crescimento
PEDU	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
PI	Prioridades de Investimento
PIB	Produto Interno Bruto
PLOE	Proposta de Lei do Orçamento do Estado
PMP	Prazo Médio de Pagamento
PO	Programas Operacionais
POCH	Programa Operacional Capital Humano
POAT	Programa Operacional Assistência Técnica
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
POISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
Portugal 2020	Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia para os Fundos Europeus Estruturais entre 2014 e 2020
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
PPI	Plano Plurianual de Investimentos
PROHABITA	Programa de Financiamento de Acesso à Habitação
PROVERE	Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos
QEC	Quadro Estratégico Comum

Acrónimo/Sigla	Descrição
QFP	Quadro Financeiro Plurianual
QMPFAL	Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local
QPPO	Quadro Plurianual de Programação Orçamental
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
R.H.	Recursos Humanos
REFER	Infraestruturas de Portugal, S.A.
RFALEI	Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais
RIS	Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation (Estratégia de Especialização Inteligente)
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SATAPOCAL	Subgrupo de Apoio Técnico à Aplicação do POCAL
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEL	Setor Empresarial Local
SIIAL	Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SMTUC	Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
TC	Turismo de Coimbra
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TMDP	Taxa Municipal de Direitos de Passagem
U.C.	Universidade de Coimbra
UE	União Europeia
ZEP	Zona Especial de Proteção
€	Euro
TVH	Taxa de Variação Homóloga
TVHA	Taxa de Variação Homóloga Acumulada
VH	Variação Homóloga

1. Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

2. Visão Estratégica

VISÃO ESTRATÉGICA

A nossa visão e compromisso é Valorizar Coimbra, consolidando este concelho de História, de Património, de Pessoas, de Ciência e de Cultura, numa cidade Cosmopolita e Empreendedora, de Investimento, de Tecnologia e de Indústrias Criativas, de Inovação e Conhecimento, onde as pessoas tenham gosto de viver, de trabalhar e de estudar e cidade onde os visitantes sintam vontade de voltar.

É este o desígnio que nos move desde 2013, ano em que fomos investidos por sufrágio do Povo de Coimbra. É esse o guia do nosso trabalho diário, desde sempre, baseado em três premissas fundamentais e das quais não abdicamos: o apoio às famílias; a reabilitação urbana; o bem-estar da nossa comunidade.

Como todos sabemos, a partir de março de 2020, bruscamente, como não há memória, a pandemia da COVID-19 mudou o Mundo como o conhecíamos. E esta nova realidade brutal traz-nos enormes desafios para enfrentar uma crise de saúde pública verdadeiramente global, na qual o desemprego e o desalento ameaçam ser as pandemias que se seguem. Hoje, mais do que em qualquer outra época das nossas vidas, os poderes públicos e os cidadãos – governo, autarquias, instituições, agentes económicos e associativos – têm agora uma missão prioritária: preservar a saúde das pessoas e confinar a crise socioeconómica – garantindo o distanciamento físico que protege e evitando o deslaçamento social que angustia e aflige.

Por isso, na Câmara Municipal de Coimbra, assumimos trabalhar sem medo e criteriosamente, desde o dia 1º da declaração de pandemia em Portugal: 11 de março. Em articulação com autoridades de saúde e as entidades do Estado com funções específicas para intervir nesta catástrofe, arcámos as nossas responsabilidades na linha da frente do combate à pandemia, congregando energias e vontades, implementando acordos de parceria e socorro nos domínios mais afetados, articulando ações concretas para proteção da saúde pública e da vida do Concelho com programas de emergência e medidas de apoio às pessoas, famílias, empresas e associações. Estas medidas excecionais envolvem despesa municipal que ascenderá a 2,5M€, até ao final de 2020, sem contabilizarmos encargos gerais com recursos materiais e humanos decorrentes da mobilização imediata de todos os serviços municipais, bem como dos SMTUC e da

Águas de Coimbra, E.M.; e, pelos dados até agora conhecidos, esses encargos extraordinários poderão crescer mais de 50% até ao fim do primeiro trimestre de 2021, gerando um impacto financeiro imprevisível, decorrente do estado de emergência, que só pode ser acomodado com rigorosa gestão das finanças municipais e da dinâmica empreendedora das políticas públicas autárquicas.

Neste contexto, como evidencia o Orçamento para 2021, a Câmara Municipal continua a investir mais de metade dos seus recursos no exercício das suas funções sociais, com especial destaque para o apoio às famílias, à ação educativa, cultural e desportiva, à mobilidade e aos transportes, à habitação e à requalificação do espaço público. Esta é uma linha estratégica essencial para promover a igualdade de oportunidades no acesso à educação, desagravar os orçamentos familiares e valorizar a escola pública e a qualidade de vida, estimulando assim a natalidade e a fixação de famílias no concelho. Neste sentido é também importante a decisão de contenção dos preços da água para consumo humano, a cargo da Águas de Coimbra, E.M., e dos passes dos transportes públicos, a cargo dos SMTUC, bem como as isenções de taxas de ocupação do espaço público com esplanadas e outras.

O desafio histórico que temos pela frente é proteger a saúde pública, ajudando a cuidar da doença, e debelar a extensão da crise social e económica, continuando a impulsionar Coimbra e Portugal num novo ciclo de progresso e desenvolvimento que – aproveitando as dinâmicas sociais mais inovadoras, alavancando importantes investimentos públicos e dinamizando as redes empresariais mais competitivas no mercado global – possa superar os bloqueios atávicos que têm confinado o País ao longo de décadas e apesar dos muitos avanços já realizados pela Democracia.

A nossa Câmara Municipal está capacitada para desempenhar o seu papel neste esforço coletivo que é necessário continuar acelerando a execução das verbas europeias para dar estímulos à atividade produtiva da cidade, da região e do país. Apesar das contrariedades, é preciso continuar a cerrar fileiras e empreender a qualidade de vida aproveitando esta oportunidade para impulsionar, no Concelho e no País, o desenvolvimento mais justo, equilibrado e harmonioso, sustentado em políticas públicas arrojadas, seja através da concretização do Sistema de Mobilidade do Mondego e dos investimentos urgentes nos serviços públicos, desde logo de saúde, como é o caso da nova maternidade, seja no lançamento dos projetos estratégicos nacionais para a próxima década, quer ferroviários, quer aeroportuários. É, também, por isso que, através da política fiscal assumida, continuamos a insistir no desencorajamento do abandono dos imóveis e, por outro lado, a incentivar a sua reabilitação para atrair famílias jovens para residir no coração da cidade.

E, tudo isto, porque queremos que Coimbra seja uma cidade cada vez mais moderna, atrativa, segura e orgulhosa de si mesma.

Em Coimbra, sete anos após a inscrição na Lista do Património Mundial, sabemos que esta classificação afirmou a nossa cidade com uma intensidade e visibilidade nunca antes registada a nível nacional e internacional, atraindo turistas e visitantes, desenvolvendo quantitativa e qualitativamente a produção cultural e artística, empreendendo a reabilitação urbana e a requalificação do espaço público como definido no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU).

Para podermos prosseguir esta estratégia é essencial uma gestão séria e rigorosa que permita, de forma eficiente, sustentável e transparente, qualificar e valorizar o nosso território. E para tal é preciso, desde logo, uma gestão responsável e contas certas, como comprova, mais uma vez, o resultado do exercício de 2019, que se concluiu com um saldo de gerência positivo no montante de 31,5M€. Este resultado foi fruto de uma gestão exigente, criteriosa e bem delineada para garantir a qualidade do serviço público e não à custa de reduções salariais, nem de subida de impostos ou do adiamento de investimentos. Bem pelo contrário. Exemplo disso é a redução máxima, legalmente permitida, da taxa do IMI no Município de Coimbra, deliberação autárquica de que resultou, em 2019, uma poupança para as famílias superior a 16M€; e, ainda assim, a Câmara tem boa saúde financeira e capacidade para continuar a realizar todos os investimentos programados no âmbito do Portugal 2020 e, ao mesmo tempo, assegurar o apoio às associações culturais, desportivas e recreativas, e aumentar expressivamente o financiamento às Juntas de Freguesia.

Efetivamente, a valorização de Coimbra, a cidade das 31 freguesias é, não só, uma ambição relevantíssima para os coimbricenses, mas também um desígnio marcante do interesse nacional e da dimensão democrática e humanista da Europa. É neste contexto que se insere um dos maiores desafios da nossa cidade para o próximo ano: a candidatura a Capital Europeia da Cultura para 2027. Esta operação, que está a ser preparada há mais de três anos, consiste num verdadeiro projeto de mudança positiva, criativa e agregadora da nossa cidade e sua Região, convictos que estamos de Coimbra possuir reais condições para esta candidatura ganhadora. Acresce que o caminho percorrido já vale por si só, pela intensa reflexão que está a proporcionar, pela mobilização que está a gerar, pelos projetos já em curso e pelas possibilidades que está a criar.

Assim, esta visão global estrutura e alavanca as condições essenciais para que aqui se acolham e realizem, conjunta e conjugadamente, a inovação, a criatividade, o

desenvolvimento económico, a ação social, a participação cívica, o exercício da cultura e a afirmação do património histórico e intelectual no nosso município.

A concretização desta política consubstancia-se nas **linhas de orientação estratégica** densificadas no Orçamento para 2021 e nas Grandes Opções do Plano, onde se especificam os objetivos, programas e ações dotadas do financiamento adequado já definido. Como temos afirmado, a nossa ambição é fortalecer Coimbra como:

- Cidade Empreendedora, de Investimento, de Inovação, de Tecnologia e de Indústrias Criativas;
- Cidade Solidária, Humanista, Segura e Ambientalmente Responsável;
- Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento;
- Cidade Turística e Acolhedora;
- Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude;
- Cidade da Saúde;
- Cidade promotora da participação dos cidadãos nas políticas públicas.

Outros desafios decorrerão da assunção de novas atribuições e competências autárquicas no âmbito do processo político em curso, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local democrático que tem como missão essencial assegurar a prestação de serviços públicos de qualidade às comunidades autárquicas mediante políticas públicas adequadas à resolução dos problemas concretos das pessoas.

Assim, os documentos que ora apresentamos para aprovação e execução reforçam as capacidades autárquicas para respondermos com eficácia e responsabilidade social aos desafios que, também, a pandemia nos coloca; e, da nossa parte, sem desfalecimentos, continuaremos a agir proativamente com a criatividade e a resiliência necessárias para superarmos as dificuldades, para servirmos os cidadãos e o município com espírito de missão e, assim, continuarmos a valorizar Coimbra.

Porque, na nossa cidade, mesmo em tempo de incertezas, é mesmo importante levarmos a vida prà frente!

É por isso que, com esperança e redobrada energia, trabalhamos todos os dias!



Manuel Machado
Presidente da Câmara Municipal
Coimbra, 23-11-2020

3. Relatório das GOP e Orçamento para 2021

Relatório das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021

Introdução

As **Grandes Opções do Plano (GOP)** e **Orçamento para 2021** elaboradas pela Câmara Municipal e a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, apresentam-se em cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e as alterações posteriores, estabelecendo o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que determina o regime jurídico das autarquias locais, salientando-se a alteração através da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais).

Assim, para efeitos do disposto nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º (competências materiais da Câmara Municipal) e a) do n.º 1 do art.º 25º (competências de apreciação e fiscalização da Assembleia Municipal) da Lei n.º 75/2013, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para o ano 2021, documentos elaborados em articulação com as linhas de orientação estratégica definidas para o mandato autárquico.

Os documentos previsionais para 2021 têm estrutura contabilística determinada pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), através do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que revogou o POCAL (com exceção dos pontos referentes ao controlo interno, regras previsionais e modificações orçamentais). O SNC-AP entrou em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2020 com a execução orçamental, o que obrigou a adaptações com os documentos previsionais instruídos para 2020 de acordo com o POCAL, e determinou alterações aos processos de registo e relato financeiro decorrente das normas emanadas do D.L. n.º 192/2015, implicando em alterações às regras e procedimentos anteriormente em vigor bem como na norma de controlo interno, nas demonstrações financeiras e no processo orçamental.

Os documentos previsionais para 2021, constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), Orçamento para 2021, Demonstrações Financeiras Previsionais e restantes documentos (Delegação de competências municipais nas Uniões e Juntas de Freguesia, Norma de Controlo Interno, que inclui o Regulamento Interno de Fundos de Maneio, Autorização Prévia da Assembleia Municipal para assumir compromissos plurianuais, Mapa de Pessoal, Descrição de Responsabilidades Contingentes, Mapa das Entidades Participadas, Mapa com os compromissos plurianuais e Orçamentos das entidades participadas do Setor Empresarial Local – SEL), prosseguem as premissas fundamentais dos anos anteriores, continuando o caminho que assegura a sustentabilidade das finanças municipais.

No corrente ano e considerando a Proposta de Lei do Orçamento do Estado (PLOE) para 2021, faz-se, à frente, uma breve apresentação das condicionantes previstas para as autarquias locais e que influenciarão os documentos previsionais para 2021, tendo em conta, também, as projeções do Banco de Portugal (2020-2022) e do Programa de Estabilidade 2020-2024, do Governo, para além da alteração da Lei n.º 73/2013 pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto (alteração da Lei das Finanças Locais) e pela Lei – quadro da transferência de competências, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e dos respetivos diplomas setoriais.

Deste modo, os documentos previsionais para 2021, têm por objetivo, no essencial:

- O desenvolvimento sustentável e harmonioso do município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes, com particular incidência na recuperação económica e social, em resultado dos efeitos da pandemia;
- Criar as condições para a continuidade da realização dos projetos municipais, tirando o máximo aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento estabelecidas e materializado para Portugal através do “Acordo de Parceria 2020” (Portugal 2020), Programas Europeus e diversas iniciativas comunitárias e da cooperação técnica e financeira prevista, com especial incidência na reabilitação urbana, nos equipamentos e infraestruturas públicas municipais, nas políticas sociais, culturais e desportivas;
- Prosseguir uma estratégia de rigor e de contenção da despesa pública, para reforço e consolidação das finanças municipais;
- Prosseguir a execução efetiva da transferência de competências com enquadramento na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e posteriores decretos-lei para aplicação setorial das várias áreas de transferência de poderes dos órgãos da administração central para os municípios e dos municípios para as freguesias.

1. O processo de preparação dos documentos previsionais

No âmbito do processo de preparação dos documentos previsionais para 2021, o mesmo foi iniciado com o despacho do Presidente da Câmara Municipal (Despacho n.º 133/PR/20, de 22 de julho de 2020), que determinou a todos os serviços municipais, bem como às entidades do setor empresarial local (SEL), AC, Águas de Coimbra, E.M., IParque, E.M., S.A., Prodeso, E.M., Lda e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), a apresentação de propostas que, posteriormente, foram objeto de análise e enquadramento técnico nas medidas de contenção financeira, incluindo compromissos a transitar, para 2021 e anos seguintes, tendo, na fase final, sido objeto de análise pelos dirigentes dos serviços e validação pelos senhores vereadores com pelouros atribuídos, para conclusão do processo e apresentação aos órgãos municipais.

No cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, foram ouvidos, em reuniões presenciais, os representantes dos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal e as Uniões e Juntas de Freguesia.

O conteúdo exigido pelo RFALEI, conforme Capítulo IV – Regras Orçamentais, deve conter os seguintes documentos:

- Relatório de apresentação e fundamentação da política orçamental;
- Quadro Plurianual de Programação Orçamental – QPPO (incluído em documento que especifica o Quadro de Médio prazo para as Finanças das Autarquias Locais)¹;
- Descrição das responsabilidades contingentes²;
- Mapa com a totalidade das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais;
- Mapas resumo das receitas e das despesas da autarquia local (incluindo serviços municipalizados) e por classificação económica;
- Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental³;

¹ Ainda não regulamentado, pelo que não é apresentado neste documento.

² Definidas no art. 2.º, alínea i) do RFALEI.

³ Esta orientação é incluída na Norma de Controlo Interno.

- Mapa das entidades participadas pelo município (instruído com NIF, % de participação e valor);
- Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira (em anexo aos documentos previsionais da autarquia);
- Orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo do município, de acordo com o art.º 75.º do RFALEI (entidades controladas direta ou indiretamente, no sentido do município poder gerir as políticas financeiras e operacionais de outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades, sendo que a presunção de controlo respeita: à detenção total ou maioritária sobre serviços municipalizados e intermunicipalizados; sobre as empresas locais; ou de ter poder estratégico).

Acresce, conforme previsto no n.º 46 do ponto 11 da Norma da Contabilidade Pública (NCP) do SNC-AP (Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro e posteriores alterações), as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte e mais 4 anos);
- Plano Municipal Plurianual de Investimentos;
- Atividades Mais Relevantes da Gestão (alínea e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- Balanço Previsional;
- Demonstrações de Resultados por Natureza Previsional (n.º 7 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP);
- Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional.

Registe-se que de acordo com o art.º 47.º do RFALEI, a documentação anteriormente referida e respeitante ao Capítulo IV – Regras Orçamentais, deveria ter sido regulada por decreto-lei, no prazo máximo de 120 dias após a publicação do RFALEI, não tendo a referida publicação sido concretizada até à presente data, que prevê a vinculação da despesa e da receita a um quadro financeiro móvel para quatro anos. Apesar da falta de regulamentação, o município mantém no seu Plano Plurianual de Investimentos a repartição financeira indicativa dos seus projetos mais estratégicos em execução e em desenvolvimento no seu processo de planeamento.

1.1. Estrutura Orgânica dos serviços municipais

Os documentos previsionais para 2021 apresentam-se na sua arquitetura e nos seus conteúdos e objetivos, sem alterações significativas para o ano transato, com exceção da atualização de alguns códigos/ano das GOP, implicando um diferente ordenamento numérico, cumprindo as determinações legais sobre a matéria. O Orçamento para 2021 traduz a aplicação das estruturas orgânicas (nuclear e flexível) aprovadas em 2019 e publicada no Diário da República – 2.ª Série, 18 de julho de 2019, pelo Aviso n.º 11707/2019.

Assim, a classificação orgânica do Orçamento para 2021 e respetivos “Códigos de responsável” pela execução de projetos e ações das GOP é a seguinte:

Quadro 3.1 - Classificação orgânica das estruturas nuclear e flexível da Câmara Municipal de Coimbra para o Orçamento de 2021

Classificação orgânica	Estrutura Orgânica 2021	Código do Responsável (a)
01	Administração Autárquica	AA
0101	Assembleia Municipal	AM
	Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal	GAAM
0102	Câmara Municipal	CM
	Equipas de projeto	EP
	Gabinete de Apoio à Presidência	GAP
	Gabinete de Apoio aos Vereadores	GAV
	Divisão de Protocolo e Comunicação	DPCO
	Gabinete de Apoio às Freguesias	GAFF
	Gabinete de Auditoria e Controlo Interno	GAIC
0103	Operações Financeiras	OF
02	Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos	DPEE
	Divisão de Planeamento Territorial	DPT
	Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos	DEPE
	Divisão de Informação Geográfica e Cadastral	DIGC
03	Departamento de Gestão Urbanística	DGU
	Gabinete de Fiscalização	GF
	Divisão de Gestão Urbanística Norte	DGUN
	Divisão de Gestão Urbanística Centro	DGUC
	Divisão de Gestão Urbanística sul	DGUS
04	Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito	DEPM
	Divisão de Estudos e Projetos	DEP
	Divisão de Obras e Administração Direta	DOAD
	Divisão de Infraestruturas e Espaço Público	DIEP
	Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito	DMT
	Divisão de Espaços Verdes e Jardins	DEVJ
05	Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais	DEEM
	Divisão de Projetos de Edifício Municipal	DPME
	Divisão de Gestão de Edifícios e Administração Direta	DGEA
	Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais	DEEQ
	Divisão de Edifícios e Equipamentos Escolares	DEEE
	Divisão de Promoção da Habitabilidade	DPH
06	Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente	DDSA
	Divisão de Intervenção e Ação Social	DIAS
	Divisão de Habitação Social	DHS
	Divisão de Saúde e Ambiente	DAS
	Serviço Médico Veterinário e Segurança Alimentar	SMVS
07	Departamento de Cultura e Turismo	DCT
	Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico	DBAH
	Divisão de Cultura e Promoção Turística	DCPT
	Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco	DCSF
	Divisão de Museologia	DM
08	Departamento de Educação, Desporto e Juventude	SPM
	Divisão de Educação	DE
	Divisão de Desporto e Juventude	DDJ
09	Departamento Financeiro	DF
	Gabinete de Apoio ao Investidor	GAI
	Divisão de Contabilidade e Finanças	DCF
	Divisão de Património	DP
	Divisão de Planeamento e Controlo	DPC
	Divisão de Compras e Logísticas	DCL
	Gabinete de Gestão da Frota Municipal	GGFM
10	Departamento da Administração Geral	DAG
	Secretaria Geral	SG
	Arquivo Geral Municipal	AGM
	Divisão de Relação com o Município	DRM
	Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades	DLFA
11	Departamento Jurídico	DJ
	Gabinete de Contratos	GC
	Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso	DAJC
	Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais	DCEF
12	Departamento de Recursos Humanos	DRH
	Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	DDRH
	Divisão de Gestão de Recursos Humanos	DGRH
13	Departamento de Sistemas de Informação e Inovação	DSII
	Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação	DSIC
	Divisão de Modernização Administrativa	DMA
	Centro de Inteligência de Coimbra	CIC
14	Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores	CMBS
15	Serviço de Polícia Municipal	SPM
16	Serviço Municipal de Proteção Civil	SMPC

(a) Incluído nas GOP (PPI e AMR) para cada projeto e ação

Quanto ao reflexo orçamental das despesas imputadas a cada unidade orgânica, apenas têm expressão orçamental as unidades orgânicas nucleares.

1.2. Empresas locais, participadas e serviços municipalizados

Para além da estrutura dos serviços municipais, a autarquia tem uma influência dominante (detenção da maioria do capital social ou dos direitos de voto, ou outros processos de controlo de gestão) das entidades seguintes:

- Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC);
- AC, Águas de Coimbra, E.M.;
- Coimbra iParque – Parque de Inovação em Ciência e Tecnologia e Saúde, E.M., S.A.;
- Prodeso, Ensino Profissional, E.M., Lda

Os empréstimos contraídos por estas entidades e demais entidades participadas e respetivo endividamento total (na respetiva proporção do capital social) relevam (desde que não excecionados pelo enquadramento legal) para os limites ao endividamento das entidades participantes (públicas), no caso a Câmara Municipal de Coimbra, em caso de incumprimento das regras para o equilíbrio das contas (em regra o resultado líquido antes de impostos deve ser positivo). Saliente-se as alterações legais aos limites de endividamento (“Dívida Total”) determinadas pelo “Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais” (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações efetuadas pelos Orçamentos do Estado as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto).

Para além destas entidades participadas existe um largo conjunto de outras participações (no capital social ou por quotas) e que a seguir se apresentam na globalidade:

Quadro 3.2 - Participações e quotizações anuais em entidades associadas

Unid.: €	
Entidade	Valor de Participação ou quota anual
Empresas Locais:	
A.C., Águas de Coimbra, E.M.	39 140 176
COIMBRA I PARQUE - P. Inov. Ciência, Tecn. Saúde, S.A.	2 423 979
PRODESO - Ensino Profissional, E.M., Lda	248 300
Serviços municipalizados:	
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) (c)	719 944
Empresas/entidades participadas:	
Águas do Centro Litoral, S.A. (Grupo Águas de Portugal)	4 371 619
Metro-Mondego, S.A.	150 500
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	282 325
MAC - Mercado Abastecedor de Coimbra, S.A.	400 000
Lusitânia Gás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	174 270
Odabarca - Animação Turística do Mondego, S.A.	34 916
LAR – Ligações Aéreas regionais, S.A. (a)	12 470
COIMBRAVITA – Agência de Desenv. Regional, S.A. (a)	52 395
Fundação Museu da Ciência (a)	1 100 000
Centrologis – Centro Logístico do Litoral, A.C (a)	—
Instituto Pedro Nunes	30 000
Fundos	
Fundo Especial Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana “Coimbra Viva I” (Fund Box)	2 735 640
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	2 975 432
Associações, Agências e outras entidades associadas:	
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) (b)	90 376
Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) (b)	6 072
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico (b)	1 427
Associação Exploratório Infante D. Henrique	1 800
Associação de Informática da Região Centro (AIRC)	—
Associação Coimbra Região Digital (ACRD) (a)	50 000
Agência para o Desenv. dos Castelo e Muralhas Medievais do Mondego (AACMMM) (b)	1 200
Ass. Nac. de Mun. e de Prod. para a Valor. e Qualificação dos Prod. Tradicionais Portugueses (Qualifica)	2 165
Associação Rota da Bairrada (b)	1 200
Associação “RUAS” – Recriar a Universidade, Alta e Sofia	75 000
Associação Integrar (b)	250
Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança	100
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) (b)	180
Associação Arbitragem Conflitos de Consumo (AACC) (b)	2 494
Associação Portuguesa de Habitação Municipal (b)	1 000
Liga dos Bombeiros Portugueses (b)	250
União de Cidades Capitais Luso-Afro-Americanas - Asiáticas - UCCLA (b)	4 500
ITECONS - Instituto de Tecnologias e Construção	—
Associação Bandeira Azul Europa (ABAE)	—
Associação Caminhos de Fátima (b)	4 178
Coimbra Mais Futuro - Associação de Desenvolvimento Local de Coimbra (b)	22 800
Association Internacional de Ciudades Educadoras	715
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis	1 677
Total	55 119 350

(a) Entidades em fase de liquidação ou já objeto de liquidação

(b) Quota anual

(c) Valor do Património na Prestação de Contas de 2019

2. Conjuntura económica e financeira e alterações do enquadramento legal

2.0. Pressupostos macroeconómicos, legais e técnicos

O contexto legal da elaboração dos documentos previsionais apresentados é o aprovado pelo D.L. n.º 192/2015 (SNC-AP), de 11 de setembro e o D.L. n.º 54-A/99, de 12 de fevereiro, que aprovou o POCAL, com as alterações da legislação posteriores, bem como o RFALEI e suas alterações, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atrasos – LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e o Decreto -Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que define os procedimentos necessários à aplicação da LCPA e que determinam os fundos disponíveis para o pagamento de compromissos no prazo de seis meses.

Nos presentes documentos previsionais, reflete-se o recente enquadramento legal da transferência de competências do Estado para os municípios, comunidades intermunicipais e freguesias, em especial nas áreas da Educação e da Saúde, através da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas setoriais.

O orçamento municipal reflete as condicionantes estabelecidas para as autarquias locais, designadamente valores a transferir para a autarquia (FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro, FSM – Fundo Social Municipal, participação no IRS e transferências de competências – Lei n.º 50/2018 e, ainda as transferências da CIM-RC no âmbito do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos, do Programa de Apoio à Qualificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), e de outros programas, bem como outras condicionantes resultantes da consolidação das contas públicas e os pressupostos macroeconómicos e de política do Governo, tendo por base as projeções do Banco de Portugal e do Programa de Estabilidade de 2020 do Governo.

Prevê-se que a política orçamental continuará a ser condicionada em 2021 pela acentuada exigência de consolidação das contas públicas, com expressão nas transferências financeiras para as autarquias e nos níveis de capacidade de endividamento municipal, à qual acrescem os condicionalismos da atual conjuntura económica e financeira, associada à situação económica e social global, que prevê uma conjuntura de recuperação difícil face ao quadro pandémico.

Recorde-se que, para além da situação conjuntural, os municípios estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro e posterior alteração pela Lei n.º 2/2018 de 29 de janeiro), às regras orçamentais e aos princípios da estabilidade orçamental (que consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental de acordo com o Sistema “Europeu de Contas Nacionais e Regionais”) e da equidade intergeracional (relativo à distribuição de benefícios e custos entre gerações), entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e da transparência orçamental (dever de informação mútuo). Resulta, de um modo geral, que é obrigatória a coordenação das finanças dos municípios com as finanças do Estado, tendo em conta o desenvolvimento equilibrado de todo o país e a necessidade de atingir os objetivos e as metas orçamentais estabelecidas no âmbito das políticas de convergência da União Europeia, em especial a consolidação das contas para a Contabilidade Nacional.

Mantem-se nos presentes documentos previsionais a aplicação efetiva do princípio de prudência, quer quanto às receitas, quer quanto às despesas, sendo dada continuidade à redução dos níveis de endividamento a curto,

médio e longo prazo, com controlo da dívida a fornecedores, tendo por objetivo a libertação de recursos para aplicar nos objetivos estratégicos.

2.1 Conjuntura económica nacional e internacional e Orçamento do Estado

Nos termos do art.º 41.º - “Anualidade e plurianualidade” do RFALEI, o orçamento municipal é anual e deve ser enquadrado num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. O QPPO consta de documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPFAL), quadro este ainda não regulamentado, conforme previsto no RFALEI, pelo que não é ainda apresentado nestes documentos. Deste modo para fundamentar o relatório de apresentação da política orçamental do Executivo Municipal, quer de curto, quer de médio prazo, a constar dos Documentos Previsionais para 2021, apresentam-se, a seguir as principais projeções do Banco de Portugal e do Programa de Estabilidade 2020 do Governo.

2.1.1. Conjuntura económica nacional e internacional para 2020, 2021 e anos seguintes:

2.1.1.1. Projeções do Banco de Portugal

De modo resumido, as projeções do Banco de Portugal (BP) (a 16.06.2020), referem que face à conjuntura atual, as projeções apontam para um decréscimo da atividade económica ao longo do período 2020, a um ritmo com tendência ao decréscimo do PIB (em 9,5 %, com recuperação em 2021 para + 5,2 %).

Os municípios têm uma forte interligação com a situação económica e social do país (princípio da solidariedade das contas, em especial quanto ao défice público e endividamento público). Assim, são particularmente importantes os dados disponibilizados em junho/2019 pelo Banco de Portugal.

Deste documento destacam-se alguns dados e previsões para a economia portuguesa:

- As atuais projeções caracterizam-se por uma regressão da atividade económica;
- PIB: - 9,5 % em 2020 e + 5,2 % em 2021;
- Consumo privado: -8,9 % em 2020 e + 7,7 % em 2021;
- Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF): - 11,1 % em 2020 e + 5,0 % em 2021;
- Quanto à evolução dos preços (taxa de inflação), prevê-se o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) de 0,1 % em 2020 e 0,8 % em 2021;
- Consumo público: + 0,6 % em 2020 e + 0,7 % em 2021.

2.1.1.2 Projeções do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES)

O “Programa de Estabilização Económica e Social”, do Governo, prevê no essencial o seguinte:

Quadro 3.3 – Cenário Macroeconómico 2020-2021 do PEES

	2019 INE	2020 Estimativa	2021 Previsão
OE 2020 supl.			
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)			
PIB	2,2	-6,9	4,3
Consumo privado	2,2	-4,3	3,8
Consumo público	1,1	3,1	-0,8
Investimento (FBCF)	6,6	-12,2	6,1
Exportações de bens e serviços	3,7	-15,4	8,4
Importações de bens e serviços	5,3	-11,4	7,0
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)			
Procura interna	2,7	-5,1	3,8
Procura externa líquida	-0,6	-1,8	0,4
Evolução dos preços (taxa de variação, %)			
Deflador do PIB	1,7	1,0	0,4
Taxa de inflação (IPC)	0,3	-0,2	0,4
Evolução do mercado de trabalho (Taxa de variação, %)			
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	0,8	-3,9	1,7
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,5	9,6	8,7
Produtividade aparente do trabalho	1,4	-3,1	2,5
Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)			
Capacidade/ necessidade líquida de financiamento face ao exterior	0,8	0,3	0,6
Saldo da balança corrente	0,0	-0,6	-0,3
da qual: saldo da balança de bens e serviços	0,2	-0,7	-0,2
Saldo da balança de capital	0,8	1,0	0,9

Fontes: INE, IP e Ministério das Finanças

2.1.1.3. As transferências para a Administração Local no OE de 2019 e 2020 e pressupostos para 2021

Globalmente, para a Administração Local, a PLOE/2021 prevê, relativamente a 2020 e à execução de 2019 o seguinte:

Quadro 3.4 - Despesa do Estado para as administrações locais

(Inclui Fundo de Financiamento das Freguesias)

Unid.: ME

Agregado	2019	2020 Estimativa	2021 Orçamento	Variação		Tx. Variação 2021/2020
				2020 Estimativa	2021 Orçamento	
Lei das Finanças Locais	2,754	3,042	3,262	288	220	7,23%
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	1,955	2,149	2,329	194	181	8,38%
Fundo Social Municipal (FSM)	164	163	163	0	0	0,00%
Participação no IRS	427	439	475	12	36	8,20%
Participação no IVA	0	62	57	62	-5	-8,06%
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	208	229	237	21	9	3,49%
Outras	22	26	24	4	-2	-7,69%
Total	2,776	3,069	3,287	293	218	7,10%

Fonte: Relatório da PLOE/2021 (Quadro 4.14)

Por este quadro, verifica-se um aumento das transferências do OE para as autarquias em 2020, relativamente a 2019, na ordem de 10,5 % e de 7,10 % em 2021 para 2020.

No âmbito do município de Coimbra, a evolução das transferências do OE tem sido a seguinte:

Quadro 3.5 - Comparativo das transferências do OE para o Município de Coimbra e previsão para 2021

Unid.: €

Agregado	2019	% Variação 2019 para 2018	2020	% Variação 2020 para 2019	2021	% Variação 2021 para 2020
FEF Corrente	4 978 709	17,45%	5 217 332	4,79%	5 473 577	4,91%
FEF Capital	553 190	17,45%	579 704	4,79%	608 175	4,91%
1. Total FEF	5 531 899	17,45%	5 797 036	4,79%	6 081 752	4,91%
F. Social Municipal (FSM)	1 224 144	0,00%	1 224 144	0,00%	1 224 144	0,00%
2. Total FEF + FSM	6 756 043	13,85%	7 021 180	3,92%	7 305 896	4,06%
Part. nos Impostos do Estado - IRS	10 900 058	0,64%	11 510 460	5,60%	13 495 213	17,24%
Participação do IVA	—	—	632 061	100,00%	537 295	-14,99%
3. Total Geral	17 656 101	5,31%	19 163 701	8,54%	21 338 404	11,35%

Verifica-se, pelo quadro acima, que o município de Coimbra registou um aumento de 5,31 % no total das transferências entre os Orçamentos do Estado de 2019 e 2018, um aumento de 8,54 % para 2020 e um aumento previsto de 11,35 % para 2021, garantindo-se, deste modo, que a participação dos municípios nos impostos do Estado resultante do disposto nos n.ºs 1 e 2 e na alínea a) do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, define um montante pelo menos igual ao do ano anterior.

De acordo com a alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, através da Lei n.º 51/2018 (com entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019) foram alteradas as condições legais para a participação das autarquias locais nos impostos do Estado, para além das novas receitas a prever, designadamente decorrentes da transferência de competências (Lei n.º 50/2018) e a nova participação no IVA, proteção civil e alterações do IMI. Até 2021, a participação das autarquias locais nos impostos do Estado garante, face às transferências do OE do ano anterior, uma variação percentual igual à variação das receitas fiscais previstas no Programa de Estabilidade e ainda um acréscimo resultante da aplicação da repartição de recursos públicos entre o Estado e os municípios.

3. Grandes Opções do Plano para 2021 da Câmara Municipal – Enquadramento estratégico

As receitas provenientes da aplicação de impostos, taxas, preços, transferências, rendimentos da propriedade municipal e fundos europeus estruturais, implicam, para o Município de Coimbra, uma definição criteriosa e prudente de prioridades, de modo a obter o máximo de benefício social e desenvolvimento local, passando pelo rigoroso controlo da dívida municipal e cumprimento de enquadramento legal aplicável à instrução e execução dos documentos previsionais.

O orçamento municipal procura reforçar a consolidação orçamental e a redução da dívida recorrendo aos capitais próprios e fundos europeus, que permitem manter o equilíbrio orçamental para continuar a ser um referencial de credibilidade e estabilidade financeira.

Assim, manter-se-á o princípio da prudência no cálculo previsional das receitas e no controlo das despesas de financiamento e a redução dos níveis de endividamento, com o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e demais indicadores legais a cumprir numa estratégia de crescimento sustentável, com destaque para uma política fiscal estável e que permita alavancar a atividade económica e social do concelho, no atual contexto pandémico.

3.1. Prioridades das GOP e participações em entidades

As Grandes Opções do Plano para 2021 (GOP 2021), são constituídas, pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR) e resumem-se no seguinte quadro:

Quadro 3.6 - Dotações Orçamentais das GOP 2021

Unid.: €

Objectivo/Programa	Dotações definidas 2021					
	PPI		AMR		GOP	
	Valor 1	Estr. %	Valor 2	Estr. %	Valor (1) + (2)	Estr. %
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana	24 891 600	52,95	14 799 777	24,59	39 691 377	37,03
01 001 Ordenamento Territorial e Planeamento	0	0,00	15 110	0,03	15 110	0,01
01 002 Acções de Desenvolvimento e Qualificação Urbana	1 028 681	2,19	1 710 070	2,84	2 738 751	2,55
01 003 Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana	8 027 086	17,07	1 258 478	2,09	9 285 564	8,66
01 004 Reabilitação Urbana	12 509 759	26,61	329 600	0,55	12 839 359	11,98
01 005 Abastecimento de Água e Saneamento	20	0,00	973 626	1,62	973 646	0,91
01 006 Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública	574 297	1,22	6 341 443	10,54	6 915 740	6,45
01 007 Ambiente, Espaços Verdes e Jardins	652 357	1,39	914 930	1,52	1 567 287	1,46
01 008 Parque Verde do Mondego	55 010	0,12	7 732	0,01	62 742	0,06
01 009 Inovação e Modernização Administrativa	708 791	1,51	2 794 331	4,64	3 503 122	3,27
01 010 Protecção Civil	1 335 599	2,84	454 457	0,76	1 790 056	1,67
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico	17 543 677	37,32	2 159 389	3,59	19 703 066	18,38
02 001 Desenvolvimento Económico e Apoio à Actividade Empresarial	60	0,00	674 357	1,12	674 417	0,63
02 002 Fomento da Actividade Sócioeconómica	978 120	2,08	47 617	0,08	1 025 737	0,96
02 003 Dinamização e Promoção do Turismo	50	0,00	749 144	1,24	749 194	0,70
02 004 Acessibilidades/Vias Estruturantes	51 030	0,11	109 000	0,18	160 030	0,15
02 005 Acessibilidades/Vias Complementares	2 692 006	5,73	0	0,00	2 692 006	2,51
02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação	3 745 464	7,97	60 042	0,10	3 805 506	3,55
02 007 Melhoria da Mobilidade Pedonal e Segurança Rodoviária	550 000	1,17	450 050	0,75	1 000 050	0,93
02 008 Infraestruturas Aeroportuárias	45 622	0,10	6 119	0,01	51 741	0,05
02 009 Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes	9 481 325	20,17	63 060	0,10	9 544 385	8,90
03 Cidade Solidária e Humanista	1 060	0,00	22 861 085	37,99	22 862 145	21,33
03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas de Freguesia	10	0,00	8 937 533	14,85	8 937 543	8,34
03 002 Função Social do Transporte Público	30	0,00	12 951 768	21,52	12 951 798	12,08
03 003 Acção Social e Família	10	0,00	594 383	0,99	594 393	0,55
03 004 Apoio ao Município, Geminação e Cooperação	10	0,00	182 584	0,30	182 594	0,17
03 005 Estratégia Municipal de Apoio à População em Situação de Sem Abrigo	1 000	0,00	6 500	0,01	7 500	0,01
03 006 Envelhecimento Ativo e Saudável	0	0,00	188 317	0,31	188 317	0,18
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento	414 105	0,88	3 902 273	6,48	4 316 378	4,03
04 001 Valorização do Património Histórico e Cultural	34 789	0,07	55 418	0,09	90 207	0,08
04 002 Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra	10	0,00	15 060	0,03	15 070	0,01
04 003 Difusão do Livro e da Leitura	98 662	0,21	145 084	0,24	243 746	0,23
04 004 Espaços Culturais	271 604	0,58	1 190 330	1,98	1 461 934	1,36
04 005 Animação	30	0,00	82 005	0,14	82 035	0,08
04 006 Iniciativas Culturais Relevantes	9 010	0,02	239 947	0,40	248 957	0,23
04 007 Apoio ao Associativismo Cultural	0	0,00	1 131 110	1,88	1 131 110	1,06
04 008 Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027	0	0,00	1 043 319	1,73	1 043 319	0,97
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude	3 711 664	7,89	14 608 120	24,27	18 319 784	17,09
05 001 Igualdade de Oportunidades para a Educação	1 007 729	2,14	12 276 277	20,40	13 284 006	12,39
05 002 Educação Pré-Escolar	433 517	0,92	45 000	0,07	478 517	0,45
05 003 Ensino Básico e Secundário	1 133 498	2,41	1 75 770	0,29	1 309 268	1,22
05 004 Projectos Complementares de Natureza Educativa	124 589	0,27	446 414	0,74	571 003	0,53
05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos	1 012 291	2,15	840 037	1,40	1 852 328	1,73
05 006 Fomento e Formação Desportivos	30	0,00	768 274	1,28	768 304	0,72
05 007 Coimbra, Cidade Jovem	10	0,00	56 348	0,09	56 358	0,05
06 Cidade da Saúde	35 030	0,07	1 422 466	2,36	1 457 496	1,36
06 001 Coimbra, Cidade Promotora da Saúde	35 030	0,07	1 422 466	2,36	1 457 496	1,36
07 Orçamento Participativo	416 485	0,89	426 395	0,71	842 880	0,79
07 002 Orçamento Participativo - 2ª Edição	416 485	0,89	4 061	0,01	420 546	0,39
07 003 Orçamento Participativo - 3ª Edição	0	0,00	422 334	0,70	422 334	0,39
Total	47 013 621	100,00	60 179 505	100,00	107 193 126	100,00

Estão, assim, inscritas dotações orçamentais definidas para as GOP, no valor de 107,193 M€, dos quais 47,014 M€ para o Plano Plurianual de Investimento e 60,180 M€ para as Atividades Mais Relevantes.

Destaque-se, do quadro apresentado, que as principais prioridades, de acordo com os montantes de dotações orçamentais definidas, serão os seguintes Programas (por ordem decrescente) e de valor acima de 1 M€:

Quadro 3.7 - Programas com dotações orçamentais > 1 M€ – 2021

Programas 2021	M€
05 001 - Igualdade de Oportunidades para a Educação	13,284
03 002 - Função Social do Transporte Público	12,952
01 004 - Reabilitação Urbana	12,839
02 009 - Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes	9,544
01 003 - Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana	9,286
03 001 - Descentralização e Apoio às Uniões e Juntas de Freguesia	8,938
01 006 - Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública	6,916
02 006 - Ordenamento de Tráfego e Circulação	3,806
01 009 - Inovação e Modernização Administrativa	3,503
01 002 - Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana	2,739
Total	74,521

A comparação com as GOP de 2021 com as de 2020 (dotações orçamentais finais após modificações orçamentais até a presente data) é a seguinte:

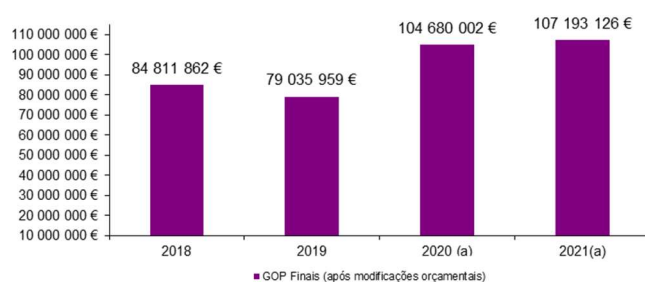
Quadro 3.8 – Comparativo das dotações orçamentais definidas (finais) nas GOP 2020 e 2021

Unid.: euro

Objectivo/Programa	GOP 2020		GOP 2021		Variação	
	Valor	Estr. %	Valor	Estr. %	GOP	%
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana	47 822 846	45,68	39 691 377	37,03	-8 131 469	-17,00
01 001 Ordenamento Territorial e Planeamento	15 160	0,01	15 110	0,01	-50	-0,33
01 002 Acções de Desenvolvimento e Qualificação Urbana	9 057 095	8,65	2 738 751	2,55	-6 318 344	-69,76
01 003 Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana	11 651 363	11,13	9 285 564	8,66	-2 365 799	-20,30
01 004 Reabilitação Urbana	10 668 085	10,19	12 839 359	11,98	2 171 274	20,35
01 005 Abastecimento de Água e Saneamento	1 012 378	0,97	973 646	0,91	-38 732	-3,83
01 006 Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública	6 050 758	5,78	6 915 740	6,45	864 982	14,30
01 007 Ambiente, Espaços Verdes e Jardins	1 596 257	1,52	1 567 287	1,46	-28 970	-1,81
01 008 Parque Verde do Mondego	1 148 862	1,10	62 742	0,06	-1 086 120	-94,54
01 009 Inovação e Modernização Administrativa	4 798 457	4,58	3 503 122	3,27	-1 295 335	-26,99
01 010 Protecção Civil	1 824 431	1,74	1 790 056	1,67	-34 375	-1,88
02 Coesão Territorial e Desenv. Sócioeconómico	13 743 699	13,13	19 703 066	18,38	5 959 367	43,36
02 001 Desenv. Económico e Apoio à Actividade Empresarial	232 379	0,22	674 417	0,63	442 038	190,22
02 002 Fomento da Activ. Sócioeconómica	1 803 383	1,72	1 025 737	0,96	-777 646	-43,12
02 003 Dinamização e Promoção do Turismo	1 109 140	1,06	749 194	0,70	-359 946	-32,45
02 004 Acessibilidades/Vias Estruturantes	540 590	0,52	160 030	0,15	-380 560	-70,40
02 005 Acessibilidades/Vias Complementares	615 679	0,59	2 692 006	2,51	2 076 327	337,24
02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação	4 297 272	4,11	3 805 506	3,55	-491 766	-11,44
02 007 Melhoria da Mobilidade Pedonal e Segurança Rodoviária	2 164 163	2,07	1 000 050	0,93	-1 164 113	-53,79
02 008 Infraestruturas Aeroporuárias	164 373	0,16	51 741	0,05	-112 632	-68,52
02 009 Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes	2 816 720	2,69	9 544 385	8,90	6 727 665	238,85
03 Cidade Solidária e Humanista	18 104 898	17,30	22 862 145	21,33	4 757 247	26,28
03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas de Freguesia	6 908 999	6,60	8 937 543	8,34	2 028 544	29,36
03 002 Função Social do Transporte Público	9 902 595	9,46	12 951 798	12,08	3 049 203	30,79
03 003 Acção Social e Família	965 240	0,92	594 393	0,55	-370 847	-38,42
03 004 Apoio ao Município, Geminação e Cooperação	225 887	0,22	182 594	0,17	-43 293	-19,17
03 005 Estratégia Municipal de Apoio à População em Situação de Sem Abi	12 020	0,01	7 500	0,01	7 500	100,00
03 006 Envelhecimento Ativo e Saudável	90 157	0,09	188 317	0,18	188 317	1000,00
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento	4 460 681	4,26	4 316 378	4,03	-144 303	-3,23
04 001 Valorização do Património Histórico e Cultural	250 251	0,24	90 207	0,08	-160 044	-63,95
04 002 Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra	36 567	0,03	15 070	0,01	-21 497	-58,79
04 003 Difusão do Livro e da Leitura	315 317	0,30	243 746	0,23	-71 571	-22,70
04 004 Espaços Culturais	1 334 204	1,27	1 461 934	1,36	127 730	9,57
04 005 Animação	122 097	0,12	82 035	0,08	-40 062	-32,81
04 006 Iniciativas Culturais Relevantes	430 894	0,41	248 957	0,23	-181 937	-42,22
04 007 Apoio ao Associativismo Cultural	1 054 752	1,01	1 131 110	1,06	76 358	7,24
04 008 Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027	916 600	0,88	1 043 319	0,97	20	100,00
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude	18 533 948	17,71	18 319 784	17,09	-214 164	-1,16
05 001 Igualdade de Oportunidades para a Educação	10 900 933	10,41	13 284 006	12,39	2 383 073	21,86
05 002 Educação Pré-Escolar	548 803	0,52	478 517	0,45	-70 286	-12,81
05 003 Ensino Básico e Secundário	1 301 427	1,24	1 309 268	1,22	7 842	0,60
05 004 Projectos Complementares de Natureza Educativa	1 643 857	1,57	571 003	0,53	-1 072 854	-65,26
05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos	3 289 849	3,14	1 852 328	1,73	-1 437 521	-43,70
05 006 Fomento e Formação Desportivos	782 675	0,75	768 304	0,72	-14 371	-1,84
05 007 Coimbra, Cidade Jovem	66 404	0,06	56 358	0,05	-10 046	-15,13
06 Cidade da Saúde	1 446 496	1,38	1 457 496	1,36	11 000	0,76
06 001 Coimbra, Cidade Promotora da Saúde	1 446 496	1,38	1 457 496	1,36	11 000	0,76
07 Orçamento Participativo	567 433	0,54	842 880	0,79	275 447	48,54
07 001 Orçamento Participativo - Dinamização do Centro Histórico	15 403	0,01	0	0,00	-15 403	-100,00
07 002 Orçamento Participativo - 2.ª Edição	532 010	0,51	420 546	0,39	-111 464	-20,95
07 003 Orçamento Participativo - 3.ª Edição	20 020	0,02	422 334	0,39	402 314	100,00
Total	104 680 002	100,00	107 193 126	100,00	2 513 124	2,40

A evolução das dotações orçamentais das GOP nos últimos anos (considerando as dotações orçamentais finais), e a previsão para 2021 é a seguinte:

Gráfico 3.1 – Evolução das dotações Orçamentais Finais das GOP e Previsão para 2021



- (a) Os anos de 2020 e 2021 incluem a previsão de dotações para a transferência de competências do Estado para a autarquia.

Fonte: GOP's da CMC

Para além das despesas de investimento e outras tipologias de despesa refletidas nas GOP da autarquia, o município exerce uma ampla participação em diversas entidades (empresas municipais, serviços municipalizados, sociedades anónimas, instituições, associações e outras entidades, etc.), com destaque para a participação na CIM-RC, através de quota e de parcerias em projetos cofinanciados por fundos europeus estruturais, que expressam a parceria do município em importantes áreas e projetos de interesse municipal, envolvendo elevados meios financeiros, humanos e materiais. As participações nas diferentes áreas de atuação e respetivos valores foram atrás descritas, em quadro próprio.

3.2 Enquadramento estratégico das Grandes Opções do Plano

A concretização da Visão Estratégica, expressa nos presente Documentos Previsionais, consubstancia-se nas linhas de orientações estratégicas através da previsão de objetivos, programas e ações, seguintes:

- *“Cidade Empreendedora, cidade de Investimento, cidade de Inovação, de Tecnologia e de Indústrias Criativas;*
- *Cidade Solidária, Humanista, Segura e Ambientalmente Responsável;*
- *Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento;*
- *Cidade Turística e Acolhedora;*
- *Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude;*
- *Cidade da Saúde;*
- *Cidade que promove a participação dos cidadãos nas políticas públicas.”*

(Fonte: Documento “Visão estratégica” 2018)

As Grandes Opções do Plano (GOP) estruturam-se em 7 Objetivos estratégicos e respetivos Programas, que concretizam projetos e ações/subações para o pleno desenvolvimento local e potenciar a dinamização da economia do município, de modo a tornar o concelho sustentável, com melhoria da qualidade de vida nos diversos domínios (social, ambiental, económico e financeiro). A realização destes objetivos implicará um grande volume de investimentos, que se repartem em projetos e ações/subações com forte impacto positivo na vida da cidade, do concelho e da região. Destaque-se, ainda, que este impacto implica um trabalho conjunto com as freguesias, a Administração Central e instituições do concelho.

Objetivo 01 de “Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana”:

Programa 01 001 “Ordenamento Territorial e Planeamento”

Neste objetivo, é de salientar, no âmbito do Programa 01 001 “Ordenamento Territorial e Planeamento”, o acompanhamento de diversos planos (incluindo ações diversas respeitantes à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal publicada no Diário da República em 24.07.2017) com a 2.ª alteração, estudos e intervenções, designadamente o Parque Tecnológico de Coimbra (IParque), estudos urbanísticos, entre outros, destacando a atribuição do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo Castilho e, também a realização de estudos e sondagens, entre outros.

Programa 01 002 “Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana”

No âmbito deste Programa, ficam garantidas as dotações orçamentais como projetos de continuidade à modernização dos meios de cartografia, a aquisição/libertação de terrenos, edifícios e aquisição de serviços de peritagem, a construção e manutenção de infraestruturas diversas, a iluminação pública mais eficiente pela utilização de LED e diversas intervenções nas infraestruturas existentes, bem como o inventário cadastral do município, objeto de candidatura ao Centro 2020 (Portugal 2020), com previsão de elevados investimentos, do projeto “Sistema de Informação Cadastral Simplificada do município de Coimbra”.

Programa 01 003 “Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana”:

O município de Coimbra continuará o elevado esforço orçamental para melhoria de vida dos habitantes e da integração social.

A reconstrução e renovação urbana, representará uma expressiva parcela de investimentos das GOP/2021.

As operações com financiamento PEDU continuarão a representar uma importante parte do investimento municipal, designadamente a reabilitação do edificado e dos espaços públicos nos Bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGAPHE, e “Residência ganhar Autonomia”.

Destaque-se os elevados investimentos na conservação diversa das habitações propriedade do município (Bairros da Rosa e Ingote, 34 habitações no Bairro de Celas, a urbanização do Bairro da Fonte da Talha e outras), as obras coercivas, o projeto de integração social, o projeto “Hortas Urbanas”, e os elevados investimentos cofinanciados pelo Centro 2020, relativos à eficiência energética (Bairros da Rosa, Ingote e

Conchada), que realizarão investimentos nas fachadas, coberturas e caixilharias, concretizando um objetivo estratégico de melhoria ambiental.

Também já em plena fase de conclusão da execução, prevê-se concluir a reabilitação do imóvel municipal na Rua Ferreira Borges (n.ºs 18 a 24).

O projeto “Mediadores Municipais Interculturais” cofinanciado pelo POISE, tem relevância significativa, pelas parcerias com o CASPAE e CAJP II e objetivos da operação, bem como o projeto “Integração social da população residente em bairros municipais”

Destaque-se, ainda, o projeto “Bolsa de realojamentos” através do arrendamento de habitações e que representa um esforço orçamental de mais de 700.000 €/ano, sendo parcialmente cofinanciadas pelo PROHABITA – Programa de Financiamento de Acesso à Habitação, através do IHRU. Prevê-se a candidatura ao Programa “1.º Direto – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”, que constitui um programa de apoio público à promoção de soluções habitacionais, complementar aos projetos municipais de apoio ao arrendamento a custos acessíveis, e o Mapeamento Cultural do Vale da Arregaça – Projeto “Portas Abertas”.

Programa 01 004 “Reabilitação Urbana”

Neste Programa destacam-se os diversos cofinanciamentos externos, por fundos europeus estruturais, através de participações do Portugal 2020 - Centro 2020, no âmbito do PEDU, com destaque para a “Valorização e revitalização da Praça do Comércio” (a aguardar aprovação do Centro 2020), “Rua para Todos – Baixa e Rio” (a aguardar aprovação do Centro 2020), a “Requalificação do Parque Manuel Braga”, “Rua para Todos Alta”, “Largo da Sê-Velha” e “Valorização do percurso Universidade /Arco de Almedina”. O programa “Reabilitar para Arrendar (Coimbra XXI)”, com contrato de empréstimo de médio e longo prazo com o IHRU, abrange 13 intervenções (descritas no projeto 01 004 2014/15), apresentando investimentos significativos.

Salientam-se, ainda, “Separador Central da Avenida Fernão de Magalhães”, os projetos da “Baixa à Alta pelo Botânico” cofinanciado pelo Portugal 2020 no âmbito de operação da Universidade de Coimbra com o apoio do município à reabilitação do Jardim Botânico (protocolo com a U.C. e A.C.), os incentivos para investimentos propostos para as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) – Coimbra Alta, Coimbra Baixa e Coimbra Rio, com elevados investimentos planeados para os próximos anos, de modo a potenciar a reabilitação urbana na área Património Mundial, criando condições à iniciativa privada ou pública de novas oportunidades de financiamento e ainda, o Programa “Coimbra com Mais Encanto”, para fornecimento de tintas para a reabilitação urbana.

Programa 01 005 “Abastecimento de Água e Saneamento”

Os investimentos no âmbito do ciclo urbano da água irão decorrer pela AC, Águas de Coimbra, E.M., e estão descritos nos respetivos documentos previsionais da empresa municipal. O presente Programa prevê a cobertura das despesas com fornecimento de água e manutenção de infraestruturas de águas pluviais/tarifa de águas pluviais, diversos investimentos em condutas de águas pluviais e requalificação e correção hidráulica de linhas de água e drenagem de águas pluviais.

Programa 01 006 “Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública”

Prevêem-se despesas muito expressivas neste Programa com a continuidade e reforço dos contratos de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos (R.S.U.) e limpeza urbana no centro da cidade, investimentos diversos nos equipamentos de deposição de resíduos, bem como modernização da frota da autarquia, o reforço de trabalhadores e do serviço médico-veterinário. Será também dada continuidade aos investimentos de requalificação no cemitério municipal da Conchada, principalmente quanto à recuperação do Jazigo Municipal e nos cemitérios que estão sob a gestão das freguesias, através de apoios por transferência de capital.

Programa 01 007 “Ambiente, Espaços Verdes e Jardins”

A globalidade dos projetos e ações previstos para 2021 vêm permitir a continuidade da preservação dos recursos naturais presentes e futuros. Salientam-se os seguintes projetos: aquisições de oleões para recolha de óleos alimentares que contribui para a concretização do PERSU 2020; Projeto “Eco-Escolas”, projeto de sensibilização ambiental os investimentos no Miradouro da Bela Vista, protocolos com instituições de solidariedade social (APPC e APPACDM e o Ministério da Justiça), em especial para a recolha seletiva; a continuidade de construção, requalificação e manutenção dos espaços verdes incluindo os parques infantis, património arbóreo, as infraestruturas do Horto Municipal, a continuidade das obras em jardins históricos e operações de desratização e desinfestação. Salienta-se, de entre os projetos previstos nas GOP, a contratação especializada para diversas atividades.

Destaque, ainda, para os investimentos previstos no Parque Linear do Vale das Flores, a elaboração do cadastro arbóreo e avaliação fitossanitária, a requalificação dos parques e jardins, a requalificação do Parque de Santa Cruz e das margens da Ribeira de Santa Apolónia.

Saliente-se que este Programa se interliga com outros projetos em diversos Programas que irão continuar a redução da “pegada carbónica”, onde se incluem os Acordos de Execução com Uniões e Juntas de Freguesia para a manutenção de espaços verdes.

Programa 01 008 “Parque Verde do Mondego”

Prevê-se a continuidade dos estudos e projetos da margem esquerda do Parque Verde – 4.ª e 5.ª fases, bem como ações de conservação e manutenção do Parque Verde do Mondego, em especial a Ponte “Pedro e Inês” e a conclusão da ampliação dos edifícios de restauração e reabilitação geral do Parque Verde. Deste modo procura-se dar continuidade à política de reforço de espaços verdes e jardins, com equipamentos de lazer, motivando a atração da população residente e dos turistas.

Programa 01 009 “Inovação e Modernização Administrativa”

Este Programa permitirá prosseguir a trajetória de modernização dos serviços, incluindo medidas de inovação, prevendo-se a melhoria das condições de trabalho em especial a aquisição de vestuário e equipamento de proteção individual, designadamente a melhoria dos edifícios e equipamentos, a vertente de meios informáticos e ações de formação, o aluguer operacional de veículos, os investimentos para a melhoria do parque

informático, tecnologias de informação nas escolas e jardins de infância, TIC nos edifícios e serviços municipais, “TIC para o Cidadão” (cofinanciamento da Turismo de Portugal, I.P.) e infraestruturas tecnológicas de suporte à inovação e modernização administrativa.

De salientar, na continuidade de projetos anteriores, a desmaterialização e digitalização dos processos, a Qualificação dos Profissionais da Administração Pública (cofinanciamento pelo POPH e próximas candidaturas no âmbito do Portugal 2020), bem como o recurso a estágios profissionais (a cofinanciar pelo CENTRO 2020, pelo PEPAL – 6.ª Edição) e contratos de emprego/inserção (CEI e CEI+) no âmbito das Medidas de Apoios ao Emprego proporcionadas pelo Portugal 2020, através do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) e os projetos de modernização administrativa, com complemento das ações em desenvolvimento e novas medidas que visam a desmaterialização dos processos de urbanismo e de despesa (da área financeira) entre outros.

A disponibilidade de serviços online, designadamente para a submissão de requerimentos por parte dos cidadãos e das instituições, a disponibilização de métodos de pagamento eletrónico e o acompanhamento dos processos, é outra componente importante do Programa, e a que mais impacto terá na comunicação entre o Município e o Cidadão, destacando-se a conclusão do projeto cofinanciado pelo Centro 2020 “Região de Coimbra 2.x”, em parceria com a CIM-RC.

Pretende-se, ainda, reforçar esta comunicação e participação por parte dos cidadãos mediante a criação/adoção de um mecanismo fácil de utilizar, intuitivo e integrado com o ERP do Município, que permita aos municípios e cidadãos em geral comunicar ocorrências ao Município e acompanhar o seu desenvolvimento.

Saliente-se, ainda, que com a nova estrutura orgânica dos serviços municipais foi criado o “Centro de Inteligência de Coimbra”, que visa o desenvolvimento da estratégia municipal no âmbito do conceito de *Smart City*.

A recolha e tratamento de dados de monitorização da cidade e do município, seja por meios próprios (plataformas existentes no Município) e outros meios implementados ou a implementar ou a partir de plataformas existentes de entidades com as quais se venha a estabelecer parcerias para o efeito, será uma ação importante para os objetivos do Programa.

Programa 01 010 “Proteção Civil”

A conclusão das obras para reconstrução dos danos provocados nas infraestruturas municipais, candidatas e aprovadas pelo ao Fundo de Emergência Municipal e das linhas de água e ações diversas de recuperação de vias e outras obras em execução, continuarão a assumir em 2021 um investimento importante.

Destaque-se, também, o cofinanciamento pelo CENTRO 2020, em execução em parceria com a Associação Caminhos de Fátima, do projeto “Valorização dos Caminhos de Fátima” e que assume investimentos muito significativos.

Será dada continuidade aos investimentos de manutenção de máquinas, viaturas e material individual, a continuidade do apoio aos Bombeiros Voluntários de Coimbra (funcionamento e investimento no quartel) e de Brasfemes, a execução do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em coordenação com o

Gabinete Técnico Florestal e a Equipa de Sapadores Florestais e que envolve as faixas de gestão de combustível.

No âmbito da Polícia Municipal está previsto o reforço dos equipamentos e material de transporte, fardamento e reabilitação das instalações.

Objetivo 02 – “Coesão Territorial e Desenvolvimento Socioeconómico”

Programa 02 001 “Desenvolvimento Económico e Apoio à Atividade Empresarial”

Este Programa evidencia as principais participações em diversas empresas e organismos (atrás descritas em quadro próprio), refletindo um largo conjunto de atividades do município através das respetivas participações e associações e, em particular, o Fundo de Apoio Municipal (FAM) (cuja participação ultrapassou os 2,6 M€ até 2019) sendo que a Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, revogou a criação, objeto e regras gerais do FAM), a quota na “Coimbra Mais Futuro” – ADLC, as transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), que assumem valores crescentes para o ano anterior, no âmbito dos diversos projetos a candidatar ou já cofinanciados ao Portugal 2020 em parceria (com valores já executados em 2018, em 2019 e 2020 e previstos para 2021 e anos seguintes), umas no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) e outras em projetos cofinanciados fora do Pacto e projetos não cofinanciados, através da aplicação do Índice de Coesão Territorial (16,25 % a cargo do município de Coimbra) para cofinanciamento da contrapartida pública nacional (financiamento para além da comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais), com incidência no concelho.

Programa 02 002 “Fomento da Atividade Socioeconómica”

Com este Programa visa-se consolidar a área de promoção do empreendedorismo, numa estratégia de gestão integrada com o município.

O Programa expressa a continuidade de importantes investimentos, designadamente a refuncionalização do Mercado Municipal D. Pedro V (a aguardar aprovação pelo Centro 2020 no âmbito do PEDU – Fase 1), para além dos investimentos na requalificação do espaço da feira dos 7 e 23 e de manutenção corrente, o apoio à Associação Promoção da Baixa de Coimbra e a certames, feiras e outras.

Será dada conclusão a vários projetos designadamente o projeto “Rede de Cidades Cencyl” (Cencyl+), com cofinanciamento do URBACT II (POCTEP) à taxa de 85 % a fundo não reembolsável (Coimbra é parceira conjuntamente com as cidades de Figueira da Foz, Aveiro, Viseu - Lider, Guarda e diversas cidades espanholas), diversas ações de apoio ao empreendedorismo, assumem papel relevante, e outras ações de dinamização das atividades económicas, salientando-se os diversos incentivos por apoio financeiro do município e o “Espaço Empresa”.

Considerando o difícil contexto social e económico originado pela COVID-19 será dado um expressivo apoio aos munícipes afetados pela pandemia COVID-19 e ao comércio local, que pretende ser uma iniciativa de dinamização do Comércio Local, por forma a contribuir para a sua promoção e revitalização, estimulando os

hábitos de consumo locais. Em simultâneo, pretende-se também apoiar os agregados familiares residentes no concelho de Coimbra que, devido à situação de pandemia COVID-19, perderam ou viram reduzidos os seus rendimentos.

São beneficiários do presente apoio os agregados familiares, independentemente da sua composição, que apresentem perda de rendimentos, devido à pandemia COVID-19, e que se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Desemprego, a partir de março de 2020;
- b) Inatividade profissional como trabalhador independente;
- c) Situação de “lay-off”;
- d) Doença resultante da COVID-19.

Programa 02 003 “Dinamização e Promoção do Turismo”

Preveem-se, neste Programa, diversos investimentos de animação e promoção turística, com especial destaque para as comemorações mais relevantes para o concelho (Festas da Cidade, Fim de Ano, Dia Mundial do Turismo, Dias Internacionais, Encontros Mágicos, etc), publicações de carácter turístico e apoios a iniciativas de instituições para a promoção dos espaços de Coimbra e participação em diversas associações e entidades da área do turismo com quotas diversas.

De modo complementar e integrado com o município, em parceria com a CIM-RC, através do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, prevê-se a participação em projetos, que tem como principal objetivo a estruturação de produtos turísticos integrados de base intermunicipal e ainda a participação em feiras (Bolsa de Turismo de Lisboa e outras).

Programas 02 004 “Acessibilidades/Vias Estruturantes”, 02 005 “Acessibilidades/Vias Complementares”, 02 006 “Ordenamento de Tráfego e Oirculação” e 02 007 “Melhoria da Mobilidade Pedonal e Segurança Rodoviária”

Estes Programas, concretizam a estratégia de melhoria da mobilidade (articulada com o transporte público) que se completam entre si, abrangendo um largo conjunto de projetos e ações, da maior importância para o desenvolvimento, não só do município, como da região, destacando-se os investimentos plurianuais previstos para estudos e projetos (diversos troços), com destaque para a ligação da Circular Externa ao Hospital Pediátrico e a requalificação da Estrada da Beira, entre outras de âmbito de médio prazo e com os valores estimados globais e plurianuais, a melhoria das condições de circulação e tráfego bem como a requalificação da rede viária, com a continuação de um grande conjunto de projetos e ações, a proteção da circulação pedonal, a manutenção de pavimentos e passeios, pinturas de marcas rodoviárias, semaforização e segurança rodoviária e “Plano de Tapetes”. Será dada execução aos projetos PEDU (Caminhos pedonais da Cruz de Celas/Baixa, Sta Clara, Arregaça e Loios e Sta Clara/Calçada de Santa Isabel; Ciclovía de Coimbra; e outros projetos) e ainda, o equipamento urbano, e a construção e conservação de passeios e calçadas (requalificação de pavimentos e sinalização).

De referir, ainda, o importante projeto da “Ciclovía do Mondego”, com protocolo de execução com a CIM-RC e os futuros investimentos na “Gare Intermodal de Coimbra”.

Programas 02 008 “Infraestruturas Aeroportuárias” e 02 009 “Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes”

Saliente-se, nestes dois Programas os investimentos previstos para o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto com aquisição de terrenos, e diversos equipamentos, os investimentos no Convento S. Francisco, e, ainda, reforços para assistência técnica aos projetos, bem como a continuidade de prestação de serviços diversos de funcionamento e ações e atividades complementares.

Destaque principal para os projetos “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre Ponte Santa Clara e o Açude-Ponte de Coimbra”, o “Desassoreamento da albufeira do Açude-Ponte de Coimbra”, este em fase de conclusão financeira (ambos incluídos na operação cofinanciada pelo POSEUR) e os interfaces intermodais “Coimbra Norte”, “Coimbra Nascente” e “Coimbra Sul/Poente” (incluídos no PEDU – Fase 2) e a candidatar ao Centro 2020), que representam elevados investimentos da maior importância nas infraestruturas necessárias ao desenvolvimento do concelho e da região, estando em fase de estudos a instalação de meio mecânico nas Escadas Monumentais (a candidatar ao Centro 2020).

Objetivo 03 – Cidade Solidária e Humanista

Programa 03 001 - Descentralização e Apoio às Uniões e Juntas de Freguesia

O Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, concretiza a lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, com a criação de regras relativas à transferência de competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, o qual estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios. Por deliberação n.º 1860 da reunião de Câmara de 13/07/2020 foi aprovada a proposta que servirá de documento formal para a abertura de negociações formais com todas as Juntas de Freguesia. No seguimento dessa Deliberação, 12 Freguesias/Uniões de Freguesias já aceitaram a proposta de transferência de competências aprovada pela Câmara Municipal, decorrendo as negociações com as restantes 6 Freguesias/Uniões de Freguesias do Município.

Nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto “São revogados os artigos 132.º a 136.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.º 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro”. Nos termos do n.º 2 deste artigo 41.º “A revogação das normas mencionadas no número anterior não prejudica a manutenção dos acordos de execução celebrados ao seu abrigo previamente à entrada em vigor da presente lei.”, e nos termos do n.º 3 “Os acordos de execução previstos no número anterior caducam na data em que as autarquias locais assumam, no âmbito da presente lei, as competências aí previstas”. Nos termos do n.º 4 “Os acordos de

execução previstos no n.º 2 podem ser prorrogados até à data prevista no número anterior, caso a sua vigência termine antes dessa data”.

Neste enquadramento legal, uma vez que ainda não foram celebrados os autos de transferência de competências com as Freguesias/União das Freguesias no âmbito do Decreto – Lei n.º 57/2019 de 20 de abril, considerou-se a possibilidade de se manterem os acordos de execução em 2021 para as 6 Freguesias/União das Freguesias que ainda não aceitaram a transferência de competências no âmbito deste Decreto-Lei.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico da Transferência de competências do Estado para as Autarquias e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico e tem como princípios basilares, o princípio da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade e o princípio da prossecução do interesse público.

Para alcançar o objetivo da descentralização administrativa os diplomas em referência preveem a delegação de competências dos Município nas Freguesias, as quais podem ser feitas em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Procura-se, assim, valorizar a eficiência na gestão e na afetação de recursos públicos destinados ao desenvolvimento social, económico, cultural e ambiental dos territórios, potenciando novas economias de escala e uma maior proximidade, interação, participação e eficiência.

Para o efeito nos termos da alínea I), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, as delegações de competências do Município de Coimbra nas Freguesias serão materializadas através de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e Acordos de Execução, a aprovar nos respetivos órgãos autárquicos nos termos da lei.

Relativamente aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, a concretizar nos termos do artigo 120.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, têm como objetivo a delegação de competências em matéria de obras e infraestruturas municipais, garantindo a proximidade das Freguesias às comunidades locais em articulação com o Município.

Os critérios para a distribuição da dotação para os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências foram definidos tendo presentes os seguintes fatores:

TOTAL = População residente (50%) + Área da Freguesia (30%) + Densidade populacional (20%) + fator de solidariedade, em que o “fator de solidariedade” é correspondente a 18% do valor total, a distribuir equitativamente pelas juntas de freguesia e visa atenuar as desigualdades na prossecução de um desenvolvimento mais sustentável e harmonioso do Município.

Os Acordos de Execução a celebrar com as Freguesias estabelecem as condições de exercício das competências previstas no n.º 1, do artigo 132.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 legalmente delegadas pela Câmara Municipal e nas seguintes áreas:

- a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
- b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior.

Na definição de critérios para a distribuição da dotação para as 6 Freguesias/União das Freguesias cujos acordos de execução se prevê manter para 2021 (Quadro I), foram considerados os seguintes aspetos:

– Apoio ao funcionamento (1)

Foi definido um critério de atribuição de 80% correspondente a cada sede de junta de freguesia e de 20% para cada delegação de junta de freguesia, sobre uma dotação global de 500.000 €, acrescido ainda, de 1% da receita do valor do IMI, estimado em 2020, no valor total de 245.844,00 €, distribuído equitativamente pelas Freguesias, assim totalizando 276 819,80 €.

– Limpezas das vias e espaços públicos (2)

Para garantir o exercício da competência e os meios financeiros destinados às Freguesias, adotaram-se critérios de distribuição calculados com base nos seguintes fatores:

TOTAL = Densidade Populacional (20%) + Km de Vias Municipais (60%) + Parques Infantis e/ou Sêniores a cargo da Freg./U. das Freg. (20%) + fator de solidariedade.

– Pequenas reparações e manutenção dos espaços envolventes aos Jardim-de-infância e Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico (EB1) (3)

Para garantir o exercício da competência e os meios financeiros destinados às Freguesias, adotaram-se critérios de distribuição calculados com base nos seguintes fatores:

TOTAL = Densidade Populacional (20%) + Número total de alunos (25%) + Número total de salas de aulas (15%) + Número total de edifícios em atividade (25%) + Número total de refeitórios (15%) + fator de solidariedade.

Assim, os valores a transferir em 2021 no âmbito dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e dos Acordos de Execução para as 6 Freguesias/União das Freguesias cujos acordos de execução se prevê manter para 2021, serão no valor de 1 421 802,61 €.

De acordo com os critérios negociados e aprovados pela Deliberação de Câmara n.º 1860 de 13/07/2020 para a distribuição da dotação para as 12 Freguesias/União das Freguesias que já aceitaram a proposta de transferência de competências (Quadro II) no âmbito Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril a partir de 2021, foram considerados os seguintes aspetos:

– Gestão e manutenção de espaços verdes (2)

Para garantir o exercício da competência e os meios financeiros destinados às Freguesias, adotaram-se critérios de distribuição calculados com base nos seguintes fatores:

TOTAL = Área x custo/m², tendo sido considerado o valor de referência de 1,17 € por metro quadrado.

– Limpezas das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (3)

Para garantir o exercício da competência e os meios financeiros destinados às Freguesias, adotaram-se critérios de distribuição calculados com base nos seguintes fatores:

TOTAL = Km de Vias Municipais x custo/ml, tendo sido considerado o valor de referência de 2.06 € por metro linear.

– Pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico (4)

Para garantir o exercício da competência e os meios financeiros destinados às Freguesias, adotaram-se critérios de distribuição calculados com base nos seguintes fatores:

TOTAL = Número total de alunos x custo/aluno, tendo sido considerado o valor de referência de 40 € por aluno.

– Manutenção dos espaços envolventes aos Jardim-de-infância e Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico (EB1) (5)

Para garantir o exercício da competência e os meios financeiros destinados às Freguesias, adotaram-se critérios de distribuição calculados com base nos seguintes fatores:

TOTAL = Número total de alunos x custo/aluno, tendo sido considerado o valor de referência de 40 € por aluno.

Embora não fazendo parte do acordado e deliberado na Reunião de Câmara de 13/07/2020, foi considerada a hipótese da manutenção do apoio ao funcionamento nos seguintes termos:

– Apoio ao funcionamento (1)

Foi definido um critério de atribuição de 80% correspondente a cada sede de junta de freguesia e de 20% para cada delegação de junta de freguesia, sobre uma dotação global de 500.000 €, acrescido ainda, de 1% da receita do valor do IMI, estimado em 2020, no valor total de 245.844,00 €, distribuído equitativamente pelas Freguesias, assim totalizando 469 024,19 €.

Assim, os valores a transferir em 2021 no âmbito dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e da Transferência de Competências, no âmbito Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, para as 12 Freguesias/União das Freguesias que aceitaram a proposta de transferência de competências (incluindo o apoio ao funcionamento) serão no valor de 3 526 000,55 €.

Neste sentido, as competências a delegar e as competências legalmente delegadas nas Freguesias, bem como os recursos humanos, patrimoniais e financeiros alocados ao exercício dessas competências, processar-se-ão nos seguintes termos:

1. Para a realização das competências delegadas mediante Contrato Interadministrativo, em matéria de obras e infraestruturas municipais, a Câmara Municipal disponibilizará uma verba global de 1.390.690,00 €, que é inscrita nas Grandes Opções do Plano (Objetivo/Programa 03 001).
2. Para a realização das competências delegadas em Contrato Interadministrativo, em matéria de proteção civil, a Câmara Municipal disponibilizará uma verba global de 18.990,00 €, que é inscrita nas Grandes Opções do Plano (Objetivo/Programa 03 001).
3. Para o exercício das competências legalmente delegadas, nas 6 Freguesias/União das Freguesias, constantes de Acordos de Execução, a Câmara Municipal disponibilizará uma verba global de 939 902,87 € €, inscrita nas Grandes Opções do Plano (Objetivo/Programa 03 001).
4. Para o exercício da Transferência de Competências para as autarquias locais no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, para as 12 Freguesias/União das Freguesias, (incluindo a totalidade do apoio ao funcionamento), a Câmara Municipal disponibilizará uma verba global de 2 598 220,30 €, inscrita nas Grandes Opções do Plano (Objetivo/Programa 03 001).
5. A Câmara Municipal assegurará o apoio institucional na relação do Município com as Freguesias, nomeadamente apoiando técnica e logisticamente estas em articulação com os diversos serviços municipais.

O expressivo apoio da Câmara Municipal às Freguesias será significativamente aumentado, relativamente aos anos anteriores, representando um peso para a dotação orçamental das GOP de cerca 11%.

**Quadro 3.9 - Apoios e Delegações de Competências Municipais nas Juntas de Freguesias para 2021-
Freguesias que já aceitaram a transferência de competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019 de
30 de abril**

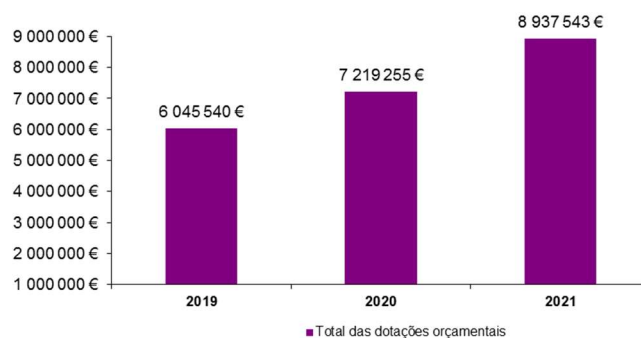
Freguesia/União das Freguesias	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CI)			(1) Apoio ao funcionamento			Descentralização				TOTAL CI + AP+DESC.
	Obras e Infraestruturas Municipais	Proteção Civil (*)	TOTAL CI	Apoio ao Funcionamento	1% da cobrança do IMI (valor estimado)	Total Apoio ao Funcionamento	(2) Gestão e manutenção de espaços verdes	(3) Limpezas de vias, espaços públicos	(4) e (5) Pequenas reparações e manutenção dos JI e escolas 1º CEB	TOTAL AP+DESC.	
Almalaguês	54 679,17 €		54 679,17 €	22 222,22 €	13 658,00 €	35 880,22 €	1 814,67 €	133 010,74 €	5 040,00 €	175 745,63 €	230 424,80 €
Brasfemes	37 268,83 €	8 282,00 €	45 550,83 €	22 222,22 €	13 658,00 €	35 880,22 €	0,00 €	59 868,28 €	5 440,00 €	101 188,50 €	146 739,33 €
Ceira	49 825,63 €		49 825,63 €	22 222,22 €	13 658,00 €	35 880,22 €	16 309,80 €	129 289,56 €	7 760,00 €	189 239,58 €	239 065,21 €
Santo António dos Olivais	242 954,08 €		242 954,08 €	22 222,22 €	13 658,00 €	35 880,22 €	166 993,75 €	220 165,82 €	150 800,00 €	573 839,79 €	816 793,87 €
São João do Campo	37 575,36 €		37 575,36 €	22 222,22 €	13 658,00 €	35 880,22 €	2 164,50 €	53 971,59 €	5 440,00 €	97 456,31 €	135 031,67 €
São Silvestre	45 396,88 €	862,00 €	46 258,88 €	22 222,22 €	13 658,00 €	35 880,22 €	13 162,50 €	58 555,15 €	8 000,00 €	115 597,87 €	161 856,75 €
Torres do Mondego	45 157,53 €		45 157,53 €	22 222,22 €	13 658,00 €	35 880,22 €	6 147,18 €	113 836,59 €	2 960,00 €	158 823,99 €	203 981,52 €
Antuzede e Vil de Matos	50 008,81 €		50 008,81 €	29 914,53 €	13 658,00 €	43 572,53 €	21 330,66 €	109 605,86 €	3 680,00 €	178 189,05 €	228 197,86 €
Eiras e São Paulo de Frades	130 905,48 €		130 905,48 €	29 914,53 €	13 658,00 €	43 572,53 €	58 470,07 €	214 868,30 €	50 320,00 €	367 230,90 €	498 136,38 €
São Martinho de Árvore e Lamarosa	52 560,28 €		52 560,28 €	29 914,53 €	13 658,00 €	43 572,53 €	0,00 €	108 064,12 €	8 480,00 €	160 116,65 €	212 676,93 €
São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	121 422,01 €		121 422,01 €	29 914,53 €	13 658,00 €	43 572,53 €	13 088,64 €	220 392,38 €	42 240,00 €	319 293,55 €	440 715,56 €
Trouxemil e Torre de Vilela	50 882,19 €		50 882,19 €	29 914,53 €	13 658,00 €	43 572,53 €	3 500,64 €	101 705,31 €	12 720,00 €	161 498,48 €	212 380,67 €
TOTAL	918 636,25 €	9 144,00 €	927 780,25 €	305 128,19 €	163 896,00 €	469 024,19 €	302 982,41 €	1 523 333,70 €	302 880,00 €	2 598 220,30 €	3 526 000,55 €

**Quadros 3.10 - Apoios e Delegações de Competências Municipais nas Juntas de Freguesias para
2021, sem acordo de transferência de competências no âmbito do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril**

Freguesia/União das Freguesias	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CI)			ACORDOS DE EXECUÇÃO (AE)						TOTAL CI + AE
	Obras e Infraestruturas Municipais	Proteção Civil (*)	TOTAL CI	(1) Apoio ao funcionamento			(2) Limpezas e Manutenção	(3) Pequenas reparações e manutenção dos JI e escolas 1º CEB	Total AE	
				Apoio ao Funcionamento	1% da cobrança do IMI (valor estimado)	Total Apoio ao Funcionamento				
Cernache	56 158,22 €		56 158,22 €	22 222,22 €	13 658,00 €	35 880,22 €	78 181,18 €	12 465,03 €	126 526,43 €	182 684,65 €
Assafarge e Antanhol	63 087,88 €		63 087,88 €	29 914,53 €	13 658,00 €	43 572,53 €	88 232,51 €	17 827,55 €	149 632,59 €	212 720,47 €
União de Freguesias de Coimbra	123 037,60 €		123 037,60 €	45 299,15 €	13 658,00 €	58 957,15 €	85 042,05 €	34 410,59 €	178 409,79 €	301 447,39 €
Santa Clara e Castelo Viegas	96 508,60 €	9 846,00 €	106 354,60 €	29 914,53 €	13 658,00 €	43 572,53 €	122 868,50 €	21 069,15 €	187 510,18 €	293 864,78 €
Souselas e Botão	71 615,89 €		71 615,89 €	29 914,53 €	13 658,00 €	43 572,53 €	80 044,01 €	17 203,27 €	140 819,81 €	212 435,70 €
Taveiro, Ameal e Arzila	61 645,55 €		61 645,55 €	37 606,84 €	13 658,00 €	51 264,84 €	87 849,92 €	17 889,31 €	157 004,07 €	218 649,62 €
TOTAL	472 053,74 €	9 846,00 €	481 899,74 €	194 871,80 €	81 948,00 €	276 819,80 €	542 218,17 €	120 864,90 €	939 902,87 €	1 421 802,61 €

A evolução das dotações orçamentais definidas para as Juntas de Freguesia e previsão para 2021, por (incluindo dotações orçamentais de Acordos e Contratos transitados de anos anteriores por executar) é a seguinte:

Gráfico 3.2 – Evolução das dotações orçamentais por Contratos e Acordos com as Juntas de Freguesia – situação atual (código Orçamento 2021/ 03 001)



Programa 03 002 “Função Social do Transporte Público”

A mobilidade representa hoje um desafio estratégico para o desenvolvimento das cidades e regiões, pelo que é da maior importância adequar a oferta de transporte público às necessidades dos utentes. A oferta de transporte público articula-se com os investimentos em parques de estacionamento, vias, semaforização e ciclovias, entre outras ações.

O orçamento para o ano de 2021 dá continuidade ao esforço municipal para a política de mobilidade e transportes, intensificando o investimento e apoio ao funcionamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), que continuará ainda mais expressivo em 2021, para a compensação no custo social dos transportes públicos, para além de apoios ao investimento, em especial para renovação da frota de autocarros (aquisição de 10 autocarros elétricos cofinanciados pelo POSEUR, apoios realizados em 2019 e ainda o apoio previsto para a operação cofinanciada de mais 14 autocarros elétricos), referindo-se ainda, o esforço financeiro municipal nos passes com transportadoras (Plano de Transportes Subvencionados) no Obj./Prog. 05 001 e Passes Combinados no Obj./Prog. 03 002.

Para além destes importantes projetos de investimentos nos transportes, as GOP/2020 preveem elevados fluxos financeiros no âmbito da operação PEDU-Fase 1, “Sistema Multimodal de Transportes – Integração Tarifária”, para transferência do apoio FEDER a receber pelo Orçamento Municipal.

O Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) representará, também, elevadas transferências para os SMTUC, umas provenientes do Orçamento do Estado e outras provenientes do

Orçamento Municipal, para além do apoio “corrente” para a CIM-RC, e, ainda, através do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), proveniente do Orçamento do Estado.

Prevê-se, ainda, a transferência da utilização do empréstimo BEI/PT 2020- Autarquias, no âmbito da operação cofinanciada “Promoção da Eficiência Energética na frota dos SMTUC”, pelo POSEUR.

A evolução, nos últimos anos (por pagamentos) e previsão para 2021, dos subsídios e das transferências de capital da autarquia para os SMTUC, é a seguinte:

Gráfico 3.3 - Pagamentos com subsídios e transferências da CMC para apoio aos SMTUC e previsão para 2021



(a) Prevendo-se o pagamento dos valores previstos nas GOP de 2020 até final do ano.

Verifica-se, pelo gráfico, um acréscimo expressivo do apoio financeiro da autarquia aos SMTUC, aumentando a previsão para 2021.

Programa 03 003 “Ação Social e Família”

Neste programa destaca-se um largo conjunto de projetos e ações, em importantes parcerias com diversas instituições, designadamente parcerias e ações na Rede Social de Coimbra; Plano Municipal para a Igualdade e Cidadania; Apoios Municipais na Área Social; Centro Acolhimento “Telha Amiga”; Banco Voluntariado; Apoio a crianças e jovens (CPCJR Coimbra); Plano Municipal para Acolhimento e Integração de Refugiados.

Programas 03 004 “Apoio ao Múncipe, Geminação e Cooperação”, 03 005 “Estratégia Municipal de Apoio à População em Situação de Sem Abrigo” e 03 006 “Envelhecimento Ativo e Saudável”

Será dada continuidade nos apoios aos cidadãos mais afetados pela desigualdade social, exclusão e sem proteção social.

Prevêem-se vários projetos que têm por finalidade melhorar o apoio e acréscimo da informação aos muncípes e um largo conjunto de projetos de apoio social. Estes programas interligam-se e completam-se, dando

continuidade a diversos projetos e ações que visam o desenvolvimento das geminações e o apoio a congressos e reuniões similares, entre outros, garantindo-se dotações para um conjunto de ações institucionais (recepção de entidades, deslocações, edições, etc).

Destaque para a implementação da “Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem Abrigo”, do Plano Municipal de Contingência para as Vagas de Frio, do Centro Municipal de Integração Social, do “Envelhecimento Ativo e Saudável” e do Serviço de Teleassistência para Idosos, bem como o Acordo de gestão “Telha Amiga”.

O projeto “Ageing@Coimbra” constituído por um consórcio liderado pela Universidade Coimbra, envolverá diversas instituições públicas e a Câmara Municipal de Coimbra, com objetivos estratégicos sobre o envelhecimento ativo, tendo sido assinado em julho de 2019 o Contrato de Consórcio, tem como atividades estratégicas: a gestão do ecossistema de inovação; a representação do Ecossistema Local nas Iniciativas Europeias relacionadas com o envelhecimento ativo e saudável; a Gestão do selo Ageing@Coimbra e a promoção da marca.

Este consórcio assume como objetivo principal “melhorar a vida dos cidadãos idosos na Região Centro de Portugal através de melhores serviços sociais e cuidados de saúde, assim como da criação de novos produtos e serviços inovadores e o desenvolvimento de novos meios de diagnóstico e terapêuticas”, sendo um facilitador da conceção de projetos inovadores na área do envelhecimento ativo e saudável, bem como um estimulador da economia e do empreendedorismo jovem em torno dos serviços de saúde.

A participação da Câmara Municipal no Ageing@Coimbra permite contribuir para o cumprimento dos objetivos previstos no âmbito da intervenção, nomeadamente na faixa etária mais idosa, bem como para a renovação e consolidação da classificação da Região Centro de Portugal como Região Europeia de Referência para o Envelhecimento Ativo e Saudável.

Objetivo 04 “Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento”.

Programas 04 001 “Valorização do Património Histórico e Cultural”, 04 002 “Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra”, 04 003 “Difusão do Livro e da Leitura”, 04 004 “Espaços Culturais”, 04 005 “Animação” e 04 006 “Iniciativas Culturais Relevantes”, 04 007 “Apoio ao Associativismo Cultural” e 04 008 “Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura”

A afirmação da Cultura é um dos principais objetivos estratégicos para Coimbra e o concelho, representando elevados investimentos, apoios a instituições e atividades desenvolvidas.

O Programa 04 001 com projetos de continuidade dos investimentos no Museu Municipal – Edifício Chiado, o desenvolvimento dos respetivos núcleos, em especial o da “Guitarra e do Fado”, da “Cidade Muralhada” (Torre de Almedina), “Núcleo do Carro Elétrico”, de “Coimbra Judaica” e “Refeitório de Sta. Cruz”, da “Casa das Talhas”, a continuidade dos projetos “Factos da Cidade” e da Toponímia e Arquivo Histórico Municipal de

Coimbra. Destaque para os cofinanciamentos, em fase de conclusão, da linha “ProMuseus”, que se destinam à renovação de software, hardware e aquisição de serviços, com especial aplicação no Núcleo da Cidade Muralhada.

Os Programas 04 002 a 04 008 evidenciam um largo conjunto de projetos e ações necessárias ao desenvolvimento do objetivo de “Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento” destacando-se, entre outros, as edições sobre o património da cidade, o projeto “Qualifica” (Mostra de Doçaria Conventual e Regional), a “Rede anexa da biblioteca municipal”, o Prémio Literário Miguel Torga, as “Edições de Obras”, a “Rede de Bibliotecas Escolares”, os investimentos diversos na biblioteca e arquivo, as edições de caráter histórico – cultural, a “Rede Anexa da Biblioteca Municipal (Bibliotimóvel)”, a “Maratona de Leitura”, a Oficina Municipal do Teatro, o Teatro da Cerca de S. Bernardo, o Centro de Artes Visuais (CAV), com apoios ao financiamento, “Museu Municipal – Exposições temporárias”, “Feira das Velharias” “Exposição coletiva de Espantalhos”, “Mercado das Flores”, “Casa da Escrita”, “Escola de Guitarra de Coimbra, “Feira de Artesanato”, “Outras iniciativas culturais”, Fundação Inês de Castro, o “Apoio às atividades culturais, musicais, teatrais e recreativas” e “Apoio para obras e equipamentos e sedes”, “Coimbra em BD – Mostra de banda desenhada e ilustração” e o projeto “Artéria”, cofinanciado pelo “Centro 2020” (Portugal 2020) em parceria com “O Teatrão”.

Saliente-se, também, o apoio à Orquestra Clássica do Centro e a várias associações culturais e à “Rede Cultural de Coimbra”, o “Festival de Teatro”, “Feira Medieval de Coimbra” e o “Festival Zeca Afonso”.

O “Centro de Congressos e Espaço Cultural do Convento S. Francisco” terá uma expressiva dotação orçamental que garante o funcionamento do equipamento e respetivas atividades em fase de crescimento da programação cultural, da animação e da criação de novos públicos que primem pela excelência dos seus conteúdos e que, paralelamente se desejam marcantes no calendário anual da cidade de Coimbra, desenvolvendo um programa que permita a valorização da cidade e o seu posicionamento nacionais e internacionais.

Destaque-se, ainda, o protocolo com a Fundação Serralves e os apoios às entidades com a gestão de equipamentos municipais para o desenvolvimento cultural e a “Programação Cultural em Rede”, cofinanciado pelo Centro 2020 em parceria e os estudos e realização de atividades para a candidatura de “Coimbra, Capital Europeia da Cultura – 2027” e os importantes projetos “Lugares do Património do Centro” (Parceria com o Centro de Turismo de Portugal) cofinanciado pelo Centro 2020, “Lugares Património Mundial do Centro”, “Sítios Mágicos/Magical Places”, e “Marcos Históricos – Romanização”. Estes três últimos projetos foram candidatados ao Centro 2020 e aguardam aprovação.

Por último, destaca-se o importante projeto do “Centro de Arte Contemporânea de Coimbra”, em desenvolvimento.

Objetivo 05 “Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude”

O objetivo “Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude” apresenta elevadas dotações orçamentais, significando um expressivo esforço municipal nestas áreas, de modo a prosseguir e alcançar a diminuição das desigualdades escolares, redução do abandono escolar precoce e disponibilização de infraestruturas de

educação e desporto, que se acentuará com a recente transferência de competências na área da educação, assumidas no início do ano letivo corrente tendo sido aprovado pela Câmara Municipal a delegação de diversas competências nas direções dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do concelho, com reforço de verbas e da autonomia

As dotações orçamentais no âmbito dos **Programas 05 001 “Igualdade de Oportunidades para a Educação”, 05 002 “Educação Pré-escolar”, 05 003 “Ensino Básico e Secundário” e 05 004 “Projetos Complementares de Natureza Educativa”**, abrangem um largo conjunto de projetos para o apoio ao funcionamento das escolas, Ação Social Escolar (auxílios económicos, manuais e material escolar), Plano de Transportes Subvencionados, Alimentação Escolar (refeições, fruta escolar e lanche escolar) e Atividades de Apoio à Família, dos quais diversos projetos com comparticipações do Orçamento do Estado com contrapartida na Receita. Estes programas pretendem garantir a igualdade de oportunidades de acesso à educação, reduzir os orçamentos das famílias e valorizar a escola pública, incentivando a natalidade e a fixação de famílias no concelho prevendo-se que abranja, cerca de 15 mil crianças e jovens.

Para além das comparticipações existentes respeitantes ao pré-escolar (refeições; prolongamento de horário; pessoal auxiliar) e 1.º CEB (refeições e regime de fruta escolar), prevê-se nas GOP e Orçamento para 2021, as despesas com a transferência de competências resultante da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, previstas no artigo 11.º e descritas nas GOP/2021 prevendo-se no orçamento as Despesas com Pessoal, com a correspondente receita a transferir do Orçamento do Estado no código 06 03 01 03 – “Transferência de competências” da Receita Orçamental.

No plano dos investimentos em infraestruturas do pré-escolar e do ensino básico, é evidenciado um largo conjunto de investimentos com destaque para o J.I. Solum Norte, 1º CEB do Bairro Norton de Matos (conclusão), os Centros Escolar de Antuzede, EB1 de Casconha, EB1 da Solum n.º 10; Centro Escolar de Cernache e Centro Escolar de Santa Apolónia.

No âmbito do Programa 05 004 “Projetos Complementares de Natureza Educativa” é particularmente importante, o projeto “Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar”, cofinanciado pelo Centro 2020 no âmbito do Pacto com a CIM-RC, cujos objetivos visam realizar uma avaliação sistemática do progresso dos alunos, melhorar a informação existente para a monitorização e criar condições para o sucesso escolar dos alunos. Destaque-se ainda os apoios a projetos educativos diversos; Animação socioeducativa; Coimbra, Cidade educadora; tecnologias de informação e comunicação da educação; Programa Municipal de Apoio à Família; Programa Municipal de Nutrição e Alimentação Saudável nas Escolas; Atividades de animação e apoio à família; Programa Municipal de Apoio a Atividades Educativas Inovadoras em todos os níveis de ensino; Em Coimbra há Ciências para Todos – Exploratório Ciência Viva e Atividades de animação – recreio e espaço exterior.

Programas 05 005 “Instalações e Equipamentos Desportivos” e 05 006 “Fomento e Formação Desportivos”

Destaque-se, nestes Programas, o projeto “Piscinas e Pavilhão Multidesportos” (em fase de análise da candidatura pelo Centro 2020) no âmbito da eficiência energética, permitindo uma significativa melhoria das instalações e melhoria ambiental.

Esta previsto um amplo conjunto de projetos destacando-se o Skate Parque Municipal e Pista BMX; Programa Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas; Estádio Cidade de Coimbra; Instalações Desportivas Municipais de uso público; Pista Internacional de Pesca Desportiva; Centro Desportivo Coimbra Norte; Programa Municipal do Desporto Escolar; Estádio Municipal de Taveiro; Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia; Centro Olímpico de Piscinas Municipais; Piscinas Municipais Luis Lopes da Conceição; Unidade de Gestão Técnica; Requalificação de grandes campos de jogos; Centro Desportivo Municipal da Arregaça; Polidesportivo de S. João do Campo; Eventos relevantes interesse municipal; Iniciativas a eventos municipais; Contratos-Programa Formação Desportiva; Contratos-Programa Competição Desportiva Não profissional; Outros programas de apoio ao associativismo; Programa Municipal Compromisso com o Desporto Social; Rentabilização Desportiva de Infraestruturas e Equipamentos Desportivos Municipais; Eventos e atividades físico-desportivas; Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto; Eventos e Atividades Desportivas; O Regulamento Municipal – Tóquio 2020; Centro Olímpico de Ginástica.

Programa 05 007 “Coimbra, Cidade Jovem”

Com um variado conjunto de projetos e ações para o desenvolvimento de campanhas de prevenção, ações de divulgação, apoios a iniciativas de associativismo juvenil e atividades diversas, destaque-se, neste Programa, o Conselho Municipal da Juventude, o Observatório da Condição Juvenil, Apoio ao Associativismo Juvenil, Cartão Jovem Municipal, Fórum Municipal da Juventude, Prémio de Mérito Juvenil e Cwork Jovem..

Objetivo 06 “Cidade da Saúde”

No âmbito deste objetivo, prevê-se continuar a colaboração com a ARS Centro, respeitante aos centros de saúde da Av. Fernão de Magalhães e Celas e executar as transferências de competências do Estado ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, previstos nas GOP/2020 (código 05 001 2020/398) com contrapartida na Receita e, ainda, a continuidade na Rede de Municípios Saudáveis; a construção da Extensão de Saúde Taveiro (Casa da Criança) e a execução da “Estratégia Municipal de Saúde”.

Objetivo 07 “Orçamento Participativo”

A democracia participada e participativa faculta aos cidadãos, entre outros direitos, o poder, devidamente estruturado, de decisão direta sobre utilização de verbas públicas. Neste contexto, de envolvimento crescente dos cidadãos em decisões que abranjam escolhas estrategicamente relevantes e opções quanto a despesas e receitas, prevê-se dar continuidade e reforçar a realização dos projetos dos “Orçamento participativo de 2019” e dos “Orçamento participativo jovem”.

4. Orçamento 2021

4.1. Enquadramento global e legal

O Orçamento para 2021 é instruído numa fase de conjuntura económica de crise económica profunda, conforme desenvolvido no ponto 2.1. do presente relatório. A instrução dos documentos previsionais para 2021 obedece ao SNC-AP, com exceção dos pontos 2.9., 3.3. e 8.3.1., relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações ao orçamento, do POCAL, não revogados.

4.1.1. Lei do Enquadramento Orçamental (LEO)

Recorde-se que, para além da situação conjuntural atrás apresentada, os municípios estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental - LEO (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro), às regras orçamentais e aos princípios da estabilidade orçamental (que consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental de acordo com o Sistema “Europeu de Contas Nacionais e Regionais”) e da equidade intergeracional (relativo à distribuição de benefícios e custos entre gerações), entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e da transparência orçamental (dever de informação mútuo).

Resulta, de um modo geral, que é obrigatória a coordenação das finanças dos municípios com as finanças do Estado, tendo em conta o desenvolvimento equilibrado de todo o país e a necessidade de atingir os objetivos e as metas orçamentais estabelecidos no âmbito das políticas de convergência da União Europeia, em especial a consolidação das contas para a Contabilidade Nacional.

De modo geral, a LEO veio determinar o seguinte:

- **A LEO é aplicável às autarquias locais**, sem prejuízo da independência Orçamental estabelecida (n.º 2 do artigo 2º), em especial quanto aos princípios e regras orçamentais do “Título II”.
- Os princípios e regras orçamentais são os seguintes:
 - **Anualidade e Plurianualidade** (os orçamentos são anuais e enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental, implicando a orçamentação de encargos plurianuais);
 - **Unidade e Universalidade** (os orçamentos das autarquias são independentes do OE e compreendem todas as receitas e despesas;
 - **Não compensação** (com exceções) respeitando a que as despesas são previstas sem qualquer dedução (encargos de cobrança, etc.);
 - **Não consignação** (com exceções), de receitas à cobertura de determinadas despesas;
 - **Especificação** da receita e da despesa por classificação económica, orgânica e funcional e estruturadas por Programas;
 - **Sustentabilidade das finanças públicas** (capacidade de financiar todos os compromissos assumidos ou a assumir, com respeito pela regra do saldo orçamental estrutural e da dívida pública);

- **Equidade intergeracional** (distribuição de benefícios e custos entre gerações de modo a não onerar excessivamente as gerações futuras);
- **Estabilidade Orçamental** (situação de equilíbrio ou excedente orçamental);
- **Solidariedade recíproca** (contribuição proporcional de todos os subsectores da administração pública para a realização do princípio da estabilidade orçamental);
- **Transparência Orçamental** (dever de informação entre todas as entidades públicas);
- **Economia, Eficiência e Eficácia** (mínimo de recursos utilizados, acréscimo de produtividade e atingir os resultados com os recursos mais adequados);

No âmbito da reforma do processo orçamental, os objetivos estratégicos incluem a reorientação do controlo orçamental para o controlo dos compromissos (limitados aos fundos disponíveis), bem como a simplificação da elaboração do orçamento e a gestão orçamental. Também a elaboração do Quadro Plurianual de Programação Orçamental para períodos de 4 anos, assumirá maior relevância, sendo já exigido pelo RFALEI (Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto), mas ainda não regulamentado, ainda que o SNC-AP determine a elaboração de Orçamento, Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimentos.

Conforme se expressou anteriormente, o Orçamento do Estado para 2021 ainda não foi aprovado e publicado, mas deverá continuar a ser condicionado pela conjuntura e regras da União Europeia, com particular exigência no cumprimento dos limites do défice orçamental e dos efeitos da pandemia. Estas exigências refletem-se em condições restritivas para as autarquias locais, principalmente nos limites de endividamento e a obrigatoriedade de previsão de fundos disponíveis para assumir compromissos, no caso dos municípios que ultrapassem os limites da dívida total prevista no RFALEI.

O orçamento do Município de Coimbra expressa e cumpre esses condicionantes legais e tem em conta a conjuntura económica.

4.1.2. Limite da dívida total e margem de endividamento

Conforme se tem vindo a expressar nos últimos orçamentos do município, um dos principais objetivos orçamentais é procurar melhorar a aderência dos orçamentos à capacidade real de execução física e financeira, tendo como meta o adequado equilíbrio financeiro, ou seja a cobrança da receita efetiva.

Assim, apesar da existência de margem para a capacidade de endividamento e do respetivo limite máximo utilizável da dívida total, é importante continuar a consolidação orçamental, em particular no atual contexto económico e financeiro. Refira-se, também a este respeito, a aplicabilidade obrigatória do princípio da estabilidade orçamental determinado pela Lei do Enquadramento Orçamental, conforme atrás já salientado, obrigando ao cumprimento de limites específicos de endividamento anual para a Administração Pública (incluindo as autarquias locais), compatíveis com o saldo orçamental previsto para o Setor Público Administrativo e aplicáveis a cada subsetor e já “incorporado” na atual Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a última alteração pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, em especial no seu artigo 8º e da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro..

A estratégia de rigor e de consolidação das finanças municipais de modo a assegurar a sustentabilidade financeira no médio e longo prazo, têm sido objetivos centrais na política orçamental do Município de Coimbra, para os quais é imprescindível o controlo e redução da dívida total (curto, médio e longo prazos) do prazo médio de pagamentos (com grande relevância no atual contrato pandémico, e elevado rigor na realização da despesa municipal. Atente-se que o Município de Coimbra é contribuinte do Fundo de Apoio Municipal (FAM), tendo pago, até à presente data, 2,9 M€ o que demonstra a trajetória de equilíbrio e sustentabilidade financeira da gestão municipal.

Os limites de endividamento líquido e de médio e longo prazo de cada município, de acordo com o art.º 52º - “Limite da dívida total”, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina, sucintamente, que a dívida de operações orçamentais não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Este limite engloba as empresas do setor empresarial local (SEL) e serviços municipalizados e, ainda, demais entidades participadas na respetiva proporção do capital social.

Quanto aos limites legais de margens de endividamento, no atual conceito de “Dívida Total” (de acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no seu art.º 52º - Limite da dívida total) e conforme os dados históricos contabilísticos da autarquia até final de dezembro/2019, incluindo entidades participadas do SEL e outras, os valores eram as seguintes, em milhões de euros (M€):

Situação em dezembro de 2019 (operações orçamentais), referente ao 4º trimestre, conforme “Ficha do Município” instruída pela DGAL:

Quadro 3.11 - Limite da dívida total e margem utilizável do Município de Coimbra no final do 4º trimestre de 2019

- Limite da Dívida total de Operações Orçamentais:	130 380 677 € ^(a)
- Dívida total em 30.09.2020 (CMC + Entidades Participadas), excluindo operações não orçamentais e exceções da Lei nº 73/2013 e FAM:	47 632 570 €
- Margem absoluta para endividamento em 2020:	82 748 107 €
- Margem utilizável para endividamento em 2020:	16 549 621 €
- Margem disponível por utilizar em 2020:	26.956.027 €

(a) Média de Receita Corrente cobrada líquida dos últimos três anos (2017, 2018 e 2019) * 1,5 vezes (inclui receitas dos SMTUC).

Fonte: Ficha do Município da DGAL (dezembro/2019)

Existia, à data de dezembro de 2019, assim, uma margem de utilização para novo endividamento na ordem dos 26,9 M€. No entanto, a utilização possível desta margem está sujeita às restrições anuais impostas pelo OE.

4.1.3. Limite de empréstimos

Para o limite dos empréstimos, concorrem os empréstimos das associações de municípios participadas (na proporção do capital social) e do Setor Empresarial Local (em caso de incumprimento das regras de equilíbrio das contas do S.E.L.). De referir que com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais), foram determinados novos enquadramentos legais para os empréstimos (art.º 41.º) e através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o regime de crédito e de endividamento municipal sofreu novas alterações (art.ºs 49º a 52º) e, ainda, que através da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 73/2013, ocorreram novas alterações, entradas em vigor a partir de 1.01.2019, mantendo o limite de 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos, com novas exceções (transferência de competências e instrumentos financeiros).

4.1.4. Empréstimos de Curto Prazo:

Tal como foi previsto na anterior Lei das Finanças Locais (n.º 7, do artigo 38º) e no atual Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) – art. 50º da Lei n.º 73/2013 (e também na Lei 51/2018, a aprovação dos documentos previsionais pelo Executivo Municipal poderá incluir a aprovação pela Assembleia Municipal de autorização de contração de empréstimos de curto prazo, de modo a agilizar a gestão corrente. Com a Lei n.º 73/2013, esta deliberação exige, de acordo com o art. 49º, informação sobre as condições praticadas por três (no mínimo) instituições de crédito autorizadas por Lei (ou demonstração de consulta – Lei n.º 51/2018), com exceção de alguns investimentos (como os empréstimos da Linha BEI/PT – 2020 Autarquias) a apresentar na sessão da Assembleia Municipal que aprovará os documentos previsionais, de modo a obter meios financeiros em janeiro do ano seguinte, se necessário.

4.2. Resumos da Receita e Despesa para 2021

A conjuntura da economia nacional atual e prevista para 2021 e anos seguintes pelo Governo e diversas instituições do setor económico e financeiro atrás apresentadas, reflete-se nas perspetivas orçamentais da autarquia, com especial incidência em algumas tipologias de receitas, designadamente a receita fiscal e acréscimos de despesas, novas competências transferidas e a transferir pela Administração Central, evolução do mercado bancário, com reflexo nas taxas de juro, crescimento da atividade económica, com elevada incerteza quanto à evolução próxima da pandemia e que se poderá refletir no nível das receitas municipais, em especial nos impostos diretos, designadamente o IMI com tendência decrescente a nível nacional e no Município de Coimbra por via da redução das taxas, situação que poderá condicionar o desenvolvimento de novos projetos para o município.

A previsão do Orçamento, que agrega, do lado da Despesa, as previsões para as GOP e as restantes despesas de funcionamento para 2021, por grandes agrupamentos da classificação económica é a seguinte:

Quadro 3.12 - Resumo da Receita e Despesa prevista para 2021 do Orçamento da Câmara Municipal

Unid.: €

Receita	(1)	Est. %	Despesa	(2)	Est. %	Saldo	
						(3) = (1) - (2)	(3)/(1)%
Receitas Correntes	117 095 902 €	72%	Despesas Correntes	100 973 945 €	62%	16 121 957 €	13,77%
Receitas de Capital	45 634 098 €	28%	Despesas Capital	61 756 055 €	38%	-16 121 957 €	-35,33%
Total	162 730 000 €	100%	Total	162 730 000 €	100%	0 €	0,00%

Deste modo, a Receita Total e a Despesa Total previstas para 2021 ascendem a 162 730 000 euros, prevendo-se saldo corrente de 16 121 957 euros, que financiam Despesas de Capital, cumprindo a regra do equilíbrio orçamental global prevista no nº 1 do artigo 40.º do RFALEI;

De notar que o RFALEI determina um conceito de equilíbrio orçamental, em que a Receita Corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à Despesa Corrente acrescida das amortizações médias de empréstimo de médio e longo prazo do capital contraído. Registe-se, ainda, que com a entrada em vigor a partir de 1.01.2019 da 7ª e 8ª Alterações ao RFALEI (Leis n.º 51/2018, de 16 de agosto e n.º 71/2018, de 31 de dezembro), o equilíbrio “corrente” modificado foi alterado, passando a média das amortizações a considerar o capital utilizado (e não o contraído).

Assim, verifica-se que no Orçamento para 2021 esta regra orçamental (art.º 40.º do RFALEI) será cumprida, considerando que a média das amortizações de empréstimos de MLP é de 3,571 M€. Assim, teremos o seguinte quadro:

Quadro 3.13 - Equilíbrio “Corrente” do Orçamento (RFALEI) 2021

Unid.: €

Orçamento 2021	Receita Bruta Corrente Orçada (Ano) (1)	Despesa Corrente Orçada (Ano) (2)	Média das Amortizações de Emp. MLP (3)	Diferença (1) ≥ (2) + (3)
	117 095 902	100 973 945	3 571 196	12 550 761

O cumprimento da regra de equilíbrio, determinada pelo RFALEI, para 2021 deverá ser monitorizado na execução do orçamento, incluindo as situações após as modificações orçamentais.

Por agregado económico a estrutura da Receita e da Despesa, para 2021 é a seguinte:

Quadro 3.14 – Resumo por agregado económico do Orçamento para 2021

Receita			Despesa			Unid.: €
	Valor	%		Valor	%	
Receitas Correntes			Despesas Correntes			
01	Impostos Directos	45 324 847	27,85	01	Pessoal	39 914 729 24,53
02	Impostos Indirectos	1	0,00	02	Aquisição de bens e serviços	41 829 510 25,70
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	7 625 502	4,69	03	Juros e outros encargos	205 193 0,13
05	Rendimentos de Propriedade	6 443 190	3,96	04	Transferências correntes	10 972 879 6,74
06	Transferências Correntes	37 354 693	22,96	05	Subsídios	6 684 946 4,11
07	Venda de bens e serviços correntes	2 002 070	1,23	06	Outras despesas correntes	1 366 688 0,84
08	Outras receitas correntes	18 345 599	11,27			
Total das Receitas Correntes				Total das Despesas Correntes		100 973 945 62,05
Receitas de Capital			Despesas de Capital			
09	Venda de Bens de Investimento	214 064	0,13	07	Aquisição de Bens de Capital	47 013 621 28,89
10	Transferências de Capital	26 686 365	16,40	08	Transferências de Capital	10 856 003 6,67
11	Activos Financeiros	72 260	0,04	09	Activos Financeiros	318 972 0,20
12	Passivos Financeiros	3 316 036	2,04	10	Passivos Financeiros	3 481 250 2,14
13	Outras Receitas de Capital	15 345 363	9,43	11	Outras Despesas de Capital	86 209 0,05
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,00			
Total das Receitas de Capital				Total das Despesas de Capital		61 756 055 37,95
Total das Receitas				Total das Despesas		162 730 000 100,00

Este quadro permite concluir quanto ao peso na Receita dos Impostos Directos, Transferências Correntes e de Capital no conjunto, sendo que estas incluem as transferências do OE e os Fundos Europeus. Quanto à Despesa, salientam-se os agregados Despesas com Pessoal, Aquisição de Bens e Serviços e Aquisição de Bens de Capital, incluindo dotações (na Receita e na Despesa) da transferência de competências.

Por unidade orgânica, de acordo com a atual Estrutura Orgânica Nuclear dos serviços, a distribuição do Orçamento é a seguinte:

Quadro 3.15 – Orçamento para 2021 por Unidade Orgânica

Unid.: €						
Orgânica	Despesas Correntes	Est. %	Despesas de Capital	Est. %	Total	Est. %
01 Administração Autárquica	16 797 485	16,64	14 125 683	22,87	30 923 168	19,00
0101 Assembleia Municipal	44 100	0,04	0	0,00	44 100	0,03
0102 Câmara Municipal	16 548 192	16,39	10 644 423	17,24	27 192 615	16,71
0103 Operações Financeiras	205 193	0,20	3 481 260	5,64	3 686 453	2,27
02 Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos	3 030	0,00	8 522	0,01	11 552	0,01
03 Departamento de Gestão Urbanística	31 750	0,03	131 595	0,21	163 345	0,10
04 Departamento de Espaço Público, Mobil. e Trânsito	3 160 939	3,13	28 357 229	45,92	31 518 168	19,37
05 Departamento de Edifícios Equipamentos Municipais	6 036 835	5,98	15 512 289	25,12	21 549 124	13,24
06 Departamento de Desenvol. Social, Saúde e Ambiente	6 973 434	6,91	303 022	0,49	7 276 456	4,47
07 Departamento de Cultura e Turismo	4 626 638	4,58	159 131	0,26	4 785 769	2,94
08 Departamento de Educação, Desporto e Juventude	12 721 413	12,60	1 527 859	2,47	14 249 272	8,76
09 Departamento Financeiro	8 350 541	8,27	988 993	1,60	9 339 534	5,74
10 Departamento de Administração Geral	264 473	0,26	1 080	0,00	265 553	0,16
11 Departamento Jurídico	116 800	0,12	320	0,00	117 120	0,07
12 Departamento de Recursos Humanos	39 559 441	39,18	20 050	0,03	39 579 491	24,32
13 Departamento de Sistemas de Informação e Inovação	941 893	0,93	122 200	0,20	1 064 093	0,65
14 Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores	1 117 760	1,11	447 882	0,73	1 565 642	0,96
15 Serviço de Polícia Municipal	236 288	0,23	50 020	0,08	286 308	0,18
16 Serviço Municipal de Proteção Civil	35 225	0,03	180	0,00	35 405	0,02
Total Geral	100 973 945	100,00	61 756 055	100,00	162 730 000	100,00

4.3. Receita

Impostos Diretos:

A estrutura das receitas, atrás referida, evidência a importância da receita fiscal proveniente dos Impostos Diretos. No âmbito da Receita Fiscal cabe recordar que para 2021, o Órgão Executivo do município aprovou (deliberação de 11.09.2020) as taxas a liquidar e a cobrar respeitantes ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) (e respetivas isenções, majorações e minorações), participação variável no IRS, Derrama e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), conforme previsto no RFALEI.

Estas taxas e demais condições foram aprovadas pela Assembleia Municipal em sessão de 04.10.2020, e prosseguem uma política fiscal de redução progressiva dos impostos diretos.

Política Fiscal

O município de Coimbra tem mantido uma política fiscal estável e incentivadora, que procura alavancar a atividade económica e atrativa para o investimento privado. Neste âmbito, a política tem-se pautado pela redução da carga fiscal, em especial quanto ao IMI (taxa mínima) entre outros incentivos previstos nos regulamentos municipais. Salienta-se que o agregado “Impostos Diretos” tem representado na estrutura da Receita Corrente, nos últimos anos, o seguinte peso: 2015: 37,72 %; 2016: 35,40 %; 2017: 34,65 %; 2018: 36,66 %; 2019: 32,23 %; e 2020: 29,27 % (até agosto).

IMI

O IMI tem registado uma evolução de cobranças muito positiva nos últimos anos apesar das sucessivas reduções da principal taxa, a que incide sobre prédios urbanos, tendo sido aprovada novamente a taxa de 0,30 % (mínimo legal) sob o valor patrimonial tributário para liquidação e cobrança em 2021 sob o IMI relativo ao ano de 2020. Registe-se que as taxas para prédios avaliados e as cobranças para a totalidade do IMI dos últimos anos foram as seguintes:

- 2012: 0,40 %; 24,3 M€; (taxa de 0,40 % aprovada em 2011 para aplicação em 2012)
- 2013: 0,39 %; 25,6 M€;
- 2014: 0,38 %; 29,3 M€;
- 2015: 0,35 %; 27,6 M€;
- 2016: 0,35 %; 28,0 M€;
- 2017: 0,34%; 27,9 M€;
- 2018: 0,33%; 27,6 M€;
- 2019: 0,30%; 25,3 M€;
- 2020: 0,30%; 26,6 M€ (Previsão orçamental), com cobrança de 11,8 M€ até final de agosto;
- 2021: 0,30 %; 25,4 M€ (Previsão Orçamental)

As deliberações foram as seguintes:

IMI

A liquidar sobre o ano de 2020 e a cobrar em 2021:

- 0,30 % sobre prédios urbanos avaliados (intervalo de fixação entre 0,30 % e 0,45 %);
- Majoração de 30% na taxa de IMI aos prédios urbanos degradados;
- Minoração de 30 % na taxa de IMI relativamente ao universo dos prédios da área classificada como Património Mundial da Humanidade e respetiva Zona Especial de Proteção (ZEP);
- Minoração de 30% sobre prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural;
- Majoração, para o triplo da taxa do IMI, sobre prédios urbanos devolutos;
- Majoração para o dobro sobre prédios rústicos com áreas florestais em abandono.

Derrama

A liquidar e a cobrar em 2021 sobre o exercício de 2020:

- Taxa normal de 1,5 %;
- Taxa reduzida de 0 % para sujeitos passivos, com um volume de negócios até 150 000 €;

A taxa nominal e receita cobrada de Derrama nos últimos anos, foi a seguinte:

- 2015: 1,5 %; 1,214 M€;
- 2016: 1,5 %; 5,240 M€;
- 2017: 1,5 %; 9,192 M€;
- 2018: 1,5 %; 2,888 M€;
- 2019: 1,5 %; 3,978 M€;
- 2020: 1,5 %; 1,724 M€, até agosto.

IRS (taxa de participação variável)

Quanto ao IRS, a taxa será de 5 % em 2021, sobre a coleta líquida de deduções previstas no Código do IRS.

A receita cobrada e taxas de IRS nos últimos anos foi a seguinte:

- 2015: 5 %; 11,799 M€;
- 2016: 4,5 %; 11,823 M€;
- 2017: 4,5 %; 10,017 M€;
- 2018: 4,5 %; 10,831 M€;
- 2019: 4,5 %; 10,900 M€;
- 2020: 4,5 %; 11,590 M€ (previsão do OE/2020).

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)⁵

Será mantida a aplicação de 0,25 % (em 2021) sobre a faturação das empresas que fornecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, dos domínios público e privado municipal.

A receita cobrada e respetiva taxa de TMDP nos últimos anos foi a seguinte:

- 2015: 0,25 %; 66 476 €;
- 2016: 0,25 %; 66 014 €;
- 2017: 0,25 %; 71 956 €;
- 2018: 0,25 %; 59 007 €;
- 2019: 0,25 %; 63 137 €;
- 2020: 0,25 %; 48 232 € (até agosto).

No âmbito dos **“Impostos Indiretos”** e **“Taxas, Multas e Outras Penalidades”**, os respetivos valores tiveram por base o atual “Regulamento e Tabela de Taxas, preços e outras receitas municipais” e demais regulamentos aprovados e regras aplicáveis pelo POCAL, obedecendo, o seu cálculo à média dos últimos 24 meses de receitas cobradas, garantindo o princípio da prudência.

Quanto aos **“Rendimentos da Propriedade”** estes respeitam essencialmente a rendimentos de juros das aplicações financeiras (código 050201), reembolsos de juros de empréstimos (0503), provenientes de empréstimos dos SMTUC, dividendos (código 0507), rendas da EDP pela concessão do património de baixa tensão (05100501) e Águas de Coimbra (património de infraestruturas de água) e outras concessões, conforme respetivos contratos/acordos ou previsão de abertura de procedimentos concursais.

O capítulo de **“Transferência Correntes”** elenca as receitas provenientes das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro, do Fundo Social Municipal e Participação Fixa no IRS, bem como para a Transferência de Competências e, ainda, comparticipações do Estado, através do Ministério da Educação e Ciência para

apoio às despesas com refeições (pré-escolar), prolongamento de horários, pessoal auxiliar e, ainda, participações por Fundos Europeus Estruturais e da cooperação técnica e financeira, tendo por base as candidaturas aprovadas/candidatadas e em execução, para operações com despesas correntes cofinanciadas. O capítulo de “**Venda de Bens e Serviços Correntes**”, que respeita, no essencial, a cobranças pela utilização de instalações municipais e rendas de habitações.

O capítulo de “**Outras Receitas Correntes**” abrange, principalmente, IVA a recuperar, microprodução de energia elétrica nas escolas, contratos diversos e, ainda, indemnizações por processos judiciais em curso.

No respeitante às **Receitas de Capital**, salienta-se o seguinte:

“**Venda de Bens de Investimento**”: onde se prevê a venda de imóveis e terrenos, com base na média de cobrança dos anteriores 36 meses (conforme têm determinado as últimas Leis do Orçamento do Estado).

“**Transferências de Capital**”: onde se prevê a receita do Fundo do Equilíbrio Financeiro (parte de “Capital”) e um largo conjunto de participações por Fundos Europeus Estruturais e provenientes da cooperação técnica e financeira com diversas entidades, para projetos em execução, uns através do Orçamento do Estado, e outros através do FEDER, FSE e Fundo de Coesão, do Portugal 2020. De referir que alguns projetos, em especial os que estão candidatados ao Portugal 2020 estão dotados com a previsão de receita, em algumas situações, correspondente aos valores candidatados e consignados à respetiva despesa do projeto das GOP, valores estes que têm por base a faturação prevista nas GOP/2021 para cada operação. O quadro seguinte resume as referidas transferências, associadas às despesas:

Quadro 3.16 – Despesa prevista com projetos cofinanciados e respetiva receita comunitária/OE

Unid.: €

Projeto das GOP		Despesa Orçamental Definida 2021	Receita 2021
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana			
01 002 Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana			
01 002 2021/5	Sistema de informação cadastral simplificada do Município de Coimbra (Candidatura 2020)	10	10
Subtotal 01 002		10	10
01 003 Promoção da Habitação, Reconst. e Renovação Urbana			
01 003 2018/50 - 1	Recuperação de fachadas, coberturas e caixilharias do Bairro da Rosa (eficiência energética . Cand. Centro 2020)	3 087 488	1 535 000
01 003 2018/50-2	Recuperação de fachadas, coberturas e caixilharias do Bairro do Ingote (eficiência energética . Cand. Centro 2020)	1 218 273	800 000
01 003 2018/50-3	Recuperação de fachadas, coberturas, caixilharias do Bairro da Conchada - Eficiência energética - cand. Centro 2020)	610 651	374 916
01 003 2019/52	Projeto mediadores municipais interculturais - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego POISE - Portugal 2020	113 526	150 000
01 003 2016/44	Residência "Ganhar Autonomia" (PEDU - Fase 1)	490 000	417 234
01 003 2016/63	Reabilitação do edificado de carácter social dos Bairros do Ingote e Ex-IGAPHE (PEDU - Fase 1)	597 659	450 000
01 003 2016/64	Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, Ingote e Ex-IGAPHE (PEDU - Fase 1)	700 000	595 000
01 003 2017/55	Reabilitação do edificado de carácter social dos Bairros do Ingote e Ex-IGAPHE - 2.ª fase (PEDU - Fase 2)	10	0
01 003 2017/56	Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, Ingote e Ex-IGAPHE - 2.ª fase (PEDU - Fase 2)	10	0
Subtotal 01 003		6 817 617	4 322 150
01 004 Reabilitação Urbana			
01 004 2014/15-3	Requalificação do Terreiro da Erva (PEDU - Fase 1)	141 111	10
01 004 2014/37-9/1	Valorização e revitalização da Praça do Comércio - Estudos, projeto e execução (PEDU - Fase 1)	400 000	350 000
01 004 2014/37- 11/3	Rua para Todos Baixa e Rio (PEDU - Fase 1) - Estudos, projetos e execução	1 633 903	803 186
01 004 2014/38-5/2	Praça do Mondego (PEDU - Fase 2) - Estudos, projetos e construção	10	0
01 004 2014/38-5/3	Requalificação do Parque Manuel Braga - Estudos, projeto e construção (PEDU - Fase 1)	5 314 558	3 492 613
01 004 2015/49-2	2.º troço (Ladeira do Carmo/Rua de Aveiro) - (PEDU - Fase 1)	10	18 693
01 004 2016/53	Valorização da Imagem da Cidade e Qualidade do Espaço Público (PEDU - Fase 1)	142 086	153 067
01 004 2016/55	Circular na Alta (PEDU - Fase 2)	25 021	10
01 004 2016/60	Rua para Todos Alta (PEDU - Fase 1)	180 000	166 070
01 004 2016/61	Largo da Sé Velha - valorização do espaço público (PEDU - Fase 1)	857 249	700 000
01 004 2016/62-1	Valorização do percurso Universidade/Arco da Almedina (PEDU - Fase 1) - Rua e Largo do Quebra Costas	790 266	495 564
01 004 2016/62-2	Valorização do percurso Universidade/Arco da Almedina (PEDU - Fase 1) - R. Borges Carneiro, R do Norte, Largo José Rodrigues e Rua de S. João	732 964	436 768
Subtotal 01 004		10 217 178	6 615 981
01 006 Infraestruturas Sanitárias e higiene Pública			
01 006 2020/55-25	Esterilização de animais adotados do canil e gatil municipal de Coimbra	16 700	10
Subtotal 01 006		16 700	10

**Quadro 3.16 – Despesa prevista com projetos cofinanciados e respetiva receita comunitária/OE
(continuação)**

Unid.: €

Projeto das GOP		Despesa Orçamental Definida 2021	Receita 2021
01 009 Inovação e Modernização Administrativa			
01 009 2020/403-1	Medidas de apoio ao emprego (Portugal 2020 - PEPAL 2015)	0	151 502
01 009 2020/403-1	Medidas de apoio ao emprego (Portugal 2020 - PEPAL 6.ª edição 2.ª fase 2019)	370 776	351 458
01 009 2018/52	Região de Coimbra 2.X (Pacto CIM-RC - Centro 2020)	10	10
01 009 2012/46	TIC para o Cidadão/Coimbra + Turismo (Turismo de Portugal, IP)	2 500	16 885
Subtotal 01 009		373 286	519 855
01 010 Proteção Civil			
01 010 2017/67 - 2	Caminhos de Fátima (CENTRO 2020) - Parceria c/ Associ. Caminhos de Fátima	451 178	107 510
Subtotal 01 010		451 178	107 510
02 Coesão Territorial e Desev. Sócio-Económico			
02 002 Fomento da Activ. Sócio-Económ.			
02 002 2015/56	Rede Cencyl + POCTEP 2014-2020 (Cofinanc. Prog. Europeu)	16 540	30 326
02 002 2017/68	Refuncionalização do Mercado D. Pedro V (PEDU - Fase 1)	968 559	1 449 899
Subtotal 02 002		985 099	1 480 225
02 003 Dinamização e Promoção do Turismo			
02 003 2015/48	Linha de elétricos entre a rua da Alegria e a Rotunda das Lages (PEDU - Fase 2) - Estudos e construção	10	0
Subtotal 02 003		10	0
02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação			
02 006 2016/36	Mobilidade Digital (PEDU - Fase 2)	10	10
02 006 2016/38-1	Caminhos Pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Arregaça e Loios (PEDU - Fase 1)	2 171 010	1 896 179
02 006 2016/38-2	Caminhos Pedonais Sta Clara/Calçada de Sta Isabel (PEDU - Fase 1)	1 014 175	937 916
02 006 2016/56 - 1	Ciclovía de Coimbra - Coimbra B/Vale das Flores/Portela, incluindo Ponte Pedonal e Ciclável (PEDU - Fase 1)	317 000	1 763 306
02 006 2016/56-3	Postos de Estacionamento de bicicletas (CENTRO 2020 - PEDU - Fase1)	111 456	106 856
02 006 2016/57	Gestão de Tráfego - Implementação de sistema de gestão de tráfego (PEDU - Fase 2)	10	0
02 006 2017/57	Ciclovía de Coimbra - Ligação Sólím/Av. Urbano Duarte (PEDU - Fase 2)	10	0
02 006 2017/58	Ciclovía de Coimbra - Extensões à Solum e Vale das Flores (PEDU - Fase 2)	10	0
Subtotal 02 006		3 613 681	4 704 267

**Quadro 3.16 – Despesa prevista com projetos cofinanciados e respetiva receita comunitária/OE
(continuação)**

Projeto das GOP		Despesa Orçamental Definida 2021	Receita 2021
Unid.: €			
02 009 Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes			
02 009 2010/20-8	Igreja S. Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural (Pacto CIM-RC)	10 261	97 676
02 009 2012/42	Estabilização da margem direita do rio Mondego entre a Ponte Sta Clara e o Açude - Ponte de Coimbra (Cofinan. POSEUR - Portugal 2020)	9 123 874	6 000 000
02 009 2014/42	Desassoreamento da Albufeira Açude-Ponte de Coimbra (Cofinan. POSEUR - Portugal 2020)	63 764	0
02 009 2016/40	Interface Coimbra Nascente (Pedu - Fase 2)	10	0
02 009 2016/41	Interface Intermodal Coimbra Sul/Poente (PEDU - Fase 2)	10	0
Subtotal 02 009		9 197 919	6 097 676
03 Cidade Solidária e Saudável			
03 002 Função Social do Transporte Público			
03 002 2017/11 - 3/2	Sistema Multimodal de transportes - Integração tarifária - (PEDU - Fase 1)	858 157	845 134
Subtotal 03 002		858 157	845 134
04 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude			
04 001 Valorização do Património Histórico e Cultural			
04 001 2020/400	Instalação de software para inventário e gestão de coleções - ProMuseus2019	8 820	2 066
04 001 2020/401	Renovação da Aplicação Multimédia do Núcleo da Cidade Muralhada - ProMuseus 2019	36 266	6 698
Subtotal 04 001		45 086	8 764
04 003 Difusão do Livro e da Leitura			
04 003 2013/36	O Mundo em Várias escalas: Mapas do Sec. XVIII da Coleção de Cartografia da CMC (Cofinanc. Fundação Maphre)	10	0
Subtotal 04 003		10	0
04 006 Iniciativas Culturais Relevantes			
04 006 2017/26-1	Lugares Património do Centro - parceria com o Turismo do Centro de Portugal (Centro 2020)	23 920	161 712
04 006 2017/26-2	Lugares Património Mundial do Centro - Rede Cultural 2.0	10	47 250
04 006 2017/26-3	Sítios Mágicos - Magical Places	10	79 296
04 006 2017/26-4	Marcos Históricos - Romanização	10	82 048
04 006 2017/52	Projeto ARTÉRIA (Centro 2020)	707	8 789
Subtotal 04 006		24 657	379 095
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude			
05 001 Igualdade de Oportunidades para a Educação			
05 001 2020/399-5/3	Remoção de fibrocimento nos edifícios escolares	827 729	692 065
Subtotal 05 001		827 729	692 065
05 004 Projetos Complementares de natureza Educativa			
05 004 2018/15	Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar(Pacto CIM-RC - Centro 2020)	334 359	552 517
05 004 2020/300-4	Tecnologias de informação e comunicação da educação - Escola Digital - A Universalização do Acesso a Recursos Didáticos e Educativos Digitais no Município de Coimbra (e outras Despesas de Funcionamento)	126 121	10
Subtotal 05 003		460 480	552 527
05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos			
05 005 2018/53	Complexo Olímpico de Piscinas e Pavilhão Multidesportos (Pacto CIM-RC/Centro 2020)	375 050	10
Subtotal 05 005		375 050	10
Total		34 218 761	26 316 515

Registe-se que nos últimos anos, a receita cobrada por **transferências correntes** para projetos cofinanciados (Fundos Europeus Estruturais ou outras origens), foi a seguinte:

- 2015: 0,331 M€;
- 2016: 0,232 M€;
- 2017: 0,016 M€;
- 2018: 0,146 M€;
- 2019: 0,203 M€;
- 2020: 0,71 M€ (até setembro).

“Ativos Financeiros”: abrange a previsão de receitas com a amortização de empréstimos (dos SMTUC), para cobertura das respetivas amortizações (Passivos Financeiros) do lado da Despesa e investimento (a reembolsar pelos privados) através dos diversos Programas e Obras Coercivas (sobre propriedades privadas).

“Passivos Financeiros”: Rubrica com previsão orçamental justificada pelo fim da utilização do empréstimo com o IHRU/BEI no âmbito do Programa “Reabilitar para Arrendar”, previsto em cerca de 1,87 M€ e contratado em 2015 e atualmente em fase de reprogramação temporal pelo IHRU perante o Banco Europeu de Investimentos. Prevê-se, ainda, a utilização em 2021 (e utilizações finais em 2022) dos seguintes empréstimos a médio e longo prazos, em fase de contratação com a Agência para a Desenvolvimento e Coesão, I.P.:

- Linha BEI/PT2020 – Autarquias – Req. Do Parque Manuel Braga: 0,435 M€;
- Linha BEI/PT2020 – Autarquias – Desassoreamento e Estabilização das margens do Rio Mondego: 1,305 M€;
- Linha BEI/PT2020 – Autarquias – Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC: 1,576 M€.

“Outras Receitas de Capital”: Rubrica que prevê a execução de diversas garantias bancárias afetas a diversas empreitadas.

FEF, FSM e participação variável no IRS: Quanto às receitas previstas para 2021, é de destacar a previsão das transferências previstas na Proposta de Lei do Orçamento do Estado, em particular quanto ao FEF e FSM.

4.4. O Quadro Comunitário (Quadro Estratégico Comum – Portugal 2020)

4.4.1. O Quadro Comunitário – Portugal 2020 e o Centro 2020 – Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 – Execução das operações do município

Enquadramento

O “Acordo de Parceria” entre o Estado Português e a Comissão Europeia (CE) foi aprovado em julho/2014 bem como os Programas Operacionais Regionais e Temáticos (entre os quais o da Região Centro, designado de CENTRO 2020).

Foram definidos os seguintes cinco fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI):

- FC (Fundo de Coesão);
- FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional);
- FSE (Fundo Social Europeu);
- FEADER (Fundo Europeu Agrícola e Desenvolvimento Rural);
- FEAMP (Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas)

Que financiam os seguintes Programas Operacionais (PO):

- Competitividade e Internacionalização (Compete 2020);
- Inclusão Social e Emprego (PO ISE);
- Capital Humano (PO CH);
- Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR);
- Regionais (Norte; Centro – CENTRO 2020, Lisboa, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira);
- Programa de Desenvolvimento Rural – PDR2020 (Continente, Açores e Madeira);
- Programa MAR 2020;
- Assistência Técnica (POAT);
- Outros Programas: Programa Operacional para o Fundo de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas; Programa “Iniciativa Portugal Inovação Social”.

Para além dos FEEI, estão em aplicação vários instrumentos (Programas Europeus) e de Cooperação Territorial Europeia, de gestão direta da Comissão Europeia ou delegada em organismos intermédios.

Investimentos previstos no âmbito do “Pacto para o Desenvolvimento Territorial e Coesão Territorial”

As atividades e investimentos do município de Coimbra interligam-se e completam-se com as atividades e investimentos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), pelo que importa uma breve referência às mesmas quanto à aprovação pelo Portugal 2020 do “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial”, aprovado em 31.08.2015 pelo Centro 2020.

No âmbito da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM-RC), estão em execução as operações do **Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra 2014-2020**, cujas “Áreas de Intervenção Prioritária” são as seguintes:

- **Inovação de capital humano** (reforçar a região na especialização produtiva em atividades internas em tecnologia e conhecimento; melhorar a capacidade exportadora nacional; aumentar a capacidade de absorção do tecido empresarial regional dos R.H.);
- **Valorização e gestão de recursos endógenos** (conservar e valorizar o espaço florestal e rural; o património construído e imaterial; diversificar a atividade económica dos territórios rurais; reduzir custos de ineficiências na produção, abastecimento e consumo de água e energia; assumir o Rio Mondego, a mancha florestal, a costa litoral e o património cultural construído de Coimbra como os principais recursos integrados);
- **Coesão e inclusão social** (aumentar a capacidade instalada em respostas sociais e corrigir desigualdades de acesso aos equipamentos e serviços sociais; eliminar custos de ineficiência na oferta de equipamento e serviços sociais);
- **Rede urbana e estruturação do território** (colmatar lacunas nas condições de atratividade territorial; recursos e equipamentos; património cultural de Coimbra; aproximação às comunidades rurais);
- **Rede de governação e eficiência da administração.**

A CIM-RC assinou em 31 de agosto de 2015 o “**Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra**” (Pacto) com os gestores do PO Centro, PO SEUR, PO ISE e PDR, que inclui o seguinte plano de investimentos, incluindo as alterações entretanto aprovadas ao Pacto e cuja última foi celebrada em 7 de junho de 2019, quanto as operações específicas do município de Coimbra e tendo como promotor a Câmara Municipal:

Quadro 3.17 – Dotação FEDER para os Investimentos do Município de Coimbra no Pacto da CIM-RC

Unid.:€

PI	Designação da Ação	Dotação na Reprogramação
04.03	Piscina e Pav. Multidesportos	200 000,00
04.03	Piscina Municipal Rui Abreu	0,00
06.03	Ponte Pedonal da Praia Fluvial de Palheiros e Zorro - Torres de Mondego	229 183,24
06.03	Igreja do Convento de S. Francisco	1 558 725,02
10.05	Centro Escolar de Antuzede	0,00
10.05	Centro Escolar de Brasfemes	0,00
10.05	Centro Escolar do Ingote	0,00
10.05	Centro Escolar Póvoa de S. Martinho	0,00
10.05	EB1 Trouxemil	0,00
10.05	EB1+JI Antanhol	0,00
10.05	EB1 Assafarge	0,00
10.05	EB1 Casais do Campo	0,00
10.05	EB1 de Casconha	0,00
10.05	EB1 Norton de Matos	0,00
10.05	EB1 S. Martinho do Bispo	0,00
10.05	EB1 Vendas do Ceira	0,00
10.05	JI Olivais	0,00
10.05	JI S. João do Campo	0,00
10.05	JI Solum Norte	0,00
10.05	JI+EB1 Eiras	0,00
10.05	Centro Escolar do Loreto	929 249,75
Total		2 917 158,01

Fonte: Anexo 3 ao Pacto aprovado pelas AG dos Programas financiados – Quadro de Investimentos

Prevê-se incluir na próxima Adenda ao Pacto, os investimentos com as candidaturas das escolas objeto de retirada do fibrocimento, e recentemente candidatas (8 escolas) ao Centro 2020, pelo município.

Registe-se, ainda, que no âmbito das despesas previstas no Orçamento do Município de Coimbra, estão definidas diversas dotações orçamentais nas GOP, que concretizam transferências correntes, de capital e pagamentos de quota anual e que se desenvolvem no Objetivo/Programa 02 001, para operações cofinanciadas em parceria com a CIM-RC com o desenvolvimento de vários projetos cofinanciados, que terão reflexos orçamentais no apoio da autarquia para a CIM-RC, com o financiamento pelo município

de Coimbra da Contrapartida Pública Nacional dos projetos pelo Índice de Coesão Territorial (16,25 % a cargo do orçamento municipal).

PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano:

No âmbito das candidaturas ao Portugal 2020, a Câmara Municipal de Coimbra teve em 2018 a aprovação da adenda ao **Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)**, com a seguinte plano de investimentos, distribuídos em duas fases (Fase 1 e Fase 2):

Quadro 3.18 - Plano de Investimentos – Fase 1, no âmbito do PEDU do Município de Coimbra

Unid.: €

Operações - FASE 1				
Prioridade de Investimento	Designação da ação (Indicativo)	Tipologia de Investimento (Indicativo)	Inv. Elegível	FEDER
PI 4.5	Caminhos Pedonais de Cruz de Celas/Arregaça e Loios	b) Art 66º RE SEUR	1 033 818,22	878 745,49
	Caminhos Pedonais de Santa Cruz/Calçada de Stª Isabel	b) Art 66º RE SEUR	1 257 367,84	1 068 762,66
	Ciclovía de Coimbra - Coimbra B/Vale das Flores/Portela	b) Art 66º RE SEUR	2 582 399,04	2 195 039,18
	Informação em tempo real	b) Art 66º RE SEUR	357 125,00	303 556,25
	Integração Tarifária	b) Art 66º RE SEUR	1 490 865,59	1 267 235,75
	Interface intermodal Coimbra Norte - 1ª Fase	b) Art 66º RE SEUR	543 137,39	461 666,78
	Postos de estacionamento de bicicletas	b) Art 66º RE SEUR	85 180,73	72 403,62
Total PI 4.5			7 349 893,81	6 247 409,73
PI 6.5	Encosta da Sofia - Requalificação da Rua Pedro Rocha, Rua e Travessa do Montarroio e Ladeira do Carmo	b) Art 121º RE SEUR	454 990,91	386 742,27
	Refuncionalização do Mercado Dom Pedro V	b) Art 121º RE SEUR	950 000,00	807 500,00
	Ligação Rua Olimpio Nicolau Fernandes/Av.ª Fernão de Magalhães Fas1 (via Central)	b) Art 121º RE SEUR	530 717,07	451 109,51
	Requalificação da Praça do Arnado e Rua Simões de Castro	b) Art 121º RE SEUR	396 783,91	337 266,32
	Requalificação do Parque Manuel Braga	b) Art 121º RE SEUR	3 885 727,20	3 302 868,12
	Requalificação do Terreiro da Erva	b) Art 121º RE SEUR	536 739,68	456 228,73
	Residência "Ganhar Autonomia"	b) Art 121º RE SEUR	938 002,93	797 302,49
	Rua para Todos - Baixa e Rio (Rua Augusto João Machado e Rua Dr. Manuel Rodrigues)	b) Art 121º RE SEUR	460 000,00	391 000,00
	Rua para Todos - Baixa e Rio (Rua Direita e Rua da Nogueira)	b) Art 121º RE SEUR	363 908,60	309 322,31
	Rua para Todos - Alta	b) Art 121º RE SEUR	1 637 549,67	1 391 917,22
	Valorização da imagem da cidade e qualidade do espaço público	b) Art 121º RE SEUR	292 138,28	248 317,54
	Valorização do Largo da Sé Velha	b) Art 121º RE SEUR	1 055 000,00	896 750,00
	Valorização do percurso Universidade - Arco da Almedina (Rua e Largo do Quebra-Costas)	b) Art 121º RE SEUR	513 843,91	436 767,32
	Valorização do percurso Universidade - Arco de Almedina (Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua S. João)	b) Art 121º RE SEUR	513 843,91	436 767,32
	Valorização e revitalização da Praça do Comercio	b) Art 121º RE SEUR	300 000,00	255 000,00
Total PI 6.5			12 829 246,07	10 904 859,15
PI 9.8	Reabilitação do edificado de caráter social dos Bairros do Ingote e Ex-IGAPHE (IHRU) - 1.ª Fase	a) Art. 261º RE ISE	763 403,00	648 892,55
	Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e Ex-IGAPHE (IHRU) - 2.ª Fase	a) Art. 261º RE ISE	928 045,36	788 838,56
Total PI 9.8			1 691 448,36	1 437 731,11
Total Geral			21 870 588,24	18 590 000,00

Quadro 3.19 - Plano de Investimentos – Fase 2 no âmbito do PEDU do Município de Coimbra

Unid.: €

Operações - FASE 2				
Prioridade de Investimento	Designação da ação (Indicativo)	Tipologia de Investimento (Indicativo)	Inv. Elegível	FEDER
PI 4.5	Ciclovia de Coimbra - Ligação Solum/Av. Urbano Duarte	b) Art. 66.º RE SEUR	588 000,00	499 800,00
	Ciclovia de Coimbra - Extensões à Solum e Vale das Flores	b) Art. 66.º RE SEUR	504 000,00	428 400,00
	Interface intermodal Coimbra Nascente	b) Art. 66.º RE SEUR	600 000,00	510 000,00
	Interface intermodal Coimbra Norte - 2.ª Fase	b) Art. 66.º RE SEUR	1 517 647,00	1 289 999,95
	Interface intermodal Coimbra Sul/Poente	b) Art. 66.º RE SEUR	900 000,00	765 000,00
	Linha de Elétricos	b) Art. 66.º RE SEUR	5 100 000,00	4 335 000,00
	Circular na Alta	b) Art. 66.º RE SEUR	323 506,19	274 980,26
	Gestão de tráfego	b) Art. 66.º RE SEUR	745 432,79	633 617,87
	Mobilidade digital	b) Art. 66.º RE SEUR	495 013,96	420 761,87
Total PI 4.5			10 773 599,94	9 157 559,95
PI 6.5	Centro de Documentação e Estudos da Cidade	b) Art 121º RE SEUR	3 600 000,00	3 060 000,00
	Ligação Rua Olímpio Nicolau Fernandes/Av.ª Fernão de Magalhães	b) Art 121º RE SEUR	604 282,93	513 640,49
	Encosta da Sofia - Ligação entre a Ladeira do Carmo e Rua de Aveiro	b) Art 121º RE SEUR	540 189,78	459 161,31
	Requalificação da Praça do Mondego	b) Art 121º RE SEUR	7 560 000,00	6 426 000,00
	Rua para todos - Baixa e Rio (Rua da Sofia)	b) Art 121º RE SEUR	2 165 007,00	1 840 255,95
	Rua para todos - Alta (repavimentação e remodelação de infraestruturas da Couraça de Lisboa)	b) Art 121º RE SEUR	500 000,00	425 000,00
Total PI 6.5			14 969 479,71	12 724 057,75
PI 9.8	Centro Cívico do Planalto: Centro Cívico	a) Art. 261º RE ISE	10 250 000,00	8 712 500,00
	Reabilitação do edifício de caráter social dos Bairros do Ingote e Ex-IGAPHE (IHRU) - 2.ª fase	a) Art. 261º RE ISE	4 862 941,18	4 133 500,00
	Requalificação do espaço público dos bairros da Rosa, do Ingote e Ex. IGAPHE (IHRU) - 2.ª fase	a) Art. 261º RE ISE	1 490 941,18	1 267 300,00
Total PI 9.8			16 603 882,36	14 113 300,01
Total geral			42 346 962,01	35 994 917,71

A situação até **setembro de 2020** da execução das operações do Portugal 2020 e outros financiamentos à Câmara Municipal de Coimbra, e que fundamenta as receitas a concretizar no Orçamento de 2021, é a seguinte:

Quadro 3.20 – PEDU Coimbra (2014-2018) – Fase 1

Unid.-€

Designação da Ação	CMC / Inv. Total Adjudicado ou Prev. na Candidatura a)	Contrato PEDU + Adendas		Valores propostos nas Candidat. e Reprogram. / Valores Aprovados Elegíveis nas Candidat., nas Adendas, Reprogram. e Valores Aprovados Finais			Candidatura e termo de aceitação		Valores Adjud. / Total	Valores Realiz. Total
		Inv. Elegível	FEDER	Investimento elegível Total 2014 a 2020 1	Comparticipação Total 2014 a 2020 2	Taxa 3 = 2/1	Data Aprov. / Adenda TA	Data ass. Termo de Aceit. / Adenda TA		
Ações Submetidas / Ações Aprovadas										
4.5 - Mobilidade urbana										
Informação em Tempo Real	439 263,76	357 125,00	303 556,25	357 125,01	303 556,26	85%	17.01.17	03.03.17	439 263,76	439 263,76
Integração Tarifária	1 241 802,74	1 490 865,59	1 267 235,76	1 009 595,72	858 156,36	85%	09.04.18 / 18.02.20	24.04.18 / 20.03.20	1 241 802,75	18 843,61
Ciclovia de Coimbra – Coimbra B / Vale das Flores / Portela	2 906 065,44	2 582 399,04	2 195 039,18	2 900 397,52	2 465 337,90	85%	05.06.18	13.06.18	2 795 158,86	2 248 493,63
Interface Intermodal Coimbra Norte - 1º Fase	543 137,39	543 137,39	461 666,78	480 129,22	408 109,84	85%	07.02.20	13.02.20	548 861,70	533 047,92
Caminhos pedonais de Cruz de Celas-Baixa, Aregaça e Lóios	2 415 478,55	1 033 818,22	878 745,49	2 342 338,55	1 990 987,77	85%	22.05.19	05.06.19	0,00	0,00
Caminhos pedonais de Sta. Clara / Calçada Sta. Isabel	1 289 438,87	1 257 367,84	1 068 762,66	1 103 429,51	937 915,08	85%	12.06.19	24.06.19	1 057 855,62	0,00
Postos de estacionamento de bicicletas	125 713,35	85 180,73	72 403,62	125 713,35	106 856,35	85%			114 433,04	0,00
Sub-Total PI 4.5	8 960 900,10	7 349 893,81	6 247 409,74	8 318 728,88	7 070 919,56	85%			6 197 375,73	3 239 648,92
6.5 - Regeneração urbana										
Requalificação do Terreiro da Erva	668 209,68	536 739,68	456 228,73	536 739,68	456 228,73	85%	16.08.16	25.08.16	748 622,29	617 534,97
Requalificação da Praça do Arnado e Rua Simões de Castro	420 282,08	396 783,91	337 266,32	396 680,23	337 178,20	85%	29.08.16 / 18.02.20	09.09.16 / 05.03.20	420 282,08	420 282,08
Encosta da Sofia - Requalificação da Rua Pedro Rocha, Rua e Travessa do Montarroi e Ladeira do Carmo (1º Componente)	491 742,55	454 990,91	386 742,27	439 827,34	373 847,48	85%	20.11.17 / 18.02.20	29.11.17 / 05.03.20	491 742,55	491 742,55
Rua para todos - Alta	1 764 955,55	1 637 549,67	1 391 917,22	1 427 413,53	1 213 301,50	85%	23.05.18 / 21.07.20	28.05.18 / 23.07.20	1 716 103,86	1 487 630,98
Repavimentação e remodelação de infraestruturas da Rua de Sobre-Ribas				0,00	0,00				100 186,41	94 189,49
Repavimentação e Remodelação de Infraestruturas da Rua dos Coutinhos, da Rua do Colégio Novo, da Rua da Fonte Nova e da Rua Joaquim António de Aguiar				0,00	0,00				676 080,64	639 134,34
Requalificação da Rua da Ilha, Rua Dr. Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da Trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário				0,00	0,00				779 242,60	722 552,73
Melhoria da Acessibilidade no Largo do Hilário									31 754,42	31 754,42
Requalificação do Beco e Escadas da Carqueja				0,00	0,00				160 594,21	0,00
Requalificação do Parque Manuel Braga	4 634 396,44	3 885 727,20	3 302 868,12	4 605 643,53	3 914 797,00	85%	16.03.18	23.03.18 / 13.02.20	4 902 397,70	64 151,88
Valorização da imagem da cidade e qualidade do espaço público	297 112,45	292 138,28	248 317,54	297 112,45	252 545,58	85%	16.03.18 / 12.05.20	23.03.18 / 25.05.20	297 112,45	159 346,53
Residência "Ganhar Autonomia" - (Casa das Cruzes)	982 285,45	938 002,93	797 302,49	982 285,45	834 942,63	85%	12.06.19	24.06.19	819 557,01	13 458,66
Valorização do Largo da Sé Velha	728 576,13	1 055 000,00	896 750,00	711 662,51	604 913,13	85%	21.02.19	27.02.19	857 248,66	0,00

Quadro 3.20 – PEDU Coimbra (2014-2018) – Fase 1
Continuação

Unid.€

Designação da Ação	CMC / Inv. Total Adjudicado ou Prev. na Candidatura a)	Contrato PEDU + Adendas		Valores propostos nas Candidat. e Reprogram. / Valores Aprovados Elegíveis nas Candidat., nas Adendas, Reprogram. e Valores Aprovados Finais			Candidatura e termo de aceitação		Valores Adjud. / Total	Valores Realiz. Total
		Inv. Elegível	FEDER	Investimento elegível Total 2014 a 2020 1	Comparticipação Total 2014 a 2020 2	Taxa 3 = 2/1	Data Aprov. / Adenda TA	Data ass. Termo de Aceit. / Adenda TA		
Valorização do percurso Universidade - Arco de Almedina (Rua e Largo do Quebra Costas)	442 654,16	513 843,91	436 767,32	415 943,34	353 551,84	85%	26.03.19	03.04.19	583 016,60	0,00
Rua para Todos - Baixa e Rio (Rua João Machado e Rua Dr. Manuel Rodrigues)	846 655,77	460 000,00	391 000,00	816 437,07	693 971,50	85%	19.12.19	27.12.19	1 090 507,04	0,00
Rua para Todos - Baixa e Rio (Rua Direita e Rua da Nogueira)	513 920,85	363 908,60	309 322,31	474 336,35	403 185,90	85%	12.06.19	19.06.19	543 395,28	40 904,61
Ligação Rua Olímpio Nicolau Fernandes/Av. Fernão de Magalhães - Fase 1 (Via Central)	525 876,79	530 717,07	451 109,51	522 742,65	444 331,25	85%	11.03.19 e 06.04.20	20.03.19 / 15.04.20	525 876,80	525 876,80
Refuncionalização do Mercado Dom Pedro V	1 557 983,60	950 000,00	807 500,00	1 363 680,27	1 159 128,23	85%			1 557 983,60	264 148,56
Valorização e Revitalização da Praça do Comércio	557 878,00	300 000,00	255 000,00	497 102,33	422 536,98	85%			557 878,00	199 179,50
Valorização do percurso Universidade - Arco de Almedina (Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua de S. João)	814 570,91	513 843,91	436 767,32	814 570,91	692 385,28	85%			0,00	0,00
Sub-Total PI 6.5	15 247 100,41	12 829 246,07	10 904 859,15	14 302 178,64	12 156 847,23	85%			14 528 707,32	4 284 257,12
9.8 - Comunidades desfavorecidas										
Reabilitação do edificado de carácter social dos Bairros do Ingote e Ex-IGAPHE (IHRU) - 1ª Fase	904 589,81	763 403,00	648 892,55	824 561,93	700 877,64	85%	18.09.20	09.10.20	862 180,60	8 880,60
Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e Ex-IGAPHE (IHRU) - 1ª Fase	1 007 790,55	928 045,36	788 838,56	866 886,44	736 853,47	85%	19.03.20	03.04.20	961 735,76	36 575,97
Sub-Total PI 9.8	1 912 380,36	1 691 448,36	1 437 731,11	1 691 448,37	1 437 731,11	85%			1 823 916,36	45 456,57
TOTAL Ações Submetidas / Ações Aprovadas	26 120 380,87	21 870 588,24	18 590 000,00	24 312 355,89	20 665 497,90	85%			22 549 999,41	7 569 362,61

Situação da execução das operações cofinanciadas ou em aprovação

Quadro 3.21 – Pacto e Outras Operações em Parceria com a CIM-RC (2014-2020)

Unid.€

Designação da Ação / Projeto	Inv. e Fundo CMC / Pacto CIM-RC e outros (inicial e adendas)					Índice de Coesão Municipal c) (16,25%)	Valores Propostos nas Candidaturas e nas Reprogramações/Valores Aprovados Elegíveis nas Candidaturas e nas Reprogramações/Valores Finais			Candidatura e Termo de Aceitação		Valores Adjud. Total	Valores Realiz. Total
	Inv. Total (só CMC) a)	Inv. Elegível (só CMC)	Inv. Elegível CIM-RC	Fundo CIM-RC	Fundo (só CMC) b)		Investimento Total 2014 a 2020 1	Comparticipação Total 2014 a 2020 2	Taxa 3 = 2/1	Data Aprov.	Data ass. Termo de Aceitação		
Ações Submetidas / Ações Aprovadas													
2.3 - Modernização Administrativa (O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha...)													
Região de Coimbra 2.X Promotor CIM-RC	230 687,47	212 019,08	---	---	180 216,22	18 989,74	212 019,08	180 216,22	85%	09.06.17	06.07.17	246 402,98	246 402,98
Sub-Total PI 2.3	230 687,47	212 019,08	0,00	0,00	180 216,22	18 989,74	212 019,08	180 216,22	85%			246 402,98	246 402,98
4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética...													
Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local - Piscina e Pavilhão Multidesportos: Promotor: CMC, Parceiro: CIM-RC	972 090,24	969 251,64	---	---	441 475,90	---	986 367,09	456 025,03	d) 46%			30 522,45	30 522,45
Sub-Total PI 4.3	972 090,24	969 251,64	0,00	0,00	441 475,90	0,00	986 367,09	456 025,03	46%			30 522,45	30 522,45
6.3 - Investimento na Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural													
Igreja do Convento de São Francisco: Promotor CMC	2 007 743,22	1 748 354,80	0,00	0,00	1 486 101,58	---	1 748 354,80	1 486 101,58	85%	19.07.17	24.08.17 10.12.19	2 029 946,65	1 972 734,00
Ponte pedonal na praia fluvial de Palheiros e Zorro - Torres do Mondego	659 994,74	659 994,74	0,00	229 183,24	---	---	659 994,74	560 995,53	85%			659 634,55	658 733,56
Sub-Total PI 6.3	2 667 737,96	2 408 349,54	0,00	229 183,24	1 486 101,58	0,00	2 408 349,54	2 047 097,11	85%			2 689 581,20	2 631 467,56
10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce...													
Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar - Projeto Realiza.te: Promotor CIM-RC	1 662 351,04	1 662 351,04	---	---	1 412 998,38	169 725,35	1 662 351,03	1 412 998,41	85%	09.08.17	18.01.18	605 781,75	605 781,75
Sub-Total PI 10.1	1 662 351,04	1 662 351,04	0,00	0,00	1 412 998,38	169 725,35	1 662 351,03	1 412 998,41				605 781,75	605 781,75
10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas													
Centro Escolar do Loreto: Promotor CMC	1 381 513,08	1 029 830,91	---	---	875 356,27	---	1 029 830,91	875 356,27	85%	30.11.16	13.12.16	1 381 513,08	1 381 513,08
Sub-Total PI 10.5	1 381 513,08	1 029 830,91	0,00	0,00	875 356,27	0,00	1 029 830,91	875 356,27				1 381 513,08	1 381 513,08
TOTAL Ações Submetidas / Ações Aprovadas	6 914 379,79	6 281 802,21	0,00	229 183,24	4 396 148,35	188 715,09	6 298 917,65	4 971 693,04	79%			4 953 801,46	4 895 687,82
TOTAL GERAL	6 914 379,79	6 281 802,21	0,00	229 183,24	4 396 148,35	188 715,09	6 298 917,65	4 971 693,04	79%			4 953 801,46	4 895 687,82

a) Nas operações a candidatar pelo beneficiário CIM-RC (ou outro beneficiário), está a decorrer o processo de decisão pela CIM-RC para distribuição do Inv. Elegível e Fundo a cada município.

b) Inv. Elegível ainda não determinado. Aguarda submissão de candidaturas e respetiva aprovação.

c) Valor calculado utilizando o Índice de coesão (0,1625)

d) Estudos e projeto cofinanciado a 85% e empreitada a 45%.

Quadro 3.22 – POSEUR/POISE/Outras candidaturas ao Centro 2020

Designação da Ação	Valores Propostos nas Candidaturas e Reprogramações / Valores Aprovados Elegíveis nas Candidaturas, nas Reprogramações e Valores Aprovados Finais			Candidatura e Termo de Aceitação		Valores Adjud. Total	Valores Realiz. Total
	Investimento	Com participação	Taxa	Data Aprov.	Data ass. Termo de Aceit.		
	Total 2014 a 2022	Total 2014 a 2023					
	1	2	3 = 2/1				
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - POSEUR							
Ações Aprovadas / Ações Submetidas							
4.v Promoção de estratégias de baixo teor de carbono...							
Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC (10 autocarros elétricos) - 1.º Aviso (2016)	2 969 625,00	2 237 453,25	75%	12.06.17	21.07.17	4 673 016,00	4 673 016,00
Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC (14 autocarros elétricos) - 2.º Aviso (2018)	3 469 550,00	2 476 250,00	71%	28.02.19	22.03.19	5 719 192,50	
Sub-Total PI 4.v	6 439 175,00	4 713 703,25	38,46%			10 392 208,50	4 673 016,00
5(ii) - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos...							
Aquisição de Viatura Tanque Tático Florestal para combate a incêndios florestais, para a CBS de Coimbra	158 400,00	110 325,60	70%	28.03.17	19.04.17	180 730,00	180 730,00
Desassoreamento da Albufeira do Açude - Ponte de Coimbra e Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte Santa Clara e a Ponte do Açude	11 950 807,54	10 177 997,10	85%	26.10.16	07.11.16	15 249 431,46	4 500 650,27
Sub-Total PI 5(ii)	12 109 207,54	10 288 322,70	84,96%			15 430 161,46	4 681 380,27
TOTAL POSEUR	18 548 382,54	15 002 025,95	80,88%			25 822 369,96	9 354 396,27
Programa Operacional Inclusão Social e Emprego - POISE							
Ações Aprovadas / Ações Submetidas							
8.ii - Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho ...							
Programa de Estágios Profissionais na Administração Local - PEPAL	219 554,66	201 990,82	92%	10.08.16	12.09.16	219 555,24	210 717,24
Sub-Total PI 8ii	219 554,66	201 990,82	92,00%			219 555,24	210 717,24
9.i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais ...							
Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais	344 808,89	293 087,55	85%	22.01.19	08.03.19	66 012,88	66 012,88
Sub-Total PI 9i	344 808,89	293 087,55	85,00%			66 012,88	66 012,88
TOTAL POISE	564 363,55	495 078,37	87,72%			285 568,12	276 730,12
Outras Candidaturas ao Centro 2020 - Candidaturas da CMC e em Parceria com Outros Promotores							
Ações Aprovadas / Ações Submetidas							
4.3 - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação							
Reabilitação nos Bairros Sociais - Eficiência Energética - Bairro da Rosa	3 413 928,77	2 890 612,84	85%	18.03.19	22.03.19	3 610 459,76	48 083,59
Reabilitação nos Bairros Sociais - Eficiência Energética - Bairro do Ingote	1 834 303,50	1 559 157,98	85%	10.12.19	30.01.20	2 566 811,50	22 773,04
Reabilitação nos Bairros Sociais - Eficiência Energética - Bairro da Conchada	450 260,06	382 721,05	85%	10.12.19	30.01.20	525 521,72	9 182,34
Sub-Total PI 4.3	5 698 492,33	4 832 491,87	84,80%			6 702 792,98	80 038,97

Quadro 3.22 – POSEUR/POISE/Outras candidaturas ao Centro 2020
(continuação)

Designação da Ação	Valores Propostos nas Candidaturas e Reprogramações / Valores Aprovados Elegíveis nas Candidaturas, nas Reprogramações e Valores Aprovados Finais			Candidatura e Termo de Aceitação		Valores Adjud. Total	Valores Realiz. Total
	Investimento	Com participação	Taxa	Data Aprov.	Data ass. Termo de Aceit.		
	Total 2014 a 2022	Total 2014 a 2023					
	1	2	3 = 2/1				
6.3 - Investimento na Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Cultural							
Lugares Património Mundial do Centro - Promotor "Turismo Centro de Portugal"	397 499,57	337 874,63	85%	30.03.17	17.05.17	377 448,03	299 963,62
ARTÉRIA - Promotor "Associação O Teatrão" (Parceria: O Teatrão, Municípios de Coimbra, Viseu, Guarda, Ourém, Figueira da Foz, Belmonte, Tábua e Fundão)	c) 62 156,63	37 293,97	60%	31.07.17	11.09.17	64 512,92	64 512,92
Sítios Mágicos - Magical Places	100 000,00	100 000,00	100%				
Marcos Históricos - Romanização	100 000,00	100 000,00	100%				
Lugares Património Mundial do Centro - Rede Cultural 2.0	71 250,00	71 250,00	100%				
Sub-Total PI 6.3	730 906,20	646 418,60	88,44%			441 960,95	364 476,54
8.9 - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia ...							
Valorização dos Caminhos de Fátima - Promotor "Associação Caminhos de Fátima"	173 652,93	147 604,99	85%	30.06.17	31.07.17	148 791,29	121 356,22
Sub-Total PI 8.9	173 652,93	147 604,99	85,00%			148 791,29	121 356,22
8.i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração...							
Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral - PEPAL 2019	447 959,61	380 765,67	85%	12.05.20	09.07.20		
Sub-Total PI 8i	447 959,61	380 765,67	85,00%			0,00	0,00
10.i "Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil...							
Escola Digital - A Universalização do Acesso a Recursos Didáticos e Educativos Digitais no Município de Coimbra	112 061,61	112 061,61	100%			126 120,51	85 478,72
Sub-Total PI 10i	112 061,61	112 061,61	100,00%			126 120,51	85 478,72
10.5 "Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas"							
Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares - Escola Básica n.º 2 de S. Silvestre	15 131,00	15 131,00	100%				
Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares - Escola Básica de Ceira	160 796,22	160 796,22	100%				
Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares - Escola Básica nº 2 de Taveiro	154 065,91	154 065,91	100%				
Remoção de Fibrocimento na Escola Básica de Eugénio de Castro	319 561,79	319 561,79	100%				
Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares - Escola Secundária de Jaime Cortesão	15 291,81	15 291,81	100%				
Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares - Escola Básica de Trouxemil	8 368,51	8 368,51	100%				
Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares - Escola Básica de Brasfemes	12 066,03	12 066,03	100%				
Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares - Jardim de Infância da Solum	6 787,52	6 787,52	100%				
Sub-Total PI 10.5	692 068,79	692 068,79	100,00%			0,00	0,00

Quadro 3.22 – POSEUR/POISE/Outras candidaturas ao Centro 2020
(continuação)

Unid.€

Designação da Ação	Valores Propostos nas Candidaturas e Reprogramações / Valores Aprovados Elegíveis nas Candidaturas, nas Reprogramações e Valores Aprovados Finais			Candidatura e Termo de Aceitação		Valores Adjud. Total	Valores Realiz. Total
	Investimento	Comparticipação	Taxa	Data Aprov.	Data ass. Termo de Aceit.		
	Total 2014 a 2022	Total 2014 a 2023					
	1	2	3 = 2/1				
10.i "Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação"							
Sistema de Informação Cadastral Simplificada do Município de Coimbra	899 578,46	416 124,00	46%				
Sub-Total PI 11.i	899 578,46	416 124,00	46,26%			0,00	0,00
TOTAL Outras Candidaturas ao Centro 2020	8 754 719,93	7 227 535,53	82,56%			7 419 665,73	651 350,45
Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR2020)							
Ações Aprovadas / Ações Submetidas							
8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos							
Estabilização de Emergência Pós-Incêndio - Incêndio Florestal de Coimbra - Carvalhosas	68 038,01	68 038,01	100%	21.02.18	11.05.18		
Sub-Total PI 8.1.4.	68 038,01	68 038,01	100,00%			0,00	0,00
TOTAL PDR2020	68 038,01	68 038,01	100%			0,00	0,00
TOTAL GERAL	27 935 504,03	22 792 677,86	81,59%			33 527 603,81	10 282 476,84

a) A comparticipação recebida corresponde aos adiantamentos (15% da comparticipação) dos anos 2015, 2016 e 2017

b) Despesa realizada, pedidos pagamento pendentes no Balcão 2020 impedindo a formalização dos mesmos.

c) Valores apenas respeitantes à CMC.

Quadro 3.23 – Projetos Internacionais e Outras Iniciativas Comunitárias (2014-2020)

Unid.: €

Designação Programa/Projeto	Valores Aprovados ou em Aprovação de Investimento e Participação (na candidatura e Adendas)			Candidatura e Termo de Aceitação/Contrato, Adenda /Carta de Adesão		Valores Adjud. Total	Valores Realiz. Total
	Investimento	Com participação	Taxa	Data Aprov.	Data ass. Termo de Aceitação		
	Total 2014 a 2023	Total 2014 a 2023	3 = 2/1				
Candidaturas Aprovadas							
INTERREG V A - 2014-2020- Programa Transfronteiriço Espanha-Portugal (POCTEP)							
Desenvolvimento Local e Sustentável na Fronteira do Território - CIUDADES CENCYL +							
Rede de Cidades Sustentáveis_0032 CIUDADES CENCYL +_6_E- Parceria com a 1.Câmara de Salamanca, 2. Câmara de Aveiro ,e 3. Ciudad Rodrigo, 4. Câmara de Coimbra , 5. Câmara da Figueira da Foz, , 6. Câmara da Guarda ,e 7. Ayuntamiento Valladolid , 8. Viseu. 9 Asociación Castilla y León Logística (CYLOG) 10. Administ do Porto de Aveiro, S.A. (APA) 11. Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF) 12. Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. (APDL)	60 000,00	45 000,00	75%	06.04.17 e 30.06.18	10.05.2017 (Adenda nº 4 de agosto 2020)	43 253,37	43 253,37
Sub-Total POCTEP APROVADO	60 000,00	45 000,00	75%			43 253,37	43 253,37
Horizonte 2020 : Candidaturas APROV FASE 1							
URBAN-GLOW - CALL :SC5-14-2019 H2020 "Visionary and integrated solutions to improve health and wellbeing in cities. <u>Urban Green Living Opportunities to improve health and Well-being</u> no âmbito do Aviso Desafio Societal 5 -Altreações Ação Climática ,			100%	03.06.19	NA (só na FASE 2)	NA	0,00
Connecting Culture (CULTURVATION) -SC 5 -20- 2019_ Innovating cities for sustainability and resilience (IA)- Urban Green Living Opportunities to improve health and Well-being no âmbito do Aviso Desafio Societal 5 -Altreações Ação Climática .b)			70%	03.06.19	NA (só na FASE 2)	NA	
Sub-Total Horizonte 2020 FASE I APROVADO	0,00	NA	NA			0,00	0,00
TOTAL (Aprovado e Previsto)	60 000,00	45 000,00				43 253,37	43 253,37

Quadro 3.24 – Comparticipações do Orçamento do Estado e diversas instituições

Unid.€

Programa/Projeto	Minist. / D.G. / Instituto	Valores Candidatados / Aprovados / Finais				Valores Adjudicados Total	Valores Realizados Total
		Investimento Total	Investimento Elegível 1	Compartic. 2	Taxa 3 = 2/1		
4							
4A							
Orçamento do Estado							
Contrato-Programa - Concessão de incentivos financeiros para a construção e a modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO)							
Remodelação da cobertura do CRO de Coimbra	DGAL	36 840,30	36 840,30	15 000,00	41%	0,00	0,00
Direção Geral do Património Cultural - ProMuseus 2019							
Instalação de Software para Inventário e Gestão de Coleções - Área 2	DGPC	11 586,60	11 478,27	6 886,96	60%	7 712,10	7 712,10
Renovação da Aplicação Multimédia do Núcleo da Cidade Muralhada - Área 8	DGPC	37 564,20	37 212,99	22 327,79	60%	36 154,62	
Fundo de Emergência Municipal (FEM)							
Fundo de Emergência Municipal - "Apoio financeiro à reposição de equipamentos e infraestruturas danificados pelos danos causados Furacão Leslie"	CCDRC	727 563,54	727 563,54	436 538,12	60%	178 305,41	178 305,41
Turismo de Portugal, I.P.							
Repavimentação e Modernização de Infraestruturas do Largo de S. Salvador (Linha de Apoio ao Turismo Acessível)	Turismo de Portugal, I.P.	210 378,55	210 378,55	189 340,69	90%	210 378,55	210 378,55
Coimbra+Turismo (Linha de Apoio à Disponibilização das Redes Wi-fi)	Turismo de Portugal, I.P.	401 119,47	98 462,99	88 617,00	90%	464 120,73	447 794,37
Fundo Ambiental							
Apoio pelo Fundo Ambiental à substituição de veículos urbanos ambientais por veículos elétricos	Secretaria Geral do Ambiente	176 738,20	143 690,00	35 922,50	25%	176 738,70	176 738,70
Aquisição, em regime de locação operacional de um Veículo Elétrico (VE) ligeiro de passageiros	Secretaria Geral do Ambiente	27 264,08	27 111,14	12 000,00	44%		
Aquisição, em regime de locação operacional de um Veículo Elétrico (VE) ligeiro de passageiros e Aquisição e Instalação de um Posto de Carregamento de VE duplo e semirápido	Secretaria Geral do Ambiente	33 045,08	32 859,71	14 874,29	45%		
Totais			1 325 597,49	821 507,35	62%	1 073 410,11	1 020 929,13

**Quadro 3.25 – Financiamentos por empréstimos de médio e longo prazos através de EQ BEI PT 2020-
Autarquias**

Despacho n.º 6323-A/2018 de 27 de junho da AD&C - Regulamento de Implementação da linha de crédito
financiada pelo Empréstimo Quadro (EQ

Despacho nº 6200/2018 de 15 de junho -Despacho Conjunto dos Ministérios das Finanças e do Planeamento
e das Infraestruturas

Unid.€

Reunião de Câmara - Aprovar a minuta	Deliberação da Assembleia Municipal a aprovar Minuta	Código Pedido Financiamento	Designação da Operação	Data do Pedido de Financiamento	Valor do Pedido de Financiamento	Aprovação - AD&C - Valor Concedido de Financiamento	Data de Aprovação da AD&C A) e DECISAO FINAL
Deliberação de 14.09.2020	Deliberação de 09.09.2020. Aprovado por unanimidade AM 9.10.2020	POSEUR-02-1810-FC-000380_04804	Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra e Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte Santa Clara e o Açude - Ponte de Coimbra	28.5.2020	1 959 845,67	1 959 845,67	17.7.2020 e 14.8.2020
Deliberação de 14.09.2020	Deliberação de 09.09.2020. Aprovado por unanimidade AM 9.10.2020	Centro-09-2316-FEDER-000078_04802	Requalificação do Parque Manuel Braga	28.5.2020	677 210,86	653 170,31	17.7.2020 e 14.8.2020
Deliberação de 14.09.2020	Deliberação de 09.09.2020. Aprovado por unanimidade AM 9.10.2020	POSEUR-01-1407-FC-000038_04835	Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC (14 autocarros elétricos) - 2.º Aviso (2018)	29.5.2020	2 366 000,00	2 366 000,00	17.7.2020 e 14.8.2020
Total					5 003 056,53	4 979 015,98	

Previsões municipais dos FEEI para 2021

No âmbito da Receita prevista para o Orçamento de 2021, estão definidas as receitas FEDER, FSE e Fundo de Coesão aprovados pelo “Portugal 2020” e outras comparticipações de programas europeus sendo que estão abertas diversas rubricas orçamentais na Receita para enquadramento de receitas de projetos a candidatar e a aprovar pelas respetivas Autoridades de Gestão prevendo-se que serão instruídas candidaturas no âmbito do Portugal 2020, a aguardar a publicação de Avisos de Concurso/Convites e dos Programas Europeus.

O conjunto das previsões para 2021 de comparticipações pelos Fundos Europeus Estruturais, incluindo projetos da cooperação técnica e financeira por delegação de competências (área escolar e outras) pode ser resumido no seguinte quadro:

Quadro 3.26 - Resumo das comparticipações de projetos cofinanciados previstas na Receita para 2021

	M€
Agregados	
Fundos Europeus Estruturais	
Comparticipações "Correntes"	1,383
Comparticipações "Capital"	25,238
Outras (Cooperação Técnica e Financeira)	
Comparticipações "Correntes e Capital"	0,363
Total	26,984

Este valor representa 16,6 % do Total da Receita prevista para 2021.

4.5. Despesas

Quanto à estrutura das Despesas, uma grande parte das mesmas será concretizada em **“Despesas com Pessoal”, “Aquisição de Bens e Serviços” e “Aquisição de Bens de Capital”**:

A rubrica **“Despesas com Pessoal”**, assumirá despesas muito significativas, prevendo-se a abertura de concursos para dotações de recursos humanos necessários aos serviços municipais, e os aumentos resultantes do descongelamento das carreiras, através das valorizações remuneratórias por alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou de escalão e ainda promoções, nomeações ou graduações em categoria superior, refletidas no Mapa de Pessoal para 2021.

As admissões de pessoal visam a necessidade de suprir carências de recursos humanos existentes nas diversas áreas de atividade do Município, face às saídas registadas nos últimos anos, resultante dos sucessivos constrangimentos introduzidos pelas leis do Orçamento do Estado;

A criação de novas unidades orgânicas e consequentemente as alterações verificadas ao nível de atribuições e competências, em resultado da Restruturação Orgânica dos Serviços Municipais, publicitada através do Aviso n.º 11707/2019, na II Série do Diário da República, n.º 136, de 18 de julho de 2019;

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprovou a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, a qual dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019 e 2020, cuja concretização será gradual, nos termos nele previstos. No caso do Município de Coimbra, com a transferência de competências no domínio da “saúde” e no domínio da “educação”, haverá acréscimos significativos nas Despesas com Pessoal.

A “**Aquisição de Bens e Serviços**”, assume dotações orçamentais expressivas, justificadas pelos agregados:

- Alimentação escolar;
- Aluguer de serviços de transporte;
- Seguros associados a atividades das GOP;
- Estudos, pareceres, projetos e consultorias para atividades das GOP;
- Trabalhos especializados;
- Recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos;
- Serviços de natureza cultural, desportiva, recreativa e de turismo.

Os “**Juros e Outros Encargos**” incluem a previsão com o pagamento dos juros resultantes da atual “carteira” do serviço da dívida de empréstimos a médio e longo prazos tendo por referências as taxas atualmente previstas, e ainda encargos diversos com juros de mora a fornecedores e empreiteiros. É importante salientar o valor global dos encargos com juros devido ao contexto dos mercados financeiros, e cujos encargos para 2021 foram calculados com referência às respetivas indexantes, podendo vir a sofrer, ao longo de 2021, ajustamentos, conforme a evolução do mercado de capitais.

Aquisição de Bens de Capital

O plano de investimentos continuará a assumir, no próximo ano, um papel ainda mais importante e exigente face ao ano de 2020, bastando referir os elevados investimentos, designadamente nas seguintes áreas: “Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra e Estabilização da margem direita do Mondego entre a Ponte de Sta. Clara e o Açude-Ponte de Coimbra”; Centros Escolares, SMTUC (apoios da CMC à

Contrapartida Nacional de operações cofinanciadas e transferência de empréstimo contratado) Uniões e Juntas de Freguesia (Contratos Interadministrativos), associações culturais e desportivas, entre outros. A execução destes projetos, origina um acréscimo muito substancial dos valores do Orçamento de 2021, para além das candidaturas ao Portugal 2020, cujas receitas dos FEEI estão descritas atrás.

O Plano Plurianual de Investimentos, que integra as Grandes Opções do Plano, descreve detalhadamente o amplo conjunto de projetos e ações a realizar em 2021 e anos seguintes.

Transferências “Correntes”, de “Capital” e “Subsídios”

São também muito relevantes as “Transferências “Correntes”, de “Capital” e “Subsídios”, cuja descrição detalhada está expressa nas GOP, destacando-se dentro destas rubricas os elevados montantes para os SMTUC para as Uniões e Juntas de Freguesia (por Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução), bem como os apoios às diversas entidades sociais, culturais, recreativas e desportivas, sem fins lucrativos, para além das diversas isenções de taxas e preços em múltiplas atividades dessas entidades, não diretamente refletidas no orçamento da receita, representado, no entanto, uma elevada “despesa fiscal”.

Passivos Financeiros

Os limites legais ao endividamento expressos na Lei n.º 73/2013 (Capítulo V, em especial no seu artigo 52º) e alterados pela Lei nº 50/2018, obrigam ao controlo do recurso ao crédito de modo a cumprir os referidos limites legais atrás apresentados. Quanto ao serviço da dívida com **Passivos Financeiros** (amortizações de capital dos empréstimos contratados) é relevante salientar as amortizações com o empréstimo que financiou o Estádio “Cidade de Coimbra” e os empréstimos para financiamento do PPI (de 2005, 2006, 2007 e 2009), representando, no total, cerca de 3,5 M€, incluindo aqui um empréstimo com contrapartida na Receita, em Ativos Financeiros e que respeitam a “SMTUC – Novo sistema de bilhética”. Em abril de 2015 foi contraído um empréstimo para as intervenções do Programa “Reabilitar para Arrendar”, do IHRU, no valor de 2,907 M€ (estando atualmente em análise pelo IHRU a reprogramação temporal), o que faz crescer a dívida de ML Prazo. No decurso de 2016 foi deliberada a operação de substituição de dívida de médio e longo prazo, com a previsão da amortização do empréstimo em CGD e BPI e a sua substituição pelo novo empréstimo contraído com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra. Em 2017, 2018 e 2019 não foram contraídos novos empréstimos. Em 2020 foram aprovados pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. três empréstimos no âmbito da Linha BEI/PT 2020 – Autarquias, para financiar três operações do Portugal 2020, prevendo-se a sua utilização em 2021. A evolução da dívida dos Passivos Financeiros em 2020 e previsão para 2021 é a seguinte:

Quadro 3.27 - Evolução dos Passivos Financeiros por empréstimos de médio e longo prazo de 2020 e 2021

Unid.: €

Agregado	2020	2021	Variação 2021/2020	
			valor	%
Dívida Empréstimos M.L.P. (Capital)				
Dívida no Início do ano de empréstimos	30 861 493	27 219 250	-3 642 243	-12
Utilizações do ano		3 316 026	3 316 026	100
Amortizações do ano	3 642 143	3 481 250	-160 893	-4
Dívida no final do ano de empréstimos	27 219 350	27 054 026	-165 324	-1

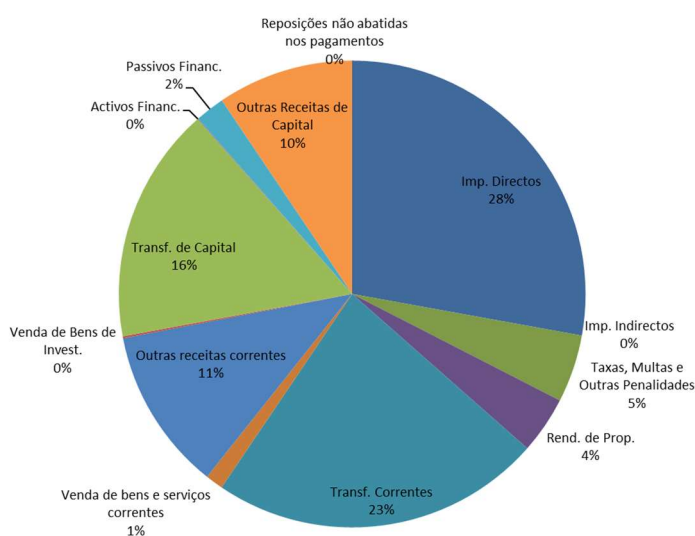
Perspetiva-se, pelo quadro acima, um decréscimo do stock de dívida no final do ano de 2021 em, aproximadamente 0,165 M€.

Estrutura Global da Receita e da Despesa

A estrutura global da Receita e da Despesa é conforme os seguintes gráficos:

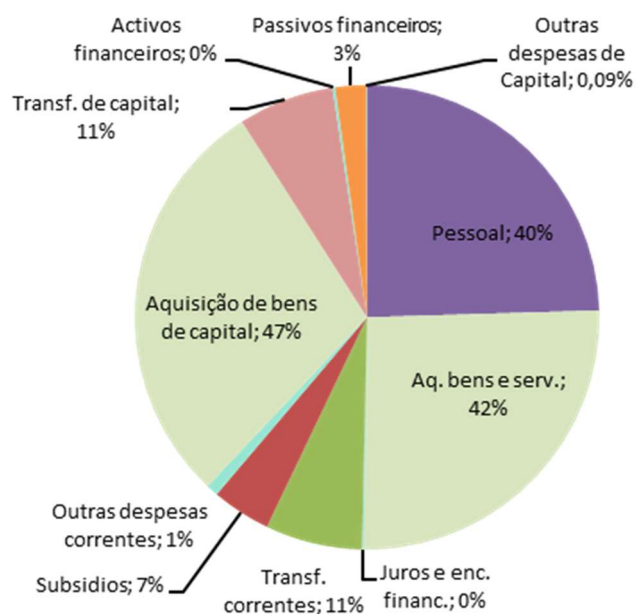
Receita:

Gráfico 3.4 – Estrutura global da Receita para 2021



Despesa:

Gráfico 3.5 – Estrutura global da Despesa para 2021



Aplicação da Receita por Função 2021

A aplicação da Receita por Função em 2021 é conforme o seguinte quadro e gráfico:

Quadro 3.28 – Aplicação da Receita por Função para 2021

Unid.:€

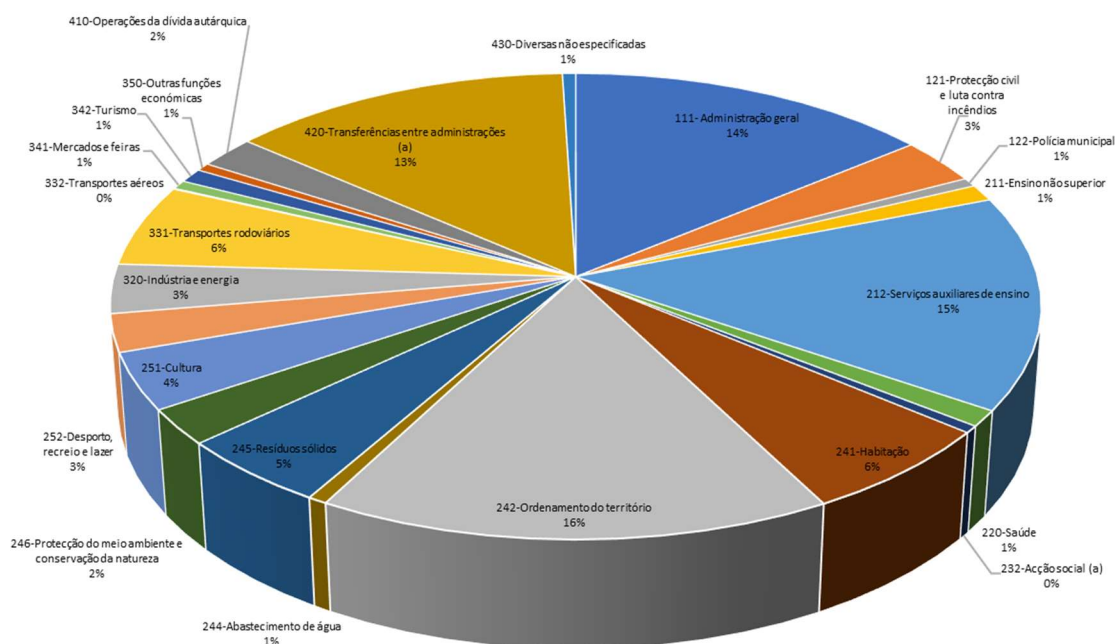
Funções	2020		2021		Variação 2021/2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1 - Funções Gerais	26 927 658,65	17,86	29 526 629,49	18,14	2 598 970,84	9,65
111- Administração geral	21 262 699,75	14,10	23 323 791,82	14,33	2 061 092,07	9,69
121-Protecção civil e luta contra incêndios	4 563 842,45	3,03	5 204 824,51	3,20	640 982,06	14,04
122-Polícia municipal	1 101 116,45	0,73	998 013,16	0,61	-103 103,29	-9,36
2 - Funções Sociais	81 396 658,72	53,98	88 397 314,34	54,32	7 000 655,61	8,60
211-Ensino não superior	1 190 992,06	0,79	1 874 562,21	1,15	683 570,15	57,40
212-Serviços auxiliares de ensino	18 314 594,65	12,14	24 197 169,91	14,87	5 882 575,25	32,12
220-Saúde	1 730 086,00	1,15	1 815 071,15	1,12	84 985,15	4,91
232-Acção social (a)	996 622,00	0,66	790 210,00	0,49	-206 412,00	-20,71
241-Habituação	12 546 241,80	8,32	10 291 536,80	6,32	-2 254 704,99	-17,97
242-Ordenamento do território	23 146 897,92	15,35	25 869 410,26	15,90	2 722 512,34	11,76
244-Abastecimento de água	591 078,00	0,39	973 646,00	0,60	382 568,00	64,72
245-Resíduos sólidos	6 658 434,42	4,42	7 847 791,48	4,82	1 189 357,06	17,86
246-Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	3 753 649,73	2,49	4 045 268,35	2,49	291 618,61	7,77
251-Cultura	7 276 661,28	4,83	6 434 384,64	3,95	-842 276,64	-11,58
252-Desporto, recreio e lazer	5 191 400,86	3,44	4 258 263,55	2,62	-933 137,32	-17,97
3 - Funções Económicas	18 695 565,11	12,40	18 424 536,29	11,32	-271 028,82	-1,45
320-Indústria e energia	5 176 824,62	3,43	5 557 090,39	3,41	380 265,77	7,35
331-Transportes rodoviários	8 977 720,30	5,95	9 280 647,16	5,70	302 926,86	3,37
332-Transportes aéreos	223 131,17	0,15	103 164,53	0,06	-119 966,64	-53,77
341-Mercados e feiras	1 602 692,17	1,06	991 589,97	0,61	-611 102,20	-38,13
342-Turismo	1 639 704,86	1,09	1 597 682,24	0,98	-42 022,62	-2,56
350-Outras funções económicas	1 075 492,00	0,71	894 362,00	0,55	-181 130,00	-16,84
4 - Outras Funções	23 783 273,52	15,77	26 381 519,88	16,21	2 598 246,37	10,92
410-Operações da dívida autárquica	3 923 130,00	2,60	3 636 443,00	2,23	-286 687,00	-7,31
420-Transferências entre administrações (a)	19 841 776,51	13,16	21 895 768,94	13,46	2 053 992,44	10,35
430-Diversas não especificadas	18 367,01	0,01	849 307,94	0,52	830 940,93	4 524,09
Total	150 803 156,00	100,00	162 730 000,00	100,00	11 926 844,00	7,91

- (a) Na Função “420 – Transferências entre administrações” inclui a compensação no custo social dos transportes para os SMTUC, no valor de 6.684.916 €, que se se adicionar à função “232 – Ação social”, esta representaria 7.681.538 € e um peso percentual de 5,09 %, na repartição funcional da Despesa.

Critérios de imputação da Despesa: Foi adotada a metodologia de imputar diretamente a despesa pelas diversas funções de acordo com as atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas.

As despesas de funcionamento dos órgãos municipais e dos serviços com funções transversais foram imputadas à subfunção “Administração Geral”.

Gráfico 3.6 – Aplicação da Receita por Função para 2021



Rácios Orçamentais

Apresentam-se, a seguir, os principais rácios da Receita, Despesa e da Dívida.

Quadro 3.29 – Rácios Orçamentais

Rácios	2020 (1)	2021
Rácios da Receita		
Impostos Municipais/Total da Receita	29,35%	27,85%
Venda de bens de investimento/Total da Receita	0,13%	0,13%
Total das receitas próprias/Total da Receita	99,90%	97,92%
Total das transferências/Total da Receita	34,19%	39,35%
Passivos financeiros/Total da Receita	0,00%	2,04%
Rácios da Despesa		
Transferências correntes/Total da Despesa	5,72%	67,43%
Transferências capital/Total da Despesa	5,62%	66,71%
Despesa corrente/Total da Despesa	59,87%	620,50%
Despesa capital/Total da Despesa	40,13%	379,50%
Total do Investimento/Total da Despesa	31,84%	288,91%
Rácios da dívida		
Dívida bancária (% variação anual)	-23,60%	-11,80%
Juros financeiros/Receitas correntes	0,18%	0,13%
Amortizações/Total da Despesa	2,36%	21,39%
Serviço da dívida/Total da Despesa	2,48%	22,35%
Amortizações/Empréstimos utilizados	0,00%	0,00%
Dívida bancária/Receitas correntes	31,05%	23,25%

(1) Dotações orçamentais atuais, após modificações orçamentais.

5. Norma de Controlo Interno (incluindo Regulamento Interno de Fundos de Maneio) e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)

Foram feitas diversas alterações à Norma de Controlo Interno de modo a acrescer a sua eficiência e eficácia, alterando-se, também, o Regulamento Interno dos Fundos de Maneio e a Autorização Prévia no âmbito da LCPA, esta a submeter a deliberação da Assembleia Municipal.

6. Responsabilidades Contingentes

No cumprimento do estipulado pela alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI, são incluídas nos documentos previsionais para 2021 a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, conforme anexo respetivo.

7. Entidades Participadas e SMTUC

No cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º do RFALEI, o orçamento inclui, em processos próprios, os orçamentos das entidades participadas (e das quais foram recebidos os respetivos documentos aprovados) em relação às quais se verifica o controlo pelo município, conforme determina o artigo 75.º do RFALEI.

Anexam-se os documentos previsionais dos SMTUC.

3. Órgãos Municipais e Serviços da Autarquia

Assembleia Municipal**Quadro 4.1 - Eleitos locais**

Eleitos	Partido
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho (Presidente da Assembleia)	Partido Socialista
José Manuel Ferreira da Silva	Partido Socialista
Isabel Maria Guerreiro Nobre Vargues	Partido Socialista
Hernâni Pombas Caniço	Partido Socialista
Vítor Manuel Salgueiro da Silva Parola	Partido Socialista
Rosa Isabel Cruz	Partido Socialista
Luís Filipe Gonçalves da Silva	Partido Socialista
António Pedro Correia	Partido Socialista
Maria Ângela Duarte C. Pinto Correia	Partido Socialista
Juvenal Ribeiro de Sousa	Partido Socialista
Rui Miguel Rodrigues Moreira Claro	Partido Socialista
Maria Isabel Fernandes de Carvalho Garcia	Partido Socialista
Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas	PPD-PSD-PPM-MPT
José Francisco Pereira Rodeiro	PPD-PSD-PPM-MPT
Paula Cristina Dias Sanches Pinto Alves	PPD-PSD-PPM-MPT
Ana Carolina de Oliveira e Silva Patrício	PPD-PSD-PPM-MPT
Rui António Pires Marques	PPD-PSD-PPM-MPT
Filomena Rosa Martins Girão	Somos Coimbra
José Mário Pessoa Albino	Somos Coimbra
João José Matos Alves Aldeia	Somos Coimbra
Maria dos Prazeres Gomes de Figueiredo Reis Teixeira Francisco	Somos Coimbra
Carlos Alberto Nunes da Silva	Somos Coimbra
Manuel Vaz Pires da Rocha	CDU-Coligação Democrática Unitária
João Carlos Tavares Pinto Ângelo	CDU-Coligação Democrática Unitária
Filipa Malva do Vale Gameiro Cardoso	CDU-Coligação Democrática Unitária
Vítor Manuel Alves de Carvalho	CDU-Coligação Democrática Unitária
Maria Helena da Silva dos Santos Mendes	CDS-PP
Lúcia Isabel Ribeiro Santos	CDS-PP
Pedro Alexandre Ferreira Filipe	CDS-PP
Graça Maria Jegundo Simões	Cidadãos por Coimbra
Serafim José dos Santos Duarte	Cidadãos por Coimbra
António Manuel Cabral Oliveira	PPM
Rui Armando Dias Gaspar Henriques de Campo	MPT

Presidentes de Juntas de Freguesia/União das Freguesias:

Eleitos	Partido
Almalaguês António Ferreira Coelho	Partido Socialista
Brasfemes João Paulo Nunes Marques	Partido Socialista
Ceira José Fernando dos Santos	Partido Socialista
Cernache António Ferreira Lopes	CDU-Coligação Democrática Unitária
Santo António dos Olivais Francisco Correia de Figueiredo Andrade	PPD-PSD-PPM-MPT
S. João do Campo Joaquim Dinis Pereira	Partido Socialista
S. Silvestre José Manuel Seica Salgado	Partido Socialista
Torres do Mondego Paulo Jorge de Almeida Cardoso	Partido Socialista
União das Freguesias de Assafarge e Antanhol António Lopes Fernandes Teodoro	PPD-PSD-PPM-MPT
União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos Diamantino Jorge	Partido Socialista
União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades Fernando Abel Simões	Partido Socialista
União das Freguesias de São Martinho Bispo e Ribeira de Frades Jorge Manuel Lebre Costa Veloso	Partido Socialista
União das Freguesias de Lamarosa e São Martinho Árvore Manuel Veloso da Costa	Partido Socialista
União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila Jorge Espírito Santo Mendes	CDU-Coligação Democrática Unitária
União das Freguesias de Souselas e Botão Rui Manuel Sousa Soares	Somos Coimbra
União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Stª Cruz, Almedina e São Bartolomeu) João Francisco M .L. Campos	PPD-PSD-PPM-MPT
União das Freguesias de Stª Clara e Castelo Viegas José Augusto Gomes Silva Simão	PPD-PSD-PPM-MPT
União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela Horácio Valdemar Rodrigues Costa	Partido Socialista

A estrutura política do Executivo Municipal e respetiva distribuição de funções é a seguinte:

Presidente:

Manuel Augusto Soares Machado (a)

Relações Externas e Comunicação; Apoio ao Investidor; Apoio às Freguesias; Auditoria; Planeamento e Estruturação Urbana; Planeamento e Controlo Financeiro e de Inovação Organizacional; Proteção Civil; Centro Histórico; Mobilidade e Gestão do Espaço Público; Gestão de Obras Municipais.

Vereadores com funções atribuídas

Carlos Manuel Dias Cidade (a):

Gestão Urbanística e Fiscalização; Desporto; Ambiente, Espaços Verdes e Jardins; Mercados Municipais.

Regina Helena Lopes Dias Bento (a)

Administração Geral; Recursos Humanos; Relação com o Município; Modernização Administrativa, Qualidade e Auditoria Interna; Saúde; Orçamento Participativo; Apoio Jurídico, Contraordenações e Execuções Fiscais; Contabilidade e Finanças; Património e Aprovisionamento; Sistemas de Informação; Cadastro Municipal, Solos e Informação Geográfica.

Jorge Manuel Maranhães Alves (a):

Educação, Ação Social; Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ); Julgados de Paz; Polícia Municipal; Bombeiros; Conselho Municipal de Segurança e Proteção Civil.

Carina Gisela Sousa Gomes (a):

Cultura; Turismo, Juventude, Espaços Culturais Municipais; Bibliotecas, Arquivos e Museus.

Francisco José Pina Queirós (c):

Habituação Social; Desenvolvimento Social; Gestão do Parque Habitacional Municipal; Promoção da Habitabilidade; Serviço Médico Veterinário.

Vereadores sem funções atribuídas

Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu (b);

Paulo Jorge Carvalho Leitão (b);

Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo (b);

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva (d);

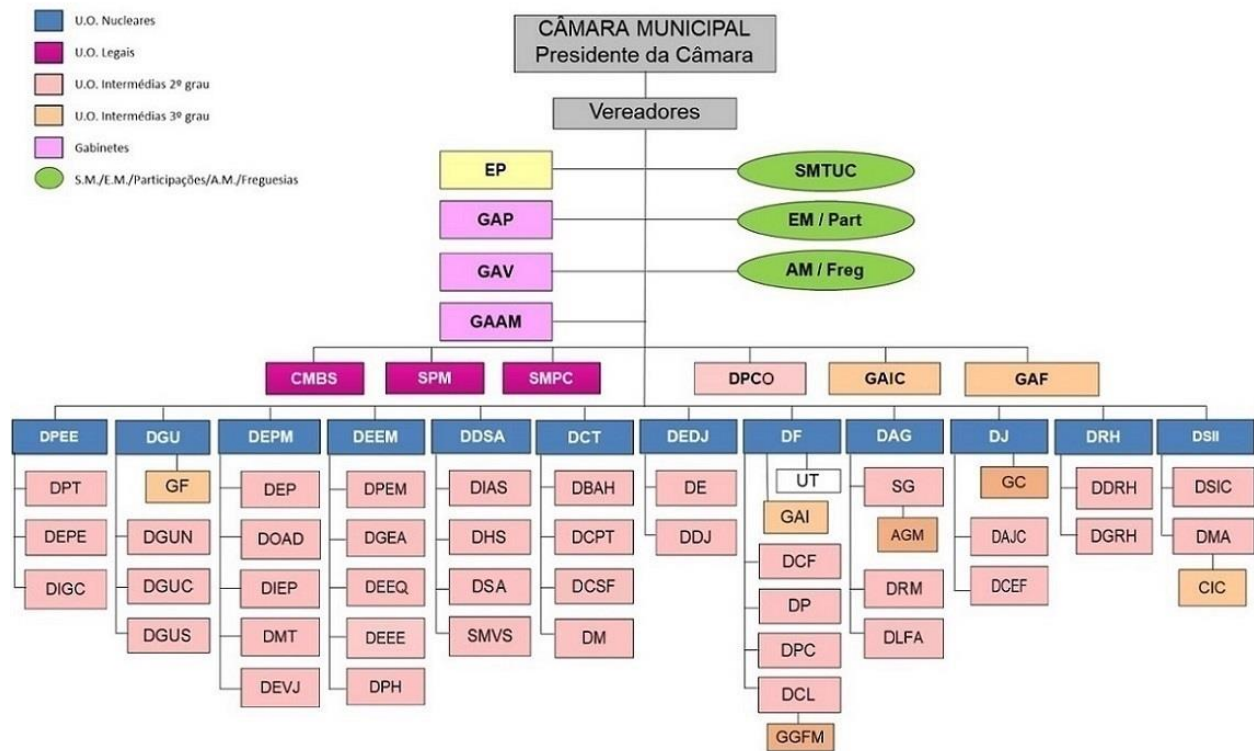
Ana Maria César Bastos Silva (d)

(a) PS; (b) "Coligação Mais Coimbra" (PSD/CDS-PP/MPT/PPM); (c) CDU; (d) Somos Coimbra

Serviços da Autarquia

Os Serviços da Autarquia - Estrutura Orgânica - que irão executar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2021, tendo por base a Estrutura Nuclear e Flexível da Câmara Municipal de Coimbra, publicadas no Diário da República, 2ª série, n.º 136, de 18 de julho de 2019, através do Aviso n.º 11707/2019, têm o seguinte organigrama:

Gráfico 4.1 – Organigrama dos serviços municipais



5. Apresentação das GOP (PPI e AMR) e Orçamento

Grandes Opções do Plano e Orçamento

Apresentação

Enquadramento Legal

As Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento têm por base legal o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e restantes alterações, constituindo um dos documentos previsionais obrigatórios objeto de elaboração e aprovação e o Decreto-Lei 54 – A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na parte relativa ao controlo interno, regras previsionais e modificações ao orçamento.

Organização

Os documentos previsionais obrigatórios são as GOP e o Orçamento. Para melhor organização e explicitação das GOP, foi adotada a seguinte estrutura de documentos:

- Grandes Opções do Plano (GOP);
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Atividades Mais Relevantes (AMR);

Estrutura e conteúdo

▪ As Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

A organização das GOP integra, em termos de quantificação da atividade municipal:

- O Plano Plurianual de Investimentos, que perspetiva, a quatro anos, os projetos/ações com contrapartida em despesas de investimento;
- As Atividades Mais Relevantes que englobam todas as restantes despesas de Plano e que não são consideradas despesas de funcionamento corrente nem despesas de investimento.

As GOP integram, assim, a globalidade das atividades a desenvolver no ano de 2021 e nos anos seguintes, incluindo os projetos/ações do PPI e as atividades consideradas mais relevantes.

Este documento permite de modo agregado por Objetivo e por Programa o conhecimento do plano anual de atividades com o grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros disponíveis. Os projetos/ações incluídos têm, à semelhança do PPI e AMR, ligação direta ao Orçamento através de rubricas orçamentais.

▪ O Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de quatro anos e inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta, apenas, aos projetos/ações financiados por despesas de investimentos, os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pelo município de Coimbra no ano 2021 e seguintes.

A tipologia destes projetos, que permitem o tratamento plurianual, resume a parte central dos montantes anuais dispendidos na atividade municipal e correspondem à maioria das Despesas de Capital.

▪ **As Atividades Mais Relevantes**

Inclui as restantes despesas da atividade do município, com exceção das despesas incluídas no PPI e das despesas consideradas de funcionamento corrente, serviço da dívida com empréstimos e Passivos Financeiros. Deste modo, adota-se a mesma estrutura de quadros, codificações, classificações e responsáveis previstos no PPI.

Codificações das GOP

Nas GOP (PPI e AMR) existem, basicamente, dois tipos de projetos/ações com início e fim determinados, descrevendo, nestes casos, a despesa paga até 30 de setembro de 2020 e em anos anteriores, o custo total do projeto/ação e evidenciando a fase de execução, com os seguintes códigos:

Quadro 5.1 - Códigos das Fases de Execução das GOP

- 0** – Projeto (ou ação) não iniciado
- D** – Projeto (ou ação) com deliberação/despacho
- E** – Projeto (ou ação) com estudos/projetos iniciados
- 1** – Projeto (ou ação) com projeto técnico concluído
- C** – Projeto (ou ação) em fase de procedimento (concurso, consulta, etc.)
- 2** – Projeto (ou ação) adjudicado
- 3** – Projeto (ou ação) com execução física até 50%
- 4** – Projeto (ou ação) com execução física superior a 50%
- 5** – Projeto (ou ação) com execução física a 100%
- 6** – Projeto (ou ação) com execução física superior a 75%
- P** – Pagamento de projeto (ou ação) executada em ano(s) anterior(es)
- 8** – Projeto (ou ação) com execução física superior a 75%
- 9** – Projetos (ou ações) com caráter de continuidade, característica que impossibilita a definição dos seus custos totais e, nestes casos, não é relevante o seu início e fim

As GOP (PPI e AMR) incluem informações sobre as despesas através dos quadros determinados pelo enquadramento legal, estando estruturadas segundo áreas de competência municipal por Objetivos e Programas.

Quadro 5.2 – Estrutura de Objetivos e Programas

<u>Obj.</u>	<u>Prog.</u>	<u>Descrição</u>
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana		
01	001	Ordenamento Territorial e Planeamento
01	002	Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana
01	003	Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana
01	004	Reabilitação Urbana
01	005	Abastecimento de Água e Saneamento
01	006	Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública
01	007	Ambiente, Espaços Verdes e Jardins
01	008	Parque Verde do Mondego
01	009	Inovação e Modernização Administrativa
01	010	Proteção Civil
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócio-Económico		
02	001	Desenvolvimento Económico e Apoio à Atividade Empresarial
02	002	Fomento da Atividade Socioeconómica
02	003	Dinamização e Promoção do Turismo
02	004	Acessibilidades/Vias Estruturantes
02	005	Acessibilidades/Vias Complementares
02	006	Ordenamento de Tráfego e Circulação
02	007	Melhoria da Mobilidade Pedonal e Segurança Rodoviária
02	008	Infraestruturas Aeroportuárias
02	009	Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes
03 Cidade Solidária e Humanista		
03	001	Descentralização e Apoio às Uniões e Juntas de Freguesia
03	002	Função Social do Transporte Público
03	003	Ação Social e Família
03	004	Apoio ao Múncipe, Geminação e Cooperação
03	005	Estratégia Municipal de Apoio à População em Situação aos Sem Abrigo
03	006	Envelhecimento Ativo e Saudável
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento		
04	001	Valorização do Património Histórico e Cultural
04	002	Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra
04	003	Difusão do Livro e da Leitura
04	004	Espaços Culturais
04	005	Animação
04	006	Iniciativas Culturais Relevantes
04	007	Apoio ao Associativismo Cultural
04	008	Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude		
05	001	Igualdade de Oportunidades para a Educação
05	002	Educação Pré-Escolar
05	003	Ensino Básico e Secundário
05	004	Projetos Complementares de Natureza Educativa
05	005	Instalações e Equipamentos Desportivos
05	006	Fomento e Formação Desportivos
05	007	Coimbra, Cidade Jovem
06 Cidade da Saúde		
06	001	Coimbra, Cidade Promotora da Saúde
07 Orçamento Participativo		
07	002	Orçamento Participativo – 2.ª Edição
07	003	Orçamento Participativo – 3.ª Edição

Relativamente às diversas codificações descritas, explicita-se o seguinte:

Códigos das GOP (PPI e AMR):

- Coluna de dígitos composta por quatro grupos de "posições" que identificam por ordem decrescente de detalhe: o Objetivo (**Obj**), o Programa (**Prog**), o **Projeto** (que evidencia o Ano e n.º), a **Ação e Subação**.

Designação:

- Especifica sumariamente cada um dos Objetivos e correspondentes Programas, Projetos e Ações/Subações.

Código/Classificação Orçamental:

- Indica as classificações orçamentais (orgânicas e económicas) onde as despesas relativas a cada projeto ou ação estão consideradas, permitindo relacionar as GOP (PPI e AMR) e o Orçamento, tendo em conta a estrutura orgânica municipal.
- Relativamente à classificação económica, foi adotada a estrutura definida pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Forma de realização:

- Descreve as diferentes formas de realização dos projetos/ações, sendo aplicáveis:

A – Para administração direta;
E – Para empreitadas;
O – Para fornecimentos e outras.

Fontes de financiamento:

- Indica a percentagem de financiamento de cada projeto ou ação, sendo:

RP – Receitas Próprias;
RG – Receitas Gerais;
UE – Financiamento da EU;
EMPR – Contração de Empréstimos.

De referir que as percentagens indicadas são as definidas nos contratos de financiamento e apenas para a globalidade dos custos elegíveis totais aprovados. Os valores das fontes de financiamento estão definidos nas correspondentes rubricas da Receita, podendo não corresponder a receita prevista com a percentagem indicada, atendendo aos diferentes momentos de ocorrência do recebimento da receita e da realização da despesa.

Responsável:

- Identifica o serviço municipal responsável pela execução de cada um dos projetos ou ações permitindo o controlo de execução das GOP (PPI e AMR), quer relativamente aos setores coordenadores, quer quanto aos desvios de execução física, quer igualmente quanto aos desvios de execução financeira e orçamental.

A estrutura de códigos dos responsáveis pela execução das GOP (PPI e AMR) e respetiva classificação orgânica e que está evidenciada no Quadro 3.1.

Outros Códigos de Responsável pela execução de projetos/ações das GOP:

AC	AC, Águas de Coimbra, E.M.
SMTUC	Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Datas de Início e Fim:

- Indica as datas de início e fim previstos para cada projeto/ação. O início poderá ocorrer com a data prevista no contrato (consignação) ou início da execução física. A conclusão está associada à previsão da data do pagamento final.

Fase de execução:

- Indica o estado de adiantamento do projeto/ação, de acordo com a codificação de 0 (Zero) a 9, à data de 30 de setembro de 2020, conforme tabela de códigos (ver atrás, em codificações).

Realizado:

- Indica os pagamentos já efetuados até 01 de outubro de 2020 (incluindo pagamentos acumulados de anos anteriores) com o projeto/ação.

Despesas:

- **Financiamento definido:** Indica a parte da despesa com dotação orçamental específica do projeto/ação e que pode, portanto, ser utilizada logo no início do ano financeiro (caso não existam restrições estabelecidas pela Norma de Controlo Interno);

- **Financiamento não definido:** Expressa a diferença entre a dotação total e a definida do projeto/ação, ou seja, a parte cujo financiamento não está assegurado no início do ano económico e que se prevê possa ser assegurado orçamentalmente mediante aumento das receitas e/ou contratação de novas fontes de financiamento, alterações ou revisões orçamentais;

- **Anos seguintes:** Corresponde ao valor da despesa a realizar em cada um dos anos seguintes com o projeto/ação;

- **Total previsto:** Corresponde ao valor total da despesa prevista para o projeto/ação (somatório dos valores já realizados, total do ano e anos seguintes).

6. Resumo Geral das GOP, PPI e AMR

Quadro 6.1 – Resumo das Dotações Definidas no Plano Plurianual de Investimentos (P.P.I.), Atividades Mais Relevantes (A.M.R.) e Grandes Opções do Plano (G.O.P.) 2021

Unid.: €

Objectivo/Programa		Dotações definidas 2021					
		PPI		AMR		GOP	
		Valor 1	Estr. %	Valor 2	Estr. %	Valor (1) + (2)	Estr. %
01	Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana	24 891 600	52,95	14 799 777	24,59	39 691 377	37,03
01 001	Ordenamento Territorial e Planeamento	0	0,00	15 110	0,03	15 110	0,01
01 002	Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana	1 028 681	2,19	1 710 070	2,84	2 738 751	2,55
01 003	Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana	8 027 086	17,07	1 258 478	2,09	9 285 564	8,66
01 004	Reabilitação Urbana	12 509 759	26,61	329 600	0,55	12 839 359	11,98
01 005	Abastecimento de Água e Saneamento	20	0,00	973 626	1,62	973 646	0,91
01 006	Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública	574 297	1,22	6 341 443	10,54	6 915 740	6,45
01 007	Ambiente, Espaços Verdes e Jardins	652 357	1,39	914 930	1,52	1 567 287	1,46
01 008	Parque Verde do Mondego	55 010	0,12	7 732	0,01	62 742	0,06
01 009	Inovação e Modernização Administrativa	708 791	1,51	2 794 331	4,64	3 503 122	3,27
01 010	Protecção Civil	1 335 599	2,84	454 457	0,76	1 790 056	1,67
02	Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico	17 543 677	37,32	2 159 389	3,59	19 703 066	18,38
02 001	Desenvolvimento Económico e Apoio à Actividade Empresarial	60	0,00	674 357	1,12	674 417	0,63
02 002	Fomento da Actividade Sócioeconómica	978 120	2,08	47 617	0,08	1 025 737	0,96
02 003	Dinamização e Promoção do Turismo	50	0,00	749 144	1,24	749 194	0,70
02 004	Acessibilidades/Vias Estruturantes	51 030	0,11	109 000	0,18	160 030	0,15
02 005	Acessibilidades/Vias Complementares	2 692 006	5,73	0	0,00	2 692 006	2,51
02 006	Ordenamento de Tráfego e Circulação	3 745 464	7,97	60 042	0,10	3 805 506	3,55
02 007	Melhoria da Mobilidade Pedonal e Segurança Rodoviária	550 000	1,17	450 050	0,75	1 000 050	0,93
02 008	Infraestruturas Aeroportuárias	45 622	0,10	6 119	0,01	51 741	0,05
02 009	Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes	9 481 325	20,17	63 060	0,10	9 544 385	8,90
03	Cidade Solidária e Humanista	1 060	0,00	22 861 085	37,99	22 862 145	21,33
03 001	Descentralização e Apoio às União e Juntas de Freguesia	10	0,00	8 937 533	14,85	8 937 543	8,34
03 002	Função Social do Transporte Público	30	0,00	12 951 768	21,52	12 951 798	12,08
03 003	Ação Social e Família	10	0,00	594 383	0,99	594 393	0,55
03 004	Apoio ao Município, Geminação e Cooperação	10	0,00	182 584	0,30	182 594	0,17
	Estratégia Municipal de Apoio à População em Situação de Sem						
03 005	Abrigo	1 000	0,00	6 500	0,01	7 500	0,01
03 006	Envelhecimento Ativo e Saudável	0	0,00	188 317	0,31	188 317	0,18
04	Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento	414 105	0,88	3 902 273	6,48	4 316 378	4,03
04 001	Valorização do Património Histórico e Cultural	34 789	0,07	55 418	0,09	90 207	0,08
04 002	Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra	10	0,00	15 060	0,03	15 070	0,01
04 003	Difusão do Livro e da Leitura	98 662	0,21	145 084	0,24	243 746	0,23
04 004	Espaços Culturais	271 604	0,58	1 190 330	1,98	1 461 934	1,36
04 005	Animação	30	0,00	82 005	0,14	82 035	0,08
04 006	Iniciativas Culturais Relevantes	9 010	0,02	239 947	0,40	248 957	0,23
04 007	Apoio ao Associativismo Cultural	0	0,00	1 131 110	1,88	1 131 110	1,06
04 008	Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027	0	0,00	1 043 319	1,73	1 043 319	0,97
05	Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude	3 711 664	7,89	14 608 120	24,27	18 319 784	17,09
05 001	Igualdade de Oportunidades para a Educação	1 007 729	2,14	12 276 277	20,40	13 284 006	12,39
05 002	Educação Pré-Escolar	433 517	0,92	45 000	0,07	478 517	0,45
05 003	Ensino Básico e Secundário	1 133 498	2,41	175 770	0,29	1 309 268	1,22
05 004	Projectos Complementares de Natureza Educativa	124 589	0,27	446 414	0,74	571 003	0,53
05 005	Instalações e Equipamentos Desportivos	1 012 291	2,15	840 037	1,40	1 852 328	1,73
05 006	Fomento e Formação Desportivos	30	0,00	768 274	1,28	768 304	0,72
05 007	Coimbra, Cidade Jovem	10	0,00	56 348	0,09	56 358	0,05
06	Cidade da Saúde	35 030	0,07	1 422 466	2,36	1 457 496	1,36
06 001	Coimbra, Cidade Promotora da Saúde	35 030	0,07	1 422 466	2,36	1 457 496	1,36
07	Orçamento Participativo	416 485	0,89	426 395	0,71	842 880	0,79
07 002	Orçamento Participativo - 2ª Edição	416 485	0,89	4 061	0,01	420 546	0,39
07 003	Orçamento Participativo - 3ª Edição	0	0,00	422 334	0,70	422 334	0,39
Total		47 013 621	100,00	60 179 505	100,00	107 193 126	100,00

6.1. Grandes Opções do Plano (GOP)

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes					
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)			
Ano / N.º	Ação																							
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																								
01 001		Ordenamento Territorial e Planeamento																						
01	001	2019/47		1ª Revisão do Plano Diretor Municipal																				
01	001	2019/47	1	Alteração (2.ª alteração)	02	020214	O	100		DPT	04/2019	07/2021	3		2 510	10	2 500				2 510			
01	001	2019/48		Parque Tecnológico de Coimbra/Coimbra Inovação Parque																				
01	001	2019/48	1	2ª loteamento do IParque (projeto arquitetura)	02	020214	O	100		DEPE	08/2019	06/2021	8		1 010	10	1 000				1 010			
01	001	2019/48	2	Alteração do Plano de Pormenor	02	020214	O	100		DEPE	10/2019	06/2021	3		1 510	10	1 500				1 510			
01	001	2019/50		Sistema de Monitorização do Planeamento																				
01	001	2019/50	1	Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) 2018	02	020214	O	100		DPT	10/2019	06/2021	3		10	10					10			
01	001	2019/50	2	Relatório de Avaliação e controlo ambiental da 1.ª Revisão do PDM	02	020214	O	100		DPT	06/2021	12/2021	0		10	10					10			
01	001	2019/50	3	Relatório de Avaliação e Controlo Ambiental do PP Parque Tecnológico de Coimbra	02	020214	O	100		DPT	06/2021	12/2021	0		10	10					10			
01	001	2020/6		Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho																				
01	001	2020/6	1	Aquisição de bens	03	020121	O	100		DGU	01/2021	12/2025	0		3 510	10	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	17 510		
01	001	2020/6	2	Prémio	03	02022599	O	100		DGU	01/2021	12/2025	9		10 000	10 000			10 000		10 000	30 000		
01	001	2020/6	3	Aquisição de serviços de divulgação	03	02022599	O	100		DGU	01/2021	12/2025	0		12 510	10	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	62 510		
01	001	2020/7		Estudos Geotécnicos																				
01	001	2020/7	1	Realização de estudos e sondagens	04	020214	O	100		DIEP	01/2021	12/2025	0		15 000	5 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
01	001	2021/2		Delimitação da ARU da Zona Industrial da Pedrulha																				
01	001	2021/2		Delimitação da ARU da Zona Industrial da Pedrulha																				
01	001	2021/3		Prolongamento do Parque Verde do Mondego - Programa Preliminar																				
01	001	2021/3		Prolongamento do Parque Verde do Mondego - Programa Preliminar																				
01	001	2021/4		Estudos urbanísticos no âmbito da construção do Metrobus																				
Totais do Programa 001:																47 110	15 110	32 000	32 000	42 000	32 000	42 000		195 110
01 002 Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana																								
Passagens de nível																								
01	002	2013/60	1	Eliminação passagens de nível - terrenos (Protocolo - aditamento 16.08.13 - REFER)	09	070101	O	100		DF	01/2013	12/2021	6		10	10					10			
01	002	2020/8		Modernização dos meios de cartografia/Cartografia Digital																				
01	002	2020/8	1	Atualização e expansão cartográfica do município	02	07011002	O	100		DIGC	01/2021	12/2023	9		153 422	3 422	150 000	150 000	100 000			403 422		
01	002	2020/8	2	Aquisição de equipamento topográfico e grandes reparações	02	07011002	O	100		DIGC	01/2021	12/2025	9		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
01	002	2020/8	3	Ortofotos e imagens de satélites	02	07011002	O	100		DIGC	01/2021	12/2021	0		10	10						10		

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	
01		Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																					
01 002		Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana																					
01 002	2020/9		Aquisição e expropriação de terrenos e edifícios																				
01 002	2020/9	1	Terrenos	09 070101	O	100				DP	01/2021	12/2025	9	2 820 112	500 000	500 000		1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	9 320 112	
01 002	2020/9	2	Edifícios/Habituação	09 07010202	O	100				DP	01/2021	12/2025	9		90 000	90 000		90 000	90 000	90 000	90 000	450 000	
01 002	2020/9	3	Edifícios/Instalação de serviços	09 07010301	O	100				DP	01/2021	12/2021	0	108 914	10	10						108 924	
01 002	2020/9	4	Edifícios/outros	09 07010307	O	100				DP	01/2021	12/2025	9		360 000	360 000		1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	4 360 000	
01 002	2020/9	5	Aquisição de serviços	09 02022599	O	100				DP	01/2021	12/2025	9		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
01 002	2020/10		Construção e manutenção de infraestruturas																				
01 002	2020/10	1	Manutenção de fontes e sistemas de rega	04 07010413	O	100				DEVJ	01/2021	12/2025	9		5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 010	
01 002	2020/10	2	Ampliação e reformulação da rede de iluminação pública	04 07010404	E	100				DIEP	01/2021	12/2025	9	250 507	235 159	45 159	190 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 285 666	
01 002	2020/10	3	Iluminação decorativa, monumentos e parques	04 07010404	E	100				DEVJ	01/2021	12/2025	9		10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 010	
01 002	2020/10	4	Renovação e manutenção dos espaços públicos - outros	04 07030301	E	100				DIEP	01/2021	12/2025	9	89 538	185 000	25 000	160 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 274 538	
01 002	2020/10	5	Aquisição/instalação equipamentos elétricos, águas e esgotos	04 07010307	O	100				DIEP	01/2021	12/2025	9		10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 010	
01 002	2020/10	6	Iluminação de pontes e nós viários	04 07010404	E	100				DIEP	01/2021	12/2025	9		20 010	10	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 010	
01 002	2020/10	9	Aquisição de bens	04 020121	O	100				DIEP	01/2021	12/2025	9		17 500	5 000	12 500	15 000	15 000	15 000	15 000	77 500	
01 002	2020/10	10	Conservações correntes diversas	04 02020301	O	100				DIEP	01/2021	12/2025	9		20 000	20 000		2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	8 020 000	
01 002	2020/10	11	Ferramentas e utensílios	04 020117	O	100				DOAD	01/2021	12/2025	9		15 000	5 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000	
01 002	2020/11		Iluminação Pública																				
01 002	2020/11	1	Sistema de iluminação pública eficiente no Município de Coimbra (LED)	04 0202010102	O	100				DIEP	01/2021	12/2025	2		75 000	75 000		100 000	100 000	100 000	100 000	475 000	
01 002	2020/11	2	Iluminação Pública - contrato com a EDP	04 0202010102	O	100				DIEP	01/2021	12/2025	9		2 300 000	1 600 000	700 000	3 100 000	3 100 000	3 100 000	3 100 000	14 700 000	
01 002	2020/12		Produção de energia em edifícios (Parceria/comparticipações com privados)																				
01 002	2020/12	1	Edifícios escolares	05 06020399	O	100				DEEE	01/2021	12/2021	0		10	10						10	
01 002	2020/12	2	Outros edifícios	05 06020399	O	100				DEEM	01/2021	12/2021	0		10	10						10	
01 002	2020/12	3	Consumos BTN - Escolas com Microprodução	05 0202010101	O	100				DEEM	01/2021	12/2021	0		10	10						10	
01 002	2020/13		Inventário Cadastral do Município de Coimbra																				
01 002	2020/13	1	Aquisição de serviços	02 02022599	O	100				DIGC	01/2021	12/2021	0		75 010	10	75 000					75 010	
01 002	2021/5		Sistema de Informação Cadastral Simplificada do Município de Coimbra (Candidatura Centro 2020)																				
01 002	2021/5	1	Aquisição de serviços	02 02022599	O	100				DIGC	01/2021	12/2022	1		50 010	10	50 000	84 000				134 010	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																								
01 002 Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana																								
01	002	2021/5	2	Aquisição de cobertura aerofotográfica	02 07011002	O	100				DIGC	01/2021	12/2021	1	25 010	10	25 000						25 010	
01	002	2021/5	3	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O	100				DIGC	01/2021	12/2021	1	26 510	10	26 500						26 510	
01	002	2021/5	4	Aquisição de software	02 070108	O	100				DIGC	01/2021	12/2021	1	19 110	10	19 100						19 110	
01	002	2021/5	5	Campanha de divulgação e sensibilização	02 020217	O	100				DIGC	01/2021	12/2022	1	7 310	10	7 300		200				7 510	
01	002	2021/5	6	Aluguer operacional de viatura	02 020206	O	100				GGFM	01/2021	12/2022	1	9 210	10	9 200		9 200				18 410	
Totais do Programa 002:															3 269 071	4 218 351	2 738 751	1 479 600	8 818 400	8 675 000	8 575 000	8 575 000		42 130 822
01 003 Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana																								
01	003	2012/10		Recuperação de imóveis na Rua Bernardo de Albuquerque																				
01	003	2012/10	2	Recuperação	05 07010203	E	100				DPH	01/2016	12/2025	6	227 244	6 415	1 415	5 000	2 000	2 000	2 000	2 000	241 659	
01	003	2016/20		Empreendimento de 16+8 fogos na Quinta da Fonte do Castanheiro																				
01	003	2016/20	1	Estudos, projetos e certificações	05 07010201	E	100				DPH	01/2016	12/2022	1	6 427	5 000	5 000		15 000				26 427	
01	003	2016/20	2	Conceção/construção	05 07010201	E	100				DPH	01/2021	12/2025	0		10	10		100 000	900 000	1 000 000	20 000	2 020 010	
01	003	2016/44		Residência "Ganhar Autonomia" (Centro 2020 - PEDU - fase 1)																				
01	003	2016/44	1	Requalificação do edifício - estudos, projeto e execução	05 07010307	E	15	85			DPH	01/2019	12/2025	2	490 000	490 000		335 000	2 000	2 000	2 000	831 000		
01	003	2016/44	2	Aquisição de serviços	05 02022599	O	100				DHS	01/2019	12/2022	0	30 010	10	30 000						30 010	
01	003	2016/44	3	Aquisição de bens	05 020121	O	100				DPH	01/2019	12/2023	0	1 010	10	1 000		50 000	50 000			101 010	
01	003	2016/63		Reabilitação do edifício de caráter social dos Bairros do Ingote e ex-IGAPHE (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																				
01	003	2016/63	1	Execução	05 07010203	E	15	85			DPH	01/2016	12/2022	2	693 848	597 659	96 189	300 000					993 848	
01	003	2016/64		Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGAPHE (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																				
01	003	2016/64	1	Execução	05 07030301	E	15	85			DPH	01/2019	12/2025	2	20 320	700 000	700 000		350 000	2 000	2 000	2 000	1 076 320	
01	003	2017/55		Reabilitação do edifício de caráter social dos Bairros do Ingote e ex-IGAPHE - (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																				
01	003	2017/55	1	Estudos, projeto e execução	05 07010203	E	100				DPH	01/2019	12/2025	1		10	10		10	10	10	10	50	
01	003	2017/56		Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGAPHE - (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																			
01	003			Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Url																			
01	003	2017/56	1	Estudos, projeto e execução	05 07030301	E	100			DPH	01/2019	12/2022	0	16 256	10	10		10	10	10	10	16 306	
01	003	2017/65		Recuperação e reparação de habitações no Bairro de Celas																			
01	003	2017/65	1	Recuperação do edifício para Clube e associação de Moradores do Bairro de Celas	05 07010203	E	100			DPH	01/2019	12/2023	1		10	10		241 000	75 000				316 010
01	003	2017/65	2	Recuperação de habitações (empreitada de recuperação de 34 habitações - Celas)	05 07010203	E	100			DPH	01/2017	12/2023	4	3 129 524	256 287	256 287		1 397 372	737 100				5 520 283
01	003	2017/65	3	Recuperação de outras infraestruturas	05 07010413	O	100			DPH	01/2021	12/2022	1		7 010	10	7 000	18 000					25 010
01	003	2018/50		Eficiência energética nos Bairros Municipais																			
01	003	2018/50	1	Recuperação de fachadas, coberturas e caixilharias do Bairro da Rosa (eficiência energética - CENTRO 2020)	05 07010203	E	15	85		DPH	01/2018	12/2022	2		3 087 488	3 087 488		800 000					3 887 488
01	003	2018/50	2	Recuperação de fachadas, coberturas e caixilharias do Bairro do Ingote (eficiência energética - cand. CENTRO 2020)	05 07010203	E	15	85		DPH	01/2018	12/2022	2		1 218 273	1 218 273		1 171 872					2 390 145
01	003	2018/50	3	Recuperação de fachadas, coberturas e caixilharias do Bairro da Conchada (eficiência energética - cand. CENTRO 2020)	05 07010203	E	15	85		DPH	01/2018	12/2025	2		610 651	610 651		7 000	2 000	2 000	2 000		623 651
01	003	2018/70		Construção do Centro Cívico do Planalto Bairro da Rosa/Ingote/Monte Formoso (PEDU - Fase 2)																			
01	003	2018/70	1	Concurso de ideias, projeto e sondagens																			
01	003	2018/70	1/1	Concurso de ideias, projeto e sondagens	05 07010201	E	100			DEEM	01/2018	12/2024	6	857 191	621	621							857 812
01	003	2018/70	2	Construção	05 07010201	E	100			DEEM	01/2020	01/2024	0		10	10		625 000	4 500 000	4 500 000			9 625 010
01	003	2018/70	3	Infraestruturas	05 07010201	E	100			DPH	01/2018	12/2022	0		10	10		550 000	550 000				1 100 010
01	003	2018/71		Parque de Nómadas - 2ª Fase																			
01	003	2018/71	1	Construção de Parque de Caravanas e pré-fabricado para balneários	05 07010201	E	100			DPH	01/2019	12/2022	1		5 010	10	5 000	145 000					150 010
01	003	2018/71	2	Recuperação do edificado	05 07010203	E	100			DPH	01/2018	12/2022	1	132 819	30 010	10	30 000	10					162 839
01	003	2018/71	3	Aquisição e montagem de 3 módulos de alojamento pré-fabricado de tipo t1, incluindo arranjos exteriores	05 07010203	O	100			DPH	01/2018	12/2022	1		5 010	10	5 000	175 000					180 010
01	003	2018/73		Recuperação de imóveis na rua Direita e Arco do Ivo																			
01	003	2018/73	1	Adaptação de imóvel - Espaços de loja na Rua Direita/Rua Arco do Ivo	05 07010203	E	100			DEEM	01/2018	12/2022	1		35 000	35 000		1 000					36 000
01	003	2019/7		Reabilitação das habitações em Vale Figueira																			
01	003	2019/7	1	Estudos, projetos e certificações	05 07010203	O	100			DPH	01/2020	12/2022	0		10 010	10	10 000	10 000					20 010
01	003	2019/7	2	Construção (a considerar na candidatura ao programa 1º dto - Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho)	05 07010203	E	100			DPH	01/2020	12/2024	0		10	10		200 000	900 000	100 000			1 200 010

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
01		Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																							
01 003		Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Url																							
01 003	2019/51			Recuperação imóveis adquiridos/utilização Câmara																					
01 003	2019/51	1		Reabilitação do Imóvel Municipal sito na Rua Ferreira Borges, 18 a 24 e Praça do Comércio 65 a 67 - instalação de serviços municipais	05	07010301	E	100			DPH	01/2019	12/2022	5	243 412	30 000	30 000			10 000					283 412
01 003	2019/51	2		Outras reparações	05	07010203	E	100			DPH	01/2019	12/2022	1		35 010	10	35 000		1 750					36 760
01 003	2019/52			Projeto "Mediadores Municipais Interculturais" - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego POISE - Portugal 2020																					
01 003	2019/52	1		Pessoal (definido no Orçamento)	12	01010401	O	15	85		DHS	01/2021	12/2025	0		10	10			10					20
01 003	2019/52	2		Transferências para parceiros																					
01 003	2019/52	2/1		Transferência para parceiro CASPAE	06	040701	O	15	85		DHS	01/2021	12/2022	4		47 448	47 448			19 000					66 448
01 003	2019/52	2/2		Transferência para parceiro CAJP II	06	040701	O	15	85		DHS	01/2021	12/2022	8		57 428	57 428			21 000					78 428
01 003	2019/52	2/3		Indemnização por caducidade de contrato (Transferência para CASPAE)	06	040701	O	100			DHS	01/2021	12/2022	0		10	10			3 760					3 770
01 003	2019/52	2/4		Indemnização por caducidade de contrato (Transferência para CAJPII)	06	040701	O	100			DHS	01/2021	12/2022	0		10	10			4 800					4 810
01 003	2019/52	3		Aquisição de serviços diversos	06	02022599	O	15	85		DHS	01/2021	12/2022	9		600	600			600					1 200
01 003	2019/52	4		Deslocações e alojamento	06	020213	O	15	85		DHS	01/2021	12/2022	9		350	350			350					700
01 003	2019/52	5		Aquisição de hardware	06	070107	O	15	85		DHS	01/2021	12/2022	9		700	700			400					1 100
01 003	2019/52	6		Equipamento básico	06	07011002	O	15	85		DHS	01/2021	12/2022	9		500	500			500					1 000
01 003	2019/52	7		Aluguer de salas	06	020208	O	15	85		DHS	01/2021	12/2022	9		1 000	1 000			1 000					2 000
01 003	2019/52	8		Aquisição de folhetos, flyers e outros	06	020220	O	15	85		DHS	01/2021	12/2022	9		500	500			1 000					1 500
01 003	2019/52	9		Aquisição de equipamento administrativo	06	070109	O	15	85		DHS	01/2021	12/2022	9		5 000	5 000			5 000					10 000
01 003	2020/15			Bairros da Rosa e Ingote																					
01 003	2020/15	1		Bairro da Rosa - Reabilitação e reparação de habitações	05	07010203	E	100			DPH	01/2021	12/2025	2	103 273	341 041	341 041			200 000	200 000	150 000	200 000		1 194 314
01 003	2020/15	2		Bairro do Ingote - conservação e reparação de habitações	05	07010203	E	100			DPH	01/2021	12/2022	1	1 561 297	90 010	10	90 000		30 000					1 681 307
01 003	2020/15	3		Recuperação de outras habitações	05	07010203	E	100			DPH	01/2021	12/2022	1	129 410	90 010	10	90 000		10					219 430
01 003	2020/15	4		Outras reparações em espaços comuns	05	07010203	O	100			DPH	01/2021	12/2022	1	36 353	200 010	10	200 000		50 000					286 363
01 003	2020/15	5		Recuperação de habitações Ex.-IGAPHE	05	07010203	E	100			DPH	01/2021	12/2022	1	147 839	210 010	10	210 000		40 000					397 849
01 003	2020/16			Requalificação do Bairro da Misericórdia																					
01 003	2020/16	1		Conceção e construção do Novo Bairro da Misericórdia - painéis solares	05	07010203	E	100			DPH	01/2021	12/2022	0		35 010	10	35 000		1 750					36 760

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
																2021			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)			
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																							
01	003			Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Url																							
01	003	2020/16	2	Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia	0102 070101	O	100			DPH	01/2021	12/2021	2	125 000	5 000	5 000			10				130 010				
01	003	2020/17		Requalificação do Bairro da Fonte do Castanheiro																							
01	003	2020/17	1	Arranjos exteriores	05 07030301	E	100			DEEM	01/2021	12/2023	2	5 248	15 000	15 000			1 200 000	500 000				1 720 248			
01	003	2020/17	2	Recuperação de habitações municipais	05 07010203	E	100			DEEM	01/2021	12/2024	1	549 698	300 000	300 000			1 700 000	1 000 000	1 000 000			4 549 698			
01	003	2020/17	3	Demolição de habitações desocupadas	05 07010203	A	100			DEEM	01/2020	12/2022	1		10	10			50 000					50 010			
01	003	2020/18		Urbanização do Bairro da Fonte da Talha																							
01	003	2020/18	1	Arranjos exteriores	05 07030301	E	100			DPH	01/2021	12/2023	1	760 466	5 010	10	5 000	325 000	20 000						1 110 476		
01	003	2020/18	2	Recuperação de habitações municipais	05 07010203	E	100			DPH	01/2021	12/2022	3	997 805	305 000	250 000	55 000	30 000							1 332 805		
01	003	2020/18	3	Recuperação de espaço municipal destinado a utilização comunitária	05 07010203	E	100			DPH	01/2021	12/2022	1		45 000	45 000		5 000							50 000		
01	003	2020/19		Conservação diversa, equipamentos, instalações elétricas, águas e esgotos																							
01	003	2020/19	1	Recuperação de habitações municipais na Rua Verde Pinho - blocos D e C e outros	05 07010203	E	100			DPH	01/2021	12/2022	1	39 308	92 131	12 131	80 000	4 000								135 439	
01	003	2020/19	2	Conservação diversa	05 07010203	O	100			DPH	01/2021	12/2025	1	115 111	28 000	20 000	8 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000			223 111	
01	003	2020/19	3	Apoios a extratos sociais desfavorecidos - conservação habitações (Regulamento Municipal)	05 080802	O	100			DPH	01/2021	12/2025	1		25 010	10	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000				125 010	
01	003	2020/19	4	Habitações Municipais - conservação diversa	05 02020301	O	100			DPH	01/2021	12/2025	1		17 500	2 500	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000				77 500	
01	003	2020/20		Obras Coercivas																							
01	003	2020/20	1	Obras	05 09091301	E	100			DPH	01/2021	12/2025	3	93 822	153 660	153 660		100 000	100 000	100 000	400 000					947 482	
01	003	2020/21		Demolição de imóveis degradados e realojamentos provisórios																							
01	003	2020/21	1	Aquisição de serviços	05 02022503	O	100			DPH	01/2021	12/2022	1		51 010	10	51 000	45 000								96 010	
01	003	2020/21	2	Demolição	05 07010201	O	100			DPH	01/2021	12/2025	1		1 010	10	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000					5 010
01	003	2020/22		Bolsa de realojamentos																							
01	003	2020/22	1	Aquisição de habitações	05 07010202	O	100			DPH	01/2021	12/2022	1		35 010	10	35 000	25 000								60 010	
01	003	2020/22	2	Arrendamento de habitações (PROHABITA)	05 020204	O	63	37		DPH	01/2021	12/2025	9	2 364 859	282 600	282 600		306 000	331 600	357 000	357 000					3 999 059	
01	003	2020/22	3	Arrendamento de outras habitações	05 020204	O	100			DPH	01/2021	12/2025	9	2 936 387	486 000	486 000		528 000	572 000	616 000	616 000					5 754 387	
01	003	2020/23		Organização de moradores																							
01	003	2020/23	1	Apoio às atividades das Associações de Moradores/Fomento da gestão participada	06 040701	O	100			DHS	01/2021	12/2025	9		20 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000				60 000	
01	003	2020/23	2	Organização de moradores por bloco	06 02022503	O	100			DHS	01/2021	12/2025	9		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000					10 000
01	003	2020/23	3	Aquisição de equipamento administrativo	06 070109	O	100			DHS	01/2021	12/2021	0		1 010	10	1 000										1 010

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
																(b)=(c)+(d)									
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																					
01 003				Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Url																					
01 003	2020/24			Integração social da população residente em bairros municipais																					
01 003	2020/24	1		Animação educativa e desportiva - aquisição de bens	06 020120	O	100				DHS	01/2021	12/2021	0	1 510	10	1 500								1 510
01 003	2020/24	2		Aquisição de serviços de transporte	06 02021002	O	100				DHS	01/2021	12/2025	9	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000				25 000
01 003	2020/24	3		Animate - Apoio instituições - transferências correntes	06 040701	O	100				DHS	01/2021	12/2025	9	31 000	31 000		31 000	31 000	31 000	31 000				155 000
01 003	2020/24	4		Apoio de 50 % rendas de 28 habitações para a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra (protocolo de 15.11.90)	06 040701	O	100				DHS	01/2021	12/2021	8	20 000	618	19 382								20 000
01 003	2020/24	5		Animação Educativa - aquisição de serviços	06 020220	O	100				DHS	01/2021	12/2025	9	130 000	130 000		130 000	130 000	130 000	130 000				650 000
01 003	2020/24	6		Animate - Animação Recreativa/Desportiva - aquisição de serviços	06 02022502	O	100				DHS	01/2021	12/2025	9	3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000				15 000
01 003	2020/24	7		Seguro de acidentes pessoais	06 02021202	O	100				DHS	01/2021	12/2025	9	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000				5 000
01 003	2020/25			Centro de Estágio habitacional/Projeto de Integração																					
01 003	2020/25	1		Centro de Apoio Social - aquisição de bens	06 020121	O	100				DHS	01/2021	12/2021	9	1 749	1 749									1 749
01 003	2020/25	2		Centro de Apoios Social - aquisição de serviços de transporte	06 02021001	O	100				DHS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000								1 010
01 003	2020/26			Empreendimento de 18 fogos em Sta Eufémia - Taveiro																					
01 003	2020/26	1		Estudos	05 07010201	E	100				DPEM	01/2021	12/2022	1	10 010	10	10 000	10 000							20 010
01 003	2020/26	2		Construção	05 07010201	E	100				DPH	01/2021	12/2024	0	10	10		100 000	900 000	750 000					1 750 010
01 003	2020/27			Comemoração do "Dia Europeu dos Vizinhos"																					
01 003	2020/27	1		Aquisição de serviços de animação cultural e recreativa	06 02022502	O	100				DHS	01/2021	12/2021	0	1 510	10	1 500								1 510
01 003	2020/27	2		Parceria com o Comité Português de Coordenação Habitação Social	06 02022599	O	100				DHS	01/2021	12/2021	0	10	10									10
01 003	2020/28			Centro Cultural da Relvinha																					
01 003	2020/28	1		Projeto e construção	05 07010406	E	100				DEEM	01/2021	12/2022	1	10	10		10							20
01 003	2020/29			Hortas Urbanas																					
01 003	2020/29	1		Acompanhamento e formação às hortas	06 020214	O	100				DHS	01/2021	12/2025	9	22 817	22 817		22 817	22 817	22 817	22 817				114 085
01 003	2020/31			Projeto de Acolhimento e Integração do Cidadão Refugiado																					
01 003	2020/31	1		Aquisição de serviços	06 02022599	O	100				DHS	01/2021	12/2021	0	10	10									10
01 003	2020/31	2		Aquisição de bens	06 020121	O	100				DHS	01/2021	12/2021	0	10	10									10
01 003	2020/31	3		Apoio a instituições	06 040701	O	100				DHS	01/2021	12/2021	0	10	10									10

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)							
																2021			Anos seguintes									
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)				
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																												
01 003 Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Url																												
01	003	2020/31	4	Locação de edifícios/arrendamento de habitações	06	020204	O	100					DHS	01/2021	12/2021	0		10	10								10	
01	003	2020/31	5	Aquisição de serviços/alojamento	06	02022599	O	100					DHS	01/2021	12/2021	0		10	10									10
01	003	2020/32		Candidatura ao Programa "1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação"																								
01	003	2020/32	1	Estudos, projetos e certificações	05	07010203	O	100					DEEM	01/2021	12/2024	2		25 010	10	25 000	25 000	25 000	25 000					100 010
01	003	2020/32	2	Arrendamento	05	07010203	O	100					DPH	01/2021	12/2021	0		10	10									10
01	003	2020/32	3	Aquisição/reabilitação de imóveis	05	07010203	O	100					DPH	01/2021	12/2021	0		10	10									10
01	003	2020/32	4	Construção nova	05	07010203	O	100					DPH	01/2021	12/2021	0		10	10									10
01	003	2020/32	5	Estudos	05	020214	O	100					DEEM	01/2021	12/2021	2		13 998	13 998									13 998
01	003	2020/33		Mapeamento cultural do Vale da Arregaça - projeto "Portas Abertas"																								
01	003	2020/33	1	Aquisição de serviços de transporte	06	02021001	O	100					DHS	01/2021	12/2021	0		610	10	600								610
01	003	2020/33	2	Aquisição de bens e serviços	06	020220	O	100					DHS	01/2021	12/2021	0		1 610	10	1 600								1 610
01	003	2020/33	3	Apoio a instituições - transferências correntes	06	040701	O	100					DHS	01/2021	12/2025	9		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000				25 000
01	003	2020/34		Encontro Intermunicipal - Novas Políticas de Habitação																								
01	003	2020/34	1	Aquisição de serviços/alojamento/transporte	06	020213	O	100					DHS	01/2021	12/2021	0		510	10	500								510
01	003	2020/34	2	Aquisição de bens - alimentação	06	020105	O	100					DHS	01/2021	12/2021	0		510	10	500								510
01	003	2020/34	3	Aquisição de bens - material divulgação	06	020121	O	100					DHS	01/2021	12/2021	0		260	10	250								260
01	003	2020/35		Novas competências na área da habitação																								
01	003	2020/35	1	Habitação social que integra o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado - conservação e beneficiação	05	07010203	E	100					DPH	01/2021	12/2021	0		1 010	10	1 000								1 010
01	003	2020/35	2	Aquisição de equipamentos	05	07011002	O	100					DPH	01/2021	12/2021	0		1 010	10	1 000								1 010
														Totais do Programa 003:		14 599 069	10 484 585	9 285 564	1 199 021	11 608 041	11 639 537	8 876 837	1 871 837	59 079 906				
01 004 Reabilitação Urbana																												
01	004	2003/61		Almedina (PRAUD 2002)																								
01	004	2003/61	3	Prédio sito na Rua Joaquim de Aguiar n.º 21 a 25 e Beco das Cruzes, n.º 5 e 7	05	07010307	O	100					DEEM	01/2021	12/2022	6		260 212	10 212	250 000	250 000							510 212
01	004	2003/61	4	Prédio sito na Rua Fernandes Tomás n.º 83 a 85 e Rua Joaquim António de Aguiar n.º 9 a 13	05	07010307	O	100					DEEM	01/2021	12/2022	0		400 010	10	400 000	450 000							850 010
01	004	2009/4		Cidade Univer(sc)idade - Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra																								

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)			
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																											
01 004 Reabilitação Urbana																											
01	004	2009/4	6	Aquisição e reabilitação de imóvel para instalação de estrutura de apoio técnico e adaptação evolutiva para futuro berçário, infantilário e creche	03	07010307	E	100				DGUC	01/2009	12/2022	6	835 037	510	10	500	500						836 047	
01	004	2009/61		Rede de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego																							
01	004	2009/61	1	Reabilitação da Torre do Anto para instalação da Casa Museu da Guitarra e do Fado	02	07010307	E	100				DGUC	01/2009	12/2023	6	215 245	510	10	500	500	500						216 755
01	004	2009/61	2	Reabilitação Exterior da Muralha entre a Torre de Almedina e a Torre do Anto e respetiva iluminação cénica	02	07010307	E	100				DGUC	01/2009	12/2022	6	94 401	510	10	500	500							95 411
01	004	2009/61	5	Projeto Transversal - Apoios para a Agência da Rede	0102	040701	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	9		10	10									10
01	004	2009/61	8	Projetos coletivos da Rede - Apoios para a Agência da Rede	0102	080701	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	9		5 000	5 000									5 000
01	004	2009/61	9	Outros apoios para a Agência	0102	040701	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	9		15 000	15 000									15 000
01	004	2009/61	10	Mondego Medieval - Herança medieval na internacionalização do turismo cultural e criativo	0102	040701	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	9		10	10									10
01	004	2009/61	11	Rota das Carmelitas - apoio para a Rede	0102	040701	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	9		10	10									10
01	004	2013/7		Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Alta																							
01	004	2013/7	1	Elaboração de projetos	03	02022599	O	100				DGUC	01/2013	12/2025	0		1 010	10	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 010
01	004	2013/7	6	Da Baixa à Alta pelo Botânico e entrada do Jardim Botânico/Rua da Alegria - correção de deficiências	05	07010413	E	100				DEEQ	01/2021	12/2021	1		36 141	16 141	20 000								36 141
01	004	2013/7	15	Jardim Botânico - protocolo de 04.04.2014 - CMC/UC/AC	0102	080301	O	100				DEPM	01/2015	12/2021	6	415 000	300 000	300 000									715 000
01	004	2014/15		Reabilitar Coimbra XXI (Reabilitar para Arrendar)																							
01	004	2014/15	3	Requalificação do Terreiro da Erva (CENTRO - PEDU - Fase 1)																							
01	004	2014/15	3/2	Intervenção na cabeceira da antiga Igreja de Santa Justa - Terreiro da Erva	04	07010307	E	100				DEEM	01/2019	12/2021	1		141 111	141 111									141 111
01	004	2014/15	4	Reabilitação de edifício no Terreiro da Erva, 9-11																							
01	004	2014/15	4/2	Construção	05	07010201	E	50		50	DPH	01/2015	12/2021	5	83 392	1 000	1 000										84 392
01	004	2014/15	5	Reabilitação de 3 edifícios no Beco das Canivetas, 4-6-8, Travessa das Canivetas, 3-4 e Rua das Azeiteiras, 32-34																							
01	004	2014/15	5/2	Construção	05	07010201	E	50		50	DPH	01/2018	12/2025	4	106 842	67 436	67 436		2 000	2 000	2 000	2 000					182 278
01	004	2014/15	6	Reabilitação no edifício no Beco das Canivetas, 1-3-5																							
01	004	2014/15	6/2	Construção	05	07010201	E	50		50	DPH	01/2015	12/2025	5	45 508	2 010	10	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000					55 518
01	004	2014/15	7	Reabilitação de edifício no Largo do Romal, 26																							

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																									
01 004 Reabilitação Urbana																									
01	004	2014/15	7/1	Projetos e certificações	05 07010201	E	100					DPH	09/2014	12/2021	0		10	10							10
01	004	2014/15	7/2	Construção	05 07010201	E	50			50		DPH	01/2021	12/2025	1	152 000	152 000		350 000	2 000	2 000	2 000			508 000
01	004	2014/15	8	Reabilitação no edifício na Rua Direita, 80 a 82 A e Rua Nova, 44-46																					
01	004	2014/15	8/2	Construção	05 07010201	E	50			50		DPH	01/2021	12/2025	2	2 703	179 180	179 180	200 000	2 000	2 000	2 000			387 883
01	004	2014/15	9	Arranjo de espaço e instalações de apoio na Rua Corpo de Deus																					
01	004	2014/15	9/1	Projetos e certificações	05 07010201	E	50			50		DPEM	01/2014	12/2021	0	2 477	10	10							2 487
01	004	2014/15	9/2	Construção	05 07010201	E	50			50		DPH	01/2017	12/2023	2	25 946	10	10	500 000	500 000					1 025 956
01	004	2014/15	10	Reabilitação/construção do edifício "Casa das Talhas", Rua Fernandes Tomás, 58 a 66																					
01	004	2014/15	10/1	Construção	05 07010203	E	50			50		DPH	01/2019	12/2022	2		800 160	800 160	765 160	500 000					2 065 320
01	004	2014/15	11	Reabilitação de edifícios na Rua das Esteirinhas, 13 a 15 e Beco S. Cristóvão, 2 a 10																					
01	004	2014/15	11/1	Construção	05 07010203	E	50			50		DPH	01/2014	12/2023	0		10	10							10
01	004	2014/15	12	Reabilitação de edifício na Rua Arco do Ivo, 5-7																					
01	004	2014/15	12/2	Construção	05 07010201	E	50			50		DPH	01/2015	12/2025	4	35 076	5 987	987	5 000	2 000	2 000	2 000	2 000		49 063
01	004	2014/15	13	Reabilitação de edifício na Rua da Loiça, 58-60																					
01	004	2014/15	13/2	Construção	05 07010201	E	50			50		DPH	01/2019	12/2022	5	53 330	20 000	20 000	2 000						75 330
01	004	2014/37		Áreas de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Baixa																					
01	004	2014/37	9	Praça do Comércio																					
01	004	2014/37	9/1	Valorização e revitalização da Praça do Comércio - Estudos, projeto e execução (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)	04 07030301	E	100					DIEP	01/2016	06/2022	4	112 040	400 000	400 000	50 000						562 040
01	004	2014/37	11	Mais espaço público																					
01	004	2014/37	11/3	Rua para Todos Baixa e Rio (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1) - Estudos, projetos e execução	04 07030301	E	100					DIEP	01/2016	12/2022	2		1 633 903	1 633 903	150 000						1 783 903
01	004	2014/37	12	Coimbra, Património Ativo																					
01	004	2014/37	12/1	Instalação de Centro de Interpretação e de Polo Museológico da Coimbra Judaica	03 07010307	E	100					DGUC	01/2014	12/2023	0		1 510	10	1 500	120 000	120 000				241 510
01	004	2014/37	12/2	Percurso Urbano Judiaria Velha - Judiaria Nova	07 07030301	E	100					DCT	01/2014	12/2021	0		10	10							10
01	004	2014/38		Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Rio																					
01	004	2014/38	5	Parque Ribeirinho do Mondego - troço Baixa-Rio																					

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes									
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)			
01		Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																									
01 004		Reabilitação Urbana																									
01	004	2014/38	5/2	Praça do Mondego (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2) - Estudos, projetos e construção	04	07030301	E	100					DIEP	01/2019	12/2022	0		10	10							10	
01	004	2014/38	5/3	Requalificação do Parque Manuel Braga - Estudos, projeto e construção (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)	04	07030301	E	15	85				DIEP	01/2014	12/2022	3	64 227	5 314 558	5 314 558		1 066 766						6 445 551
01	004	2014/38	6	Avenida Fernão de Magalhães (Alameda de entrada no Centro Histórico)																							
01	004	2014/38	6/3	Requalificação do separador Central Troço Norte	04	07030301	E	100					DIEP	01/2019	03/2022	2		765 000	765 000		100 000						865 000
01	004	2014/38	7	Mais espaço público																							
01	004	2014/38	7/1	Plano de Gestão do Espaço Público da Baixa-RIO	03	07030301	E	100					DGUC	01/2014	12/2023	0		1 510	10	1 500	25 000	25 000					51 510
01	004	2015/49		Encosta da Sofia - Requalificação das ruas Pedro Rocha, Encosta Montarroio, Ladeira do Carmo, Ligeira Rua de Aveiro (CENTRO 2020 - PEDU)																							
01	004	2015/49	2	2º troço (Ladeira do Carmo / Rua de Aveiro) - PEDU - Fase 2	04	07030301	O	100					DIEP	01/2020	12/2023	1	15 707	200 010	10	200 000	320 000	30 000					565 717
01	004	2016/53		Valorização da Imagem da Cidade e Qualidade do Espaço Público (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																							
01	004	2016/53	5	Identificação e informação histórica dos edifícios que fazem parte do conjunto Universidade de Coimbra-Alta e Sofia, inscrito na lista de Património Mundial	03	07030301	E	15	85				DGUC	01/2016	02/2022	2		131 475	131 475		10 000						141 475
01	004	2016/53	6	Fornecimento de sinalética para a área inscrita como Património Mundial da UNESCO e ARU's	04	07030301	E	15	85				DGUC	01/2016	02/2022	8	117 033	10 611	10 611		1 000						128 644
01	004	2016/53	7	Valorização da Imagem da Cidade - construção	04	07030301	E	100					DIEP	01/2019	12/2021	6	42 077	10 001	10 001								52 078
01	004	2016/55		Circular na Alta (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																							
01	004	2016/55	1	Estudos e projeto	04	07030301	O	100					DMT	01/2019	12/2021	0		25 001	25 001								25 001
01	004	2016/55	2	Ações imateriais	04	02022599	O	100					DMT	01/2020	12/2021	0		10	10								10
01	004	2016/55	3	Construção	04	07030301	E	100					DMT	01/2020	12/2021	0		10	10								10
01	004	2016/60		Rua para Todos Alta (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																							
01	004	2016/60	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	E	15	85				DIEP	01/2016	12/2021	4	1 390 592	180 000	180 000								1 570 592
01	004	2016/61		Largo da Sé Velha - valorização do espaço público (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																							
01	004	2016/61	1	Estudos, projeto e execução	05	07030301	E	15	85				DIEP	01/2016	12/2022	2		857 249	857 249		26 000						883 249
01	004	2016/62		Valorização do percurso Universidade/Arco da Almedina (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																							
01	004	2016/62	1	Arco da Almedina (Rua e Largo do Quebra-Costas)	04	07030301	E	15	85				DIEP	01/2016	12/2022	2		790 266	790 266		17 500						807 766

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				2021					Anos seguintes													
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																									
01 004 Reabilitação Urbana																									
01	004	2016/62	2	Arco da Almedina (Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua S. João)	04	07030301	E	15	85	DIEP	01/2016	12/2022	2		732 964	732 964		21 000							753 964
01	004	2020/36		Programa "Coimbra com Mais Encanto"	03	020121	O	100		DGUC	01/2003	12/2025	8		9 000	9 000		2 500	2 500	2 500	2 500				19 000
01	004	2020/37		Vídeo Vigilância da Baixa																					
01	004	2020/37	1	Manutenção do equipamento	04	02022599	O	100		DIEP	01/2021	12/2025	9		5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			25 010
01	004	2020/37	2	Equipamento de videovigilância	04	07011002	O	100		DIEP	01/2021	12/2021	2		260 264	260 264		50 000							310 264
01	004	2020/40		Remodelação do edifício da PSP sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes																					
01	004	2020/40	1	Projeto	05	07010301	E	100		DPEM	01/2021	12/2021	1		10 000	10 000		10 000							20 000
01	004	2020/40	2	Remodelação	05	07010301	E	100		DEEQ	01/2021	12/2023	0		10	10		500 000	500 000						1 000 010
01	004	2020/372		Obras em período de garantia																					
01	004	2020/372	1	Imóveis habitacionais	03	07010203	O	100		DGUC	01/2021	12/2025	8		5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			25 010
01	004	2020/372	2	Imóveis não habitacionais	03	07010307	O	100		DGUC	01/2021	12/2025	8		5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			25 010
01	004	2020/373		Conservação e restauro - limpeza de graffitis																					
01	004	2020/373	1	Aquisição de bens	03	020121	O	100		DGUC	01/2020	12/2025	8		3 000	500	2 500	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000			15 000
01	004	2020/373	2	Equipamento básico	03	07011002	O	100		DGUC	01/2020	12/2025	9		7 510	10	7 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			27 510
01	004	2020/373	3	Aquisição de serviços	03	02022599	O	100		DGUC	01/2020	12/2025	9		3 510	10	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500			17 510
01	004	2020/376		Requalificação do espaço público e vias adjacentes aos Arcos do Jardim/Parque de Santa Cruz																					
01	004	2020/376	1	Projeto	04	07030301	O	100		DEP	01/2021	12/2021	0		30 010	10	30 000								30 010
01	004	2020/376	2	Construção	04	07030301	E	100		DIEP	01/2021	12/2024	0		10	10		500 000	1 000 000	500 000					2 000 010
01	004	2021/1		Edifício municipal sito no Pátio do Castilho, n.º 37 e 39																					
01	004	2021/1	1	Demolição parcial e construção	05	07010203	E	100		DEEM	01/2021	12/2022	1		233 210	10	233 200	1 000							234 210
01	004	2021/6		Centro de Arte Contemporânea de Coimbra (Reabilitação dos Edifícios da antiga Manutenção Militar)																					
01	004	2021/6	1	Estudos e projetos	05	07010307	O	100		DPEM	01/2021	12/2022	0		150 010	10	150 000	100 000							250 010
01	004	2021/6	2	Ações imateriais	07	02022599	O	100		DCT	01/2021	12/2021	0		10	10									10
01	004	2021/6	3	Empreitada	05	07010307	O	100		DEEQ	01/2021	12/2025	0		10	10		10 000	1 000 000	1 000 000	100 000				2 110 010
01	004	2021/6	4	Aquisição de serviços	07	02022599	O	100		DCT	01/2021	12/2021	0		10	10									10

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																								
01 004 Reabilitação Urbana																								
01	004	2021/6	5	Certificações	05	02022599	O	100			DEEM	01/2021	12/2021	0	10	10							10	
Totais do Programa 004:														3 656 633	14 163 559	12 839 359	1 324 200	5 632 926	3 715 500	1 540 000	140 000	28 848 618		
01 005 Abastecimento de Água e Saneamento																								
01	005	2017/7		Requalificação e correção hidráulica de linhas de água e drenagem de águas pluviais																				
01	005	2017/7	1	Limpeza e correção de linhas de água/reabilitação/construção de drenagens pluviais	04	07030301	E	100			DIEP	01/2021	12/2025	9	200 010	10	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000		1 000 010
				Transferências para a AC. Águas de Coimbra, E.M.																				
01	005	2020/42	1	Contratos/Indemnizações compensatórias	0102	0405010801	O	100			CM	01/2021	12/2021	0	10	10								10
01	005	2020/42	2	Equilíbrio de Contas/Resultado de Exploração Operacional	0102	0501010101	O	100			CM	01/2021	12/2021	0	258 921	10	258 911							258 921
01	005	2020/42	3	Contrato-Programa de 07.12.2004 com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	0102	0801010101	O	100			CM	01/2021	12/2021	0	1 192 855	10	1 192 845							1 192 855
01	005	2020/42	4	Fundo de Emergência Municipal	0102	0801010101	O	100			CM	01/2021	12/2021	0	10	10								10
				Aquisição de água																				
01	005	2020/43	1	Venda de água e tarifas conexas	0102	02020103	O	100			CM	01/2021	12/2025	9	900 000	900 000	600 000	600 000	600 000	600 000	600 000	600 000		3 300 000
				Manutenção e reparação de condutas de águas pluviais/tarifa de águas pluviais																				
01	005	2020/44	1	Tarifa de águas pluviais	0102	02022507	O	100			CM	01/2021	12/2025	9	3 086 053	42 757	3 043 296	390 000	390 000	390 000	390 000	390 000		4 646 053
01	005	2020/45		Serviços conexas AC, Águas de Coimbra, E.M.	04	0202010102	O	100			DIEP	01/2021	12/2025	0	5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 010
				Águas do Centro Litoral, S.A																				
01	005	2020/46	1	Participação no capital social	0103	09070208	O	100			CM	01/2021	12/2021	0	4 371 619	10	10							4 371 629
01	005	2020/47		Requalificação e correção hidráulica de linhas de água e drenagem de águas pluviais	04	07030301	O	100			DIEP	01/2021	12/2025	0	50 010	10	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 010
01	005	2020/48		Construção de novas redes de águas pluviais - Protocolo AC/CMC (n.º 6 cláusula 5ª)	0102	0801010101	E	100			AC	01/2021	12/2025	9	3 133 048	30 809	3 102 239	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000		5 133 048
Totais do Programa 005:														4 371 619	8 825 937	973 646	7 852 291	1 745 000	1 745 000	1 745 000	1 745 000	20 177 556		
01 006 Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública																								
Arranjo das instalações do Algar																								
01	006	2020/49	1	Obras de remodelação	06	07010301	E	100			DSI	01/2021	12/2023	9	178 306	290 000	76 457	213 543	200 000	200 000				868 306
01	006	2020/49	2	Mobiliário, maquinaria e equipamento	06	07011002	O	100			DSA	01/2021	12/2025	9	73 100	1 000	72 100	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		77 100
				Recolha e tratamento de resíduos sólidos (ERSUC)																				
01	006	2020/50	1	Contratos Resíduos Sólidos Urbanos - tratamento	06	02022501	O	100			DSA	01/2021	12/2025	9	3 000 000	3 000 000		3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000		15 000 000

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes			
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																						
01 006 Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública																						
01	006	2020/52		Equipamento de deposição de resíduos																		
01	006	2020/52	1	Aquisição de sacos plásticos para depósito de resíduos sólidos urbanos	06	020121	O	100		DSA	01/2021	12/2025	9		25 000	2 500	22 500	2 500	2 500	2 500	2 500	35 000
01	006	2020/52	2	Aquisição de Multibenos/Contentores Molok	06	07011001	O	100		DSA	01/2021	12/2025	9		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
01	006	2020/52	3	Aquisição de equipamento diverso	06	020121	O	100		DSA	01/2021	12/2025	9		75 000	36 000	39 000	36 000	36 000	36 000	36 000	219 000
01	006	2020/52	4	Instalações para contentores	06	020121	O	100		DSA	01/2021	12/2025	9		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
01	006	2020/53		Operações desratização e desinfestação	06	02022599	O	100		DSA	01/2021	12/2025	9		35 105	35 105		35 105	35 105	35 105	35 105	175 525
01	006	2020/54		Instalações sanitárias públicas																		
01	006	2020/54	1	Mobiliário, maquinaria e equipamento	06	07011002	O	100		DSA	01/2021	12/2021	9		10	10						10
01	006	2020/54	2	Obras de modernização	06	07010413	O	100		DSA	01/2021	12/2021	9		10	10						10
01	006	2020/55		Serviço Médico-Veterinário																		
01	006	2020/55	1	Obras de conservação e manutenção	06	07010301	E	100		SMVS	01/2021	12/2021	9		10	10						10
01	006	2020/55	2	Equipamento específico do SMV	06	07011002	O	100		SMVS	01/2021	12/2025	9		19 000	19 000		10 000	10 000	10 000	10 000	59 000
01	006	2020/55	3	Controlo de efetivos da população "Columbia Livia"	06	02022599	O	100		SMVS	01/2021	12/2021	0		10	10						10
01	006	2020/55	4	Projeto e obras de ampliação, e remodelação e reestruturação do CMROACC - 2ª fase	05	07010301	E	100		DEEM	01/2021	12/2022	1	39 116	30 000	30 000		30 000				99 116
01	006	2020/55	5	Campanhas de sensibilização	06	02022599	O	100		SMVS	01/2021	12/2025	9		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	7 500
01	006	2020/55	7	Ferramentas e utensílios do SMV	06	020117	O	100		SMVS	01/2021	12/2025	9		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	12 500
01	006	2020/55	8	Protocolos com entidades externas	06	02022599	O	100		SMVS	01/2021	12/2021	0		5 010	10	5 000					5 010
01	006	2020/55	10	Captura de animais por empresas externas	06	02022599	O	100		SMVS	01/2021	12/2021	0		10	10						10
01	006	2020/55	11	Aquisição de rações e outros alimentos para animais	06	020121	O	100		SMVS	01/2021	12/2025	9		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
01	006	2020/55	12	Aquisição de medicamentos e profiláticos, para animais e outros consumíveis veterinários	06	020121	O	100		SMVS	01/2021	12/2025	9		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	75 000
01	006	2020/55	14	Contentores para transporte de animais e de cadáveres de animais de companhia	06	07011002	O	100		SMVS	01/2021	12/2021	0		10	10						10
01	006	2020/55	15	Execução de parques sem trela e de exercício canino	06	02022599	E	100		SMVS	01/2021	12/2021	0		20 010	10	20 000					20 010
01	006	2020/55	17	Conservação e manutenção de instalações	06	02020301	O	100		SMVS	01/2021	12/2021	0		1 510	10	1 500					1 510
01	006	2020/55	18	Aquisição de bens	06	020121	O	100		SMVS	01/2021	12/2025	9		1 000	1 000						1 000
01	006	2020/55	19	Aquisição de serviços diversos	06	02022599	O	100		SMVS	01/2021	12/2025	9		4 000	4 000		4 000	4 000	4 000	4 000	20 000
01	006	2020/55	20	Conservação e manutenção de equipamentos do SMV	06	02022599	O	100		SMVS	01/2021	12/2021	9		2 010	10	2 000					2 010
01	006	2020/55	21	Recolha de resíduos hospitalares e cadáveres de animais de companhia e outros resíduos	06	02022599	O	100		SMVS	01/2021	12/2025	9		16 500	16 500		8 000	8 000	8 000	8 000	48 500

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																			
01	006			Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública																			
01	006	2020/55	23	Seguros de acidentes pessoais	06	02021202	O	100		SMVS	01/2021	12/2021	9		1 500	500	1 000						1 500
01	006	2020/55	25	Esterilização de animais adotados do canil e gatil municipal de Coimbra	06	020121	O	100		SMVS	01/2021	12/2025	9		16 700	16 700		16 700	16 700	16 700	16 700		83 500
01	006	2020/55	26	Projeto e instalação de novo canil de adoção	06	07010301	E	100		SMVS	01/2021	12/2021	1		10	10							10
01	006	2020/55	27	Projeto e instalação de gatil de adoção em unidades amovíveis	06	07010301	E	100		SMVS	01/2021	12/2025	9		8 500	8 500		8 500	8 500	8 500	8 500		42 500
01	006	2020/55	28	Aquisição de equipamentos administrativos	06	070109	O	100		SMVS	01/2021	12/2025	9		1 600	1 600		1 600	1 600	1 600	1 600		8 000
01	006	2020/55	29	Vacinação e identificação eletrónica de animais restituídos ou adotados	06	020121	O	100		SMVS	01/2021	12/2025	9		7 000	7 000		7 000	7 000	7 000	7 000		35 000
01	006	2020/55	30	Protocolo CMC - Ordem Médica Veterinária "Cheque Veterinário"	06	040701	O	100		SMVS	01/2021	12/2025	9		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
01	006	2020/57		Requalificação do Cemitério Municipal da Conchada																			
01	006	2020/57	1	Maquinaria e equipamento diverso	06	07011002	O	100		DSA	01/2021	12/2021	9		3 510	10	3 500						3 510
01	006	2020/57	2	Conservação e restauro	05	07010412	O	100		DEEQ	01/2021	12/2025	9		1 010	10	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 010
01	006	2020/57	3	Projeto e recuperação do Jazigo Municipal	05	07010412	O	100		DEEQ	01/2021	12/2023	1		400 000	400 000		490 000	10 000				900 000
01	006	2020/57	4	Aquisição de forno incinerador para resíduos cemiteriais	06	07010412	O	100		DSA	01/2021	12/2021	0		10	10							10
01	006	2020/57	5	Sistema de identificação de jazigos por sistema digital	06	070107	O	100		DSA	01/2021	12/2021	0		10	10							10
01	006	2020/58		Crematório Municipal																			
01	006	2020/58	1	Concessão e exploração	06	07010412	O	100		DSA	01/2021	12/2021	0		10	10							10
01	006	2020/59		Cemitérios das Freguesias																			
01	006	2020/59	1	Outros cemitérios e ossários	0102	07010412	E	100		GAF	01/2021	12/2021	1		10	10							10
01	006	2020/59	2	Apoio às Juntas de Freguesias	0102	0805010299	O	100		GAF	01/2021	12/2025	9		665 684	554 258	111 426	100 000	100 000	100 000	100 000		1 065 684
01	006	2020/59	3	Ampliação do cemitério da Lamarosa	0102	07010412	E	100		GAF	01/2021	12/2021	5	104 651	34 001	27 570	6 431						138 652
01	006	2020/60		Gestão de resíduos não urbanos																			
01	006	2020/60	1	Aquisição de serviços técnicos e outros	06	02022599	O	100		DSA	01/2021	12/2021	9		10	10							10
01	006	2020/60	2	Limpeza de lixeiras	06	02022599	O	100		DSA	01/2021	12/2021	9		10	10							10
01	006	2020/60	3	Desmatações	06	02022599	O	100		DSA	01/2021	12/2021	9		100 000	100 000							100 000
01	006	2020/60	4	Gestão de resíduos de automóveis	06	02022599	O	100		DSA	01/2021	12/2025	9		3 242	750	2 492	750	750	750	750		6 242
01	006	2020/60	5	Garantir o encaminhamento dos resíduos de construção e demolição	06	02022599	O	100		DSA	01/2021	12/2025	9		9 000	4 000	5 000	4 000	4 000	4 000	4 000		25 000
01	006	2020/61		Implementação do Sistema de Gestão Ambiental																			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes			
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																		
01 006				Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública																		
01 006	2020/61	1		Aquisição de serviços (monotorização e gestão de resíduos)	06	02022599	O	100		DSA	01/2021	12/2025	9		14 000	4 000	10 000	4 000	4 000	4 000	4 000	30 000
01 006	2020/61	2		Aquisição de bens	06	020121	O	100		DSA	01/2021	12/2021	9		10	10						10
01 006	2020/61	3		Aquisição de equipamentos (utilização energias renováveis)	06	07011002	O	100		DSA	01/2021	12/2021	9		10	10						10
01 006	2020/61	4		Aquisição de equipamento	06	07011002	O	100		DSA	01/2021	12/2021	9		10	10						10
01 006	2020/62			Ecocentro																		
01 006	2020/62	1		Acompanhamento	06	020214	O	100		DSA	01/2021	12/2021	9		10	10						10
01 006	2020/62	2		Estudos e projetos	06	020214	O	100		DSA	01/2021	12/2021	0		10	10						10
01 006	2020/62	3		Construção	06	07010411	O	100		DSA	01/2021	12/2021	0		10	10						10
01 006	2020/63			Lavagem e desinfeção de contentores																		
01 006	2020/63	1		Aquisição de serviços	06	020220	O	100		DSA	01/2021	12/2021	9		20 010	10	20 000					20 010
01 006	2020/64			Aquisição de serviços de limpeza urbana e recolha de resíduos urbanas																		
01 006	2020/64	1		Recolha e transporte de resíduos urbanos e limpeza urbana no Centro da Cidade	06	02022599	O	100		DSA	01/2021	12/2025	9		3 200 000	2 500 000	700 000	2 800 000	2 800 000	2 800 000	2 800 000	14 400 000
01 006	2020/64	2		Concessão e exploração	06	07010412	O	100		DSA	01/2021	12/2021	0		10	10						10
01 006	2021/14			Recolha seletiva de RUB'S																		
01 006	2021/14	1		Aquisição de viaturas	06	07011002	O	100		DSA	01/2021	12/2021	9		200 010	10	200 000					200 010
01 006	2021/14	2		Aquisição de equipamento	06	07011002	O	100		DSA	01/2021	12/2021	9		280 010	10	280 000					280 010
01 006	2021/14	3		Campanhas de sensilização	06	02022599	O	100		DSA	01/2021	12/2021	9		20 010	10	20 000					20 010
Totais do Programa 006:														322 073	8 652 232	6 915 740	1 736 492	6 829 155	6 319 155	6 109 155	6 109 155	34 340 925
01 007				Ambiente, Espaços Verdes e Jardins																		
01 007	2005/71			PERSU 2020 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos																		
01 007	2005/71	1		Aquisição de oleões para a recolha de óleos alimentares - produção de Biodiesel	06	07011001	O	100		DSA	01/2021	12/2025	0		20 762	10 762	10 000	10 762	10 762	10 762	10 762	63 810
01 007	2005/71	2		Aquisição de oleões para a recolha de óleos alimentares - produção de Biodiesel	04	07011001	O	100		DDSA	01/2020	12/2021	0		10	10						10
01 007	2005/71	3		Protocolo com NRC-APPC (recolha seletiva)	04	040701	O	100		DDSA	01/2020	12/2021	0		6 651	6 651						6 651
01 007	2005/91			Projeto Eco Escolas - Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE)/CMC																		
01 007	2005/91	1		Apoios	06	040701	O	100		DSA	01/2019	12/2021	0		3 010	10	3 000					3 010
01 007	2005/91	2		Eco XXI	06	040701	O	100		DSA	01/2021	12/2021	0		10	10						10

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																					
01 007				Ambiente, Espaços Verdes e Jardins																					
01 007	2017/54			Praia Fluvial do Cubo (Botão)																					
01 007	2017/54	1		Projeto	04	07030313	O	100		DEP	01/2017	12/2021	0		10	10							10		
01 007	2017/54	2		Construção	04	07030313	E	100		DIEP	01/2019	12/2021	0		10	10							10		
01 007	2018/14			Praia Fluvial Palheiros e Zorro - Torres do Mondego																					
01 007	2018/14	1		Requalificação	04	07030313	E	100		DA	01/2021	12/2021	0		10	10							10		
01 007	2018/14	2		Ações de sensibilização ambiental	06	02022599	O	100		DSA	01/2021	12/2021	0		500	500							500		
01 007	2019/5			Miradouro da Bela Vista																					
01 007	2019/5	1		Projeto e construção	04	07030305	E	100		DIEP	01/2019	12/2021	4	104 806	100 000	100 000								204 806	
01 007	2020/65			Protocolos com Instituições de Solidariedade Social (serviços prisionais, outros)																					
01 007	2020/65	1		Protocolo com a associação Portuguesa de Paralisia Cerebral (APPC)	06	040701	O	100		DSA	01/2021	12/2025	9	184 990	124 554	60 436	124 564	124 564	124 564	124 564				683 246	
01 007	2020/65	2		Protocolo com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos e Cidadãos Deficientes Mentais (APPACDM)	04	040701	O	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9	120 250	111 000	9 250	111 000	111 000	111 000	111 000				564 250	
01 007	2020/65	3		Protocolo com a Direção Geral de Serviços Prisionais (Ministério da Justiça)	06	040301	O	100		DSA	01/2021	12/2025	9	100 000	52 000	48 000	52 000	52 000	52 000	52 000				308 000	
01 007	2020/66			Construção/manutenção de outros espaços verdes																					
01 007	2020/66	1		Projetos e construção de jardins	04	07030305	E	100		DEVJ	01/2020	12/2025	9	100 000	100 000		50 000	50 000	50 000	50 000				300 000	
01 007	2020/66	4		Mobiliário urbano diverso, floreiras, e outros	04	07011002	O	100		DEVJ	01/2021	12/2025	0	10	10									10	
01 007	2020/66	5		Contratação especializada	04	020220	O	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9	300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000				1 500 000	
01 007	2020/66	6		Sistemas de rega	04	020121	O	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9	110 000	4 500	105 500	10 000	10 000	10 000	10 000				150 000	
01 007	2020/66	7		Apoio a instituições sem fins lucrativos	04	040701	O	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9	3 600	3 600		1 200	1 200	1 200	1 200				8 400	
01 007	2020/66	8		Jardins Municipais	04	070305	O	100		DEVJ	01/2020	12/2020	9	8 943	8 943		10 000	10 000	10 000	10 000				48 943	
01 007	2020/67			Parques Infantis																					
01 007	2020/67	1		Aquisição, montagem e adaptação	04	07010406	O	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9	20 000	10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	20 000				100 000	
01 007	2020/67	2		Aquisição de bens para reparação de parques infantis	04	020121	O	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9	12 000	2 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000				52 000	
01 007	2020/67	3		Aquisição de serviços para reparação de parques infantis	04	02020301	O	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9	18 000	10 000	8 000	10 000	10 000	10 000	10 000				58 000	
01 007	2020/67	4		Construção e requalificação de parques infantis	04	07030305	E	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9	21 409	195 000	75 000	120 000	200 000	200 000	200 000	200 000				1 016 409
01 007	2020/68			Património arbóreo																					
01 007	2020/68	1		Contratação especializada	04	020220	O	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9	300 000	200 000	100 000	300 000	300 000	300 000	300 000				1 500 000	
01 007	2020/68	2		Aquisição de árvores e outros	04	020121	O	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9	20 000	15 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000				60 000	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2021			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																			
01 007				Ambiente, Espaços Verdes e Jardins																			
01 007	2020/69			Horto Municipal																			
01 007	2020/69	1		Instalações	04	07010301	E	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9	90 000	90 000		100 000	100 000	100 000	100 000	490 000		
01 007	2020/69	2		Vasos e outro material acessório	04	020117	O	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9	56 230	56 230		20 000	20 000	20 000	20 000	136 230		
01 007	2020/69	3		Aquisição de arbustos, flores, sementes e outro material	04	020121	O	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9	17 075	12 075	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	37 075		
01 007	2020/69	4		Instalações - substituição da cobertura	04	07010301	E	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9	50 010	10	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 010		
01 007	2020/70			Substratos, fertilizantes e fitofármacos	04	020121	O	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9	10 000	10 000		5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
01 007	2020/71			Ferramentas, máquinas e viaturas																			
01 007	2020/71	1		Equipamento básico	04	07011002	O	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9	55 000	15 000	40 000	20 000	20 000	20 000	20 000	135 000		
01 007	2020/72			Mata do Choupal/Protocolo ICN																			
01 007	2020/72	1		Estudos, projetos e aquisição de serviços (acompanhamento)	0102	020214	O	100		CM	01/2021	12/2021	0	10	10						10		
01 007	2020/72	2		Aquisição de equipamentos	0102	020121	O	100		CM	01/2021	12/2021	0	10	10						10		
01 007	2020/73			Plano de recuperação e valorização de Jardins Históricos																			
01 007	2020/73	1		Penedo da Saudade - Requalificação do paredão, iluminação, caminhos e lagos	04	07030305	E	100		DEP	01/2021	12/2022	0	10	10						10		
01 007	2020/73	3		Ampliação do Penedo da Saudade - projeto	04	07030305	O	100		DEP	01/2021	12/2022	0	52 010	10	52 000	5 000				57 010		
01 007	2020/73	4		Ampliação do Penedo da Saudade - construção	04	07030305	E	100		DIEP	01/2021	12/2023	0	300 010	10	300 000	250 000	50 000			600 010		
01 007	2020/75			Elaboração do cadastro arbóreo e avaliação fitossanitária																			
01 007	2020/75	1		Levantamento do património arbóreo	04	02022599	O	100		DEVJ	01/2021	12/2021	0	10	10						10		
01 007	2020/75	2		Desenvolvimento de ferramenta de gestão informática	04	02022599	O	100		DEVJ	01/2021	12/2021	0	10	10						10		
01 007	2020/75	3		Aquisição de equipamento	04	07011002	O	100		DEVJ	01/2021	12/2021	0	10	10						10		
01 007	2020/76			Requalificação de espaços públicos																			
01 007	2020/76	1		Obras de conservação e reparação	04	07030301	E	100		DIEP	01/2021	12/2025	9	17 861	217 500	17 500	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 035 361	
01 007	2020/76	2		Aquisição de serviços	04	02020301	O	100		DOAD	01/2021	12/2025	9	50 000	2 000	48 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000		
01 007	2020/76	3		Aquisição de bens	04	020121	O	100		DOAD	01/2021	12/2025	9	10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 010		
01 007	2020/76	4		Construção e requalificação de parques e jardins	04	07030305	O	100		DIEP	01/2021	12/2025	9	106 914	50 010	10	50 000	50 000	50 000	50 000	356 924		
01 007	2020/78			Ações de divulgação, educação e informação ambiental	05	02022599	O	100		DSA	01/2021	12/2025	9	5 500	3 500	2 000	3 500	3 500	3 500	3 500	19 500		
01 007	2020/80			Praias Fluviais e Lacustres																			
01 007	2020/80	1		Manutenção e conservação	06	07010413	O	100		DSA	01/2021	12/2021	9	10	10						10		

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																								
01 007 Ambiente, Espaços Verdes e Jardins																								
01	007	2020/80	2	Limpeza e outros serviços	06	02022599	O	100				DSA	01/2021	12/2025	9	3 730	1 230	2 500	1 230	1 230	1 230	1 230	8 650	
01	007	2020/80	3	Aquisição de equipamentos	06	07011002	O	100				DSA	01/2021	12/2021	9	3 010	10	3 000					3 010	
01	007	2020/80	4	Praia do Rebolim	04	07030313	E	100				DEPM	01/2021	12/2021	9	4 982	4 982						4 982	
01	007	2020/387		Parque Linear do Vale das Flores - 2ª fase																				
01	007	2020/387	1	Projeto	04	07030305	O	100				DEP	01/2021	12/2021	0	2 010	10	2 000					2 010	
01	007	2020/387	2	Construção	04	07030305	E	100				DIEP	01/2021	12/2022	0	200 010	10	200 000	200 000					400 010
01	007	2020/388		Requalificação do Parque de Santa Cruz																				
01	007	2020/388	1	Projeto	04	07030305	O	100				DEP	01/2021	12/2023	0	50 010	10	50 000	200 000	50 000				300 010
01	007	2020/388	2	Construção	04	07030305	E	100				DIEP	01/2021	12/2024	0	10	10		1 000 000	4 000 000	2 700 000			7 700 010
01	007	2020/389		Margens da Ribeira de Santa Apolónia																				
01	007	2020/389	1	Projeto e construção	04	07030305	E	100				DIEP	01/2021	12/2022	1	220 000	220 000		50 000					270 000
01	007	2020/405		Programa Municipal para as Alterações Climáticas																				
01	007	2020/405	1	Estudos e consultadoria	04	020214	O	100				DSA	01/2021	12/2021	0	10	10							10
01	007	2020/405	2	Serviços de divulgação	04	020217	O	100				DSA	01/2021	12/2021	0	10	10							10
Totais do Programa 007:															250 990	3 070 973	1 567 287	1 503 686	3 439 256	5 834 256	4 434 256	1 734 256	18 763 987	
01 008 Parque Verde do Mondego																								
01	008	2018/74		Margem Esquerda do Parque Verde do Mondego																				
01	008	2018/74	3	4ª e 5ª fases do Parque Verde/Margem Esquerda	04	07010413	E	100				DIEP	01/2018	12/2021	0	10	10							10
01	008	2018/74	5	Aquisição de bens	04	020121	O	100				DEP	01/2018	12/2025	0	10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 010
01	008	2018/74	6	Aquisição de serviços	04	02020301	O	100				DIEP	01/2018	12/2025	0	10 000	1 000	9 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
01	008	2020/81		Edifícios de restauração e manutenção/reabilitação do Parque																				
01	008	2020/81	1	Ampliação dos edifícios de restauração	05	07010307	E	100				DEEQ	01/2021	12/2021	5	1 129 112	15 000	15 000		15 000				1 159 112
01	008	2020/81	2	Manutenção de infraestruturas	05	02022599	O	100				DEEM	01/2021	12/2025	9	41 329	11 722	1 722	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	93 051
01	008	2020/81	3	Manutenção e conservação da Ponte Pedro e Inês	04	07010413	E	100				DIEP	01/2021	12/2025	9	151 572	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	251 572
01	008	2020/81	4	Manutenção e reabilitação do Parque Verde	04	07010413	O	100				DIEP	01/2021	12/2025	9	100 000	20 000	80 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000
01	008	2020/81	5	Aquisição de serviços	04	02022599	O	100				DIEP	01/2021	12/2025	0	25 000	5 000	20 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000
Totais do Programa 008:															1 322 013	191 742	62 742	129 000	190 000	175 000	175 000	175 000	2 228 755	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																				
01	009			Inovação e Modernização Administrativa																				
01	009	2012/46		TIC para o Cidadão/Coimbra + Turismo (Turismo de Portugal, I.P.)																				
01	009	2012/46	1	Aquisição de licenças de utilização de software	13	070108	O	66	34			DSIC	01/2012	12/2021	6	16 728	1 010	10	1 000					17 738
01	009	2012/46	2	Aquisição de equipamento informático (hardware)	13	070107	O	66	34			DSIC	01/2012	12/2021	6	8 770	4 010	10	4 000					12 780
01	009	2012/46	3	Contratos de assistência	13	020219	O	66	34			DSIC	01/2012	12/2025	6	24 435	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	36 935
01	009	2018/52		Região de Coimbra 2.X (Pacto CIM-RC - Centro 2020)																				
01	009	2018/52	1	Aquisição de software	13	070108	O	15	85			DSIC	01/2019	12/2021	4		10	10						10
01	009	2018/52	2	Aquisição de hardware	13	070107	O	15	85			DSIC	01/2019	12/2021	4		10	10						10
01	009	2018/52	3	Assistência técnica	13	020219	O	15	85			DSIC	01/2018	12/2018	4		10	10						10
01	009	2020/51		Modernização da frota																				
01	009	2020/51	1	Manutenção e renovação de material de transporte	09	07010601	O	100				GGFM	01/2021	12/2025	9		15 000	10 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000
01	009	2020/51	2	Manutenção e renovação do equipamento básico	09	07011001	O	100				GGFM	01/2021	12/2021	9		10	10						10
01	009	2020/51	3	Sistema de controlo de viaturas	09	070108	O	100				GGFM	01/2021	12/2021	9		10	10						10
01	009	2020/51	4	Trabalhos especializados em outros equipamentos	09	020220	O	100				GGFM	01/2021	12/2021	9		10	10						10
01	009	2020/51	5	Trabalhos especializados em viaturas e máquinas e inspeções periódicas	09	020220	O	100				GGFM	01/2021	12/2025	9		16 000	14 000	2 000	14 000	14 000	14 000	14 000	72 000
01	009	2020/51	6	Aquisição de novas viaturas	09	0701060299	O	100				GGFM	01/2021	12/2025	9		400 000	10 000	390 000	10 000	10 000	10 000	10 000	440 000
01	009	2020/51	7	Assistência técnica a viaturas e equipamentos	09	020219	O	100				GGFM	01/2021	12/2021	9		10	10						10
01	009	2020/51	8	Manutenção e renovação do equipamento básico - pequenas reparações	09	02020302	O	100				GGFM	01/2021	12/2021	9		10	10						10
01	009	2020/51	10	Sistema de controlo de viaturas - locação	09	020208	O	100				DCL	01/2021	12/2025	9		39 572	39 572		39 572	39 572	39 572	39 572	197 860
01	009	2020/56		Obras de remodelação do Gabinete de Gestão da Frota Municipal																				
01	009	2020/56	1	Obras de requalificação e remodelação	09	07010301	E	100				GGFM	01/2021	12/2021	0		65 010	10	65 000					65 010
01	009	2020/56	2	Equipamento de apoio para Oficinas, Estação de Serviço e Serralharia Mecânica	09	07011002	O	100				GGFM	01/2021	12/2021	0		50 010	10	50 000					50 010
01	009	2020/82		Obras nos edifícios da Câmara Municipal																				
01	009	2020/82	1	Obras de requalificação do Edifício Paços do Concelho	05	07010301	E	100				DEEQ	01/2021	12/2025	1	34 937	510 000	10 000	500 000	1 500 000	20 000	20 000	20 000	2 104 937
01	009	2020/82	2	Beneficiação e conservação de outros edifícios municipais	05	07010301	E	100				DEEQ	01/2021	12/2025	9	278 056	352 211	152 211	200 000	100 000	100 000	100 000	100 000	1 030 267
01	009	2020/82	5	Beneficiação e conservação - aquisição de serviços	05	02020301	O	100				DGEA	01/2021	12/2025	9		68 000	28 000	40 000	50 000	50 000	50 000	50 000	268 000
01	009	2020/82	7	Beneficiação e conservação - aquisição de bens	05	020121	O	100				DGEA	01/2021	12/2025	9		50 000	20 000	30 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes					
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																				
01 009				Inovação e Modernização Administrativa																				
01 009	2020/82	9		Beneficiação, conservação e eficiência energética dos edifícios no Pátio da Inquisição	05 07010301	E	100			DEEM	01/2021	12/2023	9		172 001	105 850	66 151	191 000	10 000					373 001
01 009	2020/83			Climatização das instalações dos serviços municipais																				
01 009	2020/83	1		Instalação	05 07010301	O	100			DEEM	01/2021	12/2025	9		10 000	10 000		20 000	20 000	20 000	20 000			90 000
01 009	2020/83	2		Climatização da Ala Poente do Jardim da Manga ("corredor Norte")	05 110299	E	100			DEEQ	01/2021	12/2021	6		4 400	4 400								4 400
01 009	2020/84			Centrais telefónicas	11 07011002	O	100			DSIC	01/2021	12/2025	0		10	10								10
01 009	2020/86			Instalação para o DEPM/estaleiro																				
01 009	2020/86	1		Construção e manutenção	05 07010301	E	100			DEEQ	01/2021	12/2022	E	202 550	350 010	10	350 000	350 000						902 560
01 009	2020/87			Instalação de AVAC, eletromecânica e transporte vertical																				
01 009	2020/87	1		Aquisição de consumíveis	05 020121	O	100			DEEM	01/2021	12/2025	9		10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 010
01 009	2020/87	2		Manutenção de equipamentos e órgãos mecânicos	05 07011002	O	100			DEEM	01/2021	12/2025	9		10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 010
01 009	2020/87	3		Assistência técnica equipamentos eletromecânicos	05 020219	O	100			DEEM	01/2021	12/2025	9		200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000		1 000 000
01 009	2020/87	4		Manutenção de equipamento eletromecânico de ascensores e escadas rolantes	05 020219	O	100			DEEM	01/2021	12/2025	9		5 000	500	4 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
01 009	2020/87	5		Elevador funicular e vertical do Mercado D. Pedro V - manutenção	05 020219	O	100			DEEM	01/2020	12/2025	9		545	545		1 000	1 000	1 000	1 000			4 545
01 009	2020/88			Acessibilidades para um atendimento inclusivo																				
01 009	2020/88	1		Documentos e sinalética	10 02022599	O	100			DAG	01/2021	12/2025	9		5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 010
01 009	2020/89			TIC nos edifícios e serviços municipais																				
01 009	2020/89	1		Aquisição de licenças de utilização de software	13 070108	O	100			DSIC	01/2021	12/2025	9		103 000	22 000	81 000	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000		191 000
01 009	2020/89	2		Aquisição de equipamento informático (hardware)	13 070107	O	100			DSIC	01/2021	12/2025	9		312 000	100 000	212 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		712 000
01 009	2020/89	3		Contratos de assistência	13 020219	O	100			DSIC	01/2021	12/2025	9		173 000	125 000	48 000	140 000	140 000	140 000	140 000	140 000		733 000
01 009	2020/89	4		Subscrição de licenças de software	13 020208	O	100			DSIC	01/2021	12/2025	9		380 000	380 000		380 000	380 000	380 000	380 000	380 000		1 900 000
01 009	2020/89	5		Locação Operacional de equipamento informático	13 020205	O	100			DSIC	01/2021	12/2023	9		125 253	125 253		150 000	150 000	150 000	150 000			725 253
01 009	2020/89	6		Formação/reforço de competências	13 020215	O	100			DSIC	01/2021	12/2021	9		5 010	10	5 000							5 010
01 009	2020/89	7		Contratação de serviços (estudos, pareceres, projetos e consultadoria)	13 020214	O	100			DSIC	01/2021	12/2021	9		5 010	10	5 000							5 010
01 009	2020/89	8		Reparação de terminais de ponto	12 02020302	O	100			DGRH	01/2021	12/2025	9		2 010	10	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 010
01 009	2020/89	10		Aquisição de terminais de ponto	12 07011002	O	100			DDRH	01/2021	12/2021	9		10	10								10
01 009	2020/91			TIC na Educação																				
01 009	2020/91	1		Aquisição de licenças de utilização do software	13 070108	O	100			DSIC	01/2021	12/2021	9		2 010	10	2 000							2 010

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes					
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																				
01	009			Inovação e Modernização Administrativa																				
01	009	2020/91	2	Aquisição de equipamento informático (hardware)	13	070107	O	100		DSIC	01/2021	12/2021	9		50 010	10	50 000						50 010	
01	009	2020/91	3	Subscrição de licenças de utilização de software	13	020208	O	100		DSIC	01/2021	12/2021	9		7 010	10	7 000						7 010	
01	009	2020/93		Implementação de um atendimento desmaterializado																				
01	009	2020/93	3	Aquisição de voto eletrónico para a Câmara Municipal	10	07011002	O	100		DAG	01/2021	12/2021	0		5 010	10	5 000						5 010	
01	009	2020/93	4	Aquisição de voto eletrónico para a Assembleia Municipal	10	07011002	O	100		DAG	01/2021	12/2021	0		5 010	10	5 000						5 010	
01	009	2020/97		Assembleia Municipal																				
01	009	2020/97	1	Equipamento básico	0102	07011002	O	100		CM	01/2021	12/2025	9		10	10		500	500	500	500		2 010	
01	009	2020/97	2	Equipamento administrativo	0102	070109	O	100		CM	01/2021	12/2025	9		10	10		500	500	500	500		2 010	
01	009	2020/98		Câmara Municipal																				
01	009	2020/98	1	Equipamento básico	0102	07011002	O	100		CM	01/2021	12/2025	9		113 610	113 610		10 000	10 000	10 000	10 000		153 610	
01	009	2020/98	2	Equipamento administrativo	0102	070109	O	100		CM	01/2021	12/2025	9		500	500		500	500	500	500		2 500	
01	009	2020/98	3	Ferramentas e utensílios	0102	070111	O	100		CM	01/2021	12/2025	9		10	10		500	500	500	500		2 010	
01	009	2020/98	4	Aquisição de equipamento	0102	07011002	O	100		CM	01/2021	12/2025	9		10	10		500	500	500	500		2 010	
01	009	2020/98	5	Locação de edifícios	0102	020204	O	100		CM	01/2021	12/2025	9		10	10		500	500	500	500		2 010	
01	009	2020/98	6	Conservação de equipamento	0102	02020302	O	100		CM	01/2021	12/2025	9		10	10		500	500	500	500		2 010	
01	009	2020/98	7	Aquisição de viaturas	0102	0701060299	O	100		CM	01/2021	12/2025	9		10	10							10	
01	009	2020/99		Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos																				
01	009	2020/99	1	Equipamento básico	02	07011002	O	100		DPEE	01/2021	12/2025	9		10	10		500	500	500	500		2 010	
01	009	2020/99	2	Equipamento administrativo	02	070109	O	100		DPEE	01/2021	12/2025	9		10	10		500	500	500	500		2 010	
01	009	2020/99	3	Ferramentas e utensílios	02	070111	O	100		DPEE	01/2021	12/2025	9		10	10		500	500	500	500		2 010	
01	009	2020/99	4	Equipamento topográfico	02	07011002	O	100		DPEE	01/2021	12/2025	9		10	10		500	500	500	500		2 010	
01	009	2020/100		Departamento de Gestão Urbanística																				
01	009	2020/100	1	Equipamento básico	03	07011002	O	100		DGU	01/2021	12/2025	9		2 510	10	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 510
01	009	2020/100	2	Equipamento administrativo	03	070109	O	100		DGU	01/2021	12/2025	9		7 010	10	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000		35 010
01	009	2020/100	3	Ferramentas e utensílios	03	070111	O	100		DGU	01/2021	12/2025	9		1 510	10	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		7 510
01	009	2020/100	4	Aquisição de viaturas	03	0701060299	O	100		DGU	01/2021	12/2025	9		50 010	10	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 010
01	009	2020/101		Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito																				
01	009	2020/101	1	Equipamento básico	04	07011002	O	100		DEPM	01/2021	12/2025	9		145 000	145 000		10 000	10 000	10 000	10 000		185 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2021			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																			
01	009			Inovação e Modernização Administrativa																			
01	009	2020/101	2	Equipamento administrativo	04	070109	O	100		DEPM	01/2021	12/2025	9	30 010	10	30 000	1 000	1 000	1 000	1 000	34 010		
01	009	2020/101	3	Ferramentas e utensílios	04	070111	O	100		DEPM	01/2021	12/2025	9	5 000	500	4 500	1 000	1 000	1 000	1 000	9 000		
01	009	2020/101	4	Equipamento de transporte	04	0701060201	O	100		DEPM	01/2021	12/2025	9	385 010	10	385 000	10 000	10 000	10 000	10 000	425 010		
01	009	2020/101	5	Equipamento de impressão	04	07011002	O	100		DEP	01/2021	12/2025	9	2 410	10	2 400	1 000	1 000	1 000	1 000	6 410		
01	009	2020/102		Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais																			
01	009	2020/102	1	Equipamento básico	05	07011002	O	100		DEEM	01/2021	12/2025	9	500	500		500	500	500	500	2 500		
01	009	2020/102	2	Equipamento administrativo	05	070109	O	100		DEEM	01/2021	12/2025	9	500	500		500	500	500	500	2 500		
01	009	2020/102	3	Ferramentas e utensílios	05	070111	O	100		DEEM	01/2021	12/2025	9	15 000	500	14 500	500	500	500	500	17 000		
01	009	2020/103		Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente																			
01	009	2020/103	1	Equipamento básico	06	07011002	O	100		DDSS	01/2021	12/2025	9	1 198	250	948	250	250	250	250	2 198		
01	009	2020/103	2	Equipamento administrativo	06	070109	O	100		DDSS	01/2021	12/2025	9	250	250		250	250	250	250	1 250		
01	009	2020/103	3	Ferramentas e utensílios	06	070111	O	100		DDSS	01/2021	12/2025	9	1 100	100	1 000	100	100	100	100	1 500		
01	009	2020/104		Departamento de Cultura e Turismo																			
01	009	2020/104	1	Equipamento básico	07	07011002	O	100		DCT	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500	2 010		
01	009	2020/104	2	Equipamento administrativo	07	070109	O	100		DCT	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500	2 010		
01	009	2020/104	3	Ferramentas e utensílios	07	070111	O	100		DCT	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500	2 010		
01	009	2020/105		Departamento de Educação, Desporto e Juventude																			
01	009	2020/105	1	Equipamento básico	08	07011002	O	100		DEDJ	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500	2 010		
01	009	2020/105	2	Equipamento administrativo	08	070109	O	100		DEDJ	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500	2 010		
01	009	2020/105	3	Ferramentas e utensílios	08	070111	O	100		DEDJ	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500	2 010		
01	009	2020/106		Departamento Financeiro																			
01	009	2020/106	1	Equipamento básico	09	07011002	O	100		DF	01/2021	12/2025	9	3 000	3 000		1 000	1 000	1 000	1 000	7 000		
01	009	2020/106	2	Equipamento administrativo	09	070109	O	100		DF	01/2021	12/2025	9	2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	10 000		
01	009	2020/106	3	Ferramentas e utensílios	09	070111	O	100		DF	01/2021	12/2025	9	100	100		100	100	100	100	500		
01	009	2020/106	4	Aluguer operacional de veículos - diversos serviços	09	020206	O	100		DCL	01/2021	12/2025	9	540 000	540 000		540 000	540 000	540 000	540 000	2 700 000		
01	009	2020/106	5	Aluguer operacional de veículos - contratos de 2014	09	020206	O	100		DCL	01/2021	12/2021	9	5 000	5 000						5 000		
01	009	2020/106	6	Aquisição de serviços - estudos e consultadoria	09	020214	O	100		DF	01/2021	12/2021	9	10	10						10		
01	009	2020/106	7	Aquisição de serviços (Livro Orçamento)	09	02022599	O	100		DPC	01/2021	12/2021	9	4 010	10	4 000					4 010		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																				
01	009			Inovação e Modernização Administrativa																				
01	009	2020/107		Departamento de Administração Geral																				
01	009	2020/107	1	Equipamento básico	10	07011002	O	100		DAG	01/2021	12/2025	9		530	530		500	500	500	500		2 530	
01	009	2020/107	2	Equipamento administrativo	10	070109	O	100		DAG	01/2021	12/2025	9		10	10		500	500	500	500		2 010	
01	009	2020/107	3	Ferramentas e utensílios	10	070111	O	100		DAG	01/2021	12/2025	9		10	10		500	500	500	500		2 010	
01	009	2020/107	4	Comunicação e divulgação	10	02022599	O	100		DAG	01/2021	12/2025	9		10	10		500	500	500	500		2 010	
01	009	2020/107	7	Manutenção de mobiliário	10	070109	O	100		DAG	01/2021	12/2025	9		3 000	500	2 500	10 000	10 000	10 000	10 000		43 000	
01	009	2020/107	8	Serviço de medição do ruído	10	02022599	O	100		DLFA	01/2021	12/2025	9		7 073	7 073		500	500	500	500		9 073	
01	009	2020/108		Departamento Jurídico																				
01	009	2020/108	1	Equipamento básico	11	07011002	O	100		DJ	01/2021	12/2025	9		100	100		100	100	100	100		500	
01	009	2020/108	2	Equipamento administrativo	11	070109	O	100		DJ	01/2021	12/2025	9		100	100		100	100	100	100		500	
01	009	2020/108	3	Ferramentas e utensílios	11	070111	O	100		DJ	01/2021	12/2025	9		100	100		100	100	100	100		500	
01	009	2020/108	4	Prestação de serviços na área de advocacia	11	02022599	O	100		DJ	01/2021	12/2025	9		54 000	54 000		54 000	54 000	54 000	54 000		270 000	
01	009	2020/108	5	Aquisição de base de dados jurídica	11	070108	O	100		DJ	01/2021	12/2021	9		6 810	10	6 800							6 810
01	009	2020/109		Departamento de Recursos Humanos																				
01	009	2020/109	1	Equipamento básico	12	07011002	O	100		DDRH	01/2021	12/2025	9		10	10		5 000	5 000	5 000	5 000		20 010	
01	009	2020/109	2	Equipamento administrativo	12	070109	O	100		DRH	01/2021	12/2025	9		10	10		500	500	500	500		2 010	
01	009	2020/109	3	Ferramentas e utensílios	12	070111	O	100		DDRH	01/2021	12/2025	9		10	10		1 000	1 000	1 000	1 000		4 010	
01	009	2020/109	4	Aquisição de vestuário e equipamento de proteção individual	12	020107	O	100		DDRH	01/2021	12/2025	9		746 984	500 000	246 984	100 000	100 000	100 000	100 000		1 146 984	
01	009	2020/109	6	Aquisição de nova aplicação informática de registo de assiduidade e pontualidade	12	070108	O	100		DGRH	01/2021	12/2025	9		15 010	10	15 000	1 000	1 000	1 000	1 000		19 010	
01	009	2020/109	7	Emissão de cartões	12	02022599	O	100		DGRH	01/2021	12/2025	9		3 500	2 500	1 000	3 500	3 500	3 500	3 500		17 500	
01	009	2020/109	8	Aquisição de equipamento no âmbito das competências no Núcleo de Higiene e Segurança no Trabalho	12	07011002	O	100		DDRH	01/2021	12/2025	9		45 000	20 000	25 000	20 000	20 000	20 000	20 000		125 000	
01	009	2020/109	9	Serviços de medição da qualidade do ar	12	02022599	O	100		DDRH	01/2021	12/2025	9		3 085	10	3 075	3 075	3 075	3 075	3 075		15 385	
01	009	2020/110		Departamento de Sistemas de Informação e Inovação																				
01	009	2020/110	1	Equipamento básico	13	07011002	O	100		DSII	01/2021	12/2025	9		10	10		500	500	500	500		2 010	
01	009	2020/110	2	Equipamento administrativo	13	070109	O	100		DSII	01/2021	12/2025	9		10	10		500	500	500	500		2 010	
01	009	2020/110	3	Ferramentas e utensílios	13	070111	O	100		DSII	01/2021	12/2025	9		10	10		500	500	500	500		2 010	
01	009	2020/111		Segurança e Acessibilidade																				

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
01		Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																						
01 009		Inovação e Modernização Administrativa																						
01 009	2020/111	1	Plano Interno de Emergência (PIE) em edifícios municipais	12 020121	O	100					DDRH	01/2021	12/2021	9		10	10							10
01 009	2020/111	2	Promoção de acessibilidades ao posto de trabalho de pessoas com dificuldades motoras	12 020121	O	100					DDRH	01/2021	12/2021	9		10	10							10
01 009	2020/111	3	Sinalética nos Edifícios Municipais	12 020121	O	100					DDRH	01/2021	12/2025	9		6 160	10	6 150	1 000	1 000	1 000	1 000		10 160
01 009	2020/113		Terminais de ponto e portal autárquico																					
01 009	2020/113	1	Contrato de manutenção e assistência da aplicação informática de registo e controlo da assiduidade	12 020219	O	100					DGRH	01/2021	12/2021	0		10	10							10
01 009	2020/113	2	Conceção do Portal do colaborador do município	12 020214	O	100					DGRH	01/2021	12/2021	0		10	10							10
01 009	2020/114		Sistema de gravação de imagem e som para reuniões do executivo e assembleia municipal																					
01 009	2020/114	1	Aquisição de equipamento básico	10 07011002	O	100					DAG	01/2021	12/2021	0		10	10							10
01 009	2020/115		Participações individuais em formação																					
01 009	2020/115	1	Formação	12 020215	O	100					DDRH	01/2021	12/2025	0		160 000	85 000	75 000	160 000	160 000	160 000	160 000		800 000
01 009	2020/116		Digitalização de Arquivos e Gestão Documental																					
01 009	2020/116	1	Aquisição de serviços diversos	10 02022599	O	100					DAG	01/2021	12/2021	0		10	10							10
01 009	2020/116	2	Aquisição de bens	10 020121	O	100					DAG	01/2021	12/2021	0		10	10							10
01 009	2020/116	3	Formação	10 020215	O	100					DAG	01/2021	12/2021	0		10	10							10
01 009	2020/367		Centro de Inteligência de Coimbra																					
01 009	2020/367	1	Software	13 070108	O	100					DMA	01/2021	12/2021	0		252 510	10	252 500						252 510
01 009	2020/367	2	Hardware	13 070107	O	100					DMA	01/2021	12/2021	0		266 010	10	266 000						266 010
01 009	2020/367	3	Equipamento Básico	13 07011002	O	100					DMA	01/2021	12/2021	0		103 010	10	103 000						103 010
01 009	2020/367	4	Assistência técnica	13 020219	O	100					DMA	01/2021	12/2021	0		33 010	10	33 000						33 010
01 009	2020/367	5	Formação/Reforço de competências	13 020215	O	100					DMA	01/2021	12/2021	0		3 010	10	3 000						3 010
01 009	2020/367	6	Contratação de serviços (estudos, pareceres, projetos e consultadoria)	13 020214	O	100					DMA	01/2021	12/2021	0		128 010	10	128 000						128 010
01 009	2020/368		Modernização Administrativa																					
01 009	2020/368	1	Software	13 070108	O	100					DMA	01/2021	12/2021	0		43 010	10	43 000						43 010
01 009	2020/368	2	Hardware	13 070107	O	100					DMA	01/2021	12/2021	0		14 010	10	14 000						14 010
01 009	2020/368	3	Equipamento básico	13 07011002	O	100					DMA	01/2021	12/2021	0		4 510	10	4 500						4 510
01 009	2020/368	4	Assistência técnica	13 020219	O	100					DMA	01/2021	12/2021	0		11 010	10	11 000						11 010
01 009	2020/368	5	Formação/reforço de competências	13 020215	O	100					DMA	01/2021	12/2021	0		3 010	10	3 000						3 010

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
01		Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																							
01 009		Inovação e Modernização Administrativa																							
01 009	2020/368	6	Contratação de serviços (estudos, pareceres, projetos e consultadoria)	13 020214	O	100					DMA	01/2021	12/2021	0	3 010	10	3 000							3 010	
01 009	2020/403		Medidas de Apoio ao Emprego																						
01 009	2020/403	1	Estágios profissionais - Bolsa de estágio e subsídio de refeição (Portugal 2020 - PEPAL)	12 040802	O	15	85				DGRH	01/2021	12/2021	0	370 776	370 776									370 776
01 009	2020/403	2	Medidas de Apoio ao Emprego promovidas pelo IEFP - Remuneração base/Bolsa mensal/Subsídio refeição	12 040802	O	100					DGRH	01/2021	12/2021	0	251 208	251 208									251 208
01 009	2020/403	3	Medidas de Apoio ao Emprego promovidas pelo IEFP	12 040802	O	100					DRH	01/2021	12/2021	0	38 654	38 654									38 654
01 009	2020/404		Veículos elétricos (candidatura ao Fundo Ambiental 2019)																						
01 009	2020/404	1	Locação de veículos elétricos	09 020206	O	100					GGFM	01/2021	12/2021	0	5 690	10	5 680								5 690
01 009	2020/404	2	Aquisição e instalação de posto de carregamento	09 07010413	O	100					GGFM	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000								5 010
01 009	2021/12		#CoimbraONine - A Câmara ao serviço das freguesias - Serviços online																						
01 009	2021/12	1	Software	13 070108	O	100					DMA	01/2021	12/2025	0	20 510	10	20 500	20 500	20 500	20 500	20 500	20 500			102 510
01 009	2021/12	2	Hardware	13 070107	O	100					DMA	01/2021	12/2025	0	55 510	10	55 500	55 500	55 500	55 500	55 500	55 500			277 510
01 009	2021/12	3	Equipamento básico	13 07011002	O	100					DMA	01/2021	12/2025	0	20 510	10	20 500	20 500	20 500	20 500	20 500	20 500			102 510
01 009	2021/12	4	Assistência técnica	13 020219	O	100					DMA	01/2021	12/2025	0	3 010	10	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000			15 010
01 009	2021/12	5	Formação/reforço de competências	13 020215	O	100					DMA	01/2021	12/2025	0	3 010	10	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000			15 010
01 009	2021/12	6	Contratação de serviços (estudos, pareceres, projetos e consultadoria)	13 020214	O	100					DMA	01/2021	12/2025	0	3 010	10	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000			15 010
01 009	2021/38		Apoio à Casa do Pessoal																						
01 009	2021/38	1	Apoio	0102 040701	O	100					CM	01/2021	12/2021	9	10	10									10
Totais do Programa 009:															565 476	7 522 810	3 503 122	4 019 688	4 478 647	2 467 647	2 457 647	2 457 647		19 949 874	
01 010		Protecção Civil																							
01 010	2014/36		Linhas de água (PDR2020) e outras ações não cofinanciadas																						
01 010	2014/36	1	Limpeza, beneficiação e outros	16 07030313	E	6	94				SMPC	01/2021	12/2021	0	48 802	20 010	10	20 000							68 812
01 010	2017/49		Danos provocados nas infraestruturas do Município de Coimbra, nos eventos meteorológicos de janeiro e fevereiro de 2016 - Apoio do Fundo de Emergência Municipal (FAM) e outras obras emergentes																						
01 010	2017/49	1	Reconstrução de muros de suporte e outras obras	04 07010413	E	92	8				DIEP	01/2017	12/2021	4	725 451	43 821	13 821	30 000							769 272

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																			
01	010			Proteção Civil																			
01	010	2017/67		Proteção da Circulação Pedonal/Caminhos de Fátima e Santiago (cofinanc. POCentro) - parceria com a Associação Caminhos de Fátima																			
01	010	2017/67	2	Caminhos de Fátima - troço Adémia/Bolão e troço Ladeira da Paula/Cernache	04	07030301	O	61	39	DIEP	01/2021	12/2022	1	451 178	451 178		50 000						501 178
01	010	2020/118		Aquisição e manutenção de máquinas, viaturas e material individual																			
01	010	2020/118	1	Aquisição de viaturas e grandes reparações																			
01	010	2020/118	1/1	Aquisição de viaturas e grandes reparações	14	0701060202	O	100		CMBS	01/2021	12/2025	0	67 735	67 735		50 000	50 000	50 000	50 000			267 735
01	010	2020/118	1/2	Reparação da viatura VECI	14	0701060202	O	100		CMBS	01/2021	12/2021	9	75 000	75 000								75 000
01	010	2020/118	1/3	Aquisição de viatura ligeira para abertura de portas	14	0701060202	O	100		CMBS	01/2021	12/2021	0	10 000	10 000								10 000
01	010	2020/118	1/4	Aquisição de viaturas média para combate a incêndios florestais	14	0701060202	O	100		CMBS	01/2021	12/2025	0	150 000	150 000								150 000
01	010	2020/118	1/5	Aquisição de plataforma elevatória de 45 metros	14	0701060202	O	100		CMBS	01/2021	12/2025	0	70 000	70 000								70 000
01	010	2020/118	2	Vestuário e fardamento (E.P.I. e outros)	14	020107	O	100		CMBS	01/2021	12/2025	9	110 000	110 000		110 000	110 000	110 000	110 000			550 000
01	010	2020/118	3	Equipamento básico	14	07011002	O	100		CMBS	01/2021	12/2025	9	300 000	75 017	224 983	75 017	75 017	75 017	75 017			600 068
01	010	2020/118	4	Equipamento administrativo	14	070109	O	100		CMBS	01/2021	12/2021	9	6 010	10	6 000							6 010
01	010	2020/118	5	Ferramentas e utensílios	14	070111	O	100		CMBS	01/2021	12/2021	9	10 010	10	10 000							10 010
01	010	2020/118	6	Material individual	14	07011002	O	100		CMBS	01/2021	12/2021	9	40 010	10	40 000							40 010
01	010	2020/118	7	Aluguer de equipamento combate a incêndio	14	020208	O	100		CMBS	01/2021	12/2021	0	10	10								10
01	010	2020/119		Escola de Recrutadas da CMBS																			
01	010	2020/119	1	Fardamentos	14	020107	O	100		CMBS	01/2021	12/2021	2	20 010	10	20 000							20 010
01	010	2020/119	2	Maquinária e equipamento diverso	14	07011002	O	100		CMBS	01/2021	12/2021	0	10	10								10
01	010	2020/120		Prevenção e combate a fogos florestais																			
01	010	2020/120	1	Estudo e Plano de Intervenções	14	020214	O	100		CMBS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000							1 010
01	010	2020/120	2	Equipamento de vigilância florestal - CMBS	14	07011002	O	100		CMBS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000							1 010
01	010	2020/121		Serviços Municipal de Proteção Civil																			
01	010	2020/121	1	Aquisição de bens	16	020121	O	100		SMPC	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000							5 010
01	010	2020/121	2	Equipamento básico e outros	16	07011002	O	100		SMPC	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000							5 010
01	010	2020/121	3	Vestuário e artigos pessoais	16	020107	O	100		SMPC	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000							5 010
01	010	2020/121	4	Aquisição de serviços em ações de Proteção Civil	16	02022599	O	100		SMPC	01/2021	12/2025	0	20 000	742	19 258	742	742	742	742			22 968
01	010	2020/121	5	Ações de sensibilização e formação de prevenção - simulacros e seminários e outros	16	02022503	O	100		SMPC	01/2021	12/2021	0	10	10								10

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes							
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)		
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																										
01 010 Protecção Civil																										
01	010	2020/121	6	Mobiliário	16 070109	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0	10 010	10	10 000							10 010	
01	010	2020/121	7	Medidas de autoproteção em edifícios municipais	16 02022599	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000								5 010
01	010	2020/122		Serviço de Polícia Municipal																						
01	010	2020/122	1	Equipamento de transporte	15 0701060203	O	100					SPM	01/2021	12/2021	0	50 000	50 000									50 000
01	010	2020/122	2	Reabilitação do edifício municipal sito na Av. Sá da Bandeira n.º 106, para ampliação das instalações do SPM e serviços conexos	05 07010307	E	100					DEEM	01/2021	12/2023	1	222 478	22 478	200 000	300 000	10 000						532 478
01	010	2020/122	3	Fardamento	15 020107	O	100					SPM	01/2021	12/2025	9	30 588	30 588		30 588	30 588	30 588	30 588				152 940
01	010	2020/122	4	Aquisição de mobiliário	15 070109	O	100					SPM	01/2021	12/2025	9	10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			50 010
01	010	2020/122	5	Aquisição de equipamento operacional e material diverso	15 07011002	O	100					SPM	01/2021	12/2025	9	10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			50 010
01	010	2020/123		Cooperação com federações e associações humanitárias																						
01	010	2020/123	1	Apoios a ações (Voluntários de Coimbra)	0102 040701	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	9	50 000	20 000	30 000								50 000
01	010	2020/123	2	Apoio a ações (Voluntários de Brasfemes)	0102 040701	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	9	50 000	20 000	30 000								50 000
01	010	2020/123	3	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Coimbra - Quartel/Projeto (Protocolo de 10.06.2013)	0102 080701	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	4	83 810	83 810									83 810
01	010	2020/123	4	Apoio à Cruz Vermelha Portuguesa	0102 040701	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0	10	10									10
01	010	2020/123	5	Protocolo com a ANEPC/CMC/Bombeiros Voluntários de Brasfemes	0102 040701	O	100					SMPC	01/2021	12/2025	9	47 355	40 000	7 355	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000			207 355
01	010	2020/123	7	Protocolo com a ANEPC/CMC/Bombeiros Voluntários de Coimbra	0102 040701	O	100					SMPC	01/2021	12/2025	9	40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000				200 000
01	010	2020/124		Ações de Recuperação/calamidades																						
01	010	2020/124	1	Vias, viadutos, arruamentos e obras complementares	04 07030301	O	100					DIEP	01/2021	12/2025	9	48 032	200 010	10	200 000	500 000	500 000	500 000	500 000			2 248 042
01	010	2020/124	2	Reconstrução/reparação de muros e obras de arte	04 07010413	E	100					DIEP	01/2021	12/2025	9	100 000	100 000		500 000	500 000	500 000	500 000				2 100 000
01	010	2020/124	3	Desmatações e limpeza na envolvente das obras de arte municipais	04 02022599	O	100					DIEP	01/2020	12/2025	9	11 513	11 513		10 000	10 000	10 000	10 000				51 513
01	010	2020/124	4	Inspeções principais e projetos de reabilitação de pontes e viadutos	04 020214	O	100					DEP	01/2021	12/2023	9	10	10		200 000	100 000						300 010
01	010	2020/125		Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios																						
01	010	2020/125	2	Faixas de Gestão de Combustível - trabalhos especializados	16 020220	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	9	100 010	10	100 000								100 010
01	010	2020/125	3	Faixas de Gestão de combustível	16 07011002	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	9	100 010	10	100 000								100 010
01	010	2020/125	4	Criação de Pontos de Água	16 07010413	E	100					SMPC	01/2021	12/2021	9	70 010	10	70 000								70 010
01	010	2020/125	5	Limpeza e beneficiação de aceiros e caminhos	16 07030308	E	100					SMPC	01/2021	12/2021	9	20 010	10	20 000								20 010

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2021			Anos seguintes									
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)				
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																												
01 010 Protecção Civil																												
01	010	2020/125	6	Prevenção e recuperação de áreas rurais florestais	16	02022599	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	9		10 010	10	10 000							10 010	
01	010	2020/126		Operacionalização do Gabinete Técnico Florestal (GTF)																								
01	010	2020/126	1	Aquisição de equipamento técnico e administrativo	16	070109	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0		3 010	10	3 000								3 010
01	010	2020/126	2	Elaboração e atualização de cartografia	16	02022599	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0		10	10									10
01	010	2020/127		Planos de Emergência																								
01	010	2020/127	1	Atualização Plano Municipal de Emergência	16	02022599	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0		10	10									10
01	010	2020/127	2	Elaboração de outros planos de emergência	16	02022599	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0		10	10									10
01	010	2020/127	3	Implementação de planos de emergência	16	02022599	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0		10	10									10
01	010	2020/128		Equipa de Sapadores Florestais																								
01	010	2020/128	1	Equipamento básico	16	07011002	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0		510	10	500								510
01	010	2020/128	2	Ferramentas e utensílios	16	070111	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0		1 010	10	1 000								1 010
01	010	2020/128	3	Vestuário e artigos pessoais	16	020107	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0		5 010	10	5 000								5 010
01	010	2020/128	4	Outros serviços	16	020121	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0		10	10									10
01	010	2020/129		Deteção de incêndios em edifícios																								
01	010	2020/129	1	Aquisição/reparação de centrais	05	07011002	O	100					DGEA	01/2021	12/2021	0		10	10									10
01	010	2020/130		Apoio logístico a populações e agentes de proteção civil em cenário de operações - incêndios, cheias e inundações e outros																								
01	010	2020/130	1	Aquisição de serviços	16	02022599	O	100					SMPC	01/2021	12/2025	9		10 238	2 123	8 115	2 000	2 000	2 000	2 000				18 238
01	010	2020/130	2	Aquisição de bens	16	07011002	O	100					SMPC	01/2021	12/2025	9		10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			50 010
01	010	2020/131		Unidade Local de Formação (Protocolo de 04.07.14 com a Escola Nacional de Bombeiros)																								
01	010	2020/131	1	Equipamento didático	14	07011002	O	100					CMBS	01/2021	12/2021	0		1 010	10	1 000								1 010
01	010	2020/131	2	Mobiliário	14	070109	O	100					CMBS	01/2021	12/2021	0		10 010	10	10 000								10 010
01	010	2020/131	3	Manuais técnicos	14	07011002	O	100					CMBS	01/2021	12/2021	0		1 010	10	1 000								1 010
01	010	2020/131	4	Outros	14	02022599	O	100					CMBS	01/2021	12/2021	0		1 010	10	1 000								1 010
01	010	2020/132		Central Municipal de Alerta e Comunicações conjunta																								
01	010	2020/132	1	Consolas	14	070109	O	100					CMBS	01/2021	12/2021	0		25 010	10	25 000								25 010
01	010	2020/132	2	Equipamento informático	14	070107	O	100					CMBS	01/2021	12/2021	0		1 510	10	1 500								1 510
01	010	2020/132	3	Equipamento para central telefónica	14	070109	O	100					CMBS	01/2021	12/2021	0		5 010	10	5 000								5 010

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																		
01	010			Proteção Civil																		
01	010	2020/132	4	Mobiliário	14 070109	O	100			CMBS	01/2021	12/2021	0	2 010	10	2 000						2 010
01	010	2020/132	5	Outros	14 02022599	O	100			CMBS	01/2021	12/2021	0	2 010	10	2 000						2 010
01	010	2020/133		Centro de emergência e de sensibilização em Proteção Civil																		
01	010	2020/133	1	Estudos, projetos e consultadoria	16 020214	O	100			SMPC	01/2021	12/2021	0	10	10							10
01	010	2020/133	2	Aquisição de serviços	16 02022599	O	100			SMPC	01/2021	12/2021	0	10	10							10
01	010	2020/134		Prevenção e controlo de cheias																		
01	010	2020/134	1	Estudos, projetos e consultadoria	16 020214	O	100			SMPC	01/2021	12/2021	0	10	10							10
01	010	2020/134	2	Aquisição de serviços	16 02022599	O	100			SMPC	01/2021	12/2021	0	10	10							10
01	010	2020/134	3	Aquisição de bens	16 07011002	O	100			SMPC	01/2021	12/2021	0	10	10							10
01	010	2020/135		Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da Proteção Civil																		
01	010	2020/135	1	Incêndios florestais	16 040701	O	100			SMPC	01/2021	12/2021	0	10	10							10
01	010	2020/135	2	Outros	16 07010307	O	100			SMPC	01/2021	12/2021	0	10	10							10
01	010	2020/136		Plano de ação para vigilância e controlo de vespas velutinas																		
01	010	2020/136	1	Aquisição de serviços	16 02022599	O	100			SMPC	01/2021	12/2021	0	10 010	10	10 000						10 010
01	010	2020/136	2	Aquisição de ferramentas e utensílios	16 070111	O	100			SMPC	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000						5 010
01	010	2020/136	3	Vestuário e artigos pessoais	16 020107	O	100			SMPC	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000						5 010
01	010	2020/137		Aldeias Seguras Pessoas Seguras																		
01	010	2020/137	1	Ações de sensibilização	16 02022599	O	100			SMPC	01/2021	12/2021	0	510	10	500						510
01	010	2020/137	2	Aquisição de serviços	16 02022599	O	100			SMPC	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000						1 010
01	010	2020/137	3	Aquisição de bens	16 07011002	O	100			SMPC	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000						1 010
01	010	2020/138		Protocolos Juntas de Freguesia - Limpeza e beneficiação de aceiros e caminhos																		
01	010	2020/138	1	Apoios correntes	0102 0405010299	O	100			SMPC	01/2021	12/2025	0	5 000	3 583	1 417	3 583	3 583	3 583	3 583	3 583	19 332
01	010	2020/139		Novas competências na área da Proteção Civil																		
01	010	2020/139	1	Planos Municipais de emergência de proteção civil	16 02022599	O	100			SMPC	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000						5 010
01	010	2020/139	2	Apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários	16 040701	O	100			SMPC	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000						1 010
01	010	2020/139	3	Gestão dos sistemas de videovigilância móvel no âmbito da defesa da floresta contra incêndios	16 02022599	O	100			SMPC	01/2021	12/2021	0	2 010	10	2 000						2 010
01	010	2020/139	4	Aquisição de equipamentos	16 07011002	O	100			SMPC	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000						1 010

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)		
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																										
01 010 Protecção Civil																										
01	010	2020/139	5	Centro de Coordenação Operacional Municipal (equipamentos)	16	07011002	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000							5 010
01	010	2020/139	6	Centro Municipal de Operações de Socorro (equipamentos)	16	07011002	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000							5 010
01	010	2020/371		Centros municipais de protecção civil - Protecção contra riscos de incêndios																						
01	010	2020/371	1	Aquisição de serviços	16	02022599	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000							5 010
01	010	2020/371	2	Aquisição de bens	16	020121	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0	10 010	10	10 000							10 010
01	010	2020/371	3	Aquisição de equipamento	16	07011002	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0	10 010	10	10 000							10 010
01	010	2020/377		Danos provocados nas infraestruturas do Município e obras emergentes																						
01	010	2020/377	1	Estabilização de taludes na estrada de Coselhas	04	07010413	E	100					DIEP	01/2021	12/2022	1	990 010	10	990 000	500 000						1 490 010
01	010	2020/377	2	Inventário e inspeção principal de obras de arte no concelho de Coimbra	04	02022599	O	100					DEP	01/2021	12/2021	9	113 522	91 758	21 764							113 522
01	010	2020/377	3	Conservação do viaduto do Calhabé (projeto e obra)	04	07030301	E	100					DEP	01/2021	12/2022	1	150 000	150 000		20 000						170 000
01	010	2020/377	4	Estabilização do talude da Rua de Aveiro - projeto	04	07010413	O	100					DEP	01/2021	12/2022	0	24 010	10	24 000	16 000						40 010
01	010	2020/377	5	Estabilização do talude na Rua do Brasil (Ladeira do Baptista) - projeto	04	07010413	E	100					DEP	01/2021	12/2022	0	15 010	10	15 000	20 000						35 010
01	010	2020/377	6	Reconstrução de muros de suporte e outras obras	04	07010413	O	100					DIEP	01/2021	12/2025	1	100 000	100 000		600 000	500 000	500 000	500 000			2 200 000
01	010	2020/391		Protocolo com o Regimento de Bombeiros Sapadores de Lisboa																						
01	010	2020/391	1	Formação	14	020215	O	100					CMBS	01/2021	12/2025	0	30 010	10	30 000							30 010
															Totais do Programa 010:		822 285	4 204 448	1 790 056	2 414 392	3 097 930	2 001 930	1 891 930	1 891 930		13 910 453
															Totais do Objetivo 01:		29 179 229	61 381 747	39 691 377	21 690 370	45 871 355	42 615 025	35 836 825	24 741 825	0	239 626 006
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																										
02 001 Desenvolvimento Económico e Apoio à Atividade Empre																										
02	001	2002/364		Parque Industrial de Taveiro																						
02	001	2002/364	1	Requalificação Ambiental e Urbana	04	07010413	O	100					DIEP	01/2019	12/2021	0	10	10								10
02	001	2020/38		Contrapartida Pública Municipal para os projetos da CIM-RC																						
02	001	2020/38	1	Transferências correntes	0102	04050104	O	100					CM	01/2021	12/2021	9	364 210	364 210								364 210
02	001	2020/38	2	Transferências de capital	0102	08050104	O	100					CM	01/2021	12/2021	9	8 980	8 980					10 527			19 507
02	001	2020/74		Comunidade Intermunicipal - Região de Coimbra (CIM-RC)																						

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
02		Coessão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																							
02 001		Desenvolvimento Económico e Apoio à Atividade Empre																							
02 001	2020/74	1	Quota anual	0102 02022599	O	100					CM	01/2021	12/2025	9		95 000	95 000		95 000	95 000	95 000	95 000		475 000	
02 001	2020/74	2	Serviços de teleassistência	0102 04050104	O	100					CM	01/2021	12/2021	9		3 095	3 095							3 095	
02 001	2020/140		Observatório Económico do Concelho																						
02 001	2020/140	1	Criação e/ou atualização de base de dados e serviços diversos	0102 02022599	O	100					CM	01/2021	12/2021	0		10	10							10	
02 001	2020/141		Participações e quotas diversas																						
02 001	2020/141	1	Associação Nacional de Municípios Portugueses - quota	0102 02022599	O	100					CM	01/2021	12/2025	9		6 200	6 200		6 200	6 200	6 200	6 200	6 200		31 000
02 001	2020/141	2	Associação Rota da Bairrada	0102 02022599	O	100					CM	01/2021	12/2025	9		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
02 001	2020/141	3	Riscos - Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança	16 02022599	O	100					SMPC	01/2021	12/2025	0		100	100		100	100	100	100		500	
02 001	2020/141	4	Associação Portuguesa Municípios Centro Histórico	03 02022599	O	100					DGUC	01/2021	12/2025	9		1 600	1 600		1 600	1 600	1 600	1 600	1 600		8 000
02 001	2020/141	5	Participação UCCLA - União Cidades Capitais Uso-Afro-Americanas-Asiáticas	0102 02022599	O	100					GPC	01/2021	12/2025	9		4 500	4 500		4 500	4 500	4 500	4 500	4 500		22 500
02 001	2020/141	7	Outras quotas em Associações e Entidades	0102 02022599	O	100					CM	01/2021	12/2021	9		10	10							10	
02 001	2020/141	8	Fundo de Apoio Municipal (FAM)	0102 09080201	O	100					CM	01/2021	12/2021	9	2 810 132	165 302	165 302							2 975 434	
02 001	2020/141	9	CoimbraMaisFuturo - CMF - ADLC	0102 02022599	O	100					GAI	01/2021	12/2025	9		22 800	22 800		22 800	22 800	22 800	22 800		114 000	
02 001	2020/142		Gestão de Parques Empresariais e industriais																						
02 001	2020/142	1	Conservação e manutenção	09 02022599	O	100					GAI	01/2021	12/2021	9		10	10							10	
02 001	2020/142	2	Aquisição de sinalética	09 07011002	O	100					GAI	01/2021	12/2021	9		10	10							10	
02 001	2020/142	3	Aquisição de equipamentos	09 07011002	O	100					GAI	01/2021	12/2021	9		10	10							10	
02 001	2020/143		Ações de apoio ao investidor																						
02 001	2020/143	1	Desenvolvimento de aplicações de apoio ao investidor	09 02022599	O	100					GAI	01/2021	12/2021	9		5 010	10	5 000						5 010	
02 001	2020/143	2	Registo da marca "Coimbra Investe"	09 070113	O	100					GAI	01/2021	12/2021	9		510	10	500						510	
02 001	2020/143	3	Registo de outras marcas	09 070113	O	100					GAI	01/2021	12/2021	9		510	10	500						510	
02 001	2020/150		Coimbra Inovação Parque (2ª Fase)																						
02 001	2020/150	1	Projetos de Infraestruturas	04 07010413	E	100					DEP	01/2021	12/2021	0		10	10							10	
02 001	2020/150	2	I Parque - Apoio ao Investimento	0102 0501010199	O	100					CM	01/2021	12/2021	0		10	10							10	
02 001	2020/150	3	Equilíbrio de Contas - I Parque	0102 0405010899	O	100					CM	01/2021	12/2021	9		10	10							10	
02 001	2021/32		PRODESO - Ensino Profissional, E.M., Lda (ITAP)																						

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2021			Anos seguintes							
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																										
02 001 Desenvolvimento Económico e Apoio à Atividade Empre																										
02	001	2021/32	1	Equilíbrio de Contas	0102 0405010899	O	100					CM	01/2021	12/2021	0	101 264	10	101 254							101 264	
Totais do Programa 001:															2 810 132	781 671	674 417	107 254	132 700	132 700	132 700	143 227	4 133 130			
02 002 Fomento da Atividade Sócioeconómica																										
02	002	2015/56		Rede Cencyl + POCTEP 2014-2020 (cofinanciamento Programa Europeu)																						
02	002	2015/56	1	Incentivos	09 040701	O	100					GAI	01/2015	12/2021	9	10	10									10
02	002	2015/56	2	Aquisição de serviços	09 02022599	O	25	75				GAI	01/2015	12/2021	9	9 054	10	9 044								9 054
02	002	2015/56	3	Viagens e alojamento	09 020213	O	25	75				GAI	01/2015	12/2021	9	2 810	10	2 800								2 810
02	002	2015/56	4	Promoção/comunicação	09 020217	O	25	75				GAI	01/2015	12/2021	9	4 676	10	4 666								4 676
02	002	2015/56	5	Encargos com pessoal afeto ao projeto - pessoal interno (definido no orçamento)	12 01010401	O	25	75				GAI	01/2015	12/2021	9	10	10									10
02	002	2015/56	6	Outros bens	09 020121	O	100					GAI	01/2015	12/2021	9	10	10									10
02	002	2015/56	7	Aquisição de brindes e ofertas	0102 020115	O	100					GAI	01/2021	12/2021	9	10	10									10
02	002	2015/58		Cowork - Empresas culturais e criativas																						
02	002	2015/58	1	Aquisição de equipamento	09 07011002	O	100					GAI	01/2015	12/2021	0	1 010	10	1 000								1 010
02	002	2015/58	2	Aquisição de serviços	09 02022599	O	100					GAI	01/2015	12/2021	0	5 010	10	5 000								5 010
02	002	2015/58	3	Aquisição de bens	09 020121	O	100					GAI	01/2015	12/2021	0	2 010	10	2 000								2 010
02	002	2015/58	4	Promoção e divulgação	09 020121	O	100					GAI	01/2015	12/2021	0	5 010	10	5 000								5 010
02	002	2015/58	5	Dinamização de indústrias criativas	09 020220	O	100					GAI	01/2015	12/2021	0	2 010	10	2 000								2 010
02	002	2016/11		Apoios à dinamização económica																						
02	002	2016/11	1	Incentivo ao IPN incubadora	0102 040701	O	100					GAI	01/2021	01/2021	9	10 010	10	10 000								10 010
02	002	2016/11	2	Incentivo à APBC (Associação Promoção da Baixa de Coimbra)	0102 040701	O	100					GAI	01/2021	12/2021	P	30 000	30 000									30 000
02	002	2016/11	3	Incentivo à ACMC (Associação do Comércio dos Moradores de Coimbra)	0102 040701	O	100					GAI	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000								5 010
02	002	2016/11	4	Apoio aos municípios afetados pela Pandemia COVID 19 e ao Comércio Local	0102 040102	O	100					CM	01/2016	12/2016	9	250 010	10	250 000								250 010
02	002	2017/68		Refuncionalização do Mercado D. Pedro V (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																						
02	002	2017/68	1	Estudos e projeto	05 07010303	E	100					DPEM	01/2017	12/2021	6	31 027	5 259	5 259								36 286
02	002	2017/68	2	Construção	05 07010301	E	100					DEEQ	01/2017	12/2022	3	268 023	963 300	963 300	100 000							1 331 323
02	002	2020/145		Mercado Municipal D. Pedro V (funcionamento)																						
02	002	2020/145	1	Requalificação e manutenção de edifício	05 07010301	O	100					DEEQ	01/2021	12/2025	9	30 010	10	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000			150 010

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2021			Anos seguintes		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	
02				Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																	
02	002			Fomento da Atividade Sócioeconómica																	
02	002	2020/145	2	Aquisição de equipamento básico	09 07011002	O	100			GAI	01/2021	12/2025	9	40 000	1 000	39 000	1 000	1 000	1 000	1 000	44 000
02	002	2020/145	3	Aquisição de serviços diversos	09 02022599	O	100			GAI	01/2021	12/2025	9	25 000	15 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	85 000
02	002	2020/145	4	Publicidade institucional	09 020217	O	100			GAI	01/2021	12/2025	9	2 500	1 230	1 270	1 230	1 230	1 230	1 230	7 420
02	002	2020/145	7	Sistemas de Gestão Ambiental e Informação ao Público	09 070109	O	100			GAI	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000					5 010
02	002	2020/145	8	Mobiliário e equipamento	09 07010303	O	100			GAI	01/2021	12/2025	9	1 500	1 000	500	1 000	1 000	1 000	1 000	5 500
02	002	2020/145	9	Ações promocionais	09 02022599	O	100			GAI	01/2021	12/2021	9	30 010	10	30 000					30 010
02	002	2020/145	11	Apetrechamento com equipamento de apoio ao consumidor	09 07011002	O	100			GAI	01/2021	12/2025	9	2 500	500	2 000	500	500	500	500	4 500
02	002	2020/145	12	Transferências correntes - Apoio à dinamização de atividades de promoção	09 040701	O	100			GAI	01/2021	12/2021	0	10	10						10
02	002	2020/145	13	Aquisição de serviços especializados	09 02022599	O	100			GAI	01/2021	12/2025	9	5 000	1 037	3 963	1 037	1 037	1 037	1 037	9 148
02	002	2020/145	14	Ofertas institucionais	09 020115	O	100			GAI	01/2021	12/2021	0	1 510	10	1 500					1 510
02	002	2020/147		Congressos, seminários, encontros, reuniões, espetáculos e similares																	
02	002	2020/147	1	Aquisição de serviços	09 02022599	O	100			GAI	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000					5 010
02	002	2020/147	2	Deslocações e estadas	09 020213	O	100			GAI	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000					1 010
02	002	2020/147	3	Conceção de posters, roll ups, material de divulgação	09 02022599	O	100			GAI	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000					1 010
02	002	2020/147	4	Publicidade	09 02022599	O	100			GAI	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000					1 010
02	002	2020/148		Promoção do Empreendedorismo e Internacionalização																	
02	002	2020/148	1	Encontros para o Empreendedorismo, Investimento e Financiamento	09 02022599	O	100			GAI	01/2021	12/2021	9	10 010	10	10 000					10 010
02	002	2020/148	2	Apoio à internacionalização	09 02022599	O	100			GAI	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000					5 010
02	002	2020/148	3	Promoção e atração do investimento	09 02022599	O	100			GAI	01/2021	12/2021	9	10 010	10	10 000					10 010
02	002	2020/148	4	Ações de emprego e captação	09 020121	O	100			GAI	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000					1 010
02	002	2020/148	5	Publicidade e promoção	09 020117	O	100			GAI	01/2021	12/2021	9	10 010	10	10 000					10 010
02	002	2020/148	6	Viagens e alojamento	09 020213	O	100			GAI	01/2021	12/2021	9	2 010	10	2 000					2 010
02	002	2020/149		Consultadoria Estratégica																	
02	002	2020/149	1	Aquisição de serviços	09 02022599	O	100			GAI	01/2021	12/2021	9	10	10						10
02	002	2020/369		INOV - U.C.																	
02	002	2020/369	1	Incentivos correntes	09 040305	O	100			GAI	01/2021	12/2021	9	10	10						10
02	002	2020/406		Espaço Empresa																	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																									
02 002 Fomento da Atividade Sócioeconómica																									
02	002	2020/406	1	Aquisição de serviços diversos	09 02022599	O	100					GAI	01/2021	12/2021	9	2 510	10	2 500							2 510
02	002	2020/406	2	Publicidade	09 020217	O	100					GAI	01/2021	12/2021	9	3 010	10	3 000							3 010
02	002	2020/406	3	Aquisição de bens	09 020121	O	100					GAI	01/2021	12/2021	9	2 510	10	2 500							2 510
02	002	2020/406	4	Aquisição de hardware	09 070107	O	100					GAI	01/2021	12/2021	9	1 610	10	1 600							1 610
02	002	2020/406	5	Software informático	09 070108	O	100					GAI	01/2021	12/2021	9	610	10	600							610
02	002	2020/406	6	Mobiliário diverso	09 070109	O	100					GAI	01/2021	12/2021	9	22 000	6 931	15 069	6 931	6 931	6 931	6 931			49 724
02	002	2020/406	7	Equipamento básico	09 07011002	O	100					GAI	01/2021	12/2021	9	4 010	10	4 000							4 010
02	002	2020/406	8	Candeeiros e outros	09 07011002	O	100					GAI	01/2021	12/2021	9	2 510	10	2 500							2 510
02	002	2021/15		Feira do Bairro Norton de Matos																					
02	002	2021/15	1	Requalificação do espaço da feira	04 07010413	O	100					DEP	01/2021	12/2021	0	10	10								10
02	002	2021/15	2	Equipamento básico	09 07011002	O	100					GAI	01/2021	12/2021	0	10	10								10
02	002	2021/15	3	Aquisição de software	13 070108	O	100					DSIC	01/2021	12/2021	0	10	10								10
02	002	2021/15	4	Aquisição de hardware	13 070107	O	100					DSIC	01/2021	12/2021	0	10	10								10
02	002	2021/15	5	Aquisição de bens	08 020121	O	100					GAI	01/2021	12/2021	0	10	10								10
02	002	2021/15	6	Mobiliário diverso	09 070109	O	100					GAI	01/2021	12/2021	0	10	10								10
02	002	2021/15	7	Aquisição de serviços	09 02022599	O	100					GAI	01/2021	12/2021	0	10	10								10
02	002	2021/15	8	Publicidade	09 020217	O	100					GAI	01/2021	12/2021	0	10	10								10
02	002	2021/25		Feira dos 7 e 23																					
02	002	2021/25	1	Requalificação do espaço da feira dos 7 e 23 - São Martinho do Bispo	0102 07010413	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	500 010	10	500 000							500 010
Totais do Programa 002:															299 050	2 023 249	1 025 737	997 512	156 698	56 698	56 698	56 698	56 698	2 649 091	
02 003 Dinamização e Promoção do Turismo																									
02	003	2015/48		Linha de elétricos entre a Rua da Alegria e a Rotunda das Lages (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2) - Estudos e construção	04 07010413	E	100					DIEP	01/2015	12/2022	0	10	10								10
02	003	2020/151		Animação e Promoção Turística																					
02	003	2020/151	1	Aquisição de serviços	07 02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	6 754	6 754								6 754
02	003	2020/151	2	Aquisição de bens	07 020121	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000							1 010
02	003	2020/151	3	Aquisição de serviços de tradução	07 020214	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	2 510	10	2 500							2 510
02	003	2020/152		Modernização dos Espaços de Informação Turística (Largo da Portagem, Universidade, outros)																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2021			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)			
02				Coessão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																							
02	003			Dinamização e Promoção do Turismo																							
02	003	2020/152	1	Aquisição de serviços	07	02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		2 010	10	2 000							2 010		
02	003	2020/152	2	Aquisição de bens	07	020121	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000							1 010		
02	003	2020/152	3	Aquisição de equipamento	07	07011002	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000							1 010		
02	003	2020/152	4	Obras de reabilitação	07	07010301	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		10	10								10		
02	003	2020/153		Comemorações Relevantes (Festas da Cidade, Dia Mundial do Turismo, Fim de Ano, Dias Internacionais, etc.)																							
02	003	2020/153	1	Aquisição de serviços	07	02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2025	9		300 000	200 000	100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000		1 100 000		
02	003	2020/153	2	Transportes	07	02021001	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		10	10									10	
02	003	2020/153	3	Cachets / Grupos Culturais e outros	07	02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2025	9		250 000	100 000	150 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		650 000		
02	003	2020/153	4	Aquisição de serviços de divulgação e publicidade	07	020217	O	100			DCPT	01/2021	12/2025	9		150 000	100 000	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		550 000		
02	003	2020/153	5	Iluminação - aquisição de serviços	07	02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2025	9		185 000	141 000	44 000	141 000	141 000	141 000	141 000	141 000		749 000		
02	003	2020/153	6	Pirotecnia - aquisição de serviços	07	02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2025	9		100 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		300 000		
02	003	2020/153	7	Impressão de material promocional	07	02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2025	9		3 010	10	3 000								3 010	
02	003	2020/153	8	Direitos de autor	07	02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2025	9		11 000	3 500	7 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500			25 000	
02	003	2020/153	9	Artigos e objetos de valor (bustos e outras obras de arte)	07	070112	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		10	10									10	
02	003	2020/153	10	Segurança e vigilância - aquisição de serviços	07	02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2025	9		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000			150 000	
02	003	2020/153	11	Coberturas e decoração de Natal	07	020208	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	P		73 800	73 800									73 800	
02	003	2020/154		Publicações de carácter turístico (Mapa da Cidade, Agenda de Atividades, Edições Quadrilingue, etc.)																							
02	003	2020/154	1	Aquisição de serviços	07	02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2025	9		26 215	16 215	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000			86 215	
02	003	2020/154	2	Aquisição de serviços de criação de imagem e paginação	07	02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000									1 010
02	003	2020/155		Apoio a iniciativas turísticas (Apoio a instituições que promovem os espaços de Coimbra)																							
02	003	2020/155	1	Aquisição de serviços	07	02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		3 010	10	3 000									3 010
02	003	2020/155	2	Aquisição de serviços de divulgação e publicidade	07	020217	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		2 010	10	2 000									2 010
02	003	2020/155	3	Incentivos a instituições	07	040701	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		2 010	10	2 000									2 010
02	003	2020/156		Quotas em associações e entidades																							
02	003	2020/156	1	Quotas	07	02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2025	9		35 000	27 775	7 225	27 775	27 775	27 775	27 775	27 775			146 100	
02	003	2020/366		Gestão de áreas urbanas de desenvolvimento turístico																							

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
02				Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																			
02 003				Dinamização e Promoção do Turismo																			
02 003	2020/366	1		Manutenção urbana	04 07010413	O	100				DIEP	01/2021	12/2025	9		50 010	10	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 010
Totais do Programa 003:															1 236 419	749 194	487 225	717 275	717 275	717 275	717 275	4 105 519	
02 004				Acessibilidades/Vias Estruturantes																			
02 004	2006/30			Circular Externa																			
02 004	2006/30	1		Ligação da Circular Externa ao Monte Formoso	04 07030301	E	100				DIEP	01/2021	12/2022	E		10	10	300 000	100 000				400 010
02 004	2012/11			Acessibilidades ao Hospital dos Covões																			
02 004	2012/11	1		Projeto	04 07030301	O	100				DEP	01/2012	12/2021	E		10	10						10
02 004	2015/10			Prolongamento da Avenida da Lousã																			
02 004	2015/10	1		Estudos prévios e projeto	04 07030301	O	100				DEP	01/2015	12/2022	E		100 010	10	100 000	121 000				221 010
02 004	2015/11			Anel da Pedrulha (1ª fase)																			
02 004	2015/11	1		Projeto	04 07030301	O	100				DEP	01/2015	12/2021	E	253 534	5 071	5 071						258 605
02 004	2015/12			Via estruturante Santa Clara / S. Martinho do Bispo - troço Vale da Escola Agrária																			
02 004	2015/12	1		Projeto	04 07030301	O	100				DEP	01/2015	12/2021	1		429	429						429
02 004	2015/13			Via de ligação IC2/Via Planalto de Sta Clara																			
02 004	2015/13	1		Projeto	04 07030301	O	100				DEP	01/2015	12/2021	E		10	10						10
02 004	2015/14			Via rápida Bencanta / Taveiro - reformulação do Nó de S. Martinho do Bispo (obras complementares)																			
02 004	2015/14	1		Projeto	04 07030301	O	100				DEP	01/2015	12/2021	E		10	10						10
02 004	2015/15			Variante a Larçã																			
02 004	2015/15	1		Estudos	04 07030301	O	100				DEP	01/2015	12/2021	E		10	10						10
02 004	2015/17			Requalificação da Estrada das valas - Freguesia de Torre de Vilela e Souselas																			
02 004	2015/17	1		Projeto	04 07030308	O	100				DEP	01/2015	12/2021	E		10	10						10
02 004	2015/18			Prolongamento da Rua do Alto da Romeira (Zona Industrial de Eiras)																			
02 004	2015/18	1		Projeto	04 07030301	O	100				DEP	01/2015	12/2021	E		10	10						10
02 004	2016/18			Acessibilidades ao Polo III da UC																			
02 004	2016/18	1		Projeto	04 07030301	O	100				DEP	01/2016	12/2021	E		10	10						10
02 004	2017/15			Av. Elísio de Moura / Entroncamento da Rua António Jardim																			
02 004	2017/15	1		Projeto e construção	04 07030301	O	100				DIEP	01/2017	12/2021	E		30 010	10	30 000					30 010

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
02				Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																					
02 004				Acessibilidades/Vias Estruturantes																					
02 004	2017/61			Ponte da Trémoa																					
02 004	2017/61	1		Obra - Parceria com a Câmara Municipal de Miranda do Corvo	04	08050101	E	100			DIEP	01/2021	12/2022	1	100 000	100 000			25 000					125 000	
02 004	2017/63			Ponte do Paço																					
02 004	2017/63	1		Projeto - Parceria com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho (Apoio)	04	08050101	E	100			DEP	01/2017	12/2021	1	9 000	9 000								9 000	
02 004	2017/63	2		Obra	04	07030301	E	100			DIEP	01/2019	12/2021	4	213 961	45 000	45 000							258 961	
02 004	2018/54			Vias municipais principais (circulares e outros)																					
02 004	2018/54	1		Manutenção, beneficiação e conservação	04	07030301	E	100			DIEP	01/2021	12/2025	9	500 010	10	500 000	1 000 000	500 000	500 000	500 000			3 000 010	
02 004	2018/57			Variante a Eiras																					
02 004	2018/57	1		Projeto e construção 2º troço	04	07030301	O	100			DEP	01/2018	12/2021	E	10	10								10	
02 004	2018/58			Ligação da Circular Externa ao Hospital Pediátrico																					
02 004	2018/58	1		Projeto (assistência técnica)	04	07030301	O	100			DEP	01/2018	12/2022	1	100 320	320	100 000	20 000						120 320	
02 004	2019/53			Rua Pedro Hispano - rotunda																					
02 004	2019/53	1		Projeto e construção	04	07030301	O	100			DEP	01/2019	12/2022	1	70 010	10	70 000	50 000						120 010	
02 004	2019/54			Ligação Ponte Rainha Santa / Alto dos Barreiros																					
02 004	2019/54	1		Projeto	04	07030301	O	100			DIEP	01/2019	12/2021	E	10	10								10	
02 004	2019/55			Ligação Rua Virgílio Correia/Circular Interna																					
02 004	2019/55	1		Projeto e construção	04	07030301	O	100			DIEP	01/2019	12/2023	E	20 010	10	20 000	500 000	480 000					1 000 010	
02 004	2019/56			Via estruturante Santa Clara / S. Martinho do Bispo - Troço Via rápida / Rua dos Covões																					
02 004	2019/56	1		Projeto	04	07030301	O	100			DEP	01/2019	12/2021	E	10	10								10	
02 004	2019/57			Via estruturante Taveiro / Ribeira de Frades																					
02 004	2019/57	1		Projeto	04	07030301	O	100			DEP	01/2019	12/2021	E	10	10								10	
02 004	2019/58			Via estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo - troço Centro de saúde/Guarda Inglesa e ligação ao IC2 (Nó do Planalto de Sta Clara)																					
02 004	2019/58	1		Projeto	04	07030301	O	100			DEP	01/2021	12/2022	E	10 010	10	10 000	10 000						20 010	
02 004	2019/59			Ligação Bencanta - Espadaneira																					
02 004	2019/59	1		Projeto	04	07030301	O	100			DEP	01/2019	12/2021	E	10	10								10	
02 004	2020/157			Novas competências e vias de comunicação																					
02 004	2020/157	1		Manutenção e conservação	04	07030301	O	100			DIEP	01/2021	12/2025	9	500 010	10	500 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000			8 500 010	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)							
																2021			Anos seguintes									
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)				
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																												
02 004 Acessibilidades/Vias Estruturantes																												
02	004	2020/157	2	Aquisição de equipamentos	04	07011002	O	100					DIEP	01/2021	12/2025	9	200 010	10	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000		1 000 010			
Totais do Programa 004:															467 495	1 690 030	160 030	1 530 000	4 226 000	3 280 000	2 700 000	2 700 000	15 063 525					
02 005 Acessibilidades/Vias Complementares																												
02	005	2015/19		Acessibilidades em Almalaguês																								
02	005	2015/19	1	Requalificação do Adro da Igreja de Almalaguês	04	07030308	E	100					DIEP	01/2015	12/2021	5	25 804	7 271	2 271	5 000							33 075	
02	005	2015/19	2	Rua do Futuro	04	07030308	O	100					DIEP	01/2021	12/2022	1	110 000	110 000		110 000							220 000	
02	005	2017/24		Acessibilidades em Santo António dos Olivais																								
02	005	2017/24	1	Requalificação da Estrada na Beira	04	07030301	E	100					DIEP	01/2021	12/2022	1	800 000	800 000		1 500 000							2 300 000	
02	005	2017/24	2	Parque de estacionamento Av. Mendes da Silva	04	07030301	E	100					DIEP	01/2021	12/2022	1	140 010	10	140 000	20 000							160 010	
02	005	2017/24	5	Separador Central da Av. Mendes Silva	04	07030301	E	100					DIEP	01/2021	12/2022	1	220 010	10	220 000	15 000							235 010	
02	005	2017/24	6	Parque de estacionamento na Rua Vitorino Nemésio/R. Augusto Vaz Serra	04	07030301	E	100					DIEP	01/2021	12/2022	1	10	10		60 000							60 010	
02	005	2017/24	7	Parque de estacionamento na Rua Fernando Assis Pacheco	04	07030301	E	100					DIEP	01/2021	12/2022	1	10	10		96 000							96 010	
02	005	2019/61		Acessibilidades em Antuzede																								
02	005	2019/61	1	Acesso à Cidreira	04	07030308	E	100					DIEP	01/2019	12/2021	2	345 125	345 125									345 125	
02	005	2019/62		Acessibilidades no Botão																								
02	005	2019/62	1	Alargamento do Pontão do Botão	0102	07030308	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	10	10									10	
02	005	2019/63		Acessibilidades em Brasfemes																								
02	005	2019/63	1	Alargamento do pontão na EM 537 sobre a Ribeira de Vilarinho/Brasfemes	0102	07030308	E	100					GAF	01/2019	12/2021	0	10	10									10	
02	005	2019/64		Acessibilidades em S. Martinho do Bispo																								
02	005	2019/64	1	Requalificação do Largo Chafariz	04	07030308	O	100					DIEP	01/2019	12/2021	4	97 485	10 248	248	10 000							107 733	
02	005	2020/158		Outros projetos e construção de Vias Complementares																								
02	005	2020/158	1	Projetos e construção	04	07030301	E	100					DEP	01/2021	12/2025	9	179 329	99 329	80 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		579 329		
02	005	2020/158	2	Manutenção, beneficiação e conservação de vias complementares e arruamentos urbanos	04	07030301	O	100					DIEP	01/2021	12/2025	9	735 733	134 933	600 800	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000		8 735 733		
02	005	2020/158	3	Manutenção e beneficiação de estradas municipais	04	07030301	O	100					DIEP	01/2021	12/2025	9	1 200 000	1 200 000		6 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000		13 200 000		
02	005	2020/158	4	Proteções em vias rodoviárias	04	07030301	O	100					DIEP	01/2021	12/2025	9	149 591	150 010	10	150 000	100 000	200 000	200 000	200 000		999 601		
02	005	2020/158	6	Outros investimentos	04	07030301	E	100					DIEP	01/2021	12/2025	9	20 010	10	20 000	200 000	200 000	200 000	200 000			820 010		
02	005	2021/27		Acessibilidades em Ceira																								

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2021			Anos seguintes									
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)				
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																												
02 005 Acessibilidades/Vias Complementares																												
02	005	2021/27	1	Alargamento e correção de curva no cruzamento Vale de Açor / Sobral de Ceira	04	07030308	E	100					DIEP	01/2021	12/2022	1		10	10		140 000						140 010	
02	005	2021/27	2	Ligação da Rua Manuel C. Castro à Rua da Igreja	04	07030308	O	100					DIEP	01/2021	12/2022	1		10	10		160 000						160 010	
Totais do Programa 005:															272 880	3 917 806	2 692 006	1 225 800	10 501 000	4 500 000	4 500 000	4 500 000	28 191 686					
02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação																												
02	006	2016/36		Mobilidade Digital (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																								
02	006	2016/36	1	Estudos e projeto	04	07030301	O	100					DMT	01/2016	12/2021	E		5 010	10	5 000							5 010	
02	006	2016/36	2	Aquisição de serviços	04	02022599	O	100					DMT	01/2021	12/2021	0		100 010	10	100 000							100 010	
02	006	2016/38		Caminhos pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																								
02	006	2016/38	1	Cruz de Celas/Baixa, Arregaça e Loios	04	07030301	E	15	85				DIEP	01/2021	03/2023	2		2 171 010	2 171 010		653 000	50 000					2 874 010	
02	006	2016/38	2	Sta Clara/Calçada de Sta Isabel	04	07030301	E	15	85				DIEP	01/2020	03/2023	2	1 111	1 320 000	1 014 175	305 825	150 000	10 000					1 481 111	
02	006	2016/56		Ciclovia de Coimbra - Coimbra B/Vale das Flores/Portela, incluindo Ponte Pedonal e Ciclável (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																								
02	006	2016/56	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	E	15	85				DIEP	01/2016	03/2022	4	1 764 577	317 000	317 000		30 000						2 111 577	
02	006	2016/56	3	Postos de estacionamento de bicicletas (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1) - construção	04	07030301	E	100					DIEP	01/2016	03/2022	2		111 456	111 456		10 000						121 456	
02	006	2016/57		Gestão de Tráfego - Implementação de sistemas de gestão de tráfego (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																								
02	006	2016/57	1	Estudos e projeto	04	07011002	O	100					DMT	01/2016	12/2021	E		5 010	10	5 000							5 010	
02	006	2016/57	2	Empreitadas	04	07030301	E	100					DMT	01/2016	12/2022	0		100 010	10	100 000	600 000						700 010	
02	006	2016/57	3	Aquisição de serviços	04	02022599	O	100					DMT	01/2016	12/2022	0		25 010	10	25 000	25 000						50 010	
02	006	2017/57		Ciclovia de Coimbra - Ligação Sólum/Av. Urbano Duarte (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																								
02	006	2017/57	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	E	100					DIEP	01/2017	12/2023	E		25 010	10	25 000	125 000	100 000					250 010	
02	006	2017/58		Ciclovia de Coimbra - Extensões à Sólum e Vale das Flores (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																								
02	006	2017/58	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	E	100					DIEP	01/2017	12/2023	E		30 010	10	30 000	100 000	220 000					350 010	
02	006	2018/2		Reestruturação da rede de parques periféricos / Ecovia																								
02	006	2018/2	1	Projeto e construção	04	07010413	E	100					DIEP	01/2018	12/2022	0		10	10								10	
02	006	2020/160		Sinalização																								
02	006	2020/160	1	Pintura de marcas rodoviárias	04	07010409	O	100					DIEP	01/2021	12/2025	9	398 620	200 000	100 000	100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000		1 398 620	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
02				Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																			
02	006			Ordenamento de Tráfego e Circulação																			
02	006	2020/161		Proteção da Circulação Pedonal																			
02	006	2020/161	2	Marcação de estradas e dispositivos de segurança	04	07010409	E	100			DIEP	01/2021	12/2025	9	233 569	200 010	10	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 233 579
02	006	2020/162		Semaforizações/Segurança Rodoviária																			
02	006	2020/162	1	Semaforizações e outros sistemas	04	07010409	E	100			DIEP	01/2021	12/2021	9	468 642	10	10						468 652
02	006	2020/162	2	Sistema de semaforização - Manutenção	04	020121	O	100			DOAD	01/2021	12/2025	9		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
02	006	2020/162	3	Sistema de semaforização - assistência técnica	04	02020301	O	100			DOAD	01/2021	12/2025	9		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
02	006	2020/163		Sinalização Direcional																			
02	006	2020/163	1	Aquisição e instalação	04	07010409	O	100			DMT	01/2021	12/2025	9		117 383	17 383	100 000	50 000	50 000	50 000	50 000	317 383
02	006	2020/163	2	Iluminação / Ligação à Rede Pública	04	07010404	O	100			DMT	01/2021	12/2025	9		10 010	10	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 010
02	006	2020/163	4	Manutenção sinalização direcional tipo JCDecaux - aquisição de serviços	04	02022599	O	100			DMT	01/2021	12/2025	9		20 010	10	20 000	60 000	60 000	60 000	60 000	260 010
02	006	2020/164		Sistema de Controlo de Acessos																			
02	006	2020/164	1	Aquisição e montagem	04	07011002	O	100			DMT	01/2021	12/2025	9		10 010	10	10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	90 010
02	006	2020/164	2	Manutenção	04	02022599	O	100			DMT	01/2021	12/2025	9		25 010	10	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 010
02	006	2020/168		Fornecimento de postes de sinalização direcional, abrigos e outros equipamentos e mobiliário urbano																			
02	006	2020/168	1	Aquisição	04	020121	O	100			DMT	01/2021	12/2025	9		50 010	10	50 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 010
02	006	2020/169		Contrato com a JCDecaux (contrapartida na Receita)																			
02	006	2020/169	1	Aquisição de bens de investimento	04	07011002	O	100			DMT	01/2021	12/2025	9		560 010	10	560 000	60 000	60 000	60 000	60 000	800 010
02	006	2020/169	2	Aquisição de bens	04	020121	O	100			DMT	01/2021	12/2025	9		50 615	615	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 615
02	006	2020/169	3	Aquisição de serviços	04	02022599	O	100			DMT	01/2021	12/2025	9		39 357	39 357		30 000	30 000	30 000	30 000	159 357
02	006	2020/169	4	Contrato de manutenção	04	02022599	O	100			DMT	01/2021	12/2021	9		10	10						10
02	006	2020/380		Cadastro de sinalização																			
02	006	2020/380	1	Aquisição de serviços	04	02022599	O	100			DMT	01/2021	12/2021	0		150 010	10	150 000					150 010
02	006	2021/13		Ciclovia Ribeirinha do Mondego - Troço Portela/Quinta das Varandas																			
02	006	2021/13	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	E	100			DEP	01/2021	12/2022	0		40 010	10	40 000	60 000				100 010
02	006	2021/16		Ciclovia do Mondego (Protocolo de Execução com a CIM/RC)																			
02	006	2021/16	1	Projeto	04	07030301	O	100			DMT	01/2021	12/2021	1		14 240	14 240						14 240
02	006	2021/16	2	Execução	04	07030301	E	100			DMT	01/2021	12/2022	0		200 010	10	200 000	400 000				600 010
02	006	2021/16	3	Manutenção	04	07030301	E	100			DMT	01/2021	12/2025	9		10	10		20 000	20 000	20 000	20 000	80 010

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																							
02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação																							
02	006	2021/17		Gare Intermodal de Coimbra																			
02	006	2021/17	1	Projeto	05	07010307	O	100		DPEM	01/2021	12/2021	0	300 010	10	300 000	100 000				400 010		
02	006	2021/17	2	Execução	05	07010307	E	100		DEEQ	01/2021	12/2023	0	10	10		2 000 000	3 000 000			5 000 010		
02	006	2021/28		Ciclovia de Coimbra - Ligação entre Coimbra B e S. Martinho de Árvore ao longo do leito periférico direito																			
02	006	2021/28	1	Projeto	04	07030301	O	100		DMT	01/2021	12/2021	0	10	10							10	
02	006	2021/28	2	Execução	04	07030301	E	100		DMT	01/2021	12/2021	0	10	10							10	
02	006	2021/29		Ciclovia de Coimbra - Ligação da Ponte Açude e o Vale do Rosal em Santa Clara à ISCAC/ESAC e Piscinas de S. Martinho do Bispo																			
02	006	2021/29	1	Projeto	04	07030301	O	100		DMT	01/2021	12/2021	0	10	10							10	
02	006	2021/29	2	Execução	04	07030301	E	100		DMT	01/2021	12/2021	0	10	10							10	
Totais do Programa 006:														2 866 519	6 216 331	3 805 506	2 410 825	5 018 000	4 145 000	765 000	765 000		19 775 850
02 007 Melhoria da Mobilidade Pedonal e Segurança Rodoviár																							
Pavimentação e manutenção de vias e passeios																							
02	007	2020/170	1	Aquisição de serviços diversos	04	02022599	O	100		DOAD	01/2021	12/2025	9	130 000	50 000	80 000	100 000	100 000	100 000	100 000		530 000	
02	007	2020/170	2	Locação de máquinas e viaturas	04	020208	O	100		DOAD	01/2021	12/2025	9	170 000	50 000	120 000	130 000	130 000	130 000	130 000		690 000	
02	007	2020/170	3	Aquisição de serviços	04	020208	O	100		DOAD	01/2021	12/2025	9	100 010	10	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		500 010	
02	007	2020/170	4	Aquisição de materiais	04	020121	O	100		DOAD	01/2021	12/2025	9	320 000	130 000	190 000	250 000	250 000	250 000	250 000		1 320 000	
02	007	2020/170	5	Locação de outros bens	04	020208	O	100		DOAD	01/2021	12/2025	9	10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 010	
02	007	2020/170	6	Construção e conservação de passeios e calçadas	04	07030301	E	100		DIEP	01/2021	12/2025	9	1 338 170	620 000	300 000	320 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000		5 958 170
02	007	2020/170	7	Requalificação de pavimentos e sinalização	04	07030301	O	100		DIEP	01/2021	12/2025	9	3 631 172	450 000	250 000	200 000	1 150 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000		9 731 172
Plano de Mobilidade Urbana Sustentável																							
02	007	2020/382	1	Aquisição de serviços	04	020214	O	100		DMT	01/2021	12/2022	0	100 000	100 000		100 000					200 000	
Plano Municipal de Segurança Rodoviária																							
02	007	2020/383	1	Aquisição de serviços	04	020214	O	100		DMT	01/2021	12/2022	0	120 000	120 000		80 000					200 000	
Plano de Acessibilidade Pedonal																							
02	007	2020/384	1	Aquisição de serviços	04	020214	O	100		DMT	01/2021	12/2022	0	5 010	10	5 000	95 000					100 010	
Programa Municipal de Educação Rodoviária																							
02	007	2020/385	1	Aquisição de bens	04	020120	O	100		DMT	01/2021	12/2022	0	5 010	10	5 000	45 000					50 010	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																									
02 007 Melhoria da Mobilidade Pedonal e Segurança Rodoviária																									
02	007	2020/386		Semana Europeia da Mobilidade																					
02	007	2020/386	1	Aquisição de bens	04	020115	O	100		DMT	01/2021	12/2022	0		20 010	10	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 010		
Totais do Programa 007:														4 969 342	2 050 050	1 000 050	1 050 000	3 080 000	3 110 000	3 110 000	3 110 000		19 429 392		
02 008 Infraestruturas Aeroportuárias																									
02	008	2018/1		Infraestruturas																					
02	008	2018/1	1	Estudos	05	020214	O	100		DEEM	01/2018	12/2021	0	15 005	6 119	6 119								21 124	
02	008	2018/1	2	Projeto e construção	05	07010413	O	100		DEEM	01/2018	12/2021	0		25 010	10	25 000							25 010	
02	008	2018/1	3	Manutenção	05	07010413	E	100		DEEM	01/2018	12/2025	9	155 997	15 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			210 997	
02	008	2018/1	4	Conservação de equipamento diverso	05	07011002	O	100		DEEM	01/2018	12/2025	9		25 010	10	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000			125 010	
02	008	2018/1	5	Equipamentos	05	07011002	O	100		DEEM	01/2018	12/2025	9		44 506	34 506	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			84 506	
02	008	2018/1	6	Manutenção geral do edifício do Aeródromo	05	07010307	E	100		DEEM	01/2018	12/2021	9		10	10								10	
02	008	2018/1	7	Aquisição de mobiliário	05	070109	O	100		DEEM	01/2018	12/2022	9		10 010	10	10 000	10 000						20 010	
02	008	2018/1	8	Construção de posto de abastecimento	05	07010413	O	100		DEEM	01/2018	12/2022	0		25 010	10	25 000	150 000						175 010	
02	008	2018/1	9	Aquisição de terrenos	0102	070101	O	100		DP	01/2018	12/2021	0		6 056	6 056								6 056	
02	008	2018/1	10	Aquisição da viatura VECL para prevenção ao Aeródromo	14	0701060202	O	100		CMBS	01/2021	12/2021	0		120 010	10	120 000							120 010	
Totais do Programa 008:														171 002	276 741	51 741	225 000	205 000	45 000	45 000	45 000		787 743		
02 009 Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes																									
02	009	2010/20		Centro de Convenções e Espaço Cultural/Convento S. Francisco																					
02	009	2010/20	5	Centro de Convenções e Espaço Cultural - obra																					
02	009	2010/20	5/1	Investimentos diversos	05	07010307	E	100		DEEQ	01/2010	12/2021	9	29 572 321	92 890	52 890	40 000								29 665 211
02	009	2010/20	6	Centro Convenções e Espaço Cultural - Fiscalização	05	07010307	O	100		DEEQ	01/2011	12/2021	9	920 374	5 010	10	5 000								925 384
02	009	2010/20	7	Centro de Convenções e Espaço Cultural - Mobiliário e equipamento																					
02	009	2010/20	7/1	Equipamento básico	09	07011002	O	100		DCL	01/2010	12/2021	9	1 799 273	4 272	4 272									1 803 545
02	009	2010/20	7/5	Aquisição de serviços (assistência técnica a obras e equipamentos)	05	02022599	O	100		DEEQ	01/2010	12/2021	9	190 103	125 010	10	125 000								315 113
02	009	2010/20	8	Antiga Igreja S. Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural	05	07010307	E	100		DEEQ	01/2015	12/2025	9	1 927 203	160 261	160 261		480 000	40 000	10 000	10 000			2 627 464	
02	009	2010/20	9	Centro de Convenções e Espaço Cultural - assistência técnica	05	07010307	E	100		DEEQ	01/2010	12/2025	9	488 281	16 270	1 270	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000			564 551	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)
02				Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																		
02 009				Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes																		
02 009	2010/20	10		Outros estudos, projetos e empreitadas	05 07010307	E	100			DEEQ	01/2019	12/2025	9	72 417	104 055	54 055	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	376 472
02 009	2010/20	13		Parque de estacionamento - Investimentos diversos	05 07010307	E	100			DEEQ	01/2016	12/2025	9	1 436 338	25 010	10	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	1 561 348
02 009	2012/42			Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponta Sta Clara e o Açude-Ponte de Coimbra (cofinanc. POSEUR - Portugal 2020)																		
02 009	2012/42	1		Estudos e projetos	04 07030313	E	15	85		DEP	01/2012	12/2021	9	61 785	14 127	14 127						75 912
02 009	2012/42	2		Construção	04 07030313	E	15	85		DIEP	01/2012	12/2022	3	277 266	9 109 747	9 109 747		2 415 864				11 802 877
02 009	2014/42			Desassoreamento da Albufeira Açude-Ponte de Coimbra (cofinanc. POSEUR - Portugal 2020)																		
02 009	2014/42	1		Estudos e projetos	04 07030313	E	15	85		DEP	01/2014	12/2021	6	65 805	10	10						65 815
02 009	2014/42	2		Construção	04 07030313	E	15	85		DIEP	01/2014	12/2021	6	4 243 124	83 764	63 764	20 000					4 326 888
02 009	2016/40			Interface Coimbra Nascente (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																		
02 009	2016/40	1		Estudos, projetos e execução	04 07030301	E	100			DIEP	01/2016	12/2021	0		10	10						10
02 009	2016/41			Interface Intermodal Coimbra Sul / Poente (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																		
02 009	2016/41	1		Estudos, projetos e execução	04 07030301	E	100			DIEP	01/2016	12/2021	0		10	10						10
02 009	2019/39			Estabilização da margem esquerda do rio Mondego entre a Ponte de Sta Clara e Açude Ponte e das margens esquerda e direita na zona do Parque																		
02 009	2019/39	1		Projeto	04 07010413	E	100			DEP	01/2019	12/2022	E	27 743	10 879	10 879		2 000				40 622
02 009	2019/39	2		Construção	04 07010413	E	100			DIEP	01/2021	12/2024	1		1 000 010	10	1 000 000	3 000 000	1 000 000	1 000 000		6 000 010
02 009	2020/171			Manutenção do Centro de Convenções e Espaço Cultural																		
02 009	2020/171	1		Investimentos diversos	05 07010307	O	100			DEEQ	01/2021	12/2025	9		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
02 009	2020/171	2		Aquisição de serviços	05 020220	O	100			DEEQ	01/2021	12/2025	9		17 000	2 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	77 000
02 009	2020/171	3		Contratos de assistência técnica	05 020219	O	100			DEEQ	01/2021	12/2025	9		150 010	10	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	750 010
02 009	2020/171	4		Aquisição de bens para conservação diversa	05 020121	O	100			DEEQ	01/2021	12/2025	9		10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 010
02 009	2020/171	5		Conservação de equipamento básico	05 02020302	O	100			DEEQ	01/2021	12/2025	9		60 000	10 000	50 000	10 000	10 000	10 000	10 000	100 000
02 009	2020/171	6		Conservação do edifício	05 02020301	O	100			DEEQ	01/2021	12/2025	9		55 000	1 000	54 000	10 000	10 000	10 000	10 000	95 000
02 009	2020/171	7		Assistência técnica de projetistas e técnicos especializados - aquisição de serviços	05 020220	O	100			DEEQ	01/2021	12/2025	9		50 010	10	50 000	10 000	10 000	10 000	10 000	90 010
02 009	2021/31			Instalação de meio mecânico nas Escadas Monumentais																		
02 009	2021/31	1		Projeto	05 110299	O	100			DEEM	01/2021	12/2021	0		50 000	50 000						50 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)
02				Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																			
02 009				Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes																			
02 009	2021/31	2		Construção	05 110299	E	100			DEEM	01/2021	12/2022	0		10	10						1 040 010	
02 009	2021/31	3		Aquisição de serviços	05 02022599	O	100			DEEM	01/2021	12/2021	0		10 010	10	10 000					10 010	
Totais do Programa 009:														41 082 033	11 163 385	9 544 385	1 619 000	7 242 864	1 345 000	1 315 000	315 000		62 463 282
Totais do Objetivo 02:														52 938 453	29 355 682	19 703 066	9 652 616	31 279 537	17 331 673	13 341 673	12 352 200	0	156 599 218
03				Cidade Solidária e Humanista																			
03 001				Descentralização e Apoio às Uniões e Juntas Fregues																			
03 001	2018/55			Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências																			
03 001	2018/55	1		Freguesia de Almalaguês																			
03 001	2018/55	1/7		Alargamento da Rua Senhor dos Afritos em Rio de Galinhas	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	D		94 489	94 489						94 489	
03 001	2018/55	2		Freguesia de Brasfemes																			
03 001	2018/55	2/3		Construção de parque de estacionamento junto ao Campo de Mualdes em Brasfemes	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	D		34 683	34 683						34 683	
03 001	2018/55	4		Freguesia de Cernache																			
03 001	2018/55	4/2		Construção de muro e alargamento da via na Rua Fonte da Lapa - Casconha	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	D		55 485	55 485						55 485	
03 001	2018/55	4/6		Arranjos exteriores no Pavilhão Multiusos	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	D		26 000	26 000						26 000	
03 001	2018/55	5		Freguesia de S. João do Campo																			
03 001	2018/55	5/6		Requalificação do espaço dos antigos lavadouros em São João do Campo	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	03/2021	D		20 000	20 000						20 000	
03 001	2018/55	7		Freguesia de St.º António dos Olivais																			
03 001	2018/55	7/1		Requalificação dos passeios na Rua Nicolau Chanterene - Celas	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	4		45 407	45 407						45 407	
03 001	2018/55	7/15		Construção de muros na Travessa da Rua António Jardim - Santo António dos Olivais	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	D		28 000	28 000						28 000	
03 001	2018/55	7/17		Requalificação dos passeios na Rua Nicolau Chanterene - Celas - 2.ª fase	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	1		60 000	60 000						60 000	
03 001	2018/55	7/18		Requalificação dos passeios na Rua Padre Manuel da Nóbrega - Celas - 2ª fase	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	03/2021	0		27 000	27 000						27 000	
03 001	2018/55	8		Freguesia de Torres do Mondego																			
03 001	2018/55	8/1		Casa Mortuária e Espaço Multiusos do Dianteiro - Fase I	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	D		25 000	25 000						25 000	
03 001	2018/55	8/6		Casa mortuária e espaço multiusos do Dianteiro - Conclusão	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	D		29 009	29 009						29 009	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
03				Cidade Solidária e Humanista																			
03 001				Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Fregues																			
03 001	2018/55	9		União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos																			
03 001	2018/55	9/6		Construção de instalações sanitárias no Parque Verde da Cidreira	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	D		14 230	14 230						14 230	
03 001	2018/55	9/7		Pavimentação do acesso ao cemitério de Antuzede e Póvoa do Pinheiro	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	03/2021	6		6 500	6 500						6 500	
03 001	2018/55	11		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, St.ª Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)																			
03 001	2018/55	11/4		Reabilitação do Mercado do Calhabé	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	D		50 000	50 000						50 000	
03 001	2018/55	11/5		Reconstrução dos passeios na Avenida Mamoco e Sousa - 2ª fase	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	D		31 700	31 700						31 700	
03 001	2018/55	11/9		Reabilitação do Mercado do Calhabé	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	D		66 600	66 600						66 600	
03 001	2018/55	11/10		Reabilitação da Delegação de Almedina	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	D		35 000	35 000						35 000	
03 001	2018/55	12		União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades																			
03 001	2018/55	12/9		Construção de passeios e encaminhamentos de águas pluviais na Rua António Correia de Oliveira - Novo Horizonte	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	D		21 210	21 210						21 210	
03 001	2018/55	14		União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades																			
03 001	2018/55	14/8		Requalificação do recinto da feira dos 7 e 23 (vedação) - Bencanta	0102 0805010201	O	100			GAF	01/2021	06/2021	D		9 000	9 000						9 000	
03 001	2018/55	15		União das Freguesias de St.ª Clara e Castelo Viegas																			
03 001	2018/55	15/9		Rapavimentação da Rua da Gruta (Santa Clara), Calçada de Santa Rita (Castelo Viegas) e Rua Alberto Januário (Banhos Secos)	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	1		11 000	11 000						11 000	
03 001	2018/55	15/13		Fornecimento e aplicação de Placas Toponímicas na estrada de Vale dos Judeus, Rua C (Vale Rosal), Beco do Observatório, Largo das Almas de Freire e Rua António Augusto Gonçalves	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	1		1 868	1 868						1 868	
03 001	2018/55	15/17		Construção de Campo de Jogos na Urbanização Vale Verde - Alto dos Barreiros	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	03/2021	4		29 000	29 000						29 000	
03 001	2018/55	16		União das Freguesias de Souselas e Botão																			
03 001	2018/55	16/1		Remodelação do edifício da União das Freguesias de Souselas e Botão	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	D		31 400	31 400						31 400	
03 001	2018/55	16/2		Continuação da obra do Polidesportivo do recinto de festas de Souselas	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	D		25 600	25 600						25 600	
03 001	2018/55	16/3		Requalificação do cruzamento na Póvoa do Loureiro	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	2		8 537	8 537						8 537	
03 001	2018/55	16/5		Arranjo paisagístico de três espaços na envolvente da Capela de Larçã e construção de um Parque Infantil	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	1		25 000	25 000						25 000	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)		
03 Cidade Solidária e Humanista																										
03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Fregues																										
03	001	2018/55	16/7	Encaminhamento das águas pluviais na Rua José Soares em Larçã	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	2		10 000	10 000								10 000
03	001	2018/55	16/8	Construção de parte dos balneários no Campo do Calvário em Souselas	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	2		74 537	74 537								74 537
03	001	2018/55	17	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela																						
03	001	2018/55	17/29	Requalificação do Parque de Merendas do Largo da Fonte Grande - Trouxemil	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	2		21 434	21 434								21 434
03	001	2018/55	17/33	Requalificação da Rua do Brejo - Trouxemil	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	D		29 000	29 000								29 000
03	001	2018/55	17/34	Construção de passeio na rua do Montebelo - Alcarraques	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D		34 062	34 062								34 062
03	001	2018/55	17/36	Requalificação do Lavadouro de Alcarraques	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D		12 000	12 000								12 000
03	001	2018/55	17/39	Requalificação da Rua da Junqueira - Fornos	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	D		38 098	38 098								38 098
03	001	2018/76		Apoio a investimento a ações diversas das Uniãos e Juntas de Freguesia																						
03	001	2018/76	2	Apoios correntes diversos	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2020	12/2025	9		56 010	10	56 000	56 000	56 000	56 000	56 000	56 000		280 010
03	001	2018/76	3	Apoios de capital diversos	0102 0805010299	O	100					GAF	01/2020	12/2025	9		2 316 352	316 352	2 000 000	100 000	100 000	100 000	100 000			2 716 352
03	001	2018/76	4	Locação de bens	0102 020208	O	100					GAF	01/2020	12/2021	9		10	10								10
03	001	2018/76	6	Apoios a associações/instituições diversas	0102 080701	O	100					GAF	01/2020	12/2025	9		41 000	1 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000		201 000
03	001	2018/76	7	Apoio à construção/recuperação de sedes de Uniãos e Juntas de Freguesia	0102 07010307	O	100					GAF	01/2020	12/2025	9		365 010	10	365 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		765 010
03	001	2018/77		Apoios para recenseamentos e atos eleitorais	0102 0405010299	O	100					CM	01/2020	12/2025	9		3 889	3 889		40 000	40 000	40 000	40 000			163 889
03	001	2019/12		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências																						
03	001	2019/12	1	Freguesia de Almalaguês																						
03	001	2019/12	1/2	Requalificação da Rua Vale Salgueiro - Portela do Casal Novo	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	D		14 000	14 000								14 000
03	001	2019/12	1/3	Execução de valetas na Rua Santo Cristo - Almalaguês	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	D		10 500	10 500								10 500
03	001	2019/12	2	Freguesia de Brasfemes																						
03	001	2019/12	2/3	Conservação da capela e muros do cemitério de Brasfemes e melhoria das acessibilidades	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	D		22 500	22 500								22 500
03	001	2019/12	3	Freguesia de Ceira																						
03	001	2019/12	3/1	Pavimentação da Rua da Fonte e Rua de S. Frutuoso (parte) - S. Frutuoso	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	2		12 500	12 500								12 500
03	001	2019/12	3/2	Construção de 69 ossários e remodelação de espaço envolvente no Cemitério de Ceira	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D		26 750	26 750								26 750
03	001	2019/12	3/3	Pavimentação da Rua da Beira - Ceira	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	D		3 250	3 250								3 250

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
03 Cidade Solidária e Humanista																							
03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Freguesias																							
03	001	2019/12	3/4	Pavimentação da Rua da Fonte colocação de grade de segurança e muro de contenção de terras - Cabouco	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	16 854	16 854						16 854
03	001	2019/12	4	Freguesia de Cernache																			
03	001	2019/12	4/2	Requalificação da Rua do Zambujal em Vila Nova	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	D	18 969	18 969						18 969
03	001	2019/12	5	Freguesia de S. João do Campo																			
03	001	2019/12	5/3	Requalificação da Rua Serafim Peixoto Cheganças das Neves - entre a Rua do Outeiro e a Rua das Lavegadas - Cioga do campo	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	31 319	31 319						31 319
03	001	2019/12	5/4	Prolongamento do passeio na rua Serafim Gomes Ferreira - S. João do Campo	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	8 631	8 631						8 631
03	001	2019/12	6	Freguesia de S. Silvestre																			
03	001	2019/12	6/3	Pavimentação e execução de valetas da rua da Mina em São Silvestre	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	40 000	40 000						40 000
03	001	2019/12	7	Freguesia de Santo António dos Olivais																			
03	001	2019/12	7/1	Requalificação do prolongamento da Rua Manso Preto, do Mosteiro de Celas ao estacionamento do antigo hospital pediátrico	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	25 000	25 000						25 000
03	001	2019/12	7/2	Construção do Parque Infantil da Quinta do Portela	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	142 955	142 955						142 955
03	001	2019/12	7/3	Requalificação dos passeios da Rua Adolfo Loureiro - Bairro Norton de Matos	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	75 000	75 000						75 000
03	001	2019/12	8	Freguesia de Torres do Mondego																			
03	001	2019/12	8/2	Requalificação de espaços junto ao cemitério do Dianteiro	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	43 870	43 870						43 870
03	001	2019/12	8/3	Casa Mortuária e espaços Multiusos do Dianteiro - 3ª Fase	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	30 800	30 800						30 800
03	001	2019/12	9	União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos																			
03	001	2019/12	9/1	Construção de passeio na Rua 25 de Abril - Gândara	0102 0805010201	O	100					GAF	01/2020	06/2021	D	30 000	30 000						30 000
03	001	2019/12	9/2	Construção de passeio na Rua de Mourelas - Mourelas	0102 0805010201	O	100					GAF	01/2020	06/2021	D	20 009	20 009						20 009
03	001	2019/12	10	União das Freguesias de Assafarge e Antanhol																			
03	001	2019/12	10/2	Construção de Parque Geriátrico - Antanhol	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	8 790	8 790						8 790
03	001	2019/12	10/3	Construção de passeios na Rua das Cruzes - Algar	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	28 096	28 096						28 096
03	001	2019/12	11	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Sta cruz, Almedina e S. Bartolomeu)																			
03	001	2019/12	11/3	Construção de passeios e valetas espaiadas na Estrada de Coselhas	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	77 600	77 600						77 600

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
03				Cidade Solidária e Humanista																			
03 001				Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Fregues																			
03 001	2019/12	11/4		Alargamento do acesso pedonal entre o Largo da Associação da Conchada e a Urbanização Social Quinta da Misericórdia	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		15 898	15 898						15 898
03 001	2019/12	11/5		Requalificação de ruas no centro da Pedrulha	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		29 540	29 540						29 540
03 001	2019/12	12		União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades																			
03 001	2019/12	12/1		Requalificação de passeios na Rua Barca da Ribeira de Eiras - 1.ª Fase	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		72 770	72 770						72 770
03 001	2019/12	12/4		Requalificação do entroncamento entre a Rua Cidade de Halle e a Rua Cidade de Poltiers - Monte Formoso	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		14 583	14 583						14 583
03 001	2019/12	12/5		Conservação do edifício da delegação de São Paulo de Frades	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	03/2021	D		9 160	9 160						9 160
03 001	2019/12	13		União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa																			
03 001	2019/12	13/1		Construção de passeios e encaminhamento de águas pluviais na EM 576-Ardazubre-1.ª fase	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		44 469	44 469						44 469
03 001	2019/12	14		União das Freguesias São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades																			
03 001	2019/12	14/1		Requalificação do Parque de Merendas e Fonte dos Castanheiros	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		12 500	12 500						12 500
03 001	2019/12	14/3		Pavimentação da Rua Serrado do Frade - Ribeira de Frades	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		15 000	15 000						15 000
03 001	2019/12	14/5		Construção de Parque geriátrico em Cananés - Fala	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		4 000	4 000						4 000
03 001	2019/12	14/6		Construção de Parque geriátrico em Espadaneira	0102 0805010201	O	100				Gaf	11/2020	06/2021	D		2 000	2 000						2 000
03 001	2019/12	14/9		Pavimentação da Rua 1.ª de Maio	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		15 000	15 000						15 000
03 001	2019/12	14/10		Pavimentação da Rua do Fontanário	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		7 500	7 500						7 500
03 001	2019/12	14/11		Pavimentação da Travessa da escola Velha e Rua do Clube	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		22 500	22 500						22 500
03 001	2019/12	14/12		Pavimentação da Rua da Cabine	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		2 500	2 500						2 500
03 001	2019/12	14/13		Pavimentação da Rua Vila Mariana	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	03/2021	D		10 000	10 000						10 000
03 001	2019/12	14/14		Pavimentação da Rua Campo do Vigor	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	03/2021	D		15 023	15 023						15 023
03 001	2019/12	15		União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas																			
03 001	2019/12	15/2		Faixa de gestão de combustível para as Freguesias/União das Freguesias	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	03/2021	D		9 846	9 846						9 846
03 001	2019/12	15/3		Construção de 20 ossários no cemitério de Santa Clara	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		9 752	9 752						9 752

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
03 Cidade Solidária e Humanista																							
03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Fregues																							
03	001	2019/12	15/4	Conservação dos muros interiores e corredores pedonais do cemitério de Santa Clara e retificação do acesso viário	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	20 500	20 500						20 500
03	001	2019/12	15/5	Fornecimento e aplicação de 3 módulos prefabricados em madeira no estaleiro de Santa Clara	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	43 750	43 750						43 750
03	001	2019/12	15/8	Instalação de 2 plataformas elevatórias no edifício do Recordatório Santa Isabel e Alfredo de Bastos	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	19 747	19 747						19 747
03	001	2019/12	16	União das Freguesias de Souselas e Botão																			
03	001	2019/12	16/1	Requalificação da Rua dos Calços - Zouparria do Monte	0102 0805010201	O	100					GAF	01/2020	06/2021	D	71 616	71 616						71 616
03	001	2019/12	17	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela																			
03	001	2019/12	17/1	Requalificação da Rua José Seabra da Silva - Torre de Vilela	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	D	22 300	22 300						22 300
03	001	2019/12	17/2	Requalificação do Beco do Craveiro - Adémia	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	D	4 730	4 730						4 730
03	001	2019/12	17/3	Requalificação da Rua Nossa Senhora da Luz - Adémia	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	14 353	14 353						14 353
03	001	2019/12	17/4	Requalificação da Rua da Azinhaga - Fornos	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	D	9 500	9 500						9 500
03	001	2019/12	18	União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila																			
03	001	2019/12	18/1	Construção de ossários no Cemitério do Ameal	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	D	15 000	15 000						15 000
03	001	2019/12	18/2	Construção de ossários no Cemitério de Arzila	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	D	15 000	15 000						15 000
03	001	2019/12	18/3	Repavimentação da Rua Vladimir dos Santos e do Beco na Rua Júlio Araújo Vieira em Taveiro e da Rua da Padaria em Ameal	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	D	19 000	19 000						19 000
03	001	2020/173		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências																			
03	001	2020/173	1	Freguesia de Almalaguês	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	12/2021	D	54 680	54 680						54 680
03	001	2020/173	2	Freguesia de Brasfemes																			
03	001	2020/173	2/1	Contrato interadministrativos	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	12/2021	D	37 269	37 269						37 269
03	001	2020/173	3	Freguesia de Ceira	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	12/2021	D	49 826	49 826						49 826
03	001	2020/173	4	Freguesia de Cernache	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	12/2021	D	56 159	56 159						56 159
03	001	2020/173	5	Freguesia de S. João do Campo	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	12/2021	D	37 576	37 576						37 576
03	001	2020/173	6	Freguesia de S. Silvestre																			
03	001	2020/173	6/1	Contrato interadministrativo	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	12/2021	D	45 397	45 397						45 397
03	001	2020/173	6/2	Faixa de gestão de combustível para as Freguesias/União das Freguesias	0102 0405010201	O	100					GAF	11/2020	12/2021	D	862	862						862

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)
03 Cidade Solidária e Humanista																								
03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Fregues																								
03	001	2020/173	7	Freguesia de Santo António dos Olivais	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	12/2021	D	242 955	242 955							242 955
03	001	2020/173	8	Freguesia de Torres do Mondego	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	12/2021	D	45 158	45 158							45 158
03	001	2020/173	9	União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	12/2021	D	50 009	50 009							50 009
03	001	2020/173	10	União das Freguesias de Assafarge e Antanho	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	12/2021	D	63 088	63 088							63 088
03	001	2020/173	11	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Sta cruz, Almedina e S. Bartolomeu)	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	12/2021	D	123 038	123 038							123 038
03	001	2020/173	12	União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	12/2021	D	130 906	130 906							130 906
03	001	2020/173	13	União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	12/2021	D	52 561	52 561							52 561
03	001	2020/173	14	União das Freguesias São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	12/2021	D	121 423	121 423							121 423
03	001	2020/173	15	União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas																				
03	001	2020/173	15/1	Contrato interadministrativo	0102 0405010201	O	100					GAF	11/2020	12/2021	D	96 509	96 509							96 509
03	001	2020/173	15/2	Faixa de gestão de combustível para as Freguesias/União das Freguesias	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	12/2021	D	9 846	9 846							9 846
03	001	2020/173	16	União das Freguesias de Souselas e Botão	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	12/2021	D	71 616	71 616							71 616
03	001	2020/173	17	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	12/2021	D	50 883	50 883							50 883
03	001	2020/173	18	União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	12/2021	D	61 646	61 646							61 646
03	001	2021/23		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências																				
03	001	2021/23	1	Freguesia de Almalaguês	0102 0805010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	54 680	54 680	54 680	54 680	54 680	54 680			273 400
03	001	2021/23	2	Freguesia de Brasfemes																				
03	001	2021/23	2/1	Contrato interadministrativo	0102 0805010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	37 269	37 269	37 269	37 269	37 269	37 269			186 345
03	001	2021/23	2/2	Faixa de gestão de combustíveis para as Freguesias/União de Freguesias	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	8 282	8 282	8 282	8 282	8 282	8 282			41 410
03	001	2021/23	3	Freguesia de Ceira	0102 0805010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	49 826	49 826	49 826	49 826	49 826	49 826			249 130
03	001	2021/23	4	Freguesia de Cernache	0102 0805010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	56 159	56 159	56 159	56 159	56 159	56 159			280 795
03	001	2021/23	5	Freguesia de São João do Campo	0102 0805010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	37 576	37 576	37 576	37 576	37 576	37 576			187 880
03	001	2021/23	6	Freguesia de São Silvestre																				
03	001	2021/23	6/1	Contrato interadministrativo	0102 0805010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	45 397	45 397	45 397	45 397	45 397	45 397			226 985
03	001	2021/23	6/2	Faixa de Gestão de combustível para as Freguesias/União das Freguesias	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	862	862	862	862	862	862			4 310
03	001	2021/23	7	Freguesia de Santo António dos Olivais	0102 0805010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	242 955	242 955	242 955	242 955	242 955	242 955			1 214 775

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes			
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	
03 Cidade Solidária e Humanista																						
03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Fregues																						
03	001	2021/23	8	Freguesia de Torres de Mondego	0102 0805010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	45 158	45 158	45 158	45 158	45 158	45 158	225 790
03	001	2021/23	9	União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos	0102 0805010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	50 009	50 009	50 009	50 009	50 009	50 009	250 045
03	001	2021/23	10	União das Freguesias de Assafarge e Antanhol	0102 0805010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	63 088	63 088	63 088	63 088	63 088	63 088	315 440
03	001	2021/23	11	União das Freguesias de Coimbra (Sé , Sta Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)	0102 0805010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	123 038	123 038	123 038	123 038	123 038	123 038	615 190
03	001	2021/23	12	União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades	0102 0805010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	130 906	130 906	130 906	130 906	130 906	130 906	654 530
03	001	2021/23	13	União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa	0102 0805010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	52 561	52 561	52 561	52 561	52 561	52 561	262 805
03	001	2021/23	14	União das Freguesias São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	0102 0805010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	121 423	121 423	121 423	121 423	121 423	121 423	607 115
03	001	2021/23	15	União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas																		
03	001	2021/23	15/1	Contrato interadministrativo	0102 0805010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	96 509	96 509	96 509	96 509	96 509	96 509	482 545
03	001	2021/23	15/2	Faixa de gestão de combustível para as Freguesias/União de Freguesias	0102 0805010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	9 846	9 846	9 846	9 846	9 846	9 846	49 230
03	001	2021/23	16	União das Freguesias de Souselas e Botão	0102 0805010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	71 616	71 616	71 616	71 616	71 616	71 616	358 080
03	001	2021/23	17	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela	0102 0805010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	50 883	50 883	50 883	50 883	50 883	50 883	254 415
03	001	2021/23	18	União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila	0102 0805010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	61 646	61 646	61 646	61 646	61 646	61 646	308 230
03	001	2021/24		Financiamento às Juntas de Freguesia em 2021																		
03	001	2021/24	1	Freguesia de Almalaguês	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	139 866	139 866	139 866	139 866	139 866	139 866	699 330
03	001	2021/24	2	Freguesia de Brasfemes	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	65 309	65 309	65 309	65 309	65 309	65 309	326 545
03	001	2021/24	3	Freguesia de Ceira	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	153 360	153 360	153 360	153 360	153 360	153 360	766 800
03	001	2021/24	4	Freguesia de Cernache	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	126 527	126 527	126 527	126 527	126 527	126 527	632 635
03	001	2021/24	5	Freguesia de S. João do Campo	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	61 577	61 577	61 577	61 577	61 577	61 577	307 885
03	001	2021/24	6	Freguesia de S. Silvestre	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	79 718	79 718	79 718	79 718	79 718	79 718	398 590
03	001	2021/24	7	Freguesia de Santo António dos Olivais	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	519 223	519 223	519 223	519 223	519 223	519 223	2 596 115
03	001	2021/24	8	Freguesia de Torres do Mondego	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	122 944	122 944	122 944	122 944	122 944	122 944	614 720
03	001	2021/24	9	União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	134 617	134 617	134 617	134 617	134 617	134 617	673 085
03	001	2021/24	10	União das Freguesias de Assafarge e Antanhol	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	149 633	149 633	149 633	149 633	149 633	149 633	748 165
03	001	2021/24	11	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Sta Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	178 410	178 410	178 410	178 410	178 410	178 410	892 050
03	001	2021/24	12	União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	323 659	323 659	323 659	323 659	323 659	323 659	1 618 295
03	001	2021/24	13	União das freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	116 545	116 545	116 545	116 545	116 545	116 545	582 725

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
03 Cidade Solidária e Humanista																									
03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Fregues																									
03	001	2021/24	14	União das Freguesias São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	275 722	275 722		275 722	275 722	275 722	275 722		1 378 610	
03	001	2021/24	15	União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	187 511	187 511		187 511	187 511	187 511	187 511		937 555	
03	001	2021/24	16	União das Freguesias de Souselas e Botão	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	140 820	140 820		140 820	140 820	140 820	140 820		704 100	
03	001	2021/24	17	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	117 926	117 926		117 926	117 926	117 926	117 926		589 630	
03	001	2021/24	18	União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	157 005	157 005		157 005	157 005	157 005	157 005		785 025	
03	001	2021/33		Apoio ao Funcionamento e transferência de IMI																					
03	001	2021/33	1	Apoio para as Freguesias	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	469 025	469 025		469 025	469 025	469 025	469 025		2 345 125	
Totais do Programa 001:															11 398 543	8 937 543	2 461 000	5 265 086	5 265 086	5 265 086	5 265 086		32 458 887		
03 002 Função Social do Transporte Público																									
03	002	2017/11		Apoio ao investimento dos SMTUC - PEDU																					
03	002	2017/11	3	Equipamento de bilhética																					
03	002	2017/11	3/2	Sistema Multimodal de Transportes - Integração tarifária (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)	0102 0805010301	O	15	85		Smtu	01/2019	12/2021	0	858 157	858 157										858 157
03	002	2017/11	4	Sistema de Bilhética do SMM (CENTRO 2020 - PEDU - fase 1)																					
03	002	2017/11	4/1	Sistema de Bilhética - investimento	04 07011002	O	100			DMT	01/2020	12/2021	0	3 498 010	10	3 498 000									3 498 010
03	002	2017/11	4/2	Sistema de Bilhética - manutenção	04 02022599	O	100			DMT	01/2020	12/2025	0	10	10		295 200	295 200	295 200	590 400					1 476 010
03	002	2017/13		Colocação de abrigos para transportes públicos																					
03	002	2017/13	1	Fornecimento e instalação de abrigos	04 07011002	E	100			DMT	01/2021	12/2025	9	50 010	10	50 000	25 000	25 000	25 000	25 000					150 010
03	002	2017/13	2	Ligação à rede de iluminação pública	04 07010404	O	100			DIEP	01/2021	12/2025	9	20 010	10	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000					100 010
03	002	2017/60		Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC - Cofinanciamento do POSEUR																					
03	002	2017/60	1	Apoio para a contrapartida pública nacional (Operação n.º POSEUR-01-1407-FC-000021) - 10 autocarros elétricos e infraestruturas	0102 0805010301	O	25	75		CM	01/2019	12/2021	9	10	10										10
03	002	2017/60	2	Apoio para a contrapartida pública nacional (Operação n.º POSEUR-01-1407-FC-000038) - 14 autocarros elétricos e infraestruturas	0102 0805010301	O	25	75		CM	01/2019	12/2021	9	10	10										10
03	002	2017/60	3	Apoio para a operação "Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC - II" candidatura nº POSEUR -01-1407-FC-000038	0102 0805010301	O	100			CM	01/2019	12/2021	0	10	10										10
03	002	2019/42		Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART)																					

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes				
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
Ano / Nº	Ação																						
03				Cidade Solidária e Humanista																			
03 002				Função Social do Transporte Público																			
03 002	2019/42	1		Redução tarifária - apoio corrente do Orçamento do Estado - Transferência para os SMTUC	0102 0405010301	O		100		DMT	01/2019	12/2025	3	1 766 658	1 766 658		766 000	766 000	766 000	766 000		4 830 658	
03 002	2019/42	2		Alargamento da oferta - apoio de capital do Orçamento do Estado - Transferência para os SMTUC	0102 0805010301	O		100		DMT	01/2019	12/2025	3	1 035 526	1 035 526		511 000	511 000	511 000	511 000		3 079 526	
03 002	2019/42	3		Redução tarifária - apoio da CMC - Transferência para os SMTUC	0102 0405010301	O		100		DMT	01/2019	12/2025	3	215 370	215 370		154 000	154 000	154 000	154 000		831 370	
03 002	2019/42	4		Alargamento da oferta - apoio da CMC - - Transferência para os SMTUC	0102 0805010301	O		100		DMT	01/2019	12/2025	3	149 612	149 612		103 000	103 000	103 000	103 000		561 612	
03 002	2019/42	5		Apoio corrente para a CIM-RC - apoio da CMC	0102 04050104	O		100		DMT	01/2019	12/2025	3	59 731	59 731		34 000	34 000	34 000	34 000		195 731	
03 002	2019/42	6		Protocolo com a CIM-RC - Estudos de Integração Tarifária, Bilhética e Rede Ferroviária	0102 04050104	O		100		DMT	01/2021	12/2021	D	35 068	35 068							35 068	
03 002	2020/176			Apoio ao funcionamento - SMTUC																			
03 002	2020/176	1		Compensação no custo social transportes	0102 05050101	O		100		Smtu	01/2021	12/2025	9	6 684 916	6 684 916		6 684 916	6 684 916	6 684 916	6 684 916		33 424 580	
03 002	2020/176	2		Apoio da CMC - redução dívida SNS	0102 0405010301	O		100		CM	01/2021	12/2021	0		10	10						10	
03 002	2020/177			Apoio ao investimento dos SMTUC																			
03 002	2020/177	1		Aquisição/renovação de frota e outros apoios	0102 0805010301	O		100		Smtu	01/2021	12/2021	0		10	10						10	
03 002	2020/177	2		Equipamento de bilhética	0102 0805010301	O		100		Smtu	01/2021	12/2021	4		10	10						10	
03 002	2020/177	3		Linhas elétricas, subestação e equipamento básico diverso	0102 0805010301	O		100		Smtu	01/2021	12/2021	0		10	10						10	
03 002	2020/177	4		Edifícios e outras construções	0102 0805010301	O		100		Smtu	01/2021	12/2021	0		10	10						10	
03 002	2020/177	5		Parques de estacionamento e parómetros	0102 0805010301	O		100		Smtu	01/2021	12/2021	0		10	10						10	
03 002	2020/177	6		Aquisição de viaturas de apoio	0102 05050101	O		100		Smtu	01/2021	12/2021	0		10	10						10	
03 002	2020/177	7		Coimbra + nas viaturas	0102 0805010301	O		100		Smtu	01/2021	12/2021	0		10	10						10	
03 002	2020/179			Transportes turísticos de passageiros																			
03 002	2020/179	1		Apoios correntes para os SMTUC	0102 0405010301	O		100		CM	01/2021	12/2021	0		10	10						10	
03 002	2020/179	2		Apoios de capital para os SMTUC	0102 0805010301	O		100		CM	01/2021	12/2021	0		10	10						10	
03 002	2020/180			Passes combinados/bimodais/transportadoras	09 02021001	O		100		DCL	01/2021	12/2025	9	350 000	350 000		350 000	350 000	350 000	350 000		1 750 000	
03 002	2021/18			BEI/PT 2020 - Autarquias - Prom. Efic. Energ. Frota SMTUC II																			
03 002	2021/18	1		Transferência empréstimo	0102 0805010301	O			100	CM	01/2021	12/2022	D	1 575 756	1 575 756		790 244					2 366 000	
03 002	2021/30			Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)																			

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)
03 Cidade Solidária e Humanista																						
03 002 Função Social do Transporte Público																						
03	002	2021/30	1	03 002 2021/30 1	0102 0405010301	O	100				DMT	01/2021	12/2025	0	220 834	220 834		220 834	220 834	220 834	220 834	1 104 170
Totais do Programa 002:															16 519 798	12 951 798	3 568 000	9 954 194	9 163 950	9 163 950	9 459 150	54 261 042
03 003 Ação Social e Família																						
03	003	2020/181		03 003 2020/181																		
03	003	2020/181	1	03 003 2020/181 1	06 02022599	O	100				DIAS	01/2021	12/2025	1	430	430		430	430	430	430	2 150
03	003	2020/181	2	03 003 2020/181 2	06 02022599	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	760	10	750					760
03	003	2020/181	3	03 003 2020/181 3	06 02022599	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000					1 010
03	003	2020/181	4	03 003 2020/181 4	06 02022599	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000					1 010
03	003	2020/181	5	03 003 2020/181 5	06 02022599	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000					1 010
03	003	2020/181	6	03 003 2020/181 6	06 02022599	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000					1 010
03	003	2020/182		03 003 2020/182																		
03	003	2020/182	1	03 003 2020/182 1	06 02022503	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000					5 010
03	003	2020/182	2	03 003 2020/182 2	06 02022599	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000					5 010
03	003	2020/189		03 003 2020/189																		
03	003	2020/189	1	03 003 2020/189 1	06 02022599	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000					1 010
03	003	2020/189	2	03 003 2020/189 2	06 020121	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000					1 010
03	003	2020/189	3	03 003 2020/189 3	06 06020399	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	20 010	10	20 000					20 010
03	003	2020/190		03 003 2020/190																		
03	003	2020/190	1	03 003 2020/190 1	06 040701	O	100				DIAS	01/2021	12/2025	9	319 000	319 000		319 000	319 000	319 000	319 000	1 595 000
03	003	2020/190	2	03 003 2020/190 2	06 02022599	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	10 010	10	10 000					10 010
03	003	2020/190	3	03 003 2020/190 3	06 040701	O	100				DIAS	01/2021	12/2025	9	106 000	106 000		106 000	106 000	106 000	106 000	530 000
03	003	2020/190	4	03 003 2020/190 4	06 080701	O	100				DIAS	01/2021	12/2025	9	400 000	107 000	293 000	107 000	107 000	107 000	107 000	828 000
03	003	2020/190	5	03 003 2020/190 5	06 080701	O	100				DIAS	01/2021	12/2025	9	100 000	60 713	39 287	60 713	60 713	60 713	60 713	342 852
03	003	2020/190	6	03 003 2020/190 6	06 040701	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	9	10 000	1 000	9 000					10 000
03	003	2020/193		03 003 2020/193																		

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
																2021			Anos seguintes										
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)		2023 (f)	2024 (g)			2025 (h)	2026 e seg. (i)												
03															Cidade Solidária e Humanista														
03 003															Ação Social e Família														
03	003	2020/193	1	Aquisição de serviços	06	02022599	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000						1 010					
03	003	2020/193	2	Aquisição de bens	06	020121	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000						1 010					
03	003	2020/195		Novas competências na área da Ação Social Transferência de competências na área da Ação Social																									
03	003	2020/195	1	Atendimento e acompanhamento social	06	02022599	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000						1 010					
03	003	2020/195	2	Carta Social Municipal	06	02022599	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	25 010	10	25 000						25 010					
03	003	2020/195	3	Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas	06	02022599	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000						1 010					
03	003	2020/195	4	Acordos de Inserção - Rendimento Social de Inserção	06	02022599	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000						1 010					
03	003	2020/195	5	Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social	06	02022599	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000						1 010					
03	003	2021/20		Banco Voluntariado																									
03	003	2021/20	1	Aquisição de serviços	06	02022599	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	2 510	10	2 500						2 510					
03	003	2021/20	2	Aquisição de bens	06	020121	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	2 510	10	2 500						2 510					
03	003	2021/21		Apoios a Crianças e Jovens																									
03	003	2021/21	1	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco Coimbra	0102	070109	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	2 510	10	2 500						2 510					
03	003	2021/21	2	AIPEC	06	02022599	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000						1 010					
03	003	2021/21	3	Rede de prevenção dos maus tratos a crianças e jovens	06	02022599	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000						1 010					
03	003	2021/22		Plano Municipal para o Acolhimento e Integração de Refugiados																									
03	003	2021/22	1	Aquisição de serviços	06	02022599	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000						1 010					
03	003	2021/22	2	Aquisição de bens	06	020121	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000						1 010					
Totais do Programa 003:															1 024 930	594 393	430 537	593 143	593 143	593 143	593 143		3 397 502						
03 004															Apoio ao Município, Gemação e Cooperação														
03	004	2020/196		Defesa do consumidor																									
03	004	2020/196	1	Protocolo com associação arbitral conflitos consumo	06	040701	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	2 494	2 494							2 494					
03	004	2020/196	2	Apoios a associações de consumidores	06	040701	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	0	10	10							10					
03	004	2020/197		Cerimónias Protocolares, Gemações e Outros																									
03	004	2020/197	1	Refeições	0102	02022599	O	100				DPCO	01/2021	12/2025	9	11 108	4 000	7 108	4 000	4 000	4 000	4 000		27 108					
03	004	2020/197	2	Alojamento	0102	02022599	O	100				DPCO	01/2021	12/2021	9	510	10	500						510					

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)	
03 Cidade Solidária e Humanista																									
03 004 Apoio ao Municípe, Geminação e Cooperação																									
03	004	2020/197	3	Transportes e deslocações	0102 02022599	O	100					DPCO	01/2021	12/2021	9	510	10	500							510
03	004	2020/197	4	Ofertas institucionais	0102 020115	O	100					DPCO	01/2021	12/2025	9	15 136	2 500	12 636	2 500	2 500	2 500	2 500			25 136
03	004	2020/197	5	Aquisição de serviços diversos	0102 02022599	O	100					DPCO	01/2021	12/2025	9	26 027	7 000	19 027	7 000	7 000	7 000	7 000			54 027
03	004	2020/197	6	Aquisição de material honorífico e heráldico	0102 020119	O	100					DPCO	01/2021	12/2025	9	12 600	10 000	2 600	10 000	10 000	10 000	10 000			52 600
03	004	2020/197	7	Aquisição de material de decoração e conforto	0102 020119	O	100					DPCO	01/2021	12/2021	9	10 010	10	10 000							10 010
03	004	2020/197	8	Outras aquisições	0102 020121	O	100					DPCO	01/2021	12/2025	9	1 665	500	1 165	500	500	500	500			3 665
03	004	2020/198		Comunicação Interna e Externa																					
03	004	2020/198	1	Publicações de anúncios e editais	0102 02022599	O	100					DPCO	01/2021	12/2025	9	219 330	150 000	69 330	150 000	150 000	150 000	150 000			819 330
03	004	2020/198	2	Edições diversas	0102 020220	O	100					DPCO	01/2021	12/2021	9	10	10								10
03	004	2020/198	3	Publicações/design/outdoors/lonas e outros	0102 02022599	O	100					DPCO	01/2021	12/2025	9	12 724	6 000	6 724	6 000	6 000	6 000	6 000			36 724
03	004	2020/199		Estruturas de atendimento ao cidadão																					
03	004	2020/199	1	Novas lojas de cidadão e gestão de espaços de cidadão	0102 07010307	O	100					CM	01/2021	12/2021	0	10	10								10
03	004	2020/199	2	Aquisição de serviços	0102 02022599	O	100					CM	01/2021	12/2021	0	10	10								10
03	004	2020/199	3	Aquisição de bens	0102 020121	O	100					CM	01/2021	12/2021	0	10	10								10
03	004	2020/199	4	Gabinete de apoio aos emigrantes	0102 02022599	O	100					CM	01/2021	12/2021	0	10	10								10
03	004	2020/199	5	Centros locais de apoio à integração de migrantes	0102 02022599	O	100					CM	01/2021	12/2021	0	10	10								10
															Totais do Programa 004:		312 184	182 594	129 590	180 000	180 000	180 000	180 000		1 032 184
03 005 Estratégia Municipal de Apoio à População em Situação																									
03 005 2020/200 Apoio à população em situação de sem abrigo																									
03	005	2020/200	2	Equipa de Apoio aos Sem-abrigo	06 020121	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	2	500	500								500
03	005	2020/200	3	Plano Municipal de Contingência para as vagas de fri	06 02022599	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	0	2 500	2 500								2 500
03	005	2020/200	4	Centro Municipal de Integração Social - Aquisição de equipamento	06 07011002	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	2	1 000	1 000								1 000
03	005	2020/200	5	Centro Municipal de Integração Social - conservação de edifícios	06 02020301	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	2	2 500	2 500								2 500
03	005	2020/200	6	Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem Abrigo de Coimbra (NPSISA/C)	06 02022599	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000								1 000
															Totais do Programa 005:		7 500	7 500							7 500
03 006 Envelhecimento Ativo e Saudável																									
03 006 2020/201 Apoio à População Idosa																									

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
03 Cidade Solidária e Humanista																									
03 006 Envelhecimento Ativo e Saudável																									
03	006	2020/201	2	Uma mesa para os avós - Apoio alimentar a idosos carenciados	06	040701	O	100				DIAS	01/2021	12/2025	9	40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000		200 000	
03	006	2020/201	3	Programa Municipal Voz Amiga - Serviço de Teleassistência para Idosos	06	02022599	O	100				DIAS	01/2021	12/2025	9	46 500	46 500		46 500	46 500	46 500	46 500		232 500	
03	006	2020/201	4	Telha Amiga - Acordo de gestão	06	040701	O	100				DIAS	01/2021	12/2025	9	84 017	84 017		84 017	84 017	84 017	84 017		420 085	
03	006	2020/201	5	Idosos em segurança	06	02022599	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	9	10	10							10	
03	006	2020/201	6	Programa Municipal Socioeducativo e Intergeracional - Atividades recreativas e socioeducativas	06	02022599	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	9	10	10							10	
03	006	2020/201	7	Universidade Sénior - Apoio a ANAI	06	020204	O	100				DIAS	01/2021	12/2025	9	17 750	17 750		17 750	17 750	17 750	17 750		88 750	
03	006	2020/201	8	Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra	06	020121	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	9	10	10							10	
03	006	2020/201	9	Programa Municipal de Apoio ao Cuidador	06	020121	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	9	10	10							10	
03	006	2020/378		Ageing@Coimbra - Parceria																					
03	006	2020/378	1	Aquisição de serviços	06	02022599	O	100				DIAS	01/2021	12/2021	9	10	10							10	
Totais do Programa 006:															188 317	188 317		188 267	188 267	188 267	188 267		941 385		
Totais do Objetivo 03:															0	29 451 272	22 862 145	6 589 127	16 180 690	15 390 446	15 390 446	15 685 646	0	92 098 500	
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																									
04 001 Valorização do Património Histórico e Cultural																									
04	001	2012/76		Novo Arquivo Municipal de Coimbra																					
04	001	2012/76	1	Projeto	05	07010301	E	100				DPEM	01/2019	12/2021	E	13 284	10	10							13 294
04	001	2012/76	2	Construção	05	07010301	E	100				DEEM	01/2019	12/2021	0		10	10							10
04	001	2020/203		Museu Municipal Edifício Chiado - Coleção Telo de Morais																					
04	001	2020/203	1	Equipamentos	07	07011002	O	100				DM	01/2021	12/2021	9	20 010	10	20 000							20 010
04	001	2020/203	2	Obras manutenção/reparação	05	07010307	O	100				DEEQ	01/2021	12/2021	9	103 444	2 343	10	2 333						105 787
04	001	2020/203	3	Aquisição de serviços, intervenções no acervo, restauro e limpeza	07	02022599	O	100				DM	01/2021	12/2025	9	1 700	500	1 200	500	500	500	500			3 700
04	001	2020/203	4	Aquisição de bens	07	020121	O	100				DM	01/2021	12/2025	9	2 500	1 000	1 500	1 000	1 000	1 000	1 000			6 500
04	001	2020/203	5	Contrato de doação da coleção	12	02022599	O	100				DGRH	01/2021	12/2025	9	37 000	37 000		37 000	37 000	37 000	37 000			185 000
04	001	2020/203	6	Software para inventário e gestão de coleções	07	070108	O	100				DM	01/2021	12/2025	9	861	861		861	861	861	861			4 305
04	001	2020/204		Museu Municipal Torre de Almedina - Núcleo da Cidade Muralhada																					

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)							
																2021			Anos seguintes									
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)				
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																												
04 001 Valorização do Património Histórico e Cultural																												
04	001	2020/204	1	Campanha de divulgação e animação	07	020217	O	100					DM	01/2021	12/2021	9		10	10							10		
04	001	2020/204	2	Reedição de roteiros da muralha	07	020220	O	100					DM	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000							1 010	
04	001	2020/204	3	Exposições	07	02022599	O	100					DM	01/2021	12/2021	9		5 700	250	5 450							5 700	
04	001	2020/204	4	Conservação de bens	07	02020399	O	100					DM	01/2021	12/2021	9		1 510	10	1 500							1 510	
04	001	2020/204	6	Trabalhos especializados	07	020220	O	100					DM	01/2021	12/2021	9		1 510	10	1 500							1 510	
04	001	2020/204	7	Aquisição de bens	07	020121	O	100					DM	01/2021	12/2021	9		760	10	750							760	
04	001	2020/204	8	Contrato anual de manutenção da nova instalação multimédia do Núcleo da Cidade Muralhada	07	020219	O	100					DM	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000							1 010	
04	001	2020/205		Factos da Cidade																								
04	001	2020/205	1	Material gráfico	07	020220	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		10	10									10
04	001	2020/205	2	Edições de biografias e outras	07	020220	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		10	10									10
04	001	2020/205	3	Aquisição de bustos e estátuas	07	070305	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		10	10									10
04	001	2020/205	4	Prémio de Jornalismo/outras prémios	07	040802	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		1 000	1 000									1 000
04	001	2020/206		Toponímia - Aq. de Placas e Bases																								
04	001	2020/206	1	Aquisição de placas, plintos e bases	07	020121	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		2 510	10	2 500								2 510
04	001	2020/206	2	Aquisição de serviços	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		2 510	10	2 500								2 510
04	001	2020/207		Museu Municipal - Núcleo do Carro Elétrico																								
04	001	2020/207	1	Programa Museológico	07	020214	O	100					DM	01/2021	12/2021	9		10	10									10
04	001	2020/207	2	Projeto de conceção/Instalação	07	020214	O	100					DM	01/2021	12/2021	9		10	10									10
04	001	2020/207	3	Aquisição e instalação de equipamentos	07	07011002	O	100					DM	01/2021	12/2021	9		10	10									10
04	001	2020/207	4	Concretização do projeto de conceção (intervenção no edifício)	07	07010307	E	100					DM	01/2021	12/2021	9		10	10									10
04	001	2020/207	5	Recuperação/Restauro do espólio	07	02020399	O	100					DM	01/2021	12/2021	9		10	10									10
04	001	2020/208		Museu Municipal - Núcleo Coimbra Judaica																								
04	001	2020/208	1	Estudos e levantamentos	07	020214	O	100					DM	01/2021	12/2021	0		10	10									10
04	001	2020/208	2	Programa Museológico	07	02022599	O	100					DM	01/2021	12/2021	0		10	10									10
04	001	2020/208	3	Projeto de conceção/instalação	07	020214	O	100					DM	01/2021	12/2021	0		10 010	10	10 000								10 010
04	001	2020/208	4	Aquisição e instalação de equipamentos	07	07011002	O	100					DM	01/2021	12/2021	0		10	10									10
04	001	2020/208	5	Concretização do projeto de conceção (intervenção no edifício)	07	07010307	O	100					DM	01/2021	12/2021	0		18 510	10	18 500								18 510
04	001	2020/208	6	Aquisição de bens (sinalética e outros)	07	020121	O	100					DM	01/2021	12/2021	0		5 010	10	5 000								5 010

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																									
04 001 Valorização do Património Histórico e Cultural																									
04	001	2020/208	7	Edições/catálogos/textos/convites	07 020220	O	100					DM	01/2021	12/2021	0	10 010	10	10 000							10 010
04	001	2020/208	8	Divulgação	07 020217	O	100					DM	01/2021	12/2021	0	30 010	10	30 000							30 010
04	001	2020/208	9	Animação	07 02022599	O	100					DM	01/2021	12/2021	0	10 010	10	10 000							10 010
04	001	2020/208	10	Seguros	07 02021299	O	100					DM	01/2021	12/2021	0	3 010	10	3 000							3 010
04	001	2020/208	11	Recuperação/restauro do espólio	07 02020399	O	100					DM	01/2021	12/2021	0	10	10								10
04	001	2020/209		Museu Municipal - Núcleo Casa das Talhas																					
04	001	2020/209	1	Estudo/Acompanhamento	07 020214	O	100					DM	01/2021	12/2023	9	10	10								10
04	001	2020/211		Núcleo Museológico da Guitarra e do Fado de Coimbra																					
04	001	2020/211	1	Edições/catálogos/textos/registos fotográficos/outros	07 020220	O	100					DM	01/2021	12/2021	0	10	10								10
04	001	2020/211	2	Divulgação	07 020217	O	100					DM	01/2021	12/2021	0	10	10								10
04	001	2020/211	3	Animação	07 02022599	O	100					DM	01/2021	12/2021	0	10	10								10
04	001	2020/211	4	Seguros	07 02021299	O	100					DM	01/2021	12/2021	9	2 800	500	2 300							2 800
04	001	2020/211	5	Mobiliário	07 070109	O	100					DM	01/2021	12/2021	0	10	10								10
04	001	2020/211	6	Equipamento multimédia	07 070107	O	100					DM	01/2021	12/2021	0	10	10								10
04	001	2020/211	7	Direitos de autor	07 02022599	O	100					DM	01/2021	12/2021	9	3 000	1 000	2 000							3 000
04	001	2020/211	8	Aquisição de serviços culturais	07 02022502	O	100					DM	01/2021	12/2021	0	10	10								10
04	001	2020/212		Museu Municipal - Refeitório de Santa Cruz - Sala da Cidade																					
04	001	2020/212	1	Edições/Catálogos/Textos/registos fotográficos/outros	07 020220	O	100					DM	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000							1 010
04	001	2020/212	2	Seguros	07 02021299	O	100					DM	01/2021	12/2025	9	1 060	500	560	500	500	500	500	500		3 060
04	001	2020/212	3	Aquisição de bens - outros	07 020121	O	100					DM	01/2021	12/2021	9	10	10								10
04	001	2020/212	4	Aquisição de serviços	07 02022599	O	100					DM	01/2021	12/2025	9	10 100	1 000	9 100	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		14 100
04	001	2020/212	5	Transportes	07 02021001	O	100					DM	01/2021	12/2021	9	10	10								10
04	001	2020/212	6	Divulgação	07 020217	O	100					DM	01/2021	12/2021	9	10	10								10
04	001	2020/212	7	Conservação de bens	07 02020399	O	100					DM	01/2021	12/2021	9	10	10								10
04	001	2020/212	8	Equipamentos	07 07011002	O	100					Dm	01/2021	12/2025	9	10 000	1 000	9 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		14 000
04	001	2020/213		Coimbra Rede de Museus																					
04	001	2020/213	1	Edições/Catálogos/Textos/registos fotográficos/outros	07 020220	O	100					DM	01/2021	12/2021	0	10	10								10
04	001	2020/215		Museu Municipal - Núcleo Etnográfico (traje)																					

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2021			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																										
04 001 Valorização do Património Histórico e Cultural																										
04	001	2020/215	1	Estudos e levantamentos	07 020214	O	100					DM	01/2021	12/2021	0		10	10							10	
04	001	2020/215	2	Programa Museológico	07 02022599	O	100					DM	01/2021	12/2021	0		10	10								10
04	001	2020/215	3	Projeto	07 020214	O	100					DM	01/2021	12/2021	0		10	10								10
04	001	2020/215	4	Instalação do núcleo	07 07011002	O	100					DM	01/2021	12/2021	0		10	10								10
04	001	2020/215	5	Concretização do projeto de conceção (intervenção no edifício)	07 07010302	O	100					DM	01/2021	12/2021	0		10	10								10
04	001	2020/215	6	Aquisição de bens sinalética e outros	07 020121	O	100					DM	01/2021	12/2021	0		10	10								10
04	001	2020/215	7	Seguros	07 02021299	O	100					DM	01/2021	12/2021	0		10	10								10
04	001	2020/400		Instalação de software para inventário e gestão de coleções - ProMuseus 2019																						
04	001	2020/400	1	Software para inventário e gestão de coleções	07 070108	O	40	60				DM	01/2021	12/2021	4		7 000	6 852	148							7 000
04	001	2020/400	2	Licenciamento para utilização de software	07 070108	O	40	60				DM	01/2021	12/2021	4		3 800	861	2 939							3 800
04	001	2020/400	3	Formação técnica especializada	07 020215	O	40	60				DM	01/2021	12/2021	4		1 207	1 107	100							1 207
04	001	2020/401		Renovação da Aplicação Multimédia do Núcleo da Cidade Muralhada - ProMuseus 2019																						
04	001	2020/401	1	Software (aplicação multimédia)	07 070108	O	40	60				DM	01/2021	12/2021	4		12 497	12 497								12 497
04	001	2020/401	2	Hardware (equipamentos multimédia)	07 070107	O	40	60				DM	01/2021	12/2021	4		2 699	2 699								2 699
04	001	2020/401	3	Aquisição de serviços (traduções, locuções, maquetes)	07 02022599	O	40	60				DM	01/2021	12/2021	4		11 181	11 181								11 181
04	001	2020/401	4	Equipamento básico	07 07011002	O	40	60				DM	01/2021	12/2021	4		9 889	9 889								9 889
Totais do Programa 001:															116 728	245 087	90 207	154 880	41 861	41 861	41 861	41 861		529 259		
04 002 Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra																										
04	002	2020/217		Edições sobre o Património da Cidade																						
04	002	2020/217	1	Edições da Câmara	07 020220	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9		25 000	10 000	15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		65 000
04	002	2020/217	2	Edições - Aquisição para oferta	07 020115	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9		10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 000
04	002	2020/217	3	Brindes - Aquisição para oferta	07 020115	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9		5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 010
04	002	2020/218		Loja do Museu Municipal - Coleção Telo de Morais																						
04	002	2020/218	1	Aquisição de mercadorias para venda	07 02011603	O	100					DM	01/2021	12/2021	9		5 010	10	5 000							5 010
04	002	2020/219		Mostra de Doçaria Conventual e Regional de Coimbra																						
04	002	2020/219	1	Aquisição de equipamento	07 07011002	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	0		3 010	10	3 000							3 010
04	002	2020/219	2	Alojamento e refeições	07 02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	0		2 010	10	2 000							2 010

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)		
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																										
04 002 Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra																										
04	002	2020/219	3	Aquisição de serviços	07	02022599	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	0	2 010	10	2 000							2 010	
04	002	2020/219	4	Material gráfico publicitário	07	020220	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	0	4 010	10	4 000								4 010
04	002	2020/219	5	Publicidade	07	020217	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	0	3 010	10	3 000								3 010
Totais do Programa 002:															59 070	15 070	44 000	20 000	20 000	20 000	20 000		139 070			
04 003 Difusão do Livro e da Leitura																										
04	003	2013/36		O Mundo em Várias Escalas: Mapas do Século XVIII da Coleção de cartografia da CMC (cofinanc. Fundação Maphre)																						
04	003	2013/36	1	Aquisição de serviços de conservação e restauro	07	020220	O	100				DBAH	01/2019	12/2021	0	10	10									10
04	003	2013/36	2	Aquisição de serviços de digitalização	07	02022599	O	100				DBAH	01/2019	12/2021	0	10	10									10
04	003	2013/36	3	Construção plataforma digital	07	02022599	O	100				DBAH	01/2019	12/2021	0	10	10									10
04	003	2013/36	4	Edição de catálogo	07	020220	O	100				DBAH	01/2019	12/2021	0	10 610	10	10 600								10 610
04	003	2013/36	5	Realização de exposição	07	02022502	O	100				DBAH	01/2019	12/2021	0	10	10									10
04	003	2013/36	6	Honorários	07	020216	O	100				DBAH	01/2019	12/2021	0	10	10									10
04	003	2013/36	7	Equipamentos básicos/painéis	07	07011002	O	100				DBAH	01/2019	12/2021	0	1 910	10	1 900								1 910
04	003	2013/36	8	Produção gráfica	07	020220	O	100				DBAH	01/2019	12/2021	0	5 010	10	5 000								5 010
04	003	2019/65		Núcleo de Estudos e Documentação sobre o Fado e a Canção de Coimbra																						
04	003	2019/65	1	Instalação do Núcleo na Casa Municipal da Cultura	05	07010301	O	100				DEEQ	01/2021	12/2021	E	85 010	10	85 000								85 010
04	003	2019/65	2	Mobiliário e equipamento	07	07011002	O	100				DBAH	01/2019	12/2021	0	20 010	10	20 000								20 010
04	003	2020/159		Biblioteca Municipal de Coimbra																						
04	003	2020/159	1	Aquisição de espólio e outros materiais	07	07011002	O	100				DBAH	01/2021	12/2021	9	10	10									10
04	003	2020/159	2	Material para reprodução, revelação, molduras e outros materiais	07	020121	O	100				DBAH	01/2021	12/2025	9	3 800	1 000	2 800	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			7 800
04	003	2020/220		Rede anexa da Biblioteca Municipal																						
04	003	2020/220	1	Renovação fundos bibl. e const. novos fundos	07	07011002	O	100				DBAH	01/2021	12/2025	9	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000				50 000
04	003	2020/220	2	Apoios a Juntas de Freguesia	0102	0405010299	A	100				DBAH	01/2021	12/2021	9	100	100									100
04	003	2020/220	3	Animação da leitura (aq. espetáculos, ateliers, etc.)	07	02022502	O	100				DBAH	01/2021	12/2021	9	10	10									10
04	003	2020/220	4	Material de promoção da leitura	07	020121	O	100				DBAH	01/2021	12/2025	9	1 750	1 000	750	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 750
04	003	2020/220	5	Apoio a Associações Culturais com polos leitura	07	040701	O	100				DBAH	01/2021	12/2025	9	1 200	600	600	600	600	600	600	600			3 600
04	003	2020/222		Prémio Literário Miguel Torga/Cidade Coimbra (bienal)																						

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)		
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																										
04 003 Difusão do Livro e da Leitura																										
04	003	2020/222	1	Aquisição de serviços	07	02022502	O	100					DBAH	01/2021	12/2025	9	750	750		750	750	750	750		3 750	
04	003	2020/222	2	Publicidade	07	020217	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0	10	10								10
04	003	2020/222	3	Atribuição do prémio	07	040802	O	100					DBAH	01/2021	12/2025	9	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
04	003	2020/222	4	Aquisição de livros premiados	07	020115	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	9	6 010	10	6 000							6 010
04	003	2020/225		Edição de obras																						
04	003	2020/225	1	Publicação do Arquivo Coimbrão	07	020220	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0	10	10								10
04	003	2020/225	2	Publicação de obras de temática Coimbrã	07	020220	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0	10	10								10
04	003	2020/226		Prémio Edmundo Bettencourt da Canção Coimbrã (bienal)																						
04	003	2020/226	1	Atribuição do Prémio	07	040802	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000							5 010
04	003	2020/227		Rede de Bibliotecas Escolares - BE (Acordo Colaboração)																						
04	003	2020/227	1	Aquisição de mobiliário e equipamento	07	07011002	O	100					DBAH	01/2021	12/2025	9	961	461	500	461	461	461	461	461		2 805
04	003	2020/227	2	Aquisição de fundos bibliográficos	07	07011002	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0	10	10								10
04	003	2020/227	3	Renovação dos fundos doc. das BE existentes	07	07011002	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0	10	10								10
04	003	2020/227	4	Execução de material para atividades de animação	07	020121	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0	10	10								10
04	003	2020/227	5	Promoção da Leitura nas Escolas - Plano Nacional de Leitura/Protocolo	07	020121	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0	10	10								10
04	003	2020/228		Biblioteca e Arquivo																						
04	003	2020/228	1	Renovação dos fundos bibliográficos	07	07011002	O	100					DBAH	01/2021	12/2025	9	5 000	2 000	3 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		13 000
04	003	2020/228	2	Livros e cassetes para invisuais	07	07011002	O	100					DBAH	01/2021	12/2025	9	1 250	250	1 000	250	250	250	250	250		2 250
04	003	2020/228	3	Execução de material gráfico de divulgação	07	020220	O	100					DBAH	01/2021	12/2025	9	3 000	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		9 000
04	003	2020/228	4	Aquisição de material audiovisual	07	07011002	O	100					DBAH	01/2021	12/2025	9	9 168	4 168	5 000	4 168	4 168	4 168	4 168	4 168		25 840
04	003	2020/228	5	Aquisição de material para encadernação e acondicionamento	07	020121	O	100					DBAH	01/2021	12/2025	9	9 779	4 779	5 000	4 779	4 779	4 779	4 779	4 779		28 895
04	003	2020/228	6	Aquisição de mobiliário, maquinaria e equipamento	07	07011002	O	100					DBAH	01/2021	12/2025	9	9 510	3 510	6 000	3 150	3 150	3 150	3 150	3 150		22 110
04	003	2020/228	7	Aquisição de publicações periódicas	07	020120	O	100					DBAH	01/2021	12/2025	9	8 715	4 015	4 700	4 015	4 015	4 015	4 015	4 015		24 775
04	003	2020/228	8	Conservação e reparação	07	02020301	O	100					DBAH	01/2021	12/2025	9	510	10	500	500	500	500	500	500		2 510
04	003	2020/228	10	Material de impressão em Braille	07	020108	O	100					DBAH	01/2021	12/2025	9	160	10	150	150	150	150	150	150		760
04	003	2020/228	11	Restauro do acervo documental	07	07011002	O	100					DBAH	01/2021	12/2025	9	7 200	4 675	2 525	4 675	4 675	4 675	4 675	4 675		25 900
04	003	2020/230		Conversas ao fim da tarde																						
04	003	2020/230	1	Honorários dos conferencistas	07	020216	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0	1 510	10	1 500							1 510

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)
04				Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																				
04	003			Difusão do Livro e da Leitura																				
04	003	2020/230	2	Alojamento e refeições	07	02022599	O	100			DBAH	01/2021	12/2021	0		510	10	500						510
04	003	2020/231		Feira Cultural de Coimbra																				
04	003	2020/231	1	Aluguer de equipamento	07	020208	O	100			DCPT	01/2021	12/2025	9		150 000	100 000	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	550 000
04	003	2020/231	2	Material gráfico publicitário	07	020220	O	100			DCPT	01/2021	12/2025	9		10 000	1 000	9 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	14 000
04	003	2020/231	3	Publicidade	07	020217	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		10 010	10	10 000						10 010
04	003	2020/231	4	Segurança	07	02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		18 510	10	18 500						18 510
04	003	2020/231	5	Limpeza	07	02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		7 510	10	7 500						7 510
04	003	2020/231	6	Aquisição de serviços/cachets	07	02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2025	9		50 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
04	003	2020/231	7	Alojamento e refeições	07	02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		17 510	10	17 500						17 510
04	003	2020/231	8	Transportes	07	02021001	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		110	10	100						110
04	003	2020/231	9	Direitos de autor	07	02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		2 510	10	2 500						2 510
04	003	2020/231	10	Aquisição de bens	07	020121	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		10 010	10	10 000						10 010
04	003	2020/232		Rede Anexa de Biblioteca Municipal - Bilioticmóvel																				
04	003	2020/232	1	Aquisição e transformação da viatura	07	0701060299	O	100			DBAH	01/2021	12/2021	0		65 928	65 928							65 928
04	003	2020/232	2	Aquisição e instalação de equipamento informático e comunicacional	07	070107	O	100			DBAH	01/2021	12/2021	0		5 010	10	5 000						5 010
04	003	2020/232	3	Aquisição do fundo	07	07011002	O	100			DBAH	01/2021	12/2021	0		10 010	10	10 000						10 010
04	003	2020/233		Maratona da Leitura																				
04	003	2020/233	1	Edição de cartazes e folhetos	07	020220	O	100			DBAH	01/2021	12/2021	9		510	10	500						510
04	003	2020/233	2	Publicidade	07	020217	O	100			DBAH	01/2021	12/2021	9		10	10							10
04	003	2020/233	3	Aquisição de serviços/cachets	07	02022599	O	100			DBAH	01/2021	12/2021	9		2 010	10	2 000						2 010
04	003	2020/233	4	Alojamento e refeições	07	02022599	O	100			DBAH	01/2021	12/2021	9		260	10	250						260
04	003	2020/234		Rede de bibliotecas escolares - Encontro de literatura infantil																				
04	003	2020/234	1	Aquisição de serviços/cachets	07	02022599	O	100			DBAH	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000						1 010
04	003	2020/234	2	Edição de cartazes e folhetos	07	020220	O	100			DBAH	01/2021	12/2021	9		510	10	500						510
04	003	2020/235		Equipamento filotécnicos para a leitura inclusiva de deficientes visuais	07	07011002	O	100			DBAH	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000						1 010
04	003	2020/236		Preservação do acervo dos periódicos	07	07011002	O	100			DBAH	01/2021	12/2025	9		10 000	2 500	7 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	20 000
04	003	2020/237		Mesa de higienização de livros e documentos frágeis	07	070109	O	100			DBAH	01/2021	12/2021	0		12 010	10	12 000						12 010
04	003	2020/238		Modernização e expansão da Biblioteca Municipal																				

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2021			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																										
04 003 Difusão do Livro e da Leitura																										
04	003	2020/238	1	Renovação de equipamento informático	07	070107	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0	10	10							10	
04	003	2020/238	2	Renovação do software informático (base de dados)	07	070108	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	9	10 000	5 000	5 000							10 000
04	003	2020/238	3	Biblioteca digital de periódicos	07	07011002	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0	50 010	10	50 000							50 010
04	003	2020/238	4	Biblioteca virtual	07	07011002	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0	10	10								10
04	003	2020/238	5	Criação de um polo de leitura	07	07011002	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0	10	10								10
04	003	2021/8		Restauro de fonogramas não musicais	07	07011002	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0	6 010	10	6 000							6 010
04	003	2021/9		Livros tácteis para crianças	07	07011002	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0	2 010	10	2 000							2 010
04	003	2021/10		Inclusão pela arte - exposição permanente	07	07011002	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0	90 010	10	90 000							90 010
04	003	2021/11		Centenário da BMC - Comemorações																						
04	003	2021/11	1	Concepção e produção de materiais gráficos	07	020220	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0	10	10								10
04	003	2021/11	2	Aquisição de serviços/cachets	07	02022599	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0	10	10								10
Totais do Programa 003:															756 121	243 746	512 375	172 498	172 498	172 498	172 498	1 446 113				
04 004 Espaços Culturais																										
04	004	2020/239		Oficina Municipal do Teatro																						
04	004	2020/239	1	Aquisição de equipamento técnico	07	07011002	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9	25 000	2 500	22 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		35 000
04	004	2020/239	2	Renovação de licença de espetáculo	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	510	10	500							510
04	004	2020/239	3	Conservação e beneficiação	05	07010203	O	100					DEEQ	01/2021	12/2025	9	500	500		500	500	500	500			2 500
04	004	2020/240		Estudos Arqueológicos do Concelho																						
04	004	2020/240	1	Equipamento básico	03	07011002	O	100					DGUC	01/2021	12/2025	9	2 010	10	2 000	500	500	500	500			4 010
04	004	2020/240	2	Outros Trabalhos Especializados	03	020220	O	100					DGUC	01/2021	12/2025	9	3 510	10	3 500	500	500	500	500			5 510
04	004	2020/241		Pavilhão Centro de Portugal - Exposições/Eventos/Divulgação																						
04	004	2020/241	1	Conservação e beneficiação	05	07010302	O	100					DEEQ	01/2021	12/2025	9	108 574	8 574	100 000	170 000	600 000	50 000	2 500			931 074
04	004	2020/242		Casa da Cultura - Galerias																						
04	004	2020/242	1	Aquisição de serviços para restauro de obras de arte	07	020220	O	100					DCT	01/2021	12/2021	0	10	10								10
04	004	2020/243		Casa-Museu Miguel Torga																						
04	004	2020/243	1	Edições	07	020220	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	5 510	10	5 500							5 510
04	004	2020/243	2	Equipamento	07	070109	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	2 010	10	2 000							2 010
04	004	2020/243	3	Transportes	07	02021001	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	510	10	500							510

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																									
04 004 Espaços Culturais																									
04	004	2020/243	4	Atividades culturais	07	02022502	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	9	3 510	10	3 500							3 510
04	004	2020/243	5	Direitos de autor	07	02022599	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	9	510	10	500							510
04	004	2020/243	6	Intercâmbios com outras casas de escritores	07	02021001	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000							1 010
04	004	2020/244		Teatro da Cerca de S. Bernardo																					
04	004	2020/244	1	Aquisição de serviços	07	02022599	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	9	10	10								10
04	004	2020/244	2	Renovação de licença de espetáculo	07	02022599	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	0	610	10	600							610
04	004	2020/245		CAV - Centro de Artes Visuais																					
04	004	2020/245	1	Conservação e beneficiação	05	07010302	O	100				DEEQ	01/2021	12/2022	1	250 000	250 000		30 000						280 000
04	004	2020/246		Reserva arqueológica																					
04	004	2020/246	1	Depósito de espólio arqueológico	03	07010301	O	100				DGUC	01/2021	12/2025	9	3 010	10	3 000	500	500	500	500			5 010
04	004	2020/247		Centro de Congressos e Espaço Cultural - Convento de São Francisco - Atividades e funcionamento																					
04	004	2020/247	1	Aquisição de serviços diversos	07	02022599	O	100				DCSF	01/2021	12/2025	9	1 500 000	1 000 000	500 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000		5 500 000
04	004	2020/247	2	Divulgação/publicação	07	020217	O	100				DCSF	01/2021	12/2025	9	50 010	10	50 000							50 010
04	004	2020/247	3	Aquisição de bens	07	020121	O	100				DCSF	01/2021	12/2025	9	150 000	15 000	135 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		210 000
04	004	2020/247	4	Trabalhos especializados	07	020220	O	100				DCSF	01/2021	12/2025	9	50 000	15 000	35 000	15 000	15 000	15 000	15 000			110 000
04	004	2020/247	5	Honorários	07	020214	O	100				DCSF	01/2021	12/2021	0	15 010	10	15 000							15 010
04	004	2020/247	6	Apoio à criação artística	07	040701	O	100				DCSF	01/2021	12/2021	0	10	10								10
04	004	2020/247	7	Seguros (outros)	07	02021299	O	100				DCSF	01/2021	12/2025	9	1 500	200	1 300	200	200	200	200	200		2 300
04	004	2020/247	8	Aquisição de equipamento básico	07	07011002	O	100				DCSF	01/2021	12/2025	9	100 000	10 000	90 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		140 000
04	004	2021/37		Gestão de equipamentos culturais municipais																					
04	004	2021/37	1	Apoios para entidades gestoras (apoio ao funcionamento)	07	040701	O	100				DCPT	01/2021	12/2025	9	160 000	160 000		160 000	160 000	160 000	160 000	160 000		800 000
Totais do Programa 004:															2 433 334	1 461 934	971 400	1 404 700	1 804 700	1 254 700	1 207 200	8 104 634			
04 005 Animação																									
04	005	2020/248		Museu Municipal - exposições temporárias																					
04	005	2020/248	1	Edições/catálogos/textos/convites	07	020220	O	100				DM	01/2021	12/2025	9	9 500	3 500	6 000	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500		23 500
04	005	2020/248	2	Seguros	07	02021299	O	100				DM	01/2021	12/2025	9	5 500	1 000	4 500	1 000	1 000	1 000	1 000			9 500
04	005	2020/248	3	Aquisição de bens - outros	07	020121	O	100				DM	01/2021	12/2025	9	510	10	500							510
04	005	2020/248	4	Aquisição de serviços	07	02022502	O	100				DM	01/2021	12/2025	9	11 837	837	11 000							11 837

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																									
04 005 Animação																									
04	005	2020/248	5	Protocolo com a Fundação Serralves	07	040701	O	100					DM	01/2021	12/2025	9	75 000	50 000	25 000	50 000	50 000	50 000	50 000	275 000	
04	005	2020/249		Casa Municipal da Cultura - animação cultural																					
04	005	2020/249	1	Seguros	07	02021299	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	510	10	500						510
04	005	2020/249	2	Exposições, conferências, espetáculos, debates e outros	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	510	10	500						510
04	005	2020/249	3	Direitos de autor	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	510	10	500						510
04	005	2020/249	4	Cachets, alojamentos e refeições	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	510	10	500						510
04	005	2020/249	5	Aquisição de equipamento	07	07011002	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	50 010	10	50 000						50 010
04	005	2020/251		Feira das Velharias																					
04	005	2020/251	1	Aquisição de equipamento	07	07011002	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	0	1 510	10	1 500						1 510
04	005	2020/252		Casa da Cultura/Exposições de Pintura																					
04	005	2020/252	1	Divulgações/edições	07	020220	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	1 510	10	1 500						1 510
04	005	2020/252	2	Outros trabalhos especializados	07	020220	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	1 510	10	1 500						1 510
04	005	2020/252	3	Aquisição de bens	07	020121	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000						1 010
04	005	2020/252	4	Aluguer de serviços de transportes	07	02021001	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	2 010	10	2 000						2 010
04	005	2020/252	5	Seguros	07	02021299	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	510	10	500						510
04	005	2020/253		Exposição Coletiva de Espantalhos																					
04	005	2020/253	1	Aquisição de serviços de refeições	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9	1 500	1 000	500	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 500
04	005	2020/253	2	Animação - cachets	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9	1 500	1 000	500	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 500
04	005	2020/254		Museu Municipal - Serviço Educativo																					
04	005	2020/254	1	Aquisição de serviços	07	02022599	O	100					DM	01/2021	12/2025	9	2 000	1 625	375	1 625	1 625	1 625	1 625	1 625	8 500
04	005	2020/254	2	Realização de ateliers/Aq. material	07	020121	O	100					DM	01/2021	12/2025	9	2 263	1 763	500	1 763	1 763	1 763	1 763	1 763	9 315
04	005	2020/254	3	Performances teatrais/musicais ou outras	07	02022599	O	100					DM	01/2021	12/2025	9	8 000	3 000	5 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	20 000
04	005	2020/254	4	Execução de material de divulgação: folhetos, catálogos	07	020220	O	100					DM	01/2021	12/2021	9	3 010	10	3 000						3 010
04	005	2020/255		Mercado de Flores																					
04	005	2020/255	1	Aquisição de cartazes, folhetos e brochuras	07	020220	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	1 510	10	1 500						1 510
04	005	2020/255	2	Cachets	07	02022502	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9	5 500	1 500	4 000	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	11 500
04	005	2020/255	3	Outras aquisições e serviços	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	1 210	10	1 200						1 210
04	005	2020/256		Casa da Escrita																					

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes			
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)
04				Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																		
04 005				Animação																		
04 005	2020/256	1		Aquisição de equipamento	07 07011002	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9	1 510	10	1 500						1 510
04 005	2020/256	2		Aquisição de serviços	07 02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2025	9	20 000	15 000	5 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	80 000
04 005	2020/256	3		Edições	07 020220	O	100			DCPT	01/2021	12/2025	9	5 000	1 500	3 500	1 500	1 500	1 500	1 500		11 000
04 005	2020/256	4		Programação cultural	07 02022502	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9	2 510	10	2 500						2 510
04 005	2020/256	5		Caches, alojamentos e refeições	07 02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2025	9	3 000	100	2 900	100	100	100	100		3 400
04 005	2020/256	6		Prémio João José Cochofel/Casa da Escrita	07 02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9	3 010	10	3 000						3 010
04 005	2020/256	7		Seguros	07 02021299	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9	760	10	750						760
04 005	2020/256	8		Direitos de Autor	07 02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9	760	10	750						760
04 005	2020/256	9		Aquisição de bens	07 020121	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9	510	10	500						510
Totais do Programa 005:														226 010	82 035	143 975	80 988	80 988	80 988	80 988		549 962
04 006				Iniciativas Culturais Relevantes																		
04 006	2017/26			Iniciativas culturais relevantes																		
04 006	2017/26	1		Lugares Património do Centro (cofinanciamento Centro 2020) - parceria com o Turismo do Centro de Portugal																		
04 006	2017/26	1/1		Aquisição de serviços	07 020220	O	15	85		DCPT	01/2021	12/2021	6	23 920	23 920							23 920
04 006	2017/26	2		Lugares Património Mundial do Centro 2.0. (Candidatura Centro 2020)																		
04 006	2017/26	2/1		Aquisição de serviços diversos	07 02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	0	47 260	10	47 250						47 260
04 006	2017/26	2/2		Comunicação	07 020217	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	0	10	10							10
04 006	2017/26	3		Sítios Mágicos/Magical Places (Candidatura Centro 2020)																		
04 006	2017/26	3/1		Aquisição de serviços diversos	07 02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	0	74 056	10	74 046						74 056
04 006	2017/26	3/2		Comunicação e divulgação	07 020217	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	0	3 010	10	3 000						3 010
04 006	2017/26	3/3		Alojamento	07 02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	0	2 260	10	2 250						2 260
04 006	2017/26	4		Marcos Históricos - Romanização (Candidatura Centro 2020)																		
04 006	2017/26	4/1		Aquisição de serviços	07 02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	0	75 010	10	75 000						75 010
04 006	2017/26	4/2		Comunicação e divulgação	07 020217	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	0	10	10							10
04 006	2017/52			Projeto ARTÉRIA (CENTRO 2020)																		
04 006	2017/52	3		Publicidade e divulgação	07 020217	O	40	60		DCPT	01/2019	12/2021	6	3 417	707	707						4 124

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2021			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	
04				Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																			
04 006				Iniciativas Culturais Relevantes																			
04 006	2020/257			Encontros Mágicos - Festival Internacional de Magia de Coimbra																			
04 006	2020/257	1		Aquisição de espetáculos	07	02022502	O	100														90 000	
04 006	2020/258			Outras iniciativas culturais relevantes																			
04 006	2020/258	1		Apoios a instituições sem fins lucrativos	07	040701	O	100														10 000	
04 006	2020/258	2		Aquisição de serviços (cachet, alojamento, refeições)	07	02022599	O	100														125 000	
04 006	2020/258	3		Transportes	07	02021001	O	100														1 010	
04 006	2020/258	4		Convites, folhetos, etc.	07	020220	O	100														19 000	
04 006	2020/258	5		Publicidade	07	020217	O	100														12 000	
04 006	2020/258	6		Incentivos	07	040102	O	100														10	
04 006	2020/258	7		Direitos de Autor	07	02022599	O	100														2 900	
04 006	2020/258	8		Apoios a organizações da Administração Central	07	040301	O	100														50 000	
04 006	2020/258	9		Seguros	07	02021299	O	100														1 010	
04 006	2020/258	10		Apoios a serviços e fundos autónomos	07	040305	O	100														2 500	
04 006	2020/258	11		Aquisição de material para iluminação	07	07011002	O	100														35 000	
04 006	2020/259			Fundação Inês de Castro																			
04 006	2020/259	1		Apoio Fundação Inês de Castro	07	040701	O	100														70 010	
04 006	2020/262			Festival Zeca Afonso																			
04 006	2020/262	1		Cachets	07	02022599	O	100														50 010	
04 006	2020/262	2		Aquisição de serviços	07	02022502	O	100														50 010	
04 006	2020/262	3		Material gráfico	07	020220	O	100														3 010	
04 006	2020/262	4		Apoios	07	040701	O	100														10	
04 006	2020/263			Feira Medieval de Coimbra																			
04 006	2020/263	1		Aquisição de serviços	07	02022599	O	100														18 150	
04 006	2020/263	2		Apoios	07	040701	O	100														1 010	
04 006	2020/263	3		Material gráfico	07	020220	O	100														2 010	
04 006	2020/263	4		Publicidade	07	020217	O	100														3 000	
04 006	2020/263	5		Aquisição de bens	07	020121	O	100														3 010	
04 006	2020/265			Coimbra BD - Mostra de Banda desenhada e Ilustração																			

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)		
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																										
04 006 Iniciativas Culturais Relevantes																										
04	006	2020/265	1	Material gráfico publicitário	07 020220	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	3 000	3 000								3 000	
04	006	2020/265	2	Aquisição de bens	07 020121	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	2 010	10	2 000								2 010
04	006	2020/265	3	Alojamento e refeições	07 02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000								1 010
04	006	2020/265	4	Aquisição de serviços e cachets	07 02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	10 000	10 000									10 000
04	006	2020/265	5	Seguros	07 02021299	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000								1 010
04	006	2020/265	6	Direitos de autor	07 02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000								1 010
04	006	2020/265	7	Publicidade	07 020217	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	3 010	10	3 000								3 010
04	006	2020/266		Sabores da Escrita																						
04	006	2020/266	1	Cachets e alojamentos	07 02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	2 000	500	1 500								2 000
04	006	2020/266	2	Aquisição de serviços	07 02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	1 510	10	1 500								1 510
04	006	2020/266	3	Material gráfico	07 020220	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000								1 010
04	006	2021/7		Centro de Arte Contemporânea de Coimbra																						
04	006	2021/7	1	Aquisição de serviços, intervenções no acervo, restauro e limpeza	07 02022599	O	100					DM	01/2021	12/2025	9	3 000	1 000	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			7 000
04	006	2021/7	2	Aquisição de bens	07 020121	O	100					DM	01/2021	12/2025	9	250	250		250	250	250	250				1 250
04	006	2021/7	3	Conservação de bens	07 02020399	O	100					DM	01/2021	12/2021	9	10	10									10
04	006	2021/7	4	Trabalhos especializados	07 020220	O	100					DM	01/2021	12/2025	9	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000			100 000
04	006	2021/7	5	Edições	07 020220	O	100					DM	01/2021	12/2025	9	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000			75 000
04	006	2021/7	6	Divulgação	07 020217	O	100					DM	01/2021	12/2025	9	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000			100 000
04	006	2021/7	7	Animação	07 02022599	O	100					DM	01/2021	12/2025	9	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			25 000
04	006	2021/7	8	Seguros	07 02021299	O	100					DM	01/2021	12/2025	9	3 500	3 500		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500			17 500
04	006	2021/7	9	Mobiliário	07 070109	O	100					DM	01/2021	12/2025	9	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500			12 500
04	006	2021/7	10	Ferramentas e utensílios	07 070111	O	100					DM	01/2021	12/2025	9	1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500			7 500
04	006	2021/7	11	Aquisição de bens de património histórico, artístico e cultural	07 070305	O	100					DM	01/2021	12/2025	9	120 010	10	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000			600 010
04	006	2021/7	12	Transportes	07 02021001	O	100					DM	01/2021	12/2021	9	10	10									10
04	006	2021/7	13	Aquisição de mercadorias para venda	07 02011603	O	100					DM	01/2021	12/2025	9	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 000
04	006	2021/7	14	Alojamento e refeições	07 02022599	O	100					DM	01/2021	12/2025	9	500	500		500	500	500	500	500			2 500
Totais do Programa 006:															3 417	806 353	248 957	557 396	236 850	236 850	236 850	236 850			1 757 170	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2021			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	
04				Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																			
04 007				Apoio ao Associativismo Cultural																			
04 007	2017/46			AnoZero - Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra																			
04 007	2017/46	1		Apoio	07 040701	O	100			DCPT	01/2019	12/2021	9	60 000	60 000							60 000	
04 007	2017/46	2		Aquisição de serviços	07 020220	O	100			DCPT	01/2019	12/2021	9	35 000	35 000							35 000	
04 007	2017/46	3		Projetos, estudos e consultadoria	07 020214	O	100			DCPT	01/2019	12/2021	9	1 000	1 000							1 000	
04 007	2017/46	4		Outras aquisições	07 02022599	O	100			DCPT	01/2019	12/2021	9	1 000	1 000							1 000	
04 007	2020/268			Apoio às atividades, culturais, musicais, teatrais e recreativas																			
04 007	2020/268	1		Associativismo cultural geral	07 040701	O	100			DCPT	01/2021	12/2023	9	480 000	480 000	480 000	480 000					1 440 000	
04 007	2020/268	2		Apoios a entidades com gestão de equipamento culturais municipais	07 040701	O	100			DCPT	01/2021	12/2023	9	500 000	500 000	500 000	500 000					1 500 000	
04 007	2020/270			Rede Cultural de Coimbra																			
04 007	2020/270	1		Apoio para obras e equipamentos e sedes	07 080701	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9	9 090	4 090	5 000						9 090	
04 007	2020/397			Programa Municipal Socioeducativo, Cultural, Intergeneracional																			
04 007	2020/397	1		Apoios																			
04 007	2020/397	1/1		Teatrão	07 040701	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9	25 000	25 000							25 000	
04 007	2020/397	1/2		Orquestra Clássica do Centro	08 040701	O	100			DE	01/2021	12/2021	9	25 000	25 000							25 000	
04 007	2020/397	2		Aquisição de bens	07 020121	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000						1 010	
04 007	2020/397	3		Aquisição de serviços	07 02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000						1 010	
Totais do Programa 007:														1 138 110	1 131 110	7 000	980 000	980 000				3 098 110	
04 008				Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultur																			
04 008	2018/13			Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027																			
04 008	2018/13	1		Aquisição de serviços	07 02022599	O	100			DCPT	01/2019	12/2025	9	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000		5 000 000	
04 008	2018/13	2		Trabalhos especializados	07 020220	O	100			DCPT	01/2019	12/2025	9	50 010	10	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 010
04 008	2018/13	3		Divulgação e Promoção	07 020217	O	100			DCPT	01/2019	12/2025	9	50 010	10	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 010
04 008	2018/13	5		Centro/Polo de Arte Contemporânea	05 110299	E	100			DEEM	01/2018	12/2021	8	31 799	31 799							31 799	
04 008	2018/13	6		Edições/material de divulgação	07 020220	O	100			DM	01/2021	12/2021	9	8 000	8 000							8 000	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)
04				Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																			
04 008				Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultur																			
04 008	2018/13	9		Aquisição de serviços	07 02022599	O	100			DM	01/2018	12/2021	9	3 500	3 500								3 500
Totais do Programa 008:														1 143 319	1 043 319	100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000		5 543 319	
Totais do Objetivo 04:														120 145	6 807 404	4 316 378	2 491 026	4 036 897	4 436 897	2 906 897	2 859 397	0	21 167 637
05				Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																			
05 001				Igualdade de Oportunidades para a Educação																			
05 001	2020/272			Ação Social Escolar (ASE)																			
05 001	2020/272	2		Aquisição de cadernos de exercícios e outros (1º CEB - rede pública)	08 020121	O	100			DE	01/2021	12/2025	9	130 000	130 000		150 000	150 000	150 000	150 000			730 000
05 001	2020/272	3		Aquisição de cadernos de exercícios e outros (2º e 3º CEB e Ensino Secundário/Profissional - rede pública)	08 020121	O	100			DE	01/2021	12/2025	9	135 000	135 000		145 000	145 000	145 000	145 000			715 000
05 001	2020/272	4		Auxílios económicos 1º CEB - Transferências para as famílias	08 040802	O	100			DE	01/2021	12/2025	9	10 000	10 000		15 000	15 000	15 000	15 000			70 000
05 001	2020/273			Plano Municipal de Transportes Escolares																			
05 001	2020/273	1		Serviços de transportes	08 02021001	O	100			DE	01/2021	12/2025	9	2 950 000	2 950 000		2 950 000	2 950 000	2 950 000	2 950 000			14 750 000
05 001	2020/273	2		Aquisição de cartões	08 020121	O	100			DE	01/2021	12/2025	9	58 000	58 000		25 000	25 000	25 000	25 000			158 000
05 001	2020/274			Alimentação Escolar																			
05 001	2020/274	1		Serviço de refeições	08 020105	O	100			DE	01/2021	12/2025	9	3 200 000	3 200 000		3 500 000	3 500 000	3 500 000	3 500 000			17 200 000
05 001	2020/274	2		Regime de Fruta Escolar (pré escolar e 1º CEB da rede pública)	08 020105	O	100			DE	01/2021	12/2025	9	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			250 000
05 001	2020/274	3		Lanche Escolar(pré-escolar e 1º CEB da rede pública)	08 020105	O	100			DE	01/2021	12/2025	9	1 000 000	1 000 000		850 000	850 000	850 000	850 000			4 400 000
05 001	2020/274	5		Leite escolar (pré-escolar e 1º CEB da rede pública)	08 02022599	O	100			DE	01/2021	12/2025	9	116 000	116 000		116 000	116 000	116 000	116 000			580 000
05 001	2020/274	6		Contratos Interadministrativos (refeições escolares - alargamento de projetos piloto)	0102 0405010299	O	100			DE	01/2020	12/2021	9	100 000	100 000								100 000
05 001	2020/399			Transferências de competências na área da Educação																			
05 001	2020/399	1		Recursos Humanos (dotação no Orçamento)	12 01010401	O	100			DRH	01/2021	12/2025	9	10	10								10
05 001	2020/399	2		Apoios alimentares	08 020105	O	100			DE	01/2021	12/2025	9	2 300 000	2 300 000		2 300 000	2 300 000	2 300 000	2 300 000			11 500 000
05 001	2020/399	3		Transportes	08 02021001	O	100			DE	01/2021	12/2025	9	300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000			1 500 000
05 001	2020/399	4		Escola a tempo inteiro	08 02022503	O	100			DE	01/2021	12/2025	9	10	10								10
05 001	2020/399	5		Encargos das instalações e conservação																			
05 001	2020/399	5/1		Encargos instalações - energia elétrica	05 0202010101	O	100			DEEE	01/2021	12/2025	9	952 257	952 257		952 257	952 257	952 257	952 257			4 761 285

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes					
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																								
05 001 Igualdade de Oportunidades para a Educação																								
05	001	2020/399	5/2	Conservação de instalações	05	07010305	O		100			DEEE	01/2021	12/2025	9	175 000	175 000		175 000	175 000	175 000	175 000		875 000
05	001	2020/399	5/3	Remoção de fibrocimento nos edifícios escolares	05	07010305	E		100			DEEM	01/2021	12/2025	2	827 729	827 729							827 729
05	001	2020/399	5/4	Encargos instalações - gás	05	02010299	O		100			DEEE	01/2021	12/2025	9	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000		500 000
05	001	2020/399	5/5	Encargos instalações - água	05	02020103	O		100			DEEM	01/2021	12/2025	9	200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000		1 000 000
05	001	2020/399	5/6	Encargos de instalações - limpeza e higiene	08	020202	O		100			DE	01/2021	12/2025	9	70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	70 000		350 000
05	001	2020/399	6	Equipamento	08	07011002	O		100			DE	01/2021	12/2025	9	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
05	001	2020/399	7	Delegação de competências nas direções das escolas agrupadas e não agrupadas (transferências correntes)	08	040301	O		100			DE	01/2020	12/2025	9	605 000	605 000		605 000	605 000	605 000	605 000		3 025 000
Totais do Programa 001:															13 284 006	13 284 006		12 508 257	12 508 257	12 508 257	12 508 257		63 317 034	
05 002 Educação Pré-Escolar																								
05	002	2020/276		Ações de requalificação da rede de Jardins de Infância																				
05	002	2020/276	1	Beneficiação, requalificação e melhoramento energético	05	07010305	E		100			DEEQ	01/2021	12/2025	9	23 956	17 956	6 000	10 000	10 000	10 000	10 000		63 956
05	002	2020/276	2	Mobiliário e equipamento escolar	08	07011002	O		100			DE	01/2021	12/2025	9	24 000	14 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000		84 000
05	002	2020/276	3	Material didático	08	020120	O		100			DE	01/2021	12/2025	9	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000
05	002	2020/276	5	Aquisição de fardamento (pessoal não docente - AE/ENA)	08	020107	O		100			DE	01/2021	12/2025	9	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000
05	002	2020/276	8	Conservação e manutenção de equipamento básico nos refeitórios - aquisição de serviços	08	02020302	O		100			DE	01/2021	12/2025	9	17 500	10 000	7 500	10 000	10 000	10 000	10 000		57 500
05	002	2020/276	9	Aquisição de equipamento de higiene e limpeza nos refeitórios	08	07011002	O		100			DE	01/2021	12/2021	9	115 010	10	115 000						115 010
05	002	2020/276	10	Aquisição equipamento de exterior	08	07010305	O		100			DE	01/2021	12/2021	9	159 201	159 201							159 201
05	002	2020/277		JI Sólum Norte																				
05	002	2020/277	2	Requalificação	05	07010305	O		100			DEEE	01/2021	12/2022	0	242 310	242 310							242 310
05	002	2020/278		JI dos Olivais																				
05	002	2020/278	1	Projeto	05	07010305	O		100			DPEM	01/2021	12/2021	0	10	10							10
05	002	2020/278	2	Requalificação	05	07010305	O		100			DEEE	01/2021	12/2022	0	10	10							10
05	002	2020/279		JI de S. João do Campo																				
05	002	2020/279	1	Projeto	05	07010305	O		100			DEPE	01/2021	12/2021	0	10	10							10
05	002	2020/279	2	Requalificação	05	07010305	O		100			DEEE	01/2021	12/2022	0	10	10							10
Totais do Programa 002:															617 017	478 517	138 500	70 000	70 000	70 000	70 000		897 017	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2021			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																										
05 003 Ensino Básico e Secundário																										
05	003	2015/30		Escola do 1º CEB do Norton de Matos	05	07010305	E	100				DEEQ	01/2018	12/2021	6	414 183	20 630	20 630								434 813
05	003	2020/280	2	Construção	05	07010305	E	100				DEEQ	01/2018	12/2021	6	414 183	20 630	20 630								434 813
05	003	2020/280		Ações de requalificação da rede de escolas Ensino Básico																						
05	003	2020/280	1	Mobiliário, maquinaria e equipamento escolar	08	07011002	O	100				DE	01/2021	12/2025	9		35 500	20 500	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		95 500
05	003	2020/280	2	Material didático	08	07011002	O	100				DE	01/2021	12/2025	9		12 500	2 500	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		52 500
05	003	2020/280	3	Aquecimento/melhoramento energético de escolas primárias	05	07010305	O	100				DEEE	01/2021	12/2021	9		1 698	1 698								1 698
05	003	2020/280	7	Projetos, construção, beneficiação e conservação diversa	05	07010305	E	100				DEEE	01/2021	12/2025	9	173 850	100 000	100 000		150 000	150 000	150 000	150 000			873 850
05	003	2020/280	8	Obras de benef. e conservação - Aq. de bens	05	020121	O	100				DEEE	01/2021	12/2025	9		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
05	003	2020/280	9	Obras de benef. e conservação - Aq. serviços	05	02020301	O	100				DEEE	01/2021	12/2025	9		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
05	003	2020/280	12	Aquisição de serviços	08	02022503	O	100				DE	01/2021	12/2025	9		5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 010
05	003	2020/280	13	Projetos de especialidades para edifícios escolares	05	07010305	O	100				DPEM	01/2021	12/2025	9		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
05	003	2020/280	14	Material de apoio	08	020121	O	100				DE	01/2021	12/2025	9		25 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		85 000
05	003	2020/280	15	Conservação e manutenção de equipamento básico nos refeitórios - aquisição de serviços	08	02020302	O	100				DE	01/2021	12/2025	9		10 010	10	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		70 010
05	003	2020/280	16	Aquisição de equipamento de higiene e limpeza nos refeitórios	08	07011002	O	100				DE	01/2021	12/2025	9		110	10	100	100	100	100	100	100		510
05	003	2020/280	17	Aquisição de equipamento de higiene e limpeza	08	07011002	O	100				DE	01/2021	12/2025	9		20 010	10	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 010
05	003	2020/280	18	Aquisição de equipamento de monitorização de refeições escolares	08	07011002	O	100				DE	01/2021	12/2025	9		110	10	100	100	100	100	100	100		510
05	003	2020/280	19	Locação de edifícios	08	020204	O	100				DE	01/2021	12/2021	9		10	10								10
05	003	2020/280	20	Beneficiação e conservação diversa	08	02020301	O	100				DE	01/2021	12/2025	9		50 000	20 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		170 000
05	003	2020/280	21	Aquisição de serviços diversos	08	02022599	O	100				DE	01/2021	12/2025	9		17 000	7 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		57 000
05	003	2020/280	22	Aquisição de serviços para manutenção/reparação de equipamentos exteriores nos estabelecimentos escolares	08	02020301	O	100				DE	01/2021	12/2025	9		20 010	10	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		100 010
05	003	2020/280	23	Instalação de equipamento exterior nos estabelecimentos escolares	08	07030305	O	100				DE	01/2021	12/2025	9		100 010	10	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		500 010
05	003	2020/280	24	Locação de outros bens	08	020208	O	100				DE	01/2021	12/2025	9		78 730	23 730	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000		298 730
Escola do 1º CEB de S. Martinho do Bispo																										
05	003	2020/281	1	Projeto	05	07010305	E	100				DPEM	01/2021	12/2022	1		10 010	10	10 000	1 000						11 010
Centro Escolar de Antuzede																										
05	003	2020/284	2	Requalificação - construção	05	07010305	E	100				DEEQ	01/2021	12/2022	2		622 500	622 500		178 262						800 762

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
05				Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																			
05 003				Ensino Básico e Secundário																			
05 003	2020/287			Centro Escolar de Antanhol																			
05 003	2020/287	1		Projeto	05 07010305	O	100			DPEM	01/2021	12/2022	0	10 010	10	10 000	1 000					11 010	
05 003	2020/288			Centro Escolar de Brasfemes																			
05 003	2020/288	2		Projeto e construção	05 07010305	E	100			DEEE	01/2021	12/2021	1	120 621	10 010	10	10 000						130 631
05 003	2020/289			Centro Escolar de Eiras																			
05 003	2020/289	1		Projeto	05 07010305	O	100			DPEM	01/2021	12/2022	1	10 010	10	10 000	1 000						11 010
05 003	2020/290			EB1 de Casconha																			
05 003	2020/290	2		Apoio a entidades - protocolo	08 040701	O	100			DE	01/2021	12/2021	3	105 000	105 000								105 000
05 003	2020/295			EB1 da Sólum - N.º 10																			
05 003	2020/295	1		Beneficiação e conservação	05 07010305	E	100			DEEE	01/2021	12/2022	0	100 000	100 000		1 000 000						1 100 000
05 003	2020/374			Centro Escolar de Cernache																			
05 003	2020/374	1		Projeto	05 07010305	O	100			DPEM	01/2021	12/2021	E	45 000	45 000								45 000
05 003	2020/374	2		Construção	05 07010305	E	100			DEEE	01/2021	12/2023	0	1 000	1 000		1 500 000	300 000					1 801 000
05 003	2020/374	3		Aquisição de terrenos	05 070101	O	100			DP	01/2021	12/2021	9	179 520	179 520								179 520
05 003	2020/375			Escola do 1º CEB da Conchada																			
05 003	2020/375	1		Projeto	05 07010305	O	100			DPEM	01/2021	12/2021	0	10 010	10	10 000							10 010
05 003	2020/375	2		Construção	05 07010305	E	100			DEEE	01/2021	12/2023	0	10	10		100 000	500 000					600 010
05 003	2020/407			Centro Escolar de Santa Apolónia																			
05 003	2020/407	1		Projeto	05 07010305	O	100			DPEM	01/2021	12/2021	1	10 010	10	10 000							10 010
05 003	2020/407	2		Construção	05 07010305	E	100			DEEE	01/2021	12/2023	0	20 000	20 000		500 000	100 000					620 000
05 003	2021/19			COVID-19																			
05 003	2021/19	1		Equipamento de proteção - bens	08 07011002	O	100			DE	01/2021	12/2021	9	10 000	10 000								10 000
05 003	2021/26			Outras escolas do ensino básico e secundário																			
05 003	2021/26	1		Projetos	05 07010305	O	100			DPEM	01/2021	12/2021	0	10	10								10
05 003	2021/26	2		Construção	05 07010305	E	100			DEEM	01/2021	12/2021	0	10	10								10
05 003	2021/35			Escola José Falcão																			
05 003	2021/35	1		Remodelação	05 07010305	E	100			DEEE	01/2021	12/2025		10	10								10
05 003	2021/36			Escola Eugénio de Castro																			

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes				
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
05				Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																			
05 003				Ensino Básico e Secundário																			
05 003	2021/36	1		Remodelação	05 07010305	E	100			DEEE	01/2021	12/2025	0		10	10							10
Totais do Programa 003:														708 654	1 659 468	1 309 268	350 200	3 746 462	1 365 200	465 200	465 200		8 410 184
05 004				Projetos Complementares de Natureza Educativa																			
05 004	2018/15			Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso escolar (Pacto CIM-RC - Centro 2020)																			
05 004	2018/15	1		Equipas multidisciplinares de intervenção multinível (Equipas + Sucesso)	08 02022599	O	15	85		DE	01/2019	12/2021	4		215 110	215 110							215 110
05 004	2018/15	2		Apoio a crianças institucionalizadas/carenciadas	08 02022503	O	15	85		DE	01/2019	12/2021	4		85 287	85 287							85 287
05 004	2018/15	4		Um projeto, um Município	08 02022503	O	15	85		DE	01/2019	12/2021	4		10	10							10
05 004	2018/15	5		Conhece a tua região	08 02022503	O	15	85		DE	01/2018	12/2021	4		10	10							10
05 004	2018/15	6		Implementação de ambientes inovadores de educação	08 02022503	O	15	85		DE	01/2018	12/2021	4		33 932	33 932							33 932
05 004	2018/15	7		Implementação de ambientes inovadores de educação - equip. informática	04 070107	O	15	85		DE	01/2019	12/2021	4		10	10							10
05 004	2020/297			Apoios a projetos educativos diversos																			
05 004	2020/297	1		Apoio a instituições	08 040701	O	100			DE	01/2021	12/2025	9		7 000	6 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	11 000
05 004	2020/297	2		Apoio a estabelecimentos de ensino	08 040301	O	100			DE	01/2021	12/2021	9		1 805	1 805							1 805
05 004	2020/298			Animação sócioeducativa																			
05 004	2020/298	1		Aquisição de material didático e pedagógico	08 020120	O	100			DE	01/2021	12/2025	9		22 000	2 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	102 000
05 004	2020/298	2		Transportes	08 02021001	O	100			DE	01/2021	12/2021	9		51	51							51
05 004	2020/299			Coimbra, Cidade Educadora																			
05 004	2020/299	1		Quota de participação Rede Cidades Educadoras	08 02022599	O	100			DE	01/2021	12/2025	9		2 935	2 935		2 935	2 935	2 935	2 935	2 935	14 675
05 004	2020/299	2		Participação e implementação de projetos de caráter educativo	08 02022599	O	100			DE	01/2021	12/2025	9		30 010	10	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 010
05 004	2020/299	3		Encontro da Rede de Cidades Educadoras	08 02022599	O	100			DE	01/2021	12/2021	9		10	10							10
05 004	2020/299	4		Divulgação	08 020217	O	100			DE	01/2021	12/2021	9		10	10							10
05 004	2020/299	5		Aquisição de serviços	08 02022599	O	100			DE	01/2021	12/2021	9		10	10							10
05 004	2020/299	6		Carta Educativa (revisão)/Projeto Educativo Local	08 02022599	O	100			DE	01/2021	12/2021	9		57 072	57 072							57 072
05 004	2020/300			Tecnologias de informação e comunicação da educação																			
05 004	2020/300	1		Plataforma de Gestão Educativa	08 020220	O	100			DE	01/2021	12/2025	9		30 010	10	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 010
05 004	2020/300	2		Quadros interativos	08 07011002	O	100			DE	01/2021	12/2025	9		60 039	25 039	35 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	80 039
05 004	2020/300	3		Redes de Área Local (LAN) - cablagem	05 07010307	O	100			DEEE	01/2021	12/2021	9		10	10							10

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes							
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)		
05																										
Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																										
05 004																										
Projetos Complementares de Natureza Educativa																										
05	004	2020/300	4	Aquisição de equipamento informático	08 070107	O	100					DE	01/2021	12/2021	9	59 520	59 520								59 520	
05	004	2020/300	5	Aquisição de software educativo	08 070108	O	100					DE	01/2021	12/2025	9	80 010	40 010	40 000	5 000	5 000	5 000	5 000				100 010
05	004	2020/301		Programa Municipal de Apoio à Família																						
05	004	2020/301	1	Pré-escolar - Férias escolares - AAAF durante o mês de agosto	08 02022503	O	100					DE	01/2021	12/2021	9	10	10									10
05	004	2020/301	2	Crianças do 1º CEB sinalizadas com carência alimentar - aquisição de serviços	08 02022503	O	100					DE	01/2021	12/2021	9	10	10									10
05	004	2020/301	3	Crianças do 1º CEB sinalizadas com carência alimentar - Apoios	08 040701	O	100					DE	01/2021	12/2021	9	10	10									10
05	004	2020/301	4	Seguros	08 02021299	O	100					DE	01/2021	12/2025	9	2 704	704	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000				10 704
05	004	2020/304		Programa Municipal de Nutrição e Alimentação Saudável nas Escolas																						
05	004	2020/304	1	Aquisição de serviços	08 02022503	O	100					DE	01/2021	12/2021	9	2 010	10	2 000								2 010
05	004	2020/304	2	Divulgação	08 020217	O	100					DE	01/2021	12/2021	9	210	10	200								210
05	004	2020/304	3	Outros serviços	08 02022599	O	100					DE	01/2021	12/2021	9	10	10									10
05	004	2020/306		Atividades de Animação e Apoio à Família																						
05	004	2020/306	1	Aquisição de serviços	08 02022503	O	100					DE	01/2021	12/2025	9	91 328	41 328	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			291 328
05	004	2020/306	2	Aquisição de bens	08 020121	O	100					DE	01/2020	12/2025	9	50 010	10	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			250 010
05	004	2020/306	3	Material de educação, cultura e recreio	08 020120	O	100					DE	01/2020	12/2025	9	15 010	10	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000			75 010
05	004	2020/308		Programa Municipal de Apoio a Atividades Educativas Inovadoras em todos os níveis de Ensino																						
05	004	2020/308	1	Aquisição de serviços	08 02022503	O	100					DE	01/2021	12/2025	9	61 338	10	61 328	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000			141 338
05	004	2020/308	2	Apoio a entidades	08 040701	O	100					DE	01/2021	12/2025	9	1 010	10	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 010
05	004	2020/311		Em Coimbra há Ciência para todos - Exploratório Ciência Viva																						
05	004	2020/311	1	Aquisição de serviços	08 02022503	O	100					DE	01/2021	12/2021	9	150 010	10	150 000								150 010
05	004	2020/393		Atividades de animação - recreio e espaço exterior																						
05	004	2020/393	1	Apoio a entidades	08 040701	O	100					DE	01/2021	12/2021	9	20 010	10	20 000								20 010
															Totais do Programa 004:		1 078 531	571 003	507 528	231 935	231 935	231 935	231 935		2 006 271	
05 005																										
Instalações e Equipamentos Desportivos																										
05	005	2018/53		Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local - Piscinas e Pavilhão Multidesportos (Pacto CIM-RC/Candidatura ao Centro 2020)																						

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2021			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																										
05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos																										
05	005	2018/53	1	Eficiência energética - estudos e projetos	05 07010302	O	100					DEEM	01/2021	12/2021	5		10	10							10	
05	005	2018/53	2	Transferências para a CIM-RC (Estudos da CIM-RC)	0102 04050104	O	100					DDJ	01/2018	12/2021	5	15 000	15 000								15 000	
05	005	2018/53	3	Otimização energética	08 07010302	O	100					DDJ	01/2021	12/2022	E	360 000	360 000			360 000					720 000	
05	005	2018/53	4	Aquisição de serviços	08 02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	0	1 510	10	1 500							1 510	
05	005	2018/53	5	Aquisição de bens	08 020121	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	0	510	10	500							510	
05	005	2018/53	6	Equipamento básico	08 07011002	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	0	10	10								10	
05	005	2018/53	7	Poupanças energéticas	08 02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	0	10	10								10	
05	005	2019/66		Skate Parque Municipal e Pista de BMX																						
05	005	2019/66	1	Projeto Skate Municipal	05 07010302	E	100					DPEM	01/2019	12/2021	6	3 775	8 809	8 809								12 584
05	005	2019/66	2	Construção Skate Municipal	04 07010302	E	100					DIEP	01/2019	12/2023	1		10		650 000	50 000						700 010
05	005	2019/66	3	Pista de BMX	04 07010302	E	100					DIEP	01/2019	12/2021	1	1 444 534	35 000	35 000								1 479 534
05	005	2019/66	4	Recuperação de equipamentos Parque Verde - Margem esquerda	08 07010302	E	100					DDJ	01/2021	12/2021	E		50 010	10	50 000							50 010
05	005	2019/66	7	Campo de Golfe - estudo de implementação	08 020214	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	E		10	10								10
05	005	2019/67		Programa Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas																						
05	005	2019/67	1	Projetos e construção	08 07010302	E	100					DDJ	01/2019	12/2021	9		10	10								10
05	005	2019/67	2	Requalificações - apoios	08 080701	E	100					DDJ	01/2019	12/2025	9	852 800	595 900	595 900	500 000	500 000	500 000	500 000				3 448 700
05	005	2019/67	3	Aquisição de material	08 07011002	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9		10	10								10
05	005	2020/314		Estádio Cidade de Coimbra																						
05	005	2020/314	1	Aquisição de serviços	08 02022502	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9		50 010	10	50 000							50 010
05	005	2020/314	2	Material para prática desportiva	08 020121	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9		9 010	10	9 000							9 010
05	005	2020/314	3	Conceção e execução de instalações	05 07010305	O	100					DEEQ	01/2021	12/2022	3		15 000	15 000		20 000						35 000
05	005	2020/314	4	Aquisição de produtos para manutenções	08 020121	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9		20 010	10	20 000							20 010
05	005	2020/314	5	Equipamentos básicos	08 07011002	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9		40 010	10	40 000							40 010
05	005	2020/314	6	Encargos com utilização da Pista de Atletismo	08 02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9		20 010	10	20 000							20 010
05	005	2020/314	7	Certificações	08 02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9		510	10	500							510
05	005	2020/315		Instalações Desportivas Municipais de uso Público																						
05	005	2020/315	1	Projetos e construção	08 07010302	E	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	26 843	10	10								26 853
05	005	2020/315	2	Apoios à beneficiação de complexos desportivos	08 080701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9		10	10								10

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																									
05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos																									
05	005	2020/315	3	Equipamento de apoio à prática desportiva	08 02020301	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10							10	
05	005	2020/315	4	Certificação de equipamentos desportivos	08 02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000							5 010
05	005	2020/315	5	Material de apoio à prática desportiva	08 020121	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000							5 010
05	005	2020/316		Pista Internacional de Pesca Desportiva																					
05	005	2020/316	1	Manutenção (acompanhamento)	08 07011002	E	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	15 010	10	15 000							15 010
05	005	2020/318		Estudos e publicações, projetos e parcerias																					
05	005	2020/318	1	Aquisição de serviços de informação e divulgação	08 020217	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	150	150		150	150	150	150			750
05	005	2020/319		Centro Desportivo Coimbra Norte																					
05	005	2020/319	2	Construção (1.ª fase)	0102 07010302	E	100					GAF	01/2021	12/2021	1	10	10								10
05	005	2020/319	3	Construção (2.ª fase) - Contrato Programa de 08.09.2013	0102 0805010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	D	350 010	10	350 000							350 010
05	005	2020/320		Programa Municipal do Desporto Escolar																					
05	005	2020/320	1	Equipamento Desportivos Escolares - const., recuperação e conservação	08 07010302	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10								10
05	005	2020/320	2	Aquisição de equipamentos desportivos	08 07011002	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10 010	10	10 000							10 010
05	005	2020/320	3	Aquisição de material desportivo de desgaste	08 020121	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10								10
05	005	2020/320	4	Apoio a entidades	08 040701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10								10
05	005	2020/320	5	Certificação de equipamentos desportivos	08 02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000							5 010
05	005	2020/321		Estudos, publicações e imagem																					
05	005	2020/321	1	Agendas e folhetos para divulgação de atividades física	08 020217	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000							1 010
05	005	2020/321	2	Material de divulgação de imagem institucional	08 020217	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	1 510	10	1 500							1 510
05	005	2020/322		Estádio Municipal de Taveiro																					
05	005	2020/322	1	Conservação diversa	08 07010302	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10								10
05	005	2020/322	2	Equipamento e mobiliário	08 07011002	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	4 472	4 472		4 472	4 472	4 472	4 472			22 360
05	005	2020/322	3	Tratamento de relvado	08 07010302	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	2 010	10	2 000							2 010
05	005	2020/322	4	Aquisição e colocação de relvado	08 07010302	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10								10
05	005	2020/322	5	Aquisição de serviços	08 02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	11 000	1 000	10 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		15 000
05	005	2020/322	6	Obras de requalificação	08 07010302	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10								10
05	005	2020/322	7	Aquisição de produtos para relvado	08 020121	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	20 000	5 000	15 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		40 000
05	005	2020/322	8	Aquisição de serviços publicidade	08 020217	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000							5 010

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																									
05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos																									
05	005	2020/323		Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia																					
05	005	2020/323	1	Investimentos complementares	05	07010302	O	100		DEEQ	01/2021	12/2021	2		201 873	201 873		6 000							207 873
05	005	2020/323	2	Equipamento e mobiliário	08	07011002	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9		46 351	46 351		46 351	46 351	46 351	46 351				231 755
05	005	2020/323	3	Manutenção e conservação de equipamento básico	08	02020302	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9		5 010	10	5 000								5 010
05	005	2020/323	4	Aquisição de serviços	08	02022599	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9		15 000	2 500	12 500	2 500	2 500	2 500	2 500				25 000
05	005	2020/323	5	Apoios a entidades parceiras na realização de eventos	08	040701	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9		30 000	2 500	27 500								30 000
05	005	2020/323	6	Aquisição de serviços de publicidade	08	020217	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9		5 000	677	4 323	677	677	677	677				7 708
05	005	2020/323	7	Conservação diversa	08	02020301	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9		5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000				25 010
05 005 2020/324 Centro Olímpico de Piscinas Municipais																									
05	005	2020/324	1	Equipamento e mobiliário	08	07011002	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9		5 000	3 532	1 468	3 532	3 532	3 532	3 532				19 128
05	005	2020/324	2	Aquisição de serviços	08	02022599	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9		12 010	10	12 000								12 010
05	005	2020/324	3	Manutenção e conservação	05	07010302	O	100		DEEM	01/2021	12/2021	9		10	10									10
05	005	2020/324	4	Aquisição de serviços de publicidade	08	020217	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000								1 010
05	005	2020/324	5	Aquisição de artigos para oferta	08	020115	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000								1 010
05	005	2020/324	6	Conservação diversa	05	02020301	O	100		DEEM	01/2021	12/2021	9		10	10									10
05	005	2020/324	7	Apoios a entidades parceiras na realização de eventos	08	040701	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9		10 000	2 500	7 500								10 000
05 005 2020/325 Piscinas Municipais Luis Lopes da Conceição																									
05	005	2020/325	1	Equipamento e mobiliário	08	07011002	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9		5 654	654	5 000								5 654
05	005	2020/325	2	Aquisição de serviços	08	02021299	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9		2 010	10	2 000								2 010
05	005	2020/325	3	Aquisição de serviços publicidade	08	020217	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9		10 010	10	10 000								10 010
05	005	2020/325	4	Conservação e manutenção	08	02020301	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9		10 010	10	10 000								10 010
05	005	2020/325	5	Conservação e requalificação	05	07010302	E	100		DEEQ	01/2021	12/2022	1		75 000	75 000		160 000							235 000
05 005 2020/326 Piscinas Municipais Rui Abreu																									
05	005	2020/326	1	Equipamento e mobiliário	08	07011002	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9		1 350	1 350		1 000	1 000	1 000	1 000				5 350
05	005	2020/326	2	Aquisição de serviços	08	02022599	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9		5 010	10	5 000								5 010
05	005	2020/326	3	Obras de remodelação	05	07010302	O	100		DEEQ	01/2021	12/2022	1	14 391	150 000	150 000		150 000							314 391
05 005 2020/327 Unidade de Gestão Técnica																									
05	005	2020/327	1	Manutenção e reparação de complexos desportivos	08	07010302	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9		135 000	100 000	35 000	100 000	100 000	100 000	100 000				535 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2021			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	
05				Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																		
05	005			Instalações e Equipamentos Desportivos																		
05	005	2020/327	2	Otimização energética de complexos desportivos	08	07010302	O	100			DDJ	01/2021	12/2025	9	85 010	10	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	425 010
05	005	2020/327	3	Material para manutenção de complexos desportivos	08	020121	O	100			DDJ	01/2021	12/2025	9	186 000	100 000	86 000	100 000	100 000	100 000	100 000	586 000
05	005	2020/327	4	Aquisição de serviços técnicos especializados	08	02022599	O	100			DDJ	01/2021	12/2025	9	68 000	27 000	41 000	27 000	27 000	27 000	27 000	176 000
05	005	2020/327	5	Aquisição de equipamento básico para complexos desportivos	08	07011002	O	100			DDJ	01/2021	12/2025	9	30 000	10 000	20 000	10 000	10 000	10 000	10 000	70 000
05	005	2020/327	6	Conservação de complexos desportivos	08	02020301	O	100			DDJ	01/2021	12/2025	9	100 000	55 000	45 000	55 000	55 000	55 000	55 000	320 000
05	005	2020/327	7	Manutenção e conservação de equipamento básico	08	02020302	O	100			DDJ	01/2021	12/2025	9	5 000	4 000	1 000	4 000	4 000	4 000	4 000	21 000
05	005	2020/327	8	Contratos de assistência técnica	08	020219	O	100			DDJ	01/2021	12/2025	9	1 010	10	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 010
05	005	2020/328		Requalificação de grandes campos de jogos (rede de relvados sintéticos)																		
05	005	2020/328	1	Apoios a agentes desportivos	08	080701	O	100			DDJ	01/2021	12/2025	9	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
05	005	2020/328	2	Apoios para novos campos	08	080701	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000					5 010
05	005	2020/329		Centro Desportivo Municipal da Arregaça																		
05	005	2020/329	1	Campo Municipal da Arregaça - instalação de apoio - projeto	05	07010302	E	100			DEEM	01/2021	12/2021	0		10	10					10
05	005	2020/329	2	Campo Municipal da Arregaça - Instalações de apoio - construção	05	07010302	E	100			DEEM	01/2021	12/2021	0		10	10					10
05	005	2020/329	3	Conservação, manutenção e reabilitação	08	02020301	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9		10	10					10
05	005	2020/329	4	Aquisição de serviços	08	02022599	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9		10	10					10
05	005	2020/329	5	Apoios a entidades parceiras	08	040701	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9		10	10					10
05	005	2020/329	6	Grandes reparações/Investimento	04	07010302	O	100			DIEP	01/2021	12/2021	9		10	10					10
05	005	2020/330		Seguros																		
05	005	2020/330	1	Seguro de atividades físicas	08	02021202	O	100			DDJ	01/2021	12/2025	9	5 000	1 000	4 000	1 000	1 000	1 000	1 000	9 000
05	005	2020/331		Prémios e galardões																		
05	005	2020/331	1	Prémios e galardões	08	020115	O	100			DDJ	01/2021	12/2025	0	3 010	10	3 000					3 010
05	005	2020/332		Centro Desportivo de Celas																		
05	005	2020/332	1	Equipamento e mobiliário	08	07011002	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9		10	10					10
05	005	2020/332	2	Aquisição de serviços	08	02022599	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9		10	10					10
05	005	2020/332	3	Conservação e manutenção	08	02020301	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9		10	10					10
05	005	2020/332	4	Investimentos complementares	08	07010302	E	100			DDJ	01/2021	12/2021	9		10	10					10
05	005	2020/333		Candidaturas a eventos																		
05	005	2020/333	1	Aquisição de serviços	08	020214	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000					5 010

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																						
05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos																						
05	005	2020/334		Atividades Complementares																		
05	005	2020/334	1	Serviços	08	02022599	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9	25 000	21 000	4 000	21 000	21 000	21 000	21 000	109 000	
05	005	2020/334	2	Transportes	08	02021001	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9	2 000	1 400	600	1 400	1 400	1 400	1 400	7 600	
05	005	2020/334	3	Publicidade	08	020217	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9	2 010	10	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 010	
05	005	2020/334	4	Artigos para ofertas	08	020121	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9	5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 010	
05	005	2020/394		Polidesportivo S. João do Campo																		
05	005	2020/394	1	Revisão do projeto	08	07010302	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	0	10	10						10	
05	005	2020/394	2	Construção	08	07010302	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	0	200 010	10	200 000					200 010	
Totais do Programa 005:														2 342 343	3 120 219	1 852 328	1 267 891	2 333 082	1 037 082	987 082	987 082	10 806 890
05 006 Fomento e Formação Desportivos																						
05	006	2020/335		Eventos de relevante interesse municipal																		
05	006	2020/335	1	Apoio a Atletas/Clubes/Associações de Coimbra	08	040701	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9	40 000	1 500	38 500	1 500	1 500	1 500	1 500	46 000	
05	006	2020/336		Iniciativas e eventos municipais																		
05	006	2020/336	1	Transportes para apoio ao desporto (aq. serviços)	08	02021001	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9	5 000	3 500	1 500	3 500	3 500	3 500	3 500	19 000	
05	006	2020/336	2	Material de apoio à prática desportiva	08	020121	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9	5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 010	
05	006	2020/336	3	Aquisição de serviços	08	02022599	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9	60 000	2 000	58 000	2 000	2 000	2 000	2 000	68 000	
05	006	2020/336	4	Trabalhos publicitários para eventos	08	020217	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9	10 000	1 500	8 500	1 500	1 500	1 500	1 500	16 000	
05	006	2020/336	5	Ofertas no âmbito de eventos	08	020115	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9	15 000	10 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000	
05	006	2020/336	6	Seguros	08	02021299	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9	10 000	1 500	8 500	1 500	1 500	1 500	1 500	16 000	
05	006	2020/337		Contratos-Programa Formação Desportiva																		
05	006	2020/337	1	Apoio a agentes desportivos de Coimbra	08	040701	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9	30 000	15 900	14 100					30 000	
05	006	2020/338		Contratos-Programa Competição Desportiva Não Profissional																		
05	006	2020/338	1	Apoio a agentes desportivos de Coimbra	08	040701	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9	20 000	4 607	15 393					20 000	
05	006	2020/339		Outros programas de apoio ao associativismo																		
05	006	2020/339	1	Apoios correntes	08	040701	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9	10 000	150	9 850					10 000	
05	006	2020/339	2	Apoio para aquisição de equipamento	08	080701	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9	7 000	7 000						7 000	
05	006	2020/340		Programa Municipal Compromisso com o Desporto Social																		
05	006	2020/340	1	Coimbra a Nadar	08	02022599	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10						10	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																								
05 006 Fomento e Formação Desportivos																								
05	006	2020/340	2	Atividade 3ª Idade	08 02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000						5 010
05	006	2020/340	3	Aquisição de serviços diversos	08 02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	35 000	24 200	10 800						35 000
05	006	2020/340	4	Apoio ao Desporto de Inclusão Social	08 040701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	30 010	10	30 000						30 010
05	006	2020/341		Rentabilização desport. infraestruturas e Eq. Desp. Municipais																				
05	006	2020/341	1	Prom. ativ. em outras inf. desport. municipais	08 07011002	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10							10
05	006	2020/341	2	Promoção e marketing de atividades e equipamentos	08 020217	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10 010	10	10 000						10 010
05	006	2020/342		Eventos e atividades físico-desportivas																				
05	006	2020/342	1	Férias desportivas	08 02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	15 010	10	15 000						15 010
05	006	2020/342	2	Aquisição de serviços	08 02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	49 979	49 979		49 979	49 979	49 979	49 979		249 895
05	006	2020/342	3	Apoios diversos	08 040701	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	171 800	6 800	165 000	6 800	6 800	6 800	6 800		199 000
05	006	2020/342	4	Trabalhos publicitários para eventos	08 020217	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	15 010	10	15 000						15 010
05	006	2020/342	5	Seguros de acidentes pessoais	08 02021299	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	5 000	1 000	4 000	1 000	1 000	1 000	1 000		9 000
05	006	2020/343		Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto																				
05	006	2020/343	1	Instalações Desportivas	08 080701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	40 000	40 000							40 000
05	006	2020/343	2	Aquisição de material desportivo estrutural	08 080701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	17 500	17 500							17 500
05	006	2020/343	3	Fornecimento de material desportivo de desgaste	08 040701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	19 589	19 589							19 589
05	006	2020/343	4	Participação em eventos desportivos não regulares	08 040701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	16 000	16 000							16 000
05	006	2020/343	5	Organização de eventos desportivos internacionais ou nacionais de relevo	08 040701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	20 388	20 388							20 388
05	006	2020/343	6	Apoio a transportes	08 040701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	17 212	17 212							17 212
05	006	2020/343	7	Reconhecimento da formação desportiva	08 040701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	190 000	190 000							190 000
05	006	2020/343	8	Confirmação da prestação desportiva	08 040701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	225 000	225 000							225 000
05	006	2020/343	9	Apoio ao Alto Rendimento	08 040701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	12 000	12 000							12 000
05	006	2020/343	10	Formação desportiva	08 040701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	6 000	5 500	500						6 000
05	006	2020/343	11	Prestação desportiva	08 040701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	7 000	6 000	1 000						7 000
05	006	2020/344		Eventos e Atividades Desportivas																				
05	006	2020/344	1	Aquisição de serviços de promoção	08 020217	E	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	5 000	369	4 631						5 000
05	006	2020/345		Regulamento Municipal - Tóquio 2020																				
05	006	2020/345	1	Apoios diversos	08 040701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	69 000	69 000							69 000

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
05				Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																				
05 006				Fomento e Formação Desportivos																				
05 006	2020/346			Centro Olímpico de Ginástica																				
05 006	2020/346 1			Projetos e construção	08	07010302	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	D		10	10					10		
05 006	2020/346 2			Aquisição de serviços	08	02022599	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	0		10	10					10		
05 006	2020/346 3			Equipamento desportivo de apoio à prática	08	07011002	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	0		10	10					10		
Totais do Programa 006:															1 193 578	768 304	425 274	82 779	82 779	82 779	82 779		1 524 694	
05 007				Coimbra, Cidade Jovem																				
05 007	2020/347			Outras iniciativas																				
05 007	2020/347 1			Aquisição de serviços diversos	08	02022599	O	100			DDJ	01/2021	12/2025	9		5 000	3 000	2 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	17 000
05 007	2020/347 2			Aquisição de bens	08	020121	O	100			DDJ	01/2021	12/2025	9		1 008	208	800	208	208	208	208	208	1 840
05 007	2020/347 3			Oferta no âmbito dos eventos	08	020115	O	100			DDJ	01/2021	12/2025	9		3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
05 007	2020/347 4			Material promocional	08	020217	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9		5 010	10	5 000						5 010
05 007	2020/347 5			Formação	08	020215	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000						1 010
05 007	2020/348			Conselho Municipal da Juventude																				
05 007	2020/348 1			Aquisição de serviços diversos	08	02022599	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000						1 010
05 007	2020/348 2			Aquisição de bens	08	020121	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000						1 010
05 007	2020/348 3			Formação	08	020215	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9		2 010	10	2 000						2 010
05 007	2020/349			Observatório da Condição Juvenil																				
05 007	2020/349 1			Aquisição de serviços diversos	08	02022599	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9		5 010	10	5 000						5 010
05 007	2020/351			Associativismo																				
05 007	2020/351 1			Apoios ao associativismos juvenil	08	040701	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9		510	10	500						510
05 007	2020/352			Apoio ao Associativismo Juvenil																				
05 007	2020/352 1			Instalações	08	080701	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9		20 010	10	20 000						20 010
05 007	2020/352 2			Apoios diversos	08	040701	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9		50 000	50 000							50 000
05 007	2020/353			Cartão Jovem Municipal																				
05 007	2020/353 1			Aquisição de serviços	08	02022599	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000						1 010
05 007	2020/353 2			Aquisição de bens	08	020121	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9		510	10	500						510
05 007	2020/354			Forum Municipal da Juventude																				
05 007	2020/354 1			Aquisição de serviços	08	02022599	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9		7 010	10	7 000						7 010
05 007	2020/354 2			Material promocional	08	020217	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9		5 010	10	5 000						5 010

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
05				Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																					
05 007				Coimbra, Cidade Jovem																					
05 007	2020/355			Prémio 3030																					
05 007	2020/355	1		Mérito Juvenil	08 02022599	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9		5 010	10	5 000						5 010		
05 007	2020/356			Cowork@Jovem																					
05 007	2020/356	1		Equipamento e mobiliário	08 07011002	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9		10	10							10		
05 007	2020/356	2		Aquisição de serviços	08 02022599	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9		10	10							10		
Totais do Programa 007:																113 158	56 358	56 800	6 208	6 208	6 208	6 208		137 990	
Totais do Objetivo 05:															3 050 997	21 065 977	18 319 784	2 746 193	18 978 723	15 301 461	14 351 461	14 351 461		0	87 100 080
06				Cidade da Saúde																					
06 001				Coimbra, Cidade Promotora da Saúde																					
06 001	2020/357			Colaboração com a ARS Centro , IP na construção do novo Centro de Saúde da Fernão de Magalhães	0102 040301	O	100			DSA	01/2021	12/2021	0		10	10							10		
06 001	2020/358			Colaboração no processo de reabilitação do Centro de Saúde de Celas com melhoria da continuidade na prestação dos cuidados	0102 080301	O	100			DSA	01/2021	12/2021	0		10	10							10		
06 001	2020/359			Definição e implementação do Plano Local de Saúde de Coimbra	06 02022599	O	100			DSA	01/2021	12/2021	0		10	10							10		
06 001	2020/360			Criação do Observatório Municipal de Saúde	06 02022599	O	100			DSA	01/2021	12/2021	0		10	10							10		
06 001	2020/361			Integração da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	06 02022599	O	100			DSA	01/2021	12/2021	0		4 924	4 924							4 924		
06 001	2020/362			Programa Municipal para o Envelhecimento Ativo e Saudável/Parceria Ageing@Coimbra	0102 040701	O	100			DSA	01/2021	12/2021	0		10	10							10		
06 001	2020/363			Outras ações de promoção para a saúde																					
06 001	2020/363	1		Aquisição de serviços diversos	06 02022599	O	100			DSA	01/2021	12/2021	0		500	500							500		
06 001	2020/363	2		Aquisição de bens	06 020121	O	100			DSA	01/2021	12/2021	9		500	500							500		
06 001	2020/364			Extensão Saúde de Taveiro (Casa da Criança)																					
06 001	2020/364	1		Projeto e construção	05 07010307	O	100			DEEE	01/2021	12/2022	0		35 000	35 000		570 000					605 000		
06 001	2020/364	2		Manutenção	05 07010307	O	100			DEEE	01/2021	12/2021	0		10	10							10		
06 001	2020/364	3		Aquisição de equipamentos	06 07011002	O	100			DSA	01/2021	12/2022	0		10	10		100 000					100 010		
06 001	2020/364	4		Aquisição de bens	06 020121	O	100			DSA	01/2021	12/2021	0		10	10							10		
06 001	2020/365			Segurança alimentar																					
06 001	2020/365	1		Aquisição de serviços	0102 02022599	O	100			CM	01/2021	12/2025	0		10	10							10		
06 001	2020/365	2		Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O	100			CM	01/2021	12/2025	0		10	10							10		

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)
06 Cidade da Saúde																								
06 001 Coimbra, Cidade Promotora da Saúde																								
06	001	2020/398		Transferência de competências na área da Saúde																				
06	001	2020/398	1	Recursos Humanos (definido no Orçamento)	12 01010401	O		100		DRH	01/2021	12/2025	0		10	10						10		
06	001	2020/398	2	Edifícios	05 02020301	O		100		DEEM	01/2021	12/2025	0		192 754	192 754	192 754	192 754	192 754	192 754		963 770		
06	001	2020/398	3	Serviços de limpeza	09 020202	O		100		DSA	01/2021	12/2025	0		405 621	405 621	405 621	405 621	405 621	405 621		2 028 105		
06	001	2020/398	4	Atividades de apoio à vigilância e de segurança	09 020218	O		100		DCL	01/2021	12/2025	0		77 625	77 625	77 625	77 625	77 625	77 625		388 125		
06	001	2020/398	5	Arranjos exteriores incluindo a jardinagem	04 02022599	O		100		DEPM	01/2021	12/2025	0		10	10						10		
06	001	2020/398	6	Encargos de instalações																				
06	001	2020/398	6/1	Eletricidade	05 0202010101	O		100		DEEE	01/2021	12/2025	0		148 780	148 780	148 780	148 780	148 780	148 780		743 900		
06	001	2020/398	6/2	Gás	05 02010299	O		100		DEEE	01/2021	12/2025	0		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		500 000		
06	001	2020/398	6/3	Água	05 02020103	O		100		DEEE	01/2021	12/2025	0		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000		
06	001	2020/398	7	Viaturas e respetivos encargos	09 02020303	O		100		DCL	01/2021	12/2025	0		20 684	20 684	20 684	20 684	20 684	20 684		103 420		
06	001	2020/398	8	Encargos com taxis e outros meios de deslocação para prestação de cuidados de saúde	09 02022599	O		100		DCL	01/2021	12/2025	0		154 987	154 987	154 987	154 987	154 987	154 987		774 935		
06	001	2020/398	9	Seguros de estabelecimentos de saúde	09 02021203	O		100		DCL	01/2021	12/2021	0		10	10						10		
06	001	2020/398	10	Manutenção e conservação de elevadores	09 020220	O		100		DCL	01/2021	12/2025	0		12 296	12 296	12 296	12 296	12 296	12 296		61 480		
06	001	2020/398	11	Manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, incluindo sistemas AVC	09 020220	O		100		DCL	01/2021	12/2025	0		10 248	10 248	10 248	10 248	10 248	10 248		51 240		
06	001	2020/398	12	Pagamentos de rendas e de outros encargos	09 020204	O		100		DCL	01/2021	12/2025	0		184 533	184 533	184 533	184 533	184 533	184 533		922 665		
06	001	2020/398	13	Gestão e manutenção de sistemas de incêndios e extintores	09 020220	O		100		DCL	01/2021	12/2025	0		5 834	5 834	5 834	5 834	5 834	5 834		29 170		
06	001	2020/398	14	Serviços de desinfestação	06 020220	O		100		DSA	01/2021	12/2024	0		10	10						10		
06	001	2020/398	15	Gases medicinais	05 020121	O		100		DEEM	01/2021	12/2025	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000		
06 001 2020/408 Estratégia Municipal de Saúde																								
06	001	2020/408	1	Elaboração projeto	0102 02022599	O		100		CM	01/2021	12/2025	0		43 050	43 050	43 050	43 050	43 050	43 050		215 250		
06	001	2020/408	2	Aquisição de serviços diversos	06 02022599	O		100		DSA	01/2020	12/2020	0		10	10						10		
06	001	2020/408	3	Aquisição de bens	06 020121	O		100		DSA	01/2020	12/2020	0		10	10						10		
Totais do Programa 001:															1 457 496	1 457 496	2 086 412	1 416 412	1 416 412	1 416 412	1 416 412	7 793 144		
Totais do Objetivo 06:														0	1 457 496	1 457 496	0	2 086 412	1 416 412	1 416 412	1 416 412	1 416 412	0	7 793 144

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2021			Anos seguintes		
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	
07				Orçamento Participativo																	
07 002				Orçamento Participativo - 2.ª Edição																	
07 002	2019/15			Orçamento Participativo 2019																	
07 002	2019/15	3		Ver'O Parque																	
07 002	2019/15	3/1		Estudos e projetos	0102 07010406	O	100			CM	01/2019	12/2021	1		10						10
07 002	2019/15	3/2		Construção	0102 07010406	E	100			CM	01/2019	12/2022	0	300 000	300 000		65 000				365 000
07 002	2019/15	4		Parque Canino																	
07 002	2019/15	4/1		Projeto e construção	0102 07010406	E	100			CM	01/2019	12/2021	2	162 950	116 475	46 475					162 950
07 002	2019/15	5		Parentolímpiedas - Mil e uma formas de parentalidade																	
07 002	2019/15	5/1		Aquisição de serviços	0102 02022599	O	100			CM	01/2019	12/2021	9	4 031	4 031						4 031
07 002	2019/15	6		Coimbra Cidade Sustentável																	
07 002	2019/15	6/1		Divulgação	0102 020217	O	100			CM	01/2019	12/2021	0	10	10						10
07 002	2019/15	6/2		Apoios para entidades	0102 040701	O	100			CM	01/2019	12/2021	0	10	10						10
07 002	2019/15	6/3		Apoios para particulares	0102 040802	O	100			CM	01/2019	12/2021	0	10	10						10
Totais do Programa 002:														467 021	420 546	46 475	65 000				532 021
07 003				Orçamento Participativo - 3ª Edição																	
07 003	2020/392			Orçamento Participativo 2020																	
07 003	2020/392	1		Coimbra Participa																	
07 003	2020/392	1/1		Coimbra, cidade de canções e emoções	0102 02022599	O	100			CM	01/2020	12/2022	9	40 000	40 000		40 000				80 000
07 003	2020/392	1/2		Coimbra cAPPital - Guia turístico digital	0102 02022599	O	100			CM	01/2020	12/2021	9	65 000	65 000						65 000
07 003	2020/392	1/3		Coimbra a seus pés/Coimbra at ypur feet	0102 02022599	O	100			CM	01/2020	12/2022	9	5 500	5 500		5 500				11 000
07 003	2020/392	1/4		Música n'Aldeia	0102 02022599	O	100			CM	01/2020	12/2021	9	60 000	60 000						60 000
07 003	2020/392	1/5		Coimbra, Uma História de Encantar	0102 02022599	O	100			CM	01/2020	12/2022	9	11 500	11 500		11 500				23 000
07 003	2020/392	2		Coimbra Jovem Participa																	
07 003	2020/392	2/1		Exposição "Contribuição da Academia para a Identidade Europeia"	0102 02022599	O	100			CM	01/2020	12/2021	9	200 000	200 000						200 000
07 003	2020/392	2/2		Teatro nos Olivais	0102 02022599	O	100			CM	01/2020	12/2022	9	40 000	40 000						40 000

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N.º	Ação				2021					Anos seguintes												
							RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)			
07 Orçamento Participativo																								
07 003 Orçamento Participativo - 3ª Edição																								
07	003	2020/392	3	Aquisição de serviços	0102 02022599	O	100				DPCO	01/2021	12/2021	0	334	334							334	
Totais do Programa 003:															422 334	422 334	57 000						479 334	
Totais do Objetivo 07:															0	889 355	842 880	46 475	122 000	0	0	0	0	1 011 355
Total Geral:															85 288 824	150 408 933	107 193 126	43 215 807	118 555 614	96 491 914	83 243 714	71 406 941	0	605 395 940

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

6.2. Plano Plurianual de Investimentos

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																					
01 002				Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana																					
01 002	2013/60			Passagens de nível																					
01 002	2013/60	1		Eliminação passagens de nível - terrenos (Protocolo - aditamento 16.08.13 - REFER)	09	070101	O	100			DF	01/2013	12/2021	6		10	10							10	
01 002	2020/8			Modernização dos meios de cartografia/Cartografia Digital																					
01 002	2020/8	1		Atualização e expansão cartográfica do município	02	07011002	O	100			DIGC	01/2021	12/2023	9	153 422	3 422	150 000	150 000	100 000					403 422	
01 002	2020/8	2		Aquisição de equipamento topográfico e grandes reparações	02	07011002	O	100			DIGC	01/2021	12/2025	9	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000			25 000	
01 002	2020/8	3		Ortofotos e imagens de satélites	02	07011002	O	100			DIGC	01/2021	12/2021	0	10	10								10	
01 002	2020/9			Aquisição e expropriação de terrenos e edifícios																					
01 002	2020/9	1		Terrenos	09	070101	O	100			DP	01/2021	12/2025	9	2 820 112	500 000	500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000			9 320 112	
01 002	2020/9	2		Edifícios/Habitação	09	07010202	O	100			DP	01/2021	12/2025	9	90 000	90 000		90 000	90 000	90 000	90 000			450 000	
01 002	2020/9	3		Edifícios/Instalação de serviços	09	07010301	O	100			DP	01/2021	12/2021	0	108 914	10	10							108 924	
01 002	2020/9	4		Edifícios/outros	09	07010307	O	100			DP	01/2021	12/2025	9	360 000	360 000		1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000			4 360 000	
01 002	2020/10			Construção e manutenção de infraestruturas																					
01 002	2020/10	1		Manutenção de fontes e sistemas de rega	04	07010413	O	100			DEVJ	01/2021	12/2025	9	5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			25 010	
01 002	2020/10	2		Ampliação e reformulação da rede de iluminação pública	04	07010404	E	100			DIEP	01/2021	12/2025	9	250 507	235 159	45 159	190 000	200 000	200 000	200 000	200 000			1 285 666
01 002	2020/10	3		Iluminação decorativa, monumentos e parques	04	07010404	E	100			DEVJ	01/2021	12/2025	9	10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			50 010	
01 002	2020/10	4		Renovação e manutenção dos espaços públicos - outros	04	07030301	E	100			DIEP	01/2021	12/2025	9	89 538	185 000	25 000	160 000	500 000	500 000	500 000	500 000			2 274 538
01 002	2020/10	5		Aquisição/instalação equipamentos elétricos, águas e esgotos	04	07010307	O	100			DIEP	01/2021	12/2025	9	10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			50 010	
01 002	2020/10	6		Iluminação de pontes e nós viários	04	07010404	E	100			DIEP	01/2021	12/2025	9	20 010	10	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000			100 010	
01 002	2021/5			Sistema de Informação Cadastral Simplificada do Município de Coimbra (Candidatura Centro 2020)																					
01 002	2021/5	2		Aquisição de cobertura aerofotográfica	02	07011002	O	100			DIGC	01/2021	12/2021	1	25 010	10	25 000								25 010
01 002	2021/5	3		Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	100			DIGC	01/2021	12/2021	1	26 510	10	26 500								26 510
01 002	2021/5	4		Aquisição de software	02	070108	O	100			DIGC	01/2021	12/2021	1	19 110	10	19 100								19 110
				Totais do Programa 002:											3 269 071	1 644 281	1 028 681	615 600	3 490 000	3 440 000	3 340 000	3 340 000			18 523 352
01 003				Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Uri																					
01 003	2012/10			Recuperação de imóveis na Rua Bernardo de Albuquerque																					
01 003	2012/10	2		Recuperação	05	07010203	E	100			DPH	01/2016	12/2025	6	227 244	6 415	1 415	5 000	2 000	2 000	2 000	2 000			241 659

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
01		Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																							
01 003		Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Url																							
01 003	2016/20		Empreendimento de 16+8 fogos na Quinta da Fonte do Castanheiro	05 07010201	E	100				DPH	01/2016	12/2022	1	6 427	5 000	5 000		15 000							26 427
01 003	2016/20	1	Estudos, projetos e certificações	05 07010201	E	100				DPH	01/2021	12/2025	0		10	10		100 000	900 000	1 000 000	20 000				2 020 010
01 003	2016/44		Residência "Ganhar Autonomia" (Centro 2020 - PEDU - fase 1)	05 07010307	E	15	85			DPH	01/2019	12/2025	2		490 000	490 000		335 000	2 000	2 000	2 000				831 000
01 003	2016/63		Reabilitação do edifício de carácter social dos Bairros do Ingote e ex-IGAPHE (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)	05 07010203	E	15	85			DPH	01/2016	12/2022	2		693 848	597 659	96 189	300 000							993 848
01 003	2016/64		Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGAPHE (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)	05 07030301	E	15	85			DPH	01/2019	12/2025	2	20 320	700 000	700 000		350 000	2 000	2 000	2 000				1 076 320
01 003	2017/55		Reabilitação do edifício de carácter social dos Bairros do Ingote e ex-IGAPHE - (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)	05 07010203	E	100				DPH	01/2019	12/2025	1		10	10		10	10	10	10				50
01 003	2017/56		Requalificação do espaço público dos Bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGAPHE - (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)	05 07030301	E	100				DPH	01/2019	12/2022	0	16 256	10	10		10	10	10	10				16 306
01 003	2017/65		Recuperação e reparação de habitações no Bairro de Celas	05 07010203	E	100				DPH	01/2019	12/2023	1		10	10		241 000	75 000						316 010
01 003	2017/65	2	Recuperação de habitações (empreitada de recuperação de 34 habitações - Celas)	05 07010203	E	100				DPH	01/2017	12/2023	4	3 129 524	256 287	256 287		1 397 372	737 100						5 520 283
01 003	2017/65	3	Recuperação de outras infraestruturas	05 07010413	O	100				DPH	01/2021	12/2022	1		7 010	10	7 000	18 000							25 010
01 003	2018/50		Eficiência energética nos Bairros Municipais	05 07010203	E	15	85			DPH	01/2018	12/2022	2		3 087 488	3 087 488		800 000							3 887 488
01 003	2018/50	2	Recuperação de fachadas, coberturas e caixilharias do Bairro da Rosa (eficiência energética - CENTRO 2020)	05 07010203	E	15	85			DPH	01/2018	12/2022	2		1 218 273	1 218 273		1 171 872							2 390 145
			Recuperação de fachadas, coberturas e caixilharias do Bairro do Ingote (eficiência energética - cand. CENTRO 2020)	05 07010203	E	15	85			DPH	01/2018	12/2022	2		1 218 273	1 218 273		1 171 872							2 390 145

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
01		Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																						
01	003	Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Url																						
01	003	2018/50	3	Recuperação de fachadas, coberturas e caixilharias do Bairro da Conchada (eficiência energética - cand. CENTRO 2020)	05	07010203	E	15	85	DPH	01/2018	12/2025	2		610 651	610 651		7 000	2 000	2 000	2 000		623 651	
01	003	2018/70		Construção do Centro Cívico do Planalto Bairro da Rosa/Ingote/Monte Formoso (PEDU - Fase 2)																				
01	003	2018/70	1	Concurso de ideias, projeto e sondagens																				
01	003	2018/70	1/1	Concurso de ideias, projeto e sondagens	05	07010201	E	100		DEEM	01/2018	12/2024	6	857 191	621	621								857 812
01	003	2018/70	2	Construção	05	07010201	E	100		DEEM	01/2020	01/2024	0		10	10		625 000	4 500 000	4 500 000				9 625 010
01	003	2018/70	3	Infraestruturas	05	07010201	E	100		DPH	01/2018	12/2022	0		10	10		550 000	550 000					1 100 010
01	003	2018/71		Parque de Nómadas - 2ª Fase																				
01	003	2018/71	1	Construção de Parque de Caravanas e pré-fabricado para balneários	05	07010201	E	100		DPH	01/2019	12/2022	1		5 010	10	5 000	145 000						150 010
01	003	2018/71	2	Recuperação do edificado	05	07010203	E	100		DPH	01/2018	12/2022	1	132 819	30 010	10	30 000	10						162 839
01	003	2018/71	3	Aquisição e montagem de 3 módulos de alojamento pré-fabricado de tipo t1, incluindo arranjos exteriores	05	07010203	O	100		DPH	01/2018	12/2022	1		5 010	10	5 000	175 000						180 010
01	003	2018/73		Recuperação de imóveis na rua Direita e Arco do Ivo																				
01	003	2018/73	1	Adaptação de imóvel - Espaços de loja na Rua Direita/Rua Arco do Ivo	05	07010203	E	100		DEEM	01/2018	12/2022	1		35 000	35 000		1 000						36 000
01	003	2019/7		Reabilitação das habitações em Vale Figueira																				
01	003	2019/7	1	Estudos, projetos e certificações	05	07010203	O	100		DPH	01/2020	12/2022	0		10 010	10	10 000	10 000						20 010
01	003	2019/7	2	Construção (a considerar na candidatura ao programa 1º dto - Decreto-Lei n.º 37/2018 de 4 de junho)	05	07010203	E	100		DPH	01/2020	12/2024	0		10	10		200 000	900 000	100 000				1 200 010
01	003	2019/51		Recuperação imóveis adquiridos/utilização Câmara																				
01	003	2019/51	1	Reabilitação do Imóvel Municipal sito na Rua Ferreira Borges, 18 a 24 e Praça do Comércio 65 a 67 - instalação de serviços municipais	05	07010301	E	100		DPH	01/2019	12/2022	5	243 412	30 000	30 000		10 000						283 412
01	003	2019/51	2	Outras reparações	05	07010203	E	100		DPH	01/2019	12/2022	1		35 010	10	35 000	1 750						36 760
01	003	2019/52		Projeto "Mediadores Municipais Interculturais" - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego POISE - Portugal 2020																				
01	003	2019/52	5	Aquisição de hardware	06	070107	O	15	85	DHS	01/2021	12/2022	9		700	700		400						1 100
01	003	2019/52	6	Equipamento básico	06	07011002	O	15	85	DHS	01/2021	12/2022	9		500	500		500						1 000
01	003	2019/52	9	Aquisição de equipamento administrativo	06	070109	O	15	85	DHS	01/2021	12/2022	9		5 000	5 000		5 000						10 000
01	003	2020/15		Bairros da Rosa e Ingote																				

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																				
01	003			Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Url																				
01	003	2020/15	1	Bairro da Rosa - Reabilitação e reparação de habitações	05	07010203	E	100		DPH	01/2021	12/2025	2	103 273	341 041	341 041		200 000	200 000	150 000	200 000		1 194 314	
01	003	2020/15	2	Bairro do Ingote - conservação e reparação de habitações	05	07010203	E	100		DPH	01/2021	12/2022	1	1 561 297	90 010	10	90 000	30 000					1 681 307	
01	003	2020/15	3	Recuperação de outras habitações	05	07010203	E	100		DPH	01/2021	12/2022	1	129 410	90 010	10	90 000	10					219 430	
01	003	2020/15	4	Outras reparações em espaços comuns	05	07010203	O	100		DPH	01/2021	12/2022	1	36 353	200 010	10	200 000	50 000					286 363	
01	003	2020/15	5	Recuperação de habitações Ex.-IGAPHE	05	07010203	E	100		DPH	01/2021	12/2022	1	147 839	210 010	10	210 000	40 000					397 849	
01	003	2020/16		Requalificação do Bairro da Misericórdia																				
01	003	2020/16	1	Conceção e construção do Novo Bairro da Misericórdia - painéis solares	05	07010203	E	100		DPH	01/2021	12/2022	0		35 010	10	35 000	1 750					36 760	
01	003	2020/16	2	Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia	0102	070101	O	100		DPH	01/2021	12/2021	2	125 000	5 000	5 000		10					130 010	
01	003	2020/17		Requalificação do Bairro da Fonte do Castanheiro																				
01	003	2020/17	1	Arranjos exteriores	05	07030301	E	100		DEEM	01/2021	12/2023	2	5 248	15 000	15 000		1 200 000	500 000				1 720 248	
01	003	2020/17	2	Recuperação de habitações municipais	05	07010203	E	100		DEEM	01/2021	12/2024	1	549 698	300 000	300 000		1 700 000	1 000 000	1 000 000			4 549 698	
01	003	2020/17	3	Demolição de habitações desocupadas	05	07010203	A	100		DEEM	01/2020	12/2022	1		10	10		50 000					50 010	
01	003	2020/18		Urbanização do Bairro da Fonte da Talha																				
01	003	2020/18	1	Arranjos exteriores	05	07030301	E	100		DPH	01/2021	12/2023	1	760 466	5 010	10	5 000	325 000	20 000				1 110 476	
01	003	2020/18	2	Recuperação de habitações municipais	05	07010203	E	100		DPH	01/2021	12/2022	3	997 805	305 000	250 000	55 000	30 000					1 332 805	
01	003	2020/18	3	Recuperação de espaço municipal destinado a utilização comunitária	05	07010203	E	100		DPH	01/2021	12/2022	1		45 000	45 000		5 000					50 000	
01	003	2020/19		Conservação diversa, equipamentos, instalações elétricas, águas e esgotos																				
01	003	2020/19	1	Recuperação de habitações municipais na Rua Verde Pinho - blocos D e C e outros	05	07010203	E	100		DPH	01/2021	12/2022	1	39 308	92 131	12 131	80 000	4 000					135 439	
01	003	2020/19	2	Conservação diversa	05	07010203	O	100		DPH	01/2021	12/2025	1	115 111	28 000	20 000	8 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000		223 111
01	003	2020/21		Demolição de imóveis degradados e realojamentos provisórios																				
01	003	2020/21	2	Demolição	05	07010201	O	100		DPH	01/2021	12/2025	1		1 010	10	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 010
01	003	2020/22		Bolsa de realojamentos																				
01	003	2020/22	1	Aquisição de habitações	05	07010202	O	100		DPH	01/2021	12/2022	1		35 010	10	35 000	25 000					60 010	
01	003	2020/23		Organização de moradores																				
01	003	2020/23	3	Aquisição de equipamento administrativo	06	070109	O	100		DHS	01/2021	12/2021	0		1 010	10	1 000						1 010	
01	003	2020/26		Empreendimento de 18 fogos em Sta Eufémia - Taveiro																				

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)	
01		Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																							
01 003		Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Url																							
01	003	2020/26	1	Estudos	05 07010201	E	100					DPEM	01/2021	12/2022	1	10 010	10	10 000	10 000						20 010
01	003	2020/26	2	Construção	05 07010201	E	100					DPH	01/2021	12/2024	0	10	10		100 000	900 000	750 000				1 750 010
01	003	2020/28		Centro Cultural da Relvinha																					
01	003	2020/28	1	Projeto e construção	05 07010406	E	100					DEEM	01/2021	12/2022	1	10	10		10						20
01	003	2020/32		Candidatura ao Programa "1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação"																					
01	003	2020/32	1	Estudos, projetos e certificações	05 07010203	O	100					DEEM	01/2021	12/2024	2	25 010	10	25 000	25 000	25 000	25 000				100 010
01	003	2020/32	2	Arrendamento	05 07010203	O	100					DPH	01/2021	12/2021	0	10	10								10
01	003	2020/32	3	Aquisição/reabilitação de imóveis	05 07010203	O	100					DPH	01/2021	12/2021	0	10	10								10
01	003	2020/32	4	Construção nova	05 07010203	O	100					DPH	01/2021	12/2021	0	10	10								10
01	003	2020/35		Novas competências na área da habitação																					
01	003	2020/35	1	Habitação social que integra o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado - conservação e beneficiação	05 07010203	E	100					DPH	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000							1 010
01	003	2020/35	2	Aquisição de equipamentos	05 07011002	O	100					DPH	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000							1 010
															Totais do Programa 003:	9 204 001	9 067 275	8 027 086	1 040 189	10 277 704	10 336 120	7 554 020	249 020		46 688 140
01 004		Reabilitação Urbana																							
01	004	2003/61		Almedina (PRAUD 2002)																					
01	004	2003/61	3	Prédio sito na Rua Joaquim de Aguiar n.º 21 a 25 e Beco das Cruzes, n.º 5 e 7	05 07010307	O	100					DEEM	01/2021	12/2022	6	260 212	10 212	250 000	250 000						510 212
01	004	2003/61	4	Prédio sito na Rua Fernandes Tomás n.º 83 a 85 e Rua Joaquim António de Aguiar n.º 9 a 13	05 07010307	O	100					DEEM	01/2021	12/2022	0	400 010	10	400 000	450 000						850 010
01	004	2009/4		Cidade Univer(sci)dade - Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra																					
01	004	2009/4	6	Aquisição e reabilitação de imóvel para instalação de estrutura de apoio técnico e adaptação evolutiva para futuro berçário, infantário e creche	03 07010307	E	100					DGUC	01/2009	12/2022	6	835 037	510	10	500	500					836 047
01	004	2009/61		Rede de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego																					
01	004	2009/61	1	Reabilitação da Torre do Anto para instalação da Casa Museu da Guitarra e do Fado	02 07010307	E	100					DGUC	01/2009	12/2023	6	215 245	510	10	500	500	500				216 755
01	004	2009/61	2	Reabilitação Exterior da Muralha entre a Torre de Almedina e a Torre do Anto e respetiva iluminação cénica	02 07010307	E	100					DGUC	01/2009	12/2022	6	94 401	510	10	500	500					95 411
01	004	2013/7		Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Alta																					

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																					
01 004				Reabilitação Urbana																					
01 004	2013/7	6		Da Baixa à Alta pelo Botânico e entrada do Jardim Botânico/Rua da Alegria - correção de deficiências Reabilitar Coimbra XXI (Reabilitar para Arrendar)	05 07010413	E	100			DEEQ	01/2021	12/2021	1		36 141	16 141	20 000							36 141	
01 004	2014/15																								
01 004	2014/15	3		Requalificação do Terreiro da Erva (CENTRO - PEDU - Fase 1)																					
01 004	2014/15	3/2		Intervenção na cabeceira da antiga Igreja de Santa Justa - Terreiro da Erva	04 07010307	E	100			DEEM	01/2019	12/2021	1		141 111	141 111								141 111	
01 004	2014/15	4		Reabilitação de edifício no Terreiro da Erva, 9-11																					
01 004	2014/15	4/2		Construção	05 07010201	E	50		50	DPH	01/2015	12/2021	5	83 392	1 000	1 000									84 392
01 004	2014/15	5		Reabilitação de 3 edifícios no Beco das Canivetas, 4-6-8, Travessa das Canivetas, 3-4 e Rua das Azeiteiras, 32-34																					
01 004	2014/15	5/2		Construção	05 07010201	E	50		50	DPH	01/2018	12/2025	4	106 842	67 436	67 436	2 000	2 000	2 000	2 000					182 278
01 004	2014/15	6		Reabilitação no edifício no Beco das Canivetas, 1-3-5																					
01 004	2014/15	6/2		Construção	05 07010201	E	50		50	DPH	01/2015	12/2025	5	45 508	2 010	10	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000				55 518
01 004	2014/15	7		Reabilitação de edifício no Largo do Romal, 26																					
01 004	2014/15	7/1		Projetos e certificações	05 07010201	E	100			DPH	09/2014	12/2021	0		10	10									10
01 004	2014/15	7/2		Construção	05 07010201	E	50		50	DPH	01/2021	12/2025	1	152 000	152 000		350 000	2 000	2 000	2 000					508 000
01 004	2014/15	8		Reabilitação no edifício na Rua Direita, 80 a 82 A e Rua Nova, 44-46																					
01 004	2014/15	8/2		Construção	05 07010201	E	50		50	DPH	01/2021	12/2025	2	2 703	179 180	179 180	200 000	2 000	2 000	2 000					387 883
01 004	2014/15	9		Arranjo de espaço e instalações de apoio na Rua Corpo de Deus																					
01 004	2014/15	9/1		Projetos e certificações	05 07010201	E	50		50	DPEM	01/2014	12/2021	0	2 477	10	10									2 487
01 004	2014/15	9/2		Construção	05 07010201	E	50		50	DPH	01/2017	12/2023	2	25 946	10	10	500 000	500 000							1 025 956
01 004	2014/15	10		Reabilitação/construção do edifício "Casa das Talhas", Rua Fernandes Tomás, 58 a 66																					
01 004	2014/15	10/1		Construção	05 07010203	E	50		50	DPH	01/2019	12/2022	2	800 160	800 160		765 160	500 000							2 065 320
01 004	2014/15	11		Reabilitação de edifícios na Rua das Esteirinhas, 13 a 15 e Beco S. Cristóvão, 2 a 10																					
01 004	2014/15	11/1		Construção	05 07010203	E	50		50	DPH	01/2014	12/2023	0		10	10									10
01 004	2014/15	12		Reabilitação de edifício na Rua Arco do Ivo, 5-7																					
01 004	2014/15	12/2		Construção	05 07010201	E	50		50	DPH	01/2015	12/2025	4	35 076	5 987	987	5 000	2 000	2 000	2 000	2 000				49 063
01 004	2014/15	13		Reabilitação de edifício na Rua da Loiça, 58-60																					

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2021			Anos seguintes						
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																					
01 004				Reabilitação Urbana																					
01 004	2014/15	13/2		Construção	05 07010201	E	50			50	DPH	01/2019	12/2022	5	53 330	20 000	20 000			2 000				75 330	
01 004	2014/37			Áreas de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Baixa																					
01 004	2014/37	9		Praça do Comércio																					
01 004	2014/37	9/1		Valorização e revitalização da Praça do Comércio - Estudos, projeto e execução (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)	04 07030301	E	100				DIEP	01/2016	06/2022	4	112 040	400 000	400 000			50 000				562 040	
01 004	2014/37	11		Mais espaço público																					
01 004	2014/37	11/3		Rua para Todos Baixa e Rio (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1) - Estudos, projetos e execução	04 07030301	E	100				DIEP	01/2016	12/2022	2	1 633 903	1 633 903			150 000					1 783 903	
01 004	2014/37	12		Coimbra, Património Ativo																					
01 004	2014/37	12/1		Instalação de Centro de Interpretação e de Polo Museológico da Coimbra Judaica	03 07010307	E	100				DGUC	01/2014	12/2023	0		1 510	10	1 500	120 000	120 000				241 510	
01 004	2014/37	12/2		Percurso Urbano Judiaria Velha - Judiaria Nova	07 07030301	E	100				DCT	01/2014	12/2021	0		10	10							10	
01 004	2014/38			Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Rio																					
01 004	2014/38	5		Parque Ribeirinho do Mondego - troço Baixa-Rio																					
01 004	2014/38	5/2		Praça do Mondego (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2) - Estudos, projetos e construção	04 07030301	E	100				DIEP	01/2019	12/2022	0		10	10							10	
01 004	2014/38	5/3		Requalificação do Parque Manuel Braga - Estudos, projeto e construção (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)	04 07030301	E	15	85			DIEP	01/2014	12/2022	3	64 227	5 314 558	5 314 558			1 066 766				6 445 551	
01 004	2014/38	6		Avenida Fernão de Magalhães (Alameda de entrada no Centro Histórico)																					
01 004	2014/38	6/3		Requalificação do separador Central Troço Norte	04 07030301	E	100				DIEP	01/2019	03/2022	2		765 000	765 000			100 000				865 000	
01 004	2014/38	7		Mais espaço público																					
01 004	2014/38	7/1		Plano de Gestão do Espaço Público da Baixa-RIO	03 07030301	E	100				DGUC	01/2014	12/2023	0		1 510	10	1 500	25 000	25 000				51 510	
01 004	2015/49			Encosta da Sofia - Requalificação das ruas Pedro Rocha, Encosta Montarroio, Ladeira do Carmo, Ligação Rua de Aveiro (CENTRO 2020 - PEDU)																					
01 004	2015/49	2		2º troço (Ladeira do Carmo / Rua de Aveiro) - PEDU - Fase 2	04 07030301	O	100				DIEP	01/2020	12/2023	1	15 707	200 010	10	200 000	320 000	30 000				565 717	
01 004	2016/53			Valorização da Imagem da Cidade e Qualidade do Espaço Público (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																					
01 004	2016/53	5		Identificação e informação histórica dos edifícios que fazem parte do conjunto Universidade de Coimbra-Alta e Sofia, inscrito na lista de Património Mundial	03 07030301	E	15	85			DGUC	01/2016	02/2022	2		131 475	131 475			10 000				141 475	
01 004	2016/53	6		Fornecimento de sinalética para a área inscrita como Património Mundial da UNESCO e ARU's	04 07030301	E	15	85			DGUC	01/2016	02/2022	8	117 033	10 611	10 611			1 000				128 644	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes							
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)		2023 (f)	2024 (g)			2025 (h)	2026 e seg. (i)									
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																										
01 004 Reabilitação Urbana																										
01	004	2016/53	7	Valorização da Imagem da Cidade - construção	04	07030301	E	100				DIEP	01/2019	12/2021	6	42 077	10 001	10 001							52 078	
01	004	2016/55		Circular na Alta (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																						
01	004	2016/55	1	Estudos e projeto	04	07030301	O	100				DMT	01/2019	12/2021	0		25 001	25 001								25 001
01	004	2016/55	3	Construção	04	07030301	E	100				DMT	01/2020	12/2021	0		10	10								10
01	004	2016/60		Rua para Todos Alta (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																						
01	004	2016/60	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	E	15	85			DIEP	01/2016	12/2021	4	1 390 592	180 000	180 000								1 570 592
01	004	2016/61		Largo da Sé Velha - valorização do espaço público (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																						
01	004	2016/61	1	Estudos, projeto e execução	05	07030301	E	15	85			DIEP	01/2016	12/2022	2		857 249	857 249		26 000						883 249
01	004	2016/62		Valorização do percurso Universidade/Arco da Almedina (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																						
01	004	2016/62	1	Arco da Almedina (Rua e Largo do Quebra-Costas)	04	07030301	E	15	85			DIEP	01/2016	12/2022	2		790 266	790 266		17 500						807 766
01	004	2016/62	2	Arco da Almedina (Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua S. João)	04	07030301	E	15	85			DIEP	01/2016	12/2022	2		732 964	732 964		21 000						753 964
01	004	2020/37		Vídeo Vigilância da Baixa																						
01	004	2020/37	2	Equipamento de videovigilância	04	07011002	O	100				DIEP	01/2021	12/2021	2		260 264	260 264		50 000						310 264
01	004	2020/40		Remodelação do edifício da PSP sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes																						
01	004	2020/40	1	Projeto	05	07010301	E	100				DPEM	01/2021	12/2021	1		10 000	10 000		10 000						20 000
01	004	2020/40	2	Remodelação	05	07010301	E	100				DEEQ	01/2021	12/2023	0		10	10		500 000	500 000					1 000 010
01	004	2020/372		Obras em período de garantia																						
01	004	2020/372	1	Imóveis habitacionais	03	07010203	O	100				DGUC	01/2021	12/2025	8		5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 010
01	004	2020/372	2	Imóveis não habitacionais	03	07010307	O	100				DGUC	01/2021	12/2025	8		5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 010
01	004	2020/373		Conservação e restauro - limpeza de graffitis																						
01	004	2020/373	2	Equipamento básico	03	07011002	O	100				DGUC	01/2020	12/2025	9		7 510	10	7 500	5 000	5 000	5 000	5 000			27 510
01	004	2020/376		Requalificação do espaço público e vias adjacentes aos Arcos do Jardim/Parque de Santa Cruz																						
01	004	2020/376	1	Projeto	04	07030301	O	100				DEP	01/2021	12/2021	0		30 010	10	30 000							30 010
01	004	2020/376	2	Construção	04	07030301	E	100				DIEP	01/2021	12/2024	0		10	10		500 000	1 000 000	500 000				2 000 010
01	004	2021/1		Edifício municipal sito no Pátio do Castilho, n.º 37 e 39																						
01	004	2021/1	1	Demolição parcial e construção	05	07010203	E	100				DEEM	01/2021	12/2022	1		233 210	10	233 200	1 000						234 210

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)	
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																									
01 004 Reabilitação Urbana																									
01	004	2021/6		Centro de Arte Contemporânea de Coimbra (Reabilitação dos Edifícios da antiga Manutenção Militar)	05	07010307	O	100			DPEM	01/2021	12/2022	0	150 010	10	150 000	100 000						250 010	
01	004	2021/6	1	Estudos e projetos	05	07010307	O	100			DPEM	01/2021	12/2022	0											
01	004	2021/6	3	Empreitada	05	07010307	O	100			DEEQ	01/2021	12/2025	0	10	10		10 000	1 000 000	1 000 000	100 000				2 110 010
Totais do Programa 004:															3 241 633	13 821 959	12 509 759	1 312 200	5 617 926	3 700 500	1 525 000	125 000	28 032 018		
01 005 Abastecimento de Água e Saneamento																									
01	005	2017/7		Requalificação e correção hidráulica de linhas de água e drenagem de águas pluviais																					
01	005	2017/7	1	Limpeza e correção de linhas de água/reabilitação/construção de drenagens pluviais	04	07030301	E	100			DIEP	01/2021	12/2025	9	200 010	10	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000			1 000 010
01	005	2020/47		Requalificação e correção hidráulica de linhas de água e drenagem de águas pluviais	04	07030301	O	100			DIEP	01/2021	12/2025	0	50 010	10	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			250 010
Totais do Programa 005:															250 020	20	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 250 020		
01 006 Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública																									
01	006	2020/49		Arranjo das instalações do Algar																					
01	006	2020/49	1	Obras de remodelação	06	07010301	E	100			DSI	01/2021	12/2023	9	178 306	290 000	76 457	213 543	200 000	200 000					868 306
01	006	2020/49	2	Mobiliário, maquinaria e equipamento	06	07011002	O	100			DSA	01/2021	12/2025	9	73 100	1 000	72 100	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			77 100
01	006	2020/52		Equipamento de deposição de resíduos																					
01	006	2020/52	2	Aquisição de Multibenos/Contentores Molok	06	07011001	O	100			DSA	01/2021	12/2025	9	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000				50 000
01	006	2020/54		Instalações sanitárias públicas																					
01	006	2020/54	1	Mobiliário, maquinaria e equipamento	06	07011002	O	100			DSA	01/2021	12/2021	9	10	10									10
01	006	2020/54	2	Obras de modernização	06	07010413	O	100			DSA	01/2021	12/2021	9	10	10									10
01	006	2020/55		Serviço Médico-Veterinário																					
01	006	2020/55	1	Obras de conservação e manutenção	06	07010301	E	100			SMVS	01/2021	12/2021	9	10	10									10
01	006	2020/55	2	Equipamento específico do SMV	06	07011002	O	100			SMVS	01/2021	12/2025	9	19 000	19 000		10 000	10 000	10 000	10 000				59 000
01	006	2020/55	4	Projeto e obras de ampliação, e remodelação e reestruturação do CMROACC - 2ª fase	05	07010301	E	100			DEEM	01/2021	12/2022	1	39 116	30 000	30 000		30 000						99 116
01	006	2020/55	14	Contentores para transporte de animais e de cadáveres de animais de companhia	06	07011002	O	100			SMVS	01/2021	12/2021	0	10	10									10
01	006	2020/55	26	Projeto e instalação de novo canil de adoção	06	07010301	E	100			SMVS	01/2021	12/2021	1	10	10									10
01	006	2020/55	27	Projeto e instalação de gatil de adoção em unidades amovíveis	06	07010301	E	100			SMVS	01/2021	12/2025	9	8 500	8 500		8 500	8 500	8 500	8 500				42 500

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2021			Anos seguintes							
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																										
01 006 Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública																										
01	006	2020/55	28	Aquisição de equipamentos administrativos	06	070109	O	100				SMVS	01/2021	12/2025	9		1 600	1 600		1 600	1 600	1 600	1 600		8 000	
01	006	2020/57		Requalificação do Cemitério Municipal da Conchada																						
01	006	2020/57	1	Maquinaria e equipamento diverso	06	07011002	O	100				DSA	01/2021	12/2021	9		3 510	10	3 500							3 510
01	006	2020/57	2	Conservação e restauro	05	07010412	O	100				DEEQ	01/2021	12/2025	9		1 010	10	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 010
01	006	2020/57	3	Projeto e recuperação do Jazigo Municipal	05	07010412	O	100				DEEQ	01/2021	12/2023	1		400 000	400 000		490 000	10 000					900 000
01	006	2020/57	4	Aquisição de forno incinerador para resíduos cemiteriais	06	07010412	O	100				DSA	01/2021	12/2021	0		10	10								10
01	006	2020/57	5	Sistema de identificação de jazigos por sistema digital	06	070107	O	100				DSA	01/2021	12/2021	0		10	10								10
01	006	2020/58		Crematório Municipal																						
01	006	2020/58	1	Concessão e exploração	06	07010412	O	100				DSA	01/2021	12/2021	0		10	10								10
01	006	2020/59		Cemitérios das Freguesias																						
01	006	2020/59	1	Outros cemitérios e ossários	0102	07010412	E	100				GAF	01/2021	12/2021	1		10	10								10
01	006	2020/59	3	Ampliação do cemitério da Lamarosa	0102	07010412	E	100				GAF	01/2021	12/2021	5	104 651	34 001	27 570	6 431							138 652
01	006	2020/61		Implementação do Sistema de Gestão Ambiental																						
01	006	2020/61	3	Aquisição de equipamentos (utilização energias renováveis)	06	07011002	O	100				DSA	01/2021	12/2021	9		10	10								10
01	006	2020/61	4	Aquisição de equipamento	06	07011002	O	100				DSA	01/2021	12/2021	9		10	10								10
01	006	2020/62		Ecocentro																						
01	006	2020/62	3	Construção	06	07010411	O	100				DSA	01/2021	12/2021	0		10	10								10
01	006	2020/64		Aquisição de serviços de limpeza urbana e recolha de resíduos urbanas																						
01	006	2020/64	2	Concessão e exploração	06	07010412	O	100				DSA	01/2021	12/2021	0		10	10								10
01	006	2021/14		Recolha seletiva de RUB'S																						
01	006	2021/14	1	Aquisição de viaturas	06	07011002	O	100				DSA	01/2021	12/2021	9		200 010	10	200 000							200 010
01	006	2021/14	2	Aquisição de equipamento	06	07011002	O	100				DSA	01/2021	12/2021	9		280 010	10	280 000							280 010
Totais do Programa 006:															322 073	1 350 871	574 297	776 574	752 100	242 100	32 100	32 100		2 731 344		
01 007 Ambiente, Espaços Verdes e Jardins																										
01	007	2005/71		PERSU 2020 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos																						
01	007	2005/71	1	Aquisição de oleões para a recolha de óleos alimentares - produção de Biodiesel	06	07011001	O	100				DSA	01/2021	12/2025	0		20 762	10 762	10 000	10 762	10 762	10 762	10 762	10 762		63 810

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2021			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)			
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																											
01 007 Ambiente, Espaços Verdes e Jardins																											
01	007	2005/71	2	Aquisição de oleões para a recolha de óleos alimentares - produção de Biodiesel Praia Fluvial do Cubo (Botão)	04	07011001	O	100				DDSA	01/2020	12/2021	0		10	10								10	
01	007	2017/54																									
01	007	2017/54	1	Projeto	04	07030313	O	100				DEP	01/2017	12/2021	0		10	10									10
01	007	2017/54	2	Construção	04	07030313	E	100				DIEP	01/2019	12/2021	0		10	10									10
01	007	2018/14		Praia Fluvial Palheiros e Zorro - Torres do Mondego																							
01	007	2018/14	1	Requalificação	04	07030313	E	100				DA	01/2021	12/2021	0		10	10									10
01	007	2019/5		Miradouro da Bela Vista																							
01	007	2019/5	1	Projeto e construção	04	07030305	E	100				DIEP	01/2019	12/2021	4	104 806	100 000	100 000									204 806
01	007	2020/66		Construção/manutenção de outros espaços verdes																							
01	007	2020/66	1	Projetos e construção de jardins	04	07030305	E	100				DEVJ	01/2020	12/2025	9		100 000	100 000		50 000	50 000	50 000	50 000				300 000
01	007	2020/66	4	Mobiliário urbano diverso, floreiras, e outros	04	07011002	O	100				DEVJ	01/2021	12/2025	0		10	10									10
01	007	2020/66	8	Jardins Municipais	04	070305	O	100				DEVJ	01/2020	12/2020	9		8 943	8 943		10 000	10 000	10 000	10 000				48 943
01	007	2020/67		Parques Infantis																							
01	007	2020/67	1	Aquisição, montagem e adaptação	04	07010406	O	100				DEVJ	01/2021	12/2025	9		20 000	10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	20 000				100 000
01	007	2020/67	4	Construção e requalificação de parques infantis	04	07030305	E	100				DEVJ	01/2021	12/2025	9	21 409	195 000	75 000	120 000	200 000	200 000	200 000	200 000				1 016 409
01	007	2020/69		Horto Municipal																							
01	007	2020/69	1	Instalações	04	07010301	E	100				DEVJ	01/2021	12/2025	9		90 000	90 000		100 000	100 000	100 000	100 000				490 000
01	007	2020/69	4	Instalações - substituição da cobertura	04	07010301	E	100				DEVJ	01/2021	12/2025	9		50 010	10	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000				250 010
01	007	2020/71		Ferramentas, máquinas e viaturas																							
01	007	2020/71	1	Equipamento básico	04	07011002	O	100				DEVJ	01/2021	12/2025	9		55 000	15 000	40 000	20 000	20 000	20 000	20 000				135 000
01	007	2020/73		Plano de recuperação e valorização de Jardins Históricos																							
01	007	2020/73	1	Penedo da Saudade - Requalificação do paredão, iluminação, caminhos e lagos	04	07030305	E	100				DEP	01/2021	12/2022	0		10	10									10
01	007	2020/73	3	Ampliação do Penedo da Saudade - projeto	04	07030305	O	100				DEP	01/2021	12/2022	0		52 010	10	52 000	5 000							57 010
01	007	2020/73	4	Ampliação do Penedo da Saudade - construção	04	07030305	E	100				DIEP	01/2021	12/2023	0		300 010	10	300 000	250 000	50 000						600 010
01	007	2020/75		Elaboração do cadastro arbóreo e avaliação fitossanitária																							
01	007	2020/75	3	Aquisição de equipamento	04	07011002	O	100				DEVJ	01/2021	12/2021	0		10	10									10
01	007	2020/76		Requalificação de espaços públicos																							
01	007	2020/76	1	Obras de conservação e reparação	04	07030301	E	100				DIEP	01/2021	12/2025	9	17 861	217 500	17 500	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000				1 035 361

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes							
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)		
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																										
01 007 Ambiente, Espaços Verdes e Jardins																										
01	007	2020/76	4	Construção e requalificação de parques e jardins	04	07030305	O	100					DIEP	01/2021	12/2025	9	106 914	50 010	10	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	356 924	
01	007	2020/80		Praias Fluviais e Lacustres																						
01	007	2020/80	1	Manutenção e conservação	06	07010413	O	100					DSA	01/2021	12/2021	9		10	10							10
01	007	2020/80	3	Aquisição de equipamentos	06	07011002	O	100					DSA	01/2021	12/2021	9		3 010	10	3 000						3 010
01	007	2020/80	4	Praia do Rebolim	04	07030313	E	100					DEPM	01/2021	12/2021	9		4 982	4 982							4 982
01	007	2020/387		Parque Linear do Vale das Flores - 2ª fase																						
01	007	2020/387	1	Projeto	04	07030305	O	100					DEP	01/2021	12/2021	0		2 010	10	2 000						2 010
01	007	2020/387	2	Construção	04	07030305	E	100					DIEP	01/2021	12/2022	0		200 010	10	200 000	200 000					400 010
01	007	2020/388		Requalificação do Parque de Santa Cruz																						
01	007	2020/388	1	Projeto	04	07030305	O	100					DEP	01/2021	12/2023	0		50 010	10	50 000	200 000	50 000				300 010
01	007	2020/388	2	Construção	04	07030305	E	100					DIEP	01/2021	12/2024	0		10	10	1 000 000	4 000 000	2 700 000				7 700 010
01	007	2020/389		Margens da Ribeira de Santa Apolónia																						
01	007	2020/389	1	Projeto e construção	04	07030305	E	100					DIEP	01/2021	12/2022	1		220 000	220 000		50 000					270 000
Totais do Programa 007:															250 990	1 739 357	652 357	1 087 000	2 415 762	4 810 762	3 410 762	710 762		13 338 395		
01 008 Parque Verde do Mondego																										
01	008	2018/74		Margem Esquerda do Parque Verde do Mondego																						
01	008	2018/74	3	4ª e 5ª fases do Parque Verde/Margem Esquerda	04	07010413	E	100					DIEP	01/2018	12/2021	0		10	10							10
01	008	2020/81		Edifícios de restauração e manutenção/reabilitação do Parque																						
01	008	2020/81	1	Ampliação dos edifícios de restauração	05	07010307	E	100					DEEQ	01/2021	12/2021	5	1 129 112	15 000	15 000		15 000					1 159 112
01	008	2020/81	3	Manutenção e conservação da Ponte Pedro e Inês	04	07010413	E	100					DIEP	01/2021	12/2025	9	151 572	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		251 572
01	008	2020/81	4	Manutenção e reabilitação do Parque Verde	04	07010413	O	100					DIEP	01/2021	12/2025	9		100 000	20 000	80 000	100 000	100 000	100 000	100 000		500 000
Totais do Programa 008:															1 280 684	135 010	55 010	80 000	135 000	120 000	120 000	120 000		1 910 694		
01 009 Inovação e Modernização Administrativa																										
01	009	2012/46		TIC para o Cidadão/Coimbra + Turismo (Turismo de Portugal, I.P.)																						
01	009	2012/46	1	Aquisição de licenças de utilização de software	13	070108	O	66	34				DSIC	01/2012	12/2021	6	16 728	1 010	10	1 000						17 738
01	009	2012/46	2	Aquisição de equipamento informático (hardware)	13	070107	O	66	34				DSIC	01/2012	12/2021	6	8 770	4 010	10	4 000						12 780
01	009	2018/52		Região de Coimbra 2.X (Pacto CIM-RC - Centro 2020)																						

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2021			Anos seguintes			
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)		2023 (f)	2024 (g)			2025 (h)	2026 e seg. (i)					
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																						
01 009 Inovação e Modernização Administrativa																						
01	009	2018/52	1	Aquisição de software	13 070108	O	15	85		DSIC	01/2019	12/2021	4		10	10						10
01	009	2018/52	2	Aquisição de hardware	13 070107	O	15	85		DSIC	01/2019	12/2021	4		10	10						10
01	009	2020/51		Modernização da frota																		
01	009	2020/51	1	Manutenção e renovação de material de transporte	09 07010601	O	100			GGFM	01/2021	12/2025	9	15 000	10 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		55 000
01	009	2020/51	2	Manutenção e renovação do equipamento básico	09 07011001	O	100			GGFM	01/2021	12/2021	9	10	10							10
01	009	2020/51	3	Sistema de controlo de viaturas	09 070108	O	100			GGFM	01/2021	12/2021	9	10	10							10
01	009	2020/51	6	Aquisição de novas viaturas	09 0701060299	O	100			GGFM	01/2021	12/2025	9	400 000	10 000	390 000	10 000	10 000	10 000	10 000		440 000
01	009	2020/56		Obras de remodelação do Gabinete de Gestão da Frota Municipal																		
01	009	2020/56	1	Obras de requalificação e remodelação	09 07010301	E	100			GGFM	01/2021	12/2021	0	65 010	10	65 000						65 010
01	009	2020/56	2	Equipamento de apoio para Oficinas, Estação de Serviço e Serralharia Mecânica	09 07011002	O	100			GGFM	01/2021	12/2021	0	50 010	10	50 000						50 010
01	009	2020/82		Obras nos edifícios da Câmara Municipal																		
01	009	2020/82	1	Obras de requalificação do Edifício Paços do Concelho	05 07010301	E	100			DEEQ	01/2021	12/2025	1	34 937	510 000	10 000	500 000	1 500 000	20 000	20 000	20 000	2 104 937
01	009	2020/82	2	Beneficiação e conservação de outros edifícios municipais	05 07010301	E	100			DEEQ	01/2021	12/2025	9	278 056	352 211	152 211	200 000	100 000	100 000	100 000	100 000	1 030 267
01	009	2020/82	9	Beneficiação, conservação e eficiência energética dos edifícios no Pátio da Inquisição	05 07010301	E	100			DEEM	01/2021	12/2023	9	172 001	105 850	66 151	191 000	10 000				373 001
01	009	2020/83		Climatização das instalações dos serviços municipais																		
01	009	2020/83	1	Instalação	05 07010301	O	100			DEEM	01/2021	12/2025	9	10 000	10 000		20 000	20 000	20 000	20 000		90 000
01	009	2020/84		Centrais telefónicas	11 07011002	O	100			DSIC	01/2021	12/2025	0	10	10							10
01	009	2020/86		Instalação para o DEPM/estaleiro																		
01	009	2020/86	1	Construção e manutenção	05 07010301	E	100			DEEQ	01/2021	12/2022	E	202 550	350 010	10	350 000	350 000				902 560
01	009	2020/87		Instalação de AVAC, eletromecânica e transporte vertical																		
01	009	2020/87	2	Manutenção de equipamentos e órgãos mecânicos	05 07011002	O	100			DEEM	01/2021	12/2025	9	10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 010
01	009	2020/89		TIC nos edifícios e serviços municipais																		
01	009	2020/89	1	Aquisição de licenças de utilização de software	13 070108	O	100			DSIC	01/2021	12/2025	9	103 000	22 000	81 000	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	191 000
01	009	2020/89	2	Aquisição de equipamento informático (hardware)	13 070107	O	100			DSIC	01/2021	12/2025	9	312 000	100 000	212 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	712 000
01	009	2020/89	10	Aquisição de terminais de ponto	12 07011002	O	100			DDRH	01/2021	12/2021	9	10	10							10
01	009	2020/91		TIC na Educação																		
01	009	2020/91	1	Aquisição de licenças de utilização do software	13 070108	O	100			DSIC	01/2021	12/2021	9	2 010	10	2 000						2 010

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2021			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)			
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																											
01 009 Inovação e Modernização Administrativa																											
01	009	2020/91	2	Aquisição de equipamento informático (hardware)	13	070107	O	100					DSIC	01/2021	12/2021	9	50 010	10	50 000							50 010	
01	009	2020/93		Implementação de um atendimento desmaterializado																							
01	009	2020/93	3	Aquisição de voto eletrónico para a Câmara Municipal	10	07011002	O	100					DAG	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000								5 010
01	009	2020/93	4	Aquisição de voto eletrónico para a Assembleia Municipal	10	07011002	O	100					DAG	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000								5 010
01	009	2020/97		Assembleia Municipal																							
01	009	2020/97	1	Equipamento básico	0102	07011002	O	100					CM	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500				2 010
01	009	2020/97	2	Equipamento administrativo	0102	070109	O	100					CM	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500				2 010
01	009	2020/98		Câmara Municipal																							
01	009	2020/98	1	Equipamento básico	0102	07011002	O	100					CM	01/2021	12/2025	9	113 610	113 610		10 000	10 000	10 000	10 000				153 610
01	009	2020/98	2	Equipamento administrativo	0102	070109	O	100					CM	01/2021	12/2025	9	500	500		500	500	500	500				2 500
01	009	2020/98	3	Ferramentas e utensílios	0102	070111	O	100					CM	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500				2 010
01	009	2020/98	4	Aquisição de equipamento	0102	07011002	O	100					CM	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500				2 010
01	009	2020/98	7	Aquisição de viaturas	0102	0701060299	O	100					CM	01/2021	12/2025	9	10	10									10
01	009	2020/99		Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos																							
01	009	2020/99	1	Equipamento básico	02	07011002	O	100					DPEE	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500				2 010
01	009	2020/99	2	Equipamento administrativo	02	070109	O	100					DPEE	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500				2 010
01	009	2020/99	3	Ferramentas e utensílios	02	070111	O	100					DPEE	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500				2 010
01	009	2020/99	4	Equipamento topográfico	02	07011002	O	100					DPEE	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500				2 010
01	009	2020/100		Departamento de Gestão Urbanística																							
01	009	2020/100	1	Equipamento básico	03	07011002	O	100					DGU	01/2021	12/2025	9	2 510	10	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500				12 510
01	009	2020/100	2	Equipamento administrativo	03	070109	O	100					DGU	01/2021	12/2025	9	7 010	10	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000				35 010
01	009	2020/100	3	Ferramentas e utensílios	03	070111	O	100					DGU	01/2021	12/2025	9	1 510	10	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500				7 510
01	009	2020/100	4	Aquisição de viaturas	03	0701060299	O	100					DGU	01/2021	12/2025	9	50 010	10	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000				250 010
01	009	2020/101		Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito																							
01	009	2020/101	1	Equipamento básico	04	07011002	O	100					DEPM	01/2021	12/2025	9	145 000	145 000		10 000	10 000	10 000	10 000				185 000
01	009	2020/101	2	Equipamento administrativo	04	070109	O	100					DEPM	01/2021	12/2025	9	30 010	10	30 000	1 000	1 000	1 000	1 000				34 010
01	009	2020/101	3	Ferramentas e utensílios	04	070111	O	100					DEPM	01/2021	12/2025	9	5 000	500	4 500	1 000	1 000	1 000	1 000				9 000
01	009	2020/101	4	Equipamento de transporte	04	0701060201	O	100					DEPM	01/2021	12/2025	9	385 010	10	385 000	10 000	10 000	10 000	10 000				425 010

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2021			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																							
01 009 Inovação e Modernização Administrativa																							
01	009	2020/101	5	Equipamento de impressão	04	07011002	O	100				DEP	01/2021	12/2025	9	2 410	10	2 400	1 000	1 000	1 000	1 000	6 410
01	009	2020/102		Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais																			
01	009	2020/102	1	Equipamento básico	05	07011002	O	100				DEEM	01/2021	12/2025	9	500	500		500	500	500	500	2 500
01	009	2020/102	2	Equipamento administrativo	05	070109	O	100				DEEM	01/2021	12/2025	9	500	500		500	500	500	500	2 500
01	009	2020/102	3	Ferramentas e utensílios	05	070111	O	100				DEEM	01/2021	12/2025	9	15 000	500	14 500	500	500	500	500	17 000
01	009	2020/103		Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente																			
01	009	2020/103	1	Equipamento básico	06	07011002	O	100				DDSS	01/2021	12/2025	9	1 198	250	948	250	250	250	250	2 198
01	009	2020/103	2	Equipamento administrativo	06	070109	O	100				DDSS	01/2021	12/2025	9	250	250		250	250	250	250	1 250
01	009	2020/103	3	Ferramentas e utensílios	06	070111	O	100				DDSS	01/2021	12/2025	9	1 100	100	1 000	100	100	100	100	1 500
01	009	2020/104		Departamento de Cultura e Turismo																			
01	009	2020/104	1	Equipamento básico	07	07011002	O	100				DCT	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500	2 010
01	009	2020/104	2	Equipamento administrativo	07	070109	O	100				DCT	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500	2 010
01	009	2020/104	3	Ferramentas e utensílios	07	070111	O	100				DCT	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500	2 010
01	009	2020/105		Departamento de Educação, Desporto e Juventude																			
01	009	2020/105	1	Equipamento básico	08	07011002	O	100				DEDJ	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500	2 010
01	009	2020/105	2	Equipamento administrativo	08	070109	O	100				DEDJ	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500	2 010
01	009	2020/105	3	Ferramentas e utensílios	08	070111	O	100				DEDJ	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500	2 010
01	009	2020/106		Departamento Financeiro																			
01	009	2020/106	1	Equipamento básico	09	07011002	O	100				DF	01/2021	12/2025	9	3 000	3 000		1 000	1 000	1 000	1 000	7 000
01	009	2020/106	2	Equipamento administrativo	09	070109	O	100				DF	01/2021	12/2025	9	2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
01	009	2020/106	3	Ferramentas e utensílios	09	070111	O	100				DF	01/2021	12/2025	9	100	100		100	100	100	100	500
01	009	2020/107		Departamento de Administração Geral																			
01	009	2020/107	1	Equipamento básico	10	07011002	O	100				DAG	01/2021	12/2025	9	530	530		500	500	500	500	2 530
01	009	2020/107	2	Equipamento administrativo	10	070109	O	100				DAG	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500	2 010
01	009	2020/107	3	Ferramentas e utensílios	10	070111	O	100				DAG	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500	2 010
01	009	2020/107	7	Manutenção de mobiliário	10	070109	O	100				DAG	01/2021	12/2025	9	3 000	500	2 500	10 000	10 000	10 000	10 000	43 000
01	009	2020/108		Departamento Jurídico																			
01	009	2020/108	1	Equipamento básico	11	07011002	O	100				DJ	01/2021	12/2025	9	100	100		100	100	100	100	500

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																			
01	009			Inovação e Modernização Administrativa																			
01	009	2020/108	2	Equipamento administrativo	11	070109	O	100			DJ	01/2021	12/2025	9		100	100		100	100	100	100	500
01	009	2020/108	3	Ferramentas e utensílios	11	070111	O	100			DJ	01/2021	12/2025	9		100	100		100	100	100	100	500
01	009	2020/108	5	Aquisição de base de dados jurídica	11	070108	O	100			DJ	01/2021	12/2021	9		6 810	10	6 800					6 810
01	009	2020/109		Departamento de Recursos Humanos																			
01	009	2020/109	1	Equipamento básico	12	07011002	O	100			DDRH	01/2021	12/2025	9		10	10		5 000	5 000	5 000	5 000	20 010
01	009	2020/109	2	Equipamento administrativo	12	070109	O	100			DRH	01/2021	12/2025	9		10	10		500	500	500	500	2 010
01	009	2020/109	3	Ferramentas e utensílios	12	070111	O	100			DDRH	01/2021	12/2025	9		10	10		1 000	1 000	1 000	1 000	4 010
01	009	2020/109	6	Aquisição de nova aplicação informática de registo de assiduidade e pontualidade	12	070108	O	100			DGRH	01/2021	12/2025	9		15 010	10	15 000	1 000	1 000	1 000	1 000	19 010
01	009	2020/109	8	Aquisição de equipamento no âmbito das competências no Núcleo de Higiene e Segurança no Trabalho	12	07011002	O	100			DDRH	01/2021	12/2025	9		45 000	20 000	25 000	20 000	20 000	20 000	20 000	125 000
01	009	2020/110		Departamento de Sistemas de Informação e Inovação																			
01	009	2020/110	1	Equipamento básico	13	07011002	O	100			DSII	01/2021	12/2025	9		10	10		500	500	500	500	2 010
01	009	2020/110	2	Equipamento administrativo	13	070109	O	100			DSII	01/2021	12/2025	9		10	10		500	500	500	500	2 010
01	009	2020/110	3	Ferramentas e utensílios	13	070111	O	100			DSII	01/2021	12/2025	9		10	10		500	500	500	500	2 010
01	009	2020/114		Sistema de gravação de imagem e som para reuniões do executivo e assembleia municipal																			
01	009	2020/114	1	Aquisição de equipamento básico	10	07011002	O	100			DAG	01/2021	12/2021	0		10	10						10
01	009	2020/367		Centro de Inteligência de Coimbra																			
01	009	2020/367	1	Software	13	070108	O	100			DMA	01/2021	12/2021	0		252 510	10	252 500					252 510
01	009	2020/367	2	Hardware	13	070107	O	100			DMA	01/2021	12/2021	0		266 010	10	266 000					266 010
01	009	2020/367	3	Equipamento Básico	13	07011002	O	100			DMA	01/2021	12/2021	0		103 010	10	103 000					103 010
01	009	2020/368		Modernização Administrativa																			
01	009	2020/368	1	Software	13	070108	O	100			DMA	01/2021	12/2021	0		43 010	10	43 000					43 010
01	009	2020/368	2	Hardware	13	070107	O	100			DMA	01/2021	12/2021	0		14 010	10	14 000					14 010
01	009	2020/368	3	Equipamento básico	13	07011002	O	100			DMA	01/2021	12/2021	0		4 510	10	4 500					4 510
01	009	2020/404		Veículos elétricos (candidatura ao Fundo Ambiental 2019)																			
01	009	2020/404	2	Aquisição e instalação de posto de carregamento	09	07010413	O	100			GGFM	01/2021	12/2021	0		5 010	10	5 000					5 010
01	009	2021/12		#CoimbraONine - A Câmara ao serviço das freguesias - Serviços online																			

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																			
01 009				Inovação e Modernização Administrativa																			
01 009	2021/12	1		Software	13 070108	O	100			DMA	01/2021	12/2025	0	20 510	10	20 500	20 500	20 500	20 500	20 500	102 510		
01 009	2021/12	2		Hardware	13 070107	O	100			DMA	01/2021	12/2025	0	55 510	10	55 500	55 500	55 500	55 500	55 500	277 510		
01 009	2021/12	3		Equipamento básico	13 07011002	O	100			DMA	01/2021	12/2025	0	20 510	10	20 500	20 500	20 500	20 500	20 500	102 510		
Totais do Programa 009:														541 041	4 038 090	708 791	3 329 299	2 557 000	546 000	536 000	536 000		8 754 131
01 010				Proteção Civil																			
01 010	2014/36			Linhas de água (PDR2020) e outras ações não cofinanciadas																			
01 010	2014/36	1		Limpeza, beneficiação e outros	16 07030313	E	6	94		SMPC	01/2021	12/2021	0	48 802	20 010	10	20 000				68 812		
01 010	2017/49			Danos provocados nas infraestruturas do Município de Coimbra, nos eventos meteorológicos de janeiro e fevereiro de 2016 - Apoio do Fundo de Emergência Municipal (FAM) e outras obras emergentes																			
01 010	2017/49	1		Reconstrução de muros de suporte e outras obras	04 07010413	E	92	8		DIEP	01/2017	12/2021	4	725 451	43 821	13 821	30 000				769 272		
01 010	2017/67			Proteção da Circulação Pedonal/Caminhos de Fátima e Santiago (cofinanc. POCentro) - parceria com a Associação Caminhos de Fátima																			
01 010	2017/67	2		Caminhos de Fátima - troço Adémia/Bolão e troço Ladeira da Paula/Cernache	04 07030301	O	61	39		DIEP	01/2021	12/2022	1	451 178	451 178		50 000				501 178		
01 010	2020/118			Aquisição e manutenção de máquinas, viaturas e material individual																			
01 010	2020/118	1		Aquisição de viaturas e grandes reparações																			
01 010	2020/118	1/1		Aquisição de viaturas e grandes reparações	14 0701060202	O	100			CMBS	01/2021	12/2025	0	67 735	67 735		50 000	50 000	50 000	50 000	267 735		
01 010	2020/118	1/2		Reparação da viatura VECI	14 0701060202	O	100			CMBS	01/2021	12/2021	9	75 000	75 000						75 000		
01 010	2020/118	1/3		Aquisição de viatura ligeira para abertura de portas	14 0701060202	O	100			CMBS	01/2021	12/2021	0	10 000	10 000						10 000		
01 010	2020/118	1/4		Aquisição de viaturas média para combate a incêndios florestais	14 0701060202	O	100			CMBS	01/2021	12/2025	0	150 000	150 000						150 000		
01 010	2020/118	1/5		Aquisição de plataforma elevatória de 45 metros	14 0701060202	O	100			CMBS	01/2021	12/2025	0	70 000	70 000						70 000		
01 010	2020/118	3		Equipamento básico	14 07011002	O	100			CMBS	01/2021	12/2025	9	300 000	75 017	224 983	75 017	75 017	75 017	75 017	600 068		
01 010	2020/118	4		Equipamento administrativo	14 070109	O	100			CMBS	01/2021	12/2021	9	6 010	10	6 000					6 010		
01 010	2020/118	5		Ferramentas e utensílios	14 070111	O	100			CMBS	01/2021	12/2021	9	10 010	10	10 000					10 010		
01 010	2020/118	6		Material individual	14 07011002	O	100			CMBS	01/2021	12/2021	9	40 010	10	40 000					40 010		
01 010	2020/119			Escola de Recrutadas da CMBS																			
01 010	2020/119	2		Maquinaria e equipamento diverso	14 07011002	O	100			CMBS	01/2021	12/2021	0	10	10						10		
01 010	2020/120			Prevenção e combate a fogos florestais																			

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2021			Anos seguintes									
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)				
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																												
01 010 Protecção Civil																												
01	010	2020/120	2	Equipamento de vigilância florestal - CMBS	14	07011002	O	100					CMBS	01/2021	12/2021	0		1 010	10	1 000							1 010	
01	010	2020/121		Serviços Municipal de Protecção Civil																								
01	010	2020/121	2	Equipamento básico e outros	16	07011002	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0		5 010	10	5 000								5 010
01	010	2020/121	6	Mobiliário	16	070109	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0		10 010	10	10 000								10 010
01	010	2020/122		Serviço de Polícia Municipal																								
01	010	2020/122	1	Equipamento de transporte	15	0701060203	O	100					SPM	01/2021	12/2021	0		50 000	50 000									50 000
01	010	2020/122	2	Reabilitação do edifício municipal sito na Av. Sá da Bandeira n.º 106, para ampliação das instalações do SPM e serviços conexos	05	07010307	E	100					DEEM	01/2021	12/2023	1		222 478	22 478	200 000	300 000	10 000						532 478
01	010	2020/122	4	Aquisição de mobiliário	15	070109	O	100					SPM	01/2021	12/2025	9		10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			50 010
01	010	2020/122	5	Aquisição de equipamento operacional e material diverso	15	07011002	O	100					SPM	01/2021	12/2025	9		10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			50 010
01	010	2020/124		Ações de Recuperação/calamidades																								
01	010	2020/124	1	Vias, viadutos, arruamentos e obras complementares	04	07030301	O	100					DIEP	01/2021	12/2025	9	48 032	200 010	10	200 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000			2 248 042
01	010	2020/124	2	Reconstrução/reparação de muros e obras de arte	04	07010413	E	100					DIEP	01/2021	12/2025	9		100 000	100 000		500 000	500 000	500 000	500 000				2 100 000
01	010	2020/125		Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios																								
01	010	2020/125	3	Faixas de Gestão de combustível	16	07011002	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	9		100 010	10	100 000								100 010
01	010	2020/125	4	Criação de Pontos de Água	16	07010413	E	100					SMPC	01/2021	12/2021	9		70 010	10	70 000								70 010
01	010	2020/125	5	Limpeza e beneficiação de aceiros e caminhos	16	07030308	E	100					SMPC	01/2021	12/2021	9		20 010	10	20 000								20 010
01	010	2020/126		Operacionalização do Gabinete Técnico Florestal (GTF)																								
01	010	2020/126	1	Aquisição de equipamento técnico e administrativo	16	070109	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0		3 010	10	3 000								3 010
01	010	2020/128		Equipa de Sapadores Florestais																								
01	010	2020/128	1	Equipamento básico	16	07011002	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0		510	10	500								510
01	010	2020/128	2	Ferramentas e utensílios	16	070111	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0		1 010	10	1 000								1 010
01	010	2020/129		Deteção de incêndios em edifícios																								
01	010	2020/129	1	Aquisição/reparação de centrais	05	07011002	O	100					DGEA	01/2021	12/2021	0		10	10									10
01	010	2020/130		Apoio logístico a populações e agentes de protecção civil em cenário de operações - incêndios, cheias e inundações e outros																								
01	010	2020/130	2	Aquisição de bens	16	07011002	O	100					SMPC	01/2021	12/2025	9		10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			50 010
01	010	2020/131		Unidade Local de Formação (Protocolo de 04.07.14 com a Escola Nacional de Bombeiros)																								

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2021			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																									
01 010 Protecção Civil																									
01	010	2020/131	1	Equipamento didático	14 07011002	O	100					CMBS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000						1 010	
01	010	2020/131	2	Mobiliário	14 070109	O	100					CMBS	01/2021	12/2021	0	10 010	10	10 000							10 010
01	010	2020/131	3	Manuais técnicos	14 07011002	O	100					CMBS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000							1 010
01	010	2020/132		Central Municipal de Alerta e Comunicações conjunta																					
01	010	2020/132	1	Consolas	14 070109	O	100					CMBS	01/2021	12/2021	0	25 010	10	25 000							25 010
01	010	2020/132	2	Equipamento informático	14 070107	O	100					CMBS	01/2021	12/2021	0	1 510	10	1 500							1 510
01	010	2020/132	3	Equipamento para central telefónica	14 070109	O	100					CMBS	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000							5 010
01	010	2020/132	4	Mobiliário	14 070109	O	100					CMBS	01/2021	12/2021	0	2 010	10	2 000							2 010
01	010	2020/134		Prevenção e controlo de cheias																					
01	010	2020/134	3	Aquisição de bens	16 07011002	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0	10	10								10
01	010	2020/135		Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da Protecção Civil																					
01	010	2020/135	2	Outros	16 07010307	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0	10	10								10
01	010	2020/136		Plano de ação para vigilância e controlo de vespas velutinas																					
01	010	2020/136	2	Aquisição de ferramentas e utensílios	16 070111	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000							5 010
01	010	2020/137		Aldeias Seguras Pessoas Seguras																					
01	010	2020/137	3	Aquisição de bens	16 07011002	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000							1 010
01	010	2020/139		Novas competências na área da Protecção Civil																					
01	010	2020/139	4	Aquisição de equipamentos	16 07011002	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000							1 010
01	010	2020/139	5	Centro de Coordenação Operacional Municipal (equipamentos)	16 07011002	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000							5 010
01	010	2020/139	6	Centro Municipal de Operações de Socorro (equipamentos)	16 07011002	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000							5 010
01	010	2020/371		Centros municipais de protecção civil - Protecção contra riscos de incêndios																					
01	010	2020/371	3	Aquisição de equipamento	16 07011002	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0	10 010	10	10 000							10 010
01	010	2020/377		Danos provocados nas infraestruturas do Município e obras emergentes																					
01	010	2020/377	1	Estabilização de taludes na estrada de Coselhas	04 07010413	E	100					DIEP	01/2021	12/2022	1	990 010	10	990 000	500 000						1 490 010
01	010	2020/377	3	Conservação do viaduto do Calhabé (projeto e obra)	04 07030301	E	100					DEP	01/2021	12/2022	1	150 000	150 000		20 000						170 000
01	010	2020/377	4	Estabilização do talude da Rua de Aveiro - projeto	04 07010413	O	100					DEP	01/2021	12/2022	0	24 010	10	24 000	16 000						40 010

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																					
01 010				Proteção Civil																					
01 010	2020/377	5		Estabilização do talude na Rua do Brasil (Ladeira do Baptista) - projeto	04	07010413	E	100		DEP	01/2021	12/2022	0		15 010	10	15 000	20 000						35 010	
01 010	2020/377	6		Reconstrução de muros de suporte e outras obras	04	07010413	O	100		DIEP	01/2021	12/2025	1		100 000	100 000		600 000	500 000	500 000	500 000			2 200 000	
Totais do Programa 010:														822 285	3 408 582	1 335 599	2 072 983	2 661 017	1 665 017	1 655 017	1 655 017			11 866 935	
Totais do Objetivo 01:														18 931 778	35 455 445	24 891 600	10 563 845	28 156 509	25 110 499	18 422 899	7 017 899		0	133 095 029	
02				Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																					
02 001				Desenvolvimento Económico e Apoio à Atividade Empre																					
02 001	2002/364			Parque Industrial de Taveiro																					
02 001	2002/364	1		Requalificação Ambiental e Urbana	04	07010413	O	100		DIEP	01/2019	12/2021	0		10	10								10	
02 001	2020/142			Gestão de Parques Empresariais e industriais																					
02 001	2020/142	2		Aquisição de sinalética	09	07011002	O	100		GAI	01/2021	12/2021	9		10	10								10	
02 001	2020/142	3		Aquisição de equipamentos	09	07011002	O	100		GAI	01/2021	12/2021	9		10	10								10	
02 001	2020/143			Ações de apoio ao investidor																					
02 001	2020/143	2		Registo da marca "Coimbra Investe"	09	070113	O	100		GAI	01/2021	12/2021	9		510	10	500							510	
02 001	2020/143	3		Registo de outras marcas	09	070113	O	100		GAI	01/2021	12/2021	9		510	10	500							510	
02 001	2020/150			Coimbra Inovação Parque (2ª Fase)																					
02 001	2020/150	1		Projetos de Infraestruturas	04	07010413	E	100		DEP	01/2021	12/2021	0		10	10								10	
Totais do Programa 001:															1 060	60	1 000							1 060	
02 002				Fomento da Atividade Sócioeconómica																					
02 002	2015/58			Cowork - Empresas culturais e criativas																					
02 002	2015/58	1		Aquisição de equipamento	09	07011002	O	100		GAI	01/2015	12/2021	0		1 010	10	1 000							1 010	
02 002	2017/68			Refuncionalização do Mercado D. Pedro V (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																					
02 002	2017/68	1		Estudos e projeto	05	07010303	E	100		DPEM	01/2017	12/2021	6	31 027	5 259	5 259								36 286	
02 002	2017/68	2		Construção	05	07010301	E	100		DEEQ	01/2017	12/2022	3	268 023	963 300	963 300	100 000							1 331 323	
02 002	2020/145			Mercado Municipal D. Pedro V (funcionamento)																					
02 002	2020/145	1		Requalificação e manutenção de edifício	05	07010301	O	100		DEEQ	01/2021	12/2025	9		30 010	10	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000			150 010	
02 002	2020/145	2		Aquisição de equipamento básico	09	07011002	O	100		GAI	01/2021	12/2025	9		40 000	1 000	39 000	1 000	1 000	1 000	1 000			44 000	
02 002	2020/145	7		Sistemas de Gestão Ambiental e Informação ao Público	09	070109	O	100		GAI	01/2021	12/2021	0		5 010	10	5 000							5 010	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																									
02 002 Fomento da Atividade Sócioeconómica																									
02	002	2020/145	8	Mobiliário e equipamento	09 07010303	O	100					GAI	01/2021	12/2025	9	1 500	1 000	500	1 000	1 000	1 000	1 000	5 500		
02	002	2020/145	11	Apetreçamento com equipamento de apoio ao consumidor	09 07011002	O	100					GAI	01/2021	12/2025	9	2 500	500	2 000	500	500	500	500	4 500		
02	002	2020/406		Espaço Empresa																					
02	002	2020/406	4	Aquisição de hardware	09 070107	O	100					GAI	01/2021	12/2021	9	1 610	10	1 600						1 610	
02	002	2020/406	5	Software informático	09 070108	O	100					GAI	01/2021	12/2021	9	610	10	600						610	
02	002	2020/406	6	Mobiliário diverso	09 070109	O	100					GAI	01/2021	12/2021	9	22 000	6 931	15 069	6 931	6 931	6 931	6 931		49 724	
02	002	2020/406	7	Equipamento básico	09 07011002	O	100					GAI	01/2021	12/2021	9	4 010	10	4 000						4 010	
02	002	2020/406	8	Candeeiros e outros	09 07011002	O	100					GAI	01/2021	12/2021	9	2 510	10	2 500						2 510	
02	002	2021/15		Feira do Bairro Norton de Matos																					
02	002	2021/15	1	Requalificação do espaço da feira	04 07010413	O	100					DEP	01/2021	12/2021	0	10	10							10	
02	002	2021/15	2	Equipamento básico	09 07011002	O	100					GAI	01/2021	12/2021	0	10	10							10	
02	002	2021/15	3	Aquisição de software	13 070108	O	100					DSIC	01/2021	12/2021	0	10	10							10	
02	002	2021/15	4	Aquisição de hardware	13 070107	O	100					DSIC	01/2021	12/2021	0	10	10							10	
02	002	2021/15	6	Mobiliário diverso	09 070109	O	100					GAI	01/2021	12/2021	0	10	10							10	
02	002	2021/25		Feira dos 7 e 23																					
02	002	2021/25	1	Requalificação do espaço da feira dos 7 e 23 - São Martinho do Bispo	0102 07010413	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	500 010	10	500 000							500 010
Totais do Programa 002:															299 050	1 579 389	978 120	601 269	139 431	39 431	39 431	39 431	2 136 163		
02 003 Dinamização e Promoção do Turismo																									
02	003	2015/48		Linha de elétricos entre a Rua da Alegria e a Rotunda das Lages (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2) - Estudos e construção	04 07010413	E	100					DIEP	01/2015	12/2022	0	10	10							10	
02	003	2020/152		Modernização dos Espaços de Informação Turística (Largo da Portagem, Universidade, outros)																					
02	003	2020/152	3	Aquisição de equipamento	07 07011002	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000							1 010
02	003	2020/152	4	Obras de reabilitação	07 07010301	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	10	10							10	
02	003	2020/153		Comemorações Relevantes (Festas da Cidade, Dia Mundial do Turismo, Fim de Ano, Dias Internacionais, etc.)																					
02	003	2020/153	9	Artigos e objetos de valor (bustos e outras obras de arte)	07 070112	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	10	10							10	
02	003	2020/366		Gestão de áreas urbanas de desenvolvimento turístico																					

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
02				Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																				
02 003				Dinamização e Promoção do Turismo																				
02 003	2020/366	1		Manutenção urbana	04	07010413	O	100			DIEP	01/2021	12/2025	9		50 010	10	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 010
Totais do Programa 003:															51 050	50	51 000	50 000	50 000	50 000	50 000	251 050		
02 004				Acessibilidades/Vias Estruturantes																				
02 004	2006/30			Circular Externa																				
02 004	2006/30	1		Ligação da Circular Externa ao Monte Formoso	04	07030301	E	100			DIEP	01/2021	12/2022	E		10	10	300 000	100 000					400 010
02 004	2012/11			Acessibilidades ao Hospital dos Covões																				
02 004	2012/11	1		Projeto	04	07030301	O	100			DEP	01/2012	12/2021	E		10	10							10
02 004	2015/10			Prolongamento da Avenida da Lousã																				
02 004	2015/10	1		Estudos prévios e projeto	04	07030301	O	100			DEP	01/2015	12/2022	E		100 010	10	100 000	121 000					221 010
02 004	2015/11			Anel da Pedrulha (1ª fase)																				
02 004	2015/11	1		Projeto	04	07030301	O	100			DEP	01/2015	12/2021	E	253 534	5 071	5 071							258 605
02 004	2015/12			Via estruturante Santa Clara / S. Martinho do Bispo - troço Vale da Escola Agrária																				
02 004	2015/12	1		Projeto	04	07030301	O	100			DEP	01/2015	12/2021	1		429	429							429
02 004	2015/13			Via de ligação IC2/Via Planalto de Sta Clara																				
02 004	2015/13	1		Projeto	04	07030301	O	100			DEP	01/2015	12/2021	E		10	10							10
02 004	2015/14			Via rápida Bencanta / Taveiro - reformulação do Nó de S. Martinho do Bispo (obras complementares)																				
02 004	2015/14	1		Projeto	04	07030301	O	100			DEP	01/2015	12/2021	E		10	10							10
02 004	2015/15			Variante a Larçã																				
02 004	2015/15	1		Estudos	04	07030301	O	100			DEP	01/2015	12/2021	E		10	10							10
02 004	2015/17			Requalificação da Estrada das valas - Freguesia de Torre de Vilela e Souselas																				
02 004	2015/17	1		Projeto	04	07030308	O	100			DEP	01/2015	12/2021	E		10	10							10
02 004	2015/18			Prolongamento da Rua do Alto da Romeira (Zona Industrial de Eiras)																				
02 004	2015/18	1		Projeto	04	07030301	O	100			DEP	01/2015	12/2021	E		10	10							10
02 004	2016/18			Acessibilidades ao Polo III da UC																				
02 004	2016/18	1		Projeto	04	07030301	O	100			DEP	01/2016	12/2021	E		10	10							10
02 004	2017/15			Av. Elísio de Moura / Entroncamento da Rua António Jardim																				
02 004	2017/15	1		Projeto e construção	04	07030301	O	100			DIEP	01/2017	12/2021	E		30 010	10	30 000						30 010

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
02				Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																					
02 004				Acessibilidades/Vias Estruturantes																					
02 004	2017/63			Ponte do Paço																					
02 004	2017/63	2		Obra	04	07030301	E	100			DIEP	01/2019	12/2021	4	213 961	45 000	45 000						258 961		
02 004	2018/54			Vias municipais principais (circulares e outros)																					
02 004	2018/54	1		Manutenção, beneficiação e conservação	04	07030301	E	100			DIEP	01/2021	12/2025	9		500 010	10	500 000	1 000 000	500 000	500 000	500 000		3 000 010	
02 004	2018/57			Variante a Eiras																					
02 004	2018/57	1		Projeto e construção 2º troço	04	07030301	O	100			DEP	01/2018	12/2021	E		10	10							10	
02 004	2018/58			Ligação da Circular Externa ao Hospital Pediátrico																					
02 004	2018/58	1		Projeto (assistência técnica)	04	07030301	O	100			DEP	01/2018	12/2022	1		100 320	320	100 000	20 000					120 320	
02 004	2019/53			Rua Pedro Hispano - rotunda																					
02 004	2019/53	1		Projeto e construção	04	07030301	O	100			DEP	01/2019	12/2022	1		70 010	10	70 000	50 000					120 010	
02 004	2019/54			Ligação Ponte Rainha Santa / Alto dos Barreiros																					
02 004	2019/54	1		Projeto	04	07030301	O	100			DIEP	01/2019	12/2021	E		10	10							10	
02 004	2019/55			Ligação Rua Virgílio Correia/Circular Interna																					
02 004	2019/55	1		Projeto e construção	04	07030301	O	100			DIEP	01/2019	12/2023	E		20 010	10	20 000	500 000	480 000					1 000 010
02 004	2019/56			Via estruturante Santa Clara / S. Martinho do Bispo - Troço Via rápida / Rua dos Covões																					
02 004	2019/56	1		Projeto	04	07030301	O	100			DEP	01/2019	12/2021	E		10	10							10	
02 004	2019/57			Via estruturante Taveiro / Ribeira de Frades																					
02 004	2019/57	1		Projeto	04	07030301	O	100			DEP	01/2019	12/2021	E		10	10							10	
02 004	2019/58			Via estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo - troço Centro de saúde/Guarda Inglesa e ligação ao IC2 (Nó do Planalto de Sta Clara)																					
02 004	2019/58	1		Projeto	04	07030301	O	100			DEP	01/2021	12/2022	E		10 010	10	10 000	10 000						20 010
02 004	2019/59			Ligação Bencanta - Espadaneira																					
02 004	2019/59	1		Projeto	04	07030301	O	100			DEP	01/2019	12/2021	E		10	10							10	
02 004	2020/157			Novas competências e vias de comunicação																					
02 004	2020/157	1		Manutenção e conservação	04	07030301	O	100			DIEP	01/2021	12/2025	9		500 010	10	500 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000		8 500 010
02 004	2020/157	2		Aquisição de equipamentos	04	07011002	O	100			DIEP	01/2021	12/2025	9		200 010	10	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000		1 000 010
Totais do Programa 004:														467 495	1 581 030	51 030	1 530 000	4 201 000	3 280 000	2 700 000	2 700 000		14 929 525		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)		
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																										
02 005 Acessibilidades/Vias Complementares																										
02	005	2015/19		Acessibilidades em Almalaguês	04	07030308	E	100				DIEP	01/2015	12/2021	5	25 804	7 271	2 271	5 000							33 075
02	005	2015/19	1	Requalificação do Adro da Igreja de Almalaguês	04	07030308	E	100				DIEP	01/2015	12/2021	5	25 804	7 271	2 271	5 000							33 075
02	005	2015/19	2	Rua do Futuro	04	07030308	O	100				DIEP	01/2021	12/2022	1		110 000	110 000		110 000						220 000
02	005	2017/24		Acessibilidades em Santo António dos Olivais																						
02	005	2017/24	1	Requalificação da Estrada na Beira	04	07030301	E	100				DIEP	01/2021	12/2022	1		800 000	800 000		1 500 000						2 300 000
02	005	2017/24	2	Parque de estacionamento Av. Mendes da Silva	04	07030301	E	100				DIEP	01/2021	12/2022	1		140 010	10	140 000	20 000						160 010
02	005	2017/24	5	Separador Central da Av. Mendes Silva	04	07030301	E	100				DIEP	01/2021	12/2022	1		220 010	10	220 000	15 000						235 010
02	005	2017/24	6	Parque de estacionamento na Rua Vitorino Nemésio/R. Augusto Vaz Serra	04	07030301	E	100				DIEP	01/2021	12/2022	1		10	10		60 000						60 010
02	005	2017/24	7	Parque de estacionamento na Rua Fernando Assis Pacheco	04	07030301	E	100				DIEP	01/2021	12/2022	1		10	10		96 000						96 010
02	005	2019/61		Acessibilidades em Antuzede																						
02	005	2019/61	1	Acesso à Cidreira	04	07030308	E	100				DIEP	01/2019	12/2021	2		345 125	345 125								345 125
02	005	2019/62		Acessibilidades no Botão																						
02	005	2019/62	1	Alargamento do Pontão do Botão	0102	07030308	O	100				GAF	01/2021	12/2021	0		10	10								10
02	005	2019/63		Acessibilidades em Brasfemes																						
02	005	2019/63	1	Alargamento do pontão na EM 537 sobre a Ribeira de Vilarinho/Brasfemes	0102	07030308	E	100				GAF	01/2019	12/2021	0		10	10								10
02	005	2019/64		Acessibilidades em S. Martinho do Bispo																						
02	005	2019/64	1	Requalificação do Largo Chafariz	04	07030308	O	100				DIEP	01/2019	12/2021	4	97 485	10 248	248	10 000							107 733
02	005	2020/158		Outros projetos e construção de Vias Complementares																						
02	005	2020/158	1	Projetos e construção	04	07030301	E	100				DEP	01/2021	12/2025	9		179 329	99 329	80 000	100 000	100 000	100 000	100 000			579 329
02	005	2020/158	2	Manutenção, beneficiação e conservação de vias complementares e arruamentos urbanos	04	07030301	O	100				DIEP	01/2021	12/2025	9		735 733	134 933	600 800	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000			8 735 733
02	005	2020/158	3	Manutenção e beneficiação de estradas municipais	04	07030301	O	100				DIEP	01/2021	12/2025	9		1 200 000	1 200 000		6 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000			13 200 000
02	005	2020/158	4	Proteções em vias rodoviárias	04	07030301	O	100				DIEP	01/2021	12/2025	9	149 591	150 010	10	150 000	100 000	200 000	200 000	200 000			999 601
02	005	2020/158	6	Outros investimentos	04	07030301	E	100				DIEP	01/2021	12/2025	9		20 010	10	20 000	200 000	200 000	200 000	200 000			820 010
02	005	2021/27		Acessibilidades em Ceira																						
02	005	2021/27	1	Alargamento e correção de curva no cruzamento Vale de Açor / Sobral de Ceira	04	07030308	E	100				DIEP	01/2021	12/2022	1		10	10		140 000						140 010
02	005	2021/27	2	Ligação da Rua Manuel C. Castro à Rua da Igreja	04	07030308	O	100				DIEP	01/2021	12/2022	1		10	10		160 000						160 010
Totais do Programa 005:															272 880	3 917 806	2 692 006	1 225 800	10 501 000	4 500 000	4 500 000	4 500 000	28 191 686			

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)		
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																										
02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação																										
02	006	2016/36		Mobilidade Digital (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																						
02	006	2016/36	1	Estudos e projeto	04	07030301	O	100		DMT	01/2016	12/2021	E		5 010	10	5 000								5 010	
02	006	2016/38		Caminhos pedonais de Cruz de Celas/Baixa, Santa Clara, Arregaça e Loios (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																						
02	006	2016/38	1	Cruz de Celas/Baixa, Arregaça e Loios	04	07030301	E	15	85	DIEP	01/2021	03/2023	2		2 171 010	2 171 010		653 000	50 000						2 874 010	
02	006	2016/38	2	Sta Clara/Calçada de Sta Isabel	04	07030301	E	15	85	DIEP	01/2020	03/2023	2	1 111	1 320 000	1 014 175	305 825	150 000	10 000						1 481 111	
02	006	2016/56		Ciclovia de Coimbra - Coimbra B/Vale das Flores/Portela, incluindo Ponte Pedonal e Ciclável (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)																						
02	006	2016/56	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	E	15	85	DIEP	01/2016	03/2022	4	1 764 577	317 000	317 000		30 000							2 111 577	
02	006	2016/56	3	Postos de estacionamento de bicicletas (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1) - construção	04	07030301	E	100		DIEP	01/2016	03/2022	2		111 456	111 456		10 000							121 456	
02	006	2016/57		Gestão de Tráfego - Implementação de sistemas de gestão de tráfego (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																						
02	006	2016/57	1	Estudos e projeto	04	07011002	O	100		DMT	01/2016	12/2021	E		5 010	10	5 000								5 010	
02	006	2016/57	2	Empreitadas	04	07030301	E	100		DMT	01/2016	12/2022	0		100 010	10	100 000	600 000							700 010	
02	006	2017/57		Ciclovia de Coimbra - Ligação Sólum/Av. Urbano Duarte (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																						
02	006	2017/57	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	E	100		DIEP	01/2017	12/2023	E		25 010	10	25 000	125 000	100 000						250 010	
02	006	2017/58		Ciclovia de Coimbra - Extensões à Sólum e Vale das Flores (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																						
02	006	2017/58	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	E	100		DIEP	01/2017	12/2023	E		30 010	10	30 000	100 000	220 000						350 010	
02	006	2018/2		Reestruturação da rede de parques periféricos / Ecovia																						
02	006	2018/2	1	Projeto e construção	04	07010413	E	100		DIEP	01/2018	12/2022	0		10	10									10	
02	006	2020/160		Sinalização																						
02	006	2020/160	1	Pintura de marcas rodoviárias	04	07010409	O	100		DIEP	01/2021	12/2025	9	398 620	200 000	100 000	100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 398 620	
02	006	2020/161		Proteção da Circulação Pedonal																						
02	006	2020/161	2	Marcação de estradas e dispositivos de segurança	04	07010409	E	100		DIEP	01/2021	12/2025	9	233 569	200 010	10	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 233 579	
02	006	2020/162		Semaforizações/Segurança Rodoviária																						
02	006	2020/162	1	Semaforizações e outros sistemas	04	07010409	E	100		DIEP	01/2021	12/2021	9	468 642	10	10									468 652	
02	006	2020/163		Sinalização Direcional																						
02	006	2020/163	1	Aquisição e instalação	04	07010409	O	100		DMT	01/2021	12/2025	9		117 383	17 383	100 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	317 383	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2021			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)			
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																											
02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação																											
02	006	2020/163	2	Iluminação / Ligação à Rede Pública	04	07010404	O	100					DMT	01/2021	12/2025	9		10 010	10	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000		30 010	
02	006	2020/164		Sistema de Controlo de Acessos																							
02	006	2020/164	1	Aquisição e montagem	04	07011002	O	100					DMT	01/2021	12/2025	9		10 010	10	10 000	20 000	20 000	20 000	20 000		90 010	
02	006	2020/169		Contrato com a JCDecaux (contrapartida na Receita)																							
02	006	2020/169	1	Aquisição de bens de investimento	04	07011002	O	100					DMT	01/2021	12/2025	9		560 010	10	560 000	60 000	60 000	60 000	60 000		800 010	
02	006	2021/13		Ciclovia Ribeirinha do Mondego - Troço Portela/Quinta das Varandas																							
02	006	2021/13	1	Estudos, projeto e execução	04	07030301	E	100					DEP	01/2021	12/2022	0		40 010	10	40 000	60 000						100 010
02	006	2021/16		Ciclovia do Mondego (Protocolo de Execução com a CIM/RC)																							
02	006	2021/16	1	Projeto	04	07030301	O	100					DMT	01/2021	12/2021	1		14 240	14 240								14 240
02	006	2021/16	2	Execução	04	07030301	E	100					DMT	01/2021	12/2022	0		200 010	10	200 000	400 000						600 010
02	006	2021/16	3	Manutenção	04	07030301	E	100					DMT	01/2021	12/2025	9		10	10		20 000	20 000	20 000	20 000			80 010
02	006	2021/17		Gare Intermodal de Coimbra																							
02	006	2021/17	1	Projeto	05	07010307	O	100					DPEM	01/2021	12/2021	0		300 010	10	300 000	100 000						400 010
02	006	2021/17	2	Execução	05	07010307	E	100					DEEQ	01/2021	12/2023	0		10	10		2 000 000	3 000 000					5 000 010
02	006	2021/28		Ciclovia de Coimbra - Ligação entre Coimbra B e S. Martinho de Árvore ao longo do leito periférico direito																							
02	006	2021/28	1	Projeto	04	07030301	O	100					DMT	01/2021	12/2021	0		10	10								10
02	006	2021/28	2	Execução	04	07030301	E	100					DMT	01/2021	12/2021	0		10	10								10
02	006	2021/29		Ciclovia de Coimbra - Ligação da Ponte Açude e o Vale do Rosal em Santa Clara à ISCAC/ESAC e Piscinas de S. Martinho do Bispo																							
02	006	2021/29	1	Projeto	04	07030301	O	100					DMT	01/2021	12/2021	0		10	10								10
02	006	2021/29	2	Execução	04	07030301	E	100					DMT	01/2021	12/2021	0		10	10								10
															Totais do Programa 006:	2 866 519	5 736 289	3 745 464	1 990 825	4 783 000	3 935 000	555 000	555 000		18 430 808		
02 007 Melhoria da Mobilidade Pedonal e Segurança Rodoviár																											
02	007	2020/170		Pavimentação e manutenção de vias e passeios																							
02	007	2020/170	6	Construção e conservação de passeios e calçadas	04	07030301	E	100					DIEP	01/2021	12/2025	9	1 338 170	620 000	300 000	320 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000		5 958 170	
02	007	2020/170	7	Requalificação de pavimentos e sinalização	04	07030301	O	100					DIEP	01/2021	12/2025	9	3 631 172	450 000	250 000	200 000	1 150 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000		9 731 172	
															Totais do Programa 007:	4 969 342	1 070 000	550 000	520 000	2 150 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000		15 689 342		

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2021			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
02				Coessão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																					
02 008				Infraestruturas Aeroportuárias																					
02 008	2018/1			Infraestruturas																					
02 008	2018/1	2		Projeto e construção	05	07010413	O	100		DEEM	01/2018	12/2021	0		25 010	10	25 000							25 010	
02 008	2018/1	3		Manutenção	05	07010413	E	100		DEEM	01/2018	12/2025	9	155 997	15 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			210 997	
02 008	2018/1	4		Conservação de equipamento diverso	05	07011002	O	100		DEEM	01/2018	12/2025	9		25 010	10	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000			125 010	
02 008	2018/1	5		Equipamentos	05	07011002	O	100		DEEM	01/2018	12/2025	9		44 506	34 506	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			84 506	
02 008	2018/1	6		Manutenção geral do edifício do Aeródromo	05	07010307	E	100		DEEM	01/2018	12/2021	9		10	10								10	
02 008	2018/1	7		Aquisição de mobiliário	05	070109	O	100		DEEM	01/2018	12/2022	9		10 010	10	10 000	10 000						20 010	
02 008	2018/1	8		Construção de posto de abastecimento	05	07010413	O	100		DEEM	01/2018	12/2022	0		25 010	10	25 000	150 000						175 010	
02 008	2018/1	9		Aquisição de terrenos	0102	070101	O	100		DP	01/2018	12/2021	0		6 056	6 056								6 056	
02 008	2018/1	10		Aquisição da viatura VECL para prevenção ao Aeródromo	14	0701060202	O	100		CMBS	01/2021	12/2021	0		120 010	10	120 000							120 010	
Totais do Programa 008:														155 997	270 622	45 622	225 000	205 000	45 000	45 000	45 000	45 000		766 619	
02 009				Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes																					
02 009	2010/20			Centro de Convenções e Espaço Cultural/Convento S. Francisco																					
02 009	2010/20	5		Centro de Convenções e Espaço Cultural - obra																					
02 009	2010/20	5/1		Investimentos diversos	05	07010307	E	100		DEEQ	01/2010	12/2021	9	29 572 321	92 890	52 890	40 000								29 665 211
02 009	2010/20	6		Centro Convenções e Espaço Cultural - Fiscalização	05	07010307	O	100		DEEQ	01/2011	12/2021	9	920 374	5 010	10	5 000								925 384
02 009	2010/20	7		Centro de Convenções e Espaço Cultural - Mobiliário e equipamento																					
02 009	2010/20	7/1		Equipamento básico	09	07011002	O	100		DCL	01/2010	12/2021	9	1 799 273	4 272	4 272									1 803 545
02 009	2010/20	8		Antiga Igreja S. Francisco/Centro de Convenções e Espaço Cultural	05	07010307	E	100		DEEQ	01/2015	12/2025	9	1 927 203	160 261	160 261	480 000	40 000	10 000	10 000				2 627 464	
02 009	2010/20	9		Centro de Convenções e Espaço Cultural - assistência técnica	05	07010307	E	100		DEEQ	01/2010	12/2025	9	488 281	16 270	1 270	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000				564 551
02 009	2010/20	10		Outros estudos, projetos e empreitadas	05	07010307	E	100		DEEQ	01/2019	12/2025	9	72 417	104 055	54 055	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000				376 472
02 009	2010/20	13		Parque de estacionamento - Investimentos diversos	05	07010307	E	100		DEEQ	01/2016	12/2025	9	1 436 338	25 010	10	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000				1 561 348
02 009	2012/42			Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponta Sta Clara e o Açude-Ponte de Coimbra (cofinanc. POSEUR - Portugal 2020)																					
02 009	2012/42	1		Estudos e projetos	04	07030313	E	15	85	DEP	01/2012	12/2021	9	61 785	14 127	14 127									75 912
02 009	2012/42	2		Construção	04	07030313	E	15	85	DIEP	01/2012	12/2022	3	277 266	9 109 747	9 109 747	2 415 864								11 802 877
02 009	2014/42			Desassoreamento da Albufeira Açude-Ponte de Coimbra (cofinanc. POSEUR - Portugal 2020)																					

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2021			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	
02				Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																			
02 009				Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes																			
02 009	2014/42	1		Estudos e projetos	04 07030313	E	15	85		DEP	01/2014	12/2021	6	65 805	10	10							65 815
02 009	2014/42	2		Construção	04 07030313	E	15	85		DIEP	01/2014	12/2021	6	4 243 124	83 764	63 764	20 000						4 326 888
02 009	2016/40			Interface Coimbra Nascente (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																			
02 009	2016/40	1		Estudos, projetos e execução	04 07030301	E	100			DIEP	01/2016	12/2021	0		10	10							10
02 009	2016/41			Interface Intermodal Coimbra Sul / Poente (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																			
02 009	2016/41	1		Estudos, projetos e execução	04 07030301	E	100			DIEP	01/2016	12/2021	0		10	10							10
02 009	2019/39			Estabilização da margem esquerda do rio Mondego entre a Ponte de Sta Clara e Açude Ponte e das margens esquerda e direita na zona do Parque																			
02 009	2019/39	1		Projeto	04 07010413	E	100			DEP	01/2019	12/2022	E	27 743	10 879	10 879	2 000						40 622
02 009	2019/39	2		Construção	04 07010413	E	100			DIEP	01/2021	12/2024	1		1 000 010	10	1 000 000	3 000 000	1 000 000	1 000 000			6 000 010
02 009	2020/171			Manutenção do Centro de Convenções e Espaço Cultural																			
02 009	2020/171	1		Investimentos diversos	05 07010307	O	100			DEEQ	01/2021	12/2025	9		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
Totais do Programa 009:														40 891 930	10 636 325	9 481 325	1 155 000	5 997 864	1 140 000	1 110 000	110 000		59 886 119
Totais do Objetivo 02:														49 923 213	24 843 571	17 543 677	7 299 894	28 027 295	15 489 431	11 499 431	10 499 431	0	140 282 372
03				Cidade Solidária e Humanista																			
03 001				Descentralização e Apoio às Uniões e Juntas Fregues																			
03 001	2018/76			Apoio a investimento a ações diversas das Uniões e Juntas de Freguesia																			
03 001	2018/76	7		Apoio à construção/recuperação de sedes de Uniões e Juntas de Freguesia	0102 07010307	O	100			GAF	01/2020	12/2025	9		365 010	10	365 000	100 000	100 000	100 000	100 000		765 010
Totais do Programa 001:															365 010	10	365 000	100 000	100 000	100 000	100 000		765 010
03 002				Função Social do Transporte Público																			
03 002	2017/11			Apoio ao investimento dos SMTUC - PEDU																			
03 002	2017/11	4		Sistema de Bilhética do SMM (CENTRO 2020 - PEDU - fase 1)																			
03 002	2017/11	4/1		Sistema de Bilhética - investimento	04 07011002	O	100			DMT	01/2020	12/2021	0		3 498 010	10	3 498 000						3 498 010
03 002	2017/13			Colocação de abrigos para transportes públicos																			
03 002	2017/13	1		Fornecimento e instalação de abrigos	04 07011002	E	100			DMT	01/2021	12/2025	9		50 010	10	50 000	25 000	25 000	25 000	25 000		150 010

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)
03 Cidade Solidária e Humanista																								
03 002 Função Social do Transporte Público																								
03	002	2017/13	2	Ligação à rede de iluminação pública	04	07010404	O	100					DIEP	01/2021	12/2025	9	20 010	10	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 010
Totais do Programa 002:															3 568 030	30	3 568 000	45 000	45 000	45 000	45 000	3 748 030		
03 003 Ação Social e Família																								
Apoios a Crianças e Jovens																								
03	003	2021/21	1	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco Coimbra	0102	070109	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	0	2 510	10	2 500					2 510
Totais do Programa 003:															2 510	10	2 500					2 510		
03 004 Apoio ao Município, Geminação e Cooperação																								
Estruturas de atendimento ao cidadão																								
03	004	2020/199	1	Novas lojas de cidadão e gestão de espaços de cidadão	0102	07010307	O	100					CM	01/2021	12/2021	0	10	10						10
Totais do Programa 004:															10	10						10		
03 005 Estratégia Municipal de Apoio à População em Situação																								
Apoio à população em situação de sem abrigo																								
03	005	2020/200	4	Centro Municipal de Integração Social - Aquisição de equipamento	06	07011002	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	2	1 000	1 000						1 000
Totais do Programa 005:															1 000	1 000						1 000		
Totais do Objetivo 03:															0	3 936 560	1 060	3 935 500	145 000	145 000	145 000	145 000	0	4 516 560
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																								
04 001 Valorização do Património Histórico e Cultural																								
Novo Arquivo Municipal de Coimbra																								
04	001	2012/76	1	Projeto	05	07010301	E	100					DPEM	01/2019	12/2021	E	13 284	10	10					13 294
04	001	2012/76	2	Construção	05	07010301	E	100					DEEM	01/2019	12/2021	0		10	10					10
04	001	2020/203	1	Museu Municipal Edifício Chiado - Coleção Telo de Moraes	07	07011002	O	100					DM	01/2021	12/2021	9	20 010	10	20 000					20 010
04	001	2020/203	2	Obras manutenção/reparação	05	07010307	O	100					DEEQ	01/2021	12/2021	9	103 444	2 343	10	2 333				105 787
04	001	2020/203	6	Software para inventário e gestão de coleções	07	070108	O	100					DM	01/2021	12/2025	9		861	861	861	861	861	861	4 305
04	001	2020/205	3	Factos da Cidade																				
04	001	2020/205	3	Aquisição de bustos e estátuas	07	070305	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		10	10					10

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																							
04 001 Valorização do Património Histórico e Cultural																							
04	001	2020/207		Museu Municipal - Núcleo do Carro Elétrico																			
04	001	2020/207	3	Aquisição e instalação de equipamentos	07	07011002	O	100		DM	01/2021	12/2021	9		10	10					10		
04	001	2020/207	4	Concretização do projeto de conceção (intervenção no edifício)	07	07010307	E	100		DM	01/2021	12/2021	9		10	10						10	
04	001	2020/208		Museu Municipal - Núcleo Coimbra Judaica																			
04	001	2020/208	4	Aquisição e instalação de equipamentos	07	07011002	O	100		DM	01/2021	12/2021	0		10	10						10	
04	001	2020/208	5	Concretização do projeto de conceção (intervenção no edifício)	07	07010307	O	100		DM	01/2021	12/2021	0	18 510	10	18 500						18 510	
04	001	2020/211		Núcleo Museológico da Guitarra e do Fado de Coimbra																			
04	001	2020/211	5	Mobiliário	07	070109	O	100		DM	01/2021	12/2021	0		10	10						10	
04	001	2020/211	6	Equipamento multimédia	07	070107	O	100		DM	01/2021	12/2021	0		10	10						10	
04	001	2020/212		Museu Municipal - Refeitório de Santa Cruz - Sala da Cidade																			
04	001	2020/212	8	Equipamentos	07	07011002	O	100		Dm	01/2021	12/2025	9	10 000	1 000	9 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	14 000	
04	001	2020/215		Museu Municipal - Núcleo Etnográfico (traje)																			
04	001	2020/215	4	Instalação do núcleo	07	07011002	O	100		DM	01/2021	12/2021	0		10	10						10	
04	001	2020/215	5	Concretização do projeto de conceção (intervenção no edifício)	07	07010302	O	100		DM	01/2021	12/2021	0		10	10						10	
04	001	2020/400		Instalação de software para inventário e gestão de coleções - ProMuseus 2019																			
04	001	2020/400	1	Software para inventário e gestão de coleções	07	070108	O	40	60	DM	01/2021	12/2021	4	7 000	6 852	148						7 000	
04	001	2020/400	2	Licenciamento para utilização de software	07	070108	O	40	60	DM	01/2021	12/2021	4	3 800	861	2 939						3 800	
04	001	2020/401		Renovação da Aplicação Multimédia do Núcleo da Cidade Muralhada - ProMuseus 2019																			
04	001	2020/401	1	Software (aplicação multimédia)	07	070108	O	40	60	DM	01/2021	12/2021	4	12 497	12 497							12 497	
04	001	2020/401	2	Hardware (equipamentos multimédia)	07	070107	O	40	60	DM	01/2021	12/2021	4	2 699	2 699							2 699	
04	001	2020/401	4	Equipamento básico	07	07011002	O	40	60	DM	01/2021	12/2021	4	9 889	9 889							9 889	
Totais do Programa 001:														116 728	87 709	34 789	52 920	1 861	1 861	1 861	1 861		211 881
04 002 Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra																							
04	002	2020/219		Mostra de Doçaria Conventual e Regional de Coimbra																			
04	002	2020/219	1	Aquisição de equipamento	07	07011002	O	100		DCPT	01/2021	12/2021	0	3 010	10	3 000						3 010	
Totais do Programa 002:														3 010	10	3 000						3 010	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes							
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)					
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																										
04 003 Difusão do Livro e da Leitura																										
04	003	2013/36		O Mundo em Várias Escalas: Mapas do Século XVIII da Coleção de cartografia da CMC (cofinanc. Fundação Maphre)	07	07011002	O	100		DBAH	01/2019	12/2021	0		1 910	10	1 900							1 910		
04	003	2019/65	7	Equipamentos básicos/painéis	07	07011002	O	100		DBAH	01/2019	12/2021	0													
04	003	2019/65	1	Núcleo de Estudos e Documentação sobre o Fado e a Canção de Coimbra	05	07010301	O	100		DEEQ	01/2021	12/2021	E		85 010	10	85 000								85 010	
04	003	2019/65	2	Instalação do Núcleo na Casa Municipal da Cultura	07	07011002	O	100		DBAH	01/2019	12/2021	0		20 010	10	20 000								20 010	
04	003	2020/159		Mobiliário e equipamento	07	07011002	O	100		DBAH	01/2019	12/2021	0													
04	003	2020/159	1	Biblioteca Municipal de Coimbra	07	07011002	O	100		DBAH	01/2021	12/2021	9		10	10									10	
04	003	2020/220		Aquisição de espólio e outros materiais	07	07011002	O	100		DBAH	01/2021	12/2021	9													
04	003	2020/220	1	Rede anexa da Biblioteca Municipal	07	07011002	O	100		DBAH	01/2021	12/2025	9		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000				50 000	
04	003	2020/227		Renovação fundos bibl. e const. novos fundos	07	07011002	O	100		DBAH	01/2021	12/2025	9													
04	003	2020/227	1	Rede de Bibliotecas Escolares - BE (Acordo Colaboração)	07	07011002	O	100		DBAH	01/2021	12/2025	9		961	461	500	461	461	461	461				2 805	
04	003	2020/227	2	Aquisição de mobiliário e equipamento	07	07011002	O	100		DBAH	01/2021	12/2021	0		10	10									10	
04	003	2020/227	3	Aquisição de fundos bibliográficos	07	07011002	O	100		DBAH	01/2021	12/2021	0		10	10									10	
04	003	2020/228		Renovação dos fundos doc. das BE existentes	07	07011002	O	100		DBAH	01/2021	12/2021	0		10	10									10	
04	003	2020/228		Biblioteca e Arquivo																						
04	003	2020/228	1	Renovação dos fundos bibliográficos	07	07011002	O	100		DBAH	01/2021	12/2025	9		5 000	2 000	3 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000				13 000
04	003	2020/228	2	Livros e cassetes para invisuais	07	07011002	O	100		DBAH	01/2021	12/2025	9		1 250	250	1 000	250	250	250	250				2 250	
04	003	2020/228	4	Aquisição de material audiovisual	07	07011002	O	100		DBAH	01/2021	12/2025	9		9 168	4 168	5 000	4 168	4 168	4 168	4 168				25 840	
04	003	2020/228	6	Aquisição de mobiliário, maquinaria e equipamento	07	07011002	O	100		DBAH	01/2021	12/2025	9		9 510	3 510	6 000	3 150	3 150	3 150	3 150				22 110	
04	003	2020/228	11	Restauração do acervo documental	07	07011002	O	100		DBAH	01/2021	12/2025	9		7 200	4 675	2 525	4 675	4 675	4 675	4 675				25 900	
04	003	2020/232		Rede Anexa de Biblioteca Municipal - Bilioticmóvel																						
04	003	2020/232	1	Aquisição e transformação da viatura	07	0701060299	O	100		DBAH	01/2021	12/2021	0		65 928	65 928									65 928	
04	003	2020/232	2	Aquisição e instalação de equipamento informático e comunicacional	07	070107	O	100		DBAH	01/2021	12/2021	0		5 010	10	5 000								5 010	
04	003	2020/232	3	Aquisição do fundo	07	07011002	O	100		DBAH	01/2021	12/2021	0		10 010	10	10 000								10 010	
04	003	2020/235		Equipamento filotécnicos para a leitura inclusiva de deficientes visuais	07	07011002	O	100		DBAH	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000								1 010	
04	003	2020/236		Preservação do acervo dos periódicos	07	07011002	O	100		DBAH	01/2021	12/2025	9		10 000	2 500	7 500	2 500	2 500	2 500	2 500				20 000	
04	003	2020/237		Mesa de higienização de livros e documentos frágeis	07	070109	O	100		DBAH	01/2021	12/2021	0		12 010	10	12 000								12 010	
04	003	2020/238		Modernização e expansão da Biblioteca Municipal																						

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2021			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)			
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																											
04 003 Difusão do Livro e da Leitura																											
04	003	2020/238	1	Renovação de equipamento informático	07	070107	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0		10	10							10	
04	003	2020/238	2	Renovação do software informático (base de dados)	07	070108	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	9		10 000	5 000	5 000							10 000
04	003	2020/238	3	Biblioteca digital de periódicos	07	07011002	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0		50 010	10	50 000							50 010
04	003	2020/238	4	Biblioteca virtual	07	07011002	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0		10	10								10
04	003	2020/238	5	Criação de um polo de leitura	07	07011002	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0		10	10								10
04	003	2021/8		Restauro de fonogramas não musicais	07	07011002	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0		6 010	10	6 000							6 010
04	003	2021/9		Livros tácteis para crianças	07	07011002	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0		2 010	10	2 000							2 010
04	003	2021/10		Inclusão pela arte - exposição permanente	07	07011002	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0		90 010	10	90 000							90 010
Totais do Programa 003:																	412 087	98 662	313 425	27 204	27 204	27 204	27 204	520 903			
04 004 Espaços Culturais																											
04	004	2020/239		Oficina Municipal do Teatro																							
04	004	2020/239	1	Aquisição de equipamento técnico	07	07011002	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9		25 000	2 500	22 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		35 000
04	004	2020/239	3	Conservação e beneficiação	05	07010203	O	100					DEEQ	01/2021	12/2025	9		500	500		500	500	500	500			2 500
04	004	2020/240		Estudos Arqueológicos do Concelho																							
04	004	2020/240	1	Equipamento básico	03	07011002	O	100					DGUC	01/2021	12/2025	9		2 010	10	2 000	500	500	500	500			4 010
04	004	2020/241		Pavilhão Centro de Portugal - Exposições/Eventos/Divulgação																							
04	004	2020/241	1	Conservação e beneficiação	05	07010302	O	100					DEEQ	01/2021	12/2025	9		108 574	8 574	100 000	170 000	600 000	50 000	2 500		931 074	
04	004	2020/243		Casa-Museu Miguel Torga																							
04	004	2020/243	2	Equipamento	07	070109	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		2 010	10	2 000							2 010
04	004	2020/245		CAV - Centro de Artes Visuais																							
04	004	2020/245	1	Conservação e beneficiação	05	07010302	O	100					DEEQ	01/2021	12/2022	1		250 000	250 000		30 000						280 000
04	004	2020/246		Reserva arqueológica																							
04	004	2020/246	1	Depósito de espólio arqueológico	03	07010301	O	100					DGUC	01/2021	12/2025	9		3 010	10	3 000	500	500	500	500			5 010
04	004	2020/247		Centro de Congressos e Espaço Cultural - Convento de São Francisco - Atividades e funcionamento																							
04	004	2020/247	8	Aquisição de equipamento básico	07	07011002	O	100					DCSF	01/2021	12/2025	9		100 000	10 000	90 000	10 000	10 000	10 000	10 000			140 000
Totais do Programa 004:																	491 104	271 604	219 500	214 000	614 000	64 000	16 500	1 399 604			
04 005 Animação																											
04	005	2020/249		Casa Municipal da Cultura - animação cultural																							

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes							
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)		
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																										
04 005 Animação																										
04	005	2020/249	5	Aquisição de equipamento	07	07011002	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9	50 010	10	50 000							50 010		
04	005	2020/251		Feira das Velharias																						
04	005	2020/251	1	Aquisição de equipamento	07	07011002	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	0	1 510	10	1 500								1 510	
04	005	2020/256		Casa da Escrita																						
04	005	2020/256	1	Aquisição de equipamento	07	07011002	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9	1 510	10	1 500								1 510	
Totais do Programa 005:															53 030	30	53 000							53 030		
04 006 Iniciativas Culturais Relevantes																										
Outras iniciativas culturais relevantes																										
04	006	2020/258		Aquisição de material para iluminação	07	07011002	O	100			DCPT	01/2021	12/2025	9	15 000	5 000	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000				35 000	
04	006	2021/7		Centro de Arte Contemporânea de Coimbra																						
04	006	2021/7	9	Mobiliário	07	070109	O	100			DM	01/2021	12/2025	9	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500				12 500	
04	006	2021/7	10	Ferramentas e utensílios	07	070111	O	100			DM	01/2021	12/2025	9	1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500				7 500	
04	006	2021/7	11	Aquisição de bens de património histórico, artístico e cultural	07	070305	O	100			DM	01/2021	12/2025	9	120 010	10	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000				600 010
Totais do Programa 006:															139 010	9 010	130 000	129 000	129 000	129 000	129 000		655 010			
Totais do Objetivo 04:															116 728	1 185 950	414 105	771 845	372 065	772 065	222 065	174 565	0	2 843 438		
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																										
05 001 Igualdade de Oportunidades para a Educação																										
Transferências de competências na área da Educação																										
05	001	2020/399		Encargos das instalações e conservação																						
05	001	2020/399	5	Conservação de instalações	05	07010305	O	100			DEEE	01/2021	12/2025	9	175 000	175 000		175 000	175 000	175 000	175 000				875 000	
05	001	2020/399	5/3	Remoção de fibrocimento nos edifícios escolares	05	07010305	E	100			DEEM	01/2021	12/2025	2	827 729	827 729									827 729	
05	001	2020/399	6	Equipamento	08	07011002	O	100			DE	01/2021	12/2025	9	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000				25 000	
Totais do Programa 001:															1 007 729	1 007 729		180 000	180 000	180 000	180 000		1 727 729			
05 002 Educação Pré-Escolar																										
Ações de requalificação da rede de Jardins de Infância																										
05	002	2020/276		Beneficiação, requalificação e melhoramento energético	05	07010305	E	100			DEEQ	01/2021	12/2025	9	23 956	17 956	6 000	10 000	10 000	10 000	10 000				63 956	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2021			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																									
05 002 Educação Pré-Escolar																									
05	002	2020/276	2	Mobiliário e equipamento escolar	08 07011002	O	100					DE	01/2021	12/2025	9	24 000	14 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	84 000		
05	002	2020/276	9	Aquisição de equipamento de higiene e limpeza nos refeitórios	08 07011002	O	100					DE	01/2021	12/2021	9	115 010	10	115 000						115 010	
05	002	2020/276	10	Aquisição equipamento de exterior	08 07010305	O	100					DE	01/2021	12/2021	9	159 201	159 201							159 201	
05	002	2020/277		JI Sólum Norte																					
05	002	2020/277	2	Requalificação	05 07010305	O	100					DEEE	01/2021	12/2022	0	242 310	242 310							242 310	
05	002	2020/278		JI dos Olivais																					
05	002	2020/278	1	Projeto	05 07010305	O	100					DPEM	01/2021	12/2021	0	10	10							10	
05	002	2020/278	2	Requalificação	05 07010305	O	100					DEEE	01/2021	12/2022	0	10	10							10	
05	002	2020/279		JI de S. João do Campo																					
05	002	2020/279	1	Projeto	05 07010305	O	100					DEPE	01/2021	12/2021	0	10	10							10	
05	002	2020/279	2	Requalificação	05 07010305	O	100					DEEE	01/2021	12/2022	0	10	10							10	
Totais do Programa 002:															564 517	433 517	131 000	25 000	25 000	25 000	25 000	664 517			
05 003 Ensino Básico e Secundário																									
05	003	2015/30		Escola do 1º CEB do Norton de Matos																					
05	003	2015/30	2	Construção	05 07010305	E	100					DEEQ	01/2018	12/2021	6	414 183	20 630	20 630							434 813
05	003	2020/280		Ações de requalificação da rede de escolas Ensino Básico																					
05	003	2020/280	1	Mobiliário, maquinaria e equipamento escolar	08 07011002	O	100					DE	01/2021	12/2025	9	35 500	20 500	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	95 500	
05	003	2020/280	2	Material didático	08 07011002	O	100					DE	01/2021	12/2025	9	12 500	2 500	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	52 500	
05	003	2020/280	3	Aquecimento/melhoramento energético de escolas primárias	05 07010305	O	100					DEEE	01/2021	12/2021	9	1 698	1 698							1 698	
05	003	2020/280	7	Projetos, construção, beneficiação e conservação diversa	05 07010305	E	100					DEEE	01/2021	12/2025	9	173 850	100 000	100 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	873 850	
05	003	2020/280	13	Projetos de especialidades para edifícios escolares	05 07010305	O	100					DPEM	01/2021	12/2025	9	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
05	003	2020/280	16	Aquisição de equipamento de higiene e limpeza nos refeitórios	08 07011002	O	100					DE	01/2021	12/2025	9	110	10	100	100	100	100	100	100	510	
05	003	2020/280	17	Aquisição de equipamento de higiene e limpeza	08 07011002	O	100					DE	01/2021	12/2025	9	20 010	10	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 010	
05	003	2020/280	18	Aquisição de equipamento de monitorização de refeições escolares	08 07011002	O	100					DE	01/2021	12/2025	9	110	10	100	100	100	100	100	100	510	
05	003	2020/280	23	Instalação de equipamento exterior nos estabelecimentos escolares	08 07030305	O	100					DE	01/2021	12/2025	9	100 010	10	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 010	
05	003	2020/281		Escola do 1º CEB de S. Martinho do Bispo																					

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
05				Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																			
05	003			Ensino Básico e Secundário																			
05	003	2020/281	1	Projeto	05 07010305	E	100			DPEM	01/2021	12/2022	1		10 010	10	10 000	1 000					11 010
05	003	2020/284		Centro Escolar de Antuzede																			
05	003	2020/284	2	Requalificação - construção	05 07010305	E	100			DEEQ	01/2021	12/2022	2		622 500	622 500		178 262					800 762
05	003	2020/287		Centro Escolar de Antanhol																			
05	003	2020/287	1	Projeto	05 07010305	O	100			DPEM	01/2021	12/2022	0		10 010	10	10 000	1 000					11 010
05	003	2020/288		Centro Escolar de Brasfemes																			
05	003	2020/288	2	Projeto e construção	05 07010305	E	100			DEEE	01/2021	12/2021	1	120 621	10 010	10	10 000						130 631
05	003	2020/289		Centro Escolar de Eiras																			
05	003	2020/289	1	Projeto	05 07010305	O	100			DPEM	01/2021	12/2022	1		10 010	10	10 000	1 000					11 010
05	003	2020/295		EB1 da Sólum - N.º 10																			
05	003	2020/295	1	Beneficiação e conservação	05 07010305	E	100			DEEE	01/2021	12/2022	0		100 000	100 000		1 000 000					1 100 000
05	003	2020/374		Centro Escolar de Cernache																			
05	003	2020/374	1	Projeto	05 07010305	O	100			DPEM	01/2021	12/2021	E		45 000	45 000							45 000
05	003	2020/374	2	Construção	05 07010305	E	100			DEEE	01/2021	12/2023	0		1 000	1 000		1 500 000	300 000				1 801 000
05	003	2020/374	3	Aquisição de terrenos	05 070101	O	100			DP	01/2021	12/2021	9		179 520	179 520							179 520
05	003	2020/375		Escola do 1º CEB da Conchada																			
05	003	2020/375	1	Projeto	05 07010305	O	100			DPEM	01/2021	12/2021	0		10 010	10	10 000						10 010
05	003	2020/375	2	Construção	05 07010305	E	100			DEEE	01/2021	12/2023	0		10	10		100 000	500 000				600 010
05	003	2020/407		Centro Escolar de Santa Apolónia																			
05	003	2020/407	1	Projeto	05 07010305	O	100			DPEM	01/2021	12/2021	1		10 010	10	10 000						10 010
05	003	2020/407	2	Construção	05 07010305	E	100			DEEE	01/2021	12/2023	0		20 000	20 000		500 000	100 000				620 000
05	003	2021/19		COVID-19																			
05	003	2021/19	1	Equipamento de proteção - bens	08 07011002	O	100			DE	01/2021	12/2021	9		10 000	10 000							10 000
05	003	2021/26		Outras escolas do ensino básico e secundário																			
05	003	2021/26	1	Projetos	05 07010305	O	100			DPEM	01/2021	12/2021	0		10	10							10
05	003	2021/26	2	Construção	05 07010305	E	100			DEEM	01/2021	12/2021	0		10	10							10
05	003	2021/35		Escola José Falcão																			
05	003	2021/35	1	Remodelação	05 07010305	E	100			DEEE	01/2021	12/2025			10	10							10
05	003	2021/36		Escola Eugénio de Castro																			

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
																2021			Anos seguintes										
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)					
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																													
05 003 Ensino Básico e Secundário																													
05	003	2021/36	1	Remodelação	05 07010305	E	100					DEEE	01/2021	12/2025	0			10	10							10			
Totais do Programa 003:															708 654	1 338 698	1 133 498	205 200	3 586 462	1 205 200	305 200	305 200		7 449 414					
05 004 Projetos Complementares de Natureza Educativa																													
05	004	2018/15		Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso escolar (Pacto CIM-RC - Centro 2020)																									
05	004	2018/15	7	Implementação de ambientes inovadores de educação - equip. informática	04 070107	O	15	85				DE	01/2019	12/2021	4			10	10									10	
05	004	2020/300		Tecnologias de informação e comunicação da educação																									
05	004	2020/300	2	Quadros interativos	08 07011002	O	100					DE	01/2021	12/2025	9			60 039	25 039	35 000	5 000	5 000	5 000	5 000			80 039		
05	004	2020/300	3	Redes de Área Local (LAN) - cablagem	05 07010307	O	100					DEEE	01/2021	12/2021	9			10	10									10	
05	004	2020/300	4	Aquisição de equipamento informático	08 070107	O	100					DE	01/2021	12/2021	9			59 520	59 520									59 520	
05	004	2020/300	5	Aquisição de software educativo	08 070108	O	100					DE	01/2021	12/2025	9			80 010	40 010	40 000	5 000	5 000	5 000	5 000			100 010		
Totais do Programa 004:																	199 589	124 589	75 000	10 000	10 000	10 000	10 000		239 589				
05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos																													
05	005	2018/53		Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local - Piscinas e Pavilhão Multidesportos (Pacto CIM-RC/Candidatura ao Centro 2020)																									
05	005	2018/53	1	Eficiência energética - estudos e projetos	05 07010302	O	100					DEEM	01/2021	12/2021	5			10	10									10	
05	005	2018/53	3	Otimização energética	08 07010302	O	100					DDJ	01/2021	12/2022	E			360 000	360 000		360 000							720 000	
05	005	2018/53	6	Equipamento básico	08 07011002	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	0			10	10									10	
05	005	2019/66		Skate Parque Municipal e Pista de BMX																									
05	005	2019/66	1	Projeto Skate Municipal	05 07010302	E	100					DPEM	01/2019	12/2021	6	3 775	8 809	8 809									12 584		
05	005	2019/66	2	Construção Skate Municipal	04 07010302	E	100					DIEP	01/2019	12/2023	1			10	10		650 000	50 000					700 010		
05	005	2019/66	3	Pista de BMX	04 07010302	E	100					DIEP	01/2019	12/2021	1	1 444 534	35 000	35 000									1 479 534		
05	005	2019/66	4	Recuperação de equipamentos Parque Verde - Margem esquerda	08 07010302	E	100					DDJ	01/2021	12/2021	E			50 010	10	50 000							50 010		
05	005	2019/67		Programa Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas																									
05	005	2019/67	1	Projetos e construção	08 07010302	E	100					DDJ	01/2019	12/2021	9			10	10									10	
05	005	2019/67	3	Aquisição de material	08 07011002	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9			10	10									10	
05	005	2020/314		Estádio Cidade de Coimbra																									

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																									
05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos																									
05	005	2020/314	3	Conceção e execução de instalações	05 07010305	O	100					DEEQ	01/2021	12/2022	3	15 000	15 000		20 000						35 000
05	005	2020/314	5	Equipamentos básicos	08 07011002	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	40 010	10	40 000							40 010
05 005 2020/315 Instalações Desportivas Municipais de uso Público																									
05	005	2020/315	1	Projetos e construção	08 07010302	E	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	26 843	10	10							26 853
05 005 2020/316 Pista Internacional de Pesca Desportiva																									
05	005	2020/316	1	Manutenção (acompanhamento)	08 07011002	E	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	15 010	10	15 000							15 010
05 005 2020/319 Centro Desportivo Coimbra Norte																									
05	005	2020/319	2	Construção (1.ª fase)	0102 07010302	E	100					GAF	01/2021	12/2021	1	10	10								10
05 005 2020/320 Programa Municipal do Desporto Escolar																									
05	005	2020/320	1	Equipamento Desportivos Escolares - const., recuperação e conservação	08 07010302	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10								10
05	005	2020/320	2	Aquisição de equipamentos desportivos	08 07011002	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10 010	10	10 000							10 010
05 005 2020/322 Estádio Municipal de Taveiro																									
05	005	2020/322	1	Conservação diversa	08 07010302	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10								10
05	005	2020/322	2	Equipamento e mobiliário	08 07011002	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	4 472	4 472		4 472	4 472	4 472	4 472			22 360
05	005	2020/322	3	Tratamento de relvado	08 07010302	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	2 010	10	2 000							2 010
05	005	2020/322	4	Aquisição e colocação de relvado	08 07010302	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10								10
05	005	2020/322	6	Obras de requalificação	08 07010302	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10								10
05 005 2020/323 Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia																									
05	005	2020/323	1	Investimentos complementares	05 07010302	O	100					DEEQ	01/2021	12/2021	2	201 873	201 873		6 000						207 873
05	005	2020/323	2	Equipamento e mobiliário	08 07011002	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	46 351	46 351		46 351	46 351	46 351	46 351			231 755
05 005 2020/324 Centro Olímpico de Piscinas Municipais																									
05	005	2020/324	1	Equipamento e mobiliário	08 07011002	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	5 000	3 532	1 468	3 532	3 532	3 532	3 532			19 128
05	005	2020/324	3	Manutenção e conservação	05 07010302	O	100					DEEM	01/2021	12/2021	9	10	10								10
05 005 2020/325 Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição																									
05	005	2020/325	1	Equipamento e mobiliário	08 07011002	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	5 654	654	5 000							5 654
05	005	2020/325	5	Conservação e requalificação	05 07010302	E	100					DEEQ	01/2021	12/2022	1	75 000	75 000		160 000						235 000
05 005 2020/326 Piscinas Municipais Rui Abreu																									
05	005	2020/326	1	Equipamento e mobiliário	08 07011002	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	1 350	1 350		1 000	1 000	1 000	1 000			5 350
05	005	2020/326	3	Obras de remodelação	05 07010302	O	100					DEEQ	01/2021	12/2022	1	14 391	150 000	150 000		150 000					314 391

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)			
05				Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																							
05 005				Instalações e Equipamentos Desportivos																							
05 005	2020/327			Unidade de Gestão Técnica																							
05 005	2020/327 1			Manutenção e reparação de complexos desportivos	08	07010302	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9		135 000	100 000	35 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000				535 000	
05 005	2020/327 2			Otimização energética de complexos desportivos	08	07010302	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9		85 010	10	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000				425 010	
05 005	2020/327 5			Aquisição de equipamento básico para complexos desportivos	08	07011002	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9		30 000	10 000	20 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000				70 000	
05 005	2020/329			Centro Desportivo Municipal da Arregaça																							
05 005	2020/329 1			Campo Municipal da Arregaça - instalação de apoio - projeto	05	07010302	E	100		DEEM	01/2021	12/2021	0		10	10											10
05 005	2020/329 2			Campo Municipal da Arregaça - Instalações de apoio - construção	05	07010302	E	100		DEEM	01/2021	12/2021	0		10	10											10
05 005	2020/329 6			Grandes reparações/Investimento	04	07010302	O	100		DIEP	01/2021	12/2021	9		10	10											10
05 005	2020/332			Centro Desportivo de Celas																							
05 005	2020/332 1			Equipamento e mobiliário	08	07011002	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9		10	10											10
05 005	2020/332 4			Investimentos complementares	08	07010302	E	100		DDJ	01/2021	12/2021	9		10	10											10
05 005	2020/394			Polidesportivo S. João do Campo																							
05 005	2020/394 1			Revisão do projeto	08	07010302	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	0		10	10											10
05 005	2020/394 2			Construção	08	07010302	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	0		200 010	10	200 000										200 010
Totais do Programa 005:														1 489 543	1 475 759	1 012 291	463 468	1 596 355	300 355	250 355	250 355			5 362 722			
05 006				Fomento e Formação Desportivos																							
05 006	2020/341			Rentabilização desport. infraestruturas e Eq. Desp. Municipais																							
05 006	2020/341 1			Prom. ativ. em outras inf. desport. municipais	08	07011002	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9		10	10											10
05 006	2020/346			Centro Olímpico de Ginástica																							
05 006	2020/346 1			Projetos e construção	08	07010302	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	D		10	10											10
05 006	2020/346 3			Equipamento desportivo de apoio à prática	08	07011002	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	0		10	10											10
Totais do Programa 006:															30	30									30		
05 007				Coimbra, Cidade Jovem																							
05 007	2020/356			Cowork@Jovem																							

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																									
05 007 Coimbra, Cidade Jovem																									
05	007	2020/356	1	Equipamento e mobiliário	08	07011002	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10							10		
Totais do Programa 007:															10	10									10
Totais do Objetivo 05:															2 198 197	4 586 332	3 711 664	874 668	5 397 817	1 720 555	770 555	770 555	0	15 444 011	
06 Cidade da Saúde																									
06 001 Coimbra, Cidade Promotora da Saúde																									
06	001	2020/364		Extensão Saúde de Taveiro (Casa da Criança)																					
06	001	2020/364	1	Projeto e construção	05	07010307	O	100			DEEE	01/2021	12/2022	0	35 000	35 000		570 000						605 000	
06	001	2020/364	2	Manutenção	05	07010307	O	100			DEEE	01/2021	12/2021	0	10	10								10	
06	001	2020/364	3	Aquisição de equipamentos	06	07011002	O	100			DSA	01/2021	12/2022	0	10	10		100 000						100 010	
06	001	2020/365		Segurança alimentar																					
06	001	2020/365	2	Aquisição de equipamentos	0102	07011002	O	100			CM	01/2021	12/2025	0	10	10								10	
Totais do Programa 001:															35 030	35 030	670 000								705 030
Totais do Objetivo 06:															0	35 030	35 030	0	670 000	0	0	0	0	705 030	
07 Orçamento Participativo																									
07 002 Orçamento Participativo - 2.ª Edição																									
07	002	2019/15		Orçamento Participativo 2019																					
07	002	2019/15	3	Ver'O Parque																					
07	002	2019/15	3/1	Estudos e projetos	0102	07010406	O	100			CM	01/2019	12/2021	1	10	10								10	
07	002	2019/15	3/2	Construção	0102	07010406	E	100			CM	01/2019	12/2022	0	300 000	300 000		65 000						365 000	
07	002	2019/15	4	Parque Canino																					
07	002	2019/15	4/1	Projeto e construção	0102	07010406	E	100			CM	01/2019	12/2021	2	162 950	116 475	46 475							162 950	
Totais do Programa 002:															462 960	416 485	46 475	65 000						527 960	
Totais do Objetivo 07:															0	462 960	416 485	46 475	65 000	0	0	0	0	527 960	
Total Geral:															71 169 916	70 505 848	47 013 621	23 492 227	62 833 686	43 237 550	31 059 950	18 607 450	0	297 414 400	

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

6.3. Atividades Mais Relevantes (AMR)

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																									
01 001 Ordenamento Territorial e Planeamento																									
01	001	2019/47		1ª Revisão do Plano Diretor Municipal																					
01	001	2019/47	1	Alteração (2.ª alteração)	02	020214	O	100		DPT	04/2019	07/2021	3		2 510	10	2 500							2 510	
01	001	2019/48		Parque Tecnológico de Coimbra/Coimbra Inovação Parque																					
01	001	2019/48	1	2.º loteamento do IParque (projeto arquitetura)	02	020214	O	100		DEPE	08/2019	06/2021	8		1 010	10	1 000							1 010	
01	001	2019/48	2	Alteração do Plano de Pormenor	02	020214	O	100		DEPE	10/2019	06/2021	3		1 510	10	1 500							1 510	
01	001	2019/50		Sistema de Monitorização do Planeamento																					
01	001	2019/50	1	Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) 2018	02	020214	O	100		DPT	10/2019	06/2021	3		10	10								10	
01	001	2019/50	2	Relatório de Avaliação e controlo ambiental da 1.ª Revisão do PDM	02	020214	O	100		DPT	06/2021	12/2021	0		10	10								10	
01	001	2019/50	3	Relatório de Avaliação e Controlo Ambiental do PP Parque Tecnológico de Coimbra	02	020214	O	100		DPT	06/2021	12/2021	0		10	10								10	
01	001	2020/6		Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho																					
01	001	2020/6	1	Aquisição de bens	03	020121	O	100		DGU	01/2021	12/2025	0		3 510	10	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500		17 510	
01	001	2020/6	2	Prémio	03	02022599	O	100		DGU	01/2021	12/2025	9		10 000	10 000			10 000			10 000		30 000	
01	001	2020/6	3	Aquisição de serviços de divulgação	03	02022599	O	100		DGU	01/2021	12/2025	0		12 510	10	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500		62 510	
01	001	2020/7		Estudos Geotécnicos																					
01	001	2020/7	1	Realização de estudos e sondagens	04	020214	O	100		DIEP	01/2021	12/2025	0		15 000	5 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000	
01	001	2021/2		Delimitação da ARU da Zona Industrial da Pedrulha	02	020214	O	100		DEPE	01/2021	12/2025	0		1 010	10	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 010	
01	001	2021/3		Prolongamento do Parque Verde do Mondego - Programa Preliminar	02	020214	O	100		DEPE	01/2021	12/2021	0		10	10								10	
01	001	2021/4		Estudos urbanísticos no âmbito da construção do Metrobus	02	020214	O	100		DEPE	01/2021	12/2021	0		10	10								10	
Totais do Programa 001:																47 110	15 110	32 000	32 000	42 000	32 000	42 000		195 110	
01 002 Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana																									
01	002	2020/9		Aquisição e expropriação de terrenos e edifícios																					
01	002	2020/9	5	Aquisição de serviços	09	02022599	O	100		DP	01/2021	12/2025	9		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
01	002	2020/10		Construção e manutenção de infraestruturas																					
01	002	2020/10	9	Aquisição de bens	04	020121	O	100		DIEP	01/2021	12/2025	9		17 500	5 000	12 500	15 000	15 000	15 000	15 000			77 500	
01	002	2020/10	10	Conservações correntes diversas	04	02020301	O	100		DIEP	01/2021	12/2025	9		20 000	20 000		2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000			8 020 000	
01	002	2020/10	11	Ferramentas e utensílios	04	020117	O	100		DOAD	01/2021	12/2025	9		15 000	5 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000			75 000	
01	002	2020/11		Iluminação Pública																					

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2021			Anos seguintes							
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																										
01 002 Ações de Desenvolvimento e Qualificação Urbana																										
01	002	2020/11	1	Sistema de iluminação pública eficiente no Município de Coimbra (LED)	04	0202010102	O	100					DIEP	01/2021	12/2025	2	75 000	75 000		100 000	100 000	100 000	100 000		475 000	
01	002	2020/11	2	Iluminação Pública - contrato com a EDP	04	0202010102	O	100					DIEP	01/2021	12/2025	9	2 300 000	1 600 000	700 000	3 100 000	3 100 000	3 100 000	3 100 000		14 700 000	
01	002	2020/12		Produção de energia em edifícios (Parceria/comparticipações com privados)																						
01	002	2020/12	1	Edifícios escolares	05	06020399	O	100					DEEE	01/2021	12/2021	0	10	10								10
01	002	2020/12	2	Outros edifícios	05	06020399	O	100					DEEM	01/2021	12/2021	0	10	10								10
01	002	2020/12	3	Consumos BTN - Escolas com Microprodução	05	0202010101	O	100					DEEM	01/2021	12/2021	0	10	10								10
01	002	2020/13		Inventário Cadastral do Município de Coimbra																						
01	002	2020/13	1	Aquisição de serviços	02	02022599	O	100					DIGC	01/2021	12/2021	0	75 010	10	75 000							75 010
01	002	2021/5		Sistema de Informação Cadastral Simplificada do Município de Coimbra (Candidatura Centro 2020)																						
01	002	2021/5	1	Aquisição de serviços	02	02022599	O	100					DIGC	01/2021	12/2022	1	50 010	10	50 000	84 000						134 010
01	002	2021/5	5	Campanha de divulgação e sensibilização	02	020217	O	100					DIGC	01/2021	12/2022	1	7 310	10	7 300	200						7 510
01	002	2021/5	6	Aluguer operacional de viatura	02	020206	O	100					GGFM	01/2021	12/2022	1	9 210	10	9 200	9 200						18 410
Totais do Programa 002:																	2 574 070	1 710 070	864 000	5 328 400	5 235 000	5 235 000	5 235 000		23 607 470	
01 003 Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Uri																										
01	003	2016/44		Residência "Ganhar Autonomia" (Centro 2020 - PEDU - fase 1)																						
01	003	2016/44	2	Aquisição de serviços	05	02022599	O	100					DHS	01/2019	12/2022	0	30 010	10	30 000							30 010
01	003	2016/44	3	Aquisição de bens	05	020121	O	100					DPH	01/2019	12/2023	0	1 010	10	1 000	50 000	50 000					101 010
01	003	2019/52		Projeto "Mediadores Municipais Interculturais" - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego POISE - Portugal 2020																						
01	003	2019/52	1	Pessoal (definido no Orçamento)	12	01010401	O	15	85				DHS	01/2021	12/2025	0	10	10		10						20
01	003	2019/52	2	Transferências para parceiros																						
01	003	2019/52	2/1	Transferência para parceiro CASPAE	06	040701	O	15	85				DHS	01/2021	12/2022	4	47 448	47 448		19 000						66 448
01	003	2019/52	2/2	Transferência para parceiro CAJP II	06	040701	O	15	85				DHS	01/2021	12/2022	8	57 428	57 428		21 000						78 428
01	003	2019/52	2/3	Indemnização por caducidade de contrato (Transferência para CASPAE)	06	040701	O	100					DHS	01/2021	12/2022	0	10	10		3 760						3 770
01	003	2019/52	2/4	Indemnização por caducidade de contrato (Transferência para CAJPII)	06	040701	O	100					DHS	01/2021	12/2022	0	10	10		4 800						4 810
01	003	2019/52	3	Aquisição de serviços diversos	06	02022599	O	15	85				DHS	01/2021	12/2022	9	600	600		600						1 200
01	003	2019/52	4	Deslocações e alojamento	06	020213	O	15	85				DHS	01/2021	12/2022	9	350	350		350						700

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)
01		Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																						
01 003		Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Url																						
01	003	2019/52	7	Aluguer de salas	06 020208	O	15	85		DHS	01/2021	12/2022	9		1 000	1 000		1 000						2 000
01	003	2019/52	8	Aquisição de folhetos, flyers e outros	06 020220	O	15	85		DHS	01/2021	12/2022	9		500	500		1 000						1 500
01	003	2020/19		Conservação diversa, equipamentos, instalações elétricas, águas e esgotos																				
01	003	2020/19	3	Apoios a extratos sociais desfavorecidos - conservação habitações (Regulamento Municipal)	05 080802	O	100			DPH	01/2021	12/2025	1		25 010	10	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 010
01	003	2020/19	4	Habitações Municipais - conservação diversa	05 02020301	O	100			DPH	01/2021	12/2025	1		17 500	2 500	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		77 500
01	003	2020/20		Obras Coercivas																				
01	003	2020/20	1	Obras	05 09091301	E	100			DPH	01/2021	12/2025	3	93 822	153 660	153 660		100 000	100 000	100 000	400 000			947 482
01	003	2020/21		Demolição de imóveis degradados e realojamentos provisórios																				
01	003	2020/21	1	Aquisição de serviços	05 02022503	O	100			DPH	01/2021	12/2022	1		51 010	10	51 000	45 000						96 010
01	003	2020/22		Bolsa de realojamentos																				
01	003	2020/22	2	Arrendamento de habitações (PROHABITA)	05 020204	O	63	37		DPH	01/2021	12/2025	9	2 364 859	282 600	282 600		306 000	331 600	357 000	357 000			3 999 059
01	003	2020/22	3	Arrendamento de outras habitações	05 020204	O	100			DPH	01/2021	12/2025	9	2 936 387	486 000	486 000		528 000	572 000	616 000	616 000			5 754 387
01	003	2020/23		Organização de moradores																				
01	003	2020/23	1	Apoio às atividades das Associações de Moradores/Fomento da gestão participada	06 040701	O	100			DHS	01/2021	12/2025	9		20 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
01	003	2020/23	2	Organização de moradores por bloco	06 02022503	O	100			DHS	01/2021	12/2025	9		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
01	003	2020/24		Integração social da população residente em bairros municipais																				
01	003	2020/24	1	Animação educativa e desportiva - aquisição de bens	06 020120	O	100			DHS	01/2021	12/2021	0		1 510	10	1 500							1 510
01	003	2020/24	2	Aquisição de serviços de transporte	06 02021002	O	100			DHS	01/2021	12/2025	9		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
01	003	2020/24	3	Animarte - Apoio instituições - transferências correntes	06 040701	O	100			DHS	01/2021	12/2025	9		31 000	31 000		31 000	31 000	31 000	31 000	31 000		155 000
01	003	2020/24	4	Apoio de 50 % rendas de 28 habitações para a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra (protocolo de 15.11.90)	06 040701	O	100			DHS	01/2021	12/2021	8		20 000	618	19 382							20 000
01	003	2020/24	5	Animação Educativa - aquisição de serviços	06 020220	O	100			DHS	01/2021	12/2025	9		130 000	130 000		130 000	130 000	130 000	130 000	130 000		650 000
01	003	2020/24	6	Animarte - Animação Recreativa/Desportiva - aquisição de serviços	06 02022502	O	100			DHS	01/2021	12/2025	9		3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000
01	003	2020/24	7	Seguro de acidentes pessoais	06 02021202	O	100			DHS	01/2021	12/2025	9		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
01	003	2020/25		Centro de Estágio habitacional/Projeto de Integração																				
01	003	2020/25	1	Centro de Apoio Social - aquisição de bens	06 020121	O	100			DHS	01/2021	12/2021	9		1 749	1 749								1 749

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)															
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes																			
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)														
01		Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																																				
01 003		Promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Url																																				
01	003	2020/25	2	Centro de Apoios Social - aquisição de serviços de transporte	06 02021001	O	100				DHS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000						1 010															
01	003	2020/27		Comemoração do "Dia Europeu dos Vizinhos"																																		
01	003	2020/27	1	Aquisição de serviços de animação cultural e recreativa	06 02022502	O	100				DHS	01/2021	12/2021	0	1 510	10	1 500						1 510															
01	003	2020/27	2	Parceria com o Comité Português de Coordenação Habitação Social	06 02022599	O	100				DHS	01/2021	12/2021	0	10	10							10															
01	003	2020/29		Hortas Urbanas																																		
01	003	2020/29	1	Acompanhamento e formação às hortas	06 020214	O	100				DHS	01/2021	12/2025	9	22 817	22 817		22 817	22 817	22 817	22 817		114 085															
01	003	2020/31		Projeto de Acolhimento e Integração do Cidadão Refugiado																																		
01	003	2020/31	1	Aquisição de serviços	06 02022599	O	100				DHS	01/2021	12/2021	0	10	10							10															
01	003	2020/31	2	Aquisição de bens	06 020121	O	100				DHS	01/2021	12/2021	0	10	10							10															
01	003	2020/31	3	Apoio a instituições	06 040701	O	100				DHS	01/2021	12/2021	0	10	10							10															
01	003	2020/31	4	Locação de edifícios/arrendamento de habitações	06 020204	O	100				DHS	01/2021	12/2021	0	10	10							10															
01	003	2020/31	5	Aquisição de serviços/alojamento	06 02022599	O	100				DHS	01/2021	12/2021	0	10	10							10															
01	003	2020/32		Candidatura ao Programa "1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação"																																		
01	003	2020/32	5	Estudos	05 020214	O	100				DEEM	01/2021	12/2021	2	13 998	13 998							13 998															
01	003	2020/33		Mapeamento cultural do Vale da Arregaça - projeto "Portas Abertas"																																		
01	003	2020/33	1	Aquisição de serviços de transporte	06 02021001	O	100				DHS	01/2021	12/2021	0	610	10	600						610															
01	003	2020/33	2	Aquisição de bens e serviços	06 020220	O	100				DHS	01/2021	12/2021	0	1 610	10	1 600						1 610															
01	003	2020/33	3	Apoio a instituições - transferências correntes	06 040701	O	100				DHS	01/2021	12/2025	9	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000															
01	003	2020/34		Encontro Intermunicipal - Novas Políticas de Habitação																																		
01	003	2020/34	1	Aquisição de serviços/alojamento/transporte	06 020213	O	100				DHS	01/2021	12/2021	0	510	10	500						510															
01	003	2020/34	2	Aquisição de bens - alimentação	06 020105	O	100				DHS	01/2021	12/2021	0	510	10	500						510															
01	003	2020/34	3	Aquisição de bens - material divulgação	06 020121	O	100				DHS	01/2021	12/2021	0	260	10	250						260															
Totais do Programa 003:															5 395 068	1 417 310	1 258 478	158 832	1 330 337	1 303 417	1 322 817	1 622 817																12 391 766
01 004		Reabilitação Urbana																																				
01	004	2009/61		Rede de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego																																		
01	004	2009/61	5	Projeto Transversal - Apoios para a Agência da Rede	0102 040701	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	9	10	10								10														

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)		
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																										
01 004 Reabilitação Urbana																										
01	004	2009/61	8	Projetos coletivos da Rede - Apoios para a Agência da Rede	0102 080701	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		5 000	5 000								5 000
01	004	2009/61	9	Outros apoios para a Agência	0102 040701	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		15 000	15 000								15 000
01	004	2009/61	10	Mondego Medieval - Herança medieval na internacionalização do turismo cultural e criativo	0102 040701	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		10	10								10
01	004	2009/61	11	Rota das Carmelitas - apoio para a Rede	0102 040701	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		10	10								10
01	004	2013/7		Área de Reabilitação Urbana - A.R.U. - Coimbra Alta																						
01	004	2013/7	1	Elaboração de projetos	03 02022599	O	100					DGUC	01/2013	12/2025	0		1 010	10	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 010
01	004	2013/7	15	Jardim Botânico - protocolo de 04.04.2014 - CMC/UC/AC	0102 080301	O	100					DEPM	01/2015	12/2021	6	415 000	300 000	300 000								715 000
01	004	2016/55		Circular na Alta (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																						
01	004	2016/55	2	Ações imateriais	04 02022599	O	100					DMT	01/2020	12/2021	0		10	10								10
01	004	2020/36		Programa "Coimbra com Mais Encanto"	03 020121	O	100					DGUC	01/2003	12/2025	8		9 000	9 000		2 500	2 500	2 500	2 500			19 000
01	004	2020/37		Vídeo Vigilância da Baixa																						
01	004	2020/37	1	Manutenção do equipamento	04 02022599	O	100					DIEP	01/2021	12/2025	9		5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 010
01	004	2020/373		Conservação e restauro - limpeza de graffitis																						
01	004	2020/373	1	Aquisição de bens	03 020121	O	100					DGUC	01/2020	12/2025	8		3 000	500	2 500	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000
01	004	2020/373	3	Aquisição de serviços	03 02022599	O	100					DGUC	01/2020	12/2025	9		3 510	10	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500		17 510
01	004	2021/6		Centro de Arte Contemporânea de Coimbra (Reabilitação dos Edifícios da antiga Manutenção Militar)																						
01	004	2021/6	2	Ações imateriais	07 02022599	O	100					DCT	01/2021	12/2021	0		10	10								10
01	004	2021/6	4	Aquisição de serviços	07 02022599	O	100					DCT	01/2021	12/2021	0		10	10								10
01	004	2021/6	5	Certificações	05 02022599	O	100					DEEM	01/2021	12/2021	0		10	10								10
Totais do Programa 004:															415 000	341 600	329 600	12 000	15 000	15 000	15 000	15 000		816 600		
01 005 Abastecimento de Água e Saneamento																										
01	005	2020/42		Transferências para a AC. Águas de Coimbra, E.M.																						
01	005	2020/42	1	Contratos/Indemnizações compensatórias	0102 0405010801	O	100					CM	01/2021	12/2021	0		10	10								10
01	005	2020/42	2	Equilíbrio de Contas/Resultado de Exploração Operacional	0102 0501010101	O	100					CM	01/2021	12/2021	0		258 921	10	258 911							258 921
01	005	2020/42	3	Contrato-Programa de 07.12.2004 com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	0102 0801010101	O	100					CM	01/2021	12/2021	0		1 192 855	10	1 192 845							1 192 855
01	005	2020/42	4	Fundo de Emergência Municipal	0102 0801010101	O	100					CM	01/2021	12/2021	0		10	10								10

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes					
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																				
01 005				Abastecimento de Água e Saneamento																				
01 005	2020/43			Aquisição de água																				
01 005	2020/43	1		Venda de água e tarifas conexas	0102	02020103	O	100		CM	01/2021	12/2025	9		900 000	900 000		600 000	600 000	600 000	600 000		3 300 000	
01 005	2020/44			Manutenção e reparação de condutas de águas pluviais/tarifa de águas pluviais																				
01 005	2020/44	1		Tarifa de águas pluviais	0102	02022507	O	100		CM	01/2021	12/2025	9		3 086 053	42 757	3 043 296	390 000	390 000	390 000	390 000		4 646 053	
01 005	2020/45			Serviços conexas AC, Águas de Coimbra, E.M.	04	0202010102	O	100		DIEP	01/2021	12/2025	0		5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 010	
01 005	2020/46			Águas do Centro Litoral, S.A																				
01 005	2020/46	1		Participação no capital social	0103	09070208	O	100		CM	01/2021	12/2021	0	4 371 619	10	10								4 371 629
01 005	2020/48			Construção de novas redes de águas pluviais - Protocolo AC/CMC (n.º 6 cláusula 5ª)	0102	0801010101	E	100		AC	01/2021	12/2025	9		3 133 048	30 809	3 102 239	500 000	500 000	500 000	500 000		5 133 048	
Totais do Programa 005:														4 371 619	8 575 917	973 626	7 602 291	1 495 000	1 495 000	1 495 000	1 495 000		18 927 536	
01 006				Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública																				
01 006	2020/50			Recolha e tratamento de resíduos sólidos (ERSUC)																				
01 006	2020/50	1		Contratos Resíduos Sólidos Urbanos - tratamento	06	02022501	O	100		DSA	01/2021	12/2025	9		3 000 000	3 000 000		3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000		15 000 000	
01 006	2020/52			Equipamento de deposição de resíduos																				
01 006	2020/52	1		Aquisição de sacos plásticos para depósito de resíduos sólidos urbanos	06	020121	O	100		DSA	01/2021	12/2025	9		25 000	2 500	22 500	2 500	2 500	2 500	2 500		35 000	
01 006	2020/52	3		Aquisição de equipamento diverso	06	020121	O	100		DSA	01/2021	12/2025	9		75 000	36 000	39 000	36 000	36 000	36 000	36 000		219 000	
01 006	2020/52	4		Instalações para contentores	06	020121	O	100		DSA	01/2021	12/2025	9		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
01 006	2020/53			Operações desratização e desinfestação	06	02022599	O	100		DSA	01/2021	12/2025	9		35 105	35 105		35 105	35 105	35 105	35 105		175 525	
01 006	2020/55			Serviço Médico-Veterinário																				
01 006	2020/55	3		Controlo de efetivos da população "Columbia Livia"	06	02022599	O	100		SMVS	01/2021	12/2021	0		10	10								10
01 006	2020/55	5		Campanhas de sensibilização	06	02022599	O	100		SMVS	01/2021	12/2025	9		1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500		7 500	
01 006	2020/55	7		Ferramentas e utensílios do SMV	06	020117	O	100		SMVS	01/2021	12/2025	9		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
01 006	2020/55	8		Protocolos com entidades externas	06	02022599	O	100		SMVS	01/2021	12/2021	0		5 010	10	5 000							5 010
01 006	2020/55	10		Captura de animais por empresas externas	06	02022599	O	100		SMVS	01/2021	12/2021	0		10	10								10
01 006	2020/55	11		Aquisição de rações e outros alimentos para animais	06	020121	O	100		SMVS	01/2021	12/2025	9		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
01 006	2020/55	12		Aquisição de medicamentos e profiláticos, para animais e outros consumíveis veterinários	06	020121	O	100		SMVS	01/2021	12/2025	9		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000	
01 006	2020/55	15		Execução de parques sem trela e de exercício canino	06	02022599	E	100		SMVS	01/2021	12/2021	0		20 010	10	20 000							20 010
01 006	2020/55	17		Conservação e manutenção de instalações	06	02020301	O	100		SMVS	01/2021	12/2021	0		1 510	10	1 500							1 510

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																				
01	006			Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública																				
01	006	2020/55	18	Aquisição de bens	06	020121	O	100		SMVS	01/2021	12/2025	9		1 000	1 000							1 000	
01	006	2020/55	19	Aquisição de serviços diversos	06	02022599	O	100		SMVS	01/2021	12/2025	9		4 000	4 000		4 000	4 000	4 000	4 000			20 000
01	006	2020/55	20	Conservação e manutenção de equipamentos do SMV	06	02022599	O	100		SMVS	01/2021	12/2021	9		2 010	10	2 000							2 010
01	006	2020/55	21	Recolha de resíduos hospitalares e cadáveres de animais de companhia e outros resíduos	06	02022599	O	100		SMVS	01/2021	12/2025	9		16 500	16 500		8 000	8 000	8 000	8 000			48 500
01	006	2020/55	23	Seguros de acidentes pessoais	06	0201202	O	100		SMVS	01/2021	12/2021	9		1 500	500	1 000							1 500
01	006	2020/55	25	Esterilização de animais adotados do canil e gatil municipal de Coimbra	06	020121	O	100		SMVS	01/2021	12/2025	9		16 700	16 700		16 700	16 700	16 700	16 700			83 500
01	006	2020/55	29	Vacinação e identificação eletrónica de animais restituídos ou adotados	06	020121	O	100		SMVS	01/2021	12/2025	9		7 000	7 000		7 000	7 000	7 000	7 000			35 000
01	006	2020/55	30	Protocolo CMC - Ordem Médica Veterinária "Cheque Veterinário"	06	040701	O	100		SMVS	01/2021	12/2025	9		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000			100 000
01	006	2020/59		Cemitérios das Freguesias																				
01	006	2020/59	2	Apoio às Juntas de Freguesias	0102	0805010299	O	100		GAF	01/2021	12/2025	9		665 684	554 258	111 426	100 000	100 000	100 000	100 000			1 065 684
01	006	2020/60		Gestão de resíduos não urbanos																				
01	006	2020/60	1	Aquisição de serviços técnicos e outros	06	02022599	O	100		DSA	01/2021	12/2021	9		10	10								10
01	006	2020/60	2	Limpeza de lixeiras	06	02022599	O	100		DSA	01/2021	12/2021	9		10	10								10
01	006	2020/60	3	Desmatamentos	06	02022599	O	100		DSA	01/2021	12/2021	9		100 000	100 000								100 000
01	006	2020/60	4	Gestão de resíduos de automóveis	06	02022599	O	100		DSA	01/2021	12/2025	9		3 242	750	2 492	750	750	750	750			6 242
01	006	2020/60	5	Garantir o encaminhamento dos resíduos de construção e demolição	06	02022599	O	100		DSA	01/2021	12/2025	9		9 000	4 000	5 000	4 000	4 000	4 000	4 000			25 000
01	006	2020/61		Implementação do Sistema de Gestão Ambiental																				
01	006	2020/61	1	Aquisição de serviços (monotorização e gestão de resíduos)	06	02022599	O	100		DSA	01/2021	12/2025	9		14 000	4 000	10 000	4 000	4 000	4 000	4 000			30 000
01	006	2020/61	2	Aquisição de bens	06	020121	O	100		DSA	01/2021	12/2021	9		10	10								10
01	006	2020/62		Ecocentro																				
01	006	2020/62	1	Acompanhamento	06	020214	O	100		DSA	01/2021	12/2021	9		10	10								10
01	006	2020/62	2	Estudos e projetos	06	020214	O	100		DSA	01/2021	12/2021	0		10	10								10
01	006	2020/63		Lavagem e desinfecção de contentores																				
01	006	2020/63	1	Aquisição de serviços	06	020220	O	100		DSA	01/2021	12/2021	9		20 010	10	20 000							20 010
01	006	2020/64		Aquisição de serviços de limpeza urbana e recolha de resíduos urbanas																				
01	006	2020/64	1	Recolha e transporte de resíduos urbanos e limpeza urbana no Centro da Cidade	06	02022599	O	100		DSA	01/2021	12/2025	9		3 200 000	2 500 000	700 000	2 800 000	2 800 000	2 800 000	2 800 000			14 400 000

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																			
01 006				Infraestruturas Sanitárias e Higiene Pública																			
01 006	2021/14			Recolha seletiva de RUB'S																			
01 006	2021/14	3		Campanhas de sensibilização	06	02022599	O	100		DSA	01/2021	12/2021	9		20 010	10	20 000						20 010
Totais do Programa 006:															7 301 361	6 341 443	959 918	6 077 055	6 077 055	6 077 055	6 077 055		31 609 581
01 007				Ambiente, Espaços Verdes e Jardins																			
01 007	2005/71			PERSU 2020 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos																			
01 007	2005/71	3		Protocolo com NRC-APPC (recolha seletiva)	04	040701	O	100		DDSA	01/2020	12/2021	0		6 651	6 651							6 651
01 007	2005/91			Projeto Eco Escolas - Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE)/CMC																			
01 007	2005/91	1		Apoios	06	040701	O	100		DSA	01/2019	12/2021	0		3 010	10	3 000						3 010
01 007	2005/91	2		Eco XXI	06	040701	O	100		DSA	01/2021	12/2021	0		10	10							10
01 007	2018/14			Praia Fluvial Palheiros e Zorro - Torres do Mondego																			
01 007	2018/14	2		Ações de sensibilização ambiental	06	02022599	O	100		DSA	01/2021	12/2021	0		500	500							500
01 007	2020/65			Protocolos com Instituições de Solidariedade Social (serviços prisionais, outros)																			
01 007	2020/65	1		Protocolo com a associação Portuguesa de Paralisia Cerebral (APPC)	06	040701	O	100		DSA	01/2021	12/2025	9		184 990	124 554	60 436	124 564	124 564	124 564	124 564		683 246
01 007	2020/65	2		Protocolo com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos e Cidadão Deficiente Mental (APPACDM)	04	040701	O	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9		120 250	111 000	9 250	111 000	111 000	111 000	111 000		564 250
01 007	2020/65	3		Protocolo com a Direção Geral de Serviços Prisionais (Ministério da Justiça)	06	040301	O	100		DSA	01/2021	12/2025	9		100 000	52 000	48 000	52 000	52 000	52 000	52 000		308 000
01 007	2020/66			Construção/manutenção de outros espaços verdes																			
01 007	2020/66	5		Contratação especializada	04	020220	O	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9		300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000		1 500 000
01 007	2020/66	6		Sistemas de rega	04	020121	O	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9		110 000	4 500	105 500	10 000	10 000	10 000	10 000		150 000
01 007	2020/66	7		Apoio a instituições sem fins lucrativos	04	040701	O	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9		3 600	3 600		1 200	1 200	1 200	1 200		8 400
01 007	2020/67			Parques Infantis																			
01 007	2020/67	2		Aquisição de bens para reparação de parques infantis	04	020121	O	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9		12 000	2 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		52 000
01 007	2020/67	3		Aquisição de serviços para reparação de parques infantis	04	02020301	O	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9		18 000	10 000	8 000	10 000	10 000	10 000	10 000		58 000
01 007	2020/68			Património arbóreo																			
01 007	2020/68	1		Contratação especializada	04	020220	O	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9		300 000	200 000	100 000	300 000	300 000	300 000	300 000		1 500 000
01 007	2020/68	2		Aquisição de árvores e outros	04	020121	O	100		DEVJ	01/2021	12/2025	9		20 000	15 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		60 000
01 007	2020/69			Horto Municipal																			

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)	
01 Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																									
01 007 Ambiente, Espaços Verdes e Jardins																									
01	007	2020/69	2	Vasos e outro material acessório	04 020117	O	100					DEVJ	01/2021	12/2025	9	56 230	56 230		20 000	20 000	20 000	20 000		136 230	
01	007	2020/69	3	Aquisição de arbustos, flores, sementes e outro material	04 020121	O	100					DEVJ	01/2021	12/2025	9	17 075	12 075	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		37 075
01	007	2020/70		Substratos, fertilizantes e fitofármacos	04 020121	O	100					DEVJ	01/2021	12/2025	9	10 000	10 000		5 000	5 000	5 000	5 000		30 000	
01	007	2020/72		Mata do Choupal/Protocolo ICN																					
01	007	2020/72	1	Estudos, projetos e aquisição de serviços (acompanhamento)	0102 020214	O	100					CM	01/2021	12/2021	0	10	10								10
01	007	2020/72	2	Aquisição de equipamentos	0102 020121	O	100					CM	01/2021	12/2021	0	10	10								10
01	007	2020/75		Elaboração do cadastro arbóreo e avaliação fitossanitária																					
01	007	2020/75	1	Levantamento do património arbóreo	04 02022599	O	100					DEVJ	01/2021	12/2021	0	10	10								10
01	007	2020/75	2	Desenvolvimento de ferramenta de gestão informática	04 02022599	O	100					DEVJ	01/2021	12/2021	0	10	10								10
01	007	2020/76		Requalificação de espaços públicos																					
01	007	2020/76	2	Aquisição de serviços	04 02020301	O	100					DOAD	01/2021	12/2025	9	50 000	2 000	48 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000
01	007	2020/76	3	Aquisição de bens	04 020121	O	100					DOAD	01/2021	12/2025	9	10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 010
01	007	2020/78		Ações de divulgação, educação e informação ambiental	05 02022599	O	100					DSA	01/2021	12/2025	9	5 500	3 500	2 000	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500		19 500
01	007	2020/80		Praias Fluviais e Lacustres																					
01	007	2020/80	2	Limpeza e outros serviços	06 02022599	O	100					DSA	01/2021	12/2025	9	3 730	1 230	2 500	1 230	1 230	1 230	1 230	1 230		8 650
01	007	2020/405		Programa Municipal para as Alterações Climáticas																					
01	007	2020/405	1	Estudos e consultadoria	04 020214	O	100					DSA	01/2021	12/2021	0	10	10								10
01	007	2020/405	2	Serviços de divulgação	04 020217	O	100					DSA	01/2021	12/2021	0	10	10								10
Totais do Programa 007:															1 331 616	914 930	416 686	1 023 494	1 023 494	1 023 494	1 023 494		5 425 592		
01 008 Parque Verde do Mondego																									
01	008	2018/74		Margem Esquerda do Parque Verde do Mondego																					
01	008	2018/74	5	Aquisição de bens	04 020121	O	100					DEP	01/2018	12/2025	0	10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 010
01	008	2018/74	6	Aquisição de serviços	04 02020301	O	100					DIEP	01/2018	12/2025	0	10 000	1 000	9 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
01	008	2020/81		Edifícios de restauração e manutenção/reabilitação do Parque																					
01	008	2020/81	2	Manutenção de infraestruturas	05 02022599	O	100					DEEM	01/2021	12/2025	9	41 329	11 722	1 722	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		93 051

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes					
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																				
01 008				Parque Verde do Mondego																				
01 008	2020/81	5		Aquisição de serviços	04	02022599	O	100			DIEP	01/2021	12/2025	0		25 000	5 000	20 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 000
Totais do Programa 008:															41 329	56 732	7 732	49 000	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	318 061
01 009				Inovação e Modernização Administrativa																				
01 009	2012/46			TIC para o Cidadão/Coimbra + Turismo (Turismo de Portugal, I.P.)																				
01 009	2012/46	3		Contratos de assistência	13	020219	O	66	34		DSIC	01/2012	12/2025	6	24 435	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500		36 935
01 009	2018/52			Região de Coimbra 2.X (Pacto CIM-RC - Centro 2020)																				
01 009	2018/52	3		Assistência técnica	13	020219	O	15	85		DSIC	01/2018	12/2018	4		10	10							10
01 009	2020/51			Modernização da frota																				
01 009	2020/51	4		Trabalhos especializados em outros equipamentos	09	020220	O	100			GGFM	01/2021	12/2021	9		10	10							10
01 009	2020/51	5		Trabalhos especializados em viaturas e máquinas e inspeções periódicas	09	020220	O	100			GGFM	01/2021	12/2025	9		16 000	14 000	2 000	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	72 000
01 009	2020/51	7		Assistência técnica a viaturas e equipamentos	09	020219	O	100			GGFM	01/2021	12/2021	9		10	10							10
01 009	2020/51	8		Manutenção e renovação do equipamento básico - pequenas reparações	09	02020302	O	100			GGFM	01/2021	12/2021	9		10	10							10
01 009	2020/51	10		Sistema de controlo de viaturas - locação	09	020208	O	100			DCL	01/2021	12/2025	9		39 572	39 572		39 572	39 572	39 572	39 572	39 572	197 860
01 009	2020/82			Obras nos edifícios da Câmara Municipal																				
01 009	2020/82	5		Beneficiação e conservação - aquisição de serviços	05	02020301	O	100			DGEA	01/2021	12/2025	9		68 000	28 000	40 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	268 000
01 009	2020/82	7		Beneficiação e conservação - aquisição de bens	05	020121	O	100			DGEA	01/2021	12/2025	9		50 000	20 000	30 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000
01 009	2020/83			Climatização das instalações dos serviços municipais																				
01 009	2020/83	2		Climatização da Ala Poente do Jardim da Manga ("corredor Norte")	05	110299	E	100			DEEQ	01/2021	12/2021	6		4 400	4 400							4 400
01 009	2020/87			Instalação de AVAC, eletromecânica e transporte vertical																				
01 009	2020/87	1		Aquisição de consumíveis	05	020121	O	100			DEEM	01/2021	12/2025	9		10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 010
01 009	2020/87	3		Assistência técnica equipamentos eletromecânicos	05	020219	O	100			DEEM	01/2021	12/2025	9		200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000
01 009	2020/87	4		Manutenção de equipamento eletromecânico de ascensores e escadas rolantes	05	020219	O	100			DEEM	01/2021	12/2025	9		5 000	500	4 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
01 009	2020/87	5		Elevador funicular e vertical do Mercado D. Pedro V - manutenção	05	020219	O	100			DEEM	01/2020	12/2025	9		545	545		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	4 545
01 009	2020/88			Acessibilidades para um atendimento inclusivo																				
01 009	2020/88	1		Documentos e sinalética	10	02022599	O	100			DAG	01/2021	12/2025	9		5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 010
01 009	2020/89			TIC nos edifícios e serviços municipais																				

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes				
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
Ano / Nº	Ação																						
01		Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																					
01 009		Inovação e Modernização Administrativa																					
01 009	2020/89	3	Contratos de assistência	13 020219	O	100					DSIC	01/2021	12/2025	9	173 000	125 000	48 000	140 000	140 000	140 000	140 000	733 000	
01 009	2020/89	4	Subscrição de licenças de software	13 020208	O	100					DSIC	01/2021	12/2025	9	380 000	380 000		380 000	380 000	380 000	380 000	1 900 000	
01 009	2020/89	5	Locação Operacional de equipamento informático	13 020205	O	100					DSIC	01/2021	12/2023	9	125 253	125 253		150 000	150 000	150 000	150 000	725 253	
01 009	2020/89	6	Formação/reforço de competências	13 020215	O	100					DSIC	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000					5 010	
01 009	2020/89	7	Contratação de serviços (estudos, pareceres, projetos e consultadoria)	13 020214	O	100					DSIC	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000					5 010	
01 009	2020/89	8	Reparação de terminais de ponto	12 02020302	O	100					DGRH	01/2021	12/2025	9	2 010	10	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 010	
01 009	2020/91		TIC na Educação																				
01 009	2020/91	3	Subscrição de licenças de utilização de software	13 020208	O	100					DSIC	01/2021	12/2021	9	7 010	10	7 000					7 010	
01 009	2020/98		Câmara Municipal																				
01 009	2020/98	5	Locação de edifícios	0102 020204	O	100					CM	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500	2 010	
01 009	2020/98	6	Conservação de equipamento	0102 02020302	O	100					CM	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500	2 010	
01 009	2020/106		Departamento Financeiro																				
01 009	2020/106	4	Aluguer operacional de veículos - diversos serviços	09 020206	O	100					DCL	01/2021	12/2025	9	540 000	540 000		540 000	540 000	540 000	540 000	2 700 000	
01 009	2020/106	5	Aluguer operacional de veículos - contratos de 2014	09 020206	O	100					DCL	01/2021	12/2021	9	5 000	5 000						5 000	
01 009	2020/106	6	Aquisição de serviços - estudos e consultadoria	09 020214	O	100					DF	01/2021	12/2021	9	10	10						10	
01 009	2020/106	7	Aquisição de serviços (Livro Orçamento)	09 02022599	O	100					DPC	01/2021	12/2021	9	4 010	10	4 000					4 010	
01 009	2020/107		Departamento de Administração Geral																				
01 009	2020/107	4	Comunicação e divulgação	10 02022599	O	100					DAG	01/2021	12/2025	9	10	10		500	500	500	500	2 010	
01 009	2020/107	8	Serviço de medição do ruído	10 02022599	O	100					DLFA	01/2021	12/2025	9	7 073	7 073		500	500	500	500	9 073	
01 009	2020/108		Departamento Jurídico																				
01 009	2020/108	4	Prestação de serviços na área de advocacia	11 02022599	O	100					DJ	01/2021	12/2025	9	54 000	54 000		54 000	54 000	54 000	54 000	270 000	
01 009	2020/109		Departamento de Recursos Humanos																				
01 009	2020/109	4	Aquisição de vestuário e equipamento de proteção individual	12 020107	O	100					DDRH	01/2021	12/2025	9	746 984	500 000	246 984	100 000	100 000	100 000	100 000	1 146 984	
01 009	2020/109	7	Emissão de cartões	12 02022599	O	100					DGRH	01/2021	12/2025	9	3 500	2 500	1 000	3 500	3 500	3 500	3 500	17 500	
01 009	2020/109	9	Serviços de medição da qualidade do ar	12 02022599	O	100					DDRH	01/2021	12/2025	9	3 085	10	3 075	3 075	3 075	3 075	3 075	15 385	
01 009	2020/111		Segurança e Acessibilidade																				
01 009	2020/111	1	Plano Interno de Emergência (PIE) em edifícios municipais	12 020121	O	100					DDRH	01/2021	12/2021	9	10	10						10	
01 009	2020/111	2	Promoção de acessibilidades ao posto de trabalho de pessoas com dificuldades motoras	12 020121	O	100					DDRH	01/2021	12/2021	9	10	10						10	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																				
01 009				Inovação e Modernização Administrativa																				
01 009	2020/111	3		Sinalética nos Edifícios Municipais	12 020121	O	100			DDRH	01/2021	12/2025	9		6 160	10	6 150	1 000	1 000	1 000	1 000		10 160	
01 009	2020/113			Terminais de ponto e portal autárquico																				
01 009	2020/113	1		Contrato de manutenção e assistência da aplicação informática de registo e controlo da assiduidade	12 020219	O	100			DGRH	01/2021	12/2021	0		10	10								10
01 009	2020/113	2		Conceção do Portal do colaborador do município	12 020214	O	100			DGRH	01/2021	12/2021	0		10	10								10
01 009	2020/115			Participações individuais em formação																				
01 009	2020/115	1		Formação	12 020215	O	100			DDRH	01/2021	12/2025	0		160 000	85 000	75 000	160 000	160 000	160 000	160 000			800 000
01 009	2020/116			Digitalização de Arquivos e Gestão Documental																				
01 009	2020/116	1		Aquisição de serviços diversos	10 02022599	O	100			DAG	01/2021	12/2021	0		10	10								10
01 009	2020/116	2		Aquisição de bens	10 020121	O	100			DAG	01/2021	12/2021	0		10	10								10
01 009	2020/116	3		Formação	10 020215	O	100			DAG	01/2021	12/2021	0		10	10								10
01 009	2020/367			Centro de Inteligência de Coimbra																				
01 009	2020/367	4		Assistência técnica	13 020219	O	100			DMA	01/2021	12/2021	0		33 010	10	33 000							33 010
01 009	2020/367	5		Formação/Reforço de competências	13 020215	O	100			DMA	01/2021	12/2021	0		3 010	10	3 000							3 010
01 009	2020/367	6		Contratação de serviços (estudos, pareceres, projetos e consultadoria)	13 020214	O	100			DMA	01/2021	12/2021	0		128 010	10	128 000							128 010
01 009	2020/368			Modernização Administrativa																				
01 009	2020/368	4		Assistência técnica	13 020219	O	100			DMA	01/2021	12/2021	0		11 010	10	11 000							11 010
01 009	2020/368	5		Formação/reforço de competências	13 020215	O	100			DMA	01/2021	12/2021	0		3 010	10	3 000							3 010
01 009	2020/368	6		Contratação de serviços (estudos, pareceres, projetos e consultadoria)	13 020214	O	100			DMA	01/2021	12/2021	0		3 010	10	3 000							3 010
01 009	2020/403			Medidas de Apoio ao Emprego																				
01 009	2020/403	1		Estágios profissionais - Bolsa de estágio e subsídio de refeição (Portugal 2020 - PEPAL)	12 040802	O	15	85		DGRH	01/2021	12/2021	0		370 776	370 776								370 776
01 009	2020/403	2		Medidas de Apoio ao Emprego promovidas pelo IEFP - Remuneração base/Bolsa mensal/Subsídio refeição	12 040802	O	100			DGRH	01/2021	12/2021	0		251 208	251 208								251 208
01 009	2020/403	3		Medidas de Apoio ao Emprego promovidas pelo IEFP	12 040802	O	100			DRH	01/2021	12/2021	0		38 654	38 654								38 654
01 009	2020/404			Veículos elétricos (candidatura ao Fundo Ambiental 2019)																				
01 009	2020/404	1		Locação de veículos elétricos	09 020206	O	100			GGFM	01/2021	12/2021	0		5 690	10	5 680							5 690
01 009	2021/12			#CoimbraONine - A Câmara ao serviço das freguesias - Serviços online																				
01 009	2021/12	4		Assistência técnica	13 020219	O	100			DMA	01/2021	12/2025	0		3 010	10	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000			15 010

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	
01		Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																					
01 009		Inovação e Modernização Administrativa																					
01 009	2021/12	5	Formação/reforço de competências	13 020215	O	100					DMA	01/2021	12/2025	0	3 010	10	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 010	
01 009	2021/12	6	Contratação de serviços (estudos, pareceres, projetos e consultadoria)	13 020214	O	100					DMA	01/2021	12/2025	0	3 010	10	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 010	
01 009	2021/38		Apoio à Casa do Pessoal																				
01 009	2021/38	1	Apoio	0102 040701	O	100					CM	01/2021	12/2021	9	10	10						10	
Totais do Programa 009:															24 435	3 484 720	2 794 331	690 389	1 921 647	1 921 647	1 921 647	1 921 647	11 195 743
01 010		Proteção Civil																					
01 010	2020/118		Aquisição e manutenção de máquinas, viaturas e material individual																				
01 010	2020/118	2	Vestuário e fardamento (E.P.I. e outros)	14 020107	O	100					CMBS	01/2021	12/2025	9	110 000	110 000		110 000	110 000	110 000	110 000	550 000	
01 010	2020/118	7	Aluguer de equipamento combate a incêndio	14 020208	O	100					CMBS	01/2021	12/2021	0	10	10						10	
01 010	2020/119		Escola de Recrutados da CMBS																				
01 010	2020/119	1	Fardamentos	14 020107	O	100					CMBS	01/2021	12/2021	2	20 010	10	20 000					20 010	
01 010	2020/120		Prevenção e combate a fogos florestais																				
01 010	2020/120	1	Estudo e Plano de Intervenções	14 020214	O	100					CMBS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000					1 010	
01 010	2020/121		Serviços Municipal de Proteção Civil																				
01 010	2020/121	1	Aquisição de bens	16 020121	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000					5 010	
01 010	2020/121	3	Vestuário e artigos pessoais	16 020107	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000					5 010	
01 010	2020/121	4	Aquisição de serviços em ações de Proteção Civil	16 02022599	O	100					SMPC	01/2021	12/2025	0	20 000	742	19 258	742	742	742	742	22 968	
01 010	2020/121	5	Ações de sensibilização e formação de prevenção - simulacros e seminários e outros	16 02022503	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0	10	10						10	
01 010	2020/121	7	Medidas de autoproteção em edifícios municipais	16 02022599	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000					5 010	
01 010	2020/122		Serviço de Polícia Municipal																				
01 010	2020/122	3	Fardamento	15 020107	O	100					SPM	01/2021	12/2025	9	30 588	30 588		30 588	30 588	30 588	30 588	152 940	
01 010	2020/123		Cooperação com federações e associações humanitárias																				
01 010	2020/123	1	Apoios a ações (Voluntários de Coimbra)	0102 040701	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	9	50 000	20 000	30 000					50 000	
01 010	2020/123	2	Apoio a ações (Voluntários de Brasfemes)	0102 040701	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	9	50 000	20 000	30 000					50 000	
01 010	2020/123	3	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Coimbra - Quartel/Projeto (Protocolo de 10.06.2013)	0102 080701	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	4	83 810	83 810						83 810	
01 010	2020/123	4	Apoio à Cruz Vermelha Portuguesa	0102 040701	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0	10	10						10	
01 010	2020/123	5	Protocolo com a ANEPC/CMC/Bombeiros Voluntários de Brasfemes	0102 040701	O	100					SMPC	01/2021	12/2025	9	47 355	40 000	7 355	40 000	40 000	40 000	40 000	207 355	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
01		Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																							
01	010	Proteção Civil																							
01	010	2020/123	7	Protocolo com a ANEPC/CMC/Bombeiros Voluntários de Coimbra	0102 040701	O	100					SMPC	01/2021	12/2025	9		40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000		200 000
01	010	2020/124		Ações de Recuperação/calamidades																					
01	010	2020/124	3	Desmatações e limpeza na envolvente das obras de arte municipais	04 02022599	O	100					DIEP	01/2020	12/2025	9		11 513	11 513		10 000	10 000	10 000	10 000		51 513
01	010	2020/124	4	Inspeções principais e projetos de reabilitação de pontes e viadutos	04 020214	O	100					DEP	01/2021	12/2023	9		10	10		200 000	100 000				300 010
01	010	2020/125		Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios																					
01	010	2020/125	2	Faixas de Gestão de Combustível - trabalhos especializados	16 020220	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	9		100 010	10	100 000						100 010
01	010	2020/125	6	Prevenção e recuperação de áreas rurais florestais	16 02022599	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	9		10 010	10	10 000						10 010
01	010	2020/126		Operacionalização do Gabinete Técnico Florestal (GTF)																					
01	010	2020/126	2	Elaboração e atualização de cartografia	16 02022599	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0		10	10							10
01	010	2020/127		Planos de Emergência																					
01	010	2020/127	1	Atualização Plano Municipal de Emergência	16 02022599	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0		10	10							10
01	010	2020/127	2	Elaboração de outros planos de emergência	16 02022599	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0		10	10							10
01	010	2020/127	3	Implementação de planos de emergência	16 02022599	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0		10	10							10
01	010	2020/128		Equipa de Sapadores Florestais																					
01	010	2020/128	3	Vestuário e artigos pessoais	16 020107	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0		5 010	10	5 000						5 010
01	010	2020/128	4	Outros serviços	16 020121	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0		10	10							10
01	010	2020/130		Apoio logístico a populações e agentes de proteção civil em cenário de operações - incêndios, cheias e inundações e outros																					
01	010	2020/130	1	Aquisição de serviços	16 02022599	O	100					SMPC	01/2021	12/2025	9		10 238	2 123	8 115	2 000	2 000	2 000	2 000		18 238
01	010	2020/131		Unidade Local de Formação (Protocolo de 04.07.14 com a Escola Nacional de Bombeiros)																					
01	010	2020/131	4	Outros	14 02022599	O	100					CMBS	01/2021	12/2021	0		1 010	10	1 000						1 010
01	010	2020/132		Central Municipal de Alerta e Comunicações conjunta																					
01	010	2020/132	5	Outros	14 02022599	O	100					CMBS	01/2021	12/2021	0		2 010	10	2 000						2 010
01	010	2020/133		Centro de emergência e de sensibilização em Proteção Civil																					
01	010	2020/133	1	Estudos, projetos e consultadoria	16 020214	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0		10	10							10
01	010	2020/133	2	Aquisição de serviços	16 02022599	O	100					SMPC	01/2021	12/2021	0		10	10							10

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)									
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes													
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)								
01		Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																														
01	010	Proteção Civil																														
01	010	2020/134		Prevenção e controlo de cheias																												
01	010	2020/134	1	Estudos, projetos e consultadoria		16	020214	O	100		SMPC	01/2021	12/2021	0		10	10											10				
01	010	2020/134	2	Aquisição de serviços		16	02022599	O	100		SMPC	01/2021	12/2021	0		10	10											10				
01	010	2020/135		Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da Proteção Civil																												
01	010	2020/135	1	Incêndios florestais		16	040701	O	100		SMPC	01/2021	12/2021	0		10	10											10				
01	010	2020/136		Plano de ação para vigilância e controlo de vespas velutinas																												
01	010	2020/136	1	Aquisição de serviços		16	02022599	O	100		SMPC	01/2021	12/2021	0		10 010	10	10 000										10 010				
01	010	2020/136	3	Vestuário e artigos pessoais		16	020107	O	100		SMPC	01/2021	12/2021	0		5 010	10	5 000										5 010				
01	010	2020/137		Aldeias Seguras Pessoas Seguras																												
01	010	2020/137	1	Ações de sensibilização		16	02022599	O	100		SMPC	01/2021	12/2021	0		510	10	500										510				
01	010	2020/137	2	Aquisição de serviços		16	02022599	O	100		SMPC	01/2021	12/2021	0		1 010	10	1 000										1 010				
01	010	2020/138		Protocolos Juntas de Freguesia - Limpeza e beneficiação de aceiros e caminhos																												
01	010	2020/138	1	Apoios correntes		0102	0405010299	O	100		SMPC	01/2021	12/2025	0		5 000	3 583	1 417	3 583	3 583	3 583	3 583	3 583					19 332				
01	010	2020/139		Novas competências na área da Proteção Civil																												
01	010	2020/139	1	Planos Municipais de emergência de proteção civil		16	02022599	O	100		SMPC	01/2021	12/2021	0		5 010	10	5 000										5 010				
01	010	2020/139	2	Apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários		16	040701	O	100		SMPC	01/2021	12/2021	0		1 010	10	1 000										1 010				
01	010	2020/139	3	Gestão dos sistemas de videovigilância móvel no âmbito da defesa da floresta contra incêndios		16	02022599	O	100		SMPC	01/2021	12/2021	0		2 010	10	2 000										2 010				
01	010	2020/371		Centros municipais de proteção civil - Proteção contra riscos de incêndios																												
01	010	2020/371	1	Aquisição de serviços		16	02022599	O	100		SMPC	01/2021	12/2021	0		5 010	10	5 000										5 010				
01	010	2020/371	2	Aquisição de bens		16	020121	O	100		SMPC	01/2021	12/2021	0		10 010	10	10 000										10 010				
01	010	2020/377		Danos provocados nas infraestruturas do Município e obras emergentes																												
01	010	2020/377	2	Inventário e inspeção principal de obras de arte no concelho de Coimbra		04	02022599	O	100		DEP	01/2021	12/2021	9		113 522	91 758	21 764										113 522				
01	010	2020/391		Protocolo com o Regimento de Bombeiros Sapadores de Lisboa																												

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
01				Planeamento, Reabilitação e Qualificação Urbana																			
01	010			Proteção Civil																			
01	010	2020/391	1	Formação	14	020215	O	100		CMBS	01/2021	12/2025	0	30 010	10	30 000							30 010
Totais do Programa 010:														795 866	454 457	341 409	436 913	336 913	236 913	236 913		2 043 518	
Totais do Objetivo 01:														10 247 451	25 926 302	14 799 777	11 126 525	17 714 846	17 504 526	17 413 926	17 723 926	0	106 530 977
02				Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																			
02	001			Desenvolvimento Económico e Apoio à Atividade Empre																			
02	001	2020/38		Contrapartida Pública Municipal para os projetos da CIM-RC																			
02	001	2020/38	1	Transferências correntes	0102	04050104	O	100		CM	01/2021	12/2021	9	364 210	364 210								364 210
02	001	2020/38	2	Transferências de capital	0102	08050104	O	100		CM	01/2021	12/2021	9	8 980	8 980					10 527			19 507
02	001	2020/74		Comunidade Intermunicipal - Região de Coimbra (CIM-RC)																			
02	001	2020/74	1	Quota anual	0102	02022599	O	100		CM	01/2021	12/2025	9	95 000	95 000		95 000	95 000	95 000	95 000			475 000
02	001	2020/74	2	Serviços de teleassistência	0102	04050104	O	100		CM	01/2021	12/2021	9	3 095	3 095								3 095
02	001	2020/140		Observatório Económico do Concelho																			
02	001	2020/140	1	Criação e/ou atualização de base de dados e serviços diversos	0102	02022599	O	100		CM	01/2021	12/2021	0	10	10								10
02	001	2020/141		Participações e quotas diversas																			
02	001	2020/141	1	Associação Nacional de Municípios Portugueses - quota	0102	02022599	O	100		CM	01/2021	12/2025	9	6 200	6 200		6 200	6 200	6 200	6 200			31 000
02	001	2020/141	2	Associação Rota da Bairrada	0102	02022599	O	100		CM	01/2021	12/2025	9	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500			12 500
02	001	2020/141	3	Riscos - Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança	16	02022599	O	100		SMPC	01/2021	12/2025	0	100	100		100	100	100	100			500
02	001	2020/141	4	Associação Portuguesa Municípios Centro Histórico	03	02022599	O	100		DGUC	01/2021	12/2025	9	1 600	1 600		1 600	1 600	1 600	1 600			8 000
02	001	2020/141	5	Participação UCCLA - União Cidades Capitais Uso-Afro-Americanas-Asiáticas	0102	02022599	O	100		GPC	01/2021	12/2025	9	4 500	4 500		4 500	4 500	4 500	4 500			22 500
02	001	2020/141	7	Outras quotas em Associações e Entidades	0102	02022599	O	100		CM	01/2021	12/2021	9	10	10								10
02	001	2020/141	8	Fundo de Apoio Municipal (FAM)	0102	09080201	O	100		CM	01/2021	12/2021	9	2 810 132	165 302	165 302							2 975 434
02	001	2020/141	9	CoimbraMaisFuturo - CMF - ADLC	0102	02022599	O	100		GAI	01/2021	12/2025	9	22 800	22 800		22 800	22 800	22 800	22 800			114 000
02	001	2020/142		Gestão de Parques Empresariais e industriais																			
02	001	2020/142	1	Conservação e manutenção	09	02022599	O	100		GAI	01/2021	12/2021	9	10	10								10
02	001	2020/143		Ações de apoio ao investidor																			
02	001	2020/143	1	Desenvolvimento de aplicações de apoio ao investidor	09	02022599	O	100		GAI	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000							5 010

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes					
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																								
02 001 Desenvolvimento Económico e Apoio à Atividade Empre																								
02	001	2020/150		Coimbra Inovação Parque (2ª Fase)																				
02	001	2020/150	2	I Parque - Apoio ao Investimento	0102 0501010199	O	100			CM	01/2021	12/2021	0		10	10					10			
02	001	2020/150	3	Equilíbrio de Contas - I Parque	0102 0405010899	O	100			CM	01/2021	12/2021	9		10	10					10			
02	001	2021/32		PRODESO - Ensino Profissional, E.M., Lda (ITAP)																				
02	001	2021/32	1	Equilíbrio de Contas	0102 0405010899	O	100			CM	01/2021	12/2021	0		101 264	10	101 254					101 264		
Totais do Programa 001:														2 810 132	780 611	674 357	106 254	132 700	132 700	132 700	143 227	4 132 070		
02 002 Fomento da Atividade Sócioeconómica																								
02	002	2015/56		Rede Cencyl + POCTEP 2014-2020 (cofinanciamento Programa Europeu)																				
02	002	2015/56	1	Incentivos	09 040701	O	100			GAI	01/2015	12/2021	9		10	10							10	
02	002	2015/56	2	Aquisição de serviços	09 02022599	O	25	75		GAI	01/2015	12/2021	9		9 054	10	9 044						9 054	
02	002	2015/56	3	Viagens e alojamento	09 020213	O	25	75		GAI	01/2015	12/2021	9		2 810	10	2 800						2 810	
02	002	2015/56	4	Promoção/comunicação	09 020217	O	25	75		GAI	01/2015	12/2021	9		4 676	10	4 666						4 676	
02	002	2015/56	5	Encargos com pessoal afeto ao projeto - pessoal interno (definido no orçamento)	12 01010401	O	25	75		GAI	01/2015	12/2021	9		10	10							10	
02	002	2015/56	6	Outros bens	09 020121	O	100			GAI	01/2015	12/2021	9		10	10							10	
02	002	2015/56	7	Aquisição de brindes e ofertas	0102 020115	O	100			GAI	01/2021	12/2021	9		10	10							10	
02	002	2015/58		Cowork - Empresas culturais e criativas																				
02	002	2015/58	2	Aquisição de serviços	09 02022599	O	100			GAI	01/2015	12/2021	0		5 010	10	5 000						5 010	
02	002	2015/58	3	Aquisição de bens	09 020121	O	100			GAI	01/2015	12/2021	0		2 010	10	2 000						2 010	
02	002	2015/58	4	Promoção e divulgação	09 020121	O	100			GAI	01/2015	12/2021	0		5 010	10	5 000						5 010	
02	002	2015/58	5	Dinamização de indústrias criativas	09 020220	O	100			GAI	01/2015	12/2021	0		2 010	10	2 000						2 010	
02	002	2016/11		Apoios à dinamização económica																				
02	002	2016/11	1	Incentivo ao IPN incubadora	0102 040701	O	100			GAI	01/2021	01/2021	9		10 010	10	10 000						10 010	
02	002	2016/11	2	Incentivo à APBC (Associação Promoção da Baixa de Coimbra)	0102 040701	O	100			GAI	01/2021	12/2021	P		30 000	30 000							30 000	
02	002	2016/11	3	Incentivo à ACMC (Associação do Comércio dos Moradores de Coimbra)	0102 040701	O	100			GAI	01/2021	12/2021	9		5 010	10	5 000						5 010	
02	002	2016/11	4	Apoio aos municípios afetados pela Pandemia COVID 19 e ao Comércio Local	0102 040102	O	100			CM	01/2016	12/2016	9		250 010	10	250 000						250 010	
02	002	2020/145		Mercado Municipal D. Pedro V (funcionamento)																				
02	002	2020/145	3	Aquisição de serviços diversos	09 02022599	O	100			GAI	01/2021	12/2025	9		25 000	15 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		85 000

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)
02				Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																		
02	002			Fomento da Atividade Sócioeconómica																		
02	002	2020/145	4	Publicidade institucional	09	020217	O	100		GAI	01/2021	12/2025	9		2 500	1 230	1 270	1 230	1 230	1 230	1 230	7 420
02	002	2020/145	9	Ações promocionais	09	02022599	O	100		GAI	01/2021	12/2021	9		30 010	10	30 000					30 010
02	002	2020/145	12	Transferências correntes - Apoio à dinamização de atividades de promoção	09	040701	O	100		GAI	01/2021	12/2021	0		10	10						10
02	002	2020/145	13	Aquisição de serviços especializados	09	02022599	O	100		GAI	01/2021	12/2025	9		5 000	1 037	3 963	1 037	1 037	1 037	1 037	9 148
02	002	2020/145	14	Ofertas institucionais	09	020115	O	100		GAI	01/2021	12/2021	0		1 510	10	1 500					1 510
02	002	2020/147		Congressos, seminários, encontros, reuniões, espetáculos e similares																		
02	002	2020/147	1	Aquisição de serviços	09	02022599	O	100		GAI	01/2021	12/2021	9		5 010	10	5 000					5 010
02	002	2020/147	2	Deslocações e estadas	09	020213	O	100		GAI	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000					1 010
02	002	2020/147	3	Conceção de posters, roll ups, material de divulgação	09	02022599	O	100		GAI	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000					1 010
02	002	2020/147	4	Publicidade	09	02022599	O	100		GAI	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000					1 010
02	002	2020/148		Promoção do Empreendedorismo e Internacionalização																		
02	002	2020/148	1	Encontros para o Empreendedorismo, Investimento e Financiamento	09	02022599	O	100		GAI	01/2021	12/2021	9		10 010	10	10 000					10 010
02	002	2020/148	2	Apoio à internacionalização	09	02022599	O	100		GAI	01/2021	12/2021	9		5 010	10	5 000					5 010
02	002	2020/148	3	Promoção e atração do investimento	09	02022599	O	100		GAI	01/2021	12/2021	9		10 010	10	10 000					10 010
02	002	2020/148	4	Ações de emprego e captação	09	020121	O	100		GAI	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000					1 010
02	002	2020/148	5	Publicidade e promoção	09	020117	O	100		GAI	01/2021	12/2021	9		10 010	10	10 000					10 010
02	002	2020/148	6	Viagens e alojamento	09	020213	O	100		GAI	01/2021	12/2021	9		2 010	10	2 000					2 010
02	002	2020/149		Consultadoria Estratégica																		
02	002	2020/149	1	Aquisição de serviços	09	02022599	O	100		GAI	01/2021	12/2021	9		10	10						10
02	002	2020/369		INOVA - U.C.																		
02	002	2020/369	1	Incentivos correntes	09	040305	O	100		GAI	01/2021	12/2021	9		10	10						10
02	002	2020/406		Espaço Empresa																		
02	002	2020/406	1	Aquisição de serviços diversos	09	02022599	O	100		GAI	01/2021	12/2021	9		2 510	10	2 500					2 510
02	002	2020/406	2	Publicidade	09	020217	O	100		GAI	01/2021	12/2021	9		3 010	10	3 000					3 010
02	002	2020/406	3	Aquisição de bens	09	020121	O	100		GAI	01/2021	12/2021	9		2 510	10	2 500					2 510
02	002	2021/15		Feira do Bairro Norton de Matos																		
02	002	2021/15	5	Aquisição de bens	08	020121	O	100		GAI	01/2021	12/2021	0		10	10						10

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)							
																2021			Anos seguintes									
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)				
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																												
02 002 Fomento da Atividade Sócioeconómica																												
02	002	2021/15	7	Aquisição de serviços	09	02022599	O	100					GAI	01/2021	12/2021	0		10	10							10		
02	002	2021/15	8	Publicidade	09	020217	O	100					GAI	01/2021	12/2021	0		10	10								10	
Totais do Programa 002:																												
02 003 Dinamização e Promoção do Turismo																												
02	003	2020/151		Animação e Promoção Turística																								
02	003	2020/151	1	Aquisição de serviços	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		6 754	6 754									6 754
02	003	2020/151	2	Aquisição de bens	07	020121	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000								1 010
02	003	2020/151	3	Aquisição de serviços de tradução	07	020214	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		2 510	10	2 500								2 510
02	003	2020/152		Modernização dos Espaços de Informação Turística (Largo da Portagem, Universidade, outros)																								
02	003	2020/152	1	Aquisição de serviços	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		2 010	10	2 000								2 010
02	003	2020/152	2	Aquisição de bens	07	020121	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000								1 010
02	003	2020/153		Comemorações Relevantes (Festas da Cidade, Dia Mundial do Turismo, Fim de Ano, Dias Internacionais, etc.)																								
02	003	2020/153	1	Aquisição de serviços	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9		300 000	200 000	100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000			1 100 000
02	003	2020/153	2	Transportes	07	02021001	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		10	10									10
02	003	2020/153	3	Cachets / Grupos Culturais e outros	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9		250 000	100 000	150 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000			650 000
02	003	2020/153	4	Aquisição de serviços de divulgação e publicidade	07	020217	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9		150 000	100 000	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000			550 000
02	003	2020/153	5	Iluminação - aquisição de serviços	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9		185 000	141 000	44 000	141 000	141 000	141 000	141 000	141 000			749 000
02	003	2020/153	6	Pirotecnia - aquisição de serviços	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9		100 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			300 000
02	003	2020/153	7	Impressão de material promocional	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9		3 010	10	3 000								3 010
02	003	2020/153	8	Direitos de autor	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9		11 000	3 500	7 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500			25 000
02	003	2020/153	10	Segurança e vigilância - aquisição de serviços	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000			150 000
02	003	2020/153	11	Coberturas e decoração de Natal	07	020208	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	P		73 800	73 800									73 800
02	003	2020/154		Publicações de carácter turístico (Mapa da Cidade, Agenda de Atividades, Edições Quadrilingue, etc.)																								
02	003	2020/154	1	Aquisição de serviços	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9		26 215	16 215	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000				86 215
02	003	2020/154	2	Aquisição de serviços de criação de imagem e paginação	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000								1 010
02	003	2020/155		Apoio a iniciativas turísticas (Apoio a instituições que promovem os espaços de Coimbra)																								

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)
02				Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																		
02 003				Dinamização e Promoção do Turismo																		
02 003	2020/155	1		Aquisição de serviços	07 02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9	3 010	10	3 000						3 010
02 003	2020/155	2		Aquisição de serviços de divulgação e publicidade	07 020217	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9	2 010	10	2 000						2 010
02 003	2020/155	3		Incentivos a instituições	07 040701	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9	2 010	10	2 000						2 010
02 003	2020/156			Quotas em associações e entidades																		
02 003	2020/156	1		Quotas	07 02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2025	9	35 000	27 775	7 225	27 775	27 775	27 775	27 775	27 775	146 100
Totais do Programa 003:														1 185 369	749 144	436 225	667 275	667 275	667 275	667 275		3 854 469
02 004				Acessibilidades/Vias Estruturantes																		
02 004	2017/61			Ponte da Trémoa																		
02 004	2017/61	1		Obra - Parceria com a Câmara Municipal de Miranda do Corvo	04 08050101	E	100			DIEP	01/2021	12/2022	1	100 000	100 000		25 000					125 000
02 004	2017/63			Ponte do Paço																		
02 004	2017/63	1		Projeto - Parceria com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho (Apoio)	04 08050101	E	100			DEP	01/2017	12/2021	1	9 000	9 000							9 000
Totais do Programa 004:														109 000	109 000		25 000				134 000	
02 006				Ordenamento de Tráfego e Circulação																		
02 006	2016/36			Mobilidade Digital (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																		
02 006	2016/36	2		Aquisição de serviços	04 02022599	O	100			DMT	01/2021	12/2021	0	100 010	10	100 000						100 010
02 006	2016/57			Gestão de Tráfego - Implementação de sistemas de gestão de tráfego (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 2)																		
02 006	2016/57	3		Aquisição de serviços	04 02022599	O	100			DMT	01/2016	12/2022	0	25 010	10	25 000	25 000					50 010
02 006	2020/162			Semaforizações/Segurança Rodoviária																		
02 006	2020/162	2		Sistema de semaforização - Manutenção	04 020121	O	100			DOAD	01/2021	12/2025	9	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02 006	2020/162	3		Sistema de semaforização - assistência técnica	04 02020301	O	100			DOAD	01/2021	12/2025	9	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
02 006	2020/163			Sinalização Direcional																		
02 006	2020/163	4		Manutenção sinalização direcional tipo JCDecaux - aquisição de serviços	04 02022599	O	100			DMT	01/2021	12/2025	9	20 010	10	20 000	60 000	60 000	60 000	60 000		260 010
02 006	2020/164			Sistema de Controlo de Acessos																		
02 006	2020/164	2		Manutenção	04 02022599	O	100			DMT	01/2021	12/2025	9	25 010	10	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 010
02 006	2020/168			Fornecimento de postes de sinalização direcional, abrigos e outros equipamentos e mobiliário urbano																		
02 006	2020/168	1		Aquisição	04 020121	O	100			DMT	01/2021	12/2025	9	50 010	10	50 000	25 000	25 000	25 000	25 000		150 010
02 006	2020/169			Contrato com a JCDecaux (contrapartida na Receita)																		

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2021			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	
02 Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																						
02 006 Ordenamento de Tráfego e Circulação																						
02	006	2020/169	2	Aquisição de bens	04 020121	O	100				DMT	01/2021	12/2025	9	50 615	615	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 615
02	006	2020/169	3	Aquisição de serviços	04 02022599	O	100				DMT	01/2021	12/2025	9	39 357	39 357		30 000	30 000	30 000	30 000	159 357
02	006	2020/169	4	Contrato de manutenção	04 02022599	O	100				DMT	01/2021	12/2021	9	10	10						10
02	006	2020/380		Cadastro de sinalização																		
02	006	2020/380	1	Aquisição de serviços	04 02022599	O	100				DMT	01/2021	12/2021	0	150 010	10	150 000					150 010
Totais do Programa 006:															480 042	60 042	420 000	235 000	210 000	210 000	210 000	1 345 042
02 007 Melhoria da Mobilidade Pedonal e Segurança Rodoviária																						
Pavimentação e manutenção de vias e passeios																						
02	007	2020/170	1	Aquisição de serviços diversos	04 02022599	O	100				DOAD	01/2021	12/2025	9	130 000	50 000	80 000	100 000	100 000	100 000	100 000	530 000
02	007	2020/170	2	Locação de máquinas e viaturas	04 020208	O	100				DOAD	01/2021	12/2025	9	170 000	50 000	120 000	130 000	130 000	130 000	130 000	690 000
02	007	2020/170	3	Aquisição de serviços	04 020208	O	100				DOAD	01/2021	12/2025	9	100 010	10	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 010
02	007	2020/170	4	Aquisição de materiais	04 020121	O	100				DOAD	01/2021	12/2025	9	320 000	130 000	190 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 320 000
02	007	2020/170	5	Locação de outros bens	04 020208	O	100				DOAD	01/2021	12/2025	9	10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 010
02	007	2020/382		Plano de Mobilidade Urbana Sustentável																		
02	007	2020/382	1	Aquisição de serviços	04 020214	O	100				DMT	01/2021	12/2022	0	100 000	100 000		100 000				200 000
02	007	2020/383		Plano Municipal de Segurança Rodoviária																		
02	007	2020/383	1	Aquisição de serviços	04 020214	O	100				DMT	01/2021	12/2022	0	120 000	120 000		80 000				200 000
02	007	2020/384		Plano de Acessibilidade Pedonal																		
02	007	2020/384	1	Aquisição de serviços	04 020214	O	100				DMT	01/2021	12/2022	0	5 010	10	5 000	95 000				100 010
02	007	2020/385		Programa Municipal de Educação Rodoviária																		
02	007	2020/385	1	Aquisição de bens	04 020120	O	100				DMT	01/2021	12/2022	0	5 010	10	5 000	45 000				50 010
02	007	2020/386		Semana Europeia da Mobilidade																		
02	007	2020/386	1	Aquisição de bens	04 020115	O	100				DMT	01/2021	12/2022	0	20 010	10	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 010
Totais do Programa 007:															980 050	450 050	530 000	930 000	610 000	610 000	610 000	3 740 050
02 008 Infraestruturas Aeroportuárias																						
Infraestruturas																						
02	008	2018/1	1	Estudos	05 020214	O	100				DEEM	01/2018	12/2021	0	15 005	6 119	6 119					21 124
Totais do Programa 008:															15 005	6 119	6 119					21 124

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)				
02				Coesão Territorial e Desenvolvimento Sócioeconómico																					
02 009				Equipamentos e Infraestruturas Estruturantes																					
02 009	2010/20			Centro de Convenções e Espaço Cultural/Convento S. Francisco																					
02 009	2010/20	7		Centro de Convenções e Espaço Cultural - Mobiliário e equipamento																					
02 009	2010/20	7/5		Aquisição de serviços (assistência técnica a obras e equipamentos)	05	02022599	O	100		DEEQ	01/2010	12/2021	9	190 103	125 010	10	125 000						315 113		
02 009	2020/171			Manutenção do Centro de Convenções e Espaço Cultural																					
02 009	2020/171	2		Aquisição de serviços	05	020220	O	100		DEEQ	01/2021	12/2025	9		17 000	2 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		77 000		
02 009	2020/171	3		Contratos de assistência técnica	05	020219	O	100		DEEQ	01/2021	12/2025	9		150 010	10	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000		750 010		
02 009	2020/171	4		Aquisição de bens para conservação diversa	05	020121	O	100		DEEQ	01/2021	12/2025	9		10 010	10	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 010		
02 009	2020/171	5		Conservação de equipamento básico	05	02020302	O	100		DEEQ	01/2021	12/2025	9		60 000	10 000	50 000	10 000	10 000	10 000	10 000		100 000		
02 009	2020/171	6		Conservação do edifício	05	02020301	O	100		DEEQ	01/2021	12/2025	9		55 000	1 000	54 000	10 000	10 000	10 000	10 000		95 000		
02 009	2020/171	7		Assistência técnica de projetistas e técnicos especializados - aquisição de serviços	05	020220	O	100		DEEQ	01/2021	12/2025	9		50 010	10	50 000	10 000	10 000	10 000	10 000		90 010		
02 009	2021/31			Instalação de meio mecânico nas Escadas Monumentais																					
02 009	2021/31	1		Projeto	05	110299	O	100		DEEM	01/2021	12/2021	0		50 000	50 000							50 000		
02 009	2021/31	2		Construção	05	110299	E	100		DEEM	01/2021	12/2022	0		10	10	1 040 000						1 040 010		
02 009	2021/31	3		Aquisição de serviços	05	02022599	O	100		DEEM	01/2021	12/2021	0		10 010	10	10 000						10 010		
Totais do Programa 009:														190 103	527 060	63 060	464 000	1 245 000	205 000	205 000	205 000				2 577 163
Totais do Objetivo 02:														3 015 240	4 512 111	2 159 389	2 352 722	3 252 242	1 842 242	1 842 242	1 852 769	0			16 316 846
03				Cidade Solidária e Humanista																					
03 001				Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Fregues																					
03 001	2018/55			Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências																					
03 001	2018/55	1		Freguesia de Almalaguês																					
03 001	2018/55	1/7		Alargamento da Rua Senhor dos Afritos em Rio de Galinhas	0102	0805010201	O	100		GAF	11/2020	06/2021	D		94 489	94 489							94 489		
03 001	2018/55	2		Freguesia de Brasfemes																					
03 001	2018/55	2/3		Construção de parque de estacionamento junto ao Campo de Mualdes em Brasfemes	0102	0805010201	O	100		GAF	11/2020	06/2021	D		34 683	34 683							34 683		
03 001	2018/55	4		Freguesia de Cernache																					
03 001	2018/55	4/2		Construção de muro e alargamento da via na Rua Fonte da Lapa - Casconha	0102	0805010201	O	100		GAF	11/2020	06/2021	D		55 485	55 485							55 485		

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
03 Cidade Solidária e Humanista																								
03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Fregues																								
03	001	2018/55	4/6	Arranjos exteriores no Pavilhão Multiusos	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D		26 000	26 000						26 000
03	001	2018/55	5	Freguesia de S. João do Campo																				
03	001	2018/55	5/6	Requalificação do espaço dos antigos lavadouros em São João do Campo	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	D		20 000	20 000						20 000
03	001	2018/55	7	Freguesia de St.º António dos Olivais																				
03	001	2018/55	7/1	Requalificação dos passeios na Rua Nicolau Chanterene - Celas	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	4		45 407	45 407						45 407
03	001	2018/55	7/15	Construção de muros na Travessa da Rua António Jardim - Santo António dos Olivais	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D		28 000	28 000						28 000
03	001	2018/55	7/17	Requalificação dos passeios na Rua Nicolau Chanterene - Celas - 2.ª fase	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	1		60 000	60 000						60 000
03	001	2018/55	7/18	Requalificação dos passeios na Rua Padre Manuel da Nóbrega - Celas - 2ª fase	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	0		27 000	27 000						27 000
03	001	2018/55	8	Freguesia de Torres do Mondego																				
03	001	2018/55	8/1	Casa Mortuária e Espaço Multiusos do Dianteiro - Fase I	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D		25 000	25 000						25 000
03	001	2018/55	8/6	Casa mortuária e espaço multiusos do Dianteiro - Conclusão	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D		29 009	29 009						29 009
03	001	2018/55	9	União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos																				
03	001	2018/55	9/6	Construção de instalações sanitárias no Parque Verde da Cidreira	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D		14 230	14 230						14 230
03	001	2018/55	9/7	Pavimentação do acesso ao cemitério de Antuzede e Póvoa do Pinheiro	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	6		6 500	6 500						6 500
03	001	2018/55	11	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, St.ª Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)																				
03	001	2018/55	11/4	Reabilitação do Mercado do Calhabé	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D		50 000	50 000						50 000
03	001	2018/55	11/5	Reconstrução dos passeios na Avenida Mamoco e Sousa - 2ª fase	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D		31 700	31 700						31 700
03	001	2018/55	11/9	Reabilitação do Mercado do Calhabé	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D		66 600	66 600						66 600
03	001	2018/55	11/10	Reabilitação da Delegação de Almedina	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D		35 000	35 000						35 000
03	001	2018/55	12	União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades																				
03	001	2018/55	12/9	Construção de passeios e encaminhamentos de águas pluviais na Rua António Correia de Oliveira - Novo Horizonte	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D		21 210	21 210						21 210
03	001	2018/55	14	União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades																				
03	001	2018/55	14/8	Requalificação do recinto da feira dos 7 e 23 (vedação) - Bencanta	0102 0805010201	O	100					GAF	01/2021	06/2021	D		9 000	9 000						9 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes					
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)
03				Cidade Solidária e Humanista																				
03 001				Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Fregues																				
03 001	2018/55	15		União das Freguesias de St.ª Clara e Castelo Viegas																				
03 001	2018/55	15/9		Rapavimentação da Rua da Gruta (Santa Clara), Calçada de Santa Rita (Castelo Viegas) e Rua Alberto Januário (Banhos Secos)	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	1		11 000	11 000						11 000	
03 001	2018/55	15/13		Fornecimento e aplicação de Placas Toponímicas na estrada de Vale dos Judeus, Rua C (Vale Rosal), Beco do Observatório, Largo das Almas de Freire e Rua António Augusto Gonçalves	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	1		1 868	1 868						1 868	
03 001	2018/55	15/17		Construção de Campo de Jogos na Urbanização Vale Verde - Alto dos Barreiros	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	03/2021	4		29 000	29 000						29 000	
03 001	2018/55	16		União das Freguesias de Souselas e Botão																				
03 001	2018/55	16/1		Remodelação do edifício da União das Freguesias de Souselas e Botão	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		31 400	31 400						31 400	
03 001	2018/55	16/2		Continuação da obra do Polidesportivo do recinto de festas de Souselas	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		25 600	25 600						25 600	
03 001	2018/55	16/3		Requalificação do cruzamento na Póvoa do Loureiro	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	2		8 537	8 537						8 537	
03 001	2018/55	16/5		Arranjo paisagístico de três espaços na envolvente da Capela de Larçã e construção de um Parque Infantil	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	1		25 000	25 000						25 000	
03 001	2018/55	16/7		Encaminhamento das águas pluviais na Rua José Soares em Larçã	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	2		10 000	10 000						10 000	
03 001	2018/55	16/8		Construção de parte dos balneários no Campo do Calvário em Souselas	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	03/2021	2		74 537	74 537						74 537	
03 001	2018/55	17		União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela																				
03 001	2018/55	17/29		Requalificação do Parque de Merendas do Largo da Fonte Grande - Trouxemil	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	03/2021	2		21 434	21 434						21 434	
03 001	2018/55	17/33		Requalificação da Rua do Brejo - Trouxemil	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	03/2021	D		29 000	29 000						29 000	
03 001	2018/55	17/34		Construção de passeio na rua do Montebelo - Alcarraques	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		34 062	34 062						34 062	
03 001	2018/55	17/36		Requalificação do Lavadouro de Alcarraques	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		12 000	12 000						12 000	
03 001	2018/55	17/39		Requalificação da Rua da Junqueira - Fornos	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	03/2021	D		38 098	38 098						38 098	
03 001	2018/76			Apoio a investimento a ações diversas das Uniãos e Juntas de Freguesia																				
03 001	2018/76	2		Apoios correntes diversos	0102 0405010299	O	100				GAF	01/2020	12/2025	9		56 010	10	56 000	56 000	56 000	56 000	56 000	56 000	280 010
03 001	2018/76	3		Apoios de capital diversos	0102 0805010299	O	100				GAF	01/2020	12/2025	9		2 316 352	316 352	2 000 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	2 716 352
03 001	2018/76	4		Locação de bens	0102 020208	O	100				GAF	01/2020	12/2021	9		10	10							10
03 001	2018/76	6		Apoios a associações/instituições diversas	0102 080701	O	100				GAF	01/2020	12/2025	9		41 000	1 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	201 000
03 001	2018/77			Apoios para recenseamentos e atos eleitorais	0102 0405010299	O	100				CM	01/2020	12/2025	9		3 889	3 889		40 000	40 000	40 000	40 000		163 889

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes			
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)
03				Cidade Solidária e Humanista																		
03 001				Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Fregues																		
03 001	2019/12			Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências																		
03 001	2019/12	1		Freguesia de Almalaguês																		
03 001	2019/12	1/2		Requalificação da Rua Vale Salgueiro - Portela do Casal Novo	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	03/2021	D		14 000	14 000						14 000
03 001	2019/12	1/3		Execução de valetas na Rua Santo Cristo - Almalaguês	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	03/2021	D		10 500	10 500						10 500
03 001	2019/12	2		Freguesia de Brasfemes																		
03 001	2019/12	2/3		Conservação da capela e muros do cemitério de Brasfemes e melhoria das acessibilidades	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	03/2021	D		22 500	22 500						22 500
03 001	2019/12	3		Freguesia de Ceira																		
03 001	2019/12	3/1		Pavimentação da Rua da Fonte e Rua de S. Frutuoso (parte) - S. Frutuoso	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	03/2021	2		12 500	12 500						12 500
03 001	2019/12	3/2		Construção de 69 ossários e remodelação de espaço envolvente no Cemitério de Ceira	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	D		26 750	26 750						26 750
03 001	2019/12	3/3		Pavimentação da Rua da Beira - Ceira	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	03/2021	D		3 250	3 250						3 250
03 001	2019/12	3/4		Pavimentação da Rua da Fonte colocação de grade de segurança e muro de contenção de terras - Cabouco	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	D		16 854	16 854						16 854
03 001	2019/12	4		Freguesia de Cernache																		
03 001	2019/12	4/2		Requalificação da Rua do Zambujal em Vila Nova	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	03/2021	D		18 969	18 969						18 969
03 001	2019/12	5		Freguesia de S. João do Campo																		
03 001	2019/12	5/3		Requalificação da Rua Serafim Peixoto Cheganças das Neves - entre a Rua do Outeiro e a Rua das Lavegadas - Cioga do campo	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	D		31 319	31 319						31 319
03 001	2019/12	5/4		Prolongamento do passeio na rua Serafim Gomes Ferreira - S. João do Campo	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	D		8 631	8 631						8 631
03 001	2019/12	6		Freguesia de S. Silvestre																		
03 001	2019/12	6/3		Pavimentação e execução de valetas da rua da Mina em São Silvestre	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	D		40 000	40 000						40 000
03 001	2019/12	7		Freguesia de Santo António dos Olivais																		
03 001	2019/12	7/1		Requalificação do prolongamento da Rua Manso Preto, do Mosteiro de Celas ao estacionamento do antigo hospital pediátrico	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	D		25 000	25 000						25 000
03 001	2019/12	7/2		Construção do Parque Infantil da Quinta do Portela	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	D		142 955	142 955						142 955
03 001	2019/12	7/3		Requalificação dos passeios da Rua Adolfo Loureiro - Bairro Norton de Matos	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	06/2021	D		75 000	75 000						75 000
03 001	2019/12	8		Freguesia de Torres do Mondego																		

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)
03				Cidade Solidária e Humanista																				
03 001				Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Fregues																				
03 001	2019/12	8/2		Requalificação de espaços junto ao cemitério do Dianteiro	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		43 870	43 870							43 870
03 001	2019/12	8/3		Casa Mortuária e espaços Multiusos do Dianteiro - 3ª Fase	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		30 800	30 800							30 800
03 001	2019/12	9		União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos																				
03 001	2019/12	9/1		Construção de passeio na Rua 25 de Abril - Gândara	0102 0805010201	O	100				GAF	01/2020	06/2021	D		30 000	30 000							30 000
03 001	2019/12	9/2		Construção de passeio na Rua de Mourelos - Mourelos	0102 0805010201	O	100				GAF	01/2020	06/2021	D		20 009	20 009							20 009
03 001	2019/12	10		União das Freguesias de Assafarge e Antanhol																				
03 001	2019/12	10/2		Construção de Parque Geriátrico - Antanhol	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		8 790	8 790							8 790
03 001	2019/12	10/3		Construção de passeios na Rua das Cruzes - Algar	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		28 096	28 096							28 096
03 001	2019/12	11		União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Sta cruz, Almedina e S. Bartolomeu)																				
03 001	2019/12	11/3		Construção de passeios e valetas espraçadas na Estrada de Coselhas	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		77 600	77 600							77 600
03 001	2019/12	11/4		Alargamento do acesso pedonal entre o Largo da Associação da Conchada e a Urbanização Social Quinta da Misericórdia	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		15 898	15 898							15 898
03 001	2019/12	11/5		Requalificação de ruas no centro da Pedrulha	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		29 540	29 540							29 540
03 001	2019/12	12		União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades																				
03 001	2019/12	12/1		Requalificação de passeios na Rua Barca da Ribeira de Eiras - 1ª Fase	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		72 770	72 770							72 770
03 001	2019/12	12/4		Requalificação do entroncamento entre a Rua Cidade de Halle e a Rua Cidade de Poitiers - Monte Formoso	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		14 583	14 583							14 583
03 001	2019/12	12/5		Conservação do edifício da delegação de São Paulo de Frades	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	03/2021	D		9 160	9 160							9 160
03 001	2019/12	13		União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa																				
03 001	2019/12	13/1		Construção de passeios e encaminamento de águas pluviais na EM 576-Ardazubre-1.ª fase	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		44 469	44 469							44 469
03 001	2019/12	14		União das Freguesias São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades																				
03 001	2019/12	14/1		Requalificação do Parque de Merendas e Fonte dos Castanheiros	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		12 500	12 500							12 500
03 001	2019/12	14/3		Pavimentação da Rua Serrado do Frade - Ribeira de Frades	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		15 000	15 000							15 000
03 001	2019/12	14/5		Construção de Parque geriátrico em Cananés - Fala	0102 0805010201	O	100				GAF	11/2020	06/2021	D		4 000	4 000							4 000
03 001	2019/12	14/6		Construção de Parque geriátrico em Espadaneira	0102 0805010201	O	100				Gaf	11/2020	06/2021	D		2 000	2 000							2 000

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
03 Cidade Solidária e Humanista																							
03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Fregues																							
03	001	2019/12	14/9	Pavimentação da Rua 1.º de Maio	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	15 000	15 000						15 000
03	001	2019/12	14/10	Pavimentação da Rua do Fontanário	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	7 500	7 500						7 500
03	001	2019/12	14/11	Pavimentação da Travessa da escola Velha e Rua do Clube	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	22 500	22 500						22 500
03	001	2019/12	14/12	Pavimentação da Rua da Cabine	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	2 500	2 500						2 500
03	001	2019/12	14/13	Pavimentação da Rua Vila Mariana	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	D	10 000	10 000						10 000
03	001	2019/12	14/14	Pavimentação da Rua Campo do Vígor	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	D	15 023	15 023						15 023
03	001	2019/12	15	União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas																			
03	001	2019/12	15/2	Faixa de gestão de combustível para as Freguesias/União das Freguesias	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	D	9 846	9 846						9 846
03	001	2019/12	15/3	Construção de 20 ossários no cemitério de Santa Clara	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	9 752	9 752						9 752
03	001	2019/12	15/4	Conservação dos muros interiores e corredores pedonais do cemitério de Santa Clara e retificação do acesso viário	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	20 500	20 500						20 500
03	001	2019/12	15/5	Fornecimento e aplicação de 3 módulos prefabricados em madeira no estaleiro de Santa Clara	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	43 750	43 750						43 750
03	001	2019/12	15/8	Instalação de 2 plataformas elevatórias no edifício do Recordatório Santa Isabel e Alfredo de Bastos	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	19 747	19 747						19 747
03	001	2019/12	16	União das Freguesias de Souselas e Botão																			
03	001	2019/12	16/1	Requalificação da Rua dos Calços - Zouparria do Monte	0102 0805010201	O	100					GAF	01/2020	06/2021	D	71 616	71 616						71 616
03	001	2019/12	17	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela																			
03	001	2019/12	17/1	Requalificação da Rua José Seabra da Silva - Torre de Vilela	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	D	22 300	22 300						22 300
03	001	2019/12	17/2	Requalificação do Beco do Craveiro - Adémia	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	D	4 730	4 730						4 730
03	001	2019/12	17/3	Requalificação da Rua Nossa Senhora da Luz - Adémia	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	06/2021	D	14 353	14 353						14 353
03	001	2019/12	17/4	Requalificação da Rua da Azinhaga - Fornos	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	D	9 500	9 500						9 500
03	001	2019/12	18	União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila																			
03	001	2019/12	18/1	Construção de ossários no Cemitério do Ameal	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	D	15 000	15 000						15 000
03	001	2019/12	18/2	Construção de ossários no Cemitério de Arzila	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	D	15 000	15 000						15 000
03	001	2019/12	18/3	Repavimentação da Rua Vladimir dos Santos e do Beco na Rua Júlio Araújo Vieira em Taveiro e da Rua da Padaria em Ameal	0102 0805010201	O	100					GAF	11/2020	03/2021	D	19 000	19 000						19 000

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)
03				Cidade Solidária e Humanista																		
03 001				Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Fregues																		
03 001	2020/173			Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências																		
03 001	2020/173 1			Freguesia de Almalaguês	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	12/2021	D		54 680	54 680						54 680
03 001	2020/173 2			Freguesia de Brasfemes																		
03 001	2020/173 2/1			Contrato interadministrativos	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	12/2021	D		37 269	37 269						37 269
03 001	2020/173 3			Freguesia de Ceira	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	12/2021	D		49 826	49 826						49 826
03 001	2020/173 4			Freguesia de Cernache	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	12/2021	D		56 159	56 159						56 159
03 001	2020/173 5			Freguesia de S. João do Campo	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	12/2021	D		37 576	37 576						37 576
03 001	2020/173 6			Freguesia de S. Silvestre																		
03 001	2020/173 6/1			Contrato interadministrativo	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	12/2021	D		45 397	45 397						45 397
03 001	2020/173 6/2			Faixa de gestão de combustível para as Freguesias/União das Freguesias	0102 0405010201	O	100			GAF	11/2020	12/2021	D		862	862						862
03 001	2020/173 7			Freguesia de Santo António dos Olivais	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	12/2021	D		242 955	242 955						242 955
03 001	2020/173 8			Freguesia de Torres do Mondego	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	12/2021	D		45 158	45 158						45 158
03 001	2020/173 9			União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	12/2021	D		50 009	50 009						50 009
03 001	2020/173 10			União das Freguesias de Assafarge e Antanhol	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	12/2021	D		63 088	63 088						63 088
03 001	2020/173 11			União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Sta cruz, Almedina e S. Bartolomeu)	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	12/2021	D		123 038	123 038						123 038
03 001	2020/173 12			União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	12/2021	D		130 906	130 906						130 906
03 001	2020/173 13			União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	12/2021	D		52 561	52 561						52 561
03 001	2020/173 14			União das Freguesias São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	12/2021	D		121 423	121 423						121 423
03 001	2020/173 15			União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas																		
03 001	2020/173 15/1			Contrato interadministrativo	0102 0405010201	O	100			GAF	11/2020	12/2021	D		96 509	96 509						96 509
03 001	2020/173 15/2			Faixa de gestão de combustível para as Freguesias/União das Freguesias	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	12/2021	D		9 846	9 846						9 846
03 001	2020/173 16			União das Freguesias de Souselas e Botão	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	12/2021	D		71 616	71 616						71 616
03 001	2020/173 17			União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	12/2021	D		50 883	50 883						50 883
03 001	2020/173 18			União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila	0102 0805010201	O	100			GAF	11/2020	12/2021	D		61 646	61 646						61 646
03 001	2021/23			Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências																		
03 001	2021/23 1			Freguesia de Almalaguês	0102 0805010299	O	100			GAF	01/2021	12/2021	0		54 680	54 680	54 680	54 680	54 680	54 680		273 400

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes					
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
03				Cidade Solidária e Humanista																				
03 001				Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Fregues																				
03 001	2021/23	2		Freguesia de Brasfemes																				
03 001	2021/23	2/1		Contrato interadministrativo	0102 0805010299	O		100			GAF	01/2021	12/2021	0		37 269	37 269		37 269	37 269	37 269	37 269	186 345	
03 001	2021/23	2/2		Faixa de gestão de combustíveis para as Freguesias/União de Freguesias	0102 0405010299	O		100			GAF	01/2021	12/2021	0		8 282	8 282		8 282	8 282	8 282	8 282	41 410	
03 001	2021/23	3		Freguesia de Ceira	0102 0805010299	O		100			GAF	01/2021	12/2021	0		49 826	49 826		49 826	49 826	49 826	49 826	249 130	
03 001	2021/23	4		Freguesia de Cernache	0102 0805010299	O		100			GAF	01/2021	12/2021	0		56 159	56 159		56 159	56 159	56 159	56 159	280 795	
03 001	2021/23	5		Freguesia de São João do Campo	0102 0805010299	O		100			GAF	01/2021	12/2021	0		37 576	37 576		37 576	37 576	37 576	37 576	187 880	
03 001	2021/23	6		Freguesia de São Silvestre																				
03 001	2021/23	6/1		Contrato interadministrativo	0102 0805010299	O		100			GAF	01/2021	12/2021	0		45 397	45 397		45 397	45 397	45 397	45 397	226 985	
03 001	2021/23	6/2		Faixa de Gestão de combustível para as Freguesias/União das Freguesias	0102 0405010299	O		100			GAF	01/2021	12/2021	0		862	862		862	862	862	862	4 310	
03 001	2021/23	7		Freguesia de Santo António dos Olivais	0102 0805010299	O		100			GAF	01/2021	12/2021	0		242 955	242 955		242 955	242 955	242 955	242 955	1 214 775	
03 001	2021/23	8		Freguesia de Torres de Mondego	0102 0805010299	O		100			GAF	01/2021	12/2021	0		45 158	45 158		45 158	45 158	45 158	45 158	225 790	
03 001	2021/23	9		União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos	0102 0805010299	O		100			GAF	01/2021	12/2021	0		50 009	50 009		50 009	50 009	50 009	50 009	250 045	
03 001	2021/23	10		União das Freguesias de Assafarge e Antanhol	0102 0805010299	O		100			GAF	01/2021	12/2021	0		63 088	63 088		63 088	63 088	63 088	63 088	315 440	
03 001	2021/23	11		União das Freguesias de Coimbra (Sé , Sta Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)	0102 0805010299	O		100			GAF	01/2021	12/2021	0		123 038	123 038		123 038	123 038	123 038	123 038	615 190	
03 001	2021/23	12		União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades	0102 0805010299	O		100			GAF	01/2021	12/2021	0		130 906	130 906		130 906	130 906	130 906	130 906	654 530	
03 001	2021/23	13		União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa	0102 0805010299	O		100			GAF	01/2021	12/2021	0		52 561	52 561		52 561	52 561	52 561	52 561	262 805	
03 001	2021/23	14		União das Freguesias São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	0102 0805010299	O		100			GAF	01/2021	12/2021	0		121 423	121 423		121 423	121 423	121 423	121 423	607 115	
03 001	2021/23	15		União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas																				
03 001	2021/23	15/1		Contrato interadministrativo	0102 0805010299	O		100			GAF	01/2021	12/2021	0		96 509	96 509		96 509	96 509	96 509	96 509	96 509	482 545
03 001	2021/23	15/2		Faixa de gestão de combustível para as Freguesias/União de Freguesias	0102 0805010299	O		100			GAF	01/2021	12/2021	0		9 846	9 846		9 846	9 846	9 846	9 846	9 846	49 230
03 001	2021/23	16		União das Freguesias de Souselas e Botão	0102 0805010299	O		100			GAF	01/2021	12/2021	0		71 616	71 616		71 616	71 616	71 616	71 616	71 616	358 080
03 001	2021/23	17		União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela	0102 0805010299	O		100			GAF	01/2021	12/2021	0		50 883	50 883		50 883	50 883	50 883	50 883	50 883	254 415
03 001	2021/23	18		União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila	0102 0805010299	O		100			GAF	01/2021	12/2021	0		61 646	61 646		61 646	61 646	61 646	61 646	61 646	308 230
03 001	2021/24			Financiamento às Juntas de Freguesia em 2021																				
03 001	2021/24	1		Freguesia de Almalaguês	0102 0405010299	O		100			GAF	01/2021	12/2021	0		139 866	139 866		139 866	139 866	139 866	139 866	139 866	699 330
03 001	2021/24	2		Freguesia de Brasfemes	0102 0405010299	O		100			GAF	01/2021	12/2021	0		65 309	65 309		65 309	65 309	65 309	65 309	65 309	326 545
03 001	2021/24	3		Freguesia de Ceira	0102 0405010299	O		100			GAF	01/2021	12/2021	0		153 360	153 360		153 360	153 360	153 360	153 360	153 360	766 800

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
03 Cidade Solidária e Humanista																								
03 001 Descentralização e Apoio às Uniãos e Juntas Fregues																								
03	001	2021/24	4	Freguesia de Cernache	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	126 527	126 527		126 527	126 527	126 527	126 527	632 635	
03	001	2021/24	5	Freguesia de S. João do Campo	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	61 577	61 577		61 577	61 577	61 577	61 577	307 885	
03	001	2021/24	6	Freguesia de S. Silvestre	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	79 718	79 718		79 718	79 718	79 718	79 718	398 590	
03	001	2021/24	7	Freguesia de Santo António dos Olivais	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	519 223	519 223		519 223	519 223	519 223	519 223	2 596 115	
03	001	2021/24	8	Freguesia de Torres do Mondego	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	122 944	122 944		122 944	122 944	122 944	122 944	614 720	
03	001	2021/24	9	União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	134 617	134 617		134 617	134 617	134 617	134 617	673 085	
03	001	2021/24	10	União das Freguesias de Assafarge e Antanhol	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	149 633	149 633		149 633	149 633	149 633	149 633	748 165	
03	001	2021/24	11	União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Sta Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	178 410	178 410		178 410	178 410	178 410	178 410	892 050	
03	001	2021/24	12	União das Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	323 659	323 659		323 659	323 659	323 659	323 659	1 618 295	
03	001	2021/24	13	União das freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	116 545	116 545		116 545	116 545	116 545	116 545	582 725	
03	001	2021/24	14	União das Freguesias São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	275 722	275 722		275 722	275 722	275 722	275 722	1 378 610	
03	001	2021/24	15	União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	187 511	187 511		187 511	187 511	187 511	187 511	937 555	
03	001	2021/24	16	União das Freguesias de Souselas e Botão	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	140 820	140 820		140 820	140 820	140 820	140 820	704 100	
03	001	2021/24	17	União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	117 926	117 926		117 926	117 926	117 926	117 926	589 630	
03	001	2021/24	18	União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	157 005	157 005		157 005	157 005	157 005	157 005	785 025	
03	001	2021/33		Apoio ao Funcionamento e transferência de IMI																				
03	001	2021/33	1	Apoio para as Freguesias	0102 0405010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	0	469 025	469 025		469 025	469 025	469 025	469 025	2 345 125	
Totais do Programa 001:																11 033 533	8 937 533	2 096 000	5 165 086	5 165 086	5 165 086	5 165 086		31 693 877
03 002 Função Social do Transporte Público																								
03	002	2017/11		Apoio ao investimento dos SMTUC - PEDU																				
03	002	2017/11	3	Equipamento de bilhética																				
03	002	2017/11	3/2	Sistema Multimodal de Transportes - Integração tarifária (CENTRO 2020 - PEDU - Fase 1)	0102 0805010301	O	15	85		Smtu	01/2019	12/2021	0		858 157	858 157							858 157	
03	002	2017/11	4	Sistema de Bilhética do SMM (CENTRO 2020 - PEDU - fase 1)																				
03	002	2017/11	4/2	Sistema de Bilhética - manutenção	04 02022599	O	100			DMT	01/2020	12/2025	0		10	10		295 200	295 200	295 200	590 400		1 476 010	
03	002	2017/60		Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC - Cofinanciamento do POSEUR																				

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	
03 Cidade Solidária e Humanista																							
03 002		Função Social do Transporte Público																					
03	002	2017/60	1	Apio para a contrapartida pública nacional (Operação n.º POSEUR-01-1407-FC-000021) - 10 autocarros elétricos e infraestruturas	0102 0805010301	O	25	75			CM	01/2019	12/2021	9		10	10						10
03	002	2017/60	2	Apio para a contrapartida pública nacional (Operação n.º POSEUR-01-1407-FC-000038) - 14 autocarros elétricos e infraestruturas	0102 0805010301	O	25	75			CM	01/2019	12/2021	9		10	10						10
03	002	2017/60	3	Apio para a operação "Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC - II" candidatura nº POSEUR -01-1407-FC-000038	0102 0805010301	O	100				CM	01/2019	12/2021	0		10	10						10
Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART)																							
03	002	2019/42	1	Redução tarifária - apoio corrente do Orçamento do Estado - Transferência para os SMTUC	0102 0405010301	O		100			DMT	01/2019	12/2025	3	1 766 658	1 766 658		766 000	766 000	766 000	766 000		4 830 658
03	002	2019/42	2	Alargamento da oferta - apoio de capital do Orçamento do Estado - Transferência para os SMTUC	0102 0805010301	O		100			DMT	01/2019	12/2025	3	1 035 526	1 035 526		511 000	511 000	511 000	511 000		3 079 526
03	002	2019/42	3	Redução tarifária - apoio da CMC - Transferência para os SMTUC	0102 0405010301	O		100			DMT	01/2019	12/2025	3	215 370	215 370		154 000	154 000	154 000	154 000		831 370
03	002	2019/42	4	Alargamento da oferta - apoio da CMC - - Transferência para os SMTUC	0102 0805010301	O		100			DMT	01/2019	12/2025	3	149 612	149 612		103 000	103 000	103 000	103 000		561 612
03	002	2019/42	5	Apio corrente para a CIM-RC - apoio da CMC	0102 04050104	O		100			DMT	01/2019	12/2025	3	59 731	59 731		34 000	34 000	34 000	34 000		195 731
03	002	2019/42	6	Protocolo com a CIM-RC - Estudos de Integração Tarifária, Bilhética e Rede Ferroviária	0102 04050104	O		100			DMT	01/2021	12/2021	D	35 068	35 068							35 068
Apoio ao funcionamento - SMTUC																							
03	002	2020/176	1	Compensação no custo social transportes	0102 05050101	O		100			Smtu	01/2021	12/2025	9	6 684 916	6 684 916		6 684 916	6 684 916	6 684 916	6 684 916		33 424 580
03	002	2020/176	2	Apoio da CMC - redução dívida SNS	0102 0405010301	O		100			CM	01/2021	12/2021	0		10	10						10
Apoio ao investimento dos SMTUC																							
03	002	2020/177	1	Aquisição/renovação de frota e outros apoios	0102 0805010301	O		100			Smtu	01/2021	12/2021	0		10	10						10
03	002	2020/177	2	Equipamento de bilhética	0102 0805010301	O		100			Smtu	01/2021	12/2021	4		10	10						10
03	002	2020/177	3	Linhas elétricas, subestação e equipamento básico diverso	0102 0805010301	O		100			Smtu	01/2021	12/2021	0		10	10						10
03	002	2020/177	4	Edifícios e outras construções	0102 0805010301	O		100			Smtu	01/2021	12/2021	0		10	10						10
03	002	2020/177	5	Parques de estacionamento e parcometros	0102 0805010301	O		100			Smtu	01/2021	12/2021	0		10	10						10
03	002	2020/177	6	Aquisição de viaturas de apoio	0102 05050101	O		100			Smtu	01/2021	12/2021	0		10	10						10
03	002	2020/177	7	Coimbra + nas viaturas	0102 0805010301	O		100			Smtu	01/2021	12/2021	0		10	10						10
Transportes turísticos de passageiros																							
03	002	2020/179	1	Apoios correntes para os SMTUC	0102 0405010301	O		100			CM	01/2021	12/2021	0		10	10						10

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2021			Anos seguintes							
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
03 Cidade Solidária e Humanista																										
03 002 Função Social do Transporte Público																										
03	002	2020/179	2	Apoios de capital para os SMTUC	0102 0805010301	O	100					CM	01/2021	12/2021	0		10	10							10	
03	002	2020/180		Passes combinados/bimodais/transportadoras	09 02021001	O	100					DCL	01/2021	12/2025	9	350 000	350 000		350 000	350 000	350 000	350 000				1 750 000
03	002	2021/18		BEI/PT 2020 - Autarquias - Prom. Efic. Energ. Frota SMTUC II																						
03	002	2021/18	1	Transferência empréstimo	0102 0805010301	O				100		CM	01/2021	12/2022	D	1 575 756	1 575 756		790 244							2 366 000
03	002	2021/30		Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP)																						
03	002	2021/30	1	Apoio corrente do Orçamento do Estado - Transferência para os SMTUC	0102 0405010301	O	100					DMT	01/2021	12/2025	0	220 834	220 834		220 834	220 834	220 834	220 834				1 104 170
Totais do Programa 002:															12 951 768	12 951 768		9 909 194	9 118 950	9 118 950	9 414 150		50 513 012			
03 003 Ação Social e Família																										
03	003	2020/181		Parcerias e ações diversas																						
03	003	2020/181	1	Aquisição de serviços diversos	06 02022599	O	100					DIAS	01/2021	12/2025	1	430	430		430	430	430	430				2 150
03	003	2020/181	2	Pagamento de quotas	06 02022599	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	0	760	10	750								760
03	003	2020/181	3	Dia Internacional da Família	06 02022599	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000								1 010
03	003	2020/181	4	Autarquia Familiarmente+ responsável	06 02022599	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000								1 010
03	003	2020/181	5	Rede Regional do Centro de Apoio e Proteção a Vítimas de TSH	06 02022599	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000								1 010
03	003	2020/181	6	Empreendedorismo Social	06 02022599	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000								1 010
03	003	2020/182		Rede Social de Coimbra																						
03	003	2020/182	1	Plano de Ação Anual	06 02022503	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000								5 010
03	003	2020/182	2	Atualização do Diagnóstico social e Elaboração do plano de desenvolvimento social	06 02022599	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	0	5 010	10	5 000								5 010
03	003	2020/189		Plano Municipal para a Igualdade e Cidadania																						
03	003	2020/189	1	Aquisição de serviços	06 02022599	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000								1 010
03	003	2020/189	2	Aquisição de bens	06 020121	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	0	1 010	10	1 000								1 010
03	003	2020/189	3	Candidatura CIM-RC - Participação	06 06020399	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	0	20 010	10	20 000								20 010
03	003	2020/190		Apoios Municipais na Área Social																						
03	003	2020/190	1	Fundo Municipal de Emergência Social - Comissões Sociais de Freguesia	06 040701	O	100					DIAS	01/2021	12/2025	9	319 000	319 000		319 000	319 000	319 000	319 000				1 595 000
03	003	2020/190	2	Cartão Social	06 02022599	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	0	10 010	10	10 000								10 010
03	003	2020/190	3	Apoio Financeiro a instituições - Programas, projetos ou atividade de cariz social	06 040701	O	100					DIAS	01/2021	12/2025	9	106 000	106 000		106 000	106 000	106 000	106 000				530 000

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
03				Cidade Solidária e Humanista																					
03 003				Ação Social e Família																					
03 003	2020/190	4		Apoio Financeiro a instituições - Obras de construção, conservação ou beneficiação	06 080701	O	100			DIAS	01/2021	12/2025	9		400 000	107 000	293 000	107 000	107 000	107 000	107 000				828 000
03 003	2020/190	5		Apoio a instituições financeiras - Aquisição de equipamento	06 080701	O	100			DIAS	01/2021	12/2025	9		100 000	60 713	39 287	60 713	60 713	60 713	60 713				342 852
03 003	2020/190	6		Fundo Municipal de Emergência - População em situação de Sem-Abrigo	06 040701	O	100			DIAS	01/2021	12/2021	9		10 000	1 000	9 000								10 000
03 003	2020/193			Centro Acolhimento/Telha Amiga (acolhidas famílias oriundas do equipamento municipal anteriormente pos Casa das Cruzes																					
03 003	2020/193	1		Aquisição de serviços	06 02022599	O	100			DIAS	01/2021	12/2021	0		1 010	10	1 000								1 010
03 003	2020/193	2		Aquisição de bens	06 020121	O	100			DIAS	01/2021	12/2021	0		1 010	10	1 000								1 010
03 003	2020/195			Novas competências na área da Ação Social																					
03 003	2020/195	1		Transferência de competências na área da Ação Social																					
03 003	2020/195	1		Atendimento e acompanhamento social	06 02022599	O	100			DIAS	01/2021	12/2021	0		1 010	10	1 000								1 010
03 003	2020/195	2		Carta Social Municipal	06 02022599	O	100			DIAS	01/2021	12/2021	0		25 010	10	25 000								25 010
03 003	2020/195	3		Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas	06 02022599	O	100			DIAS	01/2021	12/2021	0		1 010	10	1 000								1 010
03 003	2020/195	4		Acordos de Inserção - Rendimento Social de Inserção	06 02022599	O	100			DIAS	01/2021	12/2021	0		1 010	10	1 000								1 010
03 003	2020/195	5		Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social	06 02022599	O	100			DIAS	01/2021	12/2021	0		1 010	10	1 000								1 010
03 003	2021/20			Banco Voluntariado																					
03 003	2021/20	1		Aquisição de serviços	06 02022599	O	100			DIAS	01/2021	12/2021	0		2 510	10	2 500								2 510
03 003	2021/20	2		Aquisição de bens	06 020121	O	100			DIAS	01/2021	12/2021	0		2 510	10	2 500								2 510
03 003	2021/21			Apoios a Crianças e Jovens																					
03 003	2021/21	2		AIPEC	06 02022599	O	100			DIAS	01/2021	12/2021	0		1 010	10	1 000								1 010
03 003	2021/21	3		Rede de prevenção dos maus tratos a crianças e jovens	06 02022599	O	100			DIAS	01/2021	12/2021	0		1 010	10	1 000								1 010
03 003	2021/22			Plano Municipal para o Acolhimento e Integração de Refugiados																					
03 003	2021/22	1		Aquisição de serviços	06 02022599	O	100			DIAS	01/2021	12/2021	0		1 010	10	1 000								1 010
03 003	2021/22	2		Aquisição de bens	06 020121	O	100			DIAS	01/2021	12/2021	0		1 010	10	1 000								1 010
Totais do Programa 003:															1 022 420	594 383	428 037	593 143	593 143	593 143	593 143			3 394 992	
03 004				Apoio ao Município, Geminação e Cooperação																					
03 004	2020/196			Defesa do consumidor																					

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)		
03 Cidade Solidária e Humanista																										
03 004 Apoio ao Municípe, Geminação e Cooperação																										
03	004	2020/196	1	Protocolo com associação arbitral conflitos consumo	06 040701	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	0	2 494	2 494								2 494	
03	004	2020/196	2	Apoios a associações de consumidores	06 040701	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	0	10	10									10
03	004	2020/197		Cerimónias Protocolares, Geminações e Outros																						
03	004	2020/197	1	Refeições	0102 02022599	O	100					DPCO	01/2021	12/2025	9	11 108	4 000	7 108	4 000	4 000	4 000	4 000				27 108
03	004	2020/197	2	Alojamento	0102 02022599	O	100					DPCO	01/2021	12/2021	9	510	10	500								510
03	004	2020/197	3	Transportes e deslocações	0102 02022599	O	100					DPCO	01/2021	12/2021	9	510	10	500								510
03	004	2020/197	4	Ofertas institucionais	0102 020115	O	100					DPCO	01/2021	12/2025	9	15 136	2 500	12 636	2 500	2 500	2 500	2 500				25 136
03	004	2020/197	5	Aquisição de serviços diversos	0102 02022599	O	100					DPCO	01/2021	12/2025	9	26 027	7 000	19 027	7 000	7 000	7 000	7 000				54 027
03	004	2020/197	6	Aquisição de material honorífico e heráldico	0102 020119	O	100					DPCO	01/2021	12/2025	9	12 600	10 000	2 600	10 000	10 000	10 000	10 000				52 600
03	004	2020/197	7	Aquisição de material de decoração e conforto	0102 020119	O	100					DPCO	01/2021	12/2021	9	10 010	10	10 000								10 010
03	004	2020/197	8	Outras aquisições	0102 020121	O	100					DPCO	01/2021	12/2025	9	1 665	500	1 165	500	500	500	500				3 665
03	004	2020/198		Comunicação Interna e Externa																						
03	004	2020/198	1	Publicações de anúncios e editais	0102 02022599	O	100					DPCO	01/2021	12/2025	9	219 330	150 000	69 330	150 000	150 000	150 000	150 000				819 330
03	004	2020/198	2	Edições diversas	0102 020220	O	100					DPCO	01/2021	12/2021	9	10	10									10
03	004	2020/198	3	Publicações/design/outdoors/lonas e outros	0102 02022599	O	100					DPCO	01/2021	12/2025	9	12 724	6 000	6 724	6 000	6 000	6 000	6 000				36 724
03	004	2020/199		Estruturas de atendimento ao cidadão																						
03	004	2020/199	2	Aquisição de serviços	0102 02022599	O	100					CM	01/2021	12/2021	0	10	10									10
03	004	2020/199	3	Aquisição de bens	0102 020121	O	100					CM	01/2021	12/2021	0	10	10									10
03	004	2020/199	4	Gabinete de apoio aos emigrantes	0102 02022599	O	100					CM	01/2021	12/2021	0	10	10									10
03	004	2020/199	5	Centros locais de apoio à integração de migrantes	0102 02022599	O	100					CM	01/2021	12/2021	0	10	10									10
Totais do Programa 004:															312 174	182 584	129 590	180 000	180 000	180 000	180 000		1 032 174			
03 005 Estratégia Municipal de Apoio à População em Situação																										
Apoio à população em situação de sem abrigo																										
03	005	2020/200		Equipa de Apoio aos Sem-abrigo	06 020121	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	2	500	500									500
03	005	2020/200	3	Plano Municipal de Contingência para as vagas de fri	06 02022599	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	0	2 500	2 500									2 500
03	005	2020/200	5	Centro Municipal de Integração Social - conservação de edifícios	06 02020301	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	2	2 500	2 500									2 500
03	005	2020/200	6	Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem Abrigo de Coimbra (NPSISA/C)	06 02022599	O	100					DIAS	01/2021	12/2021	0	1 000	1 000									1 000
Totais do Programa 005:															6 500	6 500							6 500			

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes				
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
03 Cidade Solidária e Humanista																							
03 006 Envelhecimento Ativo e Saudável																							
03	006	2020/201		Apoio à População Idosa																			
03	006	2020/201	2	Uma mesa para os avós - Apoio alimentar a idosos carenciados	06	040701	O	100		DIAS	01/2021	12/2025	9	40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	200 000		
03	006	2020/201	3	Programa Municipal Voz Amiga - Serviço de Teleassistência para Idosos	06	02022599	O	100		DIAS	01/2021	12/2025	9	46 500	46 500		46 500	46 500	46 500	46 500	232 500		
03	006	2020/201	4	Telha Amiga - Acordo de gestão	06	040701	O	100		DIAS	01/2021	12/2025	9	84 017	84 017		84 017	84 017	84 017	84 017	420 085		
03	006	2020/201	5	Idosos em segurança	06	02022599	O	100		DIAS	01/2021	12/2021	9	10	10						10		
03	006	2020/201	6	Programa Municipal Socioeducativo e Intergeracional - Atividades recreativas e socioeducativas	06	02022599	O	100		DIAS	01/2021	12/2021	9	10	10						10		
03	006	2020/201	7	Universidade Sénior - Apoio a ANAI	06	020204	O	100		DIAS	01/2021	12/2025	9	17 750	17 750		17 750	17 750	17 750	17 750	88 750		
03	006	2020/201	8	Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra	06	020121	O	100		DIAS	01/2021	12/2021	9	10	10						10		
03	006	2020/201	9	Programa Municipal de Apoio ao Cuidador	06	020121	O	100		DIAS	01/2021	12/2021	9	10	10						10		
03	006	2020/378		Ageing@Coimbra - Parceria																			
03	006	2020/378	1	Aquisição de serviços	06	02022599	O	100		DIAS	01/2021	12/2021	9	10	10						10		
Totais do Programa 006:														188 317	188 317		188 267	188 267	188 267	188 267		941 385	
Totais do Objetivo 03:														0	25 514 712	22 861 085	2 653 627	16 035 690	15 245 446	15 245 446	15 540 646	0	87 581 940
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																							
04 001 Valorização do Património Histórico e Cultural																							
04	001	2020/203		Museu Municipal Edifício Chiado - Coleção Telo de Morais																			
04	001	2020/203	3	Aquisição de serviços, intervenções no acervo, restauro e limpeza	07	02022599	O	100		DM	01/2021	12/2025	9	1 700	500	1 200	500	500	500	500	3 700		
04	001	2020/203	4	Aquisição de bens	07	020121	O	100		DM	01/2021	12/2025	9	2 500	1 000	1 500	1 000	1 000	1 000	1 000	6 500		
04	001	2020/203	5	Contrato de doação da coleção	12	02022599	O	100		DGRH	01/2021	12/2025	9	37 000	37 000		37 000	37 000	37 000	37 000	185 000		
04	001	2020/204		Museu Municipal Torre de Almedina - Núcleo da Cidade Muralhada																			
04	001	2020/204	1	Campanha de divulgação e animação	07	020217	O	100		DM	01/2021	12/2021	9	10	10						10		
04	001	2020/204	2	Reedição de roteiros da muralha	07	020220	O	100		DM	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000					1 010		
04	001	2020/204	3	Exposições	07	02022599	O	100		DM	01/2021	12/2021	9	5 700	250	5 450					5 700		
04	001	2020/204	4	Conservação de bens	07	02020399	O	100		DM	01/2021	12/2021	9	1 510	10	1 500					1 510		
04	001	2020/204	6	Trabalhos especializados	07	020220	O	100		DM	01/2021	12/2021	9	1 510	10	1 500					1 510		

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2021			Anos seguintes		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	
04				Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																	
04 001				Valorização do Património Histórico e Cultural																	
04 001	2020/204	7		Aquisição de bens	07 020121	O	100			DM	01/2021	12/2021	9		760	10	750				760
04 001	2020/204	8		Contrato anual de manutenção da nova instalação multimédia do Núcleo da Cidade Muralhada	07 020219	O	100			DM	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000				1 010
04 001	2020/205			Factos da Cidade																	
04 001	2020/205	1		Material gráfico	07 020220	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		10	10					10
04 001	2020/205	2		Edições de biografias e outras	07 020220	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		10	10					10
04 001	2020/205	4		Prémio de Jornalismo/outros prémios	07 040802	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		1 000	1 000					1 000
04 001	2020/206			Toponímia - Aq. de Placas e Bases																	
04 001	2020/206	1		Aquisição de placas, plintos e bases	07 020121	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		2 510	10	2 500				2 510
04 001	2020/206	2		Aquisição de serviços	07 02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		2 510	10	2 500				2 510
04 001	2020/207			Museu Municipal - Núcleo do Carro Elétrico																	
04 001	2020/207	1		Programa Museológico	07 020214	O	100			DM	01/2021	12/2021	9		10	10					10
04 001	2020/207	2		Projeto de conceção/instalação	07 020214	O	100			DM	01/2021	12/2021	9		10	10					10
04 001	2020/207	5		Recuperação/Restauo do espólio	07 02020399	O	100			DM	01/2021	12/2021	9		10	10					10
04 001	2020/208			Museu Municipal - Núcleo Coimbra Judaica																	
04 001	2020/208	1		Estudos e levantamentos	07 020214	O	100			DM	01/2021	12/2021	0		10	10					10
04 001	2020/208	2		Programa Museológico	07 02022599	O	100			DM	01/2021	12/2021	0		10	10					10
04 001	2020/208	3		Projeto de conceção/instalação	07 020214	O	100			DM	01/2021	12/2021	0		10 010	10	10 000				10 010
04 001	2020/208	6		Aquisição de bens (sinalética e outros)	07 020121	O	100			DM	01/2021	12/2021	0		5 010	10	5 000				5 010
04 001	2020/208	7		Edições/catálogos/textos/convites	07 020220	O	100			DM	01/2021	12/2021	0		10 010	10	10 000				10 010
04 001	2020/208	8		Divulgação	07 020217	O	100			DM	01/2021	12/2021	0		30 010	10	30 000				30 010
04 001	2020/208	9		Animação	07 02022599	O	100			DM	01/2021	12/2021	0		10 010	10	10 000				10 010
04 001	2020/208	10		Seguros	07 02021299	O	100			DM	01/2021	12/2021	0		3 010	10	3 000				3 010
04 001	2020/208	11		Recuperação/restauo do espólio	07 02020399	O	100			DM	01/2021	12/2021	0		10	10					10
04 001	2020/209			Museu Municipal - Núcleo Casa das Talhas																	
04 001	2020/209	1		Estudo/Acompanhamento	07 020214	O	100			DM	01/2021	12/2023	9		10	10					10
04 001	2020/211			Núcleo Museológico da Guitarra e do Fado de Coimbra																	
04 001	2020/211	1		Edições/catálogos/textos/registos fotográficos/outros	07 020220	O	100			DM	01/2021	12/2021	0		10	10					10
04 001	2020/211	2		Divulgação	07 020217	O	100			DM	01/2021	12/2021	0		10	10					10

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)		
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																										
04 001 Valorização do Património Histórico e Cultural																										
04	001	2020/211	3	Animação	07 02022599	O	100					DM	01/2021	12/2021	0		10	10							10	
04	001	2020/211	4	Seguros	07 02021299	O	100					DM	01/2021	12/2021	9		2 800	500	2 300							2 800
04	001	2020/211	7	Direitos de autor	07 02022599	O	100					DM	01/2021	12/2021	9		3 000	1 000	2 000							3 000
04	001	2020/211	8	Aquisição de serviços culturais	07 02022502	O	100					DM	01/2021	12/2021	0		10	10								10
04	001	2020/212		Museu Municipal - Refeitório de Santa Cruz - Sala da Cidade																						
04	001	2020/212	1	Edições/Catálogos/Textos/registos fotográficos/outros	07 020220	O	100					DM	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000							1 010
04	001	2020/212	2	Seguros	07 02021299	O	100					DM	01/2021	12/2025	9		1 060	500	560	500	500	500	500			3 060
04	001	2020/212	3	Aquisição de bens - outros	07 020121	O	100					DM	01/2021	12/2021	9		10	10								10
04	001	2020/212	4	Aquisição de serviços	07 02022599	O	100					DM	01/2021	12/2025	9		10 100	1 000	9 100	1 000	1 000	1 000	1 000			14 100
04	001	2020/212	5	Transportes	07 02021001	O	100					DM	01/2021	12/2021	9		10	10								10
04	001	2020/212	6	Divulgação	07 020217	O	100					DM	01/2021	12/2021	9		10	10								10
04	001	2020/212	7	Conservação de bens	07 02020399	O	100					DM	01/2021	12/2021	9		10	10								10
04	001	2020/213		Coimbra Rede de Museus																						
04	001	2020/213	1	Edições/Catálogos/Textos/registos fotográficos/outros	07 020220	O	100					DM	01/2021	12/2021	0		10	10								10
04	001	2020/215		Museu Municipal - Núcleo Etnográfico (traje)																						
04	001	2020/215	1	Estudos e levantamentos	07 020214	O	100					DM	01/2021	12/2021	0		10	10								10
04	001	2020/215	2	Programa Museológico	07 02022599	O	100					DM	01/2021	12/2021	0		10	10								10
04	001	2020/215	3	Projeto	07 020214	O	100					DM	01/2021	12/2021	0		10	10								10
04	001	2020/215	6	Aquisição de bens sinalética e outros	07 020121	O	100					DM	01/2021	12/2021	0		10	10								10
04	001	2020/215	7	Seguros	07 02021299	O	100					DM	01/2021	12/2021	0		10	10								10
04	001	2020/400		Instalação de software para inventário e gestão de coleções - ProMuseus 2019																						
04	001	2020/400	3	Formação técnica especializada	07 020215	O	40	60				DM	01/2021	12/2021	4		1 207	1 107	100							1 207
04	001	2020/401		Renovação da Aplicação Multimédia do Núcleo da Cidade Muralhada - ProMuseus 2019																						
04	001	2020/401	3	Aquisição de serviços (traduções, locuções, maquetes)	07 02022599	O	40	60				DM	01/2021	12/2021	4		11 181	11 181								11 181
Totais do Programa 001:																	157 378	55 418	101 960	40 000	40 000	40 000	40 000		317 378	
04 002 Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra																										
04	002	2020/217		Edições sobre o Património da Cidade																						

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)
04		Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																						
04 002		Promoção dos Produtos Culturais de Coimbra																						
04 002	2020/217	1	Edições da Câmara	07 020220	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9	25 000	10 000	15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	65 000		
04 002	2020/217	2	Edições - Aquisição para oferta	07 020115	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
04 002	2020/217	3	Brindes - Aquisição para oferta	07 020115	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9	5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 010		
04 002	2020/218		Loja do Museu Municipal - Coleção Telo de Moraes																					
04 002	2020/218	1	Aquisição de mercadorias para venda	07 02011603	O	100					DM	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000					5 010		
04 002	2020/219		Mostra de Doçaria Conventual e Regional de Coimbra																					
04 002	2020/219	2	Alojamento e refeições	07 02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	0	2 010	10	2 000					2 010		
04 002	2020/219	3	Aquisição de serviços	07 02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	0	2 010	10	2 000					2 010		
04 002	2020/219	4	Material gráfico publicitário	07 020220	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	0	4 010	10	4 000					4 010		
04 002	2020/219	5	Publicidade	07 020217	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	0	3 010	10	3 000					3 010		
Totais do Programa 002:															56 060	15 060	41 000	20 000	20 000	20 000	20 000	136 060		
04 003		Difusão do Livro e da Leitura																						
04 003	2013/36		O Mundo em Várias Escalas: Mapas do Século XVIII da Coleção de cartografia da CMC (cofinanc. Fundação Maphre)																					
04 003	2013/36	1	Aquisição de serviços de conservação e restauro	07 020220	O	100					DBAH	01/2019	12/2021	0	10	10						10		
04 003	2013/36	2	Aquisição de serviços de digitalização	07 02022599	O	100					DBAH	01/2019	12/2021	0	10	10						10		
04 003	2013/36	3	Construção plataforma digital	07 02022599	O	100					DBAH	01/2019	12/2021	0	10	10						10		
04 003	2013/36	4	Edição de catálogo	07 020220	O	100					DBAH	01/2019	12/2021	0	10 610	10	10 600					10 610		
04 003	2013/36	5	Realização de exposição	07 02022502	O	100					DBAH	01/2019	12/2021	0	10	10						10		
04 003	2013/36	6	Honorários	07 020216	O	100					DBAH	01/2019	12/2021	0	10	10						10		
04 003	2013/36	8	Produção gráfica	07 020220	O	100					DBAH	01/2019	12/2021	0	5 010	10	5 000					5 010		
04 003	2020/159		Biblioteca Municipal de Coimbra																					
04 003	2020/159	2	Material para reprodução, revelação, molduras e outros materiais	07 020121	O	100					DBAH	01/2021	12/2025	9	3 800	1 000	2 800	1 000	1 000	1 000	1 000	7 800		
04 003	2020/220		Rede anexa da Biblioteca Municipal																					
04 003	2020/220	2	Apoios a Juntas de Freguesia	0102 0405010299	A	100					DBAH	01/2021	12/2021	9	100	100						100		
04 003	2020/220	3	Animação da leitura (aq. espetáculos, ateliers, etc.)	07 02022502	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	9	10	10						10		
04 003	2020/220	4	Material de promoção da leitura	07 020121	O	100					DBAH	01/2021	12/2025	9	1 750	1 000	750	1 000	1 000	1 000	1 000	5 750		
04 003	2020/220	5	Apoio a Associações Culturais com polos leitura	07 040701	O	100					DBAH	01/2021	12/2025	9	1 200	600	600	600	600	600	600	3 600		

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)
04				Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																				
04 003				Difusão do Livro e da Leitura																				
04 003	2020/222			Prémio Literário Miguel Torga/Cidade Coimbra (bienal)																				
04 003	2020/222 1			Aquisição de serviços	07	02022502	O	100		DBAH	01/2021	12/2025	9		750	750		750	750	750	750		3 750	
04 003	2020/222 2			Publicidade	07	020217	O	100		DBAH	01/2021	12/2021	0		10	10							10	
04 003	2020/222 3			Atribuição do prémio	07	040802	O	100		DBAH	01/2021	12/2025	9		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
04 003	2020/222 4			Aquisição de livros premiados	07	020115	O	100		DBAH	01/2021	12/2021	9		6 010	10	6 000						6 010	
04 003	2020/225			Edição de obras																				
04 003	2020/225 1			Publicação do Arquivo Coimbrão	07	020220	O	100		DBAH	01/2021	12/2021	0		10	10							10	
04 003	2020/225 2			Publicação de obras de temática Coimbrã	07	020220	O	100		DBAH	01/2021	12/2021	0		10	10							10	
04 003	2020/226			Prémio Edmundo Bettencourt da Canção Coimbrã (bienal)																				
04 003	2020/226 1			Atribuição do Prémio	07	040802	O	100		DBAH	01/2021	12/2021	9		5 010	10	5 000						5 010	
04 003	2020/227			Rede de Bibliotecas Escolares - BE (Acordo Colaboração)																				
04 003	2020/227 4			Execução de material para atividades de animação	07	020121	O	100		DBAH	01/2021	12/2021	0		10	10							10	
04 003	2020/227 5			Promoção da Leitura nas Escolas - Plano Nacional de Leitura/Protocolo	07	020121	O	100		DBAH	01/2021	12/2021	0		10	10							10	
04 003	2020/228			Biblioteca e Arquivo																				
04 003	2020/228 3			Execução de material gráfico de divulgação	07	020220	O	100		DBAH	01/2021	12/2025	9		3 000	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500		9 000
04 003	2020/228 5			Aquisição de material para encadernação e acondicionamento	07	020121	O	100		DBAH	01/2021	12/2025	9		9 779	4 779	5 000	4 779	4 779	4 779	4 779	4 779		28 895
04 003	2020/228 7			Aquisição de publicações periódicas	07	020120	O	100		DBAH	01/2021	12/2025	9		8 715	4 015	4 700	4 015	4 015	4 015	4 015	4 015		24 775
04 003	2020/228 8			Conservação e reparação	07	02020301	O	100		DBAH	01/2021	12/2025	9		510	10	500	500	500	500	500	500		2 510
04 003	2020/228 10			Material de impressão em Braille	07	020108	O	100		DBAH	01/2021	12/2025	9		160	10	150	150	150	150	150	150		760
04 003	2020/230			Conversas ao fim da tarde																				
04 003	2020/230 1			Honorários dos conferencistas	07	020216	O	100		DBAH	01/2021	12/2021	0		1 510	10	1 500						1 510	
04 003	2020/230 2			Alojamento e refeições	07	02022599	O	100		DBAH	01/2021	12/2021	0		510	10	500						510	
04 003	2020/231			Feira Cultural de Coimbra																				
04 003	2020/231 1			Aluguer de equipamento	07	020208	O	100		DCPT	01/2021	12/2025	9		150 000	100 000	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		550 000
04 003	2020/231 2			Material gráfico publicitário	07	020220	O	100		DCPT	01/2021	12/2025	9		10 000	1 000	9 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		14 000
04 003	2020/231 3			Publicidade	07	020217	O	100		DCPT	01/2021	12/2021	9		10 010	10	10 000						10 010	
04 003	2020/231 4			Segurança	07	02022599	O	100		DCPT	01/2021	12/2021	9		18 510	10	18 500						18 510	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2021			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																										
04 003 Difusão do Livro e da Leitura																										
04	003	2020/231	5	Limpeza	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	7 510	10	7 500							7 510
04	003	2020/231	6	Aquisição de serviços/cachets	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9	50 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		150 000
04	003	2020/231	7	Alojamento e refeições	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	17 510	10	17 500							17 510
04	003	2020/231	8	Transportes	07	02021001	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	110	10	100							110
04	003	2020/231	9	Direitos de autor	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	2 510	10	2 500							2 510
04	003	2020/231	10	Aquisição de bens	07	020121	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	10 010	10	10 000							10 010
04 003 2020/233 Maratona da Leitura																										
04	003	2020/233	1	Edição de cartazes e folhetos	07	020220	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	9	510	10	500							510
04	003	2020/233	2	Publicidade	07	020217	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	9	10	10								10
04	003	2020/233	3	Aquisição de serviços/cachets	07	02022599	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	9	2 010	10	2 000							2 010
04	003	2020/233	4	Alojamento e refeições	07	02022599	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	9	260	10	250							260
04 003 2020/234 Rede de bibliotecas escolares - Encontro de literatura infantil																										
04	003	2020/234	1	Aquisição de serviços/cachets	07	02022599	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000							1 010
04	003	2020/234	2	Edição de cartazes e folhetos	07	020220	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	9	510	10	500							510
04 003 2021/11 Centenário da BMC - Comemorações																										
04	003	2021/11	1	Concepção e produção de materiais gráficos	07	020220	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0	10	10								10
04	003	2021/11	2	Aquisição de serviços/cachets	07	02022599	O	100					DBAH	01/2021	12/2021	0	10	10								10
															Totais do Programa 003:		344 034	145 084	198 950	145 294	145 294	145 294	145 294	925 210		
04 004 Espaços Culturais																										
04 004 2020/239 Oficina Municipal do Teatro																										
04	004	2020/239	2	Renovação de licença de espetáculo	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	510	10	500							510
04 004 2020/240 Estudos Arqueológicos do Concelho																										
04	004	2020/240	2	Outros Trabalhos Especializados	03	020220	O	100					DGUC	01/2021	12/2025	9	3 510	10	3 500	500	500	500	500	500		5 510
04 004 2020/242 Casa da Cultura - Galerias																										
04	004	2020/242	1	Aquisição de serviços para restauro de obras de arte	07	020220	O	100					DCT	01/2021	12/2021	0	10	10								10
04 004 2020/243 Casa-Museu Miguel Torga																										
04	004	2020/243	1	Edições	07	020220	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	5 510	10	5 500							5 510
04	004	2020/243	3	Transportes	07	02021001	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	510	10	500							510

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																									
04 004 Espaços Culturais																									
04	004	2020/243	4	Atividades culturais	07	02022502	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	9	3 510	10	3 500							3 510
04	004	2020/243	5	Direitos de autor	07	02022599	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	9	510	10	500							510
04	004	2020/243	6	Intercâmbios com outras casas de escritores	07	02021001	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000							1 010
04	004	2020/244		Teatro da Cerca de S. Bernardo																					
04	004	2020/244	1	Aquisição de serviços	07	02022599	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	9	10	10								10
04	004	2020/244	2	Renovação de licença de espetáculo	07	02022599	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	0	610	10	600							610
04	004	2020/247		Centro de Congressos e Espaço Cultural - Convento de São Francisco - Atividades e funcionamento																					
04	004	2020/247	1	Aquisição de serviços diversos	07	02022599	O	100				DCSF	01/2021	12/2025	9	1 500 000	1 000 000	500 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	5 500 000
04	004	2020/247	2	Divulgação/publicação	07	020217	O	100				DCSF	01/2021	12/2025	9	50 010	10	50 000							50 010
04	004	2020/247	3	Aquisição de bens	07	020121	O	100				DCSF	01/2021	12/2025	9	150 000	15 000	135 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	210 000
04	004	2020/247	4	Trabalhos especializados	07	020220	O	100				DCSF	01/2021	12/2025	9	50 000	15 000	35 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	110 000
04	004	2020/247	5	Honorários	07	020214	O	100				DCSF	01/2021	12/2021	0	15 010	10	15 000							15 010
04	004	2020/247	6	Apoio à criação artística	07	040701	O	100				DCSF	01/2021	12/2021	0	10	10								10
04	004	2020/247	7	Seguros (outros)	07	02021299	O	100				DCSF	01/2021	12/2025	9	1 500	200	1 300	200	200	200	200	200	200	2 300
04	004	2021/37		Gestão de equipamentos culturais municipais																					
04	004	2021/37	1	Apoios para entidades gestoras (apoio ao funcionamento)	07	040701	O	100				DCPT	01/2021	12/2025	9	160 000	160 000		160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	800 000
															Totais do Programa 004:		1 942 230	1 190 330	751 900	1 190 700	1 190 700	1 190 700	1 190 700	1 190 700	6 705 030
04 005 Animação																									
04	005	2020/248		Museu Municipal - exposições temporárias																					
04	005	2020/248	1	Edições/catálogos/textos/convides	07	020220	O	100				DM	01/2021	12/2025	9	9 500	3 500	6 000	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	23 500
04	005	2020/248	2	Seguros	07	02021299	O	100				DM	01/2021	12/2025	9	5 500	1 000	4 500	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	9 500
04	005	2020/248	3	Aquisição de bens - outros	07	020121	O	100				DM	01/2021	12/2025	9	510	10	500							510
04	005	2020/248	4	Aquisição de serviços	07	02022502	O	100				DM	01/2021	12/2025	9	11 837	837	11 000							11 837
04	005	2020/248	5	Protocolo com a Fundação Serralves	07	040701	O	100				DM	01/2021	12/2025	9	75 000	50 000	25 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	275 000
04	005	2020/249		Casa Municipal da Cultura - animação cultural																					
04	005	2020/249	1	Seguros	07	02021299	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	9	510	10	500							510
04	005	2020/249	2	Exposições, conferências, espetáculos, debates e outros	07	02022599	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	9	510	10	500							510
04	005	2020/249	3	Direitos de autor	07	02022599	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	9	510	10	500							510

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2021			Anos seguintes									
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)				
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																												
04 005 Animação																												
04	005	2020/249	4	Cachets, alojamentos e refeições	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		510	10	500							510	
04	005	2020/252		Casa da Cultura/Exposições de Pintura																								
04	005	2020/252	1	Divulgações/edições	07	020220	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		1 510	10	1 500							1 510	
04	005	2020/252	2	Outros trabalhos especializados	07	020220	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		1 510	10	1 500							1 510	
04	005	2020/252	3	Aquisição de bens	07	020121	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000							1 010	
04	005	2020/252	4	Aluguer de serviços de transportes	07	02021001	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		2 010	10	2 000							2 010	
04	005	2020/252	5	Seguros	07	02021299	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		510	10	500							510	
04	005	2020/253		Exposição Coletiva de Espantalhos																								
04	005	2020/253	1	Aquisição de serviços de refeições	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9		1 500	1 000	500	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 500	
04	005	2020/253	2	Animação - cachets	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9		1 500	1 000	500	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 500	
04	005	2020/254		Museu Municipal - Serviço Educativo																								
04	005	2020/254	1	Aquisição de serviços	07	02022599	O	100					DM	01/2021	12/2025	9		2 000	1 625	375	1 625	1 625	1 625	1 625	1 625	1 625	8 500	
04	005	2020/254	2	Realização de ateliers/Aq. material	07	020121	O	100					DM	01/2021	12/2025	9		2 263	1 763	500	1 763	1 763	1 763	1 763	1 763	1 763	9 315	
04	005	2020/254	3	Performances teatrais/musicais ou outras	07	02022599	O	100					DM	01/2021	12/2025	9		8 000	3 000	5 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	20 000	
04	005	2020/254	4	Execução de material de divulgação: folhetos, catálogos	07	020220	O	100					DM	01/2021	12/2021	9		3 010	10	3 000							3 010	
04	005	2020/255		Mercado de Flores																								
04	005	2020/255	1	Aquisição de cartazes, folhetos e brochuras	07	020220	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		1 510	10	1 500							1 510	
04	005	2020/255	2	Cachets	07	02022502	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9		5 500	1 500	4 000	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	11 500	
04	005	2020/255	3	Outras aquisições e serviços	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		1 210	10	1 200							1 210	
04	005	2020/256		Casa da Escrita																								
04	005	2020/256	2	Aquisição de serviços	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9		20 000	15 000	5 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	80 000	
04	005	2020/256	3	Edições	07	020220	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9		5 000	1 500	3 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	11 000	
04	005	2020/256	4	Programação cultural	07	02022502	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		2 510	10	2 500							2 510	
04	005	2020/256	5	Caches, alojamentos e refeições	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9		3 000	100	2 900	100	100	100	100	100	100	3 400	
04	005	2020/256	6	Prémio João José Cochofel/Casa da Escrita	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		3 010	10	3 000							3 010	
04	005	2020/256	7	Seguros	07	02021299	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		760	10	750							760	
04	005	2020/256	8	Direitos de Autor	07	02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		760	10	750							760	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes						
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)	
04				Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																					
04 005				Animação																					
04 005	2020/256	9		Aquisição de bens	07 020121	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		510	10	500						510		
Totais do Programa 005:															172 980	82 005	90 975	80 988	80 988	80 988	80 988		496 932		
04 006				Iniciativas Culturais Relevantes																					
04 006	2017/26			Iniciativas culturais relevantes																					
04 006	2017/26	1		Lugares Património do Centro (cofinanciamento Centro 2020) - parceria com o Turismo do Centro de Portugal																					
04 006	2017/26	1/1		Aquisição de serviços	07 020220	O	15	85		DCPT	01/2021	12/2021	6		23 920	23 920								23 920	
04 006	2017/26	2		Lugares Património Mundial do Centro 2.0. (Candidatura Centro 2020)																					
04 006	2017/26	2/1		Aquisição de serviços diversos	07 02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	0		47 260	10	47 250								47 260
04 006	2017/26	2/2		Comunicação	07 020217	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	0		10	10									10
04 006	2017/26	3		Sítios Mágicos/Magical Places (Candidatura Centro 2020)																					
04 006	2017/26	3/1		Aquisição de serviços diversos	07 02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	0		74 056	10	74 046								74 056
04 006	2017/26	3/2		Comunicação e divulgação	07 020217	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	0		3 010	10	3 000								3 010
04 006	2017/26	3/3		Alojamento	07 02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	0		2 260	10	2 250								2 260
04 006	2017/26	4		Marcos Históricos - Romanização (Candidatura Centro 2020)																					
04 006	2017/26	4/1		Aquisição de serviços	07 02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	0		75 010	10	75 000								75 010
04 006	2017/26	4/2		Comunicação e divulgação	07 020217	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	0		10	10									10
04 006	2017/52			Projeto ARTÉRIA (CENTRO 2020)																					
04 006	2017/52	3		Publicidade e divulgação	07 020217	O	40	60		DCPT	01/2019	12/2021	6	3 417	707	707									4 124
04 006	2020/257			Encontros Mágicos - Festival Internacional de Magia de Coimbra																					
04 006	2020/257	1		Aquisição de espetáculos	07 02022502	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	2		90 000	90 000									90 000
04 006	2020/258			Outras iniciativas culturais relevantes																					
04 006	2020/258	1		Apoios a instituições sem fins lucrativos	07 040701	O	100			DCPT	01/2021	12/2025	9		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000		10 000
04 006	2020/258	2		Aquisição de serviços (cachet, alojamento, refeições)	07 02022599	O	100			DCPT	01/2021	12/2025	9		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		125 000
04 006	2020/258	3		Transportes	07 02021001	O	100			DCPT	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000								1 010
04 006	2020/258	4		Convites, folhetos, etc.	07 020220	O	100			DCPT	01/2021	12/2025	9		5 000	3 500	1 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500		19 000
04 006	2020/258	5		Publicidade	07 020217	O	100			DCPT	01/2021	12/2025	9		10 000	500	9 500	500	500	500	500	500	500		12 000

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes							
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)		
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																										
04 006 Iniciativas Culturais Relevantes																										
04	006	2020/258	6	Incentivos	07 040102	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	10	10								10	
04	006	2020/258	7	Direitos de Autor	07 02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9	2 500	100	2 400	100	100	100	100				2 900
04	006	2020/258	8	Apoios a organizações da Administração Central	07 040301	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000				50 000
04	006	2020/258	9	Seguros	07 02021299	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000								1 010
04	006	2020/258	10	Apoios a serviços e fundos autónomos	07 040305	O	100					DCPT	01/2021	12/2025	9	500	500		500	500	500	500				2 500
04	006	2020/259		Fundação Inês de Castro																						
04	006	2020/259	1	Apoio Fundação Inês de Castro	07 040701	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	70 010	10	70 000								70 010
04	006	2020/262		Festival Zeca Afonso																						
04	006	2020/262	1	Cachets	07 02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	50 010	10	50 000								50 010
04	006	2020/262	2	Aquisição de serviços	07 02022502	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	50 010	10	50 000								50 010
04	006	2020/262	3	Material gráfico	07 020220	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	3 010	10	3 000								3 010
04	006	2020/262	4	Apoios	07 040701	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	10	10									10
04	006	2020/263		Feira Medieval de Coimbra																						
04	006	2020/263	1	Aquisição de serviços	07 02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	18 150	3 150	15 000								18 150
04	006	2020/263	2	Apoios	07 040701	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000								1 010
04	006	2020/263	3	Material gráfico	07 020220	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	2 010	10	2 000								2 010
04	006	2020/263	4	Publicidade	07 020217	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	3 000	550	2 450								3 000
04	006	2020/263	5	Aquisição de bens	07 020121	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	3 010	10	3 000								3 010
04	006	2020/265		Coimbra BD - Mostra de Banda desenhada e Ilustração																						
04	006	2020/265	1	Material gráfico publicitário	07 020220	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	3 000	3 000									3 000
04	006	2020/265	2	Aquisição de bens	07 020121	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	2 010	10	2 000								2 010
04	006	2020/265	3	Alojamento e refeições	07 02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000								1 010
04	006	2020/265	4	Aquisição de serviços e cachets	07 02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	10 000	10 000									10 000
04	006	2020/265	5	Seguros	07 02021299	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000								1 010
04	006	2020/265	6	Direitos de autor	07 02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000								1 010
04	006	2020/265	7	Publicidade	07 020217	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	3 010	10	3 000								3 010
04	006	2020/266		Sabores da Escrita																						
04	006	2020/266	1	Cachets e alojamentos	07 02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	2 000	500	1 500								2 000
04	006	2020/266	2	Aquisição de serviços	07 02022599	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9	1 510	10	1 500								1 510

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)							
																2021			Anos seguintes									
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)				
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																												
04 006 Iniciativas Culturais Relevantes																												
04	006	2020/266	3	Material gráfico	07	020220	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000							1 010	
04	006	2021/7		Centro de Arte Contemporânea de Coimbra																								
04	006	2021/7	1	Aquisição de serviços, intervenções no acervo, restauro e limpeza	07	02022599	O	100					DM	01/2021	12/2025	9		3 000	1 000	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		7 000	
04	006	2021/7	2	Aquisição de bens	07	020121	O	100					DM	01/2021	12/2025	9		250	250		250	250	250	250			1 250	
04	006	2021/7	3	Conservação de bens	07	02020399	O	100					DM	01/2021	12/2021	9		10	10								10	
04	006	2021/7	4	Trabalhos especializados	07	020220	O	100					DM	01/2021	12/2025	9		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000			100 000	
04	006	2021/7	5	Edições	07	020220	O	100					DM	01/2021	12/2025	9		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000			75 000	
04	006	2021/7	6	Divulgação	07	020217	O	100					DM	01/2021	12/2025	9		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000			100 000	
04	006	2021/7	7	Animação	07	02022599	O	100					DM	01/2021	12/2025	9		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000			25 000	
04	006	2021/7	8	Seguros	07	02021299	O	100					DM	01/2021	12/2025	9		3 500	3 500		3 500	3 500	3 500	3 500			17 500	
04	006	2021/7	12	Transportes	07	02021001	O	100					DM	01/2021	12/2021	9		10	10								10	
04	006	2021/7	13	Aquisição de mercadorias para venda	07	02011603	O	100					DM	01/2021	12/2025	9		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000			5 000	
04	006	2021/7	14	Alojamento e refeições	07	02022599	O	100					DM	01/2021	12/2025	9		500	500		500	500	500	500			2 500	
															Totais do Programa 006:	3 417	667 343	239 947	427 396	107 850	107 850	107 850	107 850		1 102 160			
04 007 Apoio ao Associativismo Cultural																												
04	007	2017/46		AnoZero - Bienal de Arte Contemporânea de Coimbra																								
04	007	2017/46	1	Apoio	07	040701	O	100					DCPT	01/2019	12/2021	9		60 000	60 000								60 000	
04	007	2017/46	2	Aquisição de serviços	07	020220	O	100					DCPT	01/2019	12/2021	9		35 000	35 000								35 000	
04	007	2017/46	3	Projetos, estudos e consultadoria	07	020214	O	100					DCPT	01/2019	12/2021	9		1 000	1 000								1 000	
04	007	2017/46	4	Outras aquisições	07	02022599	O	100					DCPT	01/2019	12/2021	9		1 000	1 000								1 000	
04	007	2020/268		Apoio às atividades, culturais, musicais, teatrais e recreativas																								
04	007	2020/268	1	Associativismo cultural geral	07	040701	O	100					DCPT	01/2021	12/2023	9		480 000	480 000		480 000	480 000					1 440 000	
04	007	2020/268	2	Apoios a entidades com gestão de equipamento culturais municipais	07	040701	O	100					DCPT	01/2021	12/2023	9		500 000	500 000		500 000	500 000					1 500 000	
04	007	2020/270		Rede Cultural de Coimbra																								
04	007	2020/270	1	Apoio para obras e equipamentos e sedes	07	080701	O	100					DCPT	01/2021	12/2021	9		9 090	4 090	5 000							9 090	
04	007	2020/397		Programa Municipal Socioeducativo, Cultural, Intergeneracional																								
04	007	2020/397	1	Apoios																								

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2021			Anos seguintes								
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)			
04 Cidade da Cultura, das Artes e do Conhecimento																											
04 007 Apoio ao Associativismo Cultural																											
04	007	2020/397	1/1	Teatrão	07	040701	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	9		25 000	25 000								25 000	
04	007	2020/397	1/2	Orquestra Clássica do Centro	08	040701	O	100				DE	01/2021	12/2021	9		25 000	25 000								25 000	
04	007	2020/397	2	Aquisição de bens	07	020121	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000							1 010	
04	007	2020/397	3	Aquisição de serviços	07	02022599	O	100				DCPT	01/2021	12/2021	9		1 010	10	1 000							1 010	
Totais do Programa 007:															1 138 110	1 131 110	7 000	980 000	980 000				3 098 110				
04 008 Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura																											
Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027																											
04	008	2018/13	1	Aquisição de serviços	07	02022599	O	100				DCPT	01/2019	12/2025	9		1 000 000	1 000 000		1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000			5 000 000	
04	008	2018/13	2	Trabalhos especializados	07	020220	O	100				DCPT	01/2019	12/2025	9		50 010	10	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 010	
04	008	2018/13	3	Divulgação e Promoção	07	020217	O	100				DCPT	01/2019	12/2025	9		50 010	10	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 010	
04	008	2018/13	5	Centro/Polo de Arte Contemporânea	05	110299	E	100				DEEM	01/2018	12/2021	8		31 799	31 799								31 799	
04	008	2018/13	6	Edições/material de divulgação	07	020220	O	100				DM	01/2021	12/2021	9		8 000	8 000								8 000	
04	008	2018/13	9	Aquisição de serviços	07	02022599	O	100				DM	01/2018	12/2021	9		3 500	3 500								3 500	
Totais do Programa 008:															1 143 319	1 043 319	100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000		5 543 319				
Totais do Objetivo 04:															3 417	5 621 454	3 902 273	1 719 181	3 664 832	3 664 832	2 684 832	2 684 832	0	18 324 199			
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																											
05 001 Igualdade de Oportunidades para a Educação																											
05	001	2020/272		Ação Social Escolar (ASE)																							
05	001	2020/272	2	Aquisição de cadernos de exercícios e outros (1º CEB - rede pública)	08	020121	O	100				DE	01/2021	12/2025	9		130 000	130 000		150 000	150 000	150 000	150 000			730 000	
05	001	2020/272	3	Aquisição de cadernos de exercícios e outros (2º e 3º CEB e Ensino Secundário/Profissional - rede pública)	08	020121	O	100				DE	01/2021	12/2025	9		135 000	135 000		145 000	145 000	145 000	145 000			715 000	
05	001	2020/272	4	Auxílios económicos 1º CEB - Transferências para as famílias	08	040802	O	100				DE	01/2021	12/2025	9		10 000	10 000		15 000	15 000	15 000	15 000			70 000	
Plano Municipal de Transportes Escolares																											
05	001	2020/273	1	Serviços de transportes	08	02021001	O	100				DE	01/2021	12/2025	9		2 950 000	2 950 000		2 950 000	2 950 000	2 950 000	2 950 000			14 750 000	
05	001	2020/273	2	Aquisição de cartões	08	020121	O	100				DE	01/2021	12/2025	9		58 000	58 000		25 000	25 000	25 000	25 000			158 000	
05	001	2020/274		Alimentação Escolar																							
05	001	2020/274	1	Serviço de refeições	08	020105	O	100				DE	01/2021	12/2025	9		3 200 000	3 200 000		3 500 000	3 500 000	3 500 000	3 500 000			17 200 000	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																									
05 001 Igualdade de Oportunidades para a Educação																									
05	001	2020/274	2	Regime de Fruta Escolar (pré escolar e 1º CEB da rede pública)	08	020105	O	100				DE	01/2021	12/2025	9	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 000	
05	001	2020/274	3	Lanche Escolar(pré-escolar e 1º CEB da rede pública)	08	020105	O	100				DE	01/2021	12/2025	9	1 000 000	1 000 000		850 000	850 000	850 000	850 000		4 400 000	
05	001	2020/274	5	Leite escolar (pré-escolar e 1º CEB da rede pública)	08	02022599	O	100				DE	01/2021	12/2025	9	116 000	116 000		116 000	116 000	116 000	116 000		580 000	
05	001	2020/274	6	Contratos Interadministrativos (refeições escolares - alargamento de projetos piloto)	0102	0405010299	O	100				DE	01/2020	12/2021	9	100 000	100 000								100 000
05 001 2020/399 Transferências de competências na área da Educação																									
05	001	2020/399	1	Recursos Humanos (dotação no Orçamento)	12	01010401	O	100				DRH	01/2021	12/2025	9		10	10							10
05	001	2020/399	2	Apoios alimentares	08	020105	O	100				DE	01/2021	12/2025	9	2 300 000	2 300 000		2 300 000	2 300 000	2 300 000	2 300 000		11 500 000	
05	001	2020/399	3	Transportes	08	02021001	O	100				DE	01/2021	12/2025	9	300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000		1 500 000	
05	001	2020/399	4	Escola a tempo inteiro	08	02022503	O	100				DE	01/2021	12/2025	9		10	10							10
05 001 2020/399 5 Encargos das instalações e conservação																									
05	001	2020/399	5/1	Encargos instalações - energia elétrica	05	0202010101	O	100				DEEE	01/2021	12/2025	9	952 257	952 257		952 257	952 257	952 257	952 257		4 761 285	
05	001	2020/399	5/4	Encargos instalações - gás	05	02010299	O	100				DEEE	01/2021	12/2025	9	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000		500 000	
05	001	2020/399	5/5	Encargos instalações - água	05	02020103	O	100				DEEM	01/2021	12/2025	9	200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000		1 000 000	
05	001	2020/399	5/6	Encargos de instalações - limpeza e higiene	08	020202	O	100				DE	01/2021	12/2025	9	70 000	70 000		70 000	70 000	70 000	70 000		350 000	
05	001	2020/399	7	Delegação de competências nas direções das escolas agrupadas e não agrupadas (transferências correntes)	08	040301	O	100				DE	01/2020	12/2025	9	605 000	605 000		605 000	605 000	605 000	605 000		3 025 000	
															Totais do Programa 001:		12 276 277	12 276 277		12 328 257	12 328 257	12 328 257	12 328 257		61 589 305
05 002 Educação Pré-Escolar																									
05 002 2020/276 Ações de requalificação da rede de Jardins de Infância																									
05	002	2020/276	3	Material didático	08	020120	O	100				DE	01/2021	12/2025	9	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 000	
05	002	2020/276	5	Aquisição de fardamento (pessoal não docente - AE/ENA)	08	020107	O	100				DE	01/2021	12/2025	9	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		100 000	
05	002	2020/276	8	Conservação e manutenção de equipamento básico nos refeitórios - aquisição de serviços	08	02020302	O	100				DE	01/2021	12/2025	9	17 500	10 000	7 500	10 000	10 000	10 000	10 000		57 500	
															Totais do Programa 002:		52 500	45 000	7 500	45 000	45 000	45 000	45 000		232 500
05 003 Ensino Básico e Secundário																									
05 003 2020/280 Ações de requalificação da rede de escolas Ensino Básico																									
05	003	2020/280	8	Obras de benef. e conservação - Aq. de bens	05	020121	O	100				DEEE	01/2021	12/2025	9	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)
05																							
Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																							
05 003																							
Ensino Básico e Secundário																							
05	003	2020/280	9	Obras de benef. e conservação - Aq. serviços	05	02020301	O	100			DEEE	01/2021	12/2025	9	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
05	003	2020/280	12	Aquisição de serviços	08	02022503	O	100			DE	01/2021	12/2025	9	5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 010	
05	003	2020/280	14	Material de apoio	08	020121	O	100			DE	01/2021	12/2025	9	25 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	85 000	
05	003	2020/280	15	Conservação e manutenção de equipamento básico nos refeitórios - aquisição de serviços	08	02020302	O	100			DE	01/2021	12/2025	9	10 010	10	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	70 010	
05	003	2020/280	19	Locação de edifícios	08	020204	O	100			DE	01/2021	12/2021	9	10	10						10	
05	003	2020/280	20	Beneficiação e conservação diversa	08	02020301	O	100			DE	01/2021	12/2025	9	50 000	20 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	170 000	
05	003	2020/280	21	Aquisição de serviços diversos	08	02022599	O	100			DE	01/2021	12/2025	9	17 000	7 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	57 000	
05	003	2020/280	22	Aquisição de serviços para manutenção/reparação de equipamentos exteriores nos estabelecimentos escolares	08	02020301	O	100			DE	01/2021	12/2025	9	20 010	10	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 010	
05	003	2020/280	24	Locação de outros bens	08	020208	O	100			DE	01/2021	12/2025	9	78 730	23 730	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000	298 730	
05	003	2020/290		EB1 de Casconha																			
05	003	2020/290	2	Apoio a entidades - protocolo	08	040701	O	100			DE	01/2021	12/2021	3	105 000	105 000						105 000	
Totais do Programa 003:															320 770	175 770	145 000	160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	960 770
05 004																							
Projetos Complementares de Natureza Educativa																							
05	004	2018/15		Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso escolar (Pacto CIM-RC - Centro 2020)																			
05	004	2018/15	1	Equipas multidisciplinares de intervenção multinível (Equipas + Sucesso)	08	02022599	O	15	85		DE	01/2019	12/2021	4	215 110	215 110						215 110	
05	004	2018/15	2	Apoio a crianças institucionalizadas/carenciadas	08	02022503	O	15	85		DE	01/2019	12/2021	4	85 287	85 287						85 287	
05	004	2018/15	4	Um projeto, um Município	08	02022503	O	15	85		DE	01/2019	12/2021	4	10	10						10	
05	004	2018/15	5	Conhece a tua região	08	02022503	O	15	85		DE	01/2018	12/2021	4	10	10						10	
05	004	2018/15	6	Implementação de ambientes inovadores de educação	08	02022503	O	15	85		DE	01/2018	12/2021	4	33 932	33 932						33 932	
05	004	2020/297		Apoios a projetos educativos diversos																			
05	004	2020/297	1	Apoio a instituições	08	040701	O	100			DE	01/2021	12/2025	9	7 000	6 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	11 000	
05	004	2020/297	2	Apoio a estabelecimentos de ensino	08	040301	O	100			DE	01/2021	12/2021	9	1 805	1 805						1 805	
05	004	2020/298		Animação sócioeducativa																			
05	004	2020/298	1	Aquisição de material didático e pedagógico	08	020120	O	100			DE	01/2021	12/2025	9	22 000	2 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	102 000	
05	004	2020/298	2	Transportes	08	02021001	O	100			DE	01/2021	12/2021	9	51	51						51	
05	004	2020/299		Coimbra, Cidade Educadora																			

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)		
05				Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																						
05	004			Projetos Complementares de Natureza Educativa																						
05	004	2020/299	1	Quota de participação Rede Cidades Educadoras	08	02022599	O	100			DE	01/2021	12/2025	9		2 935	2 935			2 935	2 935	2 935	2 935		14 675	
05	004	2020/299	2	Participação e implementação de projetos de caráter educativo	08	02022599	O	100			DE	01/2021	12/2025	9		30 010	10	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000		150 010	
05	004	2020/299	3	Encontro da Rede de Cidades Educadoras	08	02022599	O	100			DE	01/2021	12/2021	9		10	10								10	
05	004	2020/299	4	Divulgação	08	020217	O	100			DE	01/2021	12/2021	9		10	10								10	
05	004	2020/299	5	Aquisição de serviços	08	02022599	O	100			DE	01/2021	12/2021	9		10	10								10	
05	004	2020/299	6	Carta Educativa (revisão)/Projeto Educativo Local	08	02022599	O	100			DE	01/2021	12/2021	9		57 072	57 072								57 072	
05	004	2020/300		Tecnologias de informação e comunicação da educação																						
05	004	2020/300	1	Plataforma de Gestão Educativa	08	020220	O	100			DE	01/2021	12/2025	9		30 010	10	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000		150 010	
05	004	2020/301		Programa Municipal de Apoio à Família																						
05	004	2020/301	1	Pré-escolar - Férias escolares - AAAF durante o mês de agosto	08	02022503	O	100			DE	01/2021	12/2021	9		10	10								10	
05	004	2020/301	2	Crianças do 1º CEB sinalizadas com carência alimentar - aquisição de serviços	08	02022503	O	100			DE	01/2021	12/2021	9		10	10								10	
05	004	2020/301	3	Crianças do 1º CEB sinalizadas com carência alimentar - Apoios	08	040701	O	100			DE	01/2021	12/2021	9		10	10								10	
05	004	2020/301	4	Seguros	08	02021299	O	100			DE	01/2021	12/2025	9		2 704	704	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000		10 704	
05	004	2020/304		Programa Municipal de Nutrição e Alimentação Saudável nas Escolas																						
05	004	2020/304	1	Aquisição de serviços	08	02022503	O	100			DE	01/2021	12/2021	9		2 010	10	2 000							2 010	
05	004	2020/304	2	Divulgação	08	020217	O	100			DE	01/2021	12/2021	9		210	10	200							210	
05	004	2020/304	3	Outros serviços	08	02022599	O	100			DE	01/2021	12/2021	9		10	10								10	
05	004	2020/306		Atividades de Animação e Apoio à Família																						
05	004	2020/306	1	Aquisição de serviços	08	02022503	O	100			DE	01/2021	12/2025	9		91 328	41 328	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		291 328	
05	004	2020/306	2	Aquisição de bens	08	020121	O	100			DE	01/2020	12/2025	9		50 010	10	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		250 010	
05	004	2020/306	3	Material de educação, cultura e recreio	08	020120	O	100			DE	01/2020	12/2025	9		15 010	10	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		75 010	
05	004	2020/308		Programa Municipal de Apoio a Atividades Educativas Inovadoras em todos os níveis de Ensino																						
05	004	2020/308	1	Aquisição de serviços	08	02022503	O	100			DE	01/2021	12/2025	9		61 338	10	61 328		20 000	20 000	20 000	20 000		141 338	
05	004	2020/308	2	Apoio a entidades	08	040701	O	100			DE	01/2021	12/2025	9		1 010	10	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000		5 010	
05	004	2020/311		Em Coimbra há Ciência para todos - Exploratório Ciência Viva																						
05	004	2020/311	1	Aquisição de serviços	08	02022503	O	100			DE	01/2021	12/2021	9		150 010	10	150 000							150 010	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)
05				Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																			
05 004				Projetos Complementares de Natureza Educativa																			
05 004	2020/393			Atividades de animação - recreio e espaço exterior																			
05 004	2020/393 1			Apoio a entidades	08 040701	O	100			DE	01/2021	12/2021	9		20 010	10	20 000					20 010	
Totais do Programa 004:															878 942	446 414	432 528	221 935	221 935	221 935	221 935		1 766 682
05 005				Instalações e Equipamentos Desportivos																			
05 005	2018/53			Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local - Piscinas e Pavilhão Multidesportos (Pacto CIM-RC/Candidatura ao Centro 2020)																			
05 005	2018/53 2			Transferências para a CIM-RC (Estudos da CIM-RC)	0102 04050104	O	100			DDJ	01/2018	12/2021	5	15 000	15 000							15 000	
05 005	2018/53 4			Aquisição de serviços	08 02022599	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	0	1 510	10	1 500						1 510	
05 005	2018/53 5			Aquisição de bens	08 020121	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	0	510	10	500						510	
05 005	2018/53 7			Poupanças energéticas	08 02022599	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	0	10	10							10	
05 005	2019/66			Skate Parque Municipal e Pista de BMX																			
05 005	2019/66 7			Campo de Golfe - estudo de implementação	08 020214	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	E	10	10							10	
05 005	2019/67			Programa Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas																			
05 005	2019/67 2			Requalificações - apoios	08 080701	E	100			DDJ	01/2019	12/2025	9	852 800	595 900	595 900	500 000	500 000	500 000	500 000		3 448 700	
05 005	2020/314			Estádio Cidade de Coimbra																			
05 005	2020/314 1			Aquisição de serviços	08 02022502	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	50 010	10	50 000						50 010	
05 005	2020/314 2			Material para prática desportiva	08 020121	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	9 010	10	9 000						9 010	
05 005	2020/314 4			Aquisição de produtos para manutenções	08 020121	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	20 010	10	20 000						20 010	
05 005	2020/314 6			Encargos com utilização da Pista de Atletismo	08 02022599	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	20 010	10	20 000						20 010	
05 005	2020/314 7			Certificações	08 02022599	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	510	10	500						510	
05 005	2020/315			Instalações Desportivas Municipais de uso Público																			
05 005	2020/315 2			Apoios à beneficiação de complexos desportivos	08 080701	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10							10	
05 005	2020/315 3			Equipamento de apoio à prática desportiva	08 02020301	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10							10	
05 005	2020/315 4			Certificação de equipamentos desportivos	08 02022599	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000						5 010	
05 005	2020/315 5			Material de apoio à prática desportiva	08 020121	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000						5 010	
05 005	2020/318			Estudos e publicações, projetos e parcerias																			
05 005	2020/318 1			Aquisição de serviços de informação e divulgação	08 020217	O	100			DDJ	01/2021	12/2025	9	150	150		150	150	150	150		750	
05 005	2020/319			Centro Desportivo Coimbra Norte																			

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																									
05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos																									
05	005	2020/319	3	Construção (2.ª fase) - Contrato Programa de 08.09.2013	0102 0805010299	O	100					GAF	01/2021	12/2021	D	350 010	10	350 000							350 010
05	005	2020/320		Programa Municipal do Desporto Escolar																					
05	005	2020/320	3	Aquisição de material desportivo de desgaste	08 020121	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10								10
05	005	2020/320	4	Apoio a entidades	08 040701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10								10
05	005	2020/320	5	Certificação de equipamentos desportivos	08 02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000							5 010
05	005	2020/321		Estudos, publicações e imagem																					
05	005	2020/321	1	Agendas e folhetos para divulgação de atividades física	08 020217	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000							1 010
05	005	2020/321	2	Material de divulgação de imagem institucional	08 020217	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	1 510	10	1 500							1 510
05	005	2020/322		Estádio Municipal de Taveiro																					
05	005	2020/322	5	Aquisição de serviços	08 02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	11 000	1 000	10 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		15 000
05	005	2020/322	7	Aquisição de produtos para relvado	08 020121	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	20 000	5 000	15 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		40 000
05	005	2020/322	8	Aquisição de serviços publicidade	08 020217	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000							5 010
05	005	2020/323		Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia																					
05	005	2020/323	3	Manutenção e conservação de equipamento básico	08 02020302	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000							5 010
05	005	2020/323	4	Aquisição de serviços	08 02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	15 000	2 500	12 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		25 000
05	005	2020/323	5	Apoios a entidades parceiras na realização de eventos	08 040701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	30 000	2 500	27 500							30 000
05	005	2020/323	6	Aquisição de serviços de publicidade	08 020217	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	5 000	677	4 323	677	677	677	677	677		7 708
05	005	2020/323	7	Conservação diversa	08 02020301	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 010
05	005	2020/324		Centro Olímpico de Piscinas Municipais																					
05	005	2020/324	2	Aquisição de serviços	08 02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	12 010	10	12 000							12 010
05	005	2020/324	4	Aquisição de serviços de publicidade	08 020217	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000							1 010
05	005	2020/324	5	Aquisição de artigos para oferta	08 020115	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000							1 010
05	005	2020/324	6	Conservação diversa	05 02020301	O	100					DEEM	01/2021	12/2021	9	10	10								10
05	005	2020/324	7	Apoios a entidades parcerias na realização de eventos	08 040701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10 000	2 500	7 500							10 000
05	005	2020/325		Piscinas Municipais Luis Lopes da Conceição																					
05	005	2020/325	2	Aquisição de serviços	08 02021299	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	2 010	10	2 000							2 010
05	005	2020/325	3	Aquisição de serviços publicidade	08 020217	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10 010	10	10 000							10 010
05	005	2020/325	4	Conservação e manutenção	08 02020301	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10 010	10	10 000							10 010

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2021			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																									
05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos																									
05	005	2020/326		Piscinas Municipais Rui Abreu																					
05	005	2020/326	2	Aquisição de serviços	08	02022599	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000							5 010		
05	005	2020/327		Unidade de Gestão Técnica																					
05	005	2020/327	3	Material para manutenção de complexos desportivos	08	020121	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9	186 000	100 000	86 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000			586 000	
05	005	2020/327	4	Aquisição de serviços técnicos especializados	08	02022599	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9	68 000	27 000	41 000	27 000	27 000	27 000	27 000	27 000			176 000	
05	005	2020/327	6	Conservação de complexos desportivos	08	02020301	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9	100 000	55 000	45 000	55 000	55 000	55 000	55 000	55 000			320 000	
05	005	2020/327	7	Manutenção e conservação de equipamento básico	08	02020302	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9	5 000	4 000	1 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000			21 000	
05	005	2020/327	8	Contratos de assistência técnica	08	020219	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9	1 010	10	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 010	
05	005	2020/328		Requalificação de grandes campos de jogos (rede de relvados sintéticos)																					
05	005	2020/328	1	Apoios a agentes desportivos	08	080701	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			25 000	
05	005	2020/328	2	Apoios para novos campos	08	080701	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000								5 010	
05	005	2020/329		Centro Desportivo Municipal da Arregaça																					
05	005	2020/329	3	Conservação, manutenção e reabilitação	08	02020301	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10									10	
05	005	2020/329	4	Aquisição de serviços	08	02022599	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10									10	
05	005	2020/329	5	Apoios a entidades parceiras	08	040701	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10									10	
05	005	2020/330		Seguros																					
05	005	2020/330	1	Seguro de atividades físicas	08	02021202	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9	5 000	1 000	4 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			9 000	
05	005	2020/331		Prémios e galardões																					
05	005	2020/331	1	Prémios e galardões	08	020115	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	0	3 010	10	3 000								3 010	
05	005	2020/332		Centro Desportivo de Celas																					
05	005	2020/332	2	Aquisição de serviços	08	02022599	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10									10	
05	005	2020/332	3	Conservação e manutenção	08	02020301	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10									10	
05	005	2020/333		Candidaturas a eventos																					
05	005	2020/333	1	Aquisição de serviços	08	020214	O	100		DDJ	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000								5 010	
05	005	2020/334		Atividades Complementares																					
05	005	2020/334	1	Serviços	08	02022599	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9	25 000	21 000	4 000	21 000	21 000	21 000	21 000	21 000	21 000			109 000
05	005	2020/334	2	Transportes	08	02021001	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9	2 000	1 400	600	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400			7 600
05	005	2020/334	3	Publicidade	08	020217	O	100		DDJ	01/2021	12/2025	9	2 010	10	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000			10 010	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
																2021			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)		
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																										
05 005 Instalações e Equipamentos Desportivos																										
05	005	2020/334	4	Artigos para ofertas	08	020121	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 010		
Totais do Programa 005:													852 800	1 644 460	840 037	804 423	736 727	736 727	736 727	736 727	5 444 168					
05 006 Fomento e Formação Desportivos																										
05	006	2020/335		Eventos de relevante interesse municipal																						
05	006	2020/335	1	Apoio a Atletas/Clubes/Associações de Coimbra	08	040701	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	40 000	1 500	38 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	46 000	
05	006	2020/336		Iniciativas e eventos municipais																						
05	006	2020/336	1	Transportes para apoio ao desporto (aq. serviços)	08	02021001	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	5 000	3 500	1 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	19 000	
05	006	2020/336	2	Material de apoio à prática desportiva	08	020121	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	5 010	10	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 010	
05	006	2020/336	3	Aquisição de serviços	08	02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	60 000	2 000	58 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	68 000	
05	006	2020/336	4	Trabalhos publicitários para eventos	08	020217	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	10 000	1 500	8 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	16 000	
05	006	2020/336	5	Ofertas no âmbito de eventos	08	020115	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	15 000	10 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000	
05	006	2020/336	6	Seguros	08	02021299	O	100					DDJ	01/2021	12/2025	9	10 000	1 500	8 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	16 000	
05	006	2020/337		Contratos-Programa Formação Desportiva																						
05	006	2020/337	1	Apoio a agentes desportivos de Coimbra	08	040701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	30 000	15 900	14 100							30 000
05	006	2020/338		Contratos-Programa Competição Desportiva Não Profissional																						
05	006	2020/338	1	Apoio a agentes desportivos de Coimbra	08	040701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	20 000	4 607	15 393							20 000
05	006	2020/339		Outros programas de apoio ao associativismo																						
05	006	2020/339	1	Apoios correntes	08	040701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10 000	150	9 850							10 000
05	006	2020/339	2	Apoio para aquisição de equipamento	08	080701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	7 000	7 000								7 000
05	006	2020/340		Programa Municipal Compromisso com o Desporto Social																						
05	006	2020/340	1	Coimbra a Nadar	08	02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10								10
05	006	2020/340	2	Atividade 3ª Idade	08	02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000							5 010
05	006	2020/340	3	Aquisição de serviços diversos	08	02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	35 000	24 200	10 800							35 000
05	006	2020/340	4	Apoio ao Desporto de Inclusão Social	08	040701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	30 010	10	30 000							30 010
05	006	2020/341		Rentabilização desport. infraestruturas e Eq. Desp. Municipais																						
05	006	2020/341	2	Promoção e marketing de atividades e equipamentos	08	020217	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10 010	10	10 000							10 010
05	006	2020/342		Eventos e atividades físico-desportivas																						
05	006	2020/342	1	Férias desportivas	08	02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	15 010	10	15 000							15 010

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2021			Anos seguintes			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)
05				Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																		
05 006				Fomento e Formação Desportivos																		
05 006	2020/342	2		Aquisição de serviços	08 02022599	O	100			DDJ	01/2021	12/2025	9	49 979	49 979		49 979	49 979	49 979	49 979	249 895	
05 006	2020/342	3		Apoios diversos	08 040701	O	100			DDJ	01/2021	12/2025	9	171 800	6 800	165 000	6 800	6 800	6 800	6 800	199 000	
05 006	2020/342	4		Trabalhos publicitários para eventos	08 020217	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	15 010	10	15 000					15 010	
05 006	2020/342	5		Seguros de acidentes pessoais	08 02021299	O	100			DDJ	01/2021	12/2025	9	5 000	1 000	4 000	1 000	1 000	1 000	1 000	9 000	
05 006	2020/343			Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto																		
05 006	2020/343	1		Instalações Desportivas	08 080701	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	40 000	40 000						40 000	
05 006	2020/343	2		Aquisição de material desportivo estrutural	08 080701	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	17 500	17 500						17 500	
05 006	2020/343	3		Fornecimento de material desportivo de desgaste	08 040701	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	19 589	19 589						19 589	
05 006	2020/343	4		Participação em eventos desportivos não regulares	08 040701	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	16 000	16 000						16 000	
05 006	2020/343	5		Organização de eventos desportivos internacionais ou nacionais de relevo	08 040701	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	20 388	20 388						20 388	
05 006	2020/343	6		Apoio a transportes	08 040701	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	17 212	17 212						17 212	
05 006	2020/343	7		Reconhecimento da formação desportiva	08 040701	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	190 000	190 000						190 000	
05 006	2020/343	8		Confirmação da prestação desportiva	08 040701	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	225 000	225 000						225 000	
05 006	2020/343	9		Apoio ao Alto Rendimento	08 040701	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	12 000	12 000						12 000	
05 006	2020/343	10		Formação desportiva	08 040701	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	6 000	5 500	500					6 000	
05 006	2020/343	11		Prestação desportiva	08 040701	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	7 000	6 000	1 000					7 000	
05 006	2020/344			Eventos e Atividades Desportivas																		
05 006	2020/344	1		Aquisição de serviços de promoção	08 020217	E	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	5 000	369	4 631					5 000	
05 006	2020/345			Regulamento Municipal - Tóquio 2020																		
05 006	2020/345	1		Apoios diversos	08 040701	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	9	69 000	69 000						69 000	
05 006	2020/346			Centro Olímpico de Ginástica																		
05 006	2020/346	2		Aquisição de serviços	08 02022599	O	100			DDJ	01/2021	12/2021	0	10	10						10	
Totais do Programa 006:														1 193 548	768 274	425 274	82 779	82 779	82 779	82 779		1 524 664
05 007				Coimbra, Cidade Jovem																		
05 007	2020/347			Outras iniciativas																		
05 007	2020/347	1		Aquisição de serviços diversos	08 02022599	O	100			DDJ	01/2021	12/2025	9	5 000	3 000	2 000	3 000	3 000	3 000	3 000	17 000	
05 007	2020/347	2		Aquisição de bens	08 020121	O	100			DDJ	01/2021	12/2025	9	1 008	208	800	208	208	208	208	1 840	
05 007	2020/347	3		Oferta no âmbito dos eventos	08 020115	O	100			DDJ	01/2021	12/2025	9	3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000	15 000	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2021			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
05 Cidade Educadora, do Desporto e da Juventude																								
05 007 Coimbra, Cidade Jovem																								
05	007	2020/347	4	Material promocional	08 020217	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000						5 010
05	007	2020/347	5	Formação	08 020215	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000						1 010
05	007	2020/348		Conselho Municipal da Juventude																				
05	007	2020/348	1	Aquisição de serviços diversos	08 02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000						1 010
05	007	2020/348	2	Aquisição de bens	08 020121	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000						1 010
05	007	2020/348	3	Formação	08 020215	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	2 010	10	2 000						2 010
05	007	2020/349		Observatório da Condição Juvenil																				
05	007	2020/349	1	Aquisição de serviços diversos	08 02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000						5 010
05	007	2020/351		Associativismo																				
05	007	2020/351	1	Apoios ao associativismos juvenil	08 040701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	510	10	500						510
05	007	2020/352		Apoio ao Associativismo Juvenil																				
05	007	2020/352	1	Instalações	08 080701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	20 010	10	20 000						20 010
05	007	2020/352	2	Apoios diversos	08 040701	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	50 000	50 000							50 000
05	007	2020/353		Cartão Jovem Municipal																				
05	007	2020/353	1	Aquisição de serviços	08 02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	1 010	10	1 000						1 010
05	007	2020/353	2	Aquisição de bens	08 020121	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	510	10	500						510
05	007	2020/354		Forum Municipal da Juventude																				
05	007	2020/354	1	Aquisição de serviços	08 02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	7 010	10	7 000						7 010
05	007	2020/354	2	Material promocional	08 020217	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000						5 010
05	007	2020/355		Prémio 3030																				
05	007	2020/355	1	Mérito Juvenil	08 02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	5 010	10	5 000						5 010
05	007	2020/356		Cowork@Jovem																				
05	007	2020/356	2	Aquisição de serviços	08 02022599	O	100					DDJ	01/2021	12/2021	9	10	10							10
Totais do Programa 007:															113 148	56 348	56 800	6 208	6 208	6 208	6 208		137 980	
Totais do Objetivo 05:															852 800	16 479 645	14 608 120	1 871 525	13 580 906	13 580 906	13 580 906	13 580 906	0	71 656 069
06 Cidade da Saúde																								
06 001 Coimbra, Cidade Promotora da Saúde																								
06	001	2020/357		Colaboração com a ARS Centro , IP na construção do novo Centro de Saúde da Fernão de Magalhães	0102 040301	O	100					DSA	01/2021	12/2021	0	10	10							10

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
																2021			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)			
06 Cidade da Saúde																											
06 001 Coimbra, Cidade Promotora da Saúde																											
06	001	2020/358		Colaboração no processo de reabilitação do Centro de Saúde de Celas com melhoria da continuidade na prestação dos cuidados	0102 080301	O	100					DSA	01/2021	12/2021	0		10	10								10	
06	001	2020/359		Definição e implementação do Plano Local de Saúde de Coimbra	06 02022599	O	100					DSA	01/2021	12/2021	0		10	10									10
06	001	2020/360		Criação do Observatório Municipal de Saúde	06 02022599	O	100					DSA	01/2021	12/2021	0		10	10									10
06	001	2020/361		Integração da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	06 02022599	O	100					DSA	01/2021	12/2021	0		4 924	4 924									4 924
06	001	2020/362		Programa Municipal para o Envelhecimento Ativo e Saudável/Parceria Ageing@Coimbra	0102 040701	O	100					DSA	01/2021	12/2021	0		10	10									10
06	001	2020/363		Outras ações de promoção para a saúde																							
06	001	2020/363	1	Aquisição de serviços diversos	06 02022599	O	100					DSA	01/2021	12/2021	0		500	500									500
06	001	2020/363	2	Aquisição de bens	06 020121	O	100					DSA	01/2021	12/2021	9		500	500									500
06	001	2020/364		Extensão Saúde de Taveiro (Casa da Criança)																							
06	001	2020/364	4	Aquisição de bens	06 020121	O	100					DSA	01/2021	12/2021	0		10	10									10
06	001	2020/365		Segurança alimentar																							
06	001	2020/365	1	Aquisição de serviços	0102 02022599	O	100					CM	01/2021	12/2025	0		10	10									10
06	001	2020/398		Transferência de competências na área da Saúde																							
06	001	2020/398	1	Recursos Humanos (definido no Orçamento)	12 01010401	O	100					DRH	01/2021	12/2025	0		10	10									10
06	001	2020/398	2	Edifícios	05 02020301	O	100					DEEM	01/2021	12/2025	0		192 754	192 754		192 754	192 754	192 754	192 754	192 754	192 754	192 754	963 770
06	001	2020/398	3	Serviços de limpeza	09 020202	O	100					DSA	01/2021	12/2025	0		405 621	405 621		405 621	405 621	405 621	405 621	405 621	405 621	405 621	2 028 105
06	001	2020/398	4	Atividades de apoio à vigilância e de segurança	09 020218	O	100					DCL	01/2021	12/2025	0		77 625	77 625		77 625	77 625	77 625	77 625	77 625	77 625	77 625	388 125
06	001	2020/398	5	Arranjos exteriores incluindo a jardinagem	04 02022599	O	100					DEPM	01/2021	12/2025	0		10	10									10
06	001	2020/398	6	Encargos de instalações																							
06	001	2020/398	6/1	Eletricidade	05 0202010101	O	100					DEEE	01/2021	12/2025	0		148 780	148 780		148 780	148 780	148 780	148 780	148 780	148 780	148 780	743 900
06	001	2020/398	6/2	Gás	05 02010299	O	100					DEEE	01/2021	12/2025	0		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000
06	001	2020/398	6/3	Água	05 02020103	O	100					DEEE	01/2021	12/2025	0		50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 000
06	001	2020/398	7	Viaturas e respetivos encargos	09 02020303	O	100					DCL	01/2021	12/2025	0		20 684	20 684		20 684	20 684	20 684	20 684	20 684	20 684	20 684	103 420
06	001	2020/398	8	Encargos com taxis e outros meios de deslocação para prestação de cuidados de saúde	09 02022599	O	100					DCL	01/2021	12/2025	0		154 987	154 987		154 987	154 987	154 987	154 987	154 987	154 987	154 987	774 935
06	001	2020/398	9	Seguros de estabelecimentos de saúde	09 02021203	O	100					DCL	01/2021	12/2021	0		10	10									10
06	001	2020/398	10	Manutenção e conservação de elevadores	09 020220	O	100					DCL	01/2021	12/2025	0		12 296	12 296		12 296	12 296	12 296	12 296	12 296	12 296	12 296	61 480

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
06		Cidade da Saúde																						
06 001		Coimbra, Cidade Promotora da Saúde																						
06 001	2020/398	11		Manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, incluindo sistemas AVC	09 020220	O		100		DCL	01/2021	12/2025	0		10 248	10 248		10 248	10 248	10 248	10 248		51 240	
06 001	2020/398	12		Pagamentos de rendas e de outros encargos	09 020204	O		100		DCL	01/2021	12/2025	0		184 533	184 533		184 533	184 533	184 533	184 533		922 665	
06 001	2020/398	13		Gestão e manutenção de sistemas de incêndios e extintores	09 020220	O		100		DCL	01/2021	12/2025	0		5 834	5 834		5 834	5 834	5 834	5 834		29 170	
06 001	2020/398	14		Serviços de desinfestação	06 020220	O		100		DSA	01/2021	12/2024	0		10	10							10	
06 001	2020/398	15		Gases medicinais	05 020121	O	100			DEEM	01/2021	12/2025	0		10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
06 001	2020/408			Estratégia Municipal de Saúde																				
06 001	2020/408	1		Elaboração projeto	0102 02022599	O		100		CM	01/2021	12/2025	0		43 050	43 050		43 050	43 050	43 050	43 050		215 250	
06 001	2020/408	2		Aquisição de serviços diversos	06 02022599	O		100		DSA	01/2020	12/2020	0		10	10							10	
06 001	2020/408	3		Aquisição de bens	06 020121	O		100		DSA	01/2020	12/2020	0		10	10							10	
Totais do Programa 001:															1 422 466	1 422 466		1 416 412	1 416 412	1 416 412	1 416 412		7 088 114	
Totais do Objetivo 06:															0	1 422 466	1 422 466	0	1 416 412	1 416 412	1 416 412	1 416 412	0	7 088 114
07		Orçamento Participativo																						
07 002		Orçamento Participativo - 2.ª Edição																						
07 002	2019/15			Orçamento Participativo 2019																				
07 002	2019/15	5		Parentolímpiedas - Mil e uma formas de parentalidade																				
07 002	2019/15	5/1		Aquisição de serviços	0102 02022599	O		100		CM	01/2019	12/2021	9		4 031	4 031							4 031	
07 002	2019/15	6		Coimbra Cidade Sustentável																				
07 002	2019/15	6/1		Divulgação	0102 020217	O		100		CM	01/2019	12/2021	0		10	10							10	
07 002	2019/15	6/2		Apoios para entidades	0102 040701	O		100		CM	01/2019	12/2021	0		10	10							10	
07 002	2019/15	6/3		Apoios para particulares	0102 040802	O		100		CM	01/2019	12/2021	0		10	10							10	
Totais do Programa 002:															4 061	4 061							4 061	
07 003		Orçamento Participativo - 3ª Edição																						
07 003	2020/392			Orçamento Participativo 2020																				
07 003	2020/392	1		Coimbra Participa																				
07 003	2020/392	1/1		Coimbra, cidade de canções e emoções	0102 02022599	O		100		CM	01/2020	12/2022	9		40 000	40 000		40 000					80 000	
07 003	2020/392	1/2		Coimbra cAPPital - Guia turístico digital	0102 02022599	O		100		CM	01/2020	12/2021	9		65 000	65 000							65 000	

Município de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)		2026 e seg. (i)	
07 Orçamento Participativo																									
07 003 Orçamento Participativo - 3ª Edição																									
07	003	2020/392	1/3	Coimbra a seus pés/Coimbra at ypur feet	0102 02022599	O	100				CM	01/2020	12/2022	9	5 500	5 500		5 500						11 000	
07	003	2020/392	1/4	Música n'Aldeia	0102 02022599	O	100				CM	01/2020	12/2021	9	60 000	60 000								60 000	
07	003	2020/392	1/5	Coimbra, Uma História de Encantar	0102 02022599	O	100				CM	01/2020	12/2022	9	11 500	11 500		11 500						23 000	
07	003	2020/392	2	Coimbra Jovem Participa																					
07	003	2020/392	2/1	Exposição "Contribuição da Academia para a Identidade Europeia"	0102 02022599	O	100				CM	01/2020	12/2021	9	200 000	200 000								200 000	
07	003	2020/392	2/2	Teatro nos Olivais	0102 02022599	O	100				CM	01/2020	12/2022	9	40 000	40 000								40 000	
07	003	2020/392	3	Aquisição de serviços	0102 02022599	O	100				DPCO	01/2021	12/2021	0	334	334								334	
Totais do Programa 003:															422 334	422 334		57 000						479 334	
Totais do Objetivo 07:															0	426 395	426 395	0	57 000	0	0	0	0	0	483 395
Total Geral:															14 118 908	79 903 085	60 179 505	19 723 580	55 721 928	53 254 364	52 183 764	52 799 491	0	307 981 540	

O ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

7. Orçamento e Demonstrações Financeiras Previsionais

Quadro 7.1 – Resumo dos Orçamentos para o ano 2021 da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Unid.: €

Câmara Municipal			
Receitas Correntes	117 095 902	Despesas Correntes	100 973 945
Receitas de Capital	45 634 098	Despesas de Capital	61 756 055
Total	162 730 000	Total	162 730 000
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra			
Receitas Correntes	19 835 816	Despesas Correntes	18 534 089
Receitas de Capital	3 982 230	Despesas de Capital	5 283 957
Total	23 818 046	Total	23 818 046
Total Geral das Receitas	186 548 046	Total Geral das Despesas	186 548 046

O Órgão Executivo

Em de de

.....

O Órgão Deliberativo

Em de de

.....

Quadro 7.2 – Resumo Económico da Receita 2021

Capítulo/Grupo		Valor	Unid.: € Estrut. Perc.
Receitas Correntes			
01	Impostos Directos	45 324 847	27,85
01 02 02	Imposto municipal sobre imóveis	25 450 557	15,64
01 02 03	Imposto único de circulação	3 744 837	2,30
01 02 04	Imposto municipal sobre as transm. onerosas de imóveis	11 858 023	7,29
01 02 05	Derrama	4 271 390	2,62
01 02 07	Impostos abolidos	30	0,00
01 02 99	Impostos diretos diversos	10	0,00
02	Impostos Indirectos	1	0,00
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	7 625 502	4,69
05	Rendimentos de Propriedade	6 443 190	3,96
06	Transferências Correntes	37 354 693	21,93
06 03	Administração central	35 692 159	21,93
06 05	Administração local	1 662 494	1,02
06 06	Segurança Social	20	0,00
06 07	Instituições sem fins lucrativos	10	0,00
06 08	Famílias	10	0,00
07	Venda de bens e serviços correntes	2 002 070	1,23
08	Outras receitas correntes	18 345 599	11,27
Total das Receitas Correntes		117 095 902	71,96
Receitas de Capital			
09	Venda de Bens de Investimento	214 064	0,13
10	Transferências de Capital	26 686 365	16,40
10 03	Administração central	26 175 842	16,09
10 05	Administração Local	510 473	0,31
10 06	Segurança Social	20	0,00
10 07	Instituições sem fins lucrativos	20	0,00
10 08	Famílias	10	0,00
11	Activos Financeiros	72 260	0,04
11 05	Empréstimos a curto prazo	30	0,00
11 06	Empréstimos a médio e longo prazos	30	0,00
11 11	Outros activos financeiros	72 200	0,04
12	Passivos Financeiros	3 316 036	2,04
13	Outras Receitas de Capital	15 345 363	9,43
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,00
Total das Receitas de Capital		45 634 098	28,04
Total das Receitas		162 730 000	100,00

Quadro 7.3 – Resumo Economico da Despesa 2021

		Unid.: €	
Agrupamento/Grupo		Valor	Estrut. Perc.
Despesas Correntes			
01	Despesas com o Pessoal	39 914 729	24,53
01 01	Remunerações certas e permanentes	29 011 442	17,83
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	1 705 000	1,05
01 03	Segurança social	9 198 287	5,65
02	Aquisição de bens e serviços	41 829 510	25,70
03	Juros e outros encargos	205 193	0,13
04	Transferências correntes	10 972 879	6,74
04 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	20	0,00
04 03	Administração central	669 325	0,41
04 05	Administração local	6 413 510	3,94
04 07	Instituições sem fins lucrativos	3 213 366	1,97
04 08	Famílias	676 658	0,42
05	Subsídios	6 684 946	4,11
06	Outras despesas correntes	1 366 688	0,84
Total das Despesas Correntes		100 973 945	62,05
Despesas de Capital			
07	Aquisição de Bens de Capital	47 013 621	28,89
07 01	Investimentos	18 186 025	11,18
07 01 01	Terrenos	690 586	0,42
07 01 02	Habitacões	8 092 159	4,97
07 01 03	Edifícios	6 392 844	3,93
07 01 04	Construções diversas	1 302 768	0,80
07 01 06	Material de transporte	508 703	0,31
07 01 07	Equipamento de informática	163 069	0,10
07 01 08	Software informático	88 201	0,05
07 01 09	Equipamento administrativo	20 131	0,01
07 01 10	Equipamento básico	924 624	0,57
07 01 11	Ferramentas e utensílios	2 910	0,00
07 01 12	Artigos e objetos de valor	10	0,00
07 01 13	Investimentos Incorpóreos	20	0,00
07 03	Bens de domínio público	28 827 596	17,71
08	Transferências de Capital	10 856 003	6,67
08 01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	30 829	0,02
08 03	Administração central	300 010	0,18
08 05	Administração local	9 598 111	5,90
08 07	Instituições sem fins lucrativos	927 043	0,57
08 08	Famílias	10	0,00
09	Activos Financeiros	318 972	0,20
09 07	Acções e outras participacões	10	0,00
09 08	Unidades de participacão	165 302	0,10
09 09	Outros activos financeiros	153 660	0,09
10	Passivos Financeiros	3 481 250	2,14
10 06	Empréstimos a médio e longo prazos	3 481 250	2,14
11	Outras Despesas de Capital	86 209	0,05
Total das Despesas de Capital		61 756 055	37,95
Total das Despesas		162 730 000	100,00

Quadro 7.4 – Resumo da Despesa por Classificação Orgânica 2021

Unid.: €

Orgânica	Despesas Correntes	Est. %	Despesas de Capital	Est. %	Total	Est. %
01 Administração Autárquica	16 797 485	16,64	14 125 683	22,87	30 923 168	19,00
0101 Assembleia Municipal	44 100	0,04	0	0,00	44 100	0,03
0102 Câmara Municipal	16 548 192	16,39	10 644 423	17,24	27 192 615	16,71
0103 Operações Financeiras	205 193	0,20	3 481 260	5,64	3 686 453	2,27
02 Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos	3 030	0,00	8 522	0,01	11 552	0,01
03 Departamento de Gestão Urbanística	31 750	0,03	131 595	0,21	163 345	0,10
04 Departamento de Espaço Público, Mobil. e Trânsito	3 160 939	3,13	28 357 229	45,92	31 518 168	19,37
05 Departamento de Edifícios Equipamentos Municipais	6 036 835	5,98	15 512 289	25,12	21 549 124	13,24
06 Departamento de Desenvol. Social, Saúde e Ambiente	6 973 434	6,91	303 022	0,49	7 276 456	4,47
07 Departamento de Cultura e Turismo	4 626 638	4,58	159 131	0,26	4 785 769	2,94
08 Departamento de Educação, Desporto e Juventude	12 721 413	12,60	1 527 859	2,47	14 249 272	8,76
09 Departamento Financeiro	8 350 541	8,27	988 993	1,60	9 339 534	5,74
10 Departamento de Administração Geral	264 473	0,26	1 080	0,00	265 553	0,16
11 Departamento Jurídico	116 800	0,12	320	0,00	117 120	0,07
12 Departamento de Recursos Humanos	39 559 441	39,18	20 050	0,03	39 579 491	24,32
13 Departamento de Sistemas de Informação e Inovação	941 893	0,93	122 200	0,20	1 064 093	0,65
14 Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores	1 117 760	1,11	447 882	0,73	1 565 642	0,96
15 Serviço de Polícia Municipal	236 288	0,23	50 020	0,08	286 308	0,18
16 Serviço Municipal de Proteção Civil	35 225	0,03	180	0,00	35 405	0,02
Total Geral	100 973 945	100,00	61 756 055	100,00	162 730 000	100,00

Quadro 7.5 – Resumo da Despesa por Classificação Económica 2021

			Unid.: €
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.
01	Despesas com o pessoal	39 914 729	24,53
0101	Remunerações certas e permanentes	29 011 442	17,83
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	218 122	0,13
010104	Pessoal quadros - Regime contrato individual de trabalho	17 397 871	10,69
01010401	Pessoal em funções	15 873 637	9,75
01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratório	281 434	0,17
01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratório	10	0,00
01010404	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	1 242 790	0,76
010106	Pessoal contratado a termo	202 426	0,12
01010601	Pessoal em funções	202 416	0,12
01010604	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	10	0,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	300 010	0,18
010108	Pessoal aguardando aposentação	80 000	0,05
010109	Pessoal em qualquer outra situação	3 430 677	2,11
01010901	Comissão de serviço	2 189 545	1,35
0101090101	Pessoal Dirigente - Pessoal em funções	1 593 108	0,98
0101090102	Pessoal Dirigente - Recrutamento novos postos trabalho	225 327	0,14
0101090103	Pessoal Não Dirigente - Pessoal em funções	319 669	0,20
0101090104	Pessoal Não Dirigente - Recrutamento novos postos trabalho	51 441	0,03
01010902	Mobilidade e Cedência de interesse público	1 241 122	0,76
0101090201	Pessoal em funções	729 452	0,45
0101090202	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratório	13 199	0,01
0101090203	Alterações facultativas posicionamento remuneratório	10	0,00
0101090204	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	498 461	0,31
01010905	Outras	10	0,00
010111	Representação	187 271	0,12
01011101	Representação - Pessoal em funções	173 204	0,11
01011104	Representação - recrutamento	14 067	0,01
010112	Suplementos e prémios	10	0,00
010113	Subsídio de refeição	2 479 696	1,52
01011301	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	7 556	0,00
01011304	Pessoal dos quadros - regime contrato ind. Trabalho	2 224 565	1,37
0101130401	Pessoal em funções	2 070 362	1,27
0101130404	Recrutamento	154 203	0,09
01011306	Pessoal contratado a termo	30 023	0,02
0101130601	Pessoal em funções	30 013	0,02
0101130604	Recrutamento	10	0,00
01011309	Pessoal em qualquer outra situação	217 552	0,13
0101130901	Pessoal em funções	144 818	0,09
0101130902	Recrutamento	72 724	0,04
0101130905	Outras	10	0,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	4 212 051	2,59
01011401	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	36 353	0,02
01011404	Pessoal dos quadros - Regime contrato ind. trabalho	3 578 535	2,20
01011406	Pessoal contratado a termo	33 736	0,02
01011409	Pessoal em qualquer outra situação	563 427	0,35
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	503 308	0,31

Resumo da Despesa por Classificação Económica 2021

			Unid.: €	
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.	
0102	Abonos variáveis ou eventuais	1 705 000	1,05	
010202	Horas extraordinárias	691 500	0,42	
010204	Ajudas de custo	32 500	0,02	
010205	Abono para falhas	82 500	0,05	
010206	Formação	20 000	0,01	
010210	Subsídio de trabalho nocturno	500	0,00	
010211	Subsídio de turno	656 000	0,40	
010212	Indemnizações por cessações de funções	75 000	0,05	
010213	Outros suplementos e prémios	147 000	0,09	
01021301	Prémios de desempenho	70 000	0,04	
01021302	Outros suplementos e prémios	77 000	0,05	
0103	Segurança social	9 198 287	5,65	
010301	Encargos com a saúde	1 500 000	0,92	
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	100 000	0,06	
010304	Outras prestações familiares	90 000	0,06	
010305	Contribuições para a segurança social	7 105 757	4,37	
01030501	ADSE	10	0,00	
01030502	Pessoal regime cont. trabalho funções públicas RCTFP	7 105 747	4,37	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações - Pessoal em funções	5 034 579	3,09	
0103050203	Seg.Social Regime Geral - Pessoal em funções	2 071 158	1,27	
0103050299	Outros	10	0,00	
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 500	0,00	
010308	Outras pensões	10	0,00	
010309	Seguros	400 010	0,25	
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	400 000	0,25	
01030902	Seguros de saúde	10	0,00	
010310	Outras despesas de segurança social	10	0,00	
01031001	Eventualidade de maternidade, paternidade, adoção	10	0,00	
02	Aquisição de bens e serviços	41 829 510	25,70	
0201	Aquisição de bens	11 423 212	7,02	
020102	Combustíveis e lubrificantes	1 739 800	1,07	
02010201	Gasolina	32 200	0,02	
02010202	Gasóleo	910 000	0,56	
02010203	Óleos e massas lubrificantes	20 000	0,01	
02010204	ADBLUE	2 000	0,00	
02010299	Gás natural e outros	775 600	0,48	
020104	Limpeza e higiene	125 000	0,08	
020105	Alimentação-refeições confeccionadas	6 551 510	4,03	
020107	Vestuário e artigos pessoais	660 628	0,41	
020108	Material de escritório	120 460	0,07	
020110	Produtos vendidos nas farmácias	200	0,00	
020111	Material de consumo clínico	25 000	0,02	
020112	Material de transporte-peças	700 000	0,43	
020114	Outro material-peças	115 010	0,07	
020115	Prémios, condecorações e ofertas	20 770	0,01	
020116	Mercadorias para venda	1 010	0,00	
02011603	Outras	1 010	0,00	
020117	Ferramentas e utensílios	70 940	0,04	
020118	Livros e documentação técnica	800	0,00	
020119	Artigos honoríficos e de decoração	10 010	0,01	
020120	Material de educação, cultura e recreio	21 045	0,01	
020121	Outros bens	1 261 029	0,77	

Resumo da Despesa por Classificação Económica 2021

			Unid.: €
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.
0202	Aquisição de serviços	30 406 298	18,69
020201	Encargos das instalações	6 426 057	3,95
02020101	Energia eléctrica	5 276 057	3,24
0202010101	Baixa e Média tensão	3 601 047	2,21
0202010102	Iluminação pública	1 675 010	1,03
02020103	Fornecimento de água	1 150 000	0,71
020202	Limpeza e higiene	1 725 621	1,06
020203	Conservação de bens	575 718	0,35
02020301	Conservação de edifícios e outras construções	382 944	0,24
02020302	Conservação de equipamento básico	49 840	0,03
02020303	Conservação de equipamento de transporte	140 684	0,09
02020304	Conservação de equipamento administrativo	2 000	0,00
02020399	Outras conservações	250	0,00
020204	Locação de edifícios	1 032 063	0,63
020205	Locação de material de informática	125 253	0,08
020206	Locação de material de transporte	545 020	0,33
020208	Locação de outros bens	670 752	0,41
020209	Comunicações	404 300	0,25
02020901	C.T.T.	150 300	0,09
02020902	Telefones - rede fixa	22 000	0,01
02020903	Telefones - rede móvel	21 500	0,01
02020904	Telefones - rádio telefones	10 500	0,01
02020906	Transmissão de dados	200 000	0,12
020210	Transportes	3 668 061	2,25
02021001	Aluguer e serviços de transportes	3 605 051	2,22
02021002	Portagens	23 000	0,01
02021003	Transportes de CEI + CEI +	40 000	0,02
02021004	Transportes de Estagiários	10	0,00
020212	Seguros	426 588	0,26
02021201	Ramo automóvel	60 000	0,04
02021202	Acidentes pessoais	42 800	0,03
02021203	Multiriscos e recheio	200 010	0,12
02021204	Responsabilidade civil	93 000	0,06
02021205	Utentes de CEI/CEI +	14 194	0,01
02021206	Estágios	7 500	0,00
02021299	Outros	9 084	0,01
020213	Deslocações e estadas	490	0,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	352 590	0,22
020215	Formação	86 287	0,05
020216	Seminários, exposições e similares	20	0,00
020217	Publicidade	126 113	0,08
020218	Vigilância e segurança	967 625	0,59
020219	Assistência técnica	437 635	0,27
020220	Outros trabalhos especializados	863 262	0,53
020222	Serviços de saúde	89 000	0,05
020224	Encargos de cobrança de receitas	1 000 000	0,61
020225	Outros serviços	10 883 843	6,69
02022501	Recolha, transp. e trat. resíduos sólidos urbanos	3 000 000	1,84
02022502	Serviços de natureza cultural, desportiva e turismo	96 167	0,06
02022503	Serviços de natureza social e educativa	162 667	0,10
02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	28 530	0,02
02022507	Manut. e rep. de condutas águas pluviais pela A.C.	42 757	0,03
02022509	Taxas de justiça	10 500	0,01
02022510	Solicitadoria com processos judiciais	5 000	0,00
02022511	Custas, Multas e outras despesas proc. contenciosos	10 000	0,01
02022512	Emolumentos para escrituras e outros atos notariais	5 000	0,00
02022599	Outros	7 523 222	4,62

Resumo da Despesa por Classificação Económica 2021

			Unid.:€
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.
03	Juros e outros encargos	205 193	0,13
0301	Juros da dívida pública	155 193	0,10
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	155 193	0,10
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	155 193	0,10
0301030201	CGD-CMC PPI 2006	956	0,00
0301030203	INH - CMC - 104 Hab. B.º da Rosa	230	0,00
0301030204	Dexia Credit Local - CMC - Estádio Cidade Coimbra	26 993	0,02
0301030205	Outros - CMC	10	0,00
0301030207	Outros - AC, Águas de Coimbra, E.M.	10	0,00
0301030209	Outros - SMTUC	10	0,00
0301030210	CGD - CMC -PPI 2005	618	0,00
0301030211	BPI - CMC - PROHABITA	168	0,00
0301030212	BPI - CMC - PPI 2009	61 059	0,04
0301030213	Dexia Sabadell - CMC - PPI 2007	11 260	0,01
0301030217	IHRU - Reabilitar Coimbra XXI	31 791	0,02
0301030218	Crédito Agrícola - Centro Convenções S. Francisco	22 048	0,01
0301030219	BEI/PT - 2020 - Req. Parque Manuel Braga	10	0,00
0301030220	BEI/PT - Dessas. e Estab. Margens Rio Mondego	10	0,00
0301030221	BEI/PT - Prom. Efic. Energ. Frota SMTUC II	10	0,00
0301030299	Outros	10	0,00
0306	Outros encargos financeiros	50 000	0,03
030601	Outros encargos financeiros	50 000	0,03
04	Transferências correntes	10 972 879	6,74
0401	Sociedades e quase sociedades financeiras	20	0,00
040102	Privadas	20	0,00
0403	Administração central	669 325	0,41
040301	Estado	668 815	0,41
040305	Serviços e fundos autónomos	510	0,00
0405	Administração local	6 413 510	3,94
040501	Continente	6 413 510	3,94
04050102	Freguesias	3 733 494	2,29
0405010201	Protocolos de transferência de competências	97 371	0,06
0405010299	Outras transferências	3 636 123	2,23
04050103	Serviços autónomos da administração local	2 202 882	1,35
0405010301	SMTUC	2 202 882	1,35
04050104	Associações de municípios	477 104	0,29
04050108	Outros	30	0,00
0405010801	AC, Águas de Coimbra, E.E.M.	10	0,00
0405010899	Outros	20	0,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	3 213 366	1,97
040701	Instituições sem fins lucrativos	3 213 366	1,97
0408	Famílias	676 658	0,42
040802	Outras	676 658	0,42
05	Subsídios	6 684 946	4,11
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20	0,00
050101	Públicas	20	0,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	20	0,00
0501010101	A.C., Águas de Coimbra E.E.M.	10	0,00
0501010199	Outras	10	0,00
0505	Administração Local	6 684 926	4,11
050501	Continente	6 684 926	4,11
05050101	SMTUC	6 684 926	4,11

Resumo da Despesa por Classificação Económica 2021

			Unid.:€	
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.	
06	Outras despesas correntes	1 366 688	0,84	
0602	Diversas	1 366 688	0,84	
060203	Outras	1 366 688	0,84	
06020301	Outras restituições	400	0,00	
06020302	IVA pago	10 000	0,01	
06020304	Serviços bancários	10 000	0,01	
06020305	Outras	22 500	0,01	
06020399	Outras	1 323 788	0,81	
Total Despesas Correntes		100 973 945	62,05	
07	Aquisição de bens de capital	47 013 621	28,89	
0701	Investimentos	18 186 025	11,18	
070101	Terrenos	690 586	0,42	
070102	Habitacões	8 092 159	4,97	
07010201	Construção	426 334	0,26	
07010202	Aquisição	90 010	0,06	
07010203	Reparação e beneficiação	7 575 815	4,66	
070103	Edifícios	6 392 844	3,93	
07010301	Instalações de serviços	1 486 448	0,91	
07010302	Instalações desportivas e recreativas	1 189 466	0,73	
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	6 259	0,00	
07010305	Escolas	2 358 174	1,45	
07010307	Outros	1 352 497	0,83	
070104	Construções diversas	1 302 768	0,80	
07010404	Iluminação pública	45 199	0,03	
07010406	Instalações desportivas e recreativas	426 495	0,26	
07010409	Sinalização e trânsito	117 403	0,07	
07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	10	0,00	
07010412	Cemitérios	427 620	0,26	
07010413	Outros	286 041	0,18	
070106	Material de transporte	508 703	0,31	
07010601	Recolha de resíduos	10 000	0,01	
07010602	Outros	498 703	0,31	
0701060201	Obras	10	0,00	
0701060202	Bombeiros	372 745	0,23	
0701060203	Polícia Municipal	50 000	0,03	
0701060299	Outros	75 948	0,05	
070107	Equipamento de informática	163 069	0,10	
070108	Software informático	88 201	0,05	
070109	Equipamento administrativo	20 131	0,01	
070110	Equipamento básico	924 624	0,57	
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	20 782	0,01	
07011002	Outros	903 842	0,56	
070111	Ferramentas e utensílios	2 910	0,00	
070112	Artigos e objetos de valor	10	0,00	
070113	Investimentos incorpóreos	20	0,00	
0703	Bens de domínio público	28 827 596	17,71	
070303	Outras construções e infraestruturas	28 818 633	17,71	
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	18 673 169	11,47	
07030305	Parques e jardins	495 090	0,30	
07030308	Viação rural	457 704	0,28	
07030313	Outros	9 192 670	5,65	
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	8 963	0,01	
08	Transferências de capital	10 856 003	6,67	
0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	30 829	0,02	
080101	Públicas	30 829	0,02	
08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	30 829	0,02	
0801010101	AC, Águas de Coimbra E.E.M.	30 829	0,02	

Resumo da Despesa por Classificação Económica 2021

			Unid.:€
Económica	Descrição	Dotação	Estrut. Perc.
0803	Administração Central	300 010	0,18
080301	Estado	300 010	0,18
0805	Administração local	9 598 111	5,90
080501	Continente	9 598 111	5,90
08050101	Municípios	109 000	0,07
08050102	Freguesias	5 860 980	3,60
0805010201	Contratos Interadministrativos Delegação de Competências	3 589 815	2,21
0805010299	Outras transferências	2 271 165	1,40
08050103	Serviços autónomos da administração local	3 619 151	2,22
0805010301	SMTUC	3 619 151	2,22
08050104	Associações de municípios	8 980	0,01
0807	Instituições sem fins lucrativos	927 043	0,57
080701	Instituições sem fins lucrativos	927 043	0,57
0808	Famílias	10	0,00
080802	Outras	10	0,00
09	Activos financeiros	318 972	0,20
0907	Acções e outras participações	10	0,00
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	10	0,00
09070208	Águas do Mondego, S.A	10	0,00
0908	Unidades de participação	165 302	0,10
090802	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Públicas	165 302	0,10
09080201	FAM - Fundo de Apoio Municipal	165 302	0,10
0909	Outros activos financeiros	153 660	0,09
090913	Famílias - outras	153 660	0,09
09091301	Obras coercivas	153 660	0,09
10	Passivos financeiros	3 481 250	2,14
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	3 481 250	2,14
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	3 481 250	2,14
10060301	CGD - CMC PPI 2006	138 978	0,09
10060303	INH - CMC - 104 Hab. B.º da Rosa	91 314	0,06
10060304	Dexia Credit Local - CMC - Estádio Cidade Coimbra	1 576 577	0,97
10060305	Outros - CMC	10	0,00
10060307	Outros - AC, Águas de Coimbra E.E.M.	10	0,00
10060309	Outros - SMTUC	10	0,00
10060310	CGD/PPI - 2005	109 828	0,07
10060311	BPI/PROHABITA	19 157	0,01
10060312	BPI CMC - PPI 2009	654 411	0,40
10060313	Dexia Sabadell - PPI 2007	657 895	0,40
10060317	IHRU - Reabilitar Coimbra XXI	50 647	0,03
10060318	Crédito Agrícola - centro Convenções S.Francisco	182 373	0,11
10060319	BEI/PT 2020 - Req. Parque Manuel Braga	10	0,00
10060320	BEI/PT 2020 - Dessas. E Estab. Margens Rio Mondego	10	0,00
10060321	BEI/PT - Prom. Efic. Energ. Frota SMTUC II	10	0,00
10060399	Outros	10	0,00
11	Outras despesas de capital	86 209	0,05
1102	Diversas	86 209	0,05
110299	Outras	86 209	0,05
Total Despesas de Capital		61 756 055	37,95
Total do Orçamento da Despesa		162 730 000	100,00

Quadro 7.6 – Orçamento e Plano Plurianual 2021

O Orçamento e Plano Plurianual 2021, abaixo apresentado, decorre do estipulado no ponto 46 da da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP (Decreto-Lei n.º 192/2015 de 2015-09-11), e que a apresentação do Orçamento, deve ser enquadrado num plano plurianual.

Os valores previstos para o Orçamento da Receita e da Despesa para os anos seguintes (2022 a 2025), assentaram nos seguintes critérios:

Receita Corrente: Foram considerados os valores orçados em anos seguintes mantendo o valor orçamento para 2021, com exceção das transferências correntes de projetos cofinanciados em que foram considerados os valores a cobrar de acordo com os cronogramas físicos, financeiros e temporais dos respetivos projetos;

Receita de Capital: Foram considerados os valores orçados em anos seguintes mantendo o valor orçamento para 2021, com exceção das transferências de capital de projetos cofinanciados e Passivos Financeiros, em que foram considerados os valores a cobrar de acordo com os cronogramas físicos, financeiros e temporais dos respetivos projetos;

Despesa Corrente: Foram considerados os valores orçados em anos seguintes mantendo o valor orçamento para 2021 nas Despesas de funcionamento extra-GOP, com exceção de projetos das Grandes Opções Opções, com acréscimo de despesa para anos seguintes de acordo a previsão da execução prevista;

Despesa de Capital: Foram considerados os valores orçados em anos seguintes de acordo com a previsão da execução prevista dos projetos das Grandes Opções do Plano para 2021 assim como os Passivos financeiros

Unid.: €

Orçamento da Receita	2021			Plano Orçamental Plurianual			
	Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
Receita Corrente							
R01 Receita Fiscal		0	0	0	0	0	0
R011 Impostos diretos		45 324 847	45 324 847	45 324 807	45 324 807	45 324 807	45 324 807
R012 Impostos indiretos		1	1	0	0	0	0
R02 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0	0	0	0	0	0
R03 Taxas, multas e outras penalidades		7 625 502	7 625 502	7 625 410	7 625 410	7 625 410	7 625 410
R04 Rendimentos de propriedade		6 443 190	6 443 190	4 692 990	4 692 990	4 692 990	4 692 990
R05 Transferências e subsídios correntes		0	0	0	0	0	0
R051 Transferências correntes		0	0	0	0	0	0
R0511 Administrações Públicas		0	0	0	0	0	0
R05111 Administração Central - Estado Português		35 692 079	35 692 079	34 369 471	34 252 092	34 252 092	34 252 092
R05112 Administração Central - Outras entidades		80	80	0	0	0	0
R05113 Segurança Social		20	20	0	0	0	0
R05114 Administração Regional		0	0	0	0	0	0
R05115 Administração Local		1 662 494	1 662 494	986 834	986 834	986 834	986 834
R0512 Exterior - U E		0	0	0	0	0	0
R0513 Outras		20	20	0	0	0	0
R052 Subsídios correntes		0	0	0	0	0	0
R06 Venda de bens e serviços		2 002 070	2 002 070	2 001 700	2 001 700	2 001 700	2 001 700
R07 Outras receitas correntes		18 345 599	18 345 599	18 345 569	18 345 569	18 345 569	18 345 569
Receita de Capital							
R08 Venda de bens de investimento		214 064	214 064	214 054	214 054	214 054	214 054
R09 Transferências e subsídios de capital		0	0	0	0	0	0
R091 Transferências de capital		0	0	0	0	0	0
R0911 Administrações Públicas		0	0	0	0	0	0
R09111 Administração Central - Estado Português		26 175 822	26 175 822	45 416 159	25 608 175	12 608 185	608 175
R09112 Administração Central - Outras entidades		20	20	0	0	0	0
R09113 Segurança Social		20	20	0	0	0	0
R09114 Administração Regional		0	0	0	0	0	0
R09115 Administração Local		510 473	510 473	511 000	511 000	511 000	511 000
R0912 Exterior - U E		0	0	0	0	0	0
R0913 Outras		30	30	0	0	0	0
R092 Subsídios de capital		0	0	0	0	0	0
R10 Outras receitas de capital		15 345 363	15 345 363	15 037 000	15 037 000	15 037 000	15 037 000
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos		10	10	0	0	0	0
Receita efetiva (1)		159 341 704	159 341 704	174 524 994	154 599 631	141 599 641	129 599 631
Receita não efetiva (2)							
R12 Receita com ativos financeiros		72 260	72 260	72 210	163 200	254 200	254 200
R13 Receita com passivos financeiros		3 316 036	3 316 036	1 662 992	0	0	0
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		0	0	0	0	0	0
Receita Total (3) = (1) + (2)		162 730 000	162 730 000	176 260 196	154 762 831	141 853 841	129 853 831

Unid.: €

Orçamento da Despesa	2021			Plano Orçamental Plurianual			
	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
Despesa Corrente							
D01 Despesas com o pessoal		0	0	0	0	0	0
D011 Remunerações Certas e Permanentes		29 011 442	29 011 442	29 011 362	29 011 362	29 011 362	29 011 362
D012 Abonos Variáveis ou Eventuais		1 705 000	1 705 000	1 705 000	1 705 000	1 705 000	1 705 000
D013 Segurança Social		9 198 287	9 198 287	9 198 237	9 198 237	9 198 237	9 198 237
D02 Aquisição de bens e serviços		41 829 510	41 829 510	48 517 981	48 075 231	47 984 631	48 389 831
D03 Juros e outros encargos		205 193	205 193	204 197	204 197	204 197	204 197
D04 Transferências e subsídios correntes		0	0	0	0	0	0
D041 Transferências correntes		0	0	0	0	0	0
D0411 Administrações Públicas		0	0	0	0	0	0
D04111 Administração Central - Estado Português		668 815	668 815	667 000	667 000	667 000	667 000
D04112 Administração Central - Outras entidades		510	510	500	500	500	500
D04113 Segurança Social		0	0	0	0	0	0
D04114 Administração Regional		0	0	0	0	0	0
D04115 Administração Local		6 413 510	6 413 510	4 989 114	4 989 114	4 989 114	4 989 114
D0412 Entidades do setor não lucrativo		3 213 366	3 213 366	2 214 241	2 165 681	1 185 681	1 185 681
D0413 Famílias		676 658	676 658	20 000	20 000	20 000	20 000
D0414 Outras		20	20	0	0	0	0
D042 Subsídios correntes		6 684 946	6 684 946	6 684 916	6 684 916	6 684 916	6 684 916
D05 Outras despesas correntes		1 366 688	1 366 688	1 377 400	1 377 400	1 377 400	1 377 400
Despesa de Capital							
D06 Aquisição de bens de capital		47 013 621	47 013 621	62 833 686	43 237 550	31 059 950	18 607 450
D07 Transferência e subsídios de capital		0	0	0	0	0	0
D071 Transferências de capital		0	0	0	0	0	0
D0711 Administrações Públicas		0	0	0	0	0	0
D07111 Administração Central - Estado Português		300 010	300 010	0	0	0	0
D07112 Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	0	0
D07113 Segurança Social		0	0	0	0	0	0
D07114 Administração Regional		0	0	0	0	0	0
D07115 Administração Local		9 598 111	9 598 111	3 029 789	2 214 545	2 214 545	2 225 072
D0712 Entidades do setor não lucrativo		927 043	927 043	712 713	712 713	712 713	712 713
D0713 Famílias		10	10	25 000	25 000	25 000	25 000
D0714 Outras		30 829	30 829	500 000	500 000	500 000	500 000
D072 Subsídios de capital		0	0	0	0	0	0
D08 Outras despesas de capital		86 209	86 209	1 040 000	0	0	0
Despesa efetiva (4)		158 929 778	158 929 778	172 731 136	150 788 446	137 540 246	125 503 473
Despesa não efetiva (5)							
D09 Despesa com ativos financeiros		318 972	318 972	100 000	100 000	100 000	400 000
D10 Despesa com passivos financeiros		3 481 250	3 481 250	3 481 210	3 672 680	3 864 182	3 864 182
Despesa total (6) = (4) + (5)		162 730 000	162 730 000	176 312 346	154 561 126	141 504 428	129 767 655
Saldo Total (3) - (6)		0	0	-52 150	201 705	349 413	86 176
Saldo Global (1) - (4)		411 926	411 926	1 793 858	3 811 185	4 059 395	4 096 158
Despesa primária		158 724 585	158 724 585	172 526 939	150 584 249	137 336 049	125 299 276
Saldo corrente		16 121 957	16 121 957	8 756 833	9 130 764	10 201 364	9 796 164
Saldo de Capital		-15 710 041	-15 710 041	-6 962 975	-5 319 579	-6 141 969	-5 700 006
Saldo primário		617 119	617 119	1 998 055	4 015 382	4 263 592	4 300 355

O Órgão Executivo
Em de de

O Órgão Deliberativo
Em de de

Quadro 7.7 – Balanço Previsional em 31.12.2021

Unid: euro

Rubricas	SNC-AP
	31/12/2021
ATIVO	
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	651 772 211,27 €
Propriedades de investimento	0,00 €
Ativos intangíveis	9 563 699,45 €
Ativos biológicos	0,00 €
Participações financeiras	53 362 928,69 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	585 921,04 €
Acionistas/sócios/associados	0,00 €
Diferimentos	0,00 €
Outros ativos financeiros	0,00 €
Ativos por impostos diferidos	0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes	0,00 €
Outras contas a receber	4 309 682,70 €
	719 594 443,15 €
Ativo corrente	0,00 €
Inventários	653 105,75 €
Ativos biológicos	0,00 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	15 112 270,24 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	66 969,85 €
Clientes, contribuintes e utentes	144 308,89 €
Estado e outros entes públicos	339 412,07 €
Acionistas/sócios/associados	0,00 €
Outras contas a receber	1 533 070,11 €
Diferimentos	24 939,62 €
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00 €
Outros ativos financeiros	0,00 €
Ativos não correntes detidos para venda	0,00 €
Caixa e depósitos	36 354 084,83 €
	54 228 161,36 €
Total do Ativo	773 822 604,51 €

Unid: euro

Rubricas	SNC-AP
	31/12/2021
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	
Património/Capital	371 273 179,79 €
Ações (quotas) próprias	0,00 €
Outros instrumentos de capital próprio	0,00 €
Prémios de emissão	0,00 €
Reservas	17 625 991,44 €
Resultados transitados	97 024 926,51 €
Ajustamentos em ativos financeiros	4 829,76 €
Excedentes de revalorização	0,00 €
Outras variações no Património Líquido	168 692 380,04 €
Resultado líquido do período	14 534 120,62 €
Dividendos antecipados	0,00 €
Interesses que não controlam	0,00 €
Total do Património Líquido	669 155 428,17 €
PASSIVO	
Passivo não corrente	
Provisões	1 800 364,82 €
Financiamentos obtidos	26 585 085,97 €
Fornecedores de investimentos	0,00 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00 €
Diferimentos	0,00 €
Passivos por impostos diferidos	0,00 €
Fornecedores	0,00 €
Outras contas a pagar	14,00 €
	28 385 464,79 €
Passivo corrente	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	261 114,96 €
Fornecedores	2 378 468,25 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00 €
Estado e outros entes públicos	438 544,00 €
Acionistas/sócios/associados	0,00 €
Financiamentos obtidos	692 897,99 €
Fornecedores de investimentos	4 136 669,25 €
Outras contas a pagar	11 050 878,98 €
Diferimentos	57 323 138,13 €
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00 €
Outros passivos financeiros	0,00 €
	76 281 711,56 €
Total do Passivo	104 667 176,35 €
Total do Património Líquido e Passivo	773 822 604,51 €

O Órgão Executivo

Em de de

O Órgão Deliberativo

Em de de

Quadro 7.8 – Demonstração de Resultados por naturezas previsional a 31/12/2021

Unid: euro

Rendimentos e Gastos	Período
	31/12/2021
Impostos, contribuições e taxas	52 950 350,00 €
Vendas	34 200,00 €
Prestações de serviços e concessões	1 967 870,00 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	37 962 878,00 €
Variações nos inventários da produção	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade	17 549,08 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-2 547 098,00 €
Fornecimentos e serviços externos	-39 282 412,00 €
Gastos com pessoal	-39 914 729,00 €
Transferências e subsídios concedidos	-28 513 828,00 €
Prestações sociais	0,00 €
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)	0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor	0,00 €
Outros rendimentos	40 328 036,00 €
Outros gastos	-1 366 688,00 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	21 636 128,08 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-9 078 946,28 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	12 557 181,80 €
Juros e rendimentos similares obtidos	20 190,00 €
Ganhos referentes a amortizações das transf. capital	2 161 941,82 €
Juros e gastos similares suportados	-205 193,00 €
Resultados antes de impostos	14 534 120,62 €
Imposto sobre o rendimento	0,00 €
Resultado Líquido do período	14 534 120,62 €

O Órgão Executivo

Em de de

.....

O Órgão Deliberativo

Em de de

.....

Quadro 7.9 – Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional em 31/12/ 2021

Unid: euro

Rubricas	Período
	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	1 692 060,00 €
Recebimentos de contribuintes	52 950 350,00 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	37 354 693,00 €
Recebimentos de utentes	
Pagamentos a fornecedores	-41 829 510,00 €
Pagamentos ao pessoal	-39 914 729,00 €
Pagamentos a contribuintes / Utes	
Pagamentos de transferências e subsídios	-28 513 828,00 €
Pagamentos de prestações sociais	
Caixa gerada pelas operações	-18 260 964,00 €
Recebimento do imposto sobre o rendimento	
Pagamento do imposto sobre o rendimento	
Outros recebimentos	18 345 609,00 €
Outros pagamentos	-1 366 688,00 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	-1 282 043,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	-47 013 621,00 €
Ativos intangíveis	
Propriedades de investimento	
Investimentos financeiros	
Outros ativos	-405 181,00 €
Recebimentos provenientes de :	
Ativos fixos tangíveis	214 064,00 €
Ativos intangíveis	
Propriedades de investimento	6 311 720,00 €
Investimentos financeiros	
Outros ativos	15 417 623,00 €
Subsídios ao investimento	
Transferências de capital	26 686 365,00 €
Juros e rendimentos similares	20 190,00 €
Dividendos	111 280,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimentos (b)	1 342 440,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	3 316 036,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	
Cobertura de prejuízos	
Doações	
Outras operações de financiamento	
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	-3 481 250,00 €
Juros e gastos similares	-205 193,00 €
Dividendos	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital	
Outras operações de financiamento	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-370 407,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-310 010,00 €
Efeito das diferenças de câmbio	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	36 354 084,83 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	36 044 074,83 €

Unid: euro

Rubricas	Período
	31/12/2021
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes no início do período	36 354 084,83 €
- Equivalentes a caixa no início do período	-2 171 603,65 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	2 171 603,65 €
- Variações cambiais de caixa no início do período	
= Saldo da gerência anterior	36 354 084,83 €
De execução orçamental	32 664 256,55 €
De operações de tesouraria	3 689 828,28 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	36 044 074,83 €
- Equivalentes a caixa no fim do período	-2 171 603,65 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	2 171 603,65 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00 €
= Saldo da gerência anterior	36 044 074,83 €
De execução orçamental	32 354 246,65 €
De operações de tesouraria	3 689 828,18 €

O Órgão Executivo

Em de de

O Órgão Deliberativo

Em de de

Desenvolvimento do Orçamento da Receita

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis	25 450 557
010203	Imposto Único de Circulação	3 744 837
010204	Imposto Municipal sobre Transm. Onerosas Imóveis	11 858 023
010205	Derrama	4 271 390
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição Autárquica	10
01020703	Imposto municipal sobre veículos	10
01020799	Outros impostos abolidos	10
010299	Impostos directos diversos	10
	Total do Capítulo Económico 01:	45 324 847
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis	1
	Total do Capítulo Económico 02:	1
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	
0401230101	Mercado Municipal D. Pedro V	47 620
0401230199	Outras	6 958
04012302	Loteamentos e obras	1 609 341
04012303	Ocupação da via pública	1 126 055
04012304	Animais	10
04012305	Caça e pesca	10
04012306	Saneamento	10
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	38 443
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	10
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos	3 955 000
0401239904	Taxa de Proteção Civil	1
0401239905	Taxa Turística	1
0401239906	Publicidade	10
0401239907	Utilização da rede viária municipal	10
0401239909	Cemitérios - licenças obras, jazigos e sepulturas	10

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0401239910	Emolumentos e taxas de secretaria	1 880
0401239911	Inspeção e fiscalização de elevadores	96 000
0401239912	Cobrança Polícia Municipal - remoção de veículos	3 500
0401239999	Taxas Diversas	434 488
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	8 213
040202	Juros compensatórios	10
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	256 080
040299	Multas e penalidades diversas	41 832
	Total do Capítulo Económico 04:	7 625 502
05	Rendimentos da propriedade	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	10
050102	Privadas	10
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	20 150
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10
0503	Juros-Administrações Públicas	
050304	Administração local-Continente	
05030401	Empréstimos	
0503040199	Outros	10
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	
05070101	ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA	31 200
05070102	Águas do Mondego, S.A.	10
05070199	Outras	10
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
05070201	A.C., Águas de Coimbra, E.M.	10
05070299	Outros	10
050703	Empresas privadas	
05070301	MAC - Mercado Abastecedor de Coimbra, SA	10 000
05070302	Lusitâniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	70 000
05070399	Outros	10
050799	Outras	10
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	
05099901	Fundo de Apoio Municipal (FAM)	10

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
05099999	Outros	10
0510	Rendas	
051001	Terrenos	30 625
051003	Habitacões	
05100302	Outras	10
051004	Edifícios	
05100401	Direitos de superfície	215 005
05100499	Outros	10
051005	Bens de domínio público	
05100501	Renda da EDP pela concessão do património de B.T.	3 500 000
05100599	Outros	10
051099	Outros	
05109901	Concessões	
0510990101	Estádio Municipal de Coimbra	10
0510990102	Estádio Municipal Sérgio Conceição	10
0510990104	Complexo Olímpico de Piscinas Municipais	10
0510990105	Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição	10
0510990106	Piscinas Municipais Rui Abreu	10
0510990107	Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia	10
0510990108	Patr.infraest.baixa para Águas de Coimbra, E.M.	250 000
0510990110	Parque Verde do Mondego	120 000
0510990111	Comercias - Bar Praça República	125 000
0510990112	Abastecimento de combustíveis	1 750 000
0510990116	Parque de Campismo	59 000
0510990117	Convento S. Francisco	4 500
0510990118	Mercado Municipal D. Pedro V	120 000
0510990199	Outras	7 500
05109999	Outros	130 000
	Total do Capítulo Económico 05:	6 443 190
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 473 577
06030102	Fundo Social Municipal	1 224 144
06030103	Participação fixa no IRS	13 495 213
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	10
06030105	Artigo 38º n.º8 da Lei n.º 73/2013	10

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
06030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018	12 391 863
06030107	Participação no IVA-art. 26º-A da Lei n.º 73/2013	537 295
06030199	Outras	
0603019902	Pré Escolar - Compart financ refeições (DGESTE)	100 000
0603019903	Pré Escolar - Comparticip.Prolong.Horario (DGESTE)	300 000
0603019904	Pré Escolar - Comparticip.pessoal auxiliar(DGESTE)	700 000
0603019906	1º CEB - Prog.gener.financ.ref.escolares(DGESTE)	10
0603019907	1º CEB - Regime de Fruta Escolar (IFAP, I.P.)	30 000
0603019912	Comparticipação IHRU/PROHABITA ao arrendamento	10
0603019914	Feira de Artesanto-Feira Cultural de Coimbra(IEFP)	10
0603019921	Turismo de Portugal - Coimbra + Turismo	16 554
0603019922	Apoio - Campanha esterilização de cães e gatos	10
0603019930	Transf. recenseamentos e actos eleitorais	40 000
0603019999	Outros	10
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FSE - Fundo Social Europeu	
0603060101	Escola Digital-Univ.Recursos Didaticos Ed.Digitais	10
0603060199	Outros	10
06030605	Portugal 2020 - PO Incl. Social e Emprego (POISE)	
0603060501	PEPAL 2015	151 502
0603060502	Projeto Mediadores Municipais e Interculturais	150 000
06030607	Portugal 2020 - PO Regional do Centro(Centro 2020)	
0603060701	Lugares Património Mundial do Centro	161 712
0603060702	Planos Int. e Inov. Combate Insuc.Escolar (CIM-RC)	552 517
0603060703	PEPAL 6ª Edição 2ª fase 2019	351 458
0603060704	Projeto ARTÉRIA	8 789
0603060705	Sítios Mágicos - Magical Places	10
0603060706	Marcos Históricos - Romanização	10
0603060707	Lugares Património M.Centro - Rede Culural 2.0	10
0603060708	Sistemas Inf.Cadastral Simplif.Mun.	10
06030610	POCTE - PO Transf.Esp.-Port.POCTEP (Interreg E.P.)	
0603061001	Rede Urbana Cencyl	7 315
06030620	Outros programas Europeus	
0603062099	Operações diversas	10
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	10
06030702	INEM	10

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
06030703	Autoridade Nacional de Proteção Civil	10
06030704	IFAP/F.FI Perm.- Programa Sapadores Florestais	10
06030705	Gabinete Técnico Florestal -F.Florestal Permanente	10
06030707	ICN/FFP - Apoio destruição ninhos vespa velutina	10
06030799	Outras	10
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	10
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	10
06050102	Freguesias	10
06050103	Serviços Autónomos da Administração Local	10
06050104	Associação de Municípios	
0605010401	CIM-RC - PART Transportes Públicos	1 441 620
0605010402	Prog. Reforço Oferta Transp. Público (PROTransP)	220 834
0605010499	Outros	10
0606	Segurança social	
060601	Sistemas Solidar.Seg.Social-Crianças e jov. risco	10
060604	Outras transferências	10
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	10
0608	Famílias	
060801	Famílias	10
	Total do Capítulo Económico 06:	37 354 693
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	10
070102	Livros e documentação técnica	10
070103	Publicações e impressos	1 000
070104	Fardamentos e artigos pessoais	10
070105	Bens inutilizados	10
070106	Produtos agrícolas e pecuários	10
070107	Produtos alimentares e bebidas	10
070108	Mercadorias	900
070109	Matérias de consumo	10
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	32 000
070111	Produtos acabados e intermédios	10
070199	Outros	

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07019901	Livretes e chapas de identificação	10
07019902	Chapas, braçadeiras e selos de garantia	10
07019999	Outros	200
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	
07020101	Estádio Municipal "Cidade de Coimbra"	10
07020102	Estádio Municipal "Sérgio Conceição"	10
07020103	Centro Olímpico de Piscinas Municipais	10
07020104	Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição	10
07020105	Piscinas Municipais Rui Abreu	10
07020106	Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia	10
07020107	Aluguer de salas	4 500
07020108	Outros espaços	2 400
07020109	Aluguer de equipamento	3 500
07020110	Aluguer de salas no Convento S. Francisco	320 000
07020199	Outros alugueres	1 150
070203	Vistorias e ensaios	10
070204	Serviços de laboratório	10
070205	Actividades de saúde	10
070206	Reparações	10
070207	Alimentação e alojamento	10
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais (comparticipação privados)	
0702080101	Serv.apoio família-Prol.horário/Finan.Ref.-Pré-Esc	10
0702080102	Serv.apoio família-finan.refeições 1º CEB	10
0702080103	Lanche Escolar	10
0702080104	Descent. comp. educação (2º/3º CEB, Sec. e outros)	550 000
0702080199	Outros	10
07020802	Serviços recreativos	10
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Programação cultural Convento S. Franc./Bilheteira	150 000
0702080302	Outros	14 000
07020804	Serviços desportivos	
0702080401	Estádio Municipal "Cidade de Coimbra"	1 000
0702080402	Estádio Municipal "Sérgio Conceição"	500
0702080403	Complexo Olímpico de Piscinas Municipais	165 000
0702080404	Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição	75 000

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0702080405	Piscinas Municipais Rui Abreu	63 500
0702080406	Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia	14 000
0702080407	Piscina de Celas	10
0702080499	Outros serviços desportivos	5 600
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Inspecção e fiscalização a pedido dos interessados	10
0702090102	Sentinas e balneários	1 000
07020902	Resíduos Sólidos	
0702090201	RSU - Remoção especial	161 000
0702090202	Resíduos Sólidos não Urbanos	10
0702090203	Utilização do aterro sanitário	1 350
0702090299	Outros	10
07020905	Cemitérios	53 500
07020906	Mercados e feiras	
0702090601	Mercado Municipal D. Pedro V	4 000
0702090602	Outros mercados	10
0702090603	Feiras e venda ambulante	10
07020907	Parques de estacionamento	10
07020908	Parques de campismo	10
07020999	Outros	
0702099901	Tratamento, recolha, guarda de alimentos e animais	9 000
0702099902	Emolumentos contados ao notário privativo	10
0702099999	Outros	600
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	10
07029999	Outros	57 000
0703	Rendas	
070301	Habitações	
07030101	Bairros Municipais	235 000
07030102	Antecipação de rendas/habitações	10
070302	Edifícios	20 000
070399	Outras	55 000
	Total do Capítulo Económico 07:	2 002 070
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
08019901	Indemniz.deterioração, roubo extravio bens patrim.	10
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	3 000
08019903	IVA reembolsado	334 569
08019904	Contratos	10
08019905	Micro-Prod.energia eléct.escolas(parceria privado)	45 000
08019906	Contrato de locação operacional	10
08019907	Outras indemnizações processos judiciais em curso	1 000 000
08019999	Diversas	16 963 000
	Total do Capítulo Económico 08:	18 345 599
	Total das Receitas Correntes:	117 095 902
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09010199	Outros terrenos	167 864
090110	Famílias	4 815
0902	Habitações	
090210	Famílias	
09021001	Venda Habitações Bairros Sociais	10
09021099	Diversos	41 375
	Total do Capítulo Económico 09:	214 064
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	608 175
10030102	Fundo de Financiamento da Descentralização	10
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010401	Contrato-Programa Inst. Água e ARHC de 07/12/2004	10
1003010402	Contrato-Programa - CRO Municipal - CCDRC/DGAL	15 000
1003010403	Min.Saúde-D.G.I.E.S. Hosp.Pediátrico Prot.11.04.04	10
1003010404	Cont-Prog. ARSS 27.03.09 - Equip.Ext.Saúde Ceira	10
1003010405	Novo Conserv. Música (Protocolo CMC/DREC 07.04.03)	10
1003010406	Veiculos eléctricos (Fundo Ambiental)	26 874
1003010407	Rep.M. Inf. Largo S.Salvador - Turismo de Portugal	10
1003010409	Contrato Programa - FGM - Furacão Leslie	312 481
1003010410	Inst. software inv.gestão coleções - ProMuseus2019	2 066
1003010411	Renovação aplicação multimédia NCM - ProMuseus2019	6 698
1003010412	1ª Direito - Programa Apoio ao Acesso à Habitação	10

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
1003010499	Diversas	10
10030105	Art. 35 n.º 3 Lei 73/2013 (excedente Imp.Estado)	10
10030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	10
10030199	Outras	10
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER - Fundo Europeu Desenv.Regional (QREN 07-14)	
1003070199	Outros FEDER	10
10030704	Portugal 2020 - PO Comp. e Internac. (POCompete)	
1003070499	Operações diversas	10
10030705	Portugal 2020 - PO Capital Humano (POCH)	
1003070599	Operações diversas	10
10030706	Portugal 2020 - PO Incl. Social e Emprego (POISE)	
1003070699	Operações diversas	10
10030707	Portugal 2020 - PO Sust.Efici.Usos Recursos(POSEUR)	
1003070701	Viatura Tanque Tático Florestal (VTTF)	4 990
1003070702	Desassoreamento e estabilização dos muros Rio Mond	6 000 000
1003070799	Operações diversas	10
10030708	Portugal 2020 - PO Regional do Centro(Centro 2020)	
1003070801	Centro Escolar do Loreto (Pacto CIM-RC)	10
1003070802	Igreja Convento S.Francisco (Pacto CIM-RC)	97 676
1003070803	Caminhos Ped.C.Celas/B.,Arreg. Loios(PEDU- Fase 1)	1 845 358
1003070804	Ciclovía-CoimbraB/V.Flores/Portela (PEDU- Fase 1)	1 763 306
1003070807	Informação em Tempo Real (PEDU - Fase 1)	10
1003070808	Integração Tarifária (PEDU - Fase 1)	845 134
1003070809	Interface Intermodal Coimbra Norte (PEDU - Fase 1)	15 467
1003070811	Postos Parqueamento de Bicicletas (PEDU - Fase 1)	106 856
1003070812	Encosta Sofia-R.Pedro, Mont.,L.Carmo(PEDU - Fase 1)	18 693
1003070813	Refuncionalização Mercado D.Pedro V (PEDU- Fase 1)	1 449 899
1003070814	Req.Praça Arnado e R. Simões Castro (PEDU - Fase1)	16 859
1003070815	Requalificação Parque Manuel Braga (PEDU- Fase1)	3 692 613
1003070816	Requalificação do Terreiro da Erva (PEDU - Fase 1)	10
1003070817	Residência Ganhar Autonomia (PEDU - Fase 1)	400 000
1003070818	Rua para Todos - Baixa e Rio (PEDU - Fase 1)	937 997
1003070819	Rua para Todos - Alta (PEDU - Fase 1)	166 070
1003070820	Valoriz.imag.cidade qual.esp.público(PEDU - Fase1)	153 067
1003070821	Valorização do largo da Sé Velha (PEDU - Fase 1)	700 000
1003070822	Val.Perc.Univ.-R.e Lg Quebra Costas (PEDU-Fase1)	495 564

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
1003070823	Valoriz. e revit. Praça do Comércio (PEDU- Fase 1)	340 000
1003070824	Reab.ed..social B.Rosa, Ing., ex-IGAPH(PEDU-Fase1)	500 000
1003070825	Reab. espaço púb.B.Rosa,Ing.,ex-IGAPH(PEDU-Fase 1)	595 000
1003070826	Região de Coimbra 2.X (Pacto CIM-RC)	10
1003070827	Valoriz. Caminhos de Fátima(Centro2020/Parceria)	107 510
1003070828	Val.Perc.Univ.-R.B.Carneiro...R.S.João(PEDU-Fase1)	436 768
1003070830	Compl. Olímp.Piscinas Pav.Multidesp.(Pacto CIM-RC)	10
1003070831	Ponte Pedonal P.Fluvial Torres Mond.(Pacto CIM-RC)	229 183
1003070832	Lig.R.Olímpio Nicolau F./Av.F.Mag. (PEDU - Fase 1)	22 217
1003070833	Caminhos Ped.St Clara/Calçada S.Isabel(PEDU-Fase1)	862 000
1003070834	Encosta da Sofia-L.Carmo à R. Aveiro(PEDU- Fase1)	10
1003070835	Eficiência energética - B.Rosa (CENTRO 2020)	1 535 000
1003070836	Eficiência energética - B. Ingote (CENTRO 2020)	800 000
1003070837	Eficiência energética - B.Conchada (CENTRO 2020)	374 916
1003070839	Sistemas Inf.Cadastral Simplif.Mun.(Pacto CIM-RC)	10
1003070840	Remoção Fibrocimento-ES Jaime Cortesão (PDCT)	15 291
1003070841	Remoção Fibrocimento-EB Ceira (PDCT)	160 796
1003070842	Remoção Fibrocimento-EB n.º2 S.Silvestre (PDCT)	15 131
1003070843	Remoção Fibrocimento-EB n.º2 Taveiro (PDCT)	154 065
1003070844	Remoção Fibrocimento-EB Eugénio de Castro (PDCT)	319 561
1003070845	Remoção Fibrocimento-EB Trouxemil (PDCT)	8 368
1003070846	Remoção Fibrocimento-EB Brasfemes (PDCT)	12 066
1003070847	Remoção Fibrocimento- J.I. Sólum (PDCT)	6 787
1003070848	Sistema de Bilhética do SMM (PEDU)	10
1003070849	Circular na Alta (PEDU - Fase 2)	10
1003070850	Gestão de Tráfego (PEDU - Fase 2)	10
1003070851	Mobilidade Digital (PEDU - Fase 2)	10
1003070852	Centro de Doc. Estudos da Cidade (PEDU - Fase 2)	10
1003070897	Outras operações	10
1003070898	Outros projetos PEDU	10
1003070899	Operações diversas	10
10030721	Outros Programas Europeus	
1003072199	Operações diversas	10
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	10
10030899	Outros	10
1005	Administração local	

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
100501	Continente	
10050101	Municípios	10
10050102	Freguesias	10
10050103	Serviços Autónomos da Administração Local	10
10050104	Associações de Municípios	
1005010401	CIM-RC - PART Transportes Públicos	510 433
1005010499	Outros	10
1006	Segurança Social	
100601	Sistema de solidariedade e segurança social	10
100605	Outras transferências	10
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	
10070104	Fund. Mapfre - O mundo em várias escalas....	10
10070199	Outros	10
1008	Famílias	
100801	Famílias	10
	Total do Capítulo Económico 10:	26 686 365
11	Activos financeiros	
1105	Empréstimos a curto prazo	
110506	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
11050601	AC, Águas de Coimbra, E.M.	10
11050602	SMTUC	10
11050699	Outros	10
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110606	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
11060601	A.C., Águas de Coimbra, E.M.	10
11060603	BEI/PT - Prom. Efic. Energ.Frota SMTUC II	10
11060699	Outros	10
1111	Outros activos financeiros	
111110	Famílias	
11111001	Obras Coercivas	71 000
11111099	Outras	1 200
	Total do Capítulo Económico 11:	72 260
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	
12060201	BEI/PT 2020 - Requalificação Parque Manuel Braga	435 012

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
12060202	BEI/PT 2020 - Des. e Estab. Margens Rio Mondego	1 305 258
12060203	BEI/PT 2020 - Prom. Efic. Energ. Frota SMTUC II	1 575 756
12060299	Outros	10
	Total do Capítulo Económico 12:	3 316 036
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	37 000
130102	Activos incorpóreos	10
130199	Outras	15 308 353
	Total do Capítulo Económico 13:	15 345 363
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
	Total do Capítulo Económico 15:	10
	Total das Receitas de Capital:	45 634 098
	Total do Orçamento da Receita:	162 730 000

Desenvolvimento do Orçamento da Despesa

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010202	Horas extraordinárias	5 000
0101 010204	Ajudas de custo	2 000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros suplementos e prémios	37 000
	Total do Capítulo Económico 01:	44 000
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020121	Outros bens	100
	Total do Capítulo Económico 02:	100
	Total das Despesas Correntes:	44 100
	Total da Divisão Orgânica 0101:	44 100
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	45 000
0102 010204	Ajudas de custo	12 000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros suplementos e prémios	10 000
	Total do Capítulo Económico 01:	67 000
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	2 510
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	10 010
0102 020121	Outros bens	1 620
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	
0102 02020103	Fornecimento de água	900 000
0102 020203	Conservação de bens	
0102 02020302	Conservação de equipamento básico	10
0102 020204	Locação de edifícios	19 010
0102 020208	Locação de outros bens	10
0102 020212	Seguros	
0102 02021202	Acidentes pessoais	300

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	71 316
0102 020217	Publicidade	110
0102 020220	Outros trabalhos especializados	10
0102 020225	Outros serviços	
0102 02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	3 000
0102 02022507	Manut. e rep. de condutas águas pluviais pela A.C.	42 757
0102 02022599	Outros	877 695
	Total do Capítulo Económico 02:	1 928 358
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040102	Privadas	10
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	10
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	
0102 0405010201	Protocolos de transferência de competências	97 371
0102 0405010299	Outras transferências	3 636 123
0102 04050103	Serviços autónomos da administração local	
0102 0405010301	SMTUC	2 202 882
0102 04050104	Associações de municípios	477 104
0102 04050108	Outros	
0102 0405010801	AC - Águas de Coimbra, E.M.	10
0102 0405010899	Outros	20
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	165 090
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	10
	Total do Capítulo Económico 04:	6 578 630
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050101	Públicas	
0102 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
0102 0501010101	AC - Águas de Coimbra, E.M.	10
0102 0501010199	Outras	10
0102 0505	Administração local	
0102 050501	Continente	

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 05050101	SMTUC	6 684 926
	Total do Capítulo Económico 05:	6 684 946
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060203	Outras	
0102 06020399	Outras	1 289 258
	Total do Capítulo Económico 06:	1 289 258
	Total das Despesas Correntes:	16 548 192
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	11 056
0102 070103	Edifícios	
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	10
0102 07010307	Outros	20
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	416 485
0102 07010412	Cemitérios	27 580
0102 07010413	Outros	10
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	
0102 0701060299	Outros	10
0102 070109	Equipamento administrativo	520
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	113 640
0102 070111	Ferramentas e utensílios	10
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030308	Viação rural	20
	Total do Capítulo Económico 07:	569 361
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080101	Públicas	
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
0102 0801010101	AC - Águas de Coimbra E.M.	30 829
0102 0803	Administração central	
0102 080301	Estado	300 010
0102 0805	Administração local	

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	
0102 0805010201	Contratos Interadministrativos Delegação de Comp.	3 589 815
0102 0805010299	Outras transferências	2 271 165
0102 08050103	Serviços autónomos da administração local	
0102 0805010301	SMTUC	3 619 151
0102 08050104	Associações de municípios	8 980
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	89 810
	Total do Capítulo Económico 08:	9 909 760
0102 09	Activos financeiros	
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	
0102 09080201	FAM - Fundo de Apoio Municipal	165 302
	Total do Capítulo Económico 09:	165 302
	Total das Despesas de Capital:	10 644 423
	Total da Divisão Orgânica 0102:	27 192 615
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
0103 0301030201	CGD - CMC PPI 2006	956
0103 0301030203	INH - CMC - 104 Hab. B.º da Rosa	230
0103 0301030204	Dexia Credit Local - CMC - Estádio Cidade Coimbra	26 993
0103 0301030205	Outros - CMC	10
0103 0301030207	Outros - AC - Águas de Coimbra, E.M.	10
0103 0301030209	Outros - SMTUC	10
0103 0301030210	CGD - CMC - PPI 2005	618
0103 0301030211	BPI - CMC - PROHABITA	168
0103 0301030212	BPI - CMC - PPI 2009	61 059
0103 0301030213	Dexia Sabadell - CMC - PPI 2007	11 260
0103 0301030217	IHRU - Reabilitar Coimbra XXI	31 791
0103 0301030218	Crédito Agrícola - Centro Convenções S.Francisco	22 048
0103 0301030219	BEI/PT - 2020 - Req. Parque Manuel Braga	10
0103 0301030220	BEI/PT - Dessas. e Estab. Margens Rio Mondego	10
0103 0301030221	BEI/PT - Prom. Efic. Energ.Frota SMTUC II	10

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0103 0301030299	Outros	10
0103 0306	Outros encargos financeiros	
0103 030601	Outros encargos financeiros	50 000
	Total do Capítulo Económico 03:	205 193
	Total das Despesas Correntes:	205 193
0103 09	Activos financeiros	
0103 0907	Acções e outras participações	
0103 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	
0103 09070208	Águas do Mondego, S.A.	10
	Total do Capítulo Económico 09:	10
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 10060301	CGD-CMC PPI 2006	138 978
0103 10060303	INH - CMC - 104 Hab. B.º da Rosa	91 314
0103 10060304	Dexia Credit Local - CMC - Estádio Cidade Coimbra	1 576 577
0103 10060305	Outros - CMC	10
0103 10060307	Outros - AC, Águas de Coimbra, E.E.M.	10
0103 10060309	Outros - SMTUC	10
0103 10060310	CGD/PPI 2005	109 828
0103 10060311	BPI/PROHABITA	19 157
0103 10060312	BPI CMC - PPI 2009	654 411
0103 10060313	Dexia Sabadell - PPI 2007	657 895
0103 10060317	IHRU - Reabilitar Coimbra XXI	50 647
0103 10060318	Crédito Agrícola - Centro Convenções S.Francisco	182 373
0103 10060319	BEI/PT 2020 - Req. Parque Manuel Braga	10
0103 10060320	BEI/PT 2020 - Dessas. e Estab. Margens Rio Mondego	10
0103 10060321	BEI/PT - Prom. Efic. Energ.Frota SMTUC II	10
0103 10060399	Outros	10
	Total do Capítulo Económico 10:	3 481 250
	Total das Despesas de Capital:	3 481 260
	Total da Divisão Orgânica 0103:	3 686 453
	Total do Capítulo Orgânico 01:	30 923 168
02	Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	010202	Horas extraordinárias	1 500
02	010204	Ajudas de custo	500
Total do Capítulo Económico 01:			2 000
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020108	Material de escritório	100
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020203	Conservação de bens	
02	02020399	Outras conservações	100
02	020206	Locação de material de transporte	10
02	020209	Comunicações	
02	02020901	C.T.T.	100
02	020213	Deslocações e estadas	100
02	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	290
02	020215	Formação	100
02	020217	Publicidade	10
02	020225	Outros serviços	
02	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	100
02	02022599	Outros	120
Total do Capítulo Económico 02:			1 030
Total das Despesas Correntes:			3 030
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070103	Edifícios	
02	07010307	Outros	20
02	070107	Equipamento de informática	10
02	070108	Software informático	10
02	070109	Equipamento administrativo	10
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	8 462
02	070111	Ferramentas e utensílios	10
Total do Capítulo Económico 07:			8 522
Total das Despesas de Capital:			8 522
Total do Capítulo Orgânico 02:			11 552

03 Departamento de Gestão Urbanística

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03	010202	Horas extraordinárias	1 500
03	010204	Ajudas de custo	500
Total do Capítulo Económico 01:			2 000
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020118	Livros e documentação técnica	100
03	020121	Outros bens	9 510
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020203	Conservação de bens	
03	02020399	Outras conservações	100
03	020209	Comunicações	
03	02020901	C.T.T.	100
03	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	100
03	020220	Outros trabalhos especializados	10
03	020225	Outros serviços	
03	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	300
03	02022599	Outros	11 730
Total do Capítulo Económico 02:			21 950
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060203	Outras	
03	06020399	Outras	7 800
Total do Capítulo Económico 06:			7 800
Total das Despesas Correntes:			31 750
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070102	Habitacões	
03	07010203	Reparação e beneficiação	10
03	070103	Edifícios	
03	07010301	Instalações de serviços	10
03	07010307	Outros	30
03	070106	Material de transporte	
03	07010602	Outro	
03	0701060299	Outros	10
03	070109	Equipamento administrativo	10

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	070110	Equipamento básico	
03	07011002	Outro	30
03	070111	Ferramentas e utensílios	10
03	0703	Bens de domínio público	
03	070303	Outras construções e infraestruturas	
03	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	131 485
Total do Capítulo Económico 07:			131 595
Total das Despesas de Capital:			131 595
Total do Capítulo Orgânico 03:			163 345
04		Departamento de Espaço Público, Mobil. e Trânsito	
04	01	Despesas com o pessoal	
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	15 000
04	010204	Ajudas de custo	1 500
Total do Capítulo Económico 01:			16 500
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	
04	02010201	Gasolina	200
04	020115	Prémios, condecorações e ofertas	10
04	020117	Ferramentas e utensílios	62 230
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	10
04	020121	Outros bens	199 220
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020201	Encargos das instalações	
04	02020101	Energia elétrica	
04	0202010102	Iluminação pública	1 675 010
04	020203	Conservação de bens	
04	02020301	Conservação de edifícios e outras construções	43 000
04	020208	Locação de outros bens	51 020
04	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	225 030
04	020217	Publicidade	10
04	020220	Outros trabalhos especializados	500 000
04	020225	Outros serviços	
04	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	4 000

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
04	02022599	Outros	242 748
Total do Capítulo Económico 02:			3 002 488
04	04	Transferências correntes	
04	0407	Instituições sem fins lucrativos	
04	040701	Instituições sem fins lucrativos	121 251
Total do Capítulo Económico 04:			121 251
04	06	Outras despesas correntes	
04	0602	Diversas	
04	060203	Outras	
04	06020301	Outras restituições	200
04	06020399	Outras	20 500
Total do Capítulo Económico 06:			20 700
Total das Despesas Correntes:			3 160 939
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070103	Edifícios	
04	07010301	Instalações de serviços	90 010
04	07010302	Instalações desportivas e recreativas	35 020
04	07010307	Outros	141 121
04	070104	Construções diversas	
04	07010404	Iluminação pública	45 199
04	07010406	Instalações desportivas e recreativas	10 000
04	07010409	Sinalização e trânsito	117 403
04	07010413	Outros	264 820
04	070106	Material de transporte	
04	07010602	Outro	
04	0701060201	Obras	10
04	070107	Equipamento de informática	10
04	070109	Equipamento administrativo	10
04	070110	Equipamento básico	
04	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	10
04	07011002	Outro	420 354
04	070111	Ferramentas e utensílios	500
04	0703	Bens de domínio público	
04	070303	Outras construções e infraestruturas	
04	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	16 969 405
04	07030305	Parques e jardins	495 080

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
04	07030308	Viação rural	457 674
04	07030313	Outros	9 192 660
04	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	8 943
Total do Capítulo Económico 07:			28 248 229
04	08	Transferências de capital	
04	0805	Administração local	
04	080501	Continente	
04	08050101	Municípios	109 000
Total do Capítulo Económico 08:			109 000
Total das Despesas de Capital:			28 357 229
Total do Capitulo Orgânico 04:			31 518 168
05		Departamento de Edifícios Equipamentos Municipais	
05	01	Despesas com o pessoal	
05	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
05	010202	Horas extraordinárias	2 500
05	010204	Ajudas de custo	500
Total do Capítulo Económico 01:			3 000
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0201	Aquisição de bens	
05	020102	Combustíveis e lubrificantes	
05	02010299	Gás natural e outros	755 500
05	020114	Outro material-Peças	10
05	020121	Outros bens	40 030
05	0202	Aquisição de serviços	
05	020201	Encargos das instalações	
05	02020101	Energia elétrica	
05	0202010101	Baixa e Média tensão	3 601 047
05	02020103	Fornecimento de água	250 000
05	020203	Conservação de bens	
05	02020301	Conservação de edifícios e outras construções	259 264
05	02020302	Conservação de equipamento básico	10 280
05	020204	Locação de edifícios	768 600
05	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	20 117
05	020219	Assistência técnica	301 055
05	020220	Outros trabalhos especializados	2 010

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
05	020225	Outros serviços	
05	02022503	Serviços de natureza social e educativa	10
05	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	630
05	02022599	Outros	25 262
Total do Capítulo Económico 02:			6 033 815
05	06	Outras despesas correntes	
05	0602	Diversas	
05	060203	Outras	
05	06020399	Outras	20
Total do Capítulo Económico 06:			20
Total das Despesas Correntes:			6 036 835
05	07	Aquisição de bens de capital	
05	0701	Investimentos	
05	070101	Terrenos	179 520
05	070102	Habitacões	
05	07010201	Construção	426 334
05	07010202	Aquisição	10
05	07010203	Reparação e beneficiação	7 575 805
05	070103	Edifícios	
05	07010301	Instalações de serviços	1 311 421
05	07010302	Instalações desportivas e recreativas	694 296
05	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	5 259
05	07010305	Escolas	2 198 973
05	07010307	Outros	851 276
05	070104	Construções diversas	
05	07010406	Instalações desportivas e recreativas	10
05	07010412	Cemitérios	400 010
05	07010413	Outros	21 171
05	070109	Equipamento administrativo	510
05	070110	Equipamento básico	
05	07011002	Outro	35 046
05	070111	Ferramentas e utensílios	500
05	0703	Bens de domínio público	
05	070303	Outras construções e infraestruturas	
05	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 572 269
Total do Capítulo Económico 07:			15 272 410
05	08	Transferências de capital	

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
05	0808	Famílias	
05	080802	Outras	10
			Total do Capítulo Económico 08:
			10
05	09	Activos financeiros	
05	0909	Outros activos financeiros	
05	090913	Famílias-Outras	
05	09091301	Obras Coercivas	153 660
			Total do Capítulo Económico 09:
			153 660
05	11	Outras despesas de capital	
05	1102	Diversas	
05	110299	Outras	86 209
			Total do Capítulo Económico 11:
			86 209
			Total das Despesas de Capital:
			15 512 289
			Total do Capítulo Orgânico 05:
			21 549 124
06		Departamento de Desenvol. Social, Saúde e Ambiente	
06	01	Despesas com o pessoal	
06	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
06	010202	Horas extraordinárias	15 000
06	010204	Ajudas de custo	1 500
06	010211	Subsídio de turno	10 000
			Total do Capítulo Económico 01:
			26 500
06	02	Aquisição de bens e serviços	
06	0201	Aquisição de bens	
06	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	10
06	020117	Ferramentas e utensílios	2 600
06	020120	Material de educação, cultura e recreio	10
06	020121	Outros bens	116 059
06	0202	Aquisição de serviços	
06	020203	Conservação de bens	
06	02020301	Conservação de edifícios e outras construções	5 510
06	02020302	Conservação de equipamento básico	1 000
06	020204	Locação de edifícios	17 760
06	020208	Locação de outros bens	1 000
06	020210	Transportes	
06	02021001	Aluguer e serviços de transportes	20

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
06	02021002	Portagens	5 000
06	020212	Seguros	
06	02021202	Acidentes pessoais	1 500
06	020213	Deslocações e estadas	360
06	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	22 837
06	020220	Outros trabalhos especializados	130 530
06	020225	Outros serviços	
06	02022501	Recolha, transp. e trat. resíduos sólidos urbanos	3 000 000
06	02022502	Serviços natureza cultural, desportiva e turismo	3 010
06	02022503	Serviços de natureza social e educativa	2 010
06	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	1 000
06	02022599	Outros	2 732 389
Total do Capítulo Económico 02:			6 042 605
06	04	Transferências correntes	
06	0403	Administração central	
06	040301	Estado	52 000
06	0407	Instituições sem fins lucrativos	
06	040701	Instituições sem fins lucrativos	848 619
Total do Capítulo Económico 04:			900 619
06	06	Outras despesas correntes	
06	0602	Diversas	
06	060203	Outras	
06	06020399	Outras	3 710
Total do Capítulo Económico 06:			3 710
Total das Despesas Correntes:			6 973 434
06	07	Aquisição de bens de capital	
06	0701	Investimentos	
06	070103	Edifícios	
06	07010301	Instalações de serviços	84 977
06	070104	Construções diversas	
06	07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	10
06	07010412	Cemitérios	30
06	07010413	Outros	20
06	070107	Equipamento de informática	710
06	070109	Equipamento administrativo	6 860
06	070110	Equipamento básico	
06	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	20 762

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
06	07011002	Outro	21 840
06	070111	Ferramentas e utensílios	100
Total do Capítulo Económico 07:			135 309
06	08	Transferências de capital	
06	0807	Instituições sem fins lucrativos	
06	080701	Instituições sem fins lucrativos	167 713
Total do Capítulo Económico 08:			167 713
Total das Despesas de Capital:			303 022
Total do Capítulo Orgânico 06:			7 276 456
07		Departamento de Cultura e Turismo	
07	01	Despesas com o pessoal	
07	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
07	010202	Horas extraordinárias	50 000
07	010204	Ajudas de custo	1 500
07	010205	Abono para falhas	7 200
07	010211	Subsídio de turno	12 500
Total do Capítulo Económico 01:			71 200
07	02	Aquisição de bens e serviços	
07	0201	Aquisição de bens	
07	020108	Material de escritório	10
07	020115	Prémios, condecorações e ofertas	5 020
07	020116	Mercadorias para venda	
07	02011603	Outras	1 010
07	020120	Material de educação, cultura e recreio	4 015
07	020121	Outros bens	24 952
07	0202	Aquisição de serviços	
07	020203	Conservação de bens	
07	02020301	Conservação de edifícios e outras construções	10
07	02020399	Outras conservações	50
07	020208	Locação de outros bens	173 800
07	020210	Transportes	
07	02021001	Aluguer e serviços de transportes	80
07	020212	Seguros	
07	02021299	Outros	5 770
07	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	1 090

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
07	020215	Formação	1 107
07	020216	Seminários, exposições e similares	20
07	020217	Publicidade	121 907
07	020219	Assistência técnica	10
07	020220	Outros trabalhos especializados	141 190
07	020225	Outros serviços	
07	02022502	Serviços natureza cultural, desportiva e turismo	93 147
07	02022599	Outros	2 688 080
Total do Capítulo Económico 02:			3 261 268
07	04	Transferências correntes	
07	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
07	040102	Privadas	10
07	0403	Administração central	
07	040301	Estado	10 000
07	040305	Serviços e fundos autónomos	500
07	0407	Instituições sem fins lucrativos	
07	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 277 650
07	0408	Famílias	
07	040802	Outras	6 010
Total do Capítulo Económico 04:			1 294 170
Total das Despesas Correntes:			4 626 638
07	07	Aquisição de bens de capital	
07	0701	Investimentos	
07	070103	Edifícios	
07	07010301	Instalações de serviços	10
07	07010302	Instalações desportivas e recreativas	10
07	07010307	Outros	20
07	070106	Material de transporte	
07	07010602	Outro	
07	0701060299	Outros	65 928
07	070107	Equipamento de informática	2 729
07	070108	Software informático	26 071
07	070109	Equipamento administrativo	2 540
07	070110	Equipamento básico	
07	07011002	Outro	56 183
07	070111	Ferramentas e utensílios	1 510
07	070112	Artigos e objetos de valor	10

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
07	0703	Bens de domínio público	
07	070303	Outras construções e infraestruturas	
07	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	10
07	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	20
Total do Capítulo Económico 07:			155 041
07	08	Transferências de capital	
07	0807	Instituições sem fins lucrativos	
07	080701	Instituições sem fins lucrativos	4 090
Total do Capítulo Económico 08:			4 090
Total das Despesas de Capital:			159 131
Total do Capítulo Orgânico 07:			4 785 769

08 Departamento de Educação, Desporto e Juventude

08	01	Despesas com o pessoal	
08	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
08	010202	Horas extraordinárias	25 000
08	010204	Ajudas de custo	500
08	010205	Abono para falhas	16 000
08	010211	Subsídio de turno	85 000
Total do Capítulo Económico 01:			126 500
08	02	Aquisição de bens e serviços	
08	0201	Aquisição de bens	
08	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	6 551 500
08	020107	Vestuário e artigos pessoais	20 000
08	020115	Prémios, condecorações e ofertas	13 020
08	020120	Material de educação, cultura e recreio	17 010
08	020121	Outros bens	441 318
08	0202	Aquisição de serviços	
08	020202	Limpeza e higiene	70 000
08	020203	Conservação de bens	
08	02020301	Conservação de edifícios e outras construções	75 060
08	02020302	Conservação de equipamento básico	14 020
08	020204	Locação de edifícios	10
08	020208	Locação de outros bens	23 730
08	020210	Transportes	
08	02021001	Aluguer e serviços de transportes	3 254 951

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
08	020212	Seguros	
08	02021202	Acidentes pessoais	1 000
08	02021299	Outros	3 214
08	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	20
08	020215	Formação	20
08	020217	Publicidade	2 816
08	020219	Assistência técnica	10
08	020220	Outros trabalhos especializados	10
08	020225	Outros serviços	
08	02022502	Serviços natureza cultural, desportiva e turismo	10
08	02022503	Serviços de natureza social e educativa	160 637
08	02022599	Outros	529 036
Total do Capítulo Económico 02:			11 177 392
08	04	Transferências correntes	
08	0403	Administração central	
08	040301	Estado	606 805
08	0407	Instituições sem fins lucrativos	
08	040701	Instituições sem fins lucrativos	800 716
08	0408	Famílias	
08	040802	Outras	10 000
Total do Capítulo Económico 04:			1 417 521
Total das Despesas Correntes:			12 721 413
08	07	Aquisição de bens de capital	
08	0701	Investimentos	
08	070103	Edifícios	
08	07010302	Instalações desportivas e recreativas	460 130
08	07010305	Escolas	159 201
08	070107	Equipamento de informática	59 520
08	070108	Software informático	40 010
08	070109	Equipamento administrativo	10
08	070110	Equipamento básico	
08	07011002	Outro	143 538
08	070111	Ferramentas e utensílios	10
08	0703	Bens de domínio público	
08	070303	Outras construções e infraestruturas	
08	07030305	Parques e jardins	10
Total do Capítulo Económico 07:			862 429

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
08	08	Transferências de capital	
08	0807	Instituições sem fins lucrativos	
08	080701	Instituições sem fins lucrativos	665 430
Total do Capítulo Económico 08:			665 430
Total das Despesas de Capital:			1 527 859
Total do Capítulo Orgânico 08:			14 249 272
09		Departamento Financeiro	
09	01	Despesas com o pessoal	
09	0101	Remunerações certas e permanentes	
09	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	300 000
09	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
09	010202	Horas extraordinárias	2 500
09	010204	Ajudas de custo	500
09	010205	Abono para falhas	2 200
09	010211	Subsídio de turno	8 500
Total do Capítulo Económico 01:			313 700
09	02	Aquisição de bens e serviços	
09	0201	Aquisição de bens	
09	020102	Combustíveis e lubrificantes	
09	02010201	Gasolina	32 000
09	02010202	Gasóleo	850 000
09	02010203	Óleos e massas lubrificantes	20 000
09	02010204	ADBLUE	2 000
09	02010299	Gás natural e outros	20 000
09	020104	Limpeza e higiene	125 000
09	020108	Material de escritório	120 000
09	020111	Material de consumo clínico	5 000
09	020112	Material de transporte-Peças	700 000
09	020114	Outro material-Peças	115 000
09	020115	Prémios, condecorações e ofertas	10
09	020117	Ferramentas e utensílios	6 010
09	020118	Livros e documentação técnica	500
09	020121	Outros bens	350 050
09	0202	Aquisição de serviços	
09	020202	Limpeza e higiene	1 655 621
09	020203	Conservação de bens	

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
09	02020302	Conservação de equipamento básico	20 010
09	02020303	Conservação de equipamento de transporte	140 684
09	02020304	Conservação de equipamento administrativo	2 000
09	020204	Locação de edifícios	184 533
09	020206	Locação de material de transporte	545 010
09	020208	Locação de outros bens	41 072
09	020209	Comunicações	
09	02020901	C.T.T.	100
09	020210	Transportes	
09	02021001	Aluguer e serviços de transportes	350 000
09	02021002	Portagens	18 000
09	020212	Seguros	
09	02021201	Ramo automóvel	60 000
09	02021202	Acidentes pessoais	40 000
09	02021203	Multirriscos e recheio	200 010
09	02021204	Responsabilidade civil	93 000
09	02021299	Outros	100
09	020213	Deslocações e estadas	30
09	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	11 510
09	020217	Publicidade	1 260
09	020218	Vigilância e segurança	967 625
09	020219	Assistência técnica	9 010
09	020220	Outros trabalhos especializados	89 392
09	020224	Encargos de cobrança de receitas	1 000 000
09	020225	Outros serviços	
09	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	6 000
09	02022599	Outros	211 174
Total do Capítulo Económico 02:			7 991 711
09	04	Transferências correntes	
09	0403	Administração central	
09	040305	Serviços e fundos autónomos	10
09	0407	Instituições sem fins lucrativos	
09	040701	Instituições sem fins lucrativos	20
Total do Capítulo Económico 04:			30
09	06	Outras despesas correntes	
09	0602	Diversas	
09	060203	Outras	

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
09	06020301	Outras restituições	100
09	06020302	IVA pago	10 000
09	06020304	Serviços bancários	10 000
09	06020305	Outras	22 500
09	06020399	Outras	2 500
Total do Capítulo Económico 06:			45 100
Total das Despesas Correntes:			8 350 541
09	07	Aquisição de bens de capital	
09	0701	Investimentos	
09	070101	Terrenos	500 010
09	070102	Habitações	
09	07010202	Aquisição	90 000
09	070103	Edifícios	
09	07010301	Instalações de serviços	20
09	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1 000
09	07010307	Outros	360 000
09	070104	Construções diversas	
09	07010413	Outros	10
09	070106	Material de transporte	
09	07010601	Recolha de resíduos	10 000
09	07010602	Outro	
09	0701060299	Outros	10 000
09	070107	Equipamento de informática	10
09	070108	Software informático	20
09	070109	Equipamento administrativo	8 951
09	070110	Equipamento básico	
09	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	10
09	07011002	Outro	8 842
09	070111	Ferramentas e utensílios	100
09	070113	Investimentos incorpóreos	20
Total do Capítulo Económico 07:			988 993
Total das Despesas de Capital:			988 993
Total do Capítulo Orgânico 09:			9 339 534
10		Departamento de Administração Geral	
10	01	Despesas com o pessoal	
10	0102	Abonos variáveis ou eventuais	

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
10	010202	Horas extraordinárias	25 000
10	010204	Ajudas de custo	1 500
10	010205	Abono para falhas	12 100
10	010211	Subsídio de turno	25 000
Total do Capítulo Económico 01:			63 600
10	02	Aquisição de bens e serviços	
10	0201	Aquisição de bens	
10	020121	Outros bens	5 010
10	0202	Aquisição de serviços	
10	020204	Locação de edifícios	36 900
10	020209	Comunicações	
10	02020901	C.T.T.	150 000
10	020215	Formação	10
10	020225	Outros serviços	
10	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	1 500
10	02022599	Outros	7 353
Total do Capítulo Económico 02:			200 773
10	06	Outras despesas correntes	
10	0602	Diversas	
10	060203	Outras	
10	06020301	Outras restituições	100
Total do Capítulo Económico 06:			100
Total das Despesas Correntes:			264 473
10	07	Aquisição de bens de capital	
10	0701	Investimentos	
10	070109	Equipamento administrativo	510
10	070110	Equipamento básico	
10	07011002	Outro	560
10	070111	Ferramentas e utensílios	10
Total do Capítulo Económico 07:			1 080
Total das Despesas de Capital:			1 080
Total do Capítulo Orgânico 10:			265 553
11		Departamento Jurídico	
11	01	Despesas com o pessoal	
11	0102	Abonos variáveis ou eventuais	

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
11	010202	Horas extraordinárias	1 000
11	010204	Ajudas de custo	500
Total do Capítulo Económico 01:			1 500
11	02	Aquisição de bens e serviços	
11	0201	Aquisição de bens	
11	020108	Material de escritório	350
11	020121	Outros bens	100
11	0202	Aquisição de serviços	
11	020204	Locação de edifícios	5 250
11	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	100
11	020225	Outros serviços	
11	02022509	Taxas de justiça	10 500
11	02022510	Solicitadoria com processos judiciais	5 000
11	02022511	Custas, Multas e outras despesas proc.contenciosos	10 000
11	02022512	Emolument. para escrituras e outros atos notariais	5 000
11	02022599	Outros	79 000
Total do Capítulo Económico 02:			115 300
Total das Despesas Correntes:			116 800
11	07	Aquisição de bens de capital	
11	0701	Investimentos	
11	070108	Software informático	10
11	070109	Equipamento administrativo	100
11	070110	Equipamento básico	
11	07011002	Outro	110
11	070111	Ferramentas e utensílios	100
Total do Capítulo Económico 07:			320
Total das Despesas de Capital:			320
Total do Capítulo Orgânico 11:			117 120
12		Departamento de Recursos Humanos	
12	01	Despesas com o pessoal	
12	0101	Remunerações certas e permanentes	
12	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	218 122
12	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
12	01010401	Pessoal em funções	15 873 637
12	01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	281 434

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
12	01010403	Alterações facultativas posicion. remuneratório	10
12	01010404	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	1 242 790
12	010106	Pessoal contratado a termo	
12	01010601	Pessoal em funções	202 416
12	01010604	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	10
12	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10
12	010108	Pessoal aguardando aposentação	80 000
12	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
12	01010901	Comissão de serviço	
12	0101090101	Pessoal Dirigente - Pessoal em funções	1 593 108
12	0101090102	Pessoal Dirigente - Recrutamento novos postos trab	225 327
12	0101090103	Pessoal Não Dirigente - Pessoal em funções	319 669
12	0101090104	Pessoal Não Dirigente - Recrut.novos postos trab.	51 441
12	01010902	Mobilidade e Cedência de interesse público	
12	0101090201	Pessoal em funções	729 452
12	0101090202	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	13 199
12	0101090203	Alterações facultativas posicion. remuneratório	10
12	0101090204	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	498 461
12	01010905	Outras	10
12	010111	Representação	
12	01011101	Representação - Pessoal em Funções	173 204
12	01011104	Representação - recrutamento	14 067
12	010112	Suplementos e prémios	10
12	010113	Subsidio de refeição	
12	01011301	Titulares órgãos soberania e mem. órgãos autárq.	7 556
12	01011304	Pessoal dos quadros - regime contrato ind.trabalho	
12	0101130401	Pessoal em funções	2 070 362
12	0101130404	Recrutamento	154 203
12	01011306	Pessoal contratado a termo	
12	0101130601	Pessoal em funções	30 013
12	0101130604	Recrutamento	10
12	01011309	Pessoal em qualquer outra situação	
12	0101130901	Pessoal em funções	144 818
12	0101130902	Recrutamento	72 724
12	0101130905	Outras	10
12	010114	Subsídio de férias e de Natal	
12	01011401	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	36 353

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
12	01011404	Pessoal dos quadros - Regime contrato ind.trabalho	3 578 535
12	01011406	Pessoal contratado a termo	33 736
12	01011409	Pessoal em qualquer outra situação	563 427
12	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	503 308
12	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
12	010202	Horas extraordinárias	7 500
12	010204	Ajudas de custo	500
12	010206	Formação	20 000
12	010210	Subsídio de trabalho nocturno	500
12	010212	Indemnizações por cessação de funções	75 000
12	010213	Outros suplementos e prémios	
12	01021301	Prémios de desempenho	70 000
12	01021302	Outros suplementos e prémios	30 000
12	0103	Segurança social	
12	010301	Encargos com a saúde	1 500 000
12	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	100 000
12	010304	Outras prestações familiares	90 000
12	010305	Contribuições para a segurança social	
12	01030501	ADSE	10
12	01030502	Pessoal regime cont.trabalho funções públicasRCTFP	
12	0103050201	Caixa Geral de Aposent. - Pessoal em funções	5 034 579
12	0103050203	Seg.Social Regime Geral - Pessoal em funções	2 071 158
12	0103050299	Outros	10
12	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 500
12	010308	Outras pensões	10
12	010309	Seguros	
12	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	400 000
12	01030902	Seguros de saúde	10
12	010310	Outras despesas de segurança social	
12	01031001	Eventualidade de maternidade, paternidade, adoção	10
Total do Capítulo Económico 01:			38 113 229
12	02	Aquisição de bens e serviços	
12	0201	Aquisição de bens	
12	020107	Vestuário e artigos pessoais	500 000
12	020118	Livros e documentação técnica	100
12	020121	Outros bens	30
12	0202	Aquisição de serviços	

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
12	020203	Conservação de bens	
12	02020302	Conservação de equipamento básico	10
12	020210	Transportes	
12	02021003	Transportes de CEI/CEI+	40 000
12	02021004	Transportes de Estagiários	10
12	020212	Seguros	
12	02021205	Utentes de CEI/CEI+	14 194
12	02021206	Estágios	7 500
12	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	110
12	020215	Formação	85 000
12	020219	Assistência técnica	10
12	020220	Outros trabalhos especializados	100
12	020222	Serviços de saúde	89 000
12	020225	Outros serviços	
12	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	10 000
12	02022599	Outros	39 510
Total do Capítulo Económico 02:			785 574
12	04	Transferências correntes	
12	0408	Famílias	
12	040802	Outras	660 638
Total do Capítulo Económico 04:			660 638
Total das Despesas Correntes:			39 559 441
12	07	Aquisição de bens de capital	
12	0701	Investimentos	
12	070108	Software informático	10
12	070109	Equipamento administrativo	10
12	070110	Equipamento básico	
12	07011002	Outro	20 020
12	070111	Ferramentas e utensílios	10
Total do Capítulo Económico 07:			20 050
Total das Despesas de Capital:			20 050
Total do Capítulo Orgânico 12:			39 579 491
13		Departamento de Sistemas de Informação e Inovação	
13	01	Despesas com o pessoal	
13	0102	Abonos variáveis ou eventuais	

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
13	010202	Horas extraordinárias	5 000
13	010204	Ajudas de custo	2 000
Total do Capítulo Económico 01:			7 000
13	02	Aquisição de bens e serviços	
13	0201	Aquisição de bens	
13	020121	Outros bens	8 000
13	0202	Aquisição de serviços	
13	020203	Conservação de bens	
13	02020302	Conservação de equipamento básico	10
13	020205	Locação de material de informática	125 253
13	020208	Locação de outros bens	380 010
13	020209	Comunicações	
13	02020902	Telefones - rede fixa	22 000
13	02020903	Telefones - rede móvel	21 500
13	02020904	Telefones - rádio telefones	10 500
13	02020906	Transmissão de dados	200 000
13	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	40
13	020215	Formação	40
13	020219	Assistência técnica	127 540
13	020225	Outros serviços	
13	02022599	Outros	40 000
Total do Capítulo Económico 02:			934 893
Total das Despesas Correntes:			941 893
13	07	Aquisição de bens de capital	
13	0701	Investimentos	
13	070107	Equipamento de informática	100 070
13	070108	Software informático	22 070
13	070109	Equipamento administrativo	10
13	070110	Equipamento básico	
13	07011002	Outro	40
13	070111	Ferramentas e utensílios	10
Total do Capítulo Económico 07:			122 200
Total das Despesas de Capital:			122 200
Total do Capítulo Orgânico 13:			1 064 093

14 Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
14	01	Despesas com o pessoal	
14	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
14	010202	Horas extraordinárias	450 000
14	010204	Ajudas de custo	1 500
14	010211	Subsídio de turno	400 000
Total do Capítulo Económico 01:			851 500
14	02	Aquisição de bens e serviços	
14	0201	Aquisição de bens	
14	020102	Combustíveis e lubrificantes	
14	02010202	Gasóleo	60 000
14	02010299	Gás natural e outros	100
14	020107	Vestuário e artigos pessoais	110 010
14	020110	Produtos vendidos nas farmácias	200
14	020111	Material de consumo clínico	20 000
14	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
14	020117	Ferramentas e utensílios	100
14	020121	Outros bens	56 000
14	0202	Aquisição de serviços	
14	020203	Conservação de bens	
14	02020301	Conservação de edifícios e outras construções	100
14	02020302	Conservação de equipamento básico	4 500
14	020208	Locação de outros bens	110
14	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	10
14	020215	Formação	10
14	020225	Outros serviços	
14	02022599	Outros	15 020
Total do Capítulo Económico 02:			266 260
Total das Despesas Correntes:			1 117 760
14	07	Aquisição de bens de capital	
14	0701	Investimentos	
14	070106	Material de transporte	
14	07010602	Outro	
14	0701060202	Bombeiros	372 745
14	070107	Equipamento de informática	10
14	070109	Equipamento administrativo	50
14	070110	Equipamento básico	
14	07011002	Outro	75 067

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
14	070111	Ferramentas e utensílios	10
Total do Capítulo Económico 07:			447 882
Total das Despesas de Capital:			447 882
Total do Capítulo Orgânico 14:			1 565 642
15		Serviço de Polícia Municipal	
15	01	Despesas com o pessoal	
15	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
15	010202	Horas extraordinárias	20 000
15	010204	Ajudas de custo	5 000
15	010205	Abono para falhas	45 000
15	010211	Subsídio de turno	115 000
Total do Capítulo Económico 01:			185 000
15	02	Aquisição de bens e serviços	
15	0201	Aquisição de bens	
15	020107	Vestuário e artigos pessoais	30 588
15	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
15	020118	Livros e documentação técnica	100
15	020121	Outros bens	3 500
15	0202	Aquisição de serviços	
15	020225	Outros serviços	
15	02022504	Anúncios, publicações e assinaturas	2 000
15	02022599	Outros	15 000
Total do Capítulo Económico 02:			51 288
Total das Despesas Correntes:			236 288
15	07	Aquisição de bens de capital	
15	0701	Investimentos	
15	070106	Material de transporte	
15	07010602	Outro	
15	0701060203	Polícia Municipal	50 000
15	070109	Equipamento administrativo	10
15	070110	Equipamento básico	

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
15	07011002	Outro	10
Total do Capítulo Económico 07:			50 020
Total das Despesas de Capital:			50 020
Total do Capítulo Orgânico 15:			286 308
16		Serviço Municipal de Proteção Civil	
16	01	Despesas com o pessoal	
16	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
16	010202	Horas extraordinárias	20 000
16	010204	Ajudas de custo	500
Total do Capítulo Económico 01:			20 500
16	02	Aquisição de bens e serviços	
16	0201	Aquisição de bens	
16	020107	Vestuário e artigos pessoais	30
16	020121	Outros bens	5 530
16	0202	Aquisição de serviços	
16	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	20
16	020220	Outros trabalhos especializados	10
16	020225	Outros serviços	
16	02022503	Serviços de natureza social e educativa	10
16	02022599	Outros	9 105
Total do Capítulo Económico 02:			14 705
16	04	Transferências correntes	
16	0407	Instituições sem fins lucrativos	
16	040701	Instituições sem fins lucrativos	20
Total do Capítulo Económico 04:			20
Total das Despesas Correntes:			35 225
16	07	Aquisição de bens de capital	
16	0701	Investimentos	
16	070103	Edifícios	
16	07010307	Outros	10
16	070104	Construções diversas	
16	07010413	Outros	10
16	070109	Equipamento administrativo	20
16	070110	Equipamento básico	
16	07011002	Outro	100

Município de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
16 070111	Ferramentas e utensílios	20
16 0703	Bens de domínio público	
16 070303	Outras construções e infraestruturas	
16 07030308	Viação rural	10
16 07030313	Outros	10
Total do Capítulo Económico 07:		180
Total das Despesas de Capital:		180
Total do Capítulo Orgânico 16:		35 405
Total do Orçamento da Despesa:		162 730 000

O ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Encargos anuais com Empréstimos de Médio e Longo Prazos

Município de Coimbra
MAPA DE ENDIVIDAMENTO COM EMPRÉSTIMOS
DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Unid.:Euro

DATA DE CONTRATO	N.º DO EMPRÉST.	FINALIDADE	ENTID. CRED.	CAPITAL	TAXA DE JURO		PRAZO DE AMORT.	ANOS QUE DECOR.	ANOS QUE FALTAM	2021		DATA DE VENCIM.	CAPITAL EM DIVIDA EM 31.12.20	Observ.
					INICIAL %	ACTUAL %				AMORT.	JUROS			
12.10.93	1992.21.003.2.001	104 Habit. p/ Arrend. - B' da Rosa - CMC	INH	3.240.395,17	8,2	0,48200%	26,6	26	0,6	91.313,10	219,80 *1	05/05/2021	91.313,10	(1) (1)
04.06.02	39150005	Construção do Estádio Municipal de Coimbra - Euro 2004 - CMC	DEXIA Crédito Local	35.000.000,00	3,78	0,25000%	25	18	7	788.286,29	14.254,88 *3	22/02/2021	11.036.035,97	(1) (2)
28.07.05	1860/987/0019	Financiamento PPI 2005	CCD	2.086.715,00	2,26133	0,00000%	20	15	5	788.286,29	12.738,52 *3	20/08/2021	549.135,55	(N)
14.12.05	1310230-830-004	Programa de Financiamento para acesso à Habitação (PROHABITA 2006)	BPI	114.471,60	2,798	0,00000%	20	15	5	54.913,56	0,00 *1	28/01/2021	34.277,95	(1) (3)
24.07.06	9015/002155/387/0019	Financiamento PPI 2006	CCD	2.640.381,00	3,14633	0,25000%	20	14	6	3.106,37	21,81 *2	31/07/2021	833.867,70	(N)
11.01.07	1310230-830-005	Programa de Financiamento para acesso à habitação (PROHABITA 2007)	BPI	256.644,00 (b)	4,9880	0,32200%	20	13	7	69.488,97	955,47 *2	13/07/2021	86.724,30	(N)
04.06.07	39150024	Financiamento PPI 2007	DEXIA Sabadell	12.500.000,00	3,80	0,25000%	20	13	7	6.522,51	75,78 *2	28/05/2021	4.605.263,12	(N)
11.02.09	001310230830007	Financiamento PPI 2009	BPI	12.500.000,00	3,276	0,25000%	20	11	9	328.947,37	5.375,09 *3	19/07/2021	5.889.695,76	(N)
10.04.15	2014.21.0051.1.10.3	Programa de Reabilitação Urbana para Arrendamento Habitacional "Reabilitar para Arrendar" (Desembolso de 2016) (b)	IHRU	437.062,60	2,416	1,10900%	30	4	26	327.205,32	31.015,37 *4	06/07/2021	376.778,12	(N)
10.04.15	2014.21.0051.1.10.3	Programa de Reabilitação Urbana para Arrendamento Habitacional "Reabilitar para Arrendar" (Desembolso de 2017) (b)	IHRU	996.111,06	2,035	2,61400%	30	3	27	6.522,51	75,78 *2	28/05/2021	889.384,86	(N)
22.08.2016	5805275339	Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento S. Francisco	Crédito Agrícola	3.556.263,91	0,983	0,78200%	20	4	16	328.947,37	5.375,09 *3	19/07/2021	2.826.773,91	(1) (4)
TOTAIS										3.481.175,91	155.109,63		27.219.250,34	

Nota: (a) O empréstimo contraído junto do BPI referente ao Programa de Financiamento para acesso à habitação PROHABITA 2007, no valor global de 256.644,00€, é composto por duas tranches, de modo a excluir de 4 habitações do montante total financiado pelo IHRU (no valor de 55.629,69€).

(b) Empréstimo com dois desembolsos em data distintas e com planos de amortização diferenciados

(1) Isento do limite de endividamento

(N) Não isento do limite de endividamento

(1) Lei n.º 47/98, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 87-B/98, de 31/12; Lei n.º 3-B/2000, de 04/04; Lei n.º 15/2001, de 05/06; Lei n.º 94/2001, de 20/08 e Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28/08

(2) N.º 6 do art.º 19º da Lei n.º 32-B/2002, de 30/12 - LOE/2003

(3) N.º 6, art.º 19º da Lei n.º 55/2004, de 30/12 (OE), na redacção dada pela Lei n.º 39-A/2005, de 29/07

(*) Taxa de juro de juro de juro, calculada com base na média da EURIBOR 6M de Agosto de 2019, acrescida de 0,25%.

(*) Taxa de juro de juro de juro, calculada com base no histórico da Euribor, que já se encontra definido na data de elaboração do presente mapa

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

(*) Taxa de juro de juro de juro, tendo por base o princípio da prudência, atendendo à cotação negativa da EURIBOR na data de elaboração do presente mapa, de modo a acuar as eventuais flutuações das taxas de juro.

8. Delegação de Competências Municipais nas Uniãos e Juntas de Freguesia

Delegação de Competências Municipais nas Uniãoes e Juntas de Freguesia

O Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, concretiza a lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, com a criação de regras relativas à transferência de competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, o qual estabelece o reforço de várias competências das Freguesias em domínios integrados na esfera jurídica dos Municípios. Por deliberação n.º 1860 da reunião de Câmara de 13/07/2020 foi aprovada a proposta que servirá de documento formal para a abertura de negociações formais com todas as Juntas de Freguesia. No seguimento dessa Deliberação, 12 Freguesias/Uniãoes de Freguesias já aceitaram a proposta de transferência de competências aprovada pela Câmara Municipal, decorrendo as negociações com as restantes 6 Freguesias/Uniãoes de Freguesias do Município.

Nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto “São revogados os artigos 132.º a 136.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.º 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de dezembro”. Nos termos do n.º 2 deste artigo 41.º “A revogação das normas mencionadas no número anterior não prejudica a manutenção dos acordos de execução celebrados ao seu abrigo previamente à entrada em vigor da presente lei.”, e nos termos do n.º 3 “Os acordos de execução previstos no número anterior caducam na data em que as autarquias locais assumam, no âmbito da presente lei, as competências aí previstas”. Nos termos do n.º 4 “Os acordos de execução previstos no n.º 2 podem ser prorrogados até à data prevista no número anterior, caso a sua vigência termine antes dessa data”.

Neste enquadramento legal, uma vez que ainda não foram celebrados os autos de transferência de competências com as Freguesias/Uniãoes das Freguesias no âmbito do Decreto – Lei n.º 57/2019 de 20 de abril, considerou-se a possibilidade de se manterem os acordos de execução em 2021 para as 6 Freguesias/Uniãoes das Freguesias que ainda não aceitaram a transferência de competências no âmbito deste Decreto-Lei.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o Regime Jurídico da Transferência de competências do Estado para as Autarquias e para as Entidades Intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico e tem como princípios basilares, o princípio da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade e o princípio da prossecução do interesse público.

Para alcançar o objetivo da descentralização administrativa os diplomas em referência preveem a delegação de competências dos Município nas Freguesias, as quais podem ser feitas em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Procura-se, assim, valorizar a eficiência na gestão e na afetação de recursos públicos destinados ao desenvolvimento social, económico, cultural e ambiental dos territórios, potenciando novas economias de escala e uma maior proximidade, interação, participação e eficiência.

Para o efeito nos termos da alínea I), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, as delegações de competências do Município de Coimbra nas Freguesias serão materializadas através de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e Acordos de Execução, a aprovar nos respetivos órgãos autárquicos nos termos da lei.

Relativamente aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, a concretizar nos termos do artigo 120.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, têm como objetivo a delegação de competências em matéria de obras e infraestruturas municipais, garantindo a proximidade das Freguesias às comunidades locais em articulação com o Município.

Os critérios para a distribuição da dotação para os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências foram definidos tendo presentes os seguintes fatores:

TOTAL = População residente (50%) + Área da Freguesia (30%) + Densidade populacional (20%) + fator de solidariedade, em que o “fator de solidariedade” é correspondente a 18% do valor total, a distribuir equitativamente pelas juntas de freguesia e visa atenuar as desigualdades na prossecução de um desenvolvimento mais sustentável e harmonioso do Município.

Os Acordos de Execução a celebrar com as Freguesias estabelecem as condições de exercício das competências previstas no n.º 1, do artigo 132.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 legalmente delegadas pela Câmara Municipal e nas seguintes áreas:

- a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
- b) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea anterior.

Na definição de critérios para a distribuição da dotação para as 6 Freguesias/Uniões das Freguesias cujos acordos de execução se prevê manter para 2021 (Quadro I), foram considerados os seguintes aspetos:

– Apoio ao funcionamento (1)

Foi definido um critério de atribuição de 80% correspondente a cada sede de junta de freguesia e de 20% para cada delegação de junta de freguesia, sobre uma dotação global de 500.000 €, acrescido ainda, de 1% da receita do valor do IMI, estimado em 2020, no valor total de 245.844,00 €, distribuído equitativamente pelas Freguesias, assim totalizando 276 819,80 €.

– Limpezas das vias e espaços públicos (2)

Para garantir o exercício da competência e os meios financeiros destinados às Freguesias, adotaram-se critérios de distribuição calculados com base nos seguintes fatores:

TOTAL = Densidade Populacional (20%) + Km de Vias Municipais (60%) + Parques Infantis e/ou Sêniores a cargo da Freg./U. das Freg. (20%) + fator de solidariedade.

– Pequenas reparações e manutenção dos espaços envolventes aos Jardim-de-infância e Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico (EB1) (3)

Para garantir o exercício da competência e os meios financeiros destinados às Freguesias, adotaram-se critérios de distribuição calculados com base nos seguintes fatores:

TOTAL = Densidade Populacional (20%) + Número total de alunos (25%) + Número total de salas de aulas (15%) + Número total de edifícios em atividade (25%) + Número total de refeitórios (15%) + fator de solidariedade.

Assim, os valores a transferir em 2021 no âmbito dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e dos Acordos de Execução para as 6 Freguesias/Uniões das Freguesias cujos acordos de execução se prevê manter para 2021, serão no valor de 1 421 802,61 €.

De acordo com os critérios negociados e aprovados pela Deliberação de Câmara n.º 1860 de 13/07/2020 para a distribuição da dotação para as 12 Freguesias/Uniões das Freguesias que já aceitaram a proposta de transferência de competências (Quadro II) no âmbito Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril a partir de 2021, foram considerados os seguintes aspetos:

– Gestão e manutenção de espaços verdes (2)

Para garantir o exercício da competência e os meios financeiros destinados às Freguesias, adotaram-se critérios de distribuição calculados com base nos seguintes fatores:

TOTAL = Área x custo/m², tendo sido considerado o valor de referência de 1,17 € por metro quadrado.

– Limpezas das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros (3)

Para garantir o exercício da competência e os meios financeiros destinados às Freguesias, adotaram-se critérios de distribuição calculados com base nos seguintes fatores:

TOTAL = Km de Vias Municipais x custo/ml, tendo sido considerado o valor de referência de 2.06 € por metro linear.

– Pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico (4)

Para garantir o exercício da competência e os meios financeiros destinados às Freguesias, adotaram-se critérios de distribuição calculados com base nos seguintes fatores:

TOTAL = Número total de alunos x custo/aluno, tendo sido considerado o valor de referência de 40 € por aluno.

– Manutenção dos espaços envolventes aos Jardim-de-infância e Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico (EB1) (5)

Para garantir o exercício da competência e os meios financeiros destinados às Freguesias, adotaram-se critérios de distribuição calculados com base nos seguintes fatores:

TOTAL = Número total de alunos x custo/aluno, tendo sido considerado o valor de referência de 40 € por aluno.

Embora não fazendo parte do acordado e deliberado na Reunião de Câmara de 13/07/2020, foi considerada a hipótese da manutenção do apoio ao funcionamento nos seguintes termos:

– Apoio ao funcionamento (1)

Foi definido um critério de atribuição de 80% correspondente a cada sede de junta de freguesia e de 20% para cada delegação de junta de freguesia, sobre uma dotação global de 500.000 €, acrescido ainda, de 1% da receita do valor do IMI, estimado em 2020, no valor total de 245.844,00 €, distribuído equitativamente pelas Freguesias, assim totalizando 469 024,19 €.

Assim, os valores a transferir em 2021 no âmbito dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e da Transferência de Competências, no âmbito Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, para as 12 Freguesias/União das Freguesias que aceitaram a proposta de transferência de competências (incluindo o apoio ao funcionamento) serão no valor de 3 526 000,55 €.

Neste sentido, as competências a delegar e as competências legalmente delegadas nas Freguesias, bem como os recursos humanos, patrimoniais e financeiros alocados ao exercício dessas competências, processar-se-ão nos seguintes termos:

1. Para a realização das competências delegadas mediante Contrato Interadministrativo, em matéria de obras e infraestruturas municipais, a Câmara Municipal disponibilizará uma verba global de 1.390.690,00 €, que é inscrita nas Grandes Opções do Plano (Objetivo/Programa 03 001).
2. Para a realização das competências delegadas em Contrato Interadministrativo, em matéria de proteção civil, a Câmara Municipal disponibilizará uma verba global de 18.990,00 €, que é inscrita nas Grandes Opções do Plano (Objetivo/Programa 03 001).
3. Para o exercício das competências legalmente delegadas, nas 6 Freguesias/União das Freguesias, constantes de Acordos de Execução, a Câmara Municipal disponibilizará uma verba global de 939 902,87 € €, inscrita nas Grandes Opções do Plano (Objetivo/Programa 03 001).
4. Para o exercício da Transferência de Competências para as autarquias locais no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, para as 12 Freguesias/União das Freguesias, (incluindo a totalidade do apoio ao funcionamento), a Câmara Municipal disponibilizará uma verba global de 2 598 220,30 €, inscrita nas Grandes Opções do Plano (Objetivo/Programa 03 001).
5. A Câmara Municipal assegurará o apoio institucional na relação do Município com as Freguesias, nomeadamente apoiando técnica e logisticamente estas em articulação com os diversos serviços municipais.

O expressivo apoio da Câmara Municipal às Freguesias será significativamente aumentado, relativamente aos anos anteriores, representando um peso para a dotação orçamental das GOP de cerca 11%.

Apoios e Delegações de Competências Municipais nas Juntas de Freguesias para 2021 - Freguesias que já aceitaram a transferência de competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril

Freguesia/União das Freguesias	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CI)			(1) Apoio ao funcionamento			Descentralização			TOTAL AP+DESC.	TOTAL CI + AP+DESC.
	Obras e Infraestruturas Municipais	Proteção Civil (*)	TOTAL CI	Apoio ao Funcionamento	1% da cobrança do IMI (valor estimado)	Total Apoio ao Funcionamento	(2) Gestão e manutenção de espaços verdes	(3) Limpezas de vias, espaços públicos	(4) e (5) Pequenas reparações e manutenção dos JI e escolas 1º CEB		
Almalaguês	54 679,17 €		54 679,17 €	22 222,22 €	13 658,00 €	35 880,22 €	1 814,67 €	133 010,74 €	5 040,00 €	175 745,63 €	230 424,80 €
Brasfemes	37 268,83 €	8 282,00 €	45 550,83 €	22 222,22 €	13 658,00 €	35 880,22 €	0,00 €	59 868,28 €	5 440,00 €	101 188,50 €	146 739,33 €
Ceira	49 825,63 €		49 825,63 €	22 222,22 €	13 658,00 €	35 880,22 €	16 309,80 €	129 289,56 €	7 760,00 €	189 239,58 €	239 065,21 €
Santo António dos Olivais	242 954,08 €		242 954,08 €	22 222,22 €	13 658,00 €	35 880,22 €	166 993,75 €	220 165,82 €	150 800,00 €	573 839,79 €	816 793,87 €
São João do Campo	37 575,36 €		37 575,36 €	22 222,22 €	13 658,00 €	35 880,22 €	2 164,50 €	53 971,59 €	5 440,00 €	97 456,31 €	135 031,67 €
São Silvestre	45 396,88 €	862,00 €	46 258,88 €	22 222,22 €	13 658,00 €	35 880,22 €	13 162,50 €	58 555,15 €	8 000,00 €	115 597,87 €	161 856,75 €
Torres do Mondego	45 157,53 €		45 157,53 €	22 222,22 €	13 658,00 €	35 880,22 €	6 147,18 €	113 836,59 €	2 960,00 €	158 823,99 €	203 981,52 €
Antuzede e Vil de Matos	50 008,81 €		50 008,81 €	29 914,53 €	13 658,00 €	43 572,53 €	21 330,66 €	109 605,86 €	3 680,00 €	178 189,05 €	228 197,86 €
Eiras e São Paulo de Frades	130 905,48 €		130 905,48 €	29 914,53 €	13 658,00 €	43 572,53 €	58 470,07 €	214 868,30 €	50 320,00 €	367 230,90 €	498 136,38 €
São Martinho de Árvore e Lamarosa	52 560,28 €		52 560,28 €	29 914,53 €	13 658,00 €	43 572,53 €	0,00 €	108 064,12 €	8 480,00 €	160 116,65 €	212 676,93 €
São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	121 422,01 €		121 422,01 €	29 914,53 €	13 658,00 €	43 572,53 €	13 088,64 €	220 392,38 €	42 240,00 €	319 293,55 €	440 715,56 €
Trouxemil e Torre de Vilela	50 882,19 €		50 882,19 €	29 914,53 €	13 658,00 €	43 572,53 €	3 500,64 €	101 705,31 €	12 720,00 €	161 498,48 €	212 380,67 €
TOTAL	918 636,25 €	9 144,00 €	927 780,25 €	305 128,19 €	163 896,00 €	469 024,19 €	302 982,41 €	1 523 333,70 €	302 880,00 €	2 598 220,30 €	3 526 000,55 €

Apoios e Delegações de Competências Municipais nas Juntas de Freguesias para 2021, sem acordo de transferência de competências no âmbito do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril

Freguesia/União das Freguesias	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CI)			ACORDOS DE EXECUÇÃO (AE)						TOTAL CI + AE
	Obras e Infraestruturas Municipais	Proteção Civil (*)	TOTAL CI	Apoio ao Funcionamento	1% da cobrança do IMI (valor estimado)	Total Apoio ao Funcionamento	(2) Limpezas e Manutenção	(3) Pequenas reparações e manutenção dos JI e escolas 1º CEB	Total AE	
Cernache	56 158,22 €		56 158,22 €	22 222,22 €	13 658,00 €	35 880,22 €	78 181,18 €	12 465,03 €	126 526,43 €	182 684,65 €
Assafarge e Antanhol	63 087,88 €		63 087,88 €	29 914,53 €	13 658,00 €	43 572,53 €	88 232,51 €	17 827,55 €	149 632,59 €	212 720,47 €
União de Freguesias de Coimbra	123 037,60 €		123 037,60 €	45 299,15 €	13 658,00 €	58 957,15 €	85 042,05 €	34 410,59 €	178 409,79 €	301 447,39 €
Santa Clara e Castelo Viegas	96 508,60 €	9 846,00 €	106 354,60 €	29 914,53 €	13 658,00 €	43 572,53 €	122 868,50 €	21 069,15 €	187 510,18 €	293 864,78 €
Souselas e Botão	71 615,89 €		71 615,89 €	29 914,53 €	13 658,00 €	43 572,53 €	80 044,01 €	17 203,27 €	140 819,81 €	212 435,70 €
Taveiro, Ameal e Arzila	61 645,55 €		61 645,55 €	37 606,84 €	13 658,00 €	51 264,84 €	87 849,92 €	17 889,31 €	157 004,07 €	218 649,62 €
TOTAL	472 053,74 €	9 846,00 €	481 899,74 €	194 871,80 €	81 948,00 €	276 819,80 €	542 218,17 €	120 864,90 €	939 902,87 €	1 421 802,61 €

Termo de Encerramento

Termo de Encerramento

As “**Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021**” da Câmara Municipal de Coimbra, elaboradas em conformidade com o D.L. n.º 192/2015, de 11 de setembro (que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC – AP), importam, tanto na Receita como na Despesa, no total de 162.730.000,00 euros.

Incluem-se, em anexo, a Norma de Controlo Interno que contém o Regulamento Interno de Fundos de Maneio e demais documentos exigidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

É proposta à Assembleia Municipal a autorização para a contratação de empréstimos de curto prazo, nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; a Autorização Prévia no âmbito da LCPA (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso); a “Delegação de Competências Municipais nas Uniões e Juntas de Freguesia”, onde se prevê a respectiva delegação de competências e inerentes meios financeiros, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e os Mapas de Pessoal (nos termos do n.º 2 do art.º 4º “Planificação da atividade e recursos” e art.º 7º “Orçamentação das Despesas com Pessoal”, da Lei n.º 35/2014 de 30 de junho), para aprovação dos órgãos Executivo e Deliberativo;

Estes documentos serão presentes à reunião da Câmara Municipal e, posteriormente, à sessão da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município de Coimbra,

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Anexos:

- 1. Norma de Controlo Interno (inclui Regulamento Interno de Fundos de maneiio)**
 - 2. Autorização Prévia no âmbito da LCPA**
 - 3. Mapa de Pessoal do Município de Coimbra**
 - 4. Descrição das Responsabilidades Contingentes**
 - 5. Mapa das Participações Financeiras e Entidades Associativas**
 - 6. Mapa com a totalidade das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais**
 - 7. Orçamentos dos SMTUC e entidades participadas**
-

1. Norma de Controlo Interno

NORMA DE CONTROLO INTERNO

ÍNDICE

Siglas	4
Capítulo I – Disposições Gerais	5
Artigo 1.º - Objeto	5
Artigo 2.º - Âmbito de Aplicação	5
Artigo 3.º - Competências para a implementação e divulgação	6
Capítulo II – Contabilidade Financeira	6
Artigo 4.º - Sistema Contabilístico	6
Artigo 5.º - Normas no âmbito da Contabilidade Financeira	6
5.1. Disponibilidades em Caixa	6
5.2. Abertura e Movimentação de Contas Bancárias	8
5.3. Contas de Terceiros	9
5.3.1. Circuito de registo e conferências de faturas	9
5.3.2. Responsabilidades do serviço de contabilidade nas Contas de Terceiros	11
5.4. Existências	11
5.5. Imobilizado	13
5.5.1. Bens de imobilizado	13
5.5.2. Património Móvel	13
5.5.3. Abates	13
5.5.4. Património Imobiliário	13
5.5.5. Participação de Capital	14
5.5.6. Responsabilidade, Gestão e Controlo de Registo do Imobilizado	15
5.5.7. Reconciliações	15
5.6. Cauções/Garantias Prestadas a favor do Município	15
Capítulo III – Contabilidade de Gestão	16
Artigo 6.º - Contabilidade de Gestão	16
Capítulo IV – Contabilidade Orçamental	17
Artigo 7.º - Orçamento	17
Artigo 8.º - Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais)	17
8.1. Responsabilidade pelo Acompanhamento da Execução Orçamental e Instrução de processos de modificações orçamentais	17
	2

Artigo 9.º - Execução Orçamental	18
9.1. Execução Orçamental da Receita	19
9.2. Execução Orçamental da Despesa	22
9.3. Acompanhamento da Execução das Grandes Opções do Plano/Plano Plurianual de Investimentos	26
9.3.1. Documentos para o serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos	26
9.4. Descabimentação	27
Capítulo V – Procedimentos para a formação de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens imóveis e de aquisição de serviços	28
Artigo 10.º - Limites para o tipo de Procedimentos	28
Artigo 11.º - Publicidade – Publicação de Anúncios ou Procedimentos de natureza comunitária e nacional	30
Artigo 12.º - Responsabilidade pelo Desenvolvimento dos Processos de Aquisição, não Obrigatoriedade e Dispensa de Contrato Escrito	30
Artigo 13.º - Prazos de Envio de Processos de Despesa	34
Capítulo VI – Empresas do setor empresarial local e SMTUC	34
Artigo 14.º - Âmbito	34
Artigo 15.º - Financiamento de empresas do setor empresarial local e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)	34
Artigo 16.º - Subsídios	35
Artigo 17.º - Empresas do setor empresarial local e os SMTUC – Competências	35
Capítulo VII – Donativos e Doações	35
Capítulo VIII – Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações	36
Capítulo IX – Concessão de Benefícios Fiscais e Isenção de Taxas e Preços	38
Capítulo X – Fundos de Maneio	39
Artigo 18.º - Regulamento Interno de Fundos de Maneio	39
Capítulo XI – Auditoria Externa ou Ações Inspecivas	43
Capítulo XII – Declarações Fiscais e Legais	43
Capítulo XIII – Gestão Documental	43
Capítulo XIV – Disposições Finais	45
Artigo 19.º - Responsabilidade Funcional	45
Artigo 20.º - Dúvidas de Aplicação e Interpretação	45
Artigo 21.º - Revogação, Entrada em Vigor e Alterações	45

Siglas	
NCI	Norma de Controlo Interno
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
MGD	MyDoc - Gestão Documental
SCA	Sistema de Contabilidade Autárquica
SGP	Sistema de Gestão de Pessoal
SOL	Sistema On Line
GES	Sistema de Gestão de Stocks
CIVA	Código do Imposto sobre Valor Acrescentado
CCP	Código dos Contratos Públicos
IR	Imposto sobre o Rendimento
GOP	Grandes Opções do Plano
PPI	Plano Plurianual de Investimento
AMR	Atividades Mais Relevantes
SMTUC	Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra
RIFM	Regulamento Interno de Fundos de Maneio
RFALEI	Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

Norma de Controlo Interno

Capítulo I - Disposições Gerais

1. Artigo 1.º - Objeto

A presente Norma de Controlo Interno, a vigorar em 2021, adiante designada abreviadamente por NCI, visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo, que em articulação com os transversais e específicos regimes legais e regulamentos municipais da Câmara Municipal de Coimbra, deverão contribuir para:

- a) Assegurar o desenvolvimento das atividades inerentes à evolução patrimonial e orçamental, de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a integridade (totalidade, exatidão e validade) dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira e orçamental fiável, conforme a legislação em vigor.

- b) Assegurar o desenvolvimento de um Sistema de Contabilidade de Gestão destinado a produzir informação relevante e analítica sobre gastos, economia, eficiência e eficácia das atividades desenvolvidas, bem como sobre a quantia e os recursos necessários para suportar atividades futuras, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, com vista satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores dirigentes públicos na tomada de decisões, bem como as necessidades dos utilizadores externos, promovendo assim a responsabilização pela prestação de contas e os propósitos do relato orçamental, financeiro e de gestão de finalidade geral.

Artigo 2.º - Âmbito de Aplicação

A presente Norma é aplicável a todos os Serviços da Câmara Municipal de Coimbra e no caso do Capítulo VI, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e empresas do setor local e a qualquer entidade administrativa ou empresarial pública, nos artigos aplicáveis, independentemente da forma jurídica que assumam e desde que o município exerça sobre elas direta ou indiretamente uma influência dominante, conforme determinado no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

Artigo 3.º - Competências para a implementação e divulgação

1. A alínea i) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013 atribui competências à Câmara Municipal para elaborar e aprovar a norma de controlo interno (NCI).
2. Compete à Câmara Municipal assegurar o acompanhamento e a avaliação permanente da NCI, conforme o disposto no ponto 2.9.3. das considerações técnicas do POCAL.
3. Compete aos Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e de Gabinete e outros responsáveis pelos Serviços, dentro da respetiva unidade orgânica, implementar o cumprimento das normas definidas na presente NCI e nos preceitos legais em vigor, bem como efetuar propostas de melhoria ou de alteração.
4. Cabe ao serviço responsável pela auditoria interna, nos termos do Regulamento da Estrutura Nuclear em vigor, “ Desenvolver, implementar e acompanhar o sistema de controlo interno do Município, assegurando a regularidade e legalidade das operações e a salvaguarda dos ativos”.
5. Compete ao Departamento Financeiro instruir o processo para envio da NCI para as entidades oficiais, após aprovação da mesma.
6. O Presidente da Câmara remeterá à Inspeção-geral de Finanças cópia da NCI, e de todas as suas alterações, no prazo de 30 dias após a sua aprovação, de acordo com o ponto 2.9.9. das considerações técnicas do POCAL.

Capítulo II - Contabilidade Financeira

Artigo 4.º- Sistema Contabilístico

1. O serviço responsável pela Contabilidade adota o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e respetivas alterações.
2. A execução da contabilidade bem como a regularidade técnica de prestação de contas do Município, nos termos da legislação em vigor, são da responsabilidade do dirigente intermédio que chefia diretamente os serviços de contabilidade e, na sua ausência, pelo trabalhador selecionado de entre trabalhadores integrados na carreira de técnico superior com formação específica em contabilidade pública.

Artigo 5º - Normas no âmbito da Contabilidade Financeira

5.1. Disponibilidades em Caixa

1. A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deve ultrapassar o valor de 2.500 €, salvo situações devidamente justificadas pelo trabalhador a exercer funções de Tesoureiro e autorizadas pelo Diretor do Departamento Financeiro.

2. Poderão ser autorizados fundos fixos de caixa a atribuir a trabalhadores que exerçam funções de atendimento ao público e com responsabilidade pela cobrança em numerário de receitas municipais em locais distintos da Tesouraria, com vista facilitar os trocos nos recebimentos.
3. A constituição dos fundos fixos de caixa deverá ser autorizada pelo Presidente da Câmara ou Vereador com responsabilidades na área Financeira, mediante informação devidamente fundamentada da unidade Orgânica a que pertence o trabalhador e com parecer favorável do Diretor do Departamento Financeiro, não podendo ultrapassar o limite máximo de 50 € por trabalhador. Os fundos fixos de caixa devem ser repostos até 31 de dezembro de cada ano ou assim que o trabalhador deixe de exercer as funções que justificaram a sua atribuição.

4. Responsabilidade do Tesoureiro:

1.O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário sob sua responsabilidade, a realizar pelos trabalhadores que para o efeito forem designados pelo dirigente responsável pelo Departamento Financeiro, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo Diretor do Departamento Financeiro, e sem aviso prévio;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o trabalhador com funções de Tesoureiro.

2.São lavrados termos da contagem dos fundos, montantes e documentos sob a responsabilidade do Tesoureiro e assinados pelos seus intervenientes. No final e no início do mandato do órgão executivo, os termos de contagem devem também ser obrigatoriamente assinados pelo Presidente da Câmara ou Vereador do pelouro, pelo Diretor do Departamento Financeiro.

3.Em caso de substituição do trabalhador com funções tesoureiro, os termos de contagem serão assinados igualmente pelo Tesoureiro cessante.

4.O trabalhador com funções de tesoureiro responde diretamente perante o órgão executivo pelo conjunto dos fundos, montantes e documentos que lhe são confiadas. Os outros trabalhadores e agentes em serviço na Tesouraria respondem perante o Tesoureiro pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.

5.Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento no próprio dia das contas relativas a cada posto de cobrança, transmitindo as ocorrências ao Diretor do Departamento Financeiro. Deve ainda, proceder à verificação de cada um dos fundos de caixa atribuídos a trabalhadores com funções de atendimento, uma vez em cada trimestre, sem aviso prévio, evidenciando essa verificação com elaboração de termo de contagem, assinado pelos intervenientes.

6.Havendo lugar à devolução de cheques por falta ou insuficiência de provisão, o trabalhador com funções de tesoureiro expedirá de imediato, sob registo, ofício ao devedor e ao sacador para, no prazo de cinco dias úteis, ser regularizada a situação, mediante pagamento da

importância respetiva acrescida das despesas de devolução que tenham sido debitadas pela instituição bancária.

7. Na falta de cumprimento do prazo previsto no ponto anterior, o trabalhador com funções de tesoureiro remeterá o cheque para a Divisão de Apoio Jurídico para cobrança coerciva, dando conhecimento ao Diretor do Departamento Financeiro e ao serviço de Contabilidade.

5.2 - Abertura e Movimentação de Contas Bancárias

1. A abertura e o encerramento de todas as Contas Bancárias deve ser proposta pelo Diretor do Departamento Financeiro ao Senhor Presidente da Câmara ou Vereador com responsabilidades na área financeira, para submissão a deliberação do Órgão Executivo, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.2. das considerações técnicas do POCAL.

2. A movimentação das contas bancárias tituladas pela autarquia é feita por dois responsáveis, que estão integrados, distintamente, num nos seguintes grupos:

GRUPO A: Presidente da Câmara; Vice-Presidente da Câmara; Vereador(es) com competência delegada;

GRUPO B: Tesoureiro com competência delegada; Substituto Legal do Tesoureiro com competência delegada.

3. Os movimentos nas Contas Bancárias, associados a pagamentos, devem privilegiar as “Transferências Bancárias”. A utilização de cheque deverá ser residual e justificada no processo de pagamento. Os ficheiros para pagamentos por transferência bancária devem ser emitidos no serviço responsável pela contabilidade e carregados no sistema de “home banking” do banco respetivo. As transferências bancárias (TB) são numeradas sequencialmente e devem ser identificadas nas respetivas ordens de pagamento.

4. Os cheques requisitados pelo Município às instituições de Crédito, devem conter a expressão “não à ordem”.

5. Os cheques devem ser emitidos no serviço responsável pela contabilidade e apensos à respetiva ordem de pagamento, sendo primeiro remetidos à Tesouraria para assinatura, após serem devidamente assinados, por um dos responsáveis mencionados no GRUPO A (nº 2 do ponto 5.2), são enviados à Tesouraria para pagamento.

6. Todos os cheques não preenchidos ficam à guarda do dirigente intermédio que chefia diretamente os serviços de contabilidade.

7. Todos os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão serão arquivados sequencialmente pelo serviço responsável pela contabilidade.

8. Todos os cheques cujo prazo de validade tenha expirado devem ser imediatamente inutilizados devendo ser elaborado relatório, com identificação dos cheques inutilizados, os quais deverão ser arquivados conjuntamente.

9. As autorizações de débito em conta devem estar arquivadas juntamente com os respetivos contratos no serviço responsável pelas compras, sendo dado conhecimento das mesmas ao serviço responsável pela contabilidade.

10. Reconciliação Bancária:

1. A Tesouraria deve manter permanentemente atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da autarquia.
2. O serviço responsável pela contabilidade deve efetuar uma reconciliação bancária até ao dia 15 de cada mês, por escrito, relativamente ao mês anterior, através de um trabalhador designado para o efeito pelo dirigente intermédio que chefia diretamente os serviços de contabilidade.
3. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, por período superior a 30 dias, estas são averiguadas, prontamente regularizadas e comunicadas ao Diretor do Departamento Financeiro.

5.3- Contas de Terceiros

5.3.1 - Circuito de registo e conferência de faturas

1. Nos termos definidos na presente norma, as aquisições de bens e serviços devem ser promovidas pelo serviço responsável pelas Compras e Logística, com base em requisição externa emitida em modelo oficial, em conformidade com o estabelecido na legislação em vigor, e após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, designadamente, em matéria de realização de despesas públicas e de contratação de bens móveis e de serviços (CCP).

2. O serviço responsável pelas Compras e Logística disponibiliza ao serviço responsável pela contabilidade, a documentação necessária à organização do processo, que evidencie os formalismos que foram respeitados na ocasião das despesas públicas e respetiva contratação relativa a aquisição de bens e serviços, locação ou outros, nomeadamente, cabimento, registo em fundos disponíveis, adjudicação, requisição externa, caderno de encargos, contrato, publicação na Vortal e outros (Certidões de regularidade perante Segurança Social e Autoridade Tributária caso se aplique).

3. As requisições externas devem ser emitidas discriminando a quantidade, a especificidades, o preço unitário e respetiva designação dos bens ou dos serviços requisitados regime de IVA aplicável. Em situações excecionais devidamente autorizadas, nomeadamente em situações em que a despesa dependa dos consumos (eletricidade, telecomunicações, água...), poderá ser efetuada a requisição por valores estimados.

4. Todas as faturas ou documentos equivalentes emitidos em nome do Município de Coimbra devem ser remetidos para o endereço: Apartado 1, 3000-300 Coimbra, conforme indicado na requisição externa ou contrato (quando aplicável), para efeitos de pré-registo informático.

No âmbito da Diretiva 2014/55/EU do Parlamento Europeu e das subseqüentes atualizações do Código dos Contratos Públicos, os fornecedores da AP (enquanto cocontratantes ao abrigo do CCP) são obrigados a emitir faturas eletrónicas. Neste caso os documentos contabilísticos são

remetidos ao Município, através do parceiro para a faturação eletrónica, em formato eletrónico E.D.I. - Electronic Data Interchange (no qual não se inclui o formato PDF mesmo com assinatura digital qualificada).

5. No tratamento contabilístico da fatura ou documento equivalente pela contabilidade é preenchida a “ficha de conferência de processo de despesa”, conforme documento em anexo à presente NCI.

6. Após o preenchimento desta check list efetua-se, o lançamento contabilístico em receção e conferência, remetendo-se ao serviço requisitante, via MGD, a digitalização dos citados documentos para confirmação da receção dos bens ou serviços.

7. A confirmação dos bens e serviços é da responsabilidade do serviço requisitante que deverá efetuar:

- Receção quantitativa – proceder à identificação, observação do estado de preservação do material, verificação da rotulagem, confirmação de quantidades e verificação documental (confrontação entre a guia de remessa ou fatura do fornecedor e a requisição externa).
- Receção qualitativa – proceder à verificação da conformidade do material com as especificações técnicas previstas nas requisições externas.

8. As faturas ou documentos equivalentes devem ser conferidos/recebidos pelo colaborador que rececionou os bens ou serviços, visadas pelo respetivo dirigente ou responsável pelo Serviço e devolvidas à contabilidade até 5 dias após a sua receção.

9. Qualquer documento de despesa que não esteja de acordo com o orçamento, caderno de encargos, contrato ou requisição externa, conforme o caso, ou contenha alguma situação técnica anormal, deve ser imediatamente informado e devolvido ao serviço responsável pela contabilidade que entra em contacto com o fornecedor e solicita a respetiva regularização.

10. Após confirmação da fatura, cuja responsabilidade conforme referido no n.º 7 é do serviço requisitante, caso se trate da aquisição de bens inventariáveis nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, a contabilidade procede ao envio de cópia da fatura e da tramitação do MGD que originou a validação/confirmação da fatura ao serviço responsável pelo património.

11. Receção de materiais de stock:

11.1 Os materiais são confirmados na data da receção do bem em armazém, através da guia de remessa ou documento equivalente;

11.2 Caso sejam detetadas faltas, trocas ou excessos de artigos ou danos ocorridos no transporte estes devem ser imediatamente comunicados ao serviço responsável pela contabilidade que por sua vez comunicará o facto aos fornecedores e disso dá conhecimento ao serviço responsável pelas Compras e Logística.

11.3 A entrada/compra é registada na aplicação de Gestão de Stocks (GES) sendo inscrito o número da guia de entrada em armazém na guia de remessa ou documento equivalente, colocando o carimbo Conferido/Recebido, com identificação do trabalhador responsável pela

conferência e a data da receção dos materiais, ficando a aguardar o envio (via MGD), pelo serviço de contabilidade, da fatura correspondente que deverá ser conferida conforme n.º 8.

11.4 Inserir como anexo ao registo do MGD da fatura a documentação respeitante à receção dos materiais.

11.5 O serviço de Contabilidade deverá anexar toda a documentação ao processo de despesa, procedendo às necessárias reconciliações entre programas.

5.3.2 - Responsabilidade do serviço de contabilidade nas “Contas de terceiros”

1. O serviço responsável pela contabilidade deve proceder à reconciliação entre os extratos de conta corrente dos clientes e fornecedores com as respetivas contas da autarquia. Tal deverá ser efetuado por trabalhador designado pelo dirigente intermédio que chefia diretamente os serviços de contabilidade, de modo a assegurar que estes se mantêm atuais e corretos.
2. Mensalmente, serão efetuadas reconciliações na conta “Estado e Outros Entes Públicos”.
3. O serviço responsável pela contabilidade deve efetuar a reconciliação das contas de Financiamentos Obtidos, conferindo os respetivos juros e outros encargos daí resultantes, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.
4. Compete ainda ao serviço responsável pela contabilidade recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, de segurança social e outros, bem como subscrever as correspondentes guias e modelos a remeter, por via eletrónica, às diversas entidades.
5. Apuramento e contabilização de provisões para cobrança duvidosa:
 1. Os saldos de devedores deverão refletir as perspetivas do Município em termos de cobrança dos saldos em dívida, tendo em conta o princípio da prudência.
 2. Os créditos respeitantes a processos que se encontrem em mora há mais de seis meses desde a data do respetivo vencimento devem ser enviados para contencioso, pelo serviço que liquidou a receita.
 3. No final do ano todos os saldos de clientes a provisionar devem ser analisados pelo serviço responsável pela contabilidade, sendo efetuados os ajustamentos necessários.

5.4 - Existências

1. Sistema de inventário

1. É utilizado o sistema de inventário permanente para as existências, conhecendo-se a qualquer momento o valor e quantidade destas em armazém. As entradas ou saídas das existências em armazém devem estar documentadas pela guia de remessa, fatura e pela guia de saída de armazém, respetivamente.

2. O pedido de materiais ao armazém principal (Pedrulha), devidamente autorizado pela chefia das diversas Unidades Orgânicas, deve ser efetuado nos primeiros 10 dias de cada mês, salvo situações devidamente justificadas e comunicadas ao serviço responsável pelas Compras e Logística, caso contrário, os pedidos serão considerados nulos.

3. As sobras de materiais devem dar entrada em armazém através da competente guia de devolução ou reentrada, a qual será assinada por colaboradores de ambos os serviços.

4. Nos três primeiros trimestres do ano deve ser efetuada a contagem das existências em armazém. As existências inventariadas devem ser selecionadas através de amostragem aleatória que deverá, no mínimo, incluir 5% das existências e representar, pelo menos, 40% do seu valor total.

5. Nos últimos 10 dias úteis do ano, deve ser efetuada contagem física de todas as existências em armazém. A contagem deve ser registada no mapa “materiais para contagem física”, o qual não deve mencionar as quantidades registadas na aplicação informática.

Das contagens efetuadas, devem ser selecionados aleatoriamente, no mínimo, 2% das existências para validação por colaborador do serviço responsável pela contabilidade.

Após a validação supra-referida, as quantidades são registadas na aplicação informática de gestão de stocks, e é emitido relatório com as divergências detetadas.

O serviço responsável pela contabilidade deve confirmar que as quantidades inventariadas foram corretamente registadas na aplicação informática de gestão de stocks.

6. Os trabalhadores que procedem à contagem física dos bens são propostos ao Diretor do Departamento Financeiro pelo respetivo dirigente intermédio que chefia diretamente os serviços de Compras e Logística.

7. As divergências detetadas devem ser prontamente analisadas e justificadas, sem prejuízo do apuramento de responsabilidades. No final do ano será emitida listagem de todas as regularizações de existências, visada pelo dirigente intermédio que chefia diretamente os serviços de Compras e Logística, e da qual deve ser dado conhecimento ao Diretor do Departamento Financeiro.

O serviço responsável pelas Compras e Logística deve comunicar trimestralmente ao serviço responsável pela contabilidade as divergências detetadas, para respetiva regularização.

8. Todos os fornecimentos relativos a pedidos de bens devem ser registados na aplicação GES.

9. A entrega de materiais pelo Armazém deve ser conferida pelo requisitante o qual deve assinar a guia de saída.

10. Todos os materiais obsoletos devem ser, numa base semestral, identificados e justificados numa listagem específica, de modo a se proceder ao abate do stock em armazém. Este abate deve ser autorizado pelo Vereador com competência delegada ou subdelegada e comunicado antecipadamente à Autoridade Tributária.

11. Deve ser assegurado que o conteúdo das contas de existências se encontra conforme as políticas, princípios e critérios contabilísticos adotados.

12. Cabe ao serviço responsável pela contabilidade a responsabilidade pela regularização contabilística de existências. Deve ser efetuada uma reconciliação dos mapas rececionados do serviço responsável pelas Compras e Logística com os valores contabilísticos, a qual deve ser validada pelo Diretor do Departamento desta área.

5.5 - Imobilizado

5.5.1 - Bens de imobilizado

1. Todo o imobilizado, quando aplicável, deve ser identificado fisicamente por etiqueta numerada de acordo com o cadastro.
2. Todo o imobilizado deve estar devidamente registado no Sistema de Inventário e Cadastro.
3. Todo o imobilizado deve ser periodicamente controlado quanto à sua existência e estado de uso.
4. O imobilizado deve estar devidamente coberto por seguro.

5.5.2 - Património Móvel

O inventário patrimonial de todos os bens duradouros e equipamentos propriedade do Município deve manter-se permanentemente atualizado, nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, competindo ao serviço responsável pelo Património assegurar essa manutenção.

5.5.3 - Abates

1. Cada responsável de serviço deve informar ao serviço responsável pelo Património, por escrito, de todos os bens obsoletos ou desaparecidos, para que nos termos previstos no Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal se proceda ao abate.
2. Todos os abates de imobilizado devem ser devidamente documentados e aprovados de acordo com a delegação de competências instituída, e registados em cadastro.

5.5.4. Património Imobiliário

1. Sem prejuízo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artº 25º e da alínea g) do nº 1 do artº 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, a aquisição onerosa do direito de propriedade, do direito de superfície ou de outros direitos reais de gozo sobre bens imóveis, para a instalação ou funcionamento de serviços do Município ou para a realização de outros fins de interesse municipal deve, em regra, ser precedida de consulta ao mercado imobiliário.
2. O procedimento de consulta ao mercado imobiliário é dispensado sempre que a urgência ou as especificidades da necessidade pública a satisfazer o justifiquem.
3. Compete ao serviço responsável pelo património assegurar a tramitação do procedimento de consulta ao mercado imobiliário, o qual se efetua através de publicação de anúncio na página eletrónica do Município e/ou em quaisquer outros meios de divulgação.
4. Do anúncio devem constar as características e a localização do imóvel pretendido, bem como os aspetos inerentes ao conteúdo e à entrega das propostas.

5. Se do procedimento de consulta ao mercado resultar uma proposta de aquisição, essa proposta deve ser acompanhada da respetiva avaliação do imóvel, a realizar pelo serviço responsável pelo cadastro e solos, bem como de comprovativo de existência de fundos disponíveis.
6. O disposto nos números 1 a 5 são aplicáveis aos arrendamentos e à locação financeira de bens imóveis, com as devidas adaptações.
7. Sempre que, pelo Município, seja adquirido um prédio rústico ou urbano, deve o serviço responsável pelo Património, logo após a outorga da escritura, promover a sua inscrição matricial e registo em nome da autarquia.
8. Tendo em vista a efetivação do competente registo patrimonial e contabilístico, todos os serviços municipais responsáveis por obras ou empreendimentos que se traduzem em imobilizações corpóreas ou bens de domínio público devem comunicar, por informação, ao serviço responsável pela contabilidade e ao serviço responsável pelo património, nos cinco dias seguintes ao do respetivo início de utilização efetiva, utilizando a Ficha Registo Cadastral de Bens Imóveis em anexo à NCI, com os seguintes elementos:
 - a) Identificação da obra/empreendimento;
 - b) Datas de início de execução física e de início de utilização;
 - c) Morada completa;
 - e) Plantas de localização, a uma escala adequada, com local das obras devidamente assinalado, caso se tratem de novos edifícios ou arruamentos.
 - f) Fotocópia do auto de receção provisória;
 - g) Caso se trate de construção ou intervenção em vários bens, envio do valor discriminado por bem;
 - h) Estimativa discriminada por cada bem dos custos que ainda faltam para concluir o empreendimento;
 - i) Eventuais questões burocráticas pendentes que obstem ao imediato reconhecimento final da propriedade por parte do Município e datas previstas para a sua regularização.
9. As chaves dos bens imóveis propriedade do Município ficarão à guarda da unidade orgânica Secretaria Geral, que fará um registo das mesmas.

5.5.5. Participação de Capital

1. Para efeitos de acompanhamento e controlo, o serviço responsável pela área de Finanças, deverá obter das empresas nas quais o Município tenha qualquer tipo de participação e ainda dos SMTUC os elementos a que se refere o art. 42º do Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto) elaborando relatórios trimestrais das participações. No final de cada exercício devem ser reconciliados os valores e as percentagens de participação.
2. Para efeitos de consolidação de contas a que se refere o art.º 75º da RFALEI e também à Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto no art.º 42º, o serviço responsável pela contabilidade deve obter,

trimestralmente das entidades envolvidas os elementos necessários à mesma e bem assim todas as informações e esclarecimentos considerados necessários.

5.5.6. Responsabilidade, Gestão e Controlo de Registo do Imobilizado

1. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e com as dotações disponíveis no Orçamento aprovado.
2. Estas aquisições são efetuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
3. Cada trabalhador é responsável pelos bens e equipamentos inventariáveis que lhe estejam afetos, para o que subscreverá documento de posse no momento de entrega, o qual deve ser arquivado pelo serviço responsável pelo Património dando-se cópia ao colaborador.
4. Relativamente aos bens e equipamentos coletivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao responsável do serviço ou sector em que se integram.
5. Todas as transferências de localização de bens imobilizados devem ser autorizadas pela respetiva chefia, devidamente documentadas e comunicadas ao serviço responsável pelo Património para atualização de registo no Cadastro.
6. Cada responsável do serviço ou sector deve informar o serviço responsável pelo Património, por escrito, de todos os bens transferidos no prazo máximo de três dias úteis após a ocorrência.
7. O cadastro de imobilizado deve ser atualizado por todas as transferências verificadas.

5.5.7. Reconciliações

1. A realização de reconciliações entre os registos das fichas de cadastro e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas, deve ser feita semestralmente entre o serviço responsável pelo Património e o serviço responsável pela contabilidade e quaisquer diferenças prontamente analisadas e corrigidas.
2. O serviço responsável pelo Património fará trimestralmente, por amostragem, a verificação física dos bens do ativo imobilizado, conferindo-a com os registos e procedendo prontamente às regularizações a que houver lugar.
3. A verificação será validada, por amostragem, pelo serviço responsável pela contabilidade.
4. Anualmente, até final de setembro, o serviço responsável pelo Património enviará, a cada Unidade Orgânica ou serviço, a folha de carga de bens móveis da sua responsabilidade, a fim de, no prazo de quinze dias, ser devidamente atualizada e subscrita pela respetiva chefia.
5. Os bens em poder de terceiros devem ser confirmados por certificado emitido pela entidade depositária.

5.6 - Cauções/ Garantias Prestadas a favor do Município

1. Os serviços municipais devem enviar ao serviço responsável pela contabilidade todos os originais de garantias bancárias, depósitos caução e seguros-caução prestadas a favor do Município.

2. Todas as alterações do valor dos documentos referidos no número anterior devem ser previamente comunicadas ao serviço responsável pela contabilidade, a qual deve manter permanentemente atualizado um registo dos mesmos.
3. Todos os cancelamentos ou reduções de valor dos documentos referidos no número 1 devem ser comunicados ao serviço responsável pela contabilidade. A comunicação deve ser acompanhada da competente autorização.
4. Para efeitos do cancelamento do valor total das garantias bancárias, depósitos caução e seguros caução, prestadas a favor do Município, deve o mesmo ser solicitado à Contabilidade, para que este serviço proceda ao competente registo contabilístico e envio do original do documento à entidade bancária ou seguradora.

Capítulo III - Contabilidade de Gestão

Artigo 6.º - Contabilidade de Gestão

Os procedimentos de controlo interno enunciados no presente artigo em articulação com os demais regulamentos municipais visam assegurar a existência de um sistema de contabilidade analítica abrangente, compatível e integrado, designadamente:

1. Devem ser criados e adequadamente mantidos centros de gastos, centros de rendimento e critérios objetivos de repartição adequados às necessidades e estrutura do Município.
2. Todos os gastos incorridos e rendimentos obtidos devem ser corretamente alocados pelos diversos centros.
3. Para as unidades orgânicas operativas, com cultura de arrolamento e sistematização de custos diretos por intervenção, devem processar na aplicação informática Obras por Administração Direta (OAD), as folhas de recolha garantindo a sua inserção até ao 5º dia útil do mês seguinte.
4. Auditar através do serviço com competência para auditoria, com a periodicidade adequada, a conformidade e adequabilidade dos circuitos de informação instituídos, documentos de suporte e demais componentes do modelo conceptual de contabilidade analítica.
5. Trabalhos para o próprio Município:
 1. Por trabalhos para o próprio Município entende-se “trabalhos que a entidade realiza para si mesma, sob sua administração direta, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado”.
 2. Nos casos de imobilizações em curso efetuadas por administração direta, o montante dos respetivos gastos, obtidos do Sistema de Contabilidade Analítica, será contabilizado na conta de “Imobilizações em curso”, por contrapartida da respetiva subconta de “Trabalhos para a própria entidade”.

Capítulo IV - Contabilidade Orçamental

Artigo 7.º - Orçamento

1. Na elaboração e execução do orçamento da Câmara Municipal de Coimbra devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, os princípios consagrados na Lei nº151/2015 de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental), no POCAL, no SNC- AP e os determinados pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (RFALEI).
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

Artigo 8º -Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais)

8.1- Responsabilidade pelo Acompanhamento da Execução Orçamental e Instrução de processos de modificações orçamentais

1. Os Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e de Gabinete e demais chefias (diretamente dependentes do Executivo) são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis para as respetivas Unidades Orgânicas, de modo a garantir o normal funcionamento dos seus Serviços, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos e ações inscritos nas GOP (PPI e AMR) sob a sua responsabilidade de execução.
2. As dotações orçamentais com as Despesas com Pessoal devem ser controladas pelo Serviço responsável pelos Recursos Humanos. A rubrica de Abonos Variáveis ou Eventuais (Classificação Económica 0102), a controlar pelo dirigente ou chefia de cada Unidade Orgânica, está sujeita à coordenação do serviço responsável pelos Recursos Humanos. As modificações orçamentais aos Abonos Variáveis ou Eventuais propostas pelos dirigentes das respetivas unidades orgânicas devem ser objeto de informação prévia pelo serviço responsável pelos Recursos Humanos e posteriormente remetidas por este para o Departamento Financeiro, que apreciará e enviará à DPC.
3. Para efeitos de controlo dos recursos orçamentais de cada Unidade Orgânica, são disponibilizados mensalmente via Intranet pelo serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos, às unidades orgânicas, os Balancetes das GOP (PPI e AMR) e a Posição atual do Orçamento da Despesa, da aplicação SNC e também após a aprovação de Modificações Orçamentais (até 5 dias úteis após aprovação).
4. Sempre que os dirigentes e as chefias responsáveis pela execução do orçamento e das GOP verificarem situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida, quer no orçamento quer nas GOP (PPI e AMR), ou inexistência de projeto ou ação nas GOP, devem de imediato e independentemente de qualquer solicitação ou aviso de próxima modificação orçamental por parte do serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos, promover proposta de modificação orçamental, conforme as situações aplicáveis e enviar ao Departamento Financeiro, que apreciará e enviará à DPC.

5. As propostas de alterações orçamentais das Unidades Orgânicas, a incluir na modificação orçamental a propor à aprovação do Presidente da Câmara, devem ser remetidas ao serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos com antecedência mínima de 5 dias úteis, para o prazo limite de cabimento dos processos ou agendamento para a reunião de Câmara Municipal e instruídas nos modelos aprovados para elaboração das Modificações Orçamentais, disponíveis no Sistema On-Line. O Departamento Financeiro apreciará e remeterá à DPC para instrução da Modificação Orçamental.
6. As propostas de alterações ou revisões orçamentais só poderão ser apresentadas ao serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos pelos responsáveis das Unidades Orgânicas, após aprovação do respetivo Vereador, ou do Presidente da Câmara, e enviadas para o Diretor Financeiro (com cópia por e-mail ao serviço de planeamento e controlo), que posteriormente as enviará para o serviço de planeamento e controlo e só poderão ter seguimento quando forem devidamente justificadas (designadamente a situação atual de cada projeto e ações/sub-ações das GOP quanto a despachos e/ou deliberações, a fase de execução administrativa e/ou física e previsão de faturação no ano e em anos seguintes, se for o caso) e expressarem adequada contrapartida em termos de equilíbrio entre reforços e deduções ou anulações. Nos casos em que não cumpram o estipulado anterior as mesmas poderão ser devolvidas para retificação ou complemento pelo serviço proponente.
7. As propostas de alterações orçamentais que impliquem a utilização de dotações das GOP da responsabilidade da Câmara Municipal ("CM") terão de ser obrigatoriamente aprovadas pelo Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada ou subdelegada.
8. Nos casos de utilização do saldo apurado na gerência anterior, o Departamento Financeiro proporá a respetiva Revisão do Orçamento, remetendo para a DPC a instrução para o Executivo Municipal e Assembleia Municipal da Revisão necessária.
9. Após aprovação das modificações orçamentais, a DPC deverá, pelo menos uma vez por mês, coligir a documentação associada às referidas modificações, facultando-a ao Presidente da Câmara para que possa dar conhecimento ao Executivo Municipal.

Artigo 9º - Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, devendo proceder mensalmente e após Modificações orçamentais à análise do respetivo balancete e posição atual do orçamento da despesa. Os serviços deverão reportar superiormente a justificação dos desvios e respetivas propostas de correção, através do mecanismo das modificações orçamentais.

9.1 - Execução Orçamental da Receita

1. Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras: a).

Liquidação de receitas:

i) Todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;

b). Cobrança de Receitas:

i) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;

ii) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento.

2. A faturação é efetuada pelos serviços responsáveis pela liquidação da receita no prazo de 5 dias úteis após a prestação do serviço ou, no caso de faturas globais, até ao 5º dia útil após o termo do período a que respeitam.

2.1 O serviço emissor das faturas é responsável pelo controlo do cumprimento dos respetivos prazos de pagamento.

3. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria da Câmara.

3.1 Findo o prazo de pagamento voluntário das taxas e preços municipais liquidadas e que constituam débitos ao município, é da responsabilidade dos serviços emissores a extração das respetivas certidões de dívida e o seu envio aos serviços competentes, para efeitos de execução fiscal.

3.2 Sempre que se efetuem acordos de pagamentos em prestações, os mesmos devem ser aprovados pelo respetivo Vereador e obter despacho favorável do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada na área financeira.

3.3 Excetua-se do referido no ponto anterior os acordos de pagamento em prestações celebrados pelo serviço responsável pelas Contraordenações e Execuções Fiscais.

3.4 Findo o prazo de pagamento voluntário, os acordos de pagamento em prestações de receitas de natureza tributária devem ser celebrados pelo serviço de execuções fiscais, após extração de certidão de dívida.

4. A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do Tesoureiro carece da competente autorização e é efetuada através da emissão de documentos de receita, com numeração sequencial e indicação do serviço de cobrança.

4.1 Sob proposta do dirigente responsável pela área de Finanças, o Diretor Financeiro definirá, por regra, no início de cada ano económico os serviços de cobrança suprarreferidos. Após aprovação, a proposta deve ser disponibilizada na página do Departamento Financeiro no Sistema On-line (SOL).

- 4.2 Os recebimentos em numerário em transações de qualquer natureza não podem envolver montantes superiores a € 3.000, ou o seu equivalente em moeda estrangeira.
- 4.3 Todos os cheques e vales de correio enviados para o Município por correio devem ser registados em MGD e remetidos diretamente à Tesouraria, que procede ao seu registo em livro apropriado e comunica a receção do cheque ao serviço emissor a fim de, até ao final do dia, ser emitido o correspondente documento de receita.
- 4.4 A Tesouraria comunica ao Diretor Financeiro os cheques relativamente aos quais, no prazo de 5 dias, não foi emitida a correspondente guia de recebimento.
- 4.5 Deverá ser efetuado um controlo diário das contas bancárias do Município por forma a serem identificadas as transferências recebidas. Caso as transferências não se destinem à liquidação de faturas já emitidas, devem os créditos ser comunicados aos serviços a fim de ser emitida a correspondente fatura ou guia de recebimento pelo serviço detentor do respetivo processo.
- 4.6 A Contabilidade comunica mensalmente ao Diretor Financeiro as transferências recebidas relativamente às quais não foi emitido o correspondente documento de receita.
5. Os documentos de receita previstos nos números anteriores, além de corretamente numerados, devem ser:
- a) Emitidos a partir de aplicação informática apropriada e uniforme a instalar pelo serviço responsável pela área da Informática. Esta aplicação informática não deve permitir apagar ou editar qualquer registo uma vez guardado, sem prejuízo da possibilidade de anular;
 - b) Nos casos em que a receita se refira a entradas em espetáculos ou outros eventos, deverão ser emitidos bilhetes de ingresso comprovativos do pagamento pré-impresos, com numeração sequencial e com o respetivo valor, que deve ser único por documento. Estes documentos devem ser requisitados ao serviço responsável pelas Compras e Logística.
- Sem prejuízo da entrega diária da receita cobrada na tesouraria prevista no nº 7 do presente artigo, logo após a realização do evento, deverá ser elaborada informação a remeter ao serviço responsável pela contabilidade onde conste o número total dos bilhetes vendidos e o apuramento da receita total cobrada, devendo ser entregues os “canhotos” dos bilhetes vendidos bem como os bilhetes completos não vendidos a fim de serem destruídos.
- c) Sempre que se verifique uma alteração de preços, os documentos desatualizados devem ser devolvidos ao serviço responsável pelas Compras e Logística para destruição.
 - d) Os documentos de receita devem cumprir os requisitos previstos no art.º 36º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).
6. Mensalmente o serviço responsável pela contabilidade deve analisar que todos os documentos de receita foram registados na aplicação informática de contabilidade – Sistema de Normalização Contabilística (SNC).
7. Todas as receitas cobradas nos termos do presente artigo devem dar entrada na Tesouraria no final do próprio dia de cobrança, acompanhada de mapa resumo da receita cobrada extraído da aplicação informática, emitido pelo respetivo serviço e assinado pelo responsável.

8. Quando se trate de serviços externos, a entrega deve ser efetuada no dia útil seguinte, até às 12 horas.
9. Havendo dificuldade no cumprimento destes prazos, e ponderada a fundamentação para a exceção, o prazo de entrega das receitas será fixado caso a caso, sem ultrapassar o prazo máximo de uma semana, por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada ou do Diretor Financeiro, sob proposta do responsável do Serviço. Independentemente do prazo estabelecido, no último dia útil de cada mês e no último dia do ano, todos os serviços devem fazer a entrega da receita cobrada até essa data.
10. Os montantes de receita poderão, ainda, ser depositados diariamente pelos serviços municipais na agência bancária mais próxima do local da cobrança, sendo o número da conta indicado pela Tesouraria. Nestes casos, os serviços municipais devem remeter de imediato à Tesouraria o mapa resumo da receita cobrada extraído da aplicação informática referentes às cobranças, acompanhadas de cada um dos talões comprovativos do depósito bancário correspondente.
11. O Serviço de Tesouraria é responsável pela verificação do cumprimento dos prazos previstos nos n.ºs 8 e 9 do presente artigo.
12. Os serviços de cobrança devem apresentar diariamente:
 - a) O “Mapa Geral de Faturas e/ou Guias Emitidas por Situação”, ou mapa equivalente, emitido através da aplicação informática referida na al. a) do n.º 6 do presente artigo. O mapa deve ser conferido e assinado pelo funcionário responsável pelo serviço emissor, devidamente identificado;

Deve ainda discriminar os valores totais cobrados por meio de pagamento (numerário, cheques, multibanco, etc.).
 - b) Uma guia de recebimento correspondente à totalidade das receitas cobradas no dia, que deve indicar a numeração e o tipo de bilhetes a que se refere, quando os documentos de receita forem bilhetes de ingresso;
 - c) Os documentos referidos nas alíneas anteriores devem ser entregues na Tesouraria com as receitas cobradas;
 - d) O mapa referido na alínea a) deve ser assinado pelo Tesoureiro como evidência dos valores recebidos.
13. As guias emitidas e não pagas até ao final do dia devem ser anuladas e extinto o procedimento.
14. A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve-se indicar o número do novo documento e só poderá ser efetuada se previamente existir autorização do membro do executivo com poderes para o efeito ou em caso de se tratar de mero erro técnico na emissão do documento de receita a autorização do membro do executivo pode ser substituída por autorização do Diretor Financeiro.
 - 14.1 A anulação de documentos de receita deverá ser da exclusiva responsabilidade da Divisão de Contabilidade e Finanças, mediante a instrução do processo (pelo serviço responsável pela emissão das respetivas faturas) incluindo a autorização do membro do executivo para a referida emissão.
15. As restituições de receita devem ser autorizadas de acordo com as competências previstas nesta Norma para a autorização de despesas.

16. À anulação de despesa incorreta ou excessivamente processada e paga deve corresponder a respetiva reposição, que será considerada como:

- a) Reposição abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;
- b) Reposição não abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.

9.2- Execução Orçamental da Despesa

9.2.1. Na execução do Orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) Qualquer despesa apenas pode ser efetuada quando:
 - i) O facto gerador da obrigação de despesa respeite as normas legais aplicáveis;
 - ii) A despesa em causa disponha de inscrição no orçamento e, se for o caso, nas GOP, tenha cabimento e compromisso na respetiva dotação e esteja adequadamente classificada;
 - iii) A despesa em causa satisfaça os princípios da economia, da eficiência e da eficácia, justificando a sua necessidade, utilidade e oportunidade.
- b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, incluindo eventuais modificações orçamentais;
- c) O cabimento consiste na cativação de determinada dotação visando a realização de determinada despesa e é feito com base no encargo provável a suportar pelo orçamento do ano:
 - i) No caso de despesas de funcionamento associadas a contratos (fornecimentos contínuos, segurança, limpeza, assistência ou similares), nas remunerações certas e permanentes (classificação económica 0101) o cabimento e o compromisso devem ser efetuados pelo encargo total estimado até ao fim do ano ou até ao fim do prazo do contrato (se inferior);
 - ii) “Relativamente aos abonos variáveis e eventuais, deverão ser consideradas duas situações:
 - a) Horas Extraordinárias e Ajudas de Custo – o cabimento deverá ocorrer sempre que se verifique e previamente à realização de trabalho extraordinário ou facto que origine o pagamento de Ajudas de Custo, devendo ser autorizados pelo Vereador com competência delegada;
 - b) Abono para Falhas, Subsídio de Trabalho Noturno, Subsídio de Turno e outros abonos variáveis e eventuais enquadrados na classificação económica 0102 – o cabimento deverá ocorrer previamente à autorização da despesa.”

- iii) Tendo em conta a execução orçamental, o Presidente da Câmara ou o Vereador com competência delegada ou o Diretor Financeiro pode adotar, a qualquer momento, um regime de autorização prévia de cabimentos acima de determinado montante, bem como para a autorização prévia de compromissos.
- d) Apenas podem ser assumidos compromissos de despesa após o serviço responsável pela contabilidade exarar informação prévia de cabimento no documento de autorização da despesa e pré-registo de compromissos após ser verificada a existência de fundos disponíveis para o efeito, salvaguardando-se o regime aplicável às despesas urgentes e inadiáveis previsto na legislação em vigor (LCPA). O cabimento afere-se pela rubrica de nível mais desagregado da classificação económica respeitando, se for o caso, o cabimento nas GOP (as propostas de cabimento deverão claramente identificar os encargos prováveis para o ano em curso e para cada um dos anos seguintes, se for o caso);
- e) O compromisso consiste na obrigação de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo, protocolo, ou outro instrumento administrativo, podendo também ter um caráter permanente e estar associados a pagamentos durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, eletricidade ou pagamento de prestações diversas. Compromissos plurianuais são os que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico;
- f) O sistema de suporte à execução do orçamento deverá emitir um nº de compromisso válido e sequencial que será refletido na ordem de compra, nota de encomenda, ou documento equivalente;
- g) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- h) Os primeiros registos de cabimento e de compromisso, no início de cada ano, devem corresponder à dívida e aos compromissos transitados do ano anterior;
- i) Em qualquer altura, durante o exercício económico, e após o registo a que se refere a alínea anterior, por despacho do Presidente da Câmara, do Vereador com competência delegada na área financeira ou do Diretor Financeiro, poderá fazer-se uma cativação extraordinária até 25% do saldo de todas as rubricas elementares do Orçamento e/ou das GOP, com exceção das despesas com receitas consignadas para entidades diversas (Empresas do setor empresarial local, SMTUC, entidades parceiras em projetos cofinanciados, projetos ou ações cofinanciados e os projetos ou ações com protocolos/acordos ou outros instrumentos aprovados pela Câmara). Eventuais descativações só poderão ser autorizadas pelo Presidente da Câmara ou o Vereador com competência delegada ou pelo Diretor Financeiro, com base em proposta devidamente fundamentada pelos serviços e se necessário, informada pelo serviço responsável pelo orçamento e cofinanciamentos.

No final do exercício, o serviço responsável pela contabilidade deve efetuar a anulação das cativações existentes.

- j) Com base nas atas das respetivas reuniões, o serviço responsável pela contabilidade deve proceder ao registo regular de compromissos resultantes de deliberações do Executivo, de acordo com as datas previstas na deliberação para as liquidações da despesa.
- k) Todos os serviços devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade cópias de contratos, protocolos ou notificações de adjudicações de obras ou de aquisição de bens e serviços, para o registo dos respetivos compromissos, sempre que os mesmos incluam responsabilidades financeiras assumidas pelo Município (ver n.º 14 do ponto 9.2.2. da NCI), devendo ser claramente especificados os encargos relativos ao ano em curso e a cada um dos anos seguintes.
- l) Os Serviços da área Financeira deverão verificar sempre os limites à realização da despesa impostos pela Lei de Orçamento do Estado em vigor e demais legislação complementar.
- m) O serviço responsável pela contabilidade deve emitir, trimestralmente, listagens da posição dos compromissos por unidade orgânica. No prazo de 5 dias úteis, as unidades orgânicas deverão atualizar os valores dos saldos dos compromissos que podem ser anulados.
- n) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.
- o) Os credores podem requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea n) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeitam os créditos ou em outro prazo previsto em legislação específica.
- p) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

9.2.2 A competência para a “decisão de contratar”, a que se refere o artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, é concedida nos seguintes limites, desde que assegurada a existência de dotação disponível na respetiva rubrica orçamental e/ou das GOP:

- a) Câmara Municipal – sem limite;
- b) Presidente da Câmara – limite de 149.639,37 € e até ao limite da competência delegada.
- c) Vereadores com competências delegadas e subdelegadas – até ao valor definido no ato de delegação / subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na presente norma.
- d) Diretor Financeiro – até ao valor definido no ato de delegação / subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na presente norma.
- e) Restantes Diretores de Departamento – até ao valor definido no ato de delegação / subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na presente norma.

1. A delegação de competências para a decisão de contratar implica a delegação das demais competências, exceto as que o delegante expressamente reservar para si, conforme n.º 3 do art.º 109.º do CCP.

9.2.3. A competência para “autorização de despesas” é concedida nos seguintes limites, desde que assegurada a existência de dotação disponível na respetiva rubrica orçamental e/ou das GOP, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 9.2.5, 9.2.6 e 9.2.7:

- a) Câmara Municipal – sem limite;
- b) Presidente da Câmara – 149.639,37 € (competência própria) e até ao limite da competência delegada;
- c) Vereadores com competências delegadas e subdelegadas – até ao valor definido no ato de delegação / subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na presente norma;
- d) Dirigente responsável pela área Financeira, – até ao valor definido no ato de delegação / subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na presente norma.

1. Esta delegação deve ser publicitada no sítio do Município na Internet e, inclui, nos termos do n.º 3 do art.º 109.º do CCP, a delegação das seguintes competências:

- a) A escolha do procedimento nos termos do artigo 10.º desta NCI (art.º 38.º do CCP);
- b) A aprovação das peças procedimentais, incluindo a minuta do anúncio (art.º 40.º do CCP);
- c) A designação do júri do procedimento, que deve sempre integrar um representante do serviço responsável pelas Compras e Logística no caso de locação e aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços (art.º 67.º do CCP);
- d) A aprovação da(s) entidade(s) a convidar (art.º 113.º do CCP);
- e) A adjudicação (art.º 73.º do CCP);
- f) A nomeação do gestor do contrato (artigo 290.º-A do CCP).

2. A aprovação da minuta do contrato reduzido a escrito e a representação do Município na outorga do contrato (artigo 98.º do CCP) mantêm-se na competência do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada ou subdelegada ou do diretor da área Financeira, a quem devem ser presentes pelo serviço responsável pelo procedimento de contratação pública.

9.2.4. No caso dos ajustes diretos enquadráveis no regime simplificado previsto no art.º 128.º do CCP, considera-se que na decisão de adjudicação estão subjacentes a decisão de contratar e a decisão de escolha do procedimento, desde que efetuado previamente o respetivo cabimento.

9.2.5. Dependem de autorização do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada ou subdelegada em matéria financeira:

- a) Os encargos com aberturas de concursos para contratação de pessoal ou a celebração de novos contratos de pessoal, incluindo contratos de tarefa e avença;
- b) Os encargos com a inscrição de trabalhadores em ações de formação;
- c) A aquisição de material de transporte (classificação económica 07.01.06.), de equipamento e software informático (classificação económica 07.01.07. e 07.01.08.) e de equipamento administrativo (classificação económica 07.01.09.);
- d) A assunção de compromissos de montante superior a 50.000 € com incidência em exercícios económicos seguintes (contratos, protocolos, adjudicações, ou outros);
- e) A contratação de novos serviços de estudos e consultadoria, publicidade e marketing;
- f) A celebração de acordos para pagamento de Juros de Mora de montante superior a 5.000 €;

9.2.6. Em casos excecionais e devidamente fundamentados, o Presidente ou do Vereador com competência delegada ou subdelegada pode autorizar a realização de despesas inadiáveis e urgentes que sujeitará posteriormente a ratificação da Câmara.

9.2.7. O serviço responsável pela contabilidade deve verificar o cumprimento dos limites de competência referidos no presente artigo.

9.2.8. A autorização para a realização de pagamentos é concedida nos seguintes limites e condições:

- a) **Presidente da Câmara** - Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas e autorizadas de acordo com as deliberações da Câmara Municipal e as competências próprias e delegadas (sem limite de valor);
- b) **Vereador com competência delegada e subdelegada em matéria financeira** - Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas e autorizadas de acordo com as deliberações da Câmara Municipal, despachos do Presidente da Câmara e competências delegadas e subdelegadas;
- c) **Diretor da área Financeira** - Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas e autorizadas de acordo com a subdelegação de competências do Presidente da Câmara ou do vereador do pelouro;

9.3 Acompanhamento da Execução das Grandes Opções do Plano / Plano Plurianual de Investimentos

9.3.1 - Documentos para o serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos

1. Tendo em vista o acompanhamento da execução material, temporal e financeira das GOP/PPI, cada serviço deverá apresentar ao serviço responsável pelo planeamento e controlo dos documentos previsionais e cofinanciamentos, imediatamente após a sua elaboração e aprovação, uma cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Protocolos, Contratos-Programa e Acordos, a remeter pelos serviços responsáveis por cada projeto/ação das GOP, incluindo posteriores Adendas e visto do Tribunal de Contas (se aplicável);
- b) Contratos escritos das adjudicações das empreitadas, incluindo visto do Tribunal de Contas, se aplicável, pelo Gabinete de Contratos do Departamento
- c) Jurídico;
- d) Cronogramas financeiros, autos de consignação, autos de suspensão, autos de receção provisória e definitiva e conta final, dos processos referidos na alínea b);
- e) Caso estejam abrangidos por cofinanciamentos, contratos escritos das adjudicações de bens e serviços e posteriores alterações, incluindo visto do Tribunal de Contas, a remeter pelos serviços responsáveis por cada projeto/ação das GOP;

1.1. Nos projetos participados por fundos estruturais ou nacionais, cada serviço deverá enviar fotografias (em suporte informático) da execução dos projetos (ou ações), que evidenciem as situações antes do início dos projetos, durante a execução dos projetos e após conclusão dos projetos, e se legalmente obrigatório, dos painéis publicitários das participações, incluindo placas definitivas (se for o caso);

2. Os serviços executores de projetos participados por Fundos Comunitários, participações do Orçamento do Estado ou outras entidades, devem diligenciar para que os respetivos documentos de despesa sejam entregues após devida conferência, o mais célere possível na do serviço responsável pelas Compras e Logística e/ou serviço responsável pela contabilidade, de modo a serem cumpridos os prazos de execução financeira previstos nos regulamentos e contratos dos projetos participados/cofinanciados.

9.4- Descabimentação

1. Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, ou venham apenas a ser autorizadas parcialmente, o serviço proponente deve solicitar ao serviço responsável pela contabilidade a sua descabimentação no prazo de 2 dias úteis após a decisão de não autorização ou descabimentação parcial.
2. O serviço responsável pela contabilidade deve emitir, trimestralmente, listagens da posição dos cabimentos por unidade orgânica. No prazo de 5 dias úteis, as unidades orgânicas deverão atualizar os saldos de cabimento que podem ser anulados.

Capítulo V – Procedimentos para a formação de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens imóveis e de aquisição de serviços

Artigo 10.º - Limites para o Tipo de Procedimento

1. O procedimento prévio a adotar para a formação de contratos de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços será um dos seguintes, conforme previsto no CCP:

- a) Ajuste direto (regime geral e regime simplificado);
- b) Consulta prévia;
- c) Concurso público;
- d) Concurso público urgente;
- e) Concurso limitado por prévia qualificação;
- f) Procedimento de negociação;
- g) Diálogo concorrencial;
- h) Parceria para a inovação.

1.1. No caso de aquisições enquadradas na designada “contratação excluída”, será seguido o regime previsto nos artigos 1.º-A e 5.º-B, ambos do CCP.

2. A escolha do ajuste direto (regime geral e regime simplificado) e da consulta prévia, ambos em função do valor, só permite a celebração de contratos de valor inferior a:

- a) contratos de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços:
 - i) ajuste direto de regime simplificado – 5.000 €;
 - ii) ajuste direto de regime geral – 20.000 €;
 - iii) consulta prévia – 75.000 €;
- b) contratos de empreitadas de obras públicas:
 - i) ajuste direto de regime simplificado – 10.000 €;
 - ii) ajuste direto de regime geral – 30.000 €;
 - iii) consulta prévia – 150.000 €;
- c) contratos não referidos nas alíneas anteriores (que não configurem contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos ou contratos de sociedade):
 - i) ajuste direto de regime geral – 50.000 €;

ii consulta prévia – 100.000 €.

2.1. Na consulta prévia, escolhida em função do valor, deverá ser feito o convite ao maior número possível de entidades, nunca inferior a três.

2.2. No ajuste direto e na consulta prévia, escolhidos em função do valor, não podem ser convidadas a apresentar propostas, as entidades às quais o Município já tenha adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de ajuste direto ou de consulta prévia (escolhidos em função do valor) propostas para a celebração de contratos cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites referidos nas alíneas c) e d) do artigo 19.º e nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do CCP. Não podem igualmente ser convidadas a apresentar propostas entidades que tenham executado obras, fornecido bens ou prestado serviços ao Município de Coimbra, a título gratuito, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato, tendo as obras, bens móveis ou serviços, sido devidamente aprovados pela Câmara Municipal nos termos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

2.3. No caso do ajuste direto e da consulta prévia, escolhidos em função do valor, o serviço emissor de requisições internas ou as unidades orgânicas referidas no n.º 2 do art.º 12.º (na locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços) e o serviço promotor do procedimento (nas empreitadas de obras públicas) devem controlar os limites legais referidos no ponto 2.2 em aplicação informática disponível ou na página de “intranet” do Município.

2.4. No ajuste direto de regime simplificado, é admitido o convite apenas a uma entidade nas seguintes condições:

- a) A locação ou a aquisição de bens móveis ou a aquisição de serviços cujo preço contratual não ultrapasse 1.000 €;
- b) A realização de empreitadas de obras públicas cujo preço contratual não ultrapasse 5.000 €;
- c) Ou, noutros casos, a autorizar pelo Presidente da Câmara ou pelo vereador com competência delegada ou subdelegada em matéria financeira, sob proposta devidamente fundamentada.

2.5. A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste direto de regime geral ou de consulta prévia obriga o serviço emissor de requisições externas (na locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços) ou o serviço promotor do procedimento (nas empreitadas de obras públicas) à publicitação da ficha a que se refere o número 1 do artigo 127.º do CCP (Anexo III do CCP). A cópia desta ficha deve fazer parte do processo de despesa, não podendo ser efetuado qualquer pagamento por conta destes contratos sem que se prove ter sido feita esta publicitação.

2.6. A publicitação a que se refere o número anterior é feita no portal dos contratos públicos a que alude o art. 2.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

3. A escolha do concurso público ou do concurso limitado por prévia qualificação com publicitação nacional e no Jornal Oficial da União Europeia permite a celebração de contratos de qualquer valor.

4. A escolha do concurso público ou do concurso limitado por prévia qualificação apenas com publicitação nacional permite a celebração de contratos até ao valor dos limiares europeus definidos na legislação nacional e europeia em vigor.
5. A escolha dos procedimentos de negociação e de diálogo concorrencial pode ser feita nas condições previstas no artigo 29.º do CCP.

Artigo 11.º - Publicidade - Publicação de Anúncios ou Procedimentos de natureza comunitária e nacional

1. Os anúncios de abertura dos procedimentos para a formação de contratos referidos no artigo 10.º (com exclusão do ajuste direto e da consulta prévia) são publicitados no *Diário da República* podendo, igualmente, ter publicitação complementar em meio considerado conveniente, designadamente em plataforma eletrónica utilizada pelo Município.
2. Os referidos anúncios são igualmente objeto de publicitação no Jornal Oficial da União Europeia quando o valor do contrato a celebrar seja superior aos limiares europeus fixados na legislação nacional e europeia em vigor e que atualmente se encontram fixados pelo artigo 474.º do CCP e pelo Regulamento Delegado (UE) 2019/1829 da Comissão em:
 - a) Contratos de empreitadas de obras públicas – 5.350.000 €;
 - b) Contratos de locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços – 214.000 €;
 - c) Contratos relativos a serviços sociais e outros serviços específicos enumerados no anexo IX ao CCP – 750.000 €.

Artigo 12.º - Responsabilidade pelo Desenvolvimento dos Processos de Aquisição, não Obrigatoriedade e Dispensa de Contrato Escrito

1. Todas as aquisições de bens e serviços devem ser promovidas pelo dirigente responsável pela área Financeira, através do serviço responsável pelas Compras e Logística, com base em requisição externa emitida em modelo oficial.
2. Exceção-se do número anterior as aquisições por ajuste direto com convite a apenas uma entidade cujo preço contratual não seja superior a 1.000 €, ou noutros casos devidamente autorizados pelo Presidente da Câmara ou vereador com competência delegada ou subdelegada em matéria financeira, cujos processos podem ser promovidos pelas unidades orgânicas com competências delegadas ou subdelegadas nos termos do n.º 9.2. 2 do artigo 9.º, sendo aplicável o disposto na alínea b) do n.º 14.
3. Nos procedimentos de ajuste direto e consulta prévia, o convite deve indicar que as propostas apresentadas por e-mail deverão ser enviadas com conhecimento ao endereço propostasdf@cmcoimbra.pt, sob pena de exclusão. Apenas o Diretor Financeiro, ou trabalhador por si designado, terão acesso ao referido e-mail.
4. Em casos excecionais, o desenvolvimento de processos de aquisição que, por motivos de urgência, acontecimentos imprevisíveis ou contingências inerentes ao processo, não permitam o integral cumprimento dos preceitos legais que sujeitam a realização da despesa ou a verificação dos requisitos exigidos na presente NCI, deverá ser objeto de fundamentação sobre as razões dessa impossibilidade e

sujeitos a sancionamento do Presidente da Câmara ou, vereador com competência delegada em matéria financeira, nas despesas até ao montante de 500 €, sujeito a prévia verificação da existência de fundos disponíveis.

5. Todos os pedidos de aquisição de bens e serviços (requisições internas ou informações específicas), a desenvolver pelo serviço responsável pelas Compras e Logística, depois de devidamente autorizados pelo responsável da Unidade Orgânica, devem conter os elementos a seguir indicados, seguindo preferencialmente a ficha de “pedido de aquisição de bens ou serviços” a disponibilizar pelo serviço responsável pelas Compras e Logística:

- a) Fundamentação da aquisição (artigo 36.º, n.º1, do CCP);
- b) Eventuais contraprestações a efetuar a favor do adjudicatário, além do preço, ou vantagens que decorram diretamente para aquele da execução do contrato, que influam no valor do contrato (artigo 17.º, n.ºs 1 e 2, do CCP);
- c) Descrição tão completa quanto possível dos bens ou /serviços (evitando a referência a marcas concretas a não ser como indicação das características pretendidas), declarando expressamente que as especificações técnicas indicadas permitem a igualdade de acesso dos operadores económicos e não criam obstáculos injustificados à concorrência, em obediência ao princípio da concorrência e ao disposto no artigo 49.º e no anexo VII do CCP;
- d) Eventual divisão em lotes do objeto do contrato a celebrar ou fundamentação de não contratação por lotes, nos casos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP;
- e) Caso seja aplicável, se a execução do contrato a celebrar implica o acesso pelo cocontratante a dados pessoais na aceção do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2016/679 (“Regulamento Geral de Proteção de Dados”), e se devem ser exigidas as medidas adequadas de proteção de dados;
- f) Local de entrega ou execução do contrato, suficientemente descrito;
- g) Prazo contratual (consoantes os casos aplicáveis, prazo máximo de entrega ou execução das prestações do contrato, datas concretas de execução, duração do contrato, possibilidade de prorrogação). Sendo o prazo contratual superior a três anos, a respetiva fundamentação (artigo 48.º do CCP);
- h) Requisitos e documentos a exigir aos candidatos (concurso limitado por prévia qualificação);
- i) Documentos que devem instruir as propostas, contendo os atributos da proposta ou os termos ou condições relativas a aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência, aos quais se pretende que o concorrente se vincule;
- j) Modalidade do critério de adjudicação claramente explícito (artigo 74.º do CCP) e modelo de avaliação de propostas (artigo 139.º do CCP), bem como critério de desempate;
- k) Eventuais entidades a consultar (sua designação correta e completa, NIF e endereço eletrónico), no caso do ajuste direto ou consulta prévia;
- l) Preço base do procedimento (sem IVA), devidamente fundamentado, ou, quando o CCP o permita, estimativa do valor do contrato sem IVA (artigo 47.º do CCP);

- m) A indicação dos elementos que poderão integrar o júri, no mínimo de três, para procedimento cujo contrato seja de valor superior a 5.000 € (sem IVA), à exceção do ajuste direto. Além destes elementos, o júri integrará sempre, pelo menos, um elemento dos serviços responsável pelas Compras e Logística;
- n) Outros considerados importantes, nomeadamente, aplicação de multas contratuais e percentagem da caução a exigir, quando seja obrigatória, ou retenção nos pagamentos a efetuar, bem como os documentos da consulta preliminar ao mercado a disponibilizar aos interessados (artigo 35.º-A do CCP);
- o) Rubrica orçamental que suporta a despesa e ação das GOP se for o caso;
- p) No caso de despesas plurianuais, discriminação do valor (sem IVA), por ano económico - note-se que nestas situações e tratando-se de despesas correntes não incluídas nas GOP, apenas deve ser cabimentado o valor do ano económico em curso [vide alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º da presente Norma];
- q) Centro de custos;
- r) O gestor do contrato a celebrar (à exceção do procedimento de ajuste direto de regime simplificado).

6. Os elementos indicados para integrar o júri, bem como quaisquer outros intervenientes no processo de avaliação das propostas ou candidaturas, deverão subscrever, antes do início de funções, uma declaração de inexistência de conflitos de interesses, segundo o modelo do anexo XIII ao Código dos Contratos Públicos. Esta declaração é igualmente de apresentação obrigatória para os subscritores de informação a propor a abertura de procedimento de ajuste direto de regime geral.

7. Sempre que, para a celebração de contratos de aquisição, seja necessária a obtenção de parecer prévio vinculativo dos órgãos municipais, o serviço responsável pelas Compras e Logística deverá devolver o processo ao serviço requisitante para que este promova a sua remessa ao órgão competente.

8. Sob proposta devidamente fundamentada do serviço responsável pelas Compras e Logística, as entidades que não respondam a consulta que lhes tenha sido formulada, poderão não ser consultadas pelo período de um ano. A proposta deve obter despacho favorável do Diretor da área Financeira e Património e dela ser dado conhecimento ao Vereador com competência delegada na área financeira.

9. A redução a escrito dos contratos de empreitada, locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços e outras aquisições patrimoniais celebrados pelo Município será efetuada pelo serviço responsável pela área Jurídica, sem prejuízo do disposto no número seguinte, e estão sujeitos a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, de acordo com as regras estabelecidas na lei.

10. A redução a escrito dos contratos de locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços que não estão sujeitos a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, será efetuada pelo serviço responsável pelas Compras e Logística.

11. Nos procedimentos de locação ou aquisição de bens móveis ou de serviços cujo preço contratual seja superior a 10.000 € os respetivos cadernos de encargos devem, por regra, estabelecer um prazo de fornecimento do bem ou de prestação do serviço inferior a 20 dias, salvo quando tal seja materialmente impossível.

12. Salvo previsão expressa no programa do procedimento, a redução a escrito do contrato não é exigível, nos termos do artigo 95.º do CCP, quando se trate de:

- a) Contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda 15.000 €;
- b) Locar ou adquirir bens móveis ou adquirir serviços ao abrigo de contrato público de aprovisionamento;
- c) Contrato de locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda 10.000 €;
- d) Locar ou adquirir bens móveis ou adquirir serviços nos seguintes termos:
 - i) O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente num prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicante comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
 - ii) A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação do serviço, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias a favor do Município, designadamente de sigilo ou de garantia;
 - iii) O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

13. A redução do contrato a escrito pode ser dispensada pelo órgão competente para autorizar a despesa mediante decisão fundamentada quando seja adotado um concurso público urgente ou quando, por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pelo Município, seja necessário dar imediata execução ao contrato.

14. Quando a redução do contrato a escrito não seja exigida ou tenha sido dispensada nos termos do disposto dos números anteriores, os serviços promotores do procedimento devem assegurar que:

- a) A conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada contém as condições essenciais ao fornecimento dos bens ou à prestação dos serviços, designadamente do seu objeto, preço, condições de pagamento, prazo de entrega ou de execução e garantias;
- b) Os cadernos de encargos devem conter obrigatoriamente uma cláusula de pagamento a 30 dias, salvo em situações excecionais, inferiores a 1.000 €, a autorizar pelo Diretor da área Financeira.

15. Cada serviço deverá enviar ao serviço responsável pela contabilidade cópia de todos os contratos, protocolos, adjudicações, aquisições ou locações, a fim de ser registado o respetivo "compromisso" para o ano em curso e, se aplicável, efetuar também o registo de compromisso para anos seguintes, com indicação:

- a) Número de cabimento;
- b) Nome, morada e NIF da entidade;
- c) Valor da adjudicação;
- d) Repartição dos encargos pelos vários anos, se for o caso;

A comunicação a que se refere este número deverá ser feita impreterivelmente nos 5 dias úteis seguintes à respetiva assinatura.

16. Quando não seja exigível caução nos termos do n.º 2 do art.º 88.º do CCP, o serviço responsável pelo procedimento de aquisição deverá mencionar expressamente se é exigida caução ou, não o sendo, se deve ser efetuada uma retenção nos pagamentos a efetuar.

17. Os programas de procedimentos relativos a todo o tipo de contratações, que impliquem redução do contrato a escrito, devem referir que as despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito serão da responsabilidade do adjudicatário (artigo 94.º, n.º 2, do CCP).

18. Os serviços municipais que organizam processos de despesa que se enquadram no regime dos ajustes diretos devem definir prazos de pagamento não inferiores a 30 dias, salvo em situações excecionais, devidamente fundamentadas, e sujeitas a aprovação prévia por parte do Sr. Presidente da Câmara, vereador com competência delegada/subdelegada ou do Diretor da área Financeira.

19. Os processos de aquisição de bens e serviços submetidos ao órgão competente para a decisão final, devem ser acompanhados dos questionários “Controlo dos procedimentos de contratação pública”, em anexo.

Artigo 13.º - Prazos de Envio de Processos de Despesa

1. Até ao dia 20 de Dezembro, todos os processos de despesa realizada por conta das dotações orçamentais do ano económico corrente devem ser remetidos ao dirigente responsável pela área Financeira.
2. Os serviços municipais devem informar o serviço responsável pela contabilidade nos primeiros 15 dias úteis do novo ano económico, por escrito, do interesse em assegurar a continuidade dos cabimentos por realizar no ano anterior. Não havendo resposta no prazo estabelecido, os documentos mencionados serão anulados e arquivados.

Capítulo VI - Empresas do setor empresarial local e SMTUC

Artigo 14.º - Âmbito

Os procedimentos previstos nos artigos seguintes deste capítulo são aplicáveis, às empresas do setor empresarial local, Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e outras empresas ou serviços municipais que se venham a constituir.

Artigo 15.º - Financiamento de empresas do setor empresarial local e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)

1. Os processos de financiamento das Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) do setor empresarial local e dos SMTUC, participados por fundos comunitários ou nacionais e empréstimos, devem ser devidamente instruídos pelas entidades anteriores, em conformidade com os regulamentos e legislação

aplicável aos fundos e aos empréstimos, que serão submetidos, no caso de obrigatoriedade legal, à aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, se aplicável.

2. Para instrução dos processos de candidatura referidos no ponto anterior, as empresas do setor empresarial local e os SMTUC devem, no caso de obrigatoriedade legal, apresentar à Câmara Municipal cópias devidamente autenticadas dos formulários de candidatura e demais documentos exigidos pelas entidades financiadoras.

3. Para instrução dos processos de pedidos de pagamento das participações, no caso de obrigatoriedade legal do seu envio à Câmara Municipal, as empresas do setor empresarial local e os SMTUC devem apresentar à Câmara Municipal cópia, devidamente autenticada, dos documentos justificativos de despesa para posterior envio às entidades financiadoras, acompanhados dos respetivos formulários de pedidos de pagamento e/ou relatórios finais e em conformidade com os regulamentos e legislação aplicável.

4. Os processamentos das transferências de capital e transferências correntes para financiamento do PPI e AMR das empresas do setor empresarial local e dos SMTUC, previstas nas GOP (PPI e AMR) da Câmara Municipal, deve ser efetuado mediante a apresentação dos processos devidamente fundamentados e instruídos por aquelas entidades, que devem ser submetidos à aprovação da Câmara Municipal.

Artigo 16.º - Subsídios

O processamento de todos os subsídios para as empresas do setor empresarial local e para os SMTUC, previstos nas GOP (PPI e AMR) da Câmara Municipal, respeitantes à exploração, deve ser efetuado mediante o registo de um compromisso global, o qual deverá ser repartido mensalmente em conformidade com as dotações orçamentais definidas, ou no período exigido por lei.

Artigo 17.º - Empresas do setor empresarial local e os SMTUC – Competências

As competências dos Órgãos de Gestão das empresas do sector empresarial local constam expressamente da deliberação que determinou a sua constituição e nos respetivos estatutos.

Nos SMTUC, as competências do Conselho de Administração são as estabelecidas no art. 13º da Lei nº 50/2012, sendo que para efeitos de autorização de despesas no âmbito da contratação pública os respetivos limites estão estabelecidos no Artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99. Para outras modalidades de despesa as competências do Conselho de Administração são determinadas no quadro do processo de delegação das mesmas por parte do Presidente da Câmara.

O Conselho de Administração poderá subdelegar competências nos seus membros e em responsáveis pelas Unidades Orgânicas do SMTUC das quais deverá dar conhecimento ao Presidente da Câmara.

Capítulo VII – Donativos e Doações

1. Compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário. Após aprovação da Câmara Municipal, o processo deverá ser remetido para o serviço responsável pelo

Património para respetivo registo no cadastro e posteriormente para a Contabilidade e Finanças para registo contabilístico.

2. Os donativos efetuados em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas ao Município e que não estejam abrangidos pelo n.º1 do presente artigo, devem ser objeto de constituição de processo pelo Serviço Responsável pela receção do donativo, onde devem constar os seguintes elementos:
 - a) Descrição detalhada de bens;
 - b) Valorização dos bens devidamente fundamentada;
 - c) Descrição da previsível utilização do donativo e enquadramento, se aplicável, em iniciativas de natureza social, cultural, ambiental, científica e desportiva; d) Declaração comprovativa da doação conforme minuta aprovada.
 - e) Autorização do Presidente da Câmara;
3. O processo a que se refere o número anterior deverá ser remetido pelo Serviço Responsável pelo e posteriormente à Contabilidade para análise de eventual registo contabilístico.

Capítulo VIII - Concessão de Apoios, Subsídios e Participações

1. A concessão de apoios, subsídios e participações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOP (Plano Plurianual de Investimentos - PPI e nas Atividades Mais Relevantes - AMR), incluindo valores para anos seguintes.
2. Os pedidos devem ser apresentados até 31 de julho do ano anterior ao da execução, de forma a permitir a sua inscrição atempada nas GOP e Orçamento do Município e em conjugação com os restantes Regulamentos Municipais.
3. Excetua-se do disposto no número anterior os pedidos de natureza excecional que podem ser apresentados a todo o tempo pelas entidades interessadas.
4. Todos os apoios, subsídios, ou participações devem ser concedidos mediante a celebração de Contratos-programa/Protocolos/Acordos ou outro instrumento, conforme aplicável, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine.
5. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou participações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.
6. O serviço responsável pelo projeto ou ação das GOP deve proceder à instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e participações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e referir as disposições legais que os enquadram.
7. **A documentação e os requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e participações, são a seguir indicados e devem ser comprovados**

pelo serviço responsável pelo procedimento e disponibilizada ao serviço responsável pela contabilidade, que procede à sua verificação com o preenchimento da ficha de conferência dos processos referentes a subvenções em anexo à presente NCI:

- a) Verificação de que a entidade beneficiária se encontra legalmente constituída por escritura pública, nos termos do art.º 167º e seguintes do Código Civil, e que os atos de constituição e estatutos das associações foram objeto do devido registo e publicados no Diário da República ou no Portal da Justiça;
- b) O disposto no número anterior não se aplica às instituições canonicamente eretas, devendo verificar-se, nestes casos, que cumprem as disposições da Secção II do Capítulo II do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social (decreto-lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro);
- c) Apresentação do número de Identificação Fiscal da Entidade, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, documento inerente ao registo da constituição do organismo;
- d) Apresentação dos documentos de prestação de contas do último exercício, devidamente aprovados (designadamente o relatório de atividades e contas, a ata da assembleia geral que aprova este relatório e o parecer do conselho fiscal, quando aplicável);
- e) Justificação do pedido, com indicação das propostas ou ações que se pretende desenvolver, respetivo orçamento discriminado e respetivas fontes de financiamento;
- f) Documentos comprovativos da regularidade da situação fiscal e contributiva da entidade beneficiária ou, em alternativa, documento de autorização para que a CMC possa fazer consulta junto das entidades);
- g) Orçamentos dos fornecedores, ou comprovativo da despesa efetuada, quando os mesmos se destinem ao investimento, bem como a apresentação de declaração sobre enquadramento do IVA no projeto;
- h) Declaração emitida pela entidade beneficiária sobre a existência, de eventuais pedidos de financiamento formulados ou a formular a outras pessoas, individuais ou coletivas, particulares ou de direito público e qual o montante do apoio, subsídio ou comparticipação recebida ou a receber;
- i) Os apoios, subsídios ou comparticipações poderão ser atribuídos de uma só vez ou de acordo com o cronograma financeiro da ação a apoiar, apresentado em conformidade com o disposto na alínea e) do ponto 7;
Sempre que na concessão de apoios, subsídios ou comparticipações se pretenda definir datas de pagamento, estas devem obter despacho favorável do Vereador com competência delegada na área financeira ou do Diretor da área Financeira;
- j) Até 30 de março do ano seguinte àquele a que respeita o Contrato-programa/Acordo/Protocolo ou sempre que solicitado, as entidades beneficiárias devem apresentar, ao serviço proponente, o relatório de execução com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e dos resultados alcançados. Este relatório é respeitante aos trabalhos desenvolvidos até essa data, mesmo que não estejam concluídos e sem prejuízo da sua necessária apresentação após conclusão dos mesmos e no respeito dos termos do protocolo/contrato celebrado.
- k) As entidades beneficiárias devem organizar autonomamente a documentação justificativa da correta aplicação do apoio, subsídio ou comparticipação, reservando-se o Município, através

do serviço proponente ou do Dirigente responsável pela área Financeira ou do Serviço responsável pela auditoria interna, o direito de, a todo o tempo, solicitar a sua apresentação para comprovar a sua correta aplicação;

- l) O incumprimento do programa, do plano das contrapartidas ou condições estabelecidas constitui justa causa de resolução, podendo, mediante deliberação do Executivo, implicar a reposição total ou parcial dos pagamentos já efetuados e condicionar a atribuição de novos subsídios ou apoios;
 - m) As ações apoiadas, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, devem obrigatoriamente fazer referência à comparticipação do Município de Coimbra – “Com apoio do Município de Coimbra” e respetivo logótipo.
8. Os processos mencionados no presente artigo ficam igualmente sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOP (PPI e nas AMR), incluindo valores para anos seguintes.
 9. Caso o processo não tenha sido aprovado pela Câmara Municipal ou caso tenha sido aprovado por valor inferior, o serviço proponente da informação deverá dar conhecimento desse facto à contabilidade para efeitos de retificação dos registos anteriores.
 10. Compete ao serviço proponente, a publicitação prevista no n.º1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, “Início da vigência dos contratos-programa”.
 11. O Município reserva-se o direito de solicitar às entidades requerentes documentos adicionais, quando os considere essenciais para a devida instrução e seguimento do processo.
 12. Todos os valores recebidos a título de donativo a favor de outras entidades, através de iniciativas promovidas ou com o apoio do Município de Coimbra, devem ser devidamente registados como recebidos e pagos a favor de terceiros.

Capítulo IX - Concessão de Benefícios Fiscais e Isenção de Taxas e Preços

Todos os serviços que propõem concessões de benefícios fiscais e isenções de taxas e preços, onde se incluem renúncia a receitas fiscais, concessão de acesso ao domínio público ou a recursos naturais e concessão de direitos especiais ou exclusivos, sem a remuneração adequada às taxas de mercado, devem informar dessa decisão o Departamento Financeiro instruindo essa comunicação com a proposta e as deliberações de Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

O Departamento Financeiro tem obrigação de agregar a informação e de controlar os Auxílios de Estado (designadamente a regra de minimis) e de comunicar às entidades externas competentes, designadamente a IGF, CCDRC e Tribunal de Contas nos termos da legislação nacional e comunitária em vigor.

Capítulo X - Fundos de Maneio

Artigo 18.º - Regulamento Interno de Fundos de Maneio

Os Fundos de Maneio e respetivo Regulamento, conforme o ponto 2.9.10.01.11 do POCAL, são os seguintes:

Divisão de Protocolo e Comunicação	300,00 €
- 0102/020121 – Outros bens	150,00 €
- 0102/02022599 – Outros serviços	150,00 €
Departamento de Espaço Público Mobilidade e Trânsito	560,00 €
- 04/02010201 – Gasolina	30,00 €
- 04/020121 – Outros bens	500,00 €
- 04/02022599 – Outros serviços	30,00 €
Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais	1.040,00 €
- 05/020114 – Gás natural e outros	10,00 €
- 05/020121 – Outros bens	800,00 €
- 05/02022599 – Outros serviços	230,00 €
Divisão de Saúde e Ambiente	400,00 €
-06/020121 – Outros bens	300,00 €
-06/02022599 – Outros serviços	100,00 €
Divisão de Intervenção e Ação Social	350,00 €
-06/020121 – Outros bens	250,00 €
-06/02022599 – Outros serviços	100,00 €
Divisão de Compras e Logística	3.450,00 €
- 09/02010201 – Gasolina	50,00 €
- 09/02010202 – Gasóleo	50,00 €
- 09/020104 – Limpeza e higiene	50,00 €
- 09/020108 – Material de escritório	200,00 €
-09/020112 – Material de Transporte – peças	250,00 €
-09/020114 - Outro material – peças	250,00 €
- 09/020118 – Livros e documentação técnica	50,00 €
- 09/020121 – Outros bens	1.000,00 €
- 09/02020302 – Conservação equipamento básico	100,00 €
- 09/02021002 - Portagens	50,00 €
- 09/02022599 – Outros serviços	1.000,00 €
- 09/06020399 – Outras despesas	300,00 €
- 09/02020304 – Conservação e Repar. – Equip. Administrativo	100,00 €
Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores	500,00 €
- 14/0201202 – Gasóleo	30,00 €

- 14/020110 – Produtos vendidos na farmácia	20,00 €
- 14/020121 – Outros bens	350,00 €
- 14/02022599 – Outros serviços	75,00 €
- 14/020111 – Material de Consumo Clínico	25,00 €
Serviço Municipal de Proteção Civil	500,00 €
- 16/020121 – Outros bens	400,00 €
- 16/02022599 – Outros serviços	100,00 €

1. Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, e 2 de Dezembro, e n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, para efeitos de controlo de fundos de maneiio, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição, responsáveis, reconstituição mensal e reposição, natureza da despesa a pagar pelo fundo e o seu limite máximo, o que a seguir se apresenta.

2. Constituição e responsáveis

2.1. Anualmente, no início de cada ano, mediante despacho do Presidente da Câmara, no uso da competência delegada pelo Executivo, serão constituídos os fundos de maneiio julgados necessários e convenientes ao bom funcionamento do município.

2.2. Cada fundo de maneiio é constituído por conta de determinada dotação tendo em vista ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, as quais têm de onerar, consoante a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e patrimonial.

2.3. O limite máximo mensal de cada fundo de maneiio é o correspondente ao valor da sua constituição.

2.4. Serão constituídos fundos de maneiio para os serviços e nos valores constantes ao presente regulamento.

2.5. Os responsáveis pelos fundos de maneiio são os respetivos dirigentes ou chefias das respetivas unidades orgânicas ou trabalhadores expressamente designados na ausência de dirigente ou chefia.

3. Âmbito e Requisitos a Observar

3.1. As despesas realizadas através dos fundos de maneiio deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.

3.2. Os documentos de despesa realizada (faturas ou documentos equivalentes) através dos fundos de maneiio deverão ser emitidos em nome da Câmara Municipal de Coimbra e conter todos os elementos obrigatórios constantes do art. 36º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, designadamente:

- a) Data e numeração sequencial;
- b) Nome, firma ou denominação social;
- c) Sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e da Câmara Municipal de Coimbra e respetivos números de identificação fiscal;

- d) Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados;
- e) Preço líquido de impostos e outros elementos incluídos no valor tributável;
- f) Taxas aplicáveis e o montante do imposto devido;
- g) Motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for caso disso;
- h) Conter a expressão «Processado por Computador» se aplicável

3.3. O serviço responsável pela contabilidade verificará os elementos constantes no ponto 3. 2.

3.4. As aquisições de bens de consumo administrativo ou de secretaria deverão ser objeto de requisição ao armazém, sendo conseqüentemente vedada a sua aquisição através do Fundo de Maneio, salvo quando os mesmos não existam em stock. Cada serviço deverá requisitar mensalmente ao armazém, entre os dias 1 e 10, os materiais necessários através de requisição interna.

4. Responsabilidade

4.1. Os responsáveis pelos fundos de maneo deverão proceder à sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas efetuadas até ao quinto dia útil do mês seguinte aquele em que foram efetivadas, devendo controlar, antes de realizar a despesa, o seu correto enquadramento nas naturezas económicas disponíveis.

4.2. Os processos de reconstituição mensal dos fundos de maneo dos serviços deverão ser sancionados pelo Presidente, pelo Vereador ou dirigente com competências delegadas ou subdelegadas para autorizar despesas, mediante a entrega dos documentos justificativos das despesas, que deverão ser descritos em relação elaborada para o efeito no documento a seguir apresentado, a qual deve ser entregue conjuntamente com os documentos no serviço responsável pela contabilidade.

4.3. O serviço responsável pela contabilidade deverá reconstituir os documentos pagos até ao final do mês seguinte àquele a que respeitam.

5. Incumprimento

Em caso de incumprimento por parte dos responsáveis das regras definidas neste regulamento, pode o órgão executivo determinar a aplicação de sanções.

6. Disposições Complementares

6.1. As despesas pagas através dos fundos de maneo devem seguir as regras do ajuste direto regime simplificado.

6.2. As alterações ao presente regulamento serão aprovadas pela Câmara Municipal.

6.3. Os fundos de maneo serão repostos anualmente até 31 de dezembro.

7. Entrada em vigor

O presente Regulamento Interno de Fundos de Maneio entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2021.



SGD n.º

Autorizado a)

(assinatura e carimbo)

___ / ___ / _____

Relação de documentos despesa Fundo de Maneio b)

A preencher pela UO

Unidade Orgânica					
Mês / Ano					
Fornecedor					
Documento de despesa					
Tipo (ex: recibo, venda dinheiro)	Número	Data	Centro Custo	Classificação Orçamental	Valor (€)
Total					0,00 €

O responsável pelo Fundo de Maneio c)

_____ Coimbra, _____ de _____ de _____ (assinatura e carimbo)

A preencher pela DC

Ref.: _____	CONFERIDO Divisão Contabilidade _____ O trabalhador
Orçamental: _____	
Patrimonial: _____	
Ent. Credora: _____	

a) De acordo com o n.º 2 do art.º 3 do RIFM

b) Observar o disposto no art.º 2 do RIFM

c) De acordo com o n.º 6 do art.º 1 do do RIFM

Capítulo XI - Auditoria Externa ou Ações Inspetivas

1. Os documentos de prestação de contas anuais do Município devem ser verificados por auditor externo, nos termos do, n.º 3 do art.º 76º e art.º 77º do RFALEI com a cooperação dos serviços municipais.
2. Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o presidente do órgão executivo ou o responsável com competências delegadas, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àquele todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

Capítulo XII - Declarações fiscais e legais

1. A prestação de contas deve ser efetuada pelo serviço responsável pela contabilidade de acordo com a legislação em vigor. Para o efeito, deverá enviar os documentos necessários a essa prestação de contas a todas as entidades legalmente previstas, nomeadamente:
 - a) Tribunal de Contas;
 - b) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;
 - c) Direção Geral das Autarquias Locais;
 - d) Instituto Nacional de Estatística;
 - e) Direção Geral do Orçamento.
2. O envio periódico das demais informações à Direção Geral das Autarquias Locais, Direção Geral do Orçamento e Autoridade Tributária a que por lei o Município está obrigado, deve ser efetuado pelo serviço responsável pela contabilidade, cumprindo os requisitos legais.
3. A entrega da declaração de Informação Empresarial Simplificada (IES) deve ser efetuada pelo serviço responsável pela contabilidade até à data limite definida pelo Ministério das Finanças, devendo cumprir os requisitos legais.
4. O preenchimento e entrega das declarações periódicas de IVA, de retenções de IRS e Imposto de Selo, são da responsabilidade do serviço responsável pela contabilidade, e as declarações da Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE são da responsabilidade do serviço responsável pelos recursos humanos. Antes do apuramento do valor a pagar ou a receber, o serviço responsável pela contabilidade deve assegurar que são efetuadas reconciliações das contas que a elas se referem, com vista a determinar com exatidão o respetivo valor.

Capítulo XIII - Gestão Documental

A informação do Município é organizada em processos digitais. Quaisquer documentos eventualmente existentes em papel devem passar à forma digital e integrar os respetivos processos.

1. Como medida de controlo e gestão documental e de processos, são registados em MyDoc Gestão Documental (MGD) todos os documentos recebidos e enviados por cada uma das unidades orgânicas.
2. No caso da receção de documentos em suporte de papel, é efetuado o registo imediato em MGD, incluindo a sua associação em formato digital.
3. Os documentos produzidos internamente são integrados diretamente nos processos digitais a que dizem respeito, no MGD.
4. Cada trabalhador a desempenhar funções em posto de trabalho informatizado, de acordo com os procedimentos em vigor:
 - a) Regista no MGD os documentos oriundos do exterior por si rececionados;
 - b) Cria os processos da sua responsabilidade que, eventualmente, um documento (inicial) venha a dar origem;
 - c) Integra os novos documentos nos processos a que dizem respeito;
 - d) Regista no MGD a tramitação/envio de documentos e processos para outros trabalhadores e/ou serviços, indicando o “motivo” e associando/anexando todos os documentos que integram o processo;
5. Cada utilizador de MGD é responsável pela sua “área de trabalho” do MGD, de forma a dar seguimento, em tempo útil, aos processos que lhe são atribuídos (digitalmente), independentemente da eventual existência de documentos em papel.
6. O processo digital deve manter-se completo (documentos, tramitações, pareceres, despachos, etc.), em MGD, devendo a sua consulta total dispensar o acesso a eventuais documentos recebidos em papel.
7. Os documentos e processos existentes em MGD, logo que estejam cumpridos os requisitos para o arquivamento, devem ser arquivados de acordo com a instrução de serviço em vigor.
8. Compete ao serviço responsável pelo Arquivo Geral Municipal a verificação e correção regulares da classificação arquivística dos processos.
9. Regularmente, com a evolução da implementação do MGD no Município, serão definidos novos procedimentos relativos à utilização desta ferramenta informática.
10. Os serviços responsáveis pelos Recursos Humanos, em colaboração com o serviço responsável pela Modernização Administrativa, devem organizar ações de formação de MGD para todos os utilizadores de postos de trabalho informatizados.

Capítulo XIV - Disposições Finais

Artigo 19.º - Responsabilidade Funcional

1. Os dirigentes e demais trabalhadores são responsáveis pela assunção de encargos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação e da presente NCI.
2. Os dirigentes e trabalhadores que determinem a execução de serviços em infração às normas ou realizarem despesas para as quais não exista dotação orçamental ou, havendo-a, nela não tenha cabimento, são responsáveis pelo pagamento das despesas efetuadas, independentemente do procedimento disciplinar a que ficam sujeitos e da eventual responsabilidade criminal.
3. A violação das regras estabelecidas na presente norma, sempre que indiciem infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

Artigo 20.º - Dúvidas de Aplicação e Interpretação

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação deste regulamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e nos termos da legislação aplicável.

Artigo 21.º - Revogação, Entrada em Vigor e Alterações

1. São revogadas todas as disposições regulamentares (regulamentos, normas internas, ordem de serviço ou despachos) na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos no presente regulamento.
2. A presente Norma entra em vigor em 1 de janeiro 2021.
3. A presente Norma pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pelo Presidente da Câmara no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, ou pela Câmara Municipal.

Anexos à NCI

Concurso Público

Questionário CCP – concurso público						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
	S	N	NA			
1	Qual o valor fixado no contrato (preço contratual) (artigo 97.º do CCP)?			(Unidade: €)		
2				(Indicar a data da decisão de contratar)	(Indicar órgão)	
3	A decisão do órgão foi tomada no âmbito de competência própria ou delegada ?					
4	Qual o limite da competência (própria ou delegada) para autorização da despesa?			(Unidade: €)		
5	A despesa foi devidamente cabimentada ?				(Indicar a devida cabimentação)	
6	A decisão de escolha do tipo de procedimento foi adotada pelo órgão competente e foi devidamente fundamentada (artigo 38.º do CCP)?			(Indicar a data)		
7	A escolha do procedimento teve em conta a contratação de outras prestações do mesmo tipo nas condições do artigo 22.º do CCP?					
8	Qual o preço base estabelecido no caderno de encargos?			(Unidade: €)		
9	Existem contraprestações efetuadas a favor do adjudicatário ou vantagens que decorram diretamente para este não contempladas no preço contratual? (Ex: atribuição de um direito de superfície, a concessão de exploração de um bem ou serviço, a isenção ou redução do pagamento determinadas taxas, etc.)					

Questionário CCP – concurso público						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
	S	N	NA			
10	O valor do contrato (preço contratual + valor dos benefícios económicos obtidos pelo adjudicatário), não supera o menor destes valores: preço base estabelecido no caderno de encargos/ valor máximo do contrato permitido pela escolha do procedimento (art.ºs 20.º e 21.º do CCP) /valor máximo até o qual o órgão competente pode autorizar a despesa (artigo 47.º, n.º 1, do CCP)?				(Indicar o valor do contrato, caso este seja diferente do preço contratual)	
11	Qual(ais) o(s) tipo(s) de publicitação e divulgação adotado(s):					
	a) Anúncio pré-informação no JOUE (artigo 34.º do CCP)				(Indicar a data da publicação)	(Indicar n.º do anúncio)
	b) Anúncio no JOUE (artigo 131.º, n.º 1, do CCP)				(Indicar a data da publicação)	(Indicar n.º do anúncio)
	c) Anúncio no DR (artigo 130.º, n.º 1 do CCP)				(Indicar a data da publicação)	(Indicar n.º do anúncio)
	d) Publicitação (facultativa) noutra meio considerado conveniente (ex. plataforma eletrónica, jornais) (artigo 131.º, n.º 2, do CCP)?				(Indicar a data da publicação)	(Indicar o meio utilizado)
12	Foi junto ao processo de concurso o documento comprovativo da data de envio do anúncio para publicação no JOUE? (artigo 131.º, n.º 5, do CCP)?				(Indicar a data de envio)	
13	O envio para publicação no DR e no JOUE ocorreu em simultâneo? (artigo 131.º, n.º 7, do CCP)?					
14	Caso o anúncio não tenha sido publicado no JOUE , o mesmo tem justificação legal [vide artigos 20.º, n.º 1, alínea b), e 28.º do CCP)?				(Indicar a justificação)	

Questionário CCP – concurso público							
Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Ref ^º
		S	N	NA			
15	As prestações contratuais foram objeto de divisão em lotes , quando ocorre a situação do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP?						
16	O programa de concurso e o caderno de encargos foram aprovados pelo órgão competente para a decisão de contratar (artigo 40.º, n.º 2, do CCP)?						
17							
18	As especificações técnicas do caderno de encargos cumprem as seguintes condições:						
	a) São claras, completas e não discriminatórias (designadamente, não fazem referência a um determinado fabrico ou proveniência, a um processo específico que caracterize os produtos ou serviços prestados por um determinado fornecedor, ou marcas comerciais, patentes, tipos, origens ou modos de produção determinados que tenham por efeito favorecer ou eliminar determinadas empresas ou produtos (artigo 49.º, n.º 8, do CCP)?						
	b) Permitem a igualdade de acesso dos operadores económicos ao procedimento e não criam obstáculos injustificados à abertura do contrato concorrência (artigo 49.º, n.º 4, do CCP)?						
19	O programa de concurso fixou um valor a partir do qual o preço total resultante de uma proposta é considerado anormalmente baixo (artigo 132.º, n.º 2, do CCP)?					(Indicar o valor fixado)	
20	O prazo fixado para apresentação de propostas respeitou os limites legais mínimos estabelecidos nos artigos 135.º, i.e. de 6 dias a contar da data de envio do respetivo anúncio para o DR (no caso de concurso <u>sem</u> publicidade internacional) e 136.º, i.e. de 30 dias a contar da data de envio do respetivo anúncio ao Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (no caso de concurso <u>com</u> publicidade internacional)?					(Indicar o prazo fixado)	

Questionário CCP – concurso público							
Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Ref ^º
		S	N	NA			
21	Caso tenha sido publicado anúncio de pré-informação , e que este tenha contemplado as prestações objeto do contrato a celebrar, o prazo fixado para apresentação das propostas não foi inferior a 15 dias (artigo 136.º, n.º 2, do CCP (artigo 136.º, n.º 2 do CCP)?						
22	Caso se trate de uma situação de urgência com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, foi fundamentada a urgência e o prazo fixado para apresentação das propostas não foi inferior a 15 dias (artigo 136.º, n.º 3, do CCP)?						
23	O programa de procedimento e o caderno de encargos foram disponibilizados em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante de forma livre, completa e gratuita (artigo 133.º, n.ºs 2 e 6, do CCP)?						
24	Qual a modalidade do critério de adjudicação adotada (artigo 74.º do CCP)?						
25	Caso a modalidade do critério de adjudicação seja a avaliação do preço ou gasto , o caderno de encargos definiu os restantes aspetos da execução do contrato (artigo 74.º, n.º 3, do CCP)?						
26	Caso a modalidade do critério de adjudicação seja a da melhor relação qualidade-preço , verificaram-se as seguintes circunstâncias:						
	a) Os fatores e subfatores que densificam este critério <u>não dizem respeito</u> (direta ou indiretamente) a situações, qualidades, características ou outros elementos de facto relativos aos concorrentes, designadamente, a capacidade económica e financeira dos concorrentes, assim como os conhecimentos ou capacidades profissionais e técnicas dos mesmos (situação proibida nos termos do artigo 75.º, n.º 3, do CCP)?						

Questionário CCP – concurso público						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
	S	N	NA			
b) O modelo de avaliação das propostas fixado no programa de concurso cumpre as seguintes condições:						
i) A pontuação global de cada proposta é expressa numericamente e corresponde ao resultado da soma obtida em cada fator ou subfactor elementar, multiplicadas pelo respetivo coeficiente de ponderação (artigo 139.º, n.º 2, do CCP)?						
ii) As pontuações parciais de cada proposta resultaram da aplicação de uma expressão matemática ou de um juízo de comparação nos termos estabelecidos nos n.ºs 3 e 5 do artigo 139.º do CCP?						
c) Caso tenham sido utilizados <i>microfatores ou subfatores</i> pelo júri de procedimento (os quais facilitam ou viabilizam a rigorosa aplicação dos fatores ou subfatores pré-estabelecidos) estes cumprem os seguintes requisitos:						
i) Foram fixados pelo júri do procedimento antes do início da avaliação das propostas?						
ii) Não vão contra nem para além dos fatores ou subfatores pré-estabelecidos, limitando-se ao seu desenvolvimento (i.e. não consistem em novos fatores ou subfatores de avaliação)?						
27	O júri de procedimento foi designado pelo órgão competente para o efeito e com a composição legalmente imposta (artigo 67.º, n.º 1, do CCP)?					
28	Os membros do júri e demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, subscreveram declaração de inexistência de conflitos de interesses (artigo 67.º, n.º 5, do CCP)?					

Questionário CCP – concurso público							
Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Refª
		S	N	NA			
29	Foram apresentados pedidos de esclarecimento relativamente ao programa de concurso e/ou caderno de encargos, por eventuais interessados dentro do prazo legal estabelecido para o efeito (artigo 50.º, n.º 1, do CCP)?						
30	Foram efetuadas retificações de erros ou omissões do programa de concurso e/ou caderno de encargos, por parte da entidade adjudicante (artigo 50.º, n.º 3, do CCP)?						
31	Caso tenham sido prestados esclarecimentos e/ou efetuadas retificações das peças concursais:						
	a) Os esclarecimentos e/ou retificações foram disponibilizados no portal da Internet dedicado aos contratos públicos ou em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, tendo tal facto sido imediatamente notificado aos interessados (artigo 50.º, n.º 8, do CCP)?						
	b) Caso as retificações das peças concursais impliquem alterações fundamentais nas mesmas, foi prorrogado o prazo para apresentação das propostas, tendo tal facto sido notificado aos interessados (artigo 64.º, n.ºs 2 e 4, do CCP)?						
32	Caso algum interessado tenha apresentado ao órgão competente a lista de erros e omissões incidentes sobre os aspetos legalmente previstos, foram cumpridas as condições estabelecidas no artigo 50.º do CCP?						
33	Todas as propostas aceites pelo júri de procedimento foram apresentadas dentro do prazo fixado para o efeito no anúncio e programa de concurso?						
34	A lista dos concorrentes foi publicitada na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, nos termos estabelecidos no artigo 138.º, n.º 1, do CCP?						

Questionário CCP – concurso público							
Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Refª
		S	N	NA			
35	Não foram apresentadas propostas de entidades que participaram, direta ou indiretamente, na preparação/elaboração das peças do procedimento [artigo 55.º, alínea i), do CCP]?						
36	Alguma das propostas evidenciava um preço " anormalmente baixo ", de acordo com o previsto no artigo 71.º do CCP?						
37	Em caso de decisão de exclusão (com base no preço anormalmente baixo), esta encontra-se devidamente fundamentada, tendo sido emitida após análise dos esclarecimentos solicitados ao concorrente nos termos estabelecidos no artigo 71.º, n.º 3, do CCP?						
38	Foram apresentadas e aceites propostas variantes ? Em caso afirmativo, as mesmas verificaram os seguintes requisitos:						
	a) A possibilidade da sua apresentação está prevista no programa de concurso [artigos 132.º, n.º 1, alínea j), do CCP]?						
	b) As propostas variantes apresentam condições contratuais alternativas nos termos expressamente admitidos no caderno de encargos (artigo 59.º, n.º 1, do CCP)?						
	c) As propostas variantes acompanham a respetiva proposta base (artigos 59.º, n.º 2, do CCP)?						
	d) As propostas foram apresentadas como variantes de uma proposta base excluída (artigos 59.º, n.º 6, do CCP)?						

Questionário CCP – concurso público						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
	S	N	NA			
NEGOCIAÇÃO						
(Fase eventual - não aplicável no caso de ter sido apresentada uma única proposta)						
39	A existência da fase de negociação foi indicada no programa de concurso (artigos 118.º, n.º 1, e 150.º do CCP)?					
40	As negociações foram conduzidas pelo júri (artigos 118.º, n.º 1, e 151.º do CCP)?					
41	As negociações incidiram exclusivamente sobre os atributos das propostas (artigos 118.º, n.º 1, e 150.º do CCP)?					
42	Foram lavradas atas das sessões de negociação, com as necessárias especificações e assinaturas (artigos 120.º, n.º 3, e 151.º do CCP)?					
43	As referidas atas mantiveram-se sigilosas durante a fase de negociação (artigos 120.º, n.º 5, e 151.º do CCP)?					
44	Da análise das atas, pode concluir-se que foram garantidas idênticas oportunidades aos concorrentes de propor, de aceitar e de contrapor modificações das mesmas (artigos 120.º, n.º 4, e 151.º do CCP)?					
45	As versões finais das propostas não contêm atributos diferentes das respetivas versões iniciais respeitantes a aspetos da execução do contrato a celebrar que a entidade adjudicante tenha indicado não estar disposta a negociar (artigos 121.º, n.º 1, e 151.º do CCP)?				(Especificar as eventuais divergências)	
46	Após a entrega das versões finais das propostas não ocorreram modificações das mesmas (artigos 121.º, n.º 2, e 151.º do CCP)?				(Indicar as modificações ocorridas)	

Questionário CCP – concurso público							
Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Refª
		S	N	NA			
47	A decisão do júri que avaliou as propostas dos concorrentes teve por base estritamente os critérios de avaliação estabelecidos e resultou da aplicação rigorosa do modelo de avaliação fixado no programa de concurso [artigos 75.º e 132.º, n.º 1, alínea n), do CCP]?						
48	Caso o júri tenha pedido esclarecimentos sobre as propostas aos concorrentes, os mesmos não contrariam os documentos constantes das mesmas, não vão alterar nem completar atributos das propostas apresentadas nem visam suprir as omissões daquelas (artigo 72.º, n.º 2, do CCP)?						
49	Foi enviado a todos os concorrentes o relatório preliminar (audiência prévia) (artigos 147.º e 123.º, n.º 1, do CCP)?				(Indicar a data)		
50	Após o procedimento de audiência prévia, foi elaborado pelo júri um relatório final devidamente fundamentado de análise das propostas (artigo 148.º, n.º 1, do CCP)?						
51	Caso o relatório final apresente alterações em relação ao teor e conclusões do relatório preliminar mediante a alteração de ordenação das propostas ou em resultado da apresentação de uma proposta de exclusão de alguma delas, foi efetuada nova audiência prévia restrita aos concorrentes interessados (art.º 148.º, n.º 2, do CCP)?						
52	A decisão de exclusão de alguma/s proposta/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no art.º 146.º, n.º 2 do CCP?						
53	No caso de locação/ aquisição de bens móveis/aquisição de serviços , a vigência do contrato é superior a 3 anos (incluindo-se para este efeito, prorrogações expressas ou tácitas do mesmo)? Em caso afirmativo o respetivo fundamento é considerado relevante como justificativo legal do estabelecimento de um prazo de vigência superior (artigos 48.º e 440.º do CCP)?					(Enunciar os fundamentos apresentados pela unidade orgânica)	

Concurso Público Urgente

Questionário CCP – Concurso público urgente						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
	S	N	NA			
1	Qual o valor fixado no contrato (preço contratual) (artigo 97.º do CCP)?			(Unidade: €)		
2	A decisão de contratar cabe ao órgão competente para autorizar a despesa (artigo 36.º do CCP e artigos 16.º a 21.º do DL 197/99)?			(Indicar a data da decisão de contratar)		
3	A decisão do órgão foi tomada no âmbito de competência própria ou delegada ?					
4	Qual o limite da competência (própria ou delegada) para autorização da despesa?			(Unidade: €)		
5	A despesa foi devidamente cabimentada ?				(Anexar prova da devida cabimentação)	
6	A decisão de escolha do tipo de procedimento foi adotada pelo órgão competente e foi devidamente fundamentada (artigo 38.º do CCP)?			(Indicar a data)		
7	Caso tenha sido estabelecido preço base no caderno de encargos, qual o seu montante?			(Unidade: €)		
8	Existem contraprestações efetuadas a favor do adjudicatário ou vantagens que decorram diretamente para este não contempladas no preço contratual? (Ex: atribuição de um direito de superfície, a concessão de exploração de um bem ou serviço, a isenção ou redução do pagamento determinadas taxas, etc.)					
9	O valor do contrato (preço contratual + valor dos benefícios económicos obtidos pelo adjudicatário), não supera o menor destes valores: preço base estabelecido no caderno de encargos/ valor máximo do contrato permitido pela escolha do procedimento (art.ºs 20.º e 21.º do CCP) /valor máximo até o qual o órgão competente pode autorizar a despesa (artigo 47.º, n.º 1 do CCP)?				(Indicar o valor do contrato, caso este seja diferente do preço contratual)	

Questionário CCP – Concurso público urgente							
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª	
	S	N	NA				
10	Qual(ais) o(s) tipo(s) de publicação e divulgação adotado(s):						
	c) Anúncio no DR (artigo 130.º, n.º 1 do CCP)				(Indicar a data da publicação)		
	d) Publicação (facultativa) noutro meio considerado conveniente (ex. plataforma eletrónica, jornais) (artigo 131.º, n.º 2 do CCP)?				(Indicar a data da publicação) (Indicar o meio utilizado)		
11	As prestações contratuais foram objeto de divisão em lotes , correspondendo cada um deles a um contrato separado (artigo 22.º do CCP)?						
12	Em caso afirmativo, e o <u>respetivo anúncio de concurso não tenha sido publicado no JOUE</u> , verificaram-se as seguintes condições (de cuja verificação depende a possibilidade de celebração de um contrato relativo a cada lote):						
					(Justificar)		
					(Justificar)		
					(Justificar)		
13	O programa de concurso e o caderno de encargos foram aprovados pelo órgão competente para a decisão de contratar (artigo 40.º, n.º 2)?						
14							
15	As especificações técnicas do caderno de encargos cumprem as seguintes condições:						

Questionário CCP – Concurso público urgente							
Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Refª
		S	N	NA			
	a) São claras, completas e não discriminatórias (designadamente, não fazem referência a um fabricante ou uma proveniência determinada/ um processo específico de fabrico/ marcas, patentes ou modelos/uma origem ou produção específica, que tenha por efeito favorecer ou eliminar determinadas entidades ou determinados bens) (artigo 49.º, n.º 12 do CCP)?						
	b) Não determinam o afastamento de grande parte dos potenciais concorrentes, mediante a imposição de condições inusuais ou demasiado exigentes e/ou restritivas (artigo 23.º da Diretiva 2004/18/CE)?						
16	O programa de concurso fixou um valor a partir do qual o preço total resultante de uma proposta é considerado anormalmente baixo (artigo 132.º, n.º 2 do CCP)?					(Indicar o valor fixado)	
17	O prazo fixado para apresentação de propostas respeitou os limites legais mínimos estabelecidos nos artigos 158.º do CCP, i.e. de 24 horas, desde que decorram integralmente em dias úteis?					(Indicar o prazo fixado)	
18	O programa de procedimento e o caderno de encargos foram disponibilizados no portal da Internet dedicado aos contratos públicos ou em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante (artigo 133.º, nºs 2 e 6 do CCP)?						
19	Foi adotado o critério de adjudicação do mais baixo preço (artigo 74.º do CCP)?						
20	Sendo o critério de adjudicação o mais baixo preço , o caderno de encargos definiu os restantes aspetos da execução do contrato (artigo 74.º, n.º 2 do CCP)?						
21	Todas as propostas aceites foram apresentadas dentro do prazo fixado para o efeito no anúncio e programa de concurso?						

Questionário CCP – Concurso público urgente						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
	S	N	NA			
22	A lista dos concorrentes foi publicitada na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, nos termos estabelecidos no artigo 138.º, n.º 1 do CCP?					
23	Não foram apresentadas propostas de entidades que participaram, direta ou indiretamente, na preparação/ elaboração das peças do procedimento (artigo 55.º, alínea j) do CCP)?					
24	Alguma das propostas evidenciava um preço " anormalmente baixo ", de acordo com o previsto no artigo 71.º do CCP?					
25	Em caso de decisão de exclusão (com base no preço anormalmente baixo), esta encontra-se devidamente fundamentada, tendo sido emitida após análise dos esclarecimentos solicitados ao concorrente nos termos estabelecidos no artigo 71.º, n.º 3 do CCP?					
26	Foram apresentadas e aceites propostas variantes ? Em caso afirmativo, as mesmas verificaram os seguintes requisitos:					
	a) A possibilidade da sua apresentação está prevista no programa de concurso (artigos 132.º, n.º 1, alínea j) e 146.º, n.º 2, alínea f) do CCP)?					
	b) As propostas variantes apresentam condições contratuais alternativas nos termos expressamente admitidos no Caderno de Encargos (artigo 59.º, n.º1 do CCP)?					
	c) As propostas variantes acompanham a respetiva proposta base (artigos 59.º, n.º 2 e 146.º, n.º 2, alínea g) do CCP)?					

Questionário CCP – Concurso público urgente						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
	S	N	NA			
	d) As propostas foram apresentadas como variantes de uma proposta base excluída (artigos 59.º, n.º 6 e 146.º, n.º2, alínea h) do CCP)?					
27	A informação final que avaliou as propostas dos concorrentes teve por base estritamente o critério do mais baixo preço (artigo 155.º, alínea b), do CCP)?					
28	Foi elaborada informação final devidamente fundamentada de análise das propostas (artigo 148.º, n.º 1 do CCP)?					
29	Caso o relatório final apresente alterações em relação ao teor e conclusões do relatório preliminar mediante a alteração de ordenação das propostas ou em resultado da apresentação de uma proposta de exclusão de alguma delas, foi efetuada nova audiência prévia restrita aos concorrentes interessados (art.º 148.º, n.º 2 do CCP)?					
30	A decisão de exclusão de alguma/s proposta/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no art.º 146.º, n.º 2 do CCP?					
31	<p>No caso de locação/ aquisição de bens móveis/aquisição de serviços, a vigência do contrato é superior a 3 anos (incluindo-se para este efeito, prorrogações expressas ou tácitas do mesmo)?</p> <p>Em caso afirmativo o respetivo fundamento é considerado relevante como justificativo legal do estabelecimento de um prazo de vigência superior (artigos 48.º e 440.º do CCP)?</p>				(Enunciar os fundamentos apresentados pela unidade orgânica)	

Concurso limitado por Prévia Qualificação

Questionário CCP – Concurso limitado por prévia qualificação						
Procedimentos	Resultado	Data			Observações	Ref ^a
		S	N	NA		
1	Qual o valor fixado no contrato (preço contratual) (artigo 97.º do CCP)?	(Unidade: €)				
2	A decisão de contratar cabe ao órgão competente para autorizar a despesa e encontra-se fundamentada (artigo 36.º do CCP e artigos 18.º e 29.º do DL 197/99)?			(Indicar a data)	(Indicar o órgão)	
3	A decisão do órgão foi tomada no âmbito de competência própria ou delegada (artigo 109.º do CCP)?					
4	Qual o limite da competência (própria ou delegada) para autorização da despesa?	(Unidade: €)				
5	A despesa foi devidamente cabimentada ?				(Indicar a devida cabimentação)	
6	A decisão de escolha do tipo de procedimento adotado (pelo órgão competente para a decisão de contratar) foi devidamente fundamentada (artigo 38.º do CCP)?			(Indicar a data)		
7	A escolha do procedimento teve em conta a contratação de outras prestações do mesmo tipo nas condições do artigo 22.º do CCP?					
8	Qual o preço base estabelecido no caderno de encargos?	(Unidade: €)				
9	Existem contraprestações efetuadas a favor do adjudicatário ou vantagens que decorram diretamente para este não contempladas no preço contratual? (Ex: atribuição de um direito de superfície, a concessão de exploração de um bem ou serviço, a isenção ou redução do pagamento determinadas taxas, etc.)					
10	O valor do contrato (preço contratual + valor dos benefícios económicos obtidos pelo adjudicatário), não supera o menor destes valores: preço base estabelecido no caderno de encargos/ valor máximo do contrato permitido pela escolha do procedimento (art.ºs 20.º e 21.º do CCP) /valor máximo até o qual o órgão competente pode autorizar a despesa (artigo 47.º, n.º 1 do CCP)?				(Indicar o valor do contrato, caso este seja diferente do preço contratual)	

Questionário CCP – Concurso limitado por prévia qualificação							
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref ^a	
	S	N	NA				
11	Qual(ais) o(s) tipo(s) de publicitação e divulgação adotado(s):						
	a) Anúncio pré-informação no JOUE (artigo 34.º do CCP)				(Indicar a data da publicação)	(Indicar n.º do anúncio)	
	b) Anúncio no JOUE (artigo 131.º do CCP)				(Indicar a data da publicação)	(Indicar n.º do anúncio)	
	c) Anúncio no DR (artigo 167.º do CCP)				(Indicar a data da publicação)	(Indicar n.º do anúncio)	
	d) Publicitação (facultativa) noutro meio considerado conveniente (ex. plataforma eletrónica, jornais) (artigo 131.º, n.º 2 do CCP)				(Indicar a data da publicação)	(Indicar o meio utilizado)	
12	Foi junto ao processo de concurso o documento comprovativo da data de envio do anúncio para publicação no JOUE (artigo 131.º, n.º 5 do CCP)?				(Indicar a data de envio)		
13	O envio para publicação no DR e no JOUE ocorreu em simultâneo (artigo 131.º, n.º 7 do CCP)?						
14	Caso o anúncio não tenha sido publicado no JOUE , o mesmo tem justificação legal [vide artigos 20.º, n.º 1, alínea b), e 28.º do CCP]?				(Indicar a justificação)		
15	As prestações contratuais foram objeto de divisão em lotes , quando ocorre a situação do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP?						
16	O programa de concurso e o caderno de encargos foram aprovados pelo órgão competente para a decisão de contratar (artigo 40.º, n.º 2 do CCP)?						
17	Os requisitos mínimos de capacidade técnica dos candidatos, fixados no programa de concurso, são adequados à natureza das prestações, objeto do contrato a celebrar (artigo 165.º, n.º 1, do CCP)?						

Questionário CCP – Concurso limitado por prévia qualificação						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref ^a
	S	N	NA			
18	O requisito de capacidade financeira dos candidatos cumpre o disposto no artigo 165.º, n.º 3, do CCP)?					
19	O programa de concurso fixou um valor a partir do qual o preço total resultante de uma proposta é considerado anormalmente baixo (artigo 189.º, n.º 3, do CCP)?				(Indicar o valor fixado)	
20	As especificações técnicas do caderno de encargos cumprem as seguintes condições:					
	<p>a) São claras, completas e não discriminatórias (designadamente, não fazem referência a um determinado fabrico ou proveniência, a um processo específico que caracterize os produtos ou serviços prestados por um determinado fornecedor, ou marcas comerciais, patentes, tipos, origens ou modos de produção determinados que tenham por efeito favorecer ou eliminar determinadas empresas ou produtos (artigo 49.º, n.º 8, do CCP)?</p>					
	<p>b) Permitem a igualdade de acesso dos operadores económicos ao procedimento e não criam obstáculos injustificados à abertura do contrato concorrência (artigo 49.º, n.º 4, do CCP)?</p>					
21	O programa de procedimento e o caderno de encargos foram disponibilizados em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante de forma livre, completa e gratuita (artigo 133.º, n.ºs 2 e 6, do CCP)?					
22	O júri de procedimento foi designado pelo órgão competente para o efeito e com a composição legalmente imposta (artigo 67.º, n.º 1, do CCP)?					
23	Os membros do júri e demais intervenientes no processo de avaliação de candidaturas e de propostas, subscreveram declaração de inexistência de conflitos de interesses (artigo 67.º, n.º 5, do CCP)?					
FASE DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS						
24	O prazo fixado para apresentação das candidaturas respeitou os limites mínimos estabelecidos nos artigos 173.º, i.e. de 6 dias a contar da data de envio para				(Indicar o prazo fixado)	

Questionário CCP – Concurso limitado por prévia qualificação						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
	S	N	NA			
	publicação no DR do respetivo anúncio (no caso de concurso <u>sem</u> publicidade internacional) e 174.º, i.e. de 30 dias a contar da data de envio do anúncio ao Serviço de Publicações Oficiais da Comunidade Europeia (no caso de concurso <u>com</u> publicidade internacional), ambos do CCP?					
25	Caso se trate de uma situação de urgência com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, foi fundamentada a urgência e o prazo fixado para apresentação das candidaturas não foi inferior a 15 dias (artigo 136.º, n.º 3, do CCP)?					
26	Qual o n.º de entidades que apresentaram candidaturas?				(Indicar o n.º de entidades candidatas)	
27	Todas as candidaturas aceites pelo júri de procedimento foram apresentadas dentro do prazo fixado para o efeito no anúncio e programa de concurso?					
28	O júri, no dia imediato ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, procedeu à publicitação da lista dos candidatos na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante (artigo 177.º, n.º 1 do CCP)?					
29	Não foram apresentadas propostas de entidades que participaram, direta ou indiretamente, na preparação/elaboração das peças do procedimento [artigo 55.º, alínea i), do CCP)?					
30	Qual o modelo de qualificação adotado: <i>modelo simples de qualificação</i> (artigo 179.º do CCP) ou <i>sistema de seleção</i> (artigo 181.º do CCP)?				(Indicar o modelo de qualificação adoptado)	
31	No caso de ter sido adotado o modelo simples de qualificação , foram qualificados todos os candidatos que preenchem os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira (artigo 179.º, n.º 1 do CCP)					
32	No caso de ter sido adotado o modelo complexo de qualificação - sistema de seleção					
	a) Os candidatos que preenchem os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira foram ordenados de					

Questionário CCP – Concurso limitado por prévia qualificação							
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª	
	S	N	NA				
	acordo com o critério da maior capacidade técnica ou financeira (artigo 181.º, nºs 1 e 3 do CCP)?						
	b) O critério de qualificação teve por base um modelo de avaliação, elaborado de acordo as regras estabelecidas no artigo 139.º do CCP (com as necessárias adaptações) (artigo 181.º, n.º 2 do CCP)?						
	c) Os candidatos qualificados correspondem aqueles que ficaram ordenados nos lugares correspondentes ao número de candidatos a qualificar fixado no programa de concurso (artigo 181.º, n.º 3 do CCP)?						
	d) Caso o número de candidatos que preenchem os requisitos mínimos seja inferior a 5 , foram qualificados todos os candidatos (artigo 181.º, n.º 4 do CCP)?						
33	O relatório preliminar da fase da qualificação foi elaborado nos termos estabelecidos no artigo 184.º do CCP?						
34	A decisão de exclusão de alguma/s das candidaturas/s está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no artigo 184, n.º 2.º do CCP?						
35	Foi enviado a todos os concorrentes o relatório preliminar da fase de qualificação (audiência prévia) (artigo 185.º do CCP)?				(Indicar a data)		
36	Após o procedimento de audiência prévia, foi elaborado pelo júri um relatório final da fase de qualificação devidamente fundamentado relativo à qualificação dos candidatos ou à sua ordenação (no caso da qualificação assentar no sistema de seleção) (artigo 186.º do CCP)?						
FASE DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DA ADJUDICAÇÃO							
37	O encerramento do leilão eletrónico respeitou a data e hora previamente fixadas no convite para participação no leilão ou o prazo máximo fixado no mesmo (artigo 145.º do CCP)?				(Indicar a data de encerramento)		

Questionário CCP – Concurso limitado por prévia qualificação						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
	S	N	NA			
38	Em simultâneo com a notificação da decisão de qualificação foi enviado aos candidatos um convite à apresentação de propostas (artigo 189.º, n.º 1 do CCP)?				(Indicar o prazo fixado)	
39	O convite à apresentação de propostas inclui todas as indicações previstas nos nºs 2 a 4 do artigo 189.º do CCP?					
40	Caso o <u>anúncio do concurso não tenha sido publicado no JOUE</u> :					
	O prazo fixado para apresentação de propostas respeitou os limites legais mínimos estabelecidos, i.e., de 6 dias, a contar da data de envio do convite (artigo 190.º, n.º 1 do CCP)?				(Indicar o prazo fixado)	
41	Caso o <u>anúncio do concurso tenha sido publicado no JOUE</u> :					
	a) O prazo fixado para apresentação de propostas respeitou os limites legais mínimos estabelecidos, i.e., de 25 dias a contar da data de envio do convite (caso o anúncio tenha sido publicado no JOUE) e de 10 dias (caso tenha sido publicado anúncio de pré-informação) (artigo 191.º, n.º 1 e 2 do CCP)?				(Indicar o prazo fixado)	
	Caso se trate de uma situação de urgência com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, foi fundamentada a urgência e o prazo fixado para apresentação das propostas não foi inferior a 15 dias (artigo 191.º, n.º 5, do CCP)?				(Indicar o prazo fixado)	
42	Todas as propostas aceites pelo júri de procedimento foram apresentadas dentro do prazo fixado para o efeito no convite à apresentação de propostas?					
43	Qual a modalidade do critério de adjudicação adotada (artigo 74.º do CCP)?					
44	Caso a modalidade do critério de adjudicação seja a avaliação do preço ou gasto , o caderno de encargos definiu os restantes aspetos da execução do contrato (artigo 74.º, n.º 3, do CCP)?					

Questionário CCP – Concurso limitado por prévia qualificação						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
	S	N	NA			
45	Caso a modalidade do critério de adjudicação seja a da melhor relação qualidade-preço , verificaram-se as seguintes circunstâncias:					
	a) Os fatores e subfatores que densificam este critério <u>não dizem respeito</u> (direta ou indiretamente) a situações, qualidades, características ou outros elementos de facto relativos aos concorrentes, designadamente, a capacidade económica e financeira dos concorrentes, assim como os conhecimentos ou capacidades profissionais e técnicas dos mesmos (situação proibida nos termos do artigo 75.º, n.º 3, do CCP)?					
	b) O modelo de avaliação das propostas fixado no programa de concurso, cumpre as seguintes condições:					
	i) A pontuação global de cada proposta é expressa numericamente e corresponde ao resultado da soma obtida em cada fator ou subfactor elementar, multiplicadas pelo respetivo coeficiente de ponderação (artigo 139.º, n.º 2 do CCP)?					
	ii) As pontuações parciais de cada proposta resultaram da aplicação de uma expressão matemática ou de um juízo de comparação nos termos estabelecidos nos nºs 3 e 5 do artigo 139.º do CCP?					
	c) Caso tenham sido utilizados <i>microfatores ou subfatores</i> pelo júri de procedimento (os quais facilitam ou viabilizam a rigorosa aplicação dos fatores ou subfatores pré-estabelecidos) estes cumprem os seguintes requisitos:					
	i) Foram fixados pelo júri do procedimento antes do início da avaliação das propostas?					
	ii) Não vão contra nem para além dos fatores ou subfatores pré-estabelecidos, limitando-se ao seu desenvolvimento (i.e. não consistem em novos fatores ou subfatores de avaliação)?					
46	Caso tenham sido prestados esclarecimentos e/ou efetuadas retificações das peças concursais:					

Questionário CCP – Concurso limitado por prévia qualificação						
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Refª
	S	N	NA			
a) Os esclarecimentos e/ou retificações foram disponibilizados no portal da Internet dedicado aos contratos públicos ou em plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, tendo tal facto sido imediatamente notificado aos interessados (artigo 50.º, n.º 4, do CCP)?						
b) Caso as retificações das peças concursais impliquem alterações fundamentais nas mesmas, foi prorrogado o prazo para a apresentação das propostas, tendo tal facto sido notificado aos interessados (artigo 64.º, nºs 2 e 4 do CCP)?						
47 Caso algum interessado tenha apresentado ao órgão competente a lista de erros e omissões incidentes sobre os aspetos legalmente previstos, foram cumpridas as condições estabelecidas no artigo 50.º do CCP?						
48 A lista dos concorrentes foi publicitada na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, nos termos estabelecidos no artigo 138.º, n.º 1, do CCP?						
49 Alguma das propostas evidenciava um preço " anormalmente baixo ", de acordo com o previsto no artigo 71.º do CCP?						
50 A decisão de exclusão (com base no preço anormalmente baixo) encontra-se devidamente fundamentada, tendo sido emitida após análise dos esclarecimentos solicitados ao concorrente nos termos estabelecidos no artigo 71.º, nº 3 do CCP?						
51 Foram apresentadas e aceites propostas variantes ? Em caso afirmativo, as mesmas verificaram os seguintes requisitos:						
a) A possibilidade da sua apresentação está prevista no programa de concurso [artigos 132.º, n.º 1, alínea j), do CCP]?						
b) As propostas variantes apresentam condições contratuais alternativas nos termos expressamente admitidos no caderno de encargos (artigo 59.º, n.º 1, do CCP)?						

Questionário CCP – Concurso limitado por prévia qualificação							
Procedimentos	Resultado			Data	Observações	Ref ^a	
	S	N	NA				
	c) As propostas variantes acompanham a respetiva proposta base (artigos 59.º, n.º 2, do CCP)?						
	d) As propostas foram apresentadas como variantes de uma proposta base excluída (artigos 59.º, n.º 6, do CCP)?						
52	A decisão do júri que avaliou as propostas dos concorrentes teve por base estritamente os critérios de avaliação estabelecidos e resultou da aplicação rigorosa do modelo de avaliação fixado no programa de concurso [artigos 75.º e 132.º, n.º 1, alínea n), do CCP)?						
53	Caso o júri tenha pedido esclarecimentos sobre as propostas aos concorrentes, os mesmos não contrariam os documentos constantes das mesmas, não vão alterar nem completar atributos das propostas apresentadas nem visam suprir as omissões daquelas (artigo 72.º, n.º 2, do CCP)?						
54	Foi enviado a todos os concorrentes o relatório preliminar (audiência prévia) (artigos 147.º e 123.º, n.º 1, do CCP)?			(Indicar a data)			
55	O prazo fixado para os concorrentes se pronunciarem ao abrigo da audiência prévia , é igual ou superior a 5 dias úteis (artigos 147.º e 123.º, n.º 1 do CCP)?						
56	Após o procedimento de audiência prévia, foi elaborado pelo júri um relatório final devidamente fundamentado de análise das propostas (artigo 148.º, n.º 1 do CCP)?						
57	Caso o relatório final apresente alterações em relação ao teor e conclusões do relatório preliminar mediante a alteração de ordenação das propostas ou em resultado da apresentação de uma proposta de exclusão de alguma delas, foi efetuada nova audiência prévia restrita aos concorrentes interessados (artigo 148.º, n.º 2 do CCP)?						
58	A decisão de exclusão de alguma proposta está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no artigo 146.º, n.º 2, do CCP?						

Questionário CCP – Concurso limitado por prévia qualificação							
Procedimentos		Resultado			Data	Observações	Refª
		S	N	NA			
59	<p>No caso de locação/ aquisição de bens móveis/aquisição de serviços, a vigência do contrato é superior a 3 anos (incluindo-se para este efeito, prorrogações expressas ou tácitas do mesmo)?</p> <p>Em caso afirmativo o respetivo fundamento é considerado relevante como justificativo legal do estabelecimento de um prazo de vigência superior (artigos 48.º e 440.º do CCP)?</p>					(Enunciar os fundamentos apresentados pela entidade adjudicante)	

Consulta Prévia

Questionário CCP – consulta prévia						
Procedimentos	Resultado			Data	Observ.	Ref ^º
	S	N	NA			
1	Qual o valor fixado no contrato (preço contratual) (artigo 97.º do CCP)?			(Unidade: €)		
2	A decisão de contratar cabe ao órgão competente para autorizar a despesa e encontra-se fundamentada (artigo 36.º do CCP e artigos 18.º e 29.º do DL 197/99)?			(Indicar data)	(Indicar órgão)	
3	A decisão do órgão competente foi tomada no âmbito de competência própria ou delegada (artigo 109.º do CCP)?					
4	Qual o limite da competência (própria ou delegada) para autorização da despesa?			(Unidade: €)		
5	A despesa foi devidamente cabimentada ?				(Indicar a devida cabimentação)	
6	A decisão de escolha do tipo de procedimento foi adotada pelo órgão competente e foi devidamente fundamentada (artigo 38.º do CCP)?			(Indicar a data)		
7	A escolha do procedimento teve em conta a contratação de outras prestações do mesmo tipo nas condições do artigo 22.º do CCP?					
8	Qual o preço base estabelecido no caderno de encargos?				(Unidade: €)	
9	Existem contraprestações efetuadas a favor do adjudicatário ou vantagens que decorram diretamente para este não contempladas no preço contratual? (Ex: atribuição de um direito de superfície, a concessão de exploração de um bem ou serviço, a isenção ou redução do pagamento determinadas taxas, etc.)					

Questionário CCP – consulta prévia						
Procedimentos	Resultado			Data	Observ.	Refª
	S	N	NA			
10	O valor do contrato (preço contratual + valor dos benefícios económicos obtidos pelo adjudicatário), não supera o menor destes valores: preço base estabelecido no caderno de encargos/ valor máximo do contrato permitido pela escolha do procedimento (artigo 20.º do CCP) /valor máximo até o qual o órgão competente pode autorizar a despesa (artigo 47.º, n.º 1, do CCP)?				(Indicar o valor do contrato, caso este seja diferente do preço contratual)	
11	Caso a escolha do ajuste direto tenha tido por base um critério material , foram respeitados os requisitos estabelecidos nos artigos 24.º e 27.º-A (aplicável a quaisquer contratos), 26.º (aplicável a contratos de <i>locação e aquisição de bens móveis</i>) e 27.º (aplicável a contratos de <i>aquisição de serviços</i>), todos do CCP?				(Indicar o critério material adotado e a disposição legal que o fundamenta)	
12	O critério material que justificou a escolha da consulta prévia está devidamente fundamentado (artigo 38.º do CCP)?				(Indicar o documento justificativo)	
13	As prestações contratuais foram objeto de divisão em lotes , quando ocorre a situação do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP)?					
14	O convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos foram aprovados pela entidade competente para a decisão de contratar (artigo 40.º, n.º 2, do CCP)?					
15	As especificações técnicas do caderno de encargos são claras, completas e não discriminatórias (designadamente, não fazem referência a um determinado fabrico ou proveniência, a um processo específico que caracterize os produtos ou serviços prestados por um determinado fornecedor, ou marcas comerciais, patentes, tipos, origens ou modos de produção determinados que tenham por efeito favorecer ou eliminar determinadas empresas ou produtos (artigo 49.º, n.º 8, do CCP)?					
16	A entidade convidada encontra-se nas circunstâncias previstas no n.º 2 do art.º 113.º do CCP, i.e., ocorreram as seguintes circunstâncias, cuja verificação cumulativa impede a apresentação de convite a essa entidade:					

Questionário CCP – consulta prévia						
Procedimentos	Resultado			Data	Observ.	Refª
	S	N	NA			
	a) A entidade adjudicante já adjudicou, a esta entidade, propostas para contratos de aquisição/locação de bens ou serviços no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores?					
	b) Essas adjudicações decorreram de consulta prévia adotado nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP?					
	c) O preço contratual acumulado dos contratos já celebrados (sem contar com o preço do contrato a celebrar) é superior ao valor estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º?					
17	A entidade convidada executou obras, forneceu bens móveis ou prestou serviços à entidade adjudicante a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores (exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato) (n.º 5 do artigo 113.º do CCP)?					
18	Não foram apresentadas propostas de entidades que participaram, direta ou indiretamente, na preparação/elaboração das peças do procedimento [artigo 55.º, n.º 1, alínea i) do CCP]?					
19	Qual a modalidade do critério de adjudicação adotado (artigo 74.º do CCP)?					
20	Caso a modalidade do critério de adjudicação seja <u>a avaliação do preço ou gasto</u> , o caderno de encargos definiu todos os restantes aspetos da execução do contrato a celebrar, submetendo apenas à concorrência o preço a pagar pela entidade adjudicante (artigo 74.º, n.º 3, do CCP)?					

Questionário CCP – consulta prévia						
Procedimentos	Resultado			Data	Observ.	Refª
	S	N	NA			
21	Caso a modalidade do critério de adjudicação seja a da <u>melhor relação qualidade -preço</u> , os fatores e subfatores que densificam este critério não dizem respeito (direta ou indiretamente) a situações, qualidades, características ou outros elementos de facto relativos aos concorrentes, designadamente, a respetiva capacidade económica e financeira assim como os conhecimentos e/ou capacidades profissionais e técnicas dos mesmos (situação proibida nos termos do artigo 75.º, n.º 3, do CCP)?					
22	O júri de procedimento foi designado pelo órgão competente para o efeito e com a composição legalmente imposta (artigo 67.º, n.º 1, do CCP)?					
23	Os membros do júri e demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, subscreveram declaração de inexistência de conflitos de interesses (artigo 67.º, n.º 5, do CCP)?					
24	Caso tenham sido prestados esclarecimentos e/ou efetuadas retificações das peças concursais:					
	a) Os esclarecimentos e/ou retificações foram disponibilizados na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, tendo tal facto sido imediatamente notificado às entidades convidadas (artigo 50.º, n.º 8, do CCP)?					
	b) Caso as retificações das peças concursais impliquem alterações fundamentais nas mesmas, foi prorrogado o prazo para a apresentação das propostas, tendo tal facto sido notificado às entidades convidadas (artigo 64.º, nºs 2 e 4, do CCP)?					
25	Caso algum interessado tenha apresentado ao órgão competente a lista de erros e omissões incidentes sobre os aspetos legalmente previstos, foram cumpridas as condições estabelecidas no artigo 50.º do CCP?					

Questionário CCP – consulta prévia						
Procedimentos	Resultado			Data	Observ.	Refª
	S	N	NA			
26	Todas as propostas aceites pelo júri de procedimento foram apresentadas dentro do prazo fixado (artigo 63.º do CCP)?					
NEGOCIAÇÃO						
(Fase eventual - não aplicável no caso de ter sido apresentada uma única proposta)						
27	A existência da fase de negociação foi indicada no convite (artigo 118.º, n.º 1, do CCP)?					
28	As negociações foram conduzidas pelo júri ou pelos serviços da entidade adjudicante (artigo 118.º, n.º 1 do CCP)?					
29	As negociações incidiram exclusivamente sobre os atributos das propostas (artigo 118.º, n.º 1, do CCP)?					
30	Foram lavradas atas das sessões de negociação, com as necessárias especificações e assinaturas (artigo 120.º, n.º 3, do CCP)?					
31	As referidas atas mantiveram-se sigilosas durante a fase de negociação (artigo 120.º, n.º 5, do CCP)?					
32	Da análise das atas, pode concluir-se que foram garantidas idênticas oportunidades aos concorrentes de propor, de aceitar e de contrapor modificações das mesmas (artigo 120.º, n.º 4, do CCP)?					
33	As versões finais das propostas não contêm atributos diferentes das respetivas versões iniciais respeitantes a aspetos da execução do contrato a celebrar que a entidade adjudicante tenha indicado não estar disposta a negociar (artigo 121.º, n.º 1, do CCP)?				(Especificar as eventuais divergências)	
34	Após a entrega das versões finais das propostas não ocorreram modificações das mesmas (artigo 121.º, n.º 2, do CCP)?				(Indicar as modificações ocorridas)	

Questionário CCP – consulta prévia						
Procedimentos	Resultado			Data	Observ.	Refª
	S	N	NA			
35	A análise das propostas incidu sobre todos os seus atributos (representados pelos fatores e subfatores que densificam o critério de adjudicação (artigo 70.º, n.º 1, do CCP)?					
36	Caso o júri tenha pedido esclarecimentos sobre as propostas aos concorrentes, os mesmos não contrariam os documentos constantes das mesmas, não vão alterar nem completar atributos das propostas apresentadas nem visam suprir as omissões daquelas (artigo 72.º, n.º 2, do CCP)?					
37	Alguma das propostas evidenciava um preço "anormalmente baixo" de acordo com o previsto no artigo 71.º do CCP?					
38	Em caso de decisão de exclusão (com base no preço anormalmente baixo) esta encontra-se devidamente fundamentada e foi emitida após análise dos esclarecimentos prestados pelo concorrente nos termos estabelecidos no artigo 71.º, n.º 3, do CCP)?					
39	Foi comunicado aos concorrentes o relatório preliminar (audiência prévia)? (artigo 123.º do CCP)?			(Data da notificação)		
40	O relatório final de análise das propostas encontra-se devidamente fundamentado, contendo, designadamente, a ponderação das observações dos concorrentes em sede de audiência prévia (artigo 124.º, n.º 1, do CCP)?					
41	Caso no relatório final apresente alterações em relação ao teor e conclusões do relatório preliminar (designadamente mediante a introdução de propostas de exclusão) ou ocorra a alteração de ordenação das propostas, foi efetuada nova audiência prévia restrita aos concorrentes interessados (artigo 124.º, n.º 2, do CCP)?					

Questionário CCP – consulta prévia							
Procedimentos		Resultado			Data	Observ.	Refª
		S	N	NA			
42	A decisão de exclusão de alguma proposta está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no artigo 146.º, n.º 2, do CCP?						
43	No caso de locação/ aquisição de bens móveis/aquisição de serviços , a vigência do contrato é superior a 3 anos (incluindo-se para este efeito, prorrogações expressas ou tácitas do mesmo)? Em caso afirmativo o respetivo fundamento é considerado relevante como justificativo legal do estabelecimento de um prazo de vigência superior (artigos 48.º e 440.º do CCP)?					(Enunciar os fundamentos apresentados pela entidade adjudicante)	

Ajuste Direto de Regime Geral

Questionário CCP – ajuste direto de regime geral							
Procedimentos		Resultado			Data	Observ.	Refª
		S	N	NA			
1	Qual o valor fixado no contrato - preço contratual (artigo 97.º do CCP)?				(Unidade: €)		
2	A decisão de contratar cabe ao órgão competente para autorizar a despesa e encontra-se fundamentada (artigo 36.º do CCP e artigos 18.º e 29.º do DL 197/99)?				(Indicar data)	(Indicar órgão)	
3	A decisão do órgão competente foi tomada no âmbito de competência própria ou delegada (artigo 109.º do CCP)?						
4	Qual o limite da competência (própria ou delegada) para autorização da despesa?				(Unidade: €)		
5	A despesa foi devidamente cabimentada ?					(Indicar a devida cabimentação)	
6	A decisão de escolha do tipo de procedimento foi adotada pelo órgão competente e foi devidamente fundamentada (artigo 38.º do CCP)?				(Indicar a data)		
7	A escolha do procedimento teve em conta a contratação de outras prestações do mesmo tipo nas condições do artigo 22.º do CCP?						
8	Qual o preço base estabelecido no caderno de encargos?				(Unidade: €)		
9	Existem contraprestações efetuadas a favor do adjudicatário ou vantagens que decorram diretamente para este não contempladas no preço contratual? (Ex: atribuição de um direito de superfície, a concessão de exploração de um bem ou serviço, a isenção ou redução do pagamento determinadas taxas, etc.)						

Questionário CCP – ajuste direto de regime geral							
Procedimentos		Resultado			Data	Observ.	Refª
		S	N	NA			
10	O valor do contrato (preço contratual + valor dos benefícios económicos obtidos pelo adjudicatário), não supera o menor destes valores: preço base estabelecido no caderno de encargos/ valor máximo do contrato permitido pela escolha do procedimento (artigo 20.º do CCP) /valor máximo até o qual o órgão competente pode autorizar a despesa. (artigo 47.º, n.º 1 do CCP)?					(Indicar o valor do contrato, caso este seja diferente do preço contratual)	
11	Caso a escolha do ajuste direto tenha tido por base um critério material , foram respeitados os requisitos estabelecidos nos artigos 24.º e 27.º-A (aplicável a quaisquer contratos), 26.º (aplicável a contratos de <i>locação e aquisição de bens móveis</i>) e 27.º (aplicável a contratos de <i>aquisição de serviços</i>), todos do CCP?					(Indicar o critério material adotado e a disposição legal que o fundamenta)	
12	O critério material que justificou a escolha do ajuste direto está devidamente fundamentado (artigo 38.º do CCP)?					(Indicar o documento justificativo)	
13	As prestações contratuais foram objeto de divisão em lotes , quando ocorre a situação do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP)?						
14	O convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos foram aprovados pela entidade competente para a decisão de contratar (artigo 40.º, n.º 2, do CCP)?						
15	As especificações técnicas do caderno de encargos são claras, completas e não discriminatórias (designadamente, não fazem referência a um determinado fabrico ou proveniência, a um processo específico que caracterize os produtos ou serviços prestados por um determinado fornecedor, ou marcas comerciais, patentes, tipos, origens ou modos de produção determinados que tenham por efeito favorecer ou eliminar determinadas empresas ou produtos (artigo 49.º, n.º 8, do CCP)?						

Questionário CCP – ajuste direto de regime geral						
Procedimentos	Resultado			Data	Observ.	Refª
	S	N	NA			
16	A entidade convidada encontra-se nas circunstâncias previstas no n.º 2 do art.º 113.º do CCP, i.e. ocorreram as seguintes circunstâncias, cuja verificação cumulativa impede a apresentação de convite a essa entidade:					
	a) A entidade adjudicante já adjudicou, a esta entidade, propostas para contratos de aquisição de bens ou serviços no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores?					
	b) Essas adjudicações decorreram de ajuste direto adotado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º?					
	c) O preço contratual acumulado dos contratos já celebrados (sem contar com o preço do contrato a celebrar) é superior ao valor estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º?					
17	A entidade convidada executou obras, forneceu bens móveis ou prestou serviços à entidade adjudicante a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores (exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato) (artigo 113.º, n.º 5, do CCP)?					
18	Não foi apresentada proposta de entidade que participou, direta ou indiretamente, na preparação/elaboração das peças do procedimento [artigo 55.º, n.º 1, alínea i) do CCP]?					
19	Foram tomadas medidas adequadas para impedir conflitos de interesses na preparação e condução do procedimento (artigo 1.º-A, n.º 4, do CCP)?					
20	Caso tenham sido prestados esclarecimentos e/ou efetuadas retificações das peças concursais:					

Questionário CCP – ajuste direto de regime geral						
Procedimentos	Resultado			Data	Observ.	Refª
	S	N	NA			
	a) Os esclarecimentos e/ou retificações foram disponibilizados na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, tendo tal facto sido imediatamente notificado à entidade convidada (artigo 50.º, n.º 8, do CCP)?					
	b) Caso as retificações das peças concursais impliquem alterações fundamentais nas mesmas, foi prorrogado o prazo para a apresentação das propostas, tendo tal facto sido notificado à entidade convidada (artigo 64.º, n.ºs 2 e 4, do CCP)?					
21	Caso o interessado tenha apresentado ao órgão competente a lista de erros e omissões incidentes sobre os aspetos legalmente previstos, foram cumpridas as condições estabelecidas no artigo 50.º do CCP?					
22	A proposta aceite pelo júri de procedimento foi apresentada dentro do prazo fixado (artigo 63.º do CCP)?					
23	A análise da proposta incidiu sobre todos os seus atributos (artigo 70.º, n.º 1 do CCP)?					
24	Caso tenham sido pedidos esclarecimentos sobre a proposta ao concorrente, aqueles não contrariam os documentos constantes desta, não vão alterar nem completar atributos da proposta apresentada nem visam suprir as suas omissões (artigo 72.º, n.º 2, do CCP)?					
25	A proposta evidenciava um preço "anormalmente baixo" de acordo com o previsto no artigo 71.º do CCP?				(Justificar)	
26	Em caso de decisão de exclusão (com base no preço anormalmente baixo) esta encontra-se devidamente fundamentada e foi emitida após análise dos esclarecimentos prestados pelo concorrente nos termos estabelecidos no artigo 71.º, n.º 3, do CCP)?					

Questionário CCP – ajuste direto de regime geral							
Procedimentos		Resultado			Data	Observ.	Refª
		S	N	NA			
27	A informação final encontra-se devidamente fundamentada, (artigo 125.º do CCP)?						
28	A decisão de exclusão da proposta está devidamente fundamentada e resulta da verificação de (pelo menos) um dos motivos elencados no artigo 146.º, n.º 2, do CCP?						
29	No caso de locação/ aquisição de bens móveis/aquisição de serviços , a vigência do contrato é superior a 3 anos (incluindo-se para este efeito, prorrogações expressas ou tácitas do mesmo)? Em caso afirmativo o respetivo fundamento é considerado relevante como justificativo legal do estabelecimento de um prazo de vigência superior (artigos 48.º e 440.º do CCP)?					(Enunciar os fundamentos)	



**Divisão de Contabilidade e Finanças
Conferência de Processo Despesa**

Processo N.º

Entidade

Código

I - Processo de Aquisição de Bens e Serviços

			S	N	NA
1. Emissão de RI	N.º	__/__/__	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Cabimento		__/__/__	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. Fundos Disponíveis		__/__/__	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4. Tipo de Procedimento		_____			
5. N.º Sequencial Compromisso		_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. RE N.º		__/__/__	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7. Despesa devidamente autorizada					
7.1 Autorização de despesa - por valor		__/__/__			
i) Câmara Municipal - sem limite			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ii) Presidente da Câmara - até € 149.639,37 (competência própria) e até ao limite da competência delegada			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
iii) Vereadores com competências delegadas e subdelegadas - até ao valor definido no ato de delegação/subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na NCI			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
iv) Dirigente responsável pela área de Finanças e Património,- até ao valor definido no ato de delegação/subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto na NCI			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
v) Exceções - despesas urgentes e inadiáveis			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.2 Autorização de despesa - por natureza (Alinea o) e p) do Art.º33º da Lei 75/2013)		__/__/__	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Contrato/Caderno de encargos					
8.1 Execução/Fornecimentos/Prazo de entrega					
	Período				
	Início	Data			
	Términus	Data			
8.2 Penalizações por incumprimento do ponto 8.1			Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
8.3 Caução			Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
8.4 Retenção prevista nos termos do n.º 3 do art.º 88º do CCP (Se sim questionar o SR)			Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	
8.5 Condições de Pagamento					
8.6 Visto do Tribunal de Contas (Valores > € 350.000)	Data	__/__/__	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.7 Pagamento dos emolumentos por parte da entidade	Data	__/__/__	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8.8 Publicação Base: Ficha do Ajuste Direto, conforme art.º 127 do CCP:	Data		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Data

Rubrica



Divisão de Contabilidade e Finanças
Conferência de Processo Despesa

II Fatura

Documento _____ N.º

Data

9. Conferência do Documento

9.1 Cumpre os requisitos constantes do artigo 36º do CIVA

Sim

Não

9.2 O Documento confere com os elementos constantes da RE?

Sim

Não

Se **Não** explicita o incumprimento

9.3 Documento previamente e devidamente confirmado e verificada a necessidade de prestação de caução nos termos do n.º3 do artº 88º do CCP?

Sim

Não

i) Se **Sim** > Lançamento do documento na conta corrente da Ent. Credora

N.º Lançº

ii) Se **Não** > Lançamento do documento em conferência e envio ao SR

N.º Lançº

MGD

10. Lançamento Contabilístico

10.1 Patrimonial :

10.2 IVA

Dedutível	N/ Dedutível	Dedutível em %

10.3 Centro de Gasto

Data ___/___/___

Rubrica _____

11. Devolução do documento por parte da SR

11.1 Documento devidamente confirmado?

Sim

Não

(nomeadamente no que concerne ao ponto 8)

i) Se **Sim**, passar para o ponto 12

ii) Se **Não**, explicita dizendo se o facto é imputável ao SR

ou se é imputável à Entidade Credora e se há lugar a

solicitação de Nota de Crédito

Data ___/___/___

Rubrica _____

12. Processo em condições de ser transferido para a entidade credora

Sim

Não

Data ___/___/___ N.º Lançº _____

Rubrica _____



Departamento Financeiro
Divisão de Contabilidade e Finanças
Conferência de Processo Despesa-Capítulo VIII da Norma de Controlo Interno

Subvenções

Entidade _____

Código _____

Valor _____ €

	S	N	NA	Observações
1. Informação do pedido	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
2. Cabimento Prévio (n.º1)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
3. Deliberação (n.º1)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
4. Compromissos Ano / Anos Seguintes (quando aplicável)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
5. Contrato-Programa devidamente assinado /Protocolo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
6. Fotocópia de NIF (alínea c), n.º7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
7. Escritura pública (alínea a), n.º7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
8. Acta de constituição da Entidade (alínea a), n.º7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
9. Publicação de Escritura pública em DR ou Portal da Justiça (alínea a),	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
10. Estatutos (alínea a), n.º7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
11. Publicação dos Estatutos em DR (alínea a), n.º7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
12. Documentos de Prestação de Contas (alínea d), n.º7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
13. Aprovação Documentos Prestação de Contas (ata) (alínea d), n.º7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
14. Parecer do Conselho Fiscal (quando aplicável) (alínea d), n.º7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
15. Aquisição de Equipamento (alínea g), n.º7)-Três orçamentos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
16. Fiscalização Prévia pelo Tribunal de Contas (Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, conjugada com a Lei do Orçamento de Estado em vigor)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
17. Cumprir limites nos termos do DL n.º 13/2011 de 25 de Janeiro (Atribuição de apoios financeiros às instituições constituídas por trabalhadores municipais)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
18. Comprovativo de regularidade da situação contributiva perante a Autoridade Tributária e Aduaneira (alínea f), n.º7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
19. Comprovativo de regularidade situação contributiva perante a Segurança Social (alínea f), n.º7)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
20. Comprovativo Bancário do IBAN	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
21. Cumprimento das obrigações constantes do Contrato-Programa/Protocolo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
22. Publicação nos termos do n.º1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de Outubro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Data ____/____/____

REGISTO CADASTRAL DE BENS IMÓVEIS			
A - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL			
Tipo de Aquisição:			
Data da Aquisição		/ /	
B - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		<i>Preencher o aplicável</i>	
Tipo Imóvel:		Fracção:	
Sito em:			
Localidade:			Freguesia:
Concelho:			Distrito:
N.º de polícia			
Descrição das confrontações			
Norte:			
Sul:			
Nascente:			
Poente:			
C - CARACTERÍSTICAS		<i>Preencher o aplicável</i>	
Área Total m ²		Observações 	
Área de Logradouro m ²			
Área Bruta de Construção m ²			
Área de Implantação m ²			
D - ANEXOS		<i>Preencher o aplicável</i>	
Título de aquisição (ex: escritura, certidão tribunal, alvará, etc...)	SIM	NÃO	N/A
Planta Cadastral	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Planta de Localização	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Avaliação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
E - FUNCIONÁRIO		F - ANEXOS	
Nome:			
Categoria:			
U. Orgânica			
N.º func.			
Data:			
	<i>(Assinatura)</i>		
G - CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÓNIO		H - DIRETOR DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
<i>(Visto / Despacho)</i>		<i>(Visto / Despacho)</i>	

2. Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso



Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro

Considerando, por um lado, o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Câmara Municipal aprove e proponha à Assembleia Municipal que delibere, relativamente à Câmara Municipal e respetivos Serviços Municipalizados:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e D.L. n.º 127/2012 de 21 de junho (com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 99/2015 de 2 de junho) emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, incluindo posteriores alterações que impliquem reforços orçamentais e/ou reprogramações dos valores dos projetos ou ações, através de alterações orçamentais;

Ou

- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. Na sessão da Assembleia Municipal que aprova os Documentos de Prestação de Contas, do qual faz parte o Relatório de Gestão, será incluído no Relatório de Gestão uma lista da qual constam os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe e os compromissos resultantes das Modificações Orçamentais aprovadas no exercício anual, com dotação para anos seguintes.

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal e respetivos Serviços Municipalizados e relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos no ano 2021.

5. Para os efeitos previstos no n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovar o procedimento, os limites máximos dos encargos correspondentes a cada ano económico e simultaneamente o valor máximo dos compromissos plurianuais, relativos aos contratos a celebrar adiante mencionados, de acordo com a previsão de compras e início dos respetivos procedimentos em 2021:

Serviços de limpeza

2021 – 300.000,00 € acrescido de IVA
2022 – 1.500.000,00 € acrescido de IVA e do saldo apurado do ano anterior
2023 – 1.500.000,00 € acrescido de IVA e do saldo apurado do ano anterior
2024 – 1.200.000,00 € acrescido de IVA e do saldo apurado do ano anterior

Combustíveis

2021 – 2.790.000,00 € acrescido de IVA
2022 – 5.470.000,00 € acrescido de IVA e do saldo apurado do ano anterior
2023 – 5.490.000,00 € acrescido de IVA e do saldo apurado do ano anterior
2024 – 2.710.000,00 € acrescido de IVA e do saldo apurado do ano anterior

Serviços de seguros

2021 – 2.000.000,00 €
2022 – 2.000.000,00 € acrescido do saldo apurado do ano anterior
2023 – 2.000.000,00 € acrescido do saldo apurado do ano anterior

Energia elétrica

2021 – 3.900.000,00 € acrescido de IVA
2022 – 4.000.000,00 € acrescido de IVA e do saldo apurado do ano anterior
2023 – 4.100.000,00 € € acrescido de IVA e do saldo apurado do ano anterior

Gás Natural

2021 – 600.000,00 € acrescido de IVA
2022 – 600.000,00 € acrescido de IVA e do saldo apurado do ano anterior
2023 – 600.000,00 € € acrescido de IVA e do saldo apurado do ano anterior

Gás a Granel

2021 – 200.000,00 € acrescido de IVA
2022 – 200.000,00 € acrescido de IVA e do saldo apurado do ano anterior
2023 – 200.000,00 € € acrescido de IVA e do saldo apurado do ano anterior

Diretor do Departamento Financeiro

(Pedro Malta, Dr.)

3. Mapa de Pessoal do Município de Coimbra



MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA - 2021

(Artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO/GABINETE DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL										
Cargo/Carreira/Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTR (Certo/ Incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações	
Técnico Superior	Assessoria			2			2	3	Necessidades em regime de CTFPPI	
	Proteção de Dados			1			1	1		
Assistente Técnico	Secretariado			4		1	5	5	Necessidades em regime de CTFPPI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade Necessidades em regime de CTFPPI	
	Administrativa			2			2	3		
Sub-Total		0	0	9	0	1	10	12		
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTUDOS ESTRATÉGICOS										
Cargo/Carreira/Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTR (Certo/ Incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações	
Diretor de Departamento	Dirigente	1					1	1	Cargo ocupado em regime de CS	
Chefe de Divisão	Dirigente		3				3	3	Cargos transitoriamente ocupados em regime de subs.	
Técnico Superior	Cadastro Predial e Informação Geográfica						0	1	Necessidades em regime de CTFPPI	
	Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica			4			4	4		
	Geográfica e Cadastral				6			6	7	Necessidades em regime de CTFPPI
	Organização e Gestão				1			1	1	Necessidades em regime de CTFPPI
	Planeamento Urbano				4			4	5	
Assistente Técnico	Administrativa			2			2	2	Necessidades em regime de CTFPPI Necessidades em regime de CTFPPI	
	Sistemas de Informação Geográfica						0	3		
	Topografia e Cadastro				3			3		5
Assistente Operacional	Administrativa			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPPI Necessidades em regime de CTFPPI	
	Condução de Veículos			1			1	1		
	Urbanismo				1			1		1
Sub-Total		1	3	23	0	0	27	35		
DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA										
Cargo/Carreira/Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTR (Certo/ Incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações	
Diretor de Departamento	Dirigente	1					1	1	Cargo ocupado em regime de CS	
Chefe de Divisão	Dirigente		3				3	3	Cargos transitoriamente ocupados em regime de subs.	
Chefe de Gabinete	Dirigente						0	1	Necessidades em regime de CS	
Técnico Superior	Arquivo			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPPI	
	Fiscalização			7			7	10		



	Gestão Urbanística						12	1	13	16	Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
	Organização e Gestão						6		6	8	Necessidades em regime de CTFPTI
	Reabilitação Urbana						15		15	16	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativa						19	2	21	24	Necessidades em regime de CTFPTI Pt's transitoriamente ocupados em regime de mobilidade
	Desenho e Medições						4		4	5	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Operacional	Administrativa						2		2	3	Necessidades em regime de CTFPTI
	Motorista						4		4	5	Necessidades em regime de CTFPTI
	Urbanismo						3		3	4	Necessidades em regime de CTFPTI
Carreira Especial de Fiscalização - Fiscal	Fiscalização						4		4	4	
Sub-Total		1	3	77	0	3	84	101			
DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO, MOBILIDADE E TRÂNSITO											
Cargo/Carreira/Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTR (Certo/ Incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações		
Diretor de Departamento	Dirigente	1					1	1	Cargo ocupado em regime de CS		
Chefe de Divisão	Dirigente		5				5	5	Cargos transitoriamente ocupados em regime de subs.		
Técnico Superior	Ambiente			1			1	1			
	Assessoria			1			1	1			
	Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais			12		1	13	20	Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade		
	Espaços Verdes			4			4	4			
	Estudos e Projetos			2			2	4	Necessidades em regime de CTFPTI		
	Geográfica e Cadastral			1			1	1			
	Geologia						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI		
	Higiene e Segurança			1			1	1			
	Infraestruturas Municipais			1			1	1			
	Mobilidade e Transportes						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI		
	Mobilidade e Sistemas de Informação Geográfica						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI		
	Paisagista			1			1	2	Necessidades em regime de CTFPTI		
	Reabilitação Urbana			3			3	3			
Segurança em Obra						0	3	Necessidades em regime de CTFPTI			
Coordenador Técnico	Administrativa			1			1	1			
Assistente Técnico	Administrativa			11		1	12	15	Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade		



	Desenho e Medições			4			4	5	Necessidades em regime de CTFPTI
	Eletricidade			1			1	3	Necessidades em regime de CTFPTI
	Topografia e Cadastro			2			2	3	Necessidades em regime de CTFPTI
	Tráfego Aeródromo			3			3	5	Necessidades em regime de CTFPTI
Encarregado Geral Operacional	Chefia						0	4	Necessidades em regime de CTFPTI
Encarregado Operacional	Chefia			8			8	12	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Operacional	Administrativa			3			3	4	Necessidades em regime de CTFPTI
	Condução de Veículos			21			21	24	Necessidades em regime de CTFPTI
	Higiene Urbana			39			39	62	Necessidades em regime de CTFPTI
	Infraestruturas						0	5	Necessidades em regime de CTFPTI
	Manutenção de Edifícios			1			1	3	Necessidades em regime de CTFPTI
	Urbanismo						0	2	Necessidades em regime de CTFPTI
Carreira Especial de Fiscalização - Fiscal	Via Pública e Trânsito			30			30	33	Necessidades em regime de CTFPTI
	Fiscalização			1			1	7	Necessidades em regime de CTFPTI
Sub-Total		1	5	152	0	2	160	238	

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Cargo/Carreira/Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTR (Certo/ Incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente	1					1	1	Cargo ocupado em regime de CS
Chefe de Divisão	Dirigente		3				3	5	Necessidades em regime de CS Cargos transitoriamente ocupados em regime de Subs.
Técnico Superior	Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais			7			7	12	Necessidades em regime de CTFPTI
	Estudos e Projetos			3			3	4	Necessidades em regime de CTFPTI
	Infraestruturas Municipais			10			10	13	Necessidades em regime de CTFPTI
	Organização e Gestão			1			1	1	
	Segurança em Obra						0	3	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativa			6			6	9	Necessidades em regime de CTFPTI
	Desenho e Medições			6			6	7	Necessidades em regime de CTFPTI
	Eletricidade						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
Encarregado Geral Operacional	Chefia						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
Encarregado Operacional	Chefia			4			4	5	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Operacional	Administrativa						0	2	Necessidades em regime de CTFPTI
	Condução de Veículos			1			1	1	
	Infraestruturas			11			11	11	
	Manutenção de Edifícios			28			28	41	Necessidades em regime de CTFPTI
Sub-Total		1	3	77	0	0	81	117	

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE E AMBIENTE



Cargo/Carreira/ Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTR (Certo/ Incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente	1					1	1	Cargo ocupado em regime de CS
Chefe de Divisão	Dirigente		2				2	4	Necessidades em regime de CS Cargos transitoriamente ocupados em regime de Subs.
Técnico Superior	Agropecuária			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPPI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
	Ambiente			2		1	3	3	
	Higiene Alimentar			1			1	1	
	Infraestruturas Municipais			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPPI
	Intervenção Social			21			21	26	
	Jurídica			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPPI
	Medicina Veterinária			1			1	3	
	Organização e Gestão			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPPI
Saúde			1			1	2		
Assistente Técnico	Administrativa			13			13	16	Necessidades em regime de CTFPPI
Encarregado Geral Operacional	Chefia						0	2	Necessidades em regime de CTFPPI
Encarregado Operacional	Chefia			8			8	10	Necessidades em regime de CTFPPI
Assistente Operacional	Administrativa			7			7	9	Necessidades em regime de CTFPPI
	Auxiliar de Veterinária						0	2	Necessidades em regime de CTFPPI
	Condução de Veículos			31			31	35	Necessidades em regime de CTFPPI
	Higiene Urbana			57			57	100	Necessidades em regime de CTFPPI
	Recolha e Tratamento Animal			6			6	7	Necessidades em regime de CTFPPI
	Saúde						0	29	Necessidades em regime de CTFPPI
Sub-Total		1	2	152	0	1	156	254	

DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Cargo/Carreira/ Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTR (Certo/ Incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente	1					1	1	Cargo ocupado em regime de CS
Chefe de Divisão	Dirigente		4				4	4	Cargos transitoriamente ocupados em regime de Subs.
Técnico Superior	Assessoria			4			4	5	Necessidades em regime de CTFPPI
	Biblioteca, Arquivo e Documentação			12			12	15	Necessidades em regime de CTFPPI
	Comunicação			1			1	2	Necessidades em regime de CTFPPI
	Cultura			29			29	31	Necessidades em regime de CTFPPI
	Design Gráfico/Ilustração						0	1	Necessidades em regime de CTFPPI
	Luminotecnia						0	1	Necessidades em regime de CTFPPI
	MICE - Meetings, Incentives, Conferencing, Exhibitions						0	1	Necessidades em regime de CTFPPI



	Sonoplastia e Vídeo			1			1	1	
	Organização e Gestão			2			2	3	Necessidades em regime de CTFPTI
	Secretariado Executivo e Relações Públicas						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Segurança, Infraestruturas e Equipamentos Municipais						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
	Sociologia						0	2	Necessidades em regime de CTFPTI
	Turismo			11			11	14	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativa			15		3	18	31	Necessidades em regime de CTFPTI Pt's transitoriamente ocupados em regime de mobilidade
	Biblioteca, Arquivo e Documentação			22			22	28	Necessidades em regime de CTFPTI
	Luminotecnia						0	2	Necessidades em regime de CTFPTI
	Sonoplastia e Vídeo			3			3	5	Necessidades em regime de CTFPTI
	Turismo			2			2	4	Necessidades em regime de CTFPTI
Encarregado Operacional	Chefia			1			1	1	
Assistente Operacional	Administrativa			1			1	1	
	Condução de Veículos			1			1	1	
	Cultura			16			16	23	Necessidades em regime de CTFPTI
	Infraestruturas			1			1	5	Necessidades em regime de CTFPTI
Sub-Total		1	4	122	0	3	130	184	

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

Cargo/Carreira/Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTR (Certo/ Incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente	1					1	1	Cargo ocupado em regime de CS
Chefe de Divisão	Dirigente		1				1	2	Necessidades em regime de CS Cargo transitoriamente ocupado em regime de Subs. Necessidades em regime de CTFPTI
Técnico Superior	Desporto			9			9	11	
	Dietética e Nutrição			1			1	1	
	Educação			4			4	6	Necessidades em regime de CTFPTI
	Engenharia Alimentar			2			2	2	
	Infraestruturas Municipais			1			1	1	
	Intervenção Social			2		1	3	3	Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
	Jurídica			1			1	1	
	Juventude			1			1	2	Necessidades em regime de CTFPTI
	Organização e Gestão			4			4	4	
Química			1			1	1		
Pessoal Docente	Educação					1	1	1	Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
Chefe de Serviços de Administração Escolar	Chefia			7			7	7	7 Pt's - transferência de competências - Ministério da Educação
Coordenador Técnico	Administrativa			6		1	7	7	7 Pt's - transferência de competências - Ministério da Educação



Assistente Técnico	Administrativa			113		5	118	122	Necessidades em regime de CTFPTI Pt's transitoriamente ocupados em regime de mobilidade 103 Pt's - transferência de competências - Ministério da Educação
	Animação Cultural e/ou Desportiva			1			1	1	
	Apoio Educativo			13			13	33	
Encarregado Operacional	Chefia			10		3	13	13	11 Pt's - transferência de competências Ministério da Educação
Assistente Operacional	Administrativa			3			3	5	Necessidades em regime de CTFPTI
	Apoio Educativo			499	27	6	532	576	Necessidades em regime de CTFPTI Pt's ocupados em regime de CTFPTR (certo/incerto) Pt's transitoriamente ocupados em regime de mobilidade 421 Pt's - transferência de competências - Ministério da Educação
	Condução de Veículos			3			3	3	
	Desporto			22			22	25	Necessidades em regime de CTFPTI
	Higiene Urbana						0	2	Necessidades em regime de CTFPTI
	Nadador-Salvador			11		1	12	14	Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupados em regime de mobilidade
	Tratamento de Águas e Manutenção			10			10	10	
Sub-Total		1	1	724	27	18	771	854	
DEPARTAMENTO FINANCEIRO									
Cargo/Carreira/Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTR (Certo/ Incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente	1					1	1	Cargo ocupado em regime de CS
Chefe de Divisão	Dirigente	1	2				3	4	Necessidades em regime de CS Cargo ocupado em regime de CS Cargos transitoriamente ocupados em regime de Subs.
Chefe de Gabinete	Dirigente		2				2	2	Cargos transitoriamente ocupados em regime de subs.
Técnico Superior	Finanças, Contabilidade, Património e Contratação Pública			15		3	18	20	Necessidades em regime de CTFPTI Pt's transitoriamente ocupados em regime de mobilidade
	Geográfica e Cadastral			1			1	1	
	Jurídica			2			2	2	
	Organização e Gestão			6			6	6	
Coordenador Técnico	Planeamento, Controlo e Projetos Comunitários			7			7	8	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativa			1			1	1	
Assistente Técnico	Administrativa			14			14	15	Necessidades em regime de CTFPTI
	Tesouraria e Contabilidade			13			13	14	Necessidades em regime de CTFPTI
Encarregado Geral Operacional	Aprovisionamento e Património			1			1	1	
Encarregado Operacional	Chefia						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI



Assistente Operacional	Administrativa			5			5	6	Necessidades em regime de CTFPTI
	Aprovisionamento e Património			2			2	2	
	Manutenção de Edifícios			1			1	2	Necessidades em regime de CTFPTI
	Manutenção de Frota Municipal			16			16	22	Necessidades em regime de CTFPTI
Sub-Total		2	4	84	0	3	93	108	

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Cargo/Carreira/Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPTI	CTFPTR (Certo/ Incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente	1					1	1	Cargo ocupado em regime de CS Necessidades em regime de CS Cargo transitoriamente ocupado em regime de Subs.
Chefe de Divisão	Dirigente		1				1	3	
Chefe de Gabinete	Dirigente		1				1	1	
Técnico Superior	Arquivo			1			1	2	Necessidades em regime de CTFPTI
	Biblioteca, Arquivo e Documentação			2			2	2	
	Jurídica			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPTI Pt's transitoriamente ocupados em regime de mobilidade
	Modernização Administrativa e Apoio aos Órgãos Municipais			8		3	11	14	
	Organização e Gestão			1		1	2	2	
Coordenador Técnico	Administrativa			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
Assistente Técnico	Administrativa			20		1	21	33	
	Biblioteca, Arquivo e Documentação			1			1	3	
Assistente Operacional	Administrativa			7			7	9	Necessidades em regime de CTFPTI Necessidades em regime de CTFPTI
	Apoio e Limpeza			0			0	1	
	Reprografia			4			4	4	
Carreira Especial de Fiscalização - Fiscal Coordenador	Fiscalização						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI
Carreira Especial de Fiscalização - Fiscal	Fiscalização			9			9	14	Necessidades em regime de CTFPTI
Sub-Total		1	2	55	0	5	63	92	

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Cargo/Carreira/Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPTI	CTFPTR (Certo/ Incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de Subs. Necessidades em regime de CS Cargo transitoriamente ocupado em regime de Subs.
Chefe de Divisão	Dirigente		1				1	2	
Chefe de Gabinete	Dirigente						0	1	Necessidade em regime de CS
Técnico Superior	Jurídica			15			15	18	Necessidades em regime de CTFPTI
	Organização e Gestão			1			1	1	



	Solicitadoria e Administração			2			2	3	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativa			9			9	12	Necessidades em regime de CTFPTI
Sub-Total		0	2	27	0	0	29	38	

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Cargo/Carreira/Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTR (Certo/ Incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente	1					1	1	Cargo ocupado em regime de CS Necessidades em CS Cargo transitoriamente ocupado em regime de subs.
Chefe de Divisão	Dirigente		1				1	2	
Técnico Superior	Defesa do Consumidor			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPTI Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade Necessidades em regime de CTFPTI Pt's transitoriamente ocupados em regime de mobilidade Necessidades em regime de CTFPTI Pt's transitoriamente ocupados em regime de mobilidade Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade
	Higiene e Segurança			1			1	2	
	Jurídica			1			1	1	
	Organização e Gestão					1	1	1	
	Recursos Humanos			12		2	14	17	
Assistente Técnico	Administrativa			15		2	17	20	
Assistente Operacional	Administrativa			0		1	1	2	
Sub-Total		1	1	30	0	6	38	47	

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

Cargo/Carreira/Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTR (Certo/ Incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente	1					1	1	Cargo ocupado em regime de CS
Chefe de Divisão	Dirigente		1				1	2	Necessidades em CS Cargos transitoriamente ocupados em regime de Subs.
Chefe de Gabinete	Dirigente						0	1	Necessidade em regime de CS Necessidades em regime de CTFPTI
Técnico Superior	Administração Urbanística						0	1	Necessidades em regime de CTFPTI Necessidades em regime de CTFPTI Necessidades em regime de CTFPTI Necessidades em regime de CTFPTI Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade Necessidades em regime de CTFPTI Necessidades em regime de CTFPTI Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade Necessidades em regime de CTFPTI Pt transitoriamente ocupado em regime de mobilidade Necessidades em regime de CTFPTI
	Auditoria e Qualidade			2			2	3	
	Economia/Gestão						0	1	
	Finanças, Contabilidade, Património e Contratação Pública						0	2	
	Infraestruturas Municipais				1		1	1	
	Multimédia					1	1	1	
	Organização e Gestão						0	2	
	Sociologia						0	1	
Especialista de Informática	Informática			4		1	5	12	
Técnico de Informática	Informática			3			3	5	



Assistente Técnico	Administrativa			1			1	2	Necessidades em regime de CTFPTI
Sub-Total		1	1	11	0	2	15	35	
COMPANHIA MUNICIPAL DE BOMBEIROS SAPADORES									
Cargo/Carreira/Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTR (Certo/Incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Comandante	Comando	1					1	1	Cargo ocupado em regime de CS
2.º Comandante	Comando						0	1	Necessidade em regime de CS
Adjunto Técnico	Bombeiros Sapadores						0	1	Necessidade em regime de CS
Técnico Superior	Organização e Gestão			1			1	1	
Assistente Técnico	Administrativa			4			4	5	Necessidades em regime de CTFPTI
Encarregado Operacional	Chefia			1			1	1	
Assistente Operacional	Apoio e Limpeza			3			3	7	Necessidades em regime de CTFPTI
	Administrativa			1			1	1	
Bombeiro Sapador	Proteção e Socorro								
Chefe Principal				0			0	1	
Chefe de 1.ª Classe				0			0	3	
Chefe de 2.ª Classe				6			6	7	
Subchefe Principal				16			16	16	
Subchefe de 1.ª Classe				31			31	31	
Subchefe de 2.ª Classe				38			38	39	
Bombeiro Sapador				20			20	20	
Estagiário				0			0	30	
Total Carreira Bombeiro Sapador					111			111	147
Sub-Total		1	0	121	0	0	122	165	
SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL									
Cargo/Carreira/Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPTI	CTFPTR (Certo/Incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente	1					1	1	Cargo ocupado em regime de CS
Técnico Superior	Organização e Gestão			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPTI
Assistente Técnico	Administrativa			5			5	9	
Assistente Operacional	Condução de Veículos			4			4	4	
	Administrativa			1			1	1	
Agente Municipal	Polícia Municipal								
Agente Graduado Principal				1			1	1	
Agente Graduado				9			9	9	
Agente Municipal 1.ª Classe				29			29	29	
Agente Municipal 2.ª Classe				0			0	0	
Estagiário				0			0	14	
Total Carreira Agente Municipal				39			39	53	Necessidades em regime de CTFPTI
Sub-Total		1	0	50	0	0	51	69	



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL									
Cargo/Carreira/ Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTR (Certo/ Incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Diretor de Departamento	Dirigente	1					1	1	Cargo ocupado em regime de CS
Técnico Superior	Ambiente			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPPI
	Proteção Civil			3			3	6	
	Geográfica e Cadastral						0	1	
Assistente Técnico	Engenharia Florestal						0	1	Necessidades em regime de CTFPPI
Assistente Técnico	Administrativa			1			1	3	Necessidades em regime de CTFPPI
Assistente Operacional	Condução de Veículos			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPPI
	Sapador Florestal			5			5	10	
Sapador Bombeiro Florestal	Sapador Bombeiro Florestal						0	10	Necessidades em regime de CTFPPI
Sub-Total		1	0	11	0	0	12	34	
DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO									
Cargo/Carreira/ Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTR (Certo/ Incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Chefe de Divisão	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de Subs.
Técnico Superior	Assessoria						0	1	Necessidades em regime de CTFPPI
	Design Gráfico/Ilustração			1			1	2	Necessidades em regime de CTFPPI
	Comunicação e Jornalismo			3			3	6	Necessidades em regime de CTFPPI
	Protocolo e Relações Externas			1			1	3	Necessidades em regime de CTFPPI
Assistente Técnico	Administrativa			1			1	3	Necessidades em regime de CTFPPI
Encarregado Operacional	Chefia			1			1	1	
Assistente Operacional	Motorista			5			5	5	
	Administrativa			1			1	1	
Sub-Total		0	1	13	0	0	14	23	
GABINETE DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO									
Cargo/Carreira/ Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTR (Certo/ Incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Chefe de Gabinete	Dirigente						0	1	Necessidades em regime de CS
Técnico Superior	Auditoria e Qualidade						0	2	Necessidades em regime de CTFPPI
Assistente Técnico	Administrativa						0	1	Necessidades em regime de CTFPPI
Subtotal		0	0	0	0	0	0	4	
GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS									
Cargo/Carreira/ Categoria	Área funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTR (Certo/ Incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários	Observações
Chefe de Gabinete	Dirigente		1				1	1	Cargo transitoriamente ocupado em regime de subs.
Técnico Superior	Espaço Público e Infraestruturas Municipais			6			6	8	Necessidades em regime de CTFPPI
Assistente Técnico	Administrativa			1			1	1	Necessidades em regime de CTFPPI
	Desenho e Medições			1			1	3	
Assistente Operacional	Administrativa			1			1	1	
Sub-Total		0	1	9	0	0	10	14	



TOTAIS GERAIS							
Cargo/Carreira	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTR (Certo/ Incerto)	Mobilidade	Pt's Ocupados	Pt's Necessários
Diretor de Departamento	13	1	0	0	0	14	14
Chefe de Divisão	1	28	0	0	0	29	40
Comandante CMBS	1	0	0	0	0	1	1
2.º Comandante	0	0	0	0	0	0	1
Adjunto Técnico	0	0	0	0	0	0	1
Chefe de Gabinete	0	4	0	0	0	4	8
Técnico Superior	0	0	320	0	15	335	446
Pessoal Docente	0	0	0	0	1	1	1
Especialista de Informática	0	0	4	0	1	5	12
Técnico de Informática	0	0	3	0	0	3	5
Coordenador Técnico	0	0	9	0	1	10	10
Assistente Técnico	0	0	335	0	15	350	461
Encarregado Geral Operacional	0	0	1	0	0	1	8
Encarregado Operacional	0	0	33	0	3	36	44
Assistente Operacional	0	0	871	27	8	906	1129
Carreira Especial de Fiscalização - Coordenador	0	0	0	0	0	0	1
Carreira Especial de Fiscalização - Fiscal	0	0	14	0	0	14	25
Agente Polícia Municipal	0	0	39	0	0	39	53
Bombeiro Sapador	0	0	111	0	0	111	147
Chefe de Serviços de Administração Escolar	0	0	7	0	0	7	7
Sapador Bombeiro Florestal	0	0	0	0	0	0	10
Total	15	33	1747	27	44	1866	2424

Legenda:

CTFPPI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

CTFPTR - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo

Regime Subs. - Regime de Substituição

Pt's - Postos de Trabalho

Faz parte integrante do Mapa de Pessoal o Anexo I onde estão descritas a carreira/categoria/cargo; a área funcional; a área de formação académica e/ou profissional e outros requisitos; as funções; e as competências.



ANEXO

CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Diretor de Departamento	Dirigente	Licenciatura	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, com adaptação à Administração Local dada pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Orientação para resultados; liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão; orientação para a inovação e mudança.
Chefe de Divisão	Dirigente	Licenciatura	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, com adaptação à Administração Local dada pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Orientação para resultados; liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão; orientação para a inovação e mudança.
Chefe de Gabinete	Dirigente	Licenciatura	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, com adaptação à Administração Local dada pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Orientação para resultados; liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão; orientação para a inovação e mudança.
Técnico Superior	Administração Urbanística	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, análise e atividades conducentes à definição das políticas do município na área do urbanismo, nomeadamente, elaboração de propostas de procedimentos de trabalho; elaboração de guiões e instruções de serviço; parametrização de ferramentas informáticas; análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação. Colabora na construção de indicadores de gestão. Colabora na formação de utilizadores de aplicações informáticas que suportam os serviços de planeamento e gestão urbanística.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Agropecuária	Licenciatura em Engenharia Agropecuária	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica. Participa na coordenação das ações de captura e recolha de animais. Avalia as condições de alojamento e para detenção e manutenção de animais, no âmbito das atribuições municipais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Ambiente	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, proteção e gestão ambiental, nomeadamente, definição, gestão e acompanhamento de estudos/medidas com incidência ou impacto ambientais nas suas diferentes vertentes: ruído, qualidade do ar, biodiversidade, recursos hídricos e resíduos; desenvolvimento de conteúdos técnico-científicos para suporte a programas de informação e sensibilização ambiental.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Arquivo	Licenciatura com especialização na área das Ciências Documentais ou Licenciatura em Ciências Documentais ou Licenciatura em Ciências da Informação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do Arquivo, nomeadamente, gestão de sistemas de tratamento de documentação, definição de procedimentos de recuperação e exploração de informação arquivística, apoio técnico no domínio da gestão da informação documental.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Assessoria	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Auditoria e Qualidade	Licenciatura	Desenvolve funções de auditoria, controle e qualidade, consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de auditoria, controle e qualidade, nomeadamente, análise de sistemas de informação e de controlo interno e identificação de áreas de risco e elaboração de planos de prevenção; realização de auditorias internas; controlo e acompanhamento de auditorias externas; elaboração e acompanhamento de contraditórios e relatórios de auditoria.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Biblioteca, Arquivo e Documentação	Licenciatura, com especialização na área das ciências documentais ou licenciatura em ciências documentais ou licenciatura em ciências da informação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de BAD, nomeadamente, gestão de sistemas de tratamento de documentação; definição de procedimentos de recuperação e exploração de informação; conservação e restauro de documentos; apoio técnico no domínio da gestão da informação e de atendimento ao público.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Cadastro Predial e Informação Geográfica	Licenciatura em Engenharia Geográfica ou licenciatura em Engenharia Topográfica ou licenciatura em Engenharia Geoespacial Com inscrição na ordem profissional respetiva	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Concebe, coordena e executa projetos nas áreas do cadastro predial e informação geográfica, orientado para o exercício de aquisição e processamento de informação georreferenciada, usando técnicas de posicionamento geoespacial, de levantamentos aerofotogramétricos e de representação cartográfica, indispensáveis nas áreas do cadastro predial e informação geográfica. Executa outras atividades de caráter geral ou especializado, nomeadamente, conceção, estruturação e análise de bases de dados geográficas, atualização da cartografia e cadastro municipais, organização e gestão de metadados.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Executa atividades de carácter geral ou especializado, nomeadamente, conceção, estruturação e análise de bases de dados geográficas, atualização da cartografia e cadastro municipais, organização e gestão de meta-dados e produção de cartografia temática.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Comunicação	Licenciatura na área da comunicação ou design de comunicação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e promoção cultural, nomeadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no domínio da comunicação institucional; criação e gestão de projetos web, de design corporativo e de design editorial; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Comunicação e Jornalismo	Licenciatura nas áreas do Jornalismo/ Comunicação e Design	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e promoção cultural, nomeadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no domínio da comunicação institucional; criação e gestão de projetos web, de design corporativo e de design editorial; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Cultura	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da cultura, nomeadamente, conservação, tratamento e difusão do património museológico e arqueológico, conceção e realização de ações de extensão cultural; apoio na organização e montagem de exposições; gestão dos equipamentos e infraestruturas culturais do município.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Defesa do Consumidor	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza jurídica, técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Exerce outras atividades de carácter geral, no âmbito da Defesa do Consumidor.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Design Gráfico/ Ilustração	Licenciatura na área do Design Gráfico	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação, manuais de identidade de imagens gráficas e ilustração; Conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais; emissão de pareceres técnicos, no domínio do design.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Desporto	Licenciatura em Desporto	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, programas, projetos e atividades na área do desporto e preparação física, nomeadamente, planeamento, elaboração, organização e controle de ações e eventos desportivos; formação e treino desportivo; gestão dos materiais e das instalações desportivas.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Dietética e Nutrição	Licenciatura em Ciências da Nutrição/Dietética e Nutrição	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, colaborando no controlo e monitorização do serviço de refeições escolares, na adaptação e melhoria de ementas e na verificação do cumprimento das condições de higiene e segurança alimentar dos refeitórios escolares.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Economia/ Gestão	Licenciatura em Economia, ou Licenciatura em Gestão, ou Licenciatura em Gestão de Empresas ou Licenciatura em Gestão e Administração Pública	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão. Colabora no desenvolvimento e apoio da implementação de uma estratégia municipal no âmbito das Smart Cities; colabora na criação de um portal de gestão inteligente da cidade e do concelho; monitoriza oportunidades e cria ou integra iniciativas a partir do programa europeu Sharing Cities; desenvolve e apoia a implementação de estratégias municipais de sustentabilidade, em especial na economia circular, com base na caracterização do metabolismo urbano da cidade e do concelho, conseguida a partir dos dados resultantes das iniciativas de Smart Cities e do programa europeu Sharing Cities. Colabora na construção de indicadores de gestão.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Educação	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de educação e infância, nomeadamente, monitorização e avaliação das atividades da componente de apoio à família nos jardins-de-infância; dinamização de eventos educativos; elaboração e avaliação de protocolos de colaboração (internos e externos) com organismos da administração central na área da educação; assegurar o sistema de informação e gestão escolar, designadamente de transportes e refeições.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Engenharia Alimentar	Licenciatura em Engenharia Alimentar Inscrição na respetiva ordem profissional	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, na área da higiene e segurança alimentar. Colabora com equipas de assessoria, consultadoria, licenciamento e fiscalização de estabelecimentos onde se preparam, manipulam e comercializam géneros alimentícios, no âmbito das atribuições municipais. Promove ações de sensibilização, formação e informação na área da higiene e segurança alimentar.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Engenharia Florestal	Licenciatura em Engenharia Florestal Inscrição na respetiva ordem profissional	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, acompanhamento das políticas de fomento florestal, prestação de informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; elaboração dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios; elaboração, implementação, avaliação e gestão de projetos florestais, bem como apoiar a gestão de recursos cinegéticos; caracterização e identificação dos riscos naturais; ação em projetos de educação florestal, junto de proprietários, organizações comunitárias e público em geral; elaboração de projetos para execução de faixas de gestão de combustível e acompanhamento das atividades; elaboração de cartografia temática em sistemas de informação geográfica.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Espaço Público e Infraestruturas Municipais	Engenheiro*/ Arquiteto*/ Licenciado * Com inscrição na ordem profissional respetiva	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atuação da unidade orgânica, nomeadamente, análise, elaboração de projetos de intervenção no espaço público, relacionadas com operações urbanísticas e de reabilitação urbana, bem como a sua monitorização; controlo e fiscalização de intervenções na via e arruamentos públicos; preparação, acompanhamento e avaliação da execução dos contratos interadministrativos e dos acordos de execução estabelecidos com as freguesias, em articulação com as restantes unidades orgânicas; apoio técnico e logístico às freguesias nas obras a executar por estas.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais	Engenheiro*/ Arquiteto*/ Licenciado * Com inscrição na ordem profissional respetiva	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, empreitadas, análise, elaboração de projetos de intervenção no espaço público, edifícios e infraestruturas municipais, relacionadas com operações urbanísticas e de reabilitação urbana, trânsito, aeródromo, sistemas de redes (elétricas, mecânicas e outras), elevadores, bem como a sua monitorização; controlo e fiscalização e intervenções na via e arruamentos públicos e cálculo de liquidação de taxas municipais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Espaços Verdes	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do planeamento e conservação de espaços verdes, jardins, património arbóreo municipal, nomeadamente, definição, gestão, execução e acompanhamento de estudos/medidas com incidência ou impacto no património arbóreo fitossanitário municipal.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Estudos e Projetos	Engenheiro*/ Arquiteto*/ Licenciado *Com inscrição na ordem profissional respetiva	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atuação da unidade orgânica, nomeadamente elaboração e análise de projetos de conceção arquitetónica e de operações urbanísticas, equipamentos e infraestruturas municipais e controlo da sua execução.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Finanças, Contabilidade, Património e Contratação Pública	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área de finanças, contabilidade e património, nomeadamente, desenvolvimento de procedimentos de contabilidade, tesouraria, receita, aprovisionamento, património e contratação pública; produção e monitorização dos instrumentos de gestão financeira da autarquia.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Fiscalização	Engenheiro*/ Arquiteto*/ Licenciado * Com inscrição na ordem profissional respetiva	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da fiscalização urbanística, nomeadamente, gestão de processos de fiscalização de operações urbanísticas, realização de ações de fiscalização e de inspeção de obras, vistorias e elaboração dos respetivos autos de embargo, de notícia e participações contraordenacionais e cálculo de liquidação de taxas urbanísticas.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Geográfica e Cadastral	Licenciatura na área da Engenharia ou Geografia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos Sistemas de Informação Geográfica, nomeadamente desenvolvimento e gestão de sistemas de informação geográfica, cartográfica, cadastral e toponímica; manutenção de aplicativos existentes de cadastro predial.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Geologia	Licenciatura em Geologia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos de caracterização geológica e geotécnica e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, procede à caracterização geológica dos solos interessados nas obras, propondo procedimentos a adotar quer na fase de projeto, quer durante a execução dos trabalhos ou verificando a necessidade de reconhecimentos geotécnicos locais com recurso a trabalhos de prospeção e campanhas de sondagens e ensaios laboratoriais necessários à caracterização dos solos; colabora na fiscalização de obras, nomeadamente, controle dos materiais empregues nos aterros; elabora cadernos de encargos e condições técnicas para aquisição de trabalhos de geotécnica.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Gestão Urbanística	Engenheiro*/ Arquiteto*/ Licenciado * Com inscrição na ordem profissional respetiva	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, nomeadamente urbanísticos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos, análise e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão urbanística, designadamente, apreciação dos pedidos de operações urbanísticas e de reabilitação urbana, comunicação prévia, legalização de obras, alvarás de licenciamento, autorizações de utilização e cálculo de liquidação de taxas urbanísticas.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Higiene Alimentar	Licenciatura em Engenharia Alimentar	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, colaborando no controlo oficial dos géneros alimentícios e do licenciamento dos locais onde se manipulam e comercializam produtos de origem animal (refeitórios escolares, estabelecimentos de restauração e bebidas, feiras e mercados, comércio a retalho do setor alimentar, entre outros).	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Higiene e Segurança	Licenciatura na área de Higiene e Segurança no Trabalho* ou Licenciatura acrescida de formação de Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho*; * Com título profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades na área da higiene e segurança, nomeadamente, avaliação de riscos associados às condições de segurança e higiene nos postos e processos de trabalho; definição e monitorização de planos específicos de prevenção e de proteção.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Infraestruturas Municipais	Arquiteto* /Engenheiro*/ Licenciado *Com inscrição na ordem profissional respetiva	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, definição, gestão acompanhamento de intervenções relacionadas com operações de construção, conservação, reabilitação e manutenção de sistemas de redes, de edifícios e equipamentos municipais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Intervenção Social	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, nomeadamente diagnóstica e analisa, em equipas técnicas multidisciplinares, situações de risco e áreas de intervenção relativas ao grupo alvo e ao seu meio envolvente; planeia e implementa projetos de intervenção sociocomunitária; planeia, organiza e avalia atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e/ou recreativo, tendo em conta as áreas de atuação da respetiva unidade orgânica e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista à melhoria da sua qualidade de vida e à qualidade da sua inserção e integração social.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Jurídica	Licenciatura em Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza jurídica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres e presta suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação; produção de regulamentos municipais; acompanhamento de processos judiciais, processos de contraordenação e execução fiscal; instrução, tramitação e propostas de decisão de processos disciplinares e de inquérito. Elaboração de minutas de contratos, contratos interadministrativos, protocolos, acordos de execução, instrumentos jurídico-institucionais ou quaisquer outras designações em que o Município seja parte, assegurando o envio de documentação para os Tribunais ou outras entidades oficiais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Juventude	Licenciatura	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora informações, pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de conhecimento e juventude, nomeadamente, promove a divulgação do conhecimento e política de juventude do município; desenvolve parcerias e iniciativas com diversas entidades.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Luminotecnia	Licenciatura adequada na área da luminotecnia	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, coordenação de mudanças de palcos e espaços; planeamento de montagens e desmontagens de eventos, avaliando riders técnicos; organização de recursos técnicos e humanos na respetiva área de atividade, em articulação com todas as áreas do espetáculo; gestão e operação do equipamento de luminotecnia e maquinaria de palco durante as sessões de apresentação e de ensaios; Garantir a criação de desenho de luz, maquinaria e outras eminentemente técnicas, nos regimentos de produção, co-produção e acolhimento, quando inexistentes.</p> <p>Garantir a manutenção dos equipamentos técnicos.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Medicina Veterinária	Licenciatura em Medicina Veterinária Inscrição na Ordem dos Médicos Veterinários	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente nas áreas de saúde e bem-estar animal, saúde pública veterinária e higiene e segurança alimentar.</p> <p>Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, em ações de sensibilização, educação e civismo; participação na gestão técnica do centro de recolha oficial de animais; participação na gestão da política municipal, e ações e técnicas de captura e recolha; execução de medidas de profilaxia médica sanitária; exercício de medicina de abrigos (clínica e cirúrgica, tais como esterilizações e fiscalização das condições de alojamento e de bem-estar de animais de companhia, espécies pecuárias e outros (tais como, circos); controlo de estabelecimentos comerciais de venda/alojamento/hospedagem de animais; participação na equipa de vistoria de licenciamentos dos Centros de Atendimento Médico Veterinários; controlo e inspeção sanitária, bem como da rotulagem, de produtos alimentares de origem animal, no âmbito das atribuições municipais; colaboração com outras entidades.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	MICE - Meetings, Incentives, Conferencing, Exhibitions	Licenciatura	<p>Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.</p> <p>Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, organizar iniciativas que visem a promoção de eventos corporativos; realizar a programação de eventos e fazer o respetivo acompanhamento; elaborar planos de pré-produção e monitorização de eventos.</p>	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Mobilidade e Sistemas de Informação Geográfica	Licenciatura em Engenharia Geográfica* ou Engenharia Civil*, com Mestrado ou Curso de Especialização em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) *Com inscrição na ordem profissional respetiva	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Apoia na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colaboração na respetiva implementação e no desenvolvimento de projetos municipais; apoia no exercício das atribuições e competências da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, em particular nas áreas de mobilidade e transportes; assegura as funções de estudo, planeamento e gestão técnica dos projetos municipais; apresenta medidas conducentes à implementação e Gestão de Sistemas de Informação Geográfica Municipal e de Georreferenciação na área da competências da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito; prepara tabelas para a constituição de base de dados, com apoio à criação de mapas temáticos, incluindo levantamentos no terreno de dados georreferenciados, verificação e validação dos dados recolhidos e monitoriza as necessidades de atualização da informação disponível e consolidada; apoia na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas e projetos municipais na área da mobilidade; elabora Programas Preliminares para prestações de serviços na área de SIG; apoia no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; colabora com os vários serviços da CMC na elaboração de pareceres, informações técnicas, planos e relatórios de atividades na área de SIG; acompanha, monitoriza e estabelece contactos com entidades licenciadoras, reguladoras e consultoras; elabora bases de dados georreferenciadas para a informação gerada no contexto do conteúdo funcional do cargo; faz o acompanhamento de projetos elaborados por gabinetes externos na área de SIG e Mobilidade; assegura outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção; verifica e valida os dados recolhidos; monitoriza as necessidades de atualização da informação disponível e consolidada.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Mobilidade e Transportes	Licenciatura, com Mestrado ou Curso de Especialização em Transportes e/ou Mobilidade e/ou mais de 10 anos de experiência profissional na gestão e planeamento de transportes públicos	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Apoia na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica bem como colabora na respetiva implementação no exercício das atribuições e competências da DMTT, em particular nas áreas de mobilidade e transportes, nomeadamente as inerentes à Autoridade Municipal de Transportes; Apoia na elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários ou outras fontes de financiamento para a implementação das iniciativas municipais na área dos transportes; Apoia no desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública e acompanhamento na execução dos contratos na respetiva área de atuação; Colabora com os vários serviços da CMC na elaboração de pareceres, informações técnicas, planos e relatórios de atividades; Acompanha, monitoriza e estabelece contactos com entidades licenciadoras, reguladoras e consultoras; Promove a criação e manutenção da base de dados georreferenciada para a informação gerada no contexto do conteúdo funcional do cargo; Faz o acompanhamento de projetos elaborados por gabinetes externos na área dos transportes;Assegura outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Modernização Administrativa e Apoio aos Órgãos Municipais	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da modernização administrativa e da comunicação, nomeadamente, implementação de medidas de simplificação administrativa e de melhoria contínua; gestão e dinamização do sistema de Atendimento Multicanal Integrado; do Balcão Único Eletrónico, do Empreendedor e do Licenciamento Zero, entre outros; Elaboração de atas e apoio aos órgãos e aos titulares dos órgãos municipais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Multimédia	Licenciatura em Multimédia, ou Licenciatura em Informática, ou Licenciatura em Informática de Gestão	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, análise e atividades conducentes à definição das políticas do município, nomeadamente, elaboração de propostas de procedimentos de trabalho; elaboração de guiões e instruções de serviço; parametrização de ferramentas informáticas; análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação. Colabora na criação de formulários (online e offline), suporte técnico ao utilizador, formação a utilizadores finais, equipa de suporte técnico e administradores de aplicações informáticas. Colabora na formação de utilizadores de aplicações informáticas.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Organização e Gestão	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Paisagista	Licenciatura em Arquitetura Paisagista	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos e projetos de integração paisagística, espaços e estruturas verdes, de modo a garantir o equilíbrio ecológico, estético e socioeconómico da paisagem urbana.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Planeamento Urbano	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos sobre a realidade local e instrumentos de planeamento urbano, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apreciação de operações urbanísticas, nomeadamente, garantindo o cumprimento da legislação e normativos aplicáveis ao desenvolvimento urbanístico e gestão territorial, controlo da execução do PDM e demais planos urbanísticos.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Planeamento, Controlo e Projetos Comunitários	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente, preparação e gestão de candidaturas aprovadas a fontes de financiamento comunitárias e nacionais; conceção e implementação de metodologias, documentos e instrumentos de gestão.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Proteção Civil	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, desenvolvimento de planos de prevenção e emergência; ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, a acidentes graves e catástrofes.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Proteção de Dados	Licenciatura em Informática de Gestão Formação na área de proteção de dados	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das obrigações do município no âmbito da proteção de dados pessoais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Protocolo e Relações Externas	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de protocolo e relações internacionais, nomeadamente, acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos nacionais e internacionais, reuniões e outros eventos; assegura o apoio municipal e protocolo em receções oficiais, exposições e certames; desenvolve processos de cooperação externa.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Química	Licenciatura em Química	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente, serviços laboratoriais no âmbito da monitorização e controlo da qualidade da água das piscinas municipais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Reabilitação Urbana	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos sobre a realidade local e instrumentos de planeamento urbano, informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da reabilitação urbana e do desenvolvimento social, urbanístico e gestão territorial, arqueológico e social.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Recursos Humanos	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente, planeamento, gestão e desenvolvimento dos recursos humanos; conceção, estruturação e análise de indicadores de gestão de recursos humanos.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Saúde	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades na área da Saúde, nomeadamente, participa na proposta, definição e execução de políticas saudáveis a nível local; promove processos de capacitação das pessoas e grupos para que assumam um maior controlo sobre os fatores pessoais, socioeconómicos, culturais e ambientais da saúde; promove projetos no âmbito da saúde pública e do acesso a cuidados primários de saúde.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Secretariado Executivo e Relações Públicas	Licenciatura em Comunicação Organizacional - Comunicação Empresarial e Relações Públicas	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação, nomeadamente, gestão do tratamento de documentação e apoio à definição de procedimentos tendo em vista a consecutiva melhoria e planeamento de práticas de comunicação interna e externa.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Segurança em Obra	Licenciatura em Engenharia Civil* ou em Arquitetura* *Com inscrição na ordem profissional respetiva e com título profissional, de Técnico Superior de Segurança no Trabalho, válido	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das obrigações do município no âmbito da coordenação em matéria de segurança e saúde durante a elaboração de projeto de obra.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Segurança, Infraestruturas e Equipamentos Municipais	Licenciatura na área da Engenharia Eletromecânica* *Com inscrição na ordem profissional respetiva	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e monitoriza os equipamentos municipais, bem como o funcionamento dos mesmos.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico Superior	Sociologia	Licenciatura em Sociologia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão. Desenvolve e apoia a implementação de estratégias municipais de sustentabilidade, em especial na economia circular; ausculta a população e identifica as suas necessidades mais prementes cujas soluções possam ser integradas em projetos de smart cities; monitoriza e avalia o impacto dos projetos de smart cities, de projetos culturais e outros, na cidade e no concelho. Recolhe informação/dados junto dos visitantes a Coimbra e junto dos operadores turísticos, de forma a aferir as características do visitante, assim como do seu grau de satisfação. Promove o estabelecimento de protocolos com entidades públicas e privadas, nacionais e da União Europeia, nomeadamente na linha do programa europeu Sharing Cities ou outros. Acompanha o desenvolvimento de projetos de Smart Cities ou outros identificando sinergias que permitam melhorar a eficiência e eficácia das suas implementações. Avalia oportunidades de parcerias e projetos no âmbito das Smart Cities. Identifica oportunidades de melhoria ou de novos serviços municipais. Colabora na promoção e organização de eventos e comunicações no âmbito de iniciativas culturais, da área MICE - Meetings, Incentives, Congress and Events, de modernização administrativa e projetos urbanos.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Solicitadoria e Administração	Licenciatura em Solicitadoria e Administração	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, na área das execuções fiscais.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Sonoplastia e Vídeo	Licenciatura adequada na área da sonoplastia e vídeo	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, coordenação mudanças de palcos e espaços, planeamento de montagens e desmontagens de eventos, avaliando riders técnicos; organização de recursos técnicos e humanos na respetiva área de atividade, em articulação com todas as áreas do espetáculo; Gestão e operação do equipamento de som e vídeo, ou outras eminentemente técnicas, durante as sessões de apresentação e de ensaios; edição de som e vídeo em contexto de produção em estúdio; operar eventos ao vivo: calibrar e manusear sistemas de som e vídeo ao vivo, gerir acústica e visualmente os espaços; Garantir a manutenção dos equipamentos técnicos.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Técnico Superior	Turismo	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área do turismo, nomeadamente, tratamento e divulgação de informação turística; conceção e implementação de ações de promoção turística.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Pessoal Docente	Educação	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades de apoio geral ou especializado na área de educação (ensino secundário).	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
Chefe de Serviços de Administração Escolar	Chefia	Nos termos do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29/07	Participar no conselho administrativo e, na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º Ano	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, gestão de processos, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, contratação e economato.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Administrativa	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Animação Cultural e/ou Desportiva	Curso Técnico Profissional de nível III, na área de animação cultural e/ou desportiva	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da animação cultural e/ou desportiva, nomeadamente, atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e/ou recreativo, tendo em conta as áreas de atuação da respetiva unidade orgânica e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista à melhoria da sua qualidade de vida e à qualidade da sua inserção e integração social.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Apoio Educativo	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, acompanhamento das crianças, inclusive com necessidades educativas especiais (NEE), nos estabelecimentos de educação/ensino; execução e dinamização das atividades de animação e de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar; funções de apoio geral a alunos, docentes e encarregados de educação, higienização e organização dos espaços escolares.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Técnico	Biblioteca, Arquivo e Documentação	Curso Técnico Profissional de nível III, na área de BAD	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de BAD, nomeadamente, gestão de processos, aquisição, registo, catalogação, empréstimo e transferência de documentos; gestão de arquivo eletrónico; atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Desenho e Medições	Curso Técnico Profissional de nível III, na área do desenho ou da construção civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área do urbanismo e do território, nomeadamente, gestão de processos, realização de medições de projetos de arquitetura e de infraestruturas, execução de planos, alçados, cortes, perspetivas e outros traçados, procedendo à sua aplicação ou redução a desenhos, análise de esboços, esquemas e especificações técnicas e cálculo de liquidação de taxas urbanísticas.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Eletricidade	Curso Técnico Profissional de nível III, na área de eletricidade	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de intervenção da unidade orgânica, nomeadamente, manuseamento, controlo, manutenção e reparação de estruturas e equipamentos elétricos.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Luminotecnia	Curso Técnico Profissional de nível III, na área da luminotecnia	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da luminotécnica, nomeadamente, efetuar mudanças de palcos e espaços, montagens e desmontagens de eventos, no cumprimento de riders técnicos; operar recursos técnicos na área de luminotecnia, em articulação com todas as áreas do espetáculo em eventos corporativos, espetáculos musicais, performativos, televisão e outros; operar o equipamento de luminotecnia e maquinaria de palco durante as sessões de apresentação e de ensaios; operar eventos ao vivo: calibrar e manusear sistemas de luz ao vivo; proceder à manutenção dos equipamentos técnicos.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Secretariado	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda, programação e organização de reuniões e eventos, arquivo, expediente, tramitação e registo procedimental.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Sistemas de Informação Geográfica	Curso Técnico Profissional de nível III, na área de sistemas de informação geográfica	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área das tecnologias de informação geográfica e da comunicação, nomeadamente, funções de recolha, preparação e introdução de dados geográficos e descritivos num SIG (Sistema de Informação Geográfica), gestão da informação e sua disponibilização para múltiplos fins, com vista a uma mais rápida e eficaz tomada de decisão pelos órgãos competentes, em áreas tão variadas como o planeamento, o ordenamento do território, o ambiente, a gestão de tráfego, a rede escolar, as redes de abastecimento e de infraestruturas básicas, a gestão urbanística entre outras.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Técnico	Sonoplastia e Vídeo	Curso Técnico Profissional de nível III, na área da sonoplastia e vídeo	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da sonoplastia e vídeo, nomeadamente, efetuar mudanças de palcos e espaços, montagens e desmontagens de eventos, no cumprimento de riders técnicos; operar recursos técnicos na área de sonoplastia e vídeo, em articulação com todas as áreas do espetáculo em eventos corporativos, espetáculos musicais, performativos, televisão e outros; operar o equipamento de som e vídeo, ou outros eminentemente técnicos, durante as sessões de apresentação e de ensaios; captar som e vídeo, misturar e editar em contexto de produção em estúdio; proceder à manutenção dos equipamentos técnicos; operar eventos ao vivo: calibrar e manusear sistemas de som e vídeo ao vivo.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Tesouraria e Contabilidade	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de finanças, designadamente, execução de atividades de contabilidade, tesouraria, receita, despesa e registo de expediente.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Topografia e Cadastro	Curso Técnico Profissional de nível III, na área de topografia	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente, gestão de processos, análise de esboços, esquemas e especificações técnicas, levantamentos topográficos e atualização da cartografia e cadastro municipais.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Tráfego Aeródromo	12.º Ano e curso de agente de informação de tráfego aéreo (AITA)	Exerce funções de operações de estação VHF de aeródromo; presta informação de aeródromo, nomeadamente pista em uso, condições de vento, meteorologia local, tráfego conhecido, tipo e posicionamento, facilidades de reabastecimento de combustível, informação para despacho, estacionamento de aeronaves, informações gerais sobre transportes em terra e alertas.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Assistente Técnico	Turismo	Curso Técnico Profissional de nível III, na área de turismo	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de turismo, nomeadamente, gestão de processos, promoção do merchandising turístico e gestão do material necessário ao funcionamento dos postos de turismo e atendimento ao público; controlo, registo e arquivo de documentos.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Encarregado Geral Operacional	Aprovisionamento Património	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividade sob sua supervisão, designadamente: controla a receção e entrega de materiais; verifica guias de remessa, bem como a sua concordância com as requisições dos fornecedores, emite informação para reposição de stocks; zela pelo acondicionamento e conservação de stocks de acordo com a sua natureza e características; promove e orienta a conferência de listagens de movimentos de entregas, saídas e saldos; promove e coordena o inventário físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Encarregado Geral Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelos encarregados operacionais sob sua coordenação, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Encarregado Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação de Apoio aos Órgãos Municipais, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, limpezas, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Apoio e Limpeza	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços e bens, confeção de alimentos e tratamento de fardamento.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Apoio Educativo	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, apoio às crianças, inclusive com necessidades educativas especiais (NEE); funções de apoio geral a alunos, docentes e encarregados de educação; limpeza e arrumação das instalações escolares.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Operacional	Aprovisionamento e Património	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de aprovisionamento e património, executando tarefas de apoio, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, apoio na gestão do armazém; preparação e entrega de material.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Auxiliar de Veterinária	Escolaridade Obrigatória. Formação profissional nas áreas de Auxiliar de Veterinária, Estética Animal e/ou Treino de Obediência Canina ou Cinotecnia	Exerce funções de natureza executiva, da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, apoio administrativo e auxiliar aos Médicos Veterinários; identificação, resenha e recolha de animais, efetuando registos diversos (tais como, registo de animais, fichas de alimentação, exames clínicos, entre outros); auxilia na divulgação de animais recolhidos e disponíveis para adoção; atendimento ao público, transmitindo informações verbais e telefónicas; execução de limpezas e desinfestações das instalações e alojamentos; execução de funções de captura, recolha, alojamento, manutenção, manejo e contenção de animais; realização de ações de higienização e tosquia; colaboração no treino, passeio e enriquecimento ambiental dos animais.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Condução de Veículos	Escolaridade Obrigatória. Carta de condução das categorias B, C e D e respetiva Carta de Qualificação de Motorista de acordo com o tipo de veículo a conduzir.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, pesados de passageiros, de transporte coletivo de crianças ou de veículos especiais.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Cultura	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da cultura, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, transporte, manuseamento, limpeza e acondicionamento de documentos; apoio na organização de exposições e outros eventos; manutenção de material e equipamento; atendimento ao público.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Desporto	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da cultura, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, transporte, manuseamento, limpeza e acondicionamento de materiais; apoio na organização de eventos desportivos; manutenção de material e equipamento; vigilância de instalações e atendimento ao público.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Higiene Urbana	Escolaridade Obrigatória, com comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, quando aplicável	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de ambiente e serviços urbanos, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza urbana, recolha de resíduos, e atividades conexas, manutenção de espaços verdes, inumação e exumação de sepulturas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Operacional	Infraestruturas	Escolaridade Obrigatória, com comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, quando aplicável	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área do abastecimento de água, saneamento, sistemas energéticos e telecomunicações, sistemas elétricos, eletromecânicos, rede de rega, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, tarefas de montagem, reparação, manutenção e controlo de infraestruturas elétricas, eletromecânicas, de telecomunicações, ou de redes de águas dos edifícios municipais ou de infraestruturas municipais.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Manutenção de Edifícios	Escolaridade Obrigatória, com comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, quando aplicável	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da recuperação de edifícios, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, construção, conservação, reabilitação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais e urbanos.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Manutenção de Frota Municipal	Escolaridade Obrigatória, com comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, quando aplicável	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da recuperação de edifícios, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, detetar avarias elétricas e mecânicas, executar trabalhos de mecânica em geral, de pintura automóvel, manutenção e controlo de máquinas e motores, limpezas, executar tarefas de instalação, reparação e afinação de instalações elétricas de veículos automóveis e similares, reparar e conservar vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Motorista	Escolaridade Obrigatória; Carta de Condução - Categoria B	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução e manutenção de viaturas ligeiras.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Nadador-Salvador	Escolaridade Obrigatória e carta de nadador-salvador atualizada	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de Nadador-Salvador, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, limpeza e manutenção de equipamentos e das zonas balneares do Município, apoio aos utentes, segurança do plano de água e espaços envolventes.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Recolha e Tratamento Animal	Escolaridade Obrigatória. Formação profissional nas áreas de Auxiliar de Veterinária, Estética Animal e/ou Treino de Obediência Canina ou Cinotecnia	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de ambiente e serviços urbanos, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, captura e manejo geral dos animais, manutenção e limpeza do centro de recolha oficial de animais, incluindo, instalações, equipamentos e utensílios, bem como, condução e manutenção de veículos.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Assistente Operacional	Reprografia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente na área da reprografia.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Sapador Florestal	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, ações de prevenção em incêndios florestais, através de intervenções de silvicultura preventiva (limpeza de terrenos, fogo controlado, manutenção e beneficiação da rede viária florestal, criação de faixas de descontinuidade de combustíveis florestais, vigilância e combate aos incêndios florestais ao nível da primeira intervenção), beneficiação de outras infraestruturas, ações de controlo e eliminação de agentes bióticos e promoção de ações de sensibilização.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Saúde	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente na área da saúde.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Tratamento de Águas e Manutenção	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, manuseamento, controle, manutenção e vigilância de aparelhos de tratamento de águas, com vista a assegurar níveis de qualidade e otimização do consumo de energia, colaborando em pequenas reparações e manutenção das instalações, corrigindo anomalias mecânicas e elétricas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Urbanismo	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, tarefas de apoio na área da topografia e dos levantamentos topográficos, ou na área de arqueologia.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Assistente Operacional	Via Pública e Trânsito	Escolaridade Obrigatória, com comprovada formação e/ou experiência profissional adequada, não inferior a 2 anos, quando aplicável	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de via pública, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpezas, execução de obras de manutenção e reparação da via pública; instalação e manutenção da sinalização e equipamentos de trânsito.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.
Comandante 2.º Comandante	Comando	Licenciatura (Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril)	As descritas nos artigos 5.º e 6.º do Regulamento Interno da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra	Orientação para resultados; liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão; orientação para a



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
				inovação e mudança.
Adjunto Técnico	Bombeiros Sapadores	Licenciatura (Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril)	As descritas nos artigos 20.º do Regulamento Interno da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra, e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril)	Orientação para resultados; liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão; orientação para a inovação e mudança.
Bombeiros Sapadores	Proteção e Socorro	12.º Ano	Exerce funções de natureza executiva, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de socorro e proteção civil, nomeadamente, prestar socorro às populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos, acidentes ou outras catástrofes; exercer atividades de formação cívica na área da prevenção de incêndios e acidentes.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Agente Municipal	Polícia Municipal	12.º Ano	Fiscaliza o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação dos acidentes de viação, e procede à regulação do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; faz vigilância nos transportes urbanos locais, nos espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas, e providencia pela guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais; Executa coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos das autoridades municipais; detém e entrega imediatamente à autoridade judiciária ou a entidade policial suspeitos de crime punível com pena de prisão em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; denuncia os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e pratica os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; elabora autos de notícia e autos de contraordenação à transgressão por infrações às normas regulamentares municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao município; elabora autos de notícia por acidente de viação quando o facto não constituir crime; elabora autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; instrui processos de contraordenação e transgressão por infração a normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária; exerce funções de polícia ambiental e mortuária; fiscaliza o cumprimento dos regulamentos municipais e de aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da natureza e do ambiente; garante o cumprimento das leis e dos regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização; exerce funções de sensibilização e divulgação de várias matérias, designadamente de prevenção rodoviária e ambiental; participa no serviço municipal de proteção civil.	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e Método de Trabalho; Adaptação e Melhoria Contínua; Comunicação (oral e escrita); Conhecimentos especializados e experiência.
Especialista de Informática	Informática	Licenciatura no domínio da informática	Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da informática, nomeadamente, análise, desenvolvimento e gestão de soluções informáticas; programação de software aplicacional; análise e colaboração nos processos de integração do sistema de informação do Município, gestão de infraestruturas TIC, instalação e modificação de programas e aplicações informáticas, apoio aos utilizadores.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.



CARREIRA/ CATEGORIA/ CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS
Técnico de Informática	Informática	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira grau de qualificação de nível III, em áreas de informática	Realiza tarefas e atividades no âmbito do apoio informático, nomeadamente, instala componentes de hardware e software; zela pelo cumprimento das normas de segurança física, pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação, desencadeando ações de salvaguarda da informação; instala programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, apoio aos utilizadores.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Carreira Especial de Fiscalização - Fiscal Coordenador	Fiscalização	12.º Ano*	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativas a infraestruturas e operações urbanísticas, ocupação da via pública, licenciamentos e autorizações, comunicações prévias, elaboração de autos de notícia e participações, entre outros; presta e elabora informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais na área da atuação da unidade orgânica. Exerce funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável, bem como atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. * Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Carreira Especial de Fiscalização - Fiscal	Fiscalização	12.º Ano*	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativas a infraestruturas e operações urbanísticas, ocupação da via pública, licenciamentos e autorizações, comunicações prévias, elaboração de autos de notícia e participações, entre outros; presta e elabora informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais na área da atuação da unidade orgânica. * Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.
Sapador Bombeiro Florestal	Sapador Bombeiro Florestal	12.º ano	Aos sapadores bombeiros florestais compete o exercício das funções constantes do Anexo III ao Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na sua redação atual, nomeadamente: Ações de silvicultura de carácter geral e de silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras; Ações de manutenção de proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; Ações de manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão florestal; Ações de sensibilização de carácter simples das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade; Ações de vigilância, primeira intervenção em incêndios rurais, apoio ao combate e a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil; Ações de instalação e manutenção de rede primária e secundária de defesa da floresta contra incêndios; Ações de combate a incêndios rurais; Ações de recuperação de áreas ardidas e estabilização de emergência, e outras ações especializadas no âmbito da gestão florestal.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.



4. Descrição das Responsabilidades Contingentes

Responsabilidades Contingentes para 2021

Nos termos da alínea i) do art.º 2ª do RFALEI estão descritas as designadas “responsabilidades contingentes”. Pelo art.º 46º do referido diploma legal o Orçamento Municipal incluirá a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes.

Neste âmbito apresenta-se o quadro dos “processos judiciais pendentes”, que poderão constituir eventuais responsabilidades contingentes.

Não sendo possível determinar o momento e o valor da decisão judicial que venha a ser proferida sobre cada um dos processos, remete-se para o processo das Modificações Orçamentais a cobertura orçamental de eventuais responsabilidades que venham a tornar-se efetivas em 2021.

Unid.:Euro

Área	Assunto	Tipo de ação	N.º Processo	Estimativa encargos financeiros
Obras municipais	Peticiona a resolução judicial do contrato de empreitada "Centro de Convenções -Convento de S. Francisco" e pagamento de indemnização	Ação Adm. Comum	134/14.4BECBR	8 210 074,00
Obras municipais	Peticiona a anulação da rescisão de contrato e indemnização por execução ilegal das garantias bancárias	Ação Adm. Especial	441/14.6BECBR	2 137 577,87
Urbanismo	Pagamento de danos patrimoniais decorrentes da prática de atos administrativos - deferimento do PIP apresentado pela IKEA; decisão de abandono da EU do planalto de Stª. Clara e ilegalidade da omissão de deteção atempada da mancha de sobreiros existentes	Ação Adm. Comum	736/14.9BECBR	25 125 102,00
Urbanismo	Declaração de nulidade das deliberações de 27/06/2015 e de 23/07/2015, que promoveram abertura de procedimento de alienação por hasta pública e adjudicaram o lote 24 e anulação do contrato de compra e venda	Ação Adm.	378/17.7BECBR	754 218,00
Organização e funcionamento adm. pb.	Pedido de pagamento de indemnização - Clube Futebol União de Coimbra - protocolo com a CMC onde permuta um terreno que incluía o Campo de Jogos da Arregaça e recebia um terreno na zona da Arregaça		510/19.6BECBR	2 082 934,00

Unid.:Euro

Área	Assunto	Tipo de ação	N.º Processo	Estimativa encargos financeiros
Financeiro	Pagamento de dívida	Injunção	203402/11.0YIPRT	34 889,41
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (por ocupação de terreno)		435/15.4BECBR (n.º do processo anterior - 604/14.4TBCBR)	1 175 996,63
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (por ocupação de terreno)	Ação de Processo Ordinário	8158/18.6T8CBR (n.º do processo anterior - 374/14.6BECBR) (n.º do processo anterior - 856/13.7TBCBR)	307 360,00
Obras municipais	Pagamento das quantias por execução da empreitada "Passagem Hidráulica sob a ex-EN1 - Rio de Fornos - Construção"	Ação Adm. Comum	595/15.4BECBR	170 213,35
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização - por acidente de viação	Ação Adm.	9/17.5BECBR	693,42
Taxas	Impugnação de ato de liquidação de taxas de publicidade e indeferimento tácito da reclamação graciosa deduzida contra essa liquidação	Impugnação	187/17.3BECBR	4 309,60
Urbanismo	Impugnação de ato administrativo da decisão de deferimento do pedido de autorização de utilização - Despacho de 21/05/2017	Ação Adm.	593/17.3BECBR	75 000,00
Urbanismo	Impugnação de ato de licenciamento de construção	Ação Executiva	196/07.0BECBR-A	8 593,55
Responsabilidade civil	Pedido de pagamento de indemnização, a título de responsabilidade civil, pela ilegalidade do ato administrativo prolatado pelo Réu e pela sua conduta de inexecução de decisão judicial proferida no âmbito do processo 196/07.0BECBR	Ação Adm.	412/19.6BECBR	14 192,59
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização pelos danos sofridos com a perda total da viatura, ocorrida após acidente ocorrido num túnel em Souselas, devido à existência de um grande lençol de água	Ação Adm.	15/18.2BECBR	10 500,00
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (compensação pela afetação do conteúdo substancial do seu direito de propriedade do imóvel e do estabelecimento comercial)	Ação Adm.	243/18.0BECBR	130 000,00
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (acidente de viação) - Rua Francisco Lucas Pires	Ação Adm.	217/18.1BECBR	1 842,36

Unid.:Euro

Área	Assunto	Tipo de ação	N.º Processo	Estimativa encargos financeiros
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (por danos ocorridos no veículo devido à queda de parte de uma árvore)	Ação Adm.	584/18.7BECBR	1 680,37
Responsabilidade civil	Pedido de reembolso por danos em automóvel devido à queda de ramo de uma árvore - dia 07/08/2016 - Rua de Conimbriga	Ação Adm.	243/19.3BECBR	4 516,34
Financeiro	Alegado incumprimento contratual respeitante ao Contrato de Empreitada de "Reabilitação do imóvel sito no Terreiro da Erva"		450/19.9BECBR	4 804,10
Recursos Humanos	Custas no âmbito de processos de execuções fiscais - condenar ao pagamento de uma indemnização por danos patrimoniais no montante de € 10.041,64 e não patrimoniais no valor de € 12.500,00	Ação Adm.	617/19.0BECBR	22 541,64
Recursos Humanos	Concurso interno para Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores e delaração de inexistência de causa legítima de execução.	Execução	452/19.5BECBR	140 049,70
Responsabilidade civil	Pedido de pagamento de danos patrimoniais e não patrimoniais, por acidente que ocorreu no dia 20/09/2018, junto à rotunda do Centro de Saúde de Santa Clara, com um motociclo.	Ação Adm.	696/19.0BECBR	15 801,06
Responsabilidade contraordenacional	Contraordenação: Disposição da carga no veículo automóvel.	Processo de CO	CO n.º 933131984	600,00
Recursos Humanos	Colocação do trabalhador na 2.ª posição remuneratória, nível 15. Relevar avaliações de desempenho desde o ano de 2009. Pagamento das diferenças salariais.	Ação Adm.	136/20.1BECBR	29 745,15
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (queda de árvore sobre o veículo, na Rua Doutor Daniel de Matos	Ação Adm.	84/20.5BECBR	6 500,00
Responsabilidade civil	Acidente de trabalho - peticiona o pagamento de indemnização já dispendidas com o acidente, dado que o mesmo foi causado pela queda da ramada de uma árvore.	Ação Adm.	235/20.0BECBR	11 117,48
Responsabilidade contraordenacional	Contraordenação: o autor encontrava-se a exercer funções na entidade - A Escola da Noite - Grupo de Teatro de Coimbra e foi vítima de um acidente de trabalho.	Processo de CO	092000734 (referência: 092000890)	9 180,00

Unid.:Euro

Área	Assunto	Tipo de ação	N.º Processo	Estimativa encargos financeiros
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (por danos ocorridos no veículo (motociclo de passageiros), e no autor, devido à queda de ramo de uma árvore na Avenida Fernão Magalhães, no dia 15/09/2017.		409/20.3BECBR	1 989 757,89
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização por danos num sinistro rodoviário, com o veículo, matrícula 20-L- 50, no dia 19/12/2020, na Rua Vale de São Pedro, Souselas, quando o mesmo entrou num túnel e ficou submerso em água	Ação Adm.	400/20.0BECBR	20 000,00
Obras municipais	Empreitada "Circular externa - com início ao Km 1+ 525" - Peticiona indemnização por prorrogações de prazo e retardamento na consignação	Ação Adm. Comum	355/06.3BECBR	2 328 221,20
Responsabilidade civil	Lesado suscita a nulidade da sentença e pede a renovação da instância (queda estrada Quinta Conraria)	Ação Adm. Comum	1024/06.0BECBR	900 000,00
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (queda mortal - trabalhador do Município)	Ação Adm. Comum	445/13.6BECBR	285 180,28
Obras municipais	Empreitada "Repavimentação da Praça do Comércio" - Peticiona indemnização por paragem dos trabalhos	Ação Adm. Comum	951/08.4BECBR	60 000,00
Obras municipais	Empreitada "Convento de S. Francisco" - pedido de indemnização (trabalhos de arqueologia) e prorrogação legal de prazo da empreitada	Ação Adm. Comum	415/13.4BECBR	336 000,00
Contratação pública	Pedido de indemnização (rompimento de relação contratual - parque de estacionamento Praça da República)	Ação Adm. Comum	467/13.7BECBR	500 000,00
Responsabilidade contraordenacional	Contraordenação - tacógrafo; transporte de material sem licença	Processo de CO		4 000,00
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (queda na calçada do passeio ao pisar pedras que se deslocaram - Santo António Olivais)	Ação Adm. Comum	651/15.9BECBR	7 586,38
Recursos Humanos	Acidente de trabalho - peticiona o pagamento de indemnização por queda ocorrida nas instalações do CBS	Ação Adm.	756/16.9BECBR	141 467,81
Responsabilidade contraordenacional	Aplicação de contra ordenação levantada pela GNR, por inexistência de tacógrafo nos 28 dias anteriores à atividade fiscalizada	Processo de CO	CO n.º 91700616 e processo na ACT n.º 091700768	2 719,32

Unid.:Euro

Área	Assunto	Tipo de ação	N.º Processo	Estimativa encargos financeiros
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (por danos ocorridos no veículo (motociclo de passageiros), e no autor, devido à queda de ramo de uma árvore na Avenida Fernão Magalhães, no dia 15/09/2017.		409/20.3BECBR	1 989 757,89
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização por danos num sinistro rodoviário, com o veículo, matrícula 20-L- 50, no dia 19/12/2020, na Rua Vale de São Pedro, Souselas, quando o mesmo entrou num túnel e ficou submerso em água	Ação Adm.	400/20.0BECBR	20 000,00
Obras municipais	Empreitada "Circular externa - com início ao Km 1+ 525" - Peticiona indemnização por prorrogações de prazo e retardamento na consignação	Ação Adm. Comum	355/06.3BECBR	2 328 221,20
Responsabilidade civil	Lesado suscita a nulidade da sentença e pede a renovação da instância (queda estrada Quinta Conraria)	Ação Adm. Comum	1024/06.0BECBR	900 000,00
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (queda mortal - trabalhador do Município)	Ação Adm. Comum	445/13.6BECBR	285 180,28
Obras municipais	Empreitada "Repavimentação da Praça do Comércio" - Peticiona indemnização por paragem dos trabalhos	Ação Adm. Comum	951/08.4BECBR	60 000,00
Obras municipais	Empreitada "Convento de S. Francisco" - pedido de indemnização (trabalhos de arqueologia) e prorrogação legal de prazo da empreitada	Ação Adm. Comum	415/13.4BECBR	336 000,00
Contratação pública	Pedido de indemnização (rompimento de relação contratual - parque de estacionamento Praça da República)	Ação Adm. Comum	467/13.7BECBR	500 000,00
Responsabilidade contraordenacional	Contraordenação - tacógrafo; transporte de material sem licença	Processo de CO		4 000,00
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (queda na calçada do passeio ao pisar pedras que se deslocaram - Santo António Olivais)	Ação Adm. Comum	651/15.9BECBR	7 586,38
Recursos Humanos	Acidente de trabalho - peticiona o pagamento de indemnização por queda ocorrida nas instalações do CBS	Ação Adm.	756/16.9BECBR	141 467,81
Responsabilidade contraordenacional	Aplicação de contra ordenação levantada pela GNR, por inexistência de tacógrafo nos 28 dias anteriores à atividade fiscalizada	Processo de CO	CO n.º 91700616 e processo na ACT n.º 091700768	2 719,32
Responsabilidade contraordenacional	Aplicação de contra ordenação levantada pela GNR, cometida no dia 21/06/2017, na Avenida Navarro.	Processo de CO	CO n.º 200058061770	442,50

Unid.:Euro

Área	Assunto	Tipo de ação	N.º Processo	Estimativa encargos financeiros
Contratação pública	Pedido de indemnização (cancelamento do espetáculo no CONVENTO DE SÃO FRANCISCO)	Ação Adm. Comum	2318/18.7T8BRG	16 001,41
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (acidente de viação)	Ação Adm.	244/18.9BECBR	4 706,05
Responsabilidade contraordenacional	Notifica a CMC a pagar uma multa no valor de 2.719,32€ por infração no trânsito no dia 06/03/2018.	Processo de CO	CO n.º 91801120 e processo na ACT n.º 091801459	2 719,32
Responsabilidade civil	Pedido de indemnização (por danos ocorridos no veículo devido a inundação na margem esquerda do rio Mondego)	Ação Adm.	329/18.1BECBR	19 772,45
Organização e funcionamento adm. pb.	Anulação do despacho de 10/09/2018 e reconhecimento do direito à contagem para efeitos de progressão nos escalões no período em que esteve ausente por faltas ao abrigo da Assistência a Funcionários Cívicos Tuberculosos	Ação Adm.	730/18.0BECBR	2 500,00
Responsabilidade contraordenacional	Suposta infração de um condutor de veículos pesados e especiais ao serviço da CMC, durante a atividade laboral na DA - recolha de resíduos urbanos.	Processo de CO	CO n.º 091900107	204,00
Recursos Humanos	Perceção de custas fiscais no âmbito de processos de execução fiscal até ao limite de 30% da remuneração base anual	Ação Adm.	90/19.2BECBR	65 861,26
Financeiro	Pagamento de dívida respeitantes a horas de utilização das viaturas para além das que estavam contratualizadas	Injunção	66248/19.4YIPRT	151 368,50
Recursos Humanos	Declaração de inexistência de causa legítima de inexecução de sentença. Declaração de nulidade de todos os atos que não confirmam retroatividade ao abono do suplemento. Determinação do pagamento do suplemento de abono para falhas com retroatividade.	Execuções	517/19.3BECBR	112 415,82
Contratação pública	Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana de instalações municipais - reconhecer a transferência do contrato de trabalho do autor.	Ação de Processo Comum	2877/20.4T8CBR	31 158,64
Financeiro	A Águas do Centro Litoral, S.A. intentou uma ação administrativa contra o Município de Coimbra e a AC, Águas de Coimbra, E.M..	Ação Adm.	579/18.0BECBR	18 258 331,73
Total				65 730 447,18

5. Participações Financeiras e Entidades Associativas

Mapa de Participações Financeiras e Entidades Associativas - 2021

Participações Financeiras

Unid.: €

Designação Entidade	NIF	% Participação Capital	Valor da participação (de acordo com custo de aquisição)
A.C. Águas de Coimbra, E.M.	506566307	100,000%	39 140 176,44
LAR - Ligações Aéreas Regionais, S.A. a)	501511156	0,210%	12 469,95
PRODESO - Ensino Profissional, Lda.	502675870	100,000%	248 300,00
LUSITÂNIA GÁS - Companhia de Gás do Centro, S.A.	502761024	0,850%	174 270,00
ODABARCA - Animação Turística do Mondego, S.A.	503133531	10,000%	34 915,85
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503004405	6,928%	282 325,00
MAC - Mercado Abastecedor de Coimbra, S.A.	502936436	14,545%	400 000,00
METRO-MONDEGO, S.A.	503671320	14,000%	150 500,00
COIMBRAVITA - Agência de Desenv. Regional, S.A. a)	505073480	7,750%	52 395,00
COIMBRA I PARQUE - P. Inov. Ciência, Tecn. Saúde, S.A. b)	506787729	92,650%	2 423 978,90
Agua do Centro Litoral, S.A.	506598160	23,610%	4 371 619,00
Associação Coimbra Região Digital a)	506394930	13,110%	50 000,00
Associação Exploratório Infante D. Henrique	503626406	1,490%	1 800,00
RUAS - Associação UNIVER(SC)IDADE	510119948	50,000%	75 000,00
Fundo Esp.I.I.F.em Reab.Urbana Coimbra Viva I	720012414	49,620%	2 735 640,00
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182	0,710%	2 975 431,50
Instituto Pedro Nunes	502790610	3,930%	30 000,00
Total			53 158 821,64

Notas:

a) - Entidades em fase de Liquidação

b) - Participação no Capital Social da Sociedade Coimbra Iparque, EM, S.A. Encontra-se em fase de reconciliação com a Entidade, dado existirem divergências entre os registos do Município e o Pacto Social publicado em 31/12/2010

O Município de Coimbra é associado e/ou parceiro das seguintes **Entidades**:

Designação	NIF
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	502131047
Asociación Internacional de Ciudades Educadoras	G-61045605
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413
Associação Portuguesa de Habitação Municipal	505616998
Associação de Informática da Região Centro	501378669
Associação Rota da Bairrada	507946626
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	502547952
Agência para o D. de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego	509693300
Centrológis - Centro Logístico do Litoral, A.C.	508017300
Associação Integrar	503231037
Associação Portuguesa de Riscos Prevenção e Segurança	506731391
Associação Arbitragem Conflitos de Consumo	503861650
União de Cidades Capitais Luso-Afro-Americanas-Asiáticas - UCCLA	501909311
ITECONS - Instituto de Tecnologias e Construção	507487648
Comunidade Intermunicipal da Região Centro	508354617
ABAE - Associação Bandeira Azul Europa	502344652
Liga dos Bombeiros Portugueses	500920680
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis	504941569
Coimbra Mais Futuro - Associação de Desenvolvimento Local de Coimbra	513281428
Associação Caminhos de Fátima	513836250

6. Mapa com a totalidade das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais

Câmara Municipal de Coimbra

Responsabilidades financeiras resultantes de Compromissos Plurianuais

Unid.: Euro

Data	Serviço Requisitante	Documento	Classificação Orçamental		PPI/AMR	Ano + 1 2021	Ano + 2 2022	Ano + 3 2023	Outros 2024 e seguintes
19/03/2012	[CJ] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 283/2012	05	020219	01 009 2020/87 3	1 070,70			
19/03/2012	[CJ] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 284/2012	05	020219	01 009 2020/87 3	1 682,52	1 682,52	841,26	
19/03/2012	[CJ] Div. Infraestr. Ilum. Pública -2012	REQ.: 287/2012	05	020219	01 009 2020/87 3	770,04	770,04	1 411,74	
13/04/2012	[B2] Secretaria Geral	REQ.: 559/2012	09	020218		1 204,68			
12/03/2015	[H0] Divisão de Planeamento e Controlo	CAB. PREV.: 295/2015	0103	0301030217		32 545,88	31 504,53	679 592,03	
15/09/2016	[B5] Departamento Financeiro	COMP.: 594-A/2016	0103	0301030218		29 885,94	27 925,94	123 027,23	
15/09/2016	[B5] Departamento Financeiro	COMP.: 594-B/2016	0103	10060318		182 372,50	182 372,50	2 462 029,41	
27/12/2017	[E1] Divisão de Saúde e Ambiente	CAB. PREV.: 759/2017	06	02022599	01 006 2020/64 1	1 739 329,20	2 718 769,34	35 168,56	
14/03/2018	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 3/2018	09	020121		1 306,50			
27/03/2018	[B4] Div. Sistemas Inform. Comunicação	CAB. PREV.: 2061/2018	13	02020906		33 545,46			
17/04/2018	[B5] Departamento Financeiro	CAB. PREV.: 1002/2018	09	020214		6 285,30			
30/04/2018	[B5] Departamento Financeiro	CAB. PREV.: 393/2018	0102	040701	01 010 2020/123 5	11 000,00			
10/05/2018	[L1] Armazém da CBS	CAB. PREV.: 499/2018	14	020121		823,71			
01/08/2018	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 820/2018	04	02022599		20 132,99			
12/10/2018	[B8] Divisão de Compras e Logística	CAB. PREV.: 736/2018	09	02010202		7 300,00			
12/10/2018	[B8] Divisão de Compras e Logística	CAB. PREV.: 737/2018	09	02010201		6 230,00			
12/10/2018	[B8] Divisão de Compras e Logística	CAB. PREV.: 738/2018	09	02021002		2 460,00			
15/11/2018	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 818/2018	09	010107		7 272,37			
07/12/2018	[CH] Divisão Mobilidade Transp. Trânsito	CAB. PREV.: 1487/2018	05	020219	01 009 2020/87 3	11 377,50			
07/12/2018	[L1] Armazém da CBS	CAB. PREV.: 606/2018	14	02010202		37 142,89	3 095,24		
10/12/2018	[E5] Armazém do ALGAR	CAB. PREV.: 605/2018	09	02010202		561 935,99	86 828,00		
12/12/2018	[G6] Departamento de Cultura e Turismo	CAB. PREV.: 1552/2018	07	02022599	04 004 2020/247 1	11 193,00			
13/12/2018	[DH] Divisão Intervenção e Ação Social	CAB. PREV.: 1520/2018	06	02022599	03 006 2020/201 3	1 480,96			
06/03/2019	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1650/2019	05	020219	01 009 2020/87 3	8 856,00			
06/03/2019	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1651/2019	05	020219	01 009 2020/87 3	1 205,40			
06/03/2019	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1654/2019	05	020219	01 009 2020/87 3	2 066,40			

Data	Serviço Requirante	Documento	Classificação Orçamental		PPI/AMR	Ano + 1 2021	Ano + 2 2022	Ano + 3 2023	Outros 2024 e seguintes
06/03/2019	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1655/2019	05	020219	01 009 2020/87 3	1 771,20			
06/03/2019	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1656/2019	05	020219	01 009 2020/87 3	1 033,20			
09/04/2019	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1745/2019	05	020219	01 009 2020/87 3	66 241,40	22 499,78		
08/05/2019	[G8] Div. Cultura e Prom. Turística	CAB. PREV.: 422-A/2019	07	040701	04 007 2020/268 2	70 000,00			
08/05/2019	[G8] Div. Cultura e Prom. Turística	CAB. PREV.: 422-B/2019	07	040701	04 004 2020/245 1	35 000,00			
20/05/2019	[I0] Divisão de Protocolo e Comunicação	CAB. PREV.: 739/2019	0102	020214		8 856,00	2 952,00		
31/05/2019	[DH] Divisão Intervenção e Ação Social	CAB. PREV.: 452/2019	08	02022599	05 004 2018/15 1	89 628,56			
12/06/2019	[DH] Divisão Intervenção e Ação Social	CAB. PREV.: 453/2019	08	02022503	05 004 2018/15 2	42 642,52			
26/06/2019	[F2] Divisão Promoção da Habitabilidade	CAB. PREV.: 535/2019	05	07010307	01 003 2016/44 1	676 064,42			
10/07/2019	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 770./2019	04	020220	01 007 2020/66 5	3 013,50			
10/07/2019	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 771/2019	04	020220	01 007 2020/66 5	18 037,95			
10/07/2019	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 772/2019	04	020220	01 007 2020/66 5	6 543,60			
10/07/2019	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 773/2019	04	020220	01 007 2020/66 5	4 950,75			
10/07/2019	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 774/2019	04	020220	01 007 2020/66 5	2 238,60			
10/07/2019	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 775/2019	04	020220	01 007 2020/66 5	8 954,40			
10/07/2019	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 776/2019	04	020220	01 007 2020/66 5	1 463,70			
10/07/2019	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 777/2019	04	020220	01 007 2020/66 5	2 927,40			
10/07/2019	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 778/2019	04	020220	01 007 2020/66 5	7 318,50			
10/07/2019	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 779/2019	04	020220	01 007 2020/66 5	4 391,10			
10/07/2019	[E2] Divisão Espaços Verdes e Jardins	CAB. PREV.: 780/2019	04	020220	01 007 2020/66 5	4 391,10			
17/07/2019	[L0] Companhia Mun. Bombeiros Sapadores	CAB. PREV.: 1069/2019	14	02020302		457,56			
29/07/2019	[B2] Secretaria Geral	CAB. PREV.: 937/2019	09	020202		686 647,50			
26/08/2019	[CR] Dep. Edifícios e Equip. Municipais	CAB. PREV.: 1697/2019	05	020219		8 568,24	5 711,98		
17/09/2019	[F2] Divisão Promoção da Habitabilidade	CAB. PREV.: 312/2019	05	07010203	01 003 2018/50 1	1 444 663,76			
08/10/2019	[CE] Div. Edifícios Equip. Municipais	CAB. PREV.: 531/2019	05	07010301	02 002 2017/68 2	7 983,60			
15/10/2019	[F2] Divisão Promoção da Habitabilidade	CAB. PREV.: 678/2019	05	07010203	01 003 2018/50 2	1 522 650,00	177 822,00		
17/10/2019	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1467/2019	05	02010299		293 657,56			

Data	Serviço Requiritante	Documento	Classificação Orçamental		PPI/AMR	Ano + 1 2021	Ano + 2 2022	Ano + 3 2023	Outros 2024 e seguintes
31/10/2019	[E5] Armazém do ALGAR	CAB. PREV.: 1310/2019	09	020114		690,00			
08/11/2019	[F2] Divisão Promoção da Habitabilidade	CAB. PREV.: 372/2019	05	07030301	01 003 2016/64 1	364 097,24			
13/11/2019	[CR] Dep. Edifícios e Equip. Municipais	CAB. PREV.: 2322/2019	05	0202010101		83 669,77			
13/11/2019	[G9] Divisão de Desporto e Juventude	CAB. PREV.: 1839/2019	08	02022599	05 005 2020/327 4	472,32	295,20	742,92	
13/11/2019	[G9] Divisão de Desporto e Juventude	CAB. PREV.: 1840/2019	08	02022599	05 005 2020/327 4	472,32	295,20	742,92	
13/11/2019	[G9] Divisão de Desporto e Juventude	CAB. PREV.: 1841/2019	08	02022599	05 005 2020/327 4	472,32	295,20	742,92	
13/11/2019	[G9] Divisão de Desporto e Juventude	CAB. PREV.: 1843/2019	08	02022599	05 005 2020/327 4	472,32	295,20	742,92	
13/11/2019	[G9] Divisão de Desporto e Juventude	CAB. PREV.: 1844/2019	08	02022599	05 005 2020/327 4	472,32	295,20	742,92	
14/11/2019	[E3] Gabinete Gestão Frota Municipal	CAB. PREV.: 703/2019	09	020112		20 602,50	3 690,00		
14/11/2019	[E3] Gabinete Gestão Frota Municipal	CAB. PREV.: 703-1/2019	09	020112		65 128,50	32 349,00		
14/11/2019	[E3] Gabinete Gestão Frota Municipal	CAB. PREV.: 703-2/2019	09	020112		11 469,75	7 749,00		
14/11/2019	[E3] Gabinete Gestão Frota Municipal	CAB. PREV.: 703-3/2019	09	020112		4 182,00	1 845,00		
14/11/2019	[E3] Gabinete Gestão Frota Municipal	CAB. PREV.: 703-4/2019	09	020112		43 357,50	28 597,50		
14/11/2019	[E3] Gabinete Gestão Frota Municipal	CAB. PREV.: 703-5/2019	09	020112		33 579,00	18 081,00		
14/11/2019	[E3] Gabinete Gestão Frota Municipal	CAB. PREV.: 704/2019	09	020112		119 986,50	38 745,00		
14/11/2019	[E3] Gabinete Gestão Frota Municipal	CAB. PREV.: 705/2019	09	020114		44 618,25	22 017,00		
14/11/2019	[E3] Gabinete Gestão Frota Municipal	CAB. PREV.: 705-1/2019	09	020114		1 476,00	676,50		
19/11/2019	[B8] Divisão de Compras e Logística	CAB. PREV.: 2268/2019	09	02021204		35 000,00			
20/11/2019	[E3] Gabinete Gestão Frota Municipal	CAB. PREV.: 2282/2019	09	02020303		3 499,99			
28/11/2019	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 2435/2019	08	02022599	05 004 2020/299 6	15 160,00			
09/12/2019	[CE] Div. Edifícios Equip. Municipais	CAB. PREV.: 1612/2019	05	07010307	02 009 2010/20 10	3 628,50			
12/12/2019	[F2] Divisão Promoção da Habitabilidade	CAB. PREV.: 583/2019	05	07010203	01 003 2020/15 1	106 652,74			
22/01/2020	[CH] Divisão Mobilidade Transp. Trânsito	CAB. PREV.: 471-A/2020	04	07030301	01 004 2014/38 5	1 478 926,00			
31/01/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 2398/2020	09	020108		1 230,00			
31/01/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 2407/2020	09	020108		861,00			
31/01/2020	[G7] Div. Bibliotecas Arquivo Histórico	CAB. PREV.: 166/2020	07	020121	04 003 2020/220 4	-22,00			
04/02/2020	[CG] Div. Infraestruturas Espaço Público	CAB. PREV.: 259/2020	04	07030301	01 004 2014/38 6	277 764,00			
19/02/2020	[CR] Dep. Edifícios e Equip. Municipais	CAB. PREV.: 135/2020	05	020219		10 193,26	7 644,94		
26/02/2020	[E5] Armazém do ALGAR	CAB. PREV.: 223/2020	09	020112		1 082,40			
02/03/2020	[CE] Div. Edifícios Equip. Municipais	CAB. PREV.: 2556/2020	05	020219	01 009 2020/87 3	1 992,60	1 992,60	332,10	

Data	Serviço Requisitante	Documento	Classificação Orçamental		PPI/AMR	Ano + 1 2021	Ano + 2 2022	Ano + 3 2023	Outros 2024 e seguintes
05/03/2020	[E3] Gabinete Gestão Frota Municipal	CAB. PREV.: 2695/2020	09	020208	01 009 2020/51 10	22 966,56	22 966,56	3 827,76	
06/03/2020	[CE] Div. Edifícios Equip. Municipais	CAB. PREV.: 436/2020	05	020219	01 009 2020/87 3	209,10			
09/03/2020	[F3] Divisão de Habitação Social	CAB. PREV.: 364-A/2020	06	040701	01 003 2019/52 2	49 230,58	20 421,06		
09/03/2020	[F3] Divisão de Habitação Social	CAB. PREV.: 364-B/2020	06	040701	01 003 2019/52 2	40 615,83	18 770,70		
11/03/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 194/2020	09	020121		246,00			
11/03/2020	[CG] Div. Infraestruturas Espaço Público	CAB. PREV.: 369/2020	04	07030308	02 005 2019/61 1	45 124,88			
11/03/2020	[E5] Armazém do ALGAR	CAB. PREV.: 538/2020	06	020121	01 006 2020/52 3	350,55			
12/03/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 202/2020	09	020121		1 230,00			
12/03/2020	[F2] Divisão Promoção da Habitabilidade	CAB. PREV.: 313/2019/2020	05	07010203	01 003 2018/50 3	187 291,30			
13/03/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	COMP.: 3/2020	09	020121		4 305,00			
13/03/2020	[CG] Div. Infraestruturas Espaço Público	CAB. PREV.: 372/2020	04	07030313	02 009 2012/42 2	7 100 000,00	748 216,00		
13/03/2020	[F2] Divisão Promoção da Habitabilidade	CAB. PREV.: 363/2020	05	07010203	01 003 2016/63 1	606 123,90			
18/03/2020	[B8] Divisão de Compras e Logística	CAB. PREV.: 62/2020	09	020220		3 013,50	3 013,50		
18/03/2020	[E1] Divisão de Saúde e Ambiente	CAB. PREV.: 513/2020	0102	02022599	06 001 2020/408 1	4 298,70			
02/04/2020	[CG] Div. Infraestruturas Espaço Público	CAB. PREV.: 402-A/2020	04	07030301	01 004 2016/61 1	207 248,66			
02/04/2020	[CG] Div. Infraestruturas Espaço Público	CAB. PREV.: 402-B/2020	04	07030301	01 004 2016/62 1	123 016,60			
06/04/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 552/2020	09	020121		738,00			
06/04/2020	[CH] Divisão Mobilidade Transp. Trânsito	CAB. PREV.: 1724/2020	04	020121	02 007 2020/170 4	20 479,50	13 653,00		
07/04/2020	[B4] Div. Sistemas Inform. Comunicação	CAB. PREV.: 804/2020	0102	06020399		12 383,64			
14/04/2020	[B4] Div. Sistemas Inform. Comunicação	CAB. PREV.: 609/2020	13	02020906		663,50			
14/04/2020	[G8] Div. Cultura e Prom. Turística	CAB. PREV.: 600/2020	07	02022599	04 005 2020/256 2	3 321,00			
15/04/2020	[B8] Divisão de Compras e Logística	CAB. PREV.: 134/2020	09	020218		584 280,21	584 280,21	194 760,07	
16/04/2020	[CE] Div. Edifícios Equip. Municipais	CAB. PREV.: 382/2020	05	07010305	05 003 2020/284 2	475 000,00			
17/04/2020	[G9] Divisão de Desporto e Juventude	CAB. PREV.: 102/2020	08	02022599	05 005 2020/327 4	2 696,47	908,66		
17/04/2020	[G9] Divisão de Desporto e Juventude	CAB. PREV.: 105/2020	08	02022599	05 005 2020/327 4	2 696,46	908,66		
17/04/2020	[G9] Divisão de Desporto e Juventude	CAB. PREV.: 109/2020	08	02022599	05 005 2020/327 4	114,39	18,45		
17/04/2020	[G9] Divisão de Desporto e Juventude	CAB. PREV.: 111/2020	08	02022599	05 005 2020/327 4	2 839,46	908,66		
24/04/2020	[G7] Div. Bibliotecas Arquivo Histórico	CAB. PREV.: 949/2020	07	020120	04 003 2020/228 7	1 308,36			
04/05/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 734/2020	09	020121		8 610,00			
04/05/2020	[I0] Divisão de Protocolo e Comunicação	CAB. PREV.: 861/2020	0102	02022599	03 004 2020/198 1	12 300,00			

Data	Serviço Requiritante	Documento	Classificação Orçamental		PPI/AMR	Ano + 1 2021	Ano + 2 2022	Ano + 3 2023	Outros 2024 e seguintes
07/05/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 558/2020	09	020121		3 075,00			
07/05/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	COMP.: 559/2020	09	020121		4 305,00			
08/05/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 640/2020	09	020121		10 455,00			
11/05/2020	[I0] Divisão de Protocolo e Comunicação	CAB. PREV.: 862/2020	0102	02022599	03 004 2020/198 3	3 075,00			
11/05/2020	[L0] Companhia Mun. Bombeiros Sapadores	CAB. PREV.: 2585/2020	14	020121		578,76	578,76	248,04	
18/05/2020	[CR] Dep. Edifícios e Equip. Municipais	CAB. PREV.: 239/2020	04	07010307	01 004 2014/15 3	66 143,55			
18/05/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1104/2020	08	02021001	05 001 2020/273 1	1 680 000,00			
18/05/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1105/2020	08	02021001	05 001 2020/273 1	390 000,00			
18/05/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1106/2020	08	02021001	05 001 2020/273 1	2 000,00			
18/05/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1108/2020	08	020121	05 001 2020/273 2	3 000,00			
18/05/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1109/2020	08	020121	05 001 2020/273 2	1 500,00			
19/05/2020	[F2] Divisão Promoção da Habitabilidade	CAB. PREV.: 350/2020	05	07010203	01 004 2014/15 10	773 014,55			
20/05/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 107/2020	09	020121		8 070,00			
20/05/2020	[G9] Divisão de Desporto e Juventude	CAB. PREV.: 226/2020	08	02022599	05 006 2020/342 2	15 375,00			
20/05/2020	[G9] Divisão de Desporto e Juventude	CAB. PREV.: 452-A/2020	08	080701	05 005 2019/67 2	9 800,00			
20/05/2020	[G9] Divisão de Desporto e Juventude	CAB. PREV.: 452-B/2020	08	080701	05 005 2019/67 2	23 800,00			
20/05/2020	[G9] Divisão de Desporto e Juventude	CAB. PREV.: 452-D/2020	08	080701	05 005 2019/67 2	16 800,00			
20/05/2020	[G9] Divisão de Desporto e Juventude	CAB. PREV.: 452-E/2020	08	080701	05 005 2019/67 2	14 000,00			
20/05/2020	[G9] Divisão de Desporto e Juventude	CAB. PREV.: 452-V/2020	08	080701	05 005 2019/67 2	10 000,00			
20/05/2020	[I0] Divisão de Protocolo e Comunicação	CAB. PREV.: 738/2020	0102	020214		40 590,00			
22/05/2020	[B4] Div. Sistemas Inform. Comunicação	CAB. PREV.: 562/2020	13	02020906		84 132,00	84 132,00	42 066,00	
26/05/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 589/2020	09	020111		2 100,00			
28/05/2020	[B4] Div. Sistemas Inform. Comunicação	CAB. PREV.: 807/2020	13	020208	01 009 2020/89 4	10 242,52			
03/06/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 844/2020	09	020121		7 380,00			
09/06/2020	[X3] Div. Gestão Programação do CSF	CAB. PREV.: RI 951/2020	09	010107		25 522,50			
12/06/2020	[CG] Div. Infraestruturas Espaço Público	CAB. PREV.: 347/2020	04	07030301	01 004 2014/37 11	700 000,00			
17/06/2020	[G3] Divisão de Museologia	CAB. PREV.: 1178/2020	09	020202		13 336,94			
19/06/2020	[G8] Div. Cultura e Prom. Turística	CAB. PREV.: 1255/2020	07	02022599	04 008 2018/13 1	7 995,00			
22/06/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 722./2020	09	020121		3 410,00			

Data	Serviço Requiritante	Documento	Classificação Orçamental		PPI/AMR	Ano + 1 2021	Ano + 2 2022	Ano + 3 2023	Outros 2024 e seguintes
22/06/2020	[CG] Div. Infraestruturas Espaço Público	CAB. PREV.: 443/2020	04	07030301	02 007 2020/170 6	84 619,99			
24/06/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 543/2020	08	020105	05 001 2020/399 2	2 010 639,62	2 010 639,62	1 230 038,36	
24/06/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 544/2020	08	020105	05 001 2020/274 3	756 797,23	756 797,23	478 142,69	
24/06/2020	[D2] Divisão de Educação	COMP.: 542/2020	08	020105	05 001 2020/274 1	2 360 160,62	2 360 160,62	1 488 268,45	
29/06/2020	[CG] Div. Infraestruturas Espaço Público	CAB. PREV.: 494-A/2020	04	07030301	02 006 2016/38 1	539 703,00			
29/06/2020	[H0] Divisão de Planeamento e Controlo	CAB. PREV.: 494-B/2020	04	07030301	02 006 2016/38 1	368 214,67			
29/06/2020	[H0] Divisão de Planeamento e Controlo	CAB. PREV.: 494-C/2020	04	07030301	02 006 2016/38 1	383 483,32			
02/07/2020	[X3] Div. Gestão Programação do CSF	CAB. PREV.: 1168/2020	09	020218		117 816,48			
03/07/2020	[E1] Divisão de Saúde e Ambiente	CAB. PREV.: 822/2020	06	02022599	01 006 2020/53 0	21 741,48	21 741,48	12 651,78	
06/07/2020	[E5] Armazém do ALGAR	CAB. PREV.: 1415/2020	09	020112		516,60			
06/07/2020	[E5] Armazém do ALGAR	CAB. PREV.: 1417/2020	09	020112		196,80			
07/07/2020	[B8] Divisão de Compras e Logística	CAB. PREV.: 744/2020	09	020206	01 009 2020/106 4	15 636,30			
07/07/2020	[E3] Gabinete Gestão Frota Municipal	CAB. PREV.: 1440/2020	09	020220	01 009 2020/51 5	2 988,80	1 451,40		
07/07/2020	[E3] Gabinete Gestão Frota Municipal	CAB. PREV.: 1441/2020	09	020220	01 009 2020/51 5	2 337,00	1 045,50		
08/07/2020	[X3] Div. Gestão Programação do CSF	CAB. PREV.: 142/2020	07	02022599	04 004 2020/247 1	126 616,20			
09/07/2020	[L0] Companhia Mun. Bombeiros Sapadores	CAB. PREV.: 1063/2020	14	02022599		692,74	692,74	346,37	
15/07/2020	[X3] Div. Gestão Programação do CSF	CAB. PREV.: 668/2020	07	02022599	04 004 2020/247 1	2 400,00			
16/07/2020	[CG] Div. Infraestruturas Espaço Público	CAB. PREV.: 518/2020	04	07030301	01 004 2016/62 2	382 963,95			
17/07/2020	[B4] Div. Sistemas Inform. Comunicação	CAB. PREV.: 1026/2020	13	020205	01 009 2020/89 5	80 294,40	80 294,40	40 147,20	
17/07/2020	[CS] Div. Projetos Edificado Municipal	CAB. PREV.: 943/2020	05	07010307	01 010 2020/122 2	1 972,61			
17/07/2020	[G9] Divisão de Desporto e Juventude	CAB. PREV.: 1136/2020	08	02022599	05 005 2020/327 4	553,50			
17/07/2020	[G9] Divisão de Desporto e Juventude	CAB. PREV.: 1137/2020	08	02022599	05 005 2020/327 4	553,50			
17/07/2020	[G9] Divisão de Desporto e Juventude	CAB. PREV.: 1138/2020	08	02022599	05 005 2020/327 4	553,50			
17/07/2020	[G9] Divisão de Desporto e Juventude	CAB. PREV.: 1139/2020	08	02022599	05 005 2020/327 4	553,50			
17/07/2020	[G9] Divisão de Desporto e Juventude	CAB. PREV.: 1140/2020	08	02022599	05 005 2020/327 4	553,50			
22/07/2020	[B4] Div. Sistemas Inform. Comunicação	CAB. PREV.: 1346/2020	0102	02022599		8 610,00			
22/07/2020	[L0] Companhia Mun. Bombeiros Sapadores	CAB. PREV.: 1064/2020	14	02022599		527,88	527,88	263,94	

Data	Serviço Requiritante	Documento	Classificação Orçamental		PPI/AMR	Ano + 1 2021	Ano + 2 2022	Ano + 3 2023	Outros 2024 e seguintes
24/07/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1047/2020	08	020105	05 001 2020/274 2	20 882,93			
24/07/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1047-1/2020	08	020105	05 001 2020/274 2	6 443,74			
24/07/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 532/2020	08	040701	05 003 2020/290 2	26 000,00			
24/07/2020	[N0] Departamento Jurídico	CAB. PREV.: 1239/2020	11	02022599		8 610,00			
30/07/2020	[B8] Divisão de Compras e Logística	CAB. PREV.: 1259/2020	09	02010299		4 920,00			
31/07/2020	[I0] Divisão de Protocolo e Comunicação	CAB. PREV.: 1347/2020	0102	02022599	03 004 2020/198 1	16 605,00			
03/08/2020	[CM] Gabinete de Serviços Especiais	CAB. PREV.: 1302/2020	05	0202010101		466 463,06			
04/08/2020	[I0] Divisão de Protocolo e Comunicação	CAB. PREV.: 1349/2020	0102	02022599	03 004 2020/198 1	9 132,75			
05/08/2020	[I0] Divisão de Protocolo e Comunicação	CAB. PREV.: 1348/2020	0102	02022599	03 004 2020/198 1	15 648,99			
05/08/2020	[I0] Divisão de Protocolo e Comunicação	CAB. PREV.: 1350/2020	0102	02022599	03 004 2020/198 1	12 177,00			
10/08/2020	[X3] Div. Gestão Programação do CSF	CAB. PREV.: 1602/2020	09	010107		95 940,00	7 995,00		
13/08/2020	[AJ] Serv. Méd. Veterinário Seg. Aliment	CAB. PREV.: 696/2020	09	010107		12 300,00			
14/08/2020	[X3] Div. Gestão Programação do CSF	CAB. PREV.: 1394/2020	09	010107		12 915,00			
19/08/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1329/2020	08	020105	05 001 2020/274 5	65 002,22			
20/08/2020	[L1] Armazém da CBS	CAB. PREV.: 78/2020	14	020121		2 865,90	2 865,90		
21/08/2020	[E3] Gabinete Gestão Frota Municipal	CAB. PREV.: 1303/2020	09	020206	01 009 2020/106 4	169 002,00			
24/08/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 971/2020	09	020121		20 295,00			
24/08/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 972/2020	09	020121		2 460,00			
27/08/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1107/2020	08	02021001	05 001 2020/273 1	4 882,34			
27/08/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1107-1/2020	08	02021001	05 001 2020/273 1	2 225,78			
27/08/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1107-10/2020	08	02021001	05 001 2020/273 1	2 153,97			
27/08/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1107-11/2020	08	02021001	05 001 2020/273 1	1 579,58			
27/08/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1107-2/2020	08	02021001	05 001 2020/273 1	1 220,59			
27/08/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1107-3/2020	08	02021001	05 001 2020/273 1	3 374,56			
27/08/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1107-4/2020	08	02021001	05 001 2020/273 1	2 297,57			
27/08/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1107-5/2020	08	02021001	05 001 2020/273 1	3 159,16			
27/08/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1107-6/2020	08	02021001	05 001 2020/273 1	3 374,56			
27/08/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1107-7/2020	08	02021001	05 001 2020/273 1	3 733,55			
27/08/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1107-8/2020	08	02021001	05 001 2020/273 1	3 518,16			
27/08/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1107-9/2020	08	02021001	05 001 2020/273 1	2 656,57			

Data	Serviço Requiritante	Documento	Classificação Orçamental		PPI/AMR	Ano + 1 2021	Ano + 2 2022	Ano + 3 2023	Outros 2024 e seguintes
28/08/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1231/2020	08	020105	05 001 2020/274 1	17 128,54			
28/08/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1231-1/2020	08	020105	05 001 2020/274 1	14 348,74			
31/08/2020	[X3] Div. Gestão Programação do CSF	CAB. PREV.: 1489/2020	09	020202		133 023,82			
01/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 562/A/2020	08	040301	05 001 2020/399 7	93 223,89			
01/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 562/B/2020	08	040301	05 001 2020/399 7	82 479,16			
01/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 562/C/2020	08	040301	05 001 2020/399 7	111 716,85			
01/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 562/D/2020	08	040301	05 001 2020/399 7	69 058,67			
01/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 562/E/2020	08	040301	05 001 2020/399 7	82 876,00			
01/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 562/F/2020	08	040301	05 001 2020/399 7	70 317,33			
01/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 562/G/2020	08	040301	05 001 2020/399 7	2 300,00			
01/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 562/H/2020	08	040301	05 001 2020/399 7	12 727,57			
01/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 562/I/2020	08	040301	05 001 2020/399 7	63 389,50			
01/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 562/J/2020	08	040301	05 001 2020/399 7	8 689,33			
01/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 562/K/2020	08	040301	05 001 2020/399 7	7 400,00			
03/09/2020	[B4] Div. Sistemas Inform. Comunicação	CAB. PREV.: 1787/2020	13	02020902		75,20			
08/09/2020	[CG] Div. Infraestruturas Espaço Público	COMP.: 442/2020	04	07030301	01 010 2017/67 2	150 000,00			
09/09/2020	[CG] Div. Infraestruturas Espaço Público	COMP.: 487/2020	0102	07010406	07 002 2019/15 4	10 000,00			
11/09/2020	[CG] Div. Infraestruturas Espaço Público	CAB. PREV.: 921/2020	04	07030301	01 004 2014/38 5	145 603,52			
11/09/2020	[CG] Div. Infraestruturas Espaço Público	CAB. PREV.: 922/2020	04	07030313	02 009 2012/42 2	144 459,01	18 945,44		
15/09/2020	[E5] Armazém do ALGAR	CAB. PREV.: 1062/2020	09	02010203		15 990,00	7 380,00		
16/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1738/2020	08	02021001	05 001 2020/273 1	14 862,42			
17/09/2020	[AJ] Serv. Méd. Veterinário Seg. Aliment	CAB. PREV.: 1732/2020	06	02022599	01 006 2020/55 21	1 612,90	1 612,90	1 075,28	
17/09/2020	[G3] Divisão de Museologia	CAB. PREV.: 1650/2020	07	02022599	04 008 2018/13 1	11 992,50			
18/09/2020	[E5] Armazém do ALGAR	CAB. PREV.: 1822/2020	09	020121		319,70			
21/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1824/2020	08	02021001	05 001 2020/399 3	5 764,70			
23/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1772/2020	08	020105	05 001 2020/274 1	30 249,65			
23/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1773/2020	08	020105	05 001 2020/274 1	20 777,31			
23/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1774/2020	08	020105	05 001 2020/274 1	29 245,53			
23/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1775/2020	08	020105	05 001 2020/274 1	9 401,60			

Data	Serviço Requiritante	Documento	Classificação Orçamental		PPI/AMR	Ano + 1 2021	Ano + 2 2022	Ano + 3 2023	Outros 2024 e seguintes
23/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1776/2020	08	020105	05 001 2020/274 1	17 839,31			
23/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1785/2020	08	020105	05 001 2020/274 1	13 192,00			
23/09/2020	[E3] Gabinete Gestão Frota Municipal	CAB. PREV.: 1630/2020	09	020206	01 009 2020/106 4	10 586,62			
25/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1701/2020	08	02021001	05 001 2020/399 3	7 496,91			
25/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1701 - 6/2020	08	02021001	05 001 2020/399 3	9 768,71			
25/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1701 - 7/2020	08	02021001	05 001 2020/399 3	12 494,86			
25/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1701-1/2020	08	02021001	05 001 2020/399 3	7 951,27			
25/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1701-2/2020	08	02021001	05 001 2020/399 3	12 267,68			
25/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1701-3/2020	08	02021001	05 001 2020/399 3	20 098,11			
25/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1701-4/2020	08	02021001	05 001 2020/399 3	12 021,93			
25/09/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1701-5/2020	08	02021001	05 001 2020/399 3	10 223,06			
30/09/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 2825/2020	12	020107	01 009 2020/109 4	11 000,00	227,91		
30/09/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 2826/2020	12	020107	01 009 2020/109 4	14 000,00	477,21		
30/09/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 42/2020	12	020107	01 009 2020/109 4	1 000,00	552,21		
30/09/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 43/2020	12	020107	01 009 2020/109 4	400,00	178,52		
30/09/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 44/2020	12	020107	01 009 2020/109 4	600,00	138,31		
30/09/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 46/2020	12	020107	01 009 2020/109 4	1 700,00	145,00		
30/09/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 63/2020	12	020107	01 009 2020/109 4	2 000,00	362,86		
30/09/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 64/2020	12	020107	01 009 2020/109 4	200,00	81,55		
30/09/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 66/2020	12	020107	01 009 2020/109 4	300,00	95,34		
30/09/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 69/2020	12	020107	01 009 2020/109 4	22 000,00	951,80		
30/09/2020	[BB] Armazém da Pedrulha	CAB. PREV.: 70/2020	12	020107	01 009 2020/109 4	7 000,00	145,09		
01/10/2020	[CR] Dep. Edifícios e Equip. Municipais	COMP.: 598/2020	05	07010305	05 001 2020/399 5	92 609,66			
01/10/2020	[CR] Dep. Edifícios e Equip. Municipais	COMP.: 599/2020	05	07010305	05 001 2020/399 5	113 833,52			
01/10/2020	[CR] Dep. Edifícios e Equip. Municipais	COMP.: 600/2020	05	07010305	05 001 2020/399 5	15 180,42			
02/10/2020	[D2] Divisão de Educação	CAB. PREV.: 1835/2020	09	020202		159 613,96			
08/10/2020	[B8] Divisão de Compras e Logística	CAB. PREV.: 1518/2020	12	01030901		200 548,84			
08/10/2020	[B8] Divisão de Compras e Logística	CAB. PREV.: 1521/2020	09	02021202		1 353,00			
15/10/2020	[PO] Gabinete de Apoio às Freguesias	CAB. PREV.: 1484/2020	09	010107		5 189,58			
16/10/2020	[CG] Div. Infraestruturas Espaço Público	CAB. PREV.: 530/2020	04	07030301	02 005 2020/158 2	43 820,32			
19/10/2020	[CE] Div. Edifícios Equip. Municipais	CAB. PREV.: 537/2020	05	07010302	04 004 2020/245 2	215 000,00			

Data	Serviço Requisitante	Documento	Classificação Orçamental		PPI/AMR	Ano + 1 2021	Ano + 2 2022	Ano + 3 2023	Outros 2024 e seguintes
19/10/2020	[CS] Div. Projetos Edificado Municipal	CAB. PREV.: 1744/2020	05	07010305	05 003 2020/374 1	28 978,80	3 622,35		
20/10/2020	[CG] Div. Infraestruturas Espaço Público	CAB. PREV.: 617/2020	04	07030301	01 004 2014/37 9	71 000,00			
20/10/2020	[F2] Divisão Promoção da Habitabilidade	CAB. PREV.: 548/2020	05	07010305	05 001 2020/399 5	231 406,85			
20/10/2020	[G9] Divisão de Desporto e Juventude	CAB. PREV.: 1659/2020	08	020121	05 005 2020/327 3	709,46			
20/10/2020	[G9] Divisão de Desporto e Juventude	CAB. PREV.: 1660/2020	08	020121	05 005 2020/327 3	783,26			
20/10/2020	[G9] Divisão de Desporto e Juventude	CAB. PREV.: 1661/2020	08	020121	05 005 2020/327 3	709,46			
21/10/2020	[CC] Dep. Espaço Público, Mob. Trânsito	CAB. PREV.: 1320/2020	04	07011002	01 004 2020/37 2	110 286,17			
26/10/2020	[M0] Serviço Municipal de Proteção Civil	CAB. PREV.: 626/2020	0102	040701	01 010 2020/123 7	37 500,00	37 500,00	2 700,00	
Total						35 121 387,79	10 242 201,89	6 800 652,87	0,00

7. Orçamentos dos SMTUC e entidades participadas

Orçamentos dos SMTUC e entidades participadas para 2021:

Conforme determinam as alíneas a) e b) do art.º 46º do RFALEI, o Orçamento Municipal incluirá, em anexo, os Orçamentos dos Órgãos e Serviços Municipais com autonomia financeira e os Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, de acordo com o art.º 75º.

Neste âmbito é apresentado em anexo o orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).

Os orçamentos da AC, Águas de Coimbra, E.M., do Coimbra I Parque, Parque e Inovação, Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A. e da PRODESO, Ensino Profissional, E.M., Lda, serão apresentados em processo autónomo.

**Documentos Previsionais dos
Serviços Municipalizados de Transportes
Urbanos de Coimbra (SMTUC)**

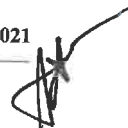


Grandes Opções do Plano e Orçamento

2021



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE
TRANSPORTES
URBANOS DE
COIMBRA



GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E
ORÇAMENTO
2021

ÍNDICE

1	Introdução	4
2	Perspectivas para 2021	7
3	Dados Previsionais da Actividade	16
4	Tarifário	24
5	Plano Plurianual de Investimentos	28
6	Orçamento	33

ANEXOS

-	Norma de Controlo Interno	48
-	Autorização Prévia no âmbito da LCPA	65
-	Regulamento Interno de Fundos de Maneio	68
-	Mapa de Pessoal	72
-	Descrição das Responsabilidades Contingentes	87
-	Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais	89
-	Demonstrações Financeiras Previsionais	91

Pág.





MACROESTRUTURA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE

Jorge Manuel Maranhas Alves, Vereador da CMC

VOGAL

Regina Helena Lopes Dias Bento, Vereadora da CMC

VOGAL

Francisco José Pina Queirós, Vereador da CMC

DIRECTORA DELEGADA

Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga

DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

Óscar Carvalho Pinto Carneiro

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO

Vítor Manuel Carvalho Miranda

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Sandra Isabel Gonçalves Correia

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the top right corner of the page.

1

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

"A primeira notícia sobre a criação de um sistema de tração elétrica em Coimbra data de 1 de dezembro de 1904 quando a Câmara decide a concessão de um subsídio à Companhia dos Carris de Ferro (concessionário dos carros americanos) para a substituição de tração animal pela elétrica."

O ano de 2021 apresenta-se como um ano cheio de incertezas, face a esta Pandemia, que leva a que todos tenhamos de nos adaptar a novas realidades fazendo com que os transportes públicos tenham de se readaptar aos novos desafios diários.

Os Serviços Municipais de Transportes Públicos de Coimbra - SMTUC - irão prosseguir o seu caminho de renovação e inovação, fruto do claro investimento feito pela Câmara Municipal.

Prevemos transportar em 2021 mais de 13 milhões de passageiros, com um orçamento global de 23.818,05 milhares de euros, destacando-se o valor de investimento de 5.283,95 milhares de euros.

Manteremos o investimento na renovação da frota, prevendo-se a entrada em funcionamento de 5 novos autocarros elétricos (com financiamento do POSEUR) e a aquisição de 6 autocarros usados convencionais, num investimento que rondará os 3 milhões de euros.

Manteremos em vigor o tarifário do ano anterior, assumindo assim a forte componente social do transporte público municipal, melhorando-se o sistema de bilhete pré-comprado com a validação horária, o que permitirá captar novos públicos para o transporte público.

Em matéria de Rede de Transportes, o ano de 2021 trará novos desafios, com a expansão à zona Norte do Concelho (os SMTUC passarão a servir localidades como Souselas e Botão entre muitas outras).

Continuaremos a apostar na adequação da oferta de transportes à procura, através da melhoria e reestruturação de horários e de acertos estratégicos na Rede existente, o que nos permitirá melhorar a resposta aos utilizadores (a recente melhoria de horários para o Pólo II da Universidade de Coimbra é exemplo concreto desta política de transportes).

O relançamento do Sistema Ecovia, servindo vários pontos da Cidade, permitirá criar uma nova oferta de transporte dedicado e contribuirá gradualmente para a diminuição da utilização do transporte individual dentro da Cidade. A esta operação serão afetadas nove viaturas elétricas, miniautocarros (financiadas pelo POSEUR).

Manteremos a aposta na melhoria das condições das instalações e dos equipamentos, destacando-se o investimento previsto na remodelação da Estação de Serviço, na Rede de Águas Residuais e Pluviais e na Cobertura da Área Oficial.

Ao nível dos Recursos Humanos mantém-se a aposta no reforço da admissão de agentes únicos (mais 20 novos trabalhadores) e de pessoal operacional (mais 5 novos elementos) para áreas fundamentais da manutenção.

A entrada em funcionamento do novo Sistema de Bilhética, num investimento previsto de 1.222.960,00€ em 2021, levará a uma melhoria clara do serviço prestado aos utentes, através da disponibilização de novos modos de aquisição dos títulos de transporte (por multibanco, por smartphone, com recurso a tecnologia sem contacto).

Serão também melhorados os sistemas de informação ao público em tempo real e abriremos novos postos de venda dos SMTUC, privilegiando-se locais nas várias Freguesias, para que os clientes mais facilmente e em proximidade adquiram os seus títulos de transporte.

O trabalho de interligação e parceria estreita com a CIM e com a Metro Mondego continuará a ser uma aposta ao longo do ano.

Este é um orçamento equilibrado e que apresenta uma forte preocupação com a recuperação da receita própria, decorrente das consequências da Pandemia que vivemos, mas que não perde a visão global de manutenção do investimento na Renovação da Frota e no Alargamento da Rede de Transportes dos SMTUC a novas Zonas do nosso Concelho, bem como do contributo dado para a redução da emissão de gases com efeito de estufa e para a mobilidade sustentável, com a aquisição de mais viaturas elétricas da nova geração.

Coimbra, 29 de outubro de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

2

PERSPECTIVAS PARA 2021

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA E ATIVIDADE PREVISTA EM 2021

Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) são uma estrutura municipal vocacionada para assegurar o Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Município de Coimbra, com o principal objetivo de satisfazer as necessidades de mobilidade e acessibilidade da população, garantindo a função social do transporte e a sustentabilidade do serviço prestado.

Tendo o Município de Coimbra assumido responsabilidades como Autoridade de Transportes, nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e sendo os SMTUC os *meios próprios* dessa mesma autoridade municipal, mantém-se a perspetiva para que, em 2021, se consolidem os objetivos estratégicos relativamente ao serviço público de transporte de passageiros, com o alargamento da rede municipal a novas zonas do Concelho de Coimbra.

Como serviço público municipal, os SMTUC, a par do alargamento da sua rede de transportes, pretendem empenhar-se na melhoria da eficiência e qualidade do serviço proporcionado aos cidadãos, adequando a oferta às reais necessidades da procura, com o objetivo de elevar os níveis de produção conseguidos ao longo dos últimos anos, criando condições para manter a tendência de crescimento do número de passageiros transportados, pese embora as consequências resultantes da pandemia COVID-19. Importa, pois, continuar a proporcionar um serviço de transporte público que se constitua como uma verdadeira alternativa ao transporte automóvel particular, indo estes Serviços Municipalizados ao encontro da sua Missão de *“Garantir uma oferta de transporte público adequada às necessidades das populações, desenvolvendo ações que privilegiem a opção do uso do transporte coletivo”*, tendo sempre presente o seu cariz eminentemente social.

Conscientes desta sua responsabilidade social, e porque o serviço regular de transporte coletivo de passageiros não consegue dar resposta a todas as necessidades de mobilidade das populações, nomeadamente das pessoas com mobilidade reduzida, mantém-se a aposta numa solução de transporte flexível, através do *Transporte a Pedido – Serviço de Transporte Especial*. Por esta via colmatam-se algumas das limitações do transporte público convencional, permitindo a acessibilidade a passageiros com mobilidade condicionada, nomeadamente que façam uso de cadeira de rodas, também em zonas não servidas pela rede regular de transportes públicos, respondendo às necessidades de quem necessita de um serviço mais específico, de maior proximidade e maior flexibilidade de horários e percursos.

Dada a necessidade de promover a melhoria de qualidade de vida na Cidade de Coimbra, de garantir a proteção da zona histórica, reconhecida internacionalmente pela UNESCO como Património Mundial da Humanidade, de reduzir a emissão de gases com efeito de estufa, bem como a utilização de combustíveis fósseis, conscientes da sua responsabilidade neste âmbito, estes Serviços Municipalizados renovaram a frota e elevaram os níveis da oferta, proporcionando uma mobilidade da população mais segura, confortável, económica e ambientalmente mais sustentável - estas premissas foram decisivas para os SMTUC avançarem, em 2018, com nova candidatura ao programa Operacional de Sustentabilidade e

Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), com a designação POSEUR-072018-10 – “Promoção da eficiência energética nos transportes coletivos de passageiros incumbidos de missões de serviço público”.

A entrada em funcionamento das viaturas resultantes deste projeto, designadamente dos miniautocarros, permitirá revigorar projetos que promovam a qualidade de vida e o bem-estar geral da população que reside ou trabalha em Coimbra, através da redução da utilização do transporte individual e incremento do uso dos transportes coletivos, oferecendo alternativas para quem regularmente utiliza o veículo particular. Em Coimbra, muito embora o *Sistema de Transportes e Parques ECOVIA*, criado em 1997, tenha dado resposta muito antecipadamente a esta temática, o conceito de estacionamento ligado ao transporte *park and ride* é agora unanimemente reconhecido como componente essencial e decisiva na melhoria da mobilidade urbana, considerando-se um instrumento de regulação dos diversos modos de transporte, sendo por esse facto imprescindível a sua interação com a rede de transportes públicos.

Mantém-se, assim, o objetivo de tornar mais sustentável a mobilidade urbana através da redução dos impactos negativos sobre o meio ambiente e a qualidade de vida, através da criação de novas zonas de interface modal (transporte individual – peão – transporte coletivo) e a criação de produtos combinados, implementando medidas que utilizem o estacionamento aliado ao transporte, designadamente com o alargamento da rede de parques de estacionamento disponibilizados para o *Sistema ECOVIA*, a criação de serviços de vaivém realizados por miniautocarros elétricos, para ligação de parques aos principais polos geradores / atratores de deslocações da cidade, acompanhado da aplicação de uma correta política tarifária. O reforço e alargamento a novas zonas da *Linha Botânico* será também uma realidade.

O suporte financeiro disponibilizado através do POSEUR, e o investimento efetuado pelo Município, reforça a posição de Coimbra no grupo das cidades pioneiras na utilização mais alargada de autocarros elétricos em meio urbano, sem emissões locais de gases e energeticamente mais eficientes, traduzindo-se em custos de energia e de manutenção bastante mais reduzidos. Prossequindo esta política de mobilidade sustentável, através da promoção de “*um transporte mais limpo e melhor*”, assume o Município de Coimbra uma responsabilidade acrescida ao nível do sistema de transportes assente na sua ligação centenária à mobilidade elétrica, iniciada com os elétricos sobre carris (1911), posteriormente alargada aos troleicarros (1947), aos miniautocarros elétricos que permitiram a mobilidade em transporte público no centro histórico, através da Linha Azul (2003), e bem mais recentemente com a introdução dos novos autocarros elétricos (2019).

A entrada em funcionamento de novos autocarros reforçará significativamente os níveis de oferta, conforto, comodidade, segurança e acessibilidade ao transporte coletivo, pretendendo-se objetivamente continuar a aumentar a receita da venda de títulos de transporte, através da captação de novos clientes para o transporte público, apoiado em campanhas de promoção e em investimentos ao nível da informação ao público em tempo real, assim como na aposta numa política de integração tarifária para o Concelho de Coimbra. Com o mesmo objetivo, pretende-se reforçar o número de postos de venda de títulos de transporte, diversificando os métodos de carregamento e pagamento. O reforço da fiscalização nos transportes, assim como nas zonas de estacionamento de duração limitada, constitui também um fator decisivo nesta matéria.

De forma a auxiliar a população no pagamento do seu estacionamento, nos lugares controlados por parquímetro (excluem-se deste sistema os parques controlados por barreiras), será implementada a aplicação *IParque Mobile* que permitirá aos condutores fazê-lo de uma forma mais cómoda, a partir do seu telemóvel, não tendo de se deslocar ao parquímetro, nem de utilizar moedas. Esta aplicação permitirá, também, estacionar através da geolocalização da rua ou zona e indicar qual o estacionamento disponível mais próximo. Com este novo sistema pretende-se prestar um melhor serviço ao cidadão proporcionando-lhe comodidade no pagamento do estacionamento, pois, com esta aplicação, não só receberá alertas no seu telemóvel indicando a aproximação do fim do tempo de estacionamento, como poderá, a qualquer altura, prolongá-lo, sem ter de se deslocar junto do parquímetro.

De primordial importância, o projeto de *Integração Tarifária*, enquadrado no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), com a designação CENTRO-09-1406-FEDER-000022, inserida na tipologia *“Reforço da Integração tarifária multimodal para os transportes públicos e melhoria das soluções de bilhética integrada”*, e na prioridade de investimento *“Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação”*, permitirá implementar a integração tarifária multimodal que permita um acesso único a toda a rede municipal de transportes públicos de passageiros do Concelho de Coimbra.

O tarifário manter-se-á sem qualquer alteração, assim como os títulos de transporte bonificados, designadamente os passes sociais especiais, utilizados pelos mais desfavorecidos e carenciados, não esquecendo os idosos, os estudantes, os reformados e os agregados familiares de maior dimensão (“família numerosa”). Pelos excelentes resultados da medida, a satisfação das necessidades do transporte escolar continuará a ser uma aposta do Município, como previsto no Plano Municipal de Transportes Escolares. Muito embora o projeto de *Integração Tarifária* tenha impacto somente a partir do segundo semestre de 2021, no início do ano será dado um passo importante na promoção da mobilidade das populações, com o alargamento do bilhete horário aos atuais títulos pré-comprados, permitindo a deslocação, com o mesmo título, durante o período de uma hora.

O aperfeiçoamento do modelo interno de gestão e do processo de comunicação, valorizando os recursos humanos através do reforço das suas competências, continua a ser uma aposta que visa a melhoria contínua do serviço prestado e a satisfação dos nossos clientes.

RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal foi elaborado nos termos dos artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo como pressuposto a estrutura orgânica dos SMTUC e contém a indicação do número de postos de trabalho ocupados e necessários para o desenvolvimento da sua atividade, evidenciando essencialmente a carência de pessoal operacional.

Esses postos de trabalho são caracterizados em função das atribuições, atividades e competências que cada titular deve cumprir ou executar, ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhes correspondem; e dentro

de cada carreira e/ou categoria, a formação académica ou profissional de que o ocupante deve ser titular.

Para efeitos do cumprimento do artigo 31.º do diploma acima referido, a elaboração do orçamento das despesas com o pessoal, para além da dotação necessária para o pagamento das remunerações do pessoal em exercício de funções, considerou também as verbas destinadas à cobertura dos encargos com o recrutamento de pessoal necessário à ocupação dos postos de trabalho disponíveis previstos no Mapa de Pessoal.

O Mapa de Pessoal proposto para 2021, apresenta 546 postos de trabalho necessários, 461 postos ocupados e 85 vagos.

Destes 85 postos de trabalho vagos, 4 estão cativos (2 mobilidades noutros Serviços e 2 cedências de interesse público), 2 serão preenchidos com recurso a mobilidade interna e os restantes 79 por recrutamento ao exterior.

Dos 79 postos de trabalho, 49 estavam já previstos no mapa de pessoal do corrente ano e os restantes 30 foram criados para 2021.

Dos postos de trabalho criados para 2020, prevê-se, até final do corrente ano, a entrada de 1 técnico superior para a Segurança e Higiene no Trabalho, 22 agentes únicos e 7 assistentes operacionais para reforço da área oficial.

Para os restantes postos de trabalho estão a decorrer os procedimentos de recrutamento para o ingresso de 4 técnicos superiores, 1 dos quais para substituir outro por aposentação prevista para 2021, evitando assim a perda do conhecimento organizacional e assegurando a continuidade do serviço sem constrangimentos organizacionais futuros, 1 técnico superior para reforçar a área de comunicação dos SMTUC, com o objetivo de melhorar a aproximação aos clientes, 1 técnico superior para reforço do gabinete jurídico e 1 técnico superior para a área dos aprovisionamentos.

Decorrem igualmente os procedimentos de recrutamento de 2 auxiliares de serviços gerais e de 4 bilheteiros.

Para 2021 destaca-se a criação de 20 postos de trabalho de assistentes operacionais com funções de agente único, necessários ao alargamento da rede de transportes dos SMTUC, e a criação de 5 postos de trabalho de assistentes operacionais para reforçar o pessoal da Divisão de Equipamento (DEM) nas funções de, eletricista, lubrificador, torneiro mecânico, pintor auto e auxiliar de serviços gerais. Acresce ainda a criação na DEM de 2 postos de trabalho de especialista de informática e de dois técnicos superiores na área do aprovisionamento.

Em resultado das situações descritas anteriormente, prevê-se que o efetivo de pessoal em 31/12/2021 seja de **541** trabalhadores.

EQUIPAMENTO E APROVISIONAMENTOS

No ano de 2020 foram implementadas diversas alterações na Divisão de Equipamentos e Manutenção, sendo que algumas tiveram início já em 2019. De destacar a remodelação de diversos espaços como, por exemplo, os balneários da oficina que se encontravam bastante degradados e que estão a ser objeto de uma intervenção de fundo, as instalações da própria divisão, onde irão exercer funções os seus colaboradores, permitindo o trabalho em *open space*, o que proporcionará uma maior interação entre todos e uma melhoria do trabalho em equipa, o estudo para a remodelação total da estação de serviço para, ainda em 2020, ser lançada a empreitada para a sua transformação total. Todas estas melhorias visam proporcionar melhores condições de trabalho aos trabalhadores dos SMTUC.

No que diz respeito à oficina foi feito um investimento em novas ferramentas, bem como em equipamento oficial, nomeadamente a aquisição de um elevador de colunas para ligeiros. Prevê-se, também, ainda em 2020, fazer melhorias significativas, quer na cobertura do edifício, quer na iluminação da oficina.

A remodelação da rede existente de águas residuais e domésticas é outra das obras que se prevê para 2021.

No que diz respeito à frota e sua manutenção, foram revistos os procedimentos implementados para a realização de manutenções programadas que se encontravam desadequados à atual realidade dos SMTUC. Esta proposta de alteração foi aprovada pelo Conselho de Administração em outubro de 2020 e resultará numa melhoria do planeamento das revisões programadas da frota.

Em 2021 prevê-se a aquisição de mais 6 autocarros a gasóleo usados, bem como a chegada de 5 novos autocarros standard elétricos, estes últimos resultantes de uma candidatura ao POSEUR, que permitirá o alargamento do serviço público de transportes a novas zonas do Concelho e uma consequente expansão da rede dos SMTUC. O que se pretende é proporcionar à população um serviço de transportes públicos de excelência, adaptando a oferta à procura, com recurso a tecnologia mais limpa e amiga do ambiente.

Na área de Aprovisionamento tem sido feito um esforço para as aquisições serem realizadas através de fornecimentos contínuos que nos permitem responder de forma mais célere, atempada e, sobretudo, planeada, às manutenções que são necessárias fazer na frota, bem como, na resposta às avarias que vão surgindo. Sendo os SMTUC um serviço de transportes, não é possível prever com exatidão as necessidades de peças para a frota, no entanto, há um conjunto de aquisições que é possível prever para se evitar imobilizações prolongadas por falta de peças disponíveis em stock, ou em processos de fornecimento contínuo.

O novo sistema de bilhética, que trará um enorme impacto tecnológico, permitirá aos utilizadores dos SMTUC adquirirem os títulos de transporte através do Multibanco, de uma aplicação para telemóvel, a utilização de cartões bancários em substituição de títulos de transporte e, ainda, a utilização do smartphone como suporte de título de transporte, com recurso a um QR Code ou tecnologia sem contacto (NFC).

A informação em tempo real continuará a ser uma forte aposta como veículo de transmissão de informação ao público, com a instalação de mais painéis na cidade, bem como em locais de referência.



Pese embora o ano de 2021 seja ainda uma incógnita, dado o impacto negativo que a Pandemia COVID-19 continua a provocar no país e no mundo, com perdas substanciais para a atividade dos SMTUC no decorrer do ano de 2020, prevemos, em 2021, continuar a apostar na melhoria contínua dos serviços prestados aos nossos utentes, para a consolidação dos SMTUC como um serviço público de transportes de excelência, de que todos os seus colaboradores se possam orgulhar.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)

As Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento para 2021 dos SMTUC elaboradas pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 13.º da Lei 50/12, de 31 de agosto, a remeter à Câmara Municipal, apresentam-se em cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o “regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais” (RFALEI), e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, e suas alterações, que determina o “regime jurídico das autarquias locais”.

Os documentos previsionais para 2021 têm a estrutura contabilística determinada pelo “Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas” (SNC-AP), aprovado através do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que entrou em vigor em 01/01/2020 para as autarquias locais e que revogou o POCAL (com exceção dos pontos referentes ao controlo interno, regras previsionais e modificações orçamentais).

Os documentos previsionais para 2021, são constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Orçamento e Plano Plurianual para 2021 e os 4 anos seguintes, bem como em anexo, a Norma de Controlo Interno, a Autorização Prévia da Assembleia Municipal para assumir compromissos plurianuais, o Regulamento Interno de Fundos de Maneio, o Mapa de Pessoal, a Descrição de Responsabilidades Contingentes, e as Responsabilidades Financeiras resultantes de compromissos plurianuais.

Apesar da falta da regulamentação referida no art.º 47.º do RFALEI, os SMTUC apresentam o seu Plano Plurianual de Investimentos e o Orçamento para 2021 num quadro financeiro móvel para quatro anos.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) é estruturado em quatro objetivos estratégicos e respetivos programas, que concretizam projetos e ações definidas que visam satisfazer necessidades coletivas da população do município, e apresenta para 2021 um valor total de 7.849.747,00 €, com financiamento definido de 5.283.947,00 €:

O Objetivo 01 – “Investimento na melhoria da Qualidade do Serviço de Transporte de Passageiros” com o valor definido de 4.475.505,00 €; representa cerca de 85% do investimento total com financiamento definido.

Neste objetivo, o projeto mais significativo é a aquisição de 5 viaturas elétricas (cinco autocarros *standard* e os respetivos carregadores) e um posto de transformação, ao abrigo de uma candidatura já aprovada ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), com a designação

POSEUR-072018-10 – “Promoção da eficiência energética nos transportes coletivos de passageiros incumbidos de missões de serviço público”.

O valor total do projeto é de 2.464.500,00 €, com uma comparticipação financeira comunitária de 1.097.750,00 €, e com financiamento da contrapartida nacional no valor de € 1.366.750,00, que é parte do valor contratualizado por empréstimo, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de implementação da Linha BEI PT 2020 Autarquias.

Consta igualmente neste objetivo, o projeto de Integração Tarifária, enquadrado no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Coimbra (PEDU de Coimbra), objeto de candidatura já aprovada ao Portugal 2020, inserida na tipologia “Reforço da Integração tarifária multimodal para os transportes públicos e melhoria das soluções de bilhética integrada”, e na prioridade de investimento “Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação”, conforme o Aviso N.º CENTRO 06-2016-03.

Com este projeto, no valor de 1.222.960,00 € para 2021, pretende-se implementar a integração tarifária multimodal que permita um acesso único a toda a rede municipal de transportes públicos de passageiros do Concelho de Coimbra.

Está prevista ainda a aquisição de 6 autocarros usados para reforço de frota no valor de 615.000,00 €.

O Objetivo 02 – “Investimento na melhoria das condições de trabalho e atendimento dos munícipes” ascende a 663.871,00 € com financiamento definido, destacando-se a beneficiação das instalações administrativas e industriais, a melhoria das condições de informação ao público e o reforço e atualização do parque informático, bem como a aquisição de mobiliário diverso para melhoria de postos de trabalho.

O Objetivo 03 – “Investimento na racionalização de estacionamento no centro da cidade” contempla a criação de parques de estacionamento e aquisição de parçómetros e representa um investimento de 83.025,00 € com financiamento definido.

O Objetivo 04 – “Investimentos diversos” ascende a 61.546,00 € com financiamento definido, e resulta essencialmente da aquisição de programas informáticos para atualização tecnológica dos SMTUC e da aquisição de uma viatura ligeira de apoio.

ORÇAMENTO

A Receita Total e a Despesa Total previstas para 2021 cifram-se em 23.818.046,00 € e cumprem a regra do equilíbrio orçamental global prevista no n.º 1 do artigo 40.º do RFALEI, prevendo-se um saldo corrente de 1.301.727,00 € que financia Despesas de Capital.

As Receitas Correntes ascendem a 19.835.816,00 € e as Receitas de Capital totalizam 3.982.230,00€, representando 83,3% e 16,7% do total do Orçamento da Receita, respetivamente.

Nas Receitas Correntes, as receitas próprias representam 60,0% do total (41,2% na atividade de transporte de passageiros, 6,3% no estacionamento e 12,5% noutras receitas próprias), e as transferências correntes da Câmara Municipal de Coimbra representam 40,0%.

As Receitas de Capital são constituídas por transferências de capital da Câmara Municipal de Coimbra no valor de 1.507.650,00 €, que incluem verbas do PART e do PEDU CENTRO2020.

Nas Receitas de Capital, o valor de 1.366.750,00 € é proveniente da contratualização de um empréstimo no valor total de 2.366.000,00 € para financiamento da contrapartida nacional da operação, cofinanciada pelo Fundo de Coesão, POSEUR -01-1407-FC-000038 "Promoção da eficiência energética da frota dos SMTUC – II" para acelerar a execução dos investimentos aprovados nos Programas Operacionais do Portugal 2020, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de implementação da Linha BEI PT 2020 Autarquias.

O restante valor das Receitas de Capital é constituído por transferências da Administração Central no valor de 1.097.750,00 € para o financiamento daquela mesma operação.

As Despesas Correntes ascendem a 18.534.089,00 € e as Despesas de Capital cifram-se em 5.283.957,00 €, representando 77,8% e 22,2% do total do Orçamento da Despesa, respetivamente.

Nas Despesas Correntes, as despesas com o pessoal representam 59,0% do total, as despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes atingem 19,4%, enquanto a aquisição de bens e serviços e as restantes despesas correntes representam 21,2% e 0,4%, respetivamente.

As Despesas de Capital são constituídas na sua totalidade por despesas de investimento, uma vez que não estão previstas em 2021 obrigações com o pagamento do empréstimo para financiamento da contrapartida nacional da operação POSEUR -01-1407-FC-000038 "Promoção da eficiência energética da frota dos SMTUC – II", pois o mesmo tem dois anos de carência.




3

DADOS PREVISIONAIS

Dados Previsionais da Actividade em 2021

Rede

N.º de Linhas da Rede Geral (ver detalhe no final)	104
Autocarros + Mini-autocarros	99
Troleicarros	2
Mini-autocarros Eléctricos e Híbridos	3
Extensão da Rede Geral (km)	
Rede Viária	640,5
Rede Aérea (Troleicarros)	24,7

* (ver detalhe no final)

Procura

(valores em milhares)

Passageiros *	
Autocarros + Mini-autocarros	12.961
Troleicarros	239
Mini-autocarros Eléctricos, Híbridos e outros	121
Rede Geral	13.321

* (n.º de validações no sistema de bilhética)

(valores em milhares)

Passageiros (com mobilidade reduzida)	
Mini-autocarros de transporte especial	7,7

(valores em milhares)

Passageiros - utilização de títulos *	
Pré-Comprados	4.769
Bilhete Diário	173
Passes Sociais	7.687
Bilhete Motorista	679
Bilhetes com Estacionamento	13
Rede Geral	13.321

* (n.º de validações no sistema de bilhética)

Estrutura de utilização de títulos *	
Pré-Comprados	35,8%
Bilhete Diário	1,3%
Passes Sociais	57,7%
Bilhete Motorista	5,1%
Bilhetes com Estacionamento	0,1%
Rede Geral	100,0%

* (n.º de validações no sistema de bilhética)

(valores em milhares de euros)

Receita por tipo de título *	
Pré-Comprados	2.862
Bilhete Diário	85
Passes Sociais	4.025
Bilhete Motorista	1.045
Bilhete com Estacionamento	30
Rede Geral	8.047

* (n.º de títulos vendidos)

(valores em euros)

Receita média	0,5933
----------------------	---------------

Postos de Venda (ver detalhe no final)

SMTUC	12
Exteriores *	17

* prevêem-se mais 19 postos exteriores com a entrada em funcionamento da nova bilhética

Oferta

(valores em milhares)

Veículos km (em cheio)	
Autocarros + Mini-autocarros	6.330
Troleicarros	77
Mini-autocarros Eléctricos e Híbridos	401
Rede Geral	6.808

(valores em milhares)

Veículos km (em vazio)	
Autocarros + Mini-autocarros	248
Troleicarros	3
Mini-autocarros Eléctricos e Híbridos	8
Rede Geral	259

(valores em milhares)

Veículos km (totais)	
Autocarros + Mini-autocarros	6.578
Troleicarros	80
Mini-autocarros Eléctricos e Híbridos	409
Rede Geral	7.067

(valores em milhares)

Veículos km (totais)	
Mini-autocarros de transporte especial	120,0

Velocidade Comercial Global (km / h)

Rede Geral	17,0
------------	------



Estacionamento

(valores em milhares de euros)

Receita	1.240
Parcómetros	918
Parques de Estacionamento	322

Recursos Humanos

Efectivo Total (em 31/12)	541	100,0%
Agentes de tráfego	344	63,6%
- Motoristas	331	61,2%
- Outros Agentes de Tráfego	13	2,3%
Pessoal Operário	67	12,4%
Bilheteiros	28	5,2%
Outro Pessoal	102	18,9%
Efectivo Total Médio	498	
Motoristas / Viatura (Frota Urbana)	1,95	

Movimentos de Pessoal	78
Entradas	79
Saídas	1
- Aposentação	1
- Outras	0

Taxa Global de Absentismo	5,0%
----------------------------------	-------------

Aprovisionamento

(valores em milhares de euros)

Stock Médio	378,5
Combustíveis e Lubrificantes	- 45,8
Materiais	332,7
- Material de Mecânica Auto	158,7
- Outros Materiais	174,0
Saídas de Armazém	3.442,6
Combustíveis e Lubrificantes	2.969,5
Materiais	473,1
- Material de Mecânica Auto	220,9
- Outros Materiais	252,2

Taxa de Rotação	9,10
Combustíveis e Lubrificantes	64,84
Materiais	1,42
- Material de Mecânica Auto	1,39
- Outros Materiais	1,45

Plano Plurianual Investimentos

(valores em milhares de euros)

Resumo do PPI	
Investimento com Financiamento definido	5.283,95
Investimento na Melhoria Qualidade Serviço.Transporte Passageiros	4.475,51
Investimento na Melhoria Condições Trabalho e Atendimento Municípes	663,87
Investimentos Diversos	144,57

Orçamento

(valores em milhares de euros)

Resumo do Orçamento	
Receitas Totais	23.818,05
Receitas Correntes	19.835,82
Receitas de Capital	3.982,23
Despesas Totais	23.818,05
Despesas Correntes	18.534,09
Despesas de Capital	5.283,96

Indicadores de Gestão Orçamental

Receitas Correntes / Receitas Totais	83,3%
Receitas de Capital / Receitas Totais	16,7%
Despesas Correntes / Despesas Totais	77,8%
Despesas de Capital / Despesas Totais	22,2%
Receitas Correntes / Despesas Correntes	107,0%
Receitas de Capital / Despesas de Capital	75,4%

Outros Indicadores

Varição anual média ponderada do Tarifário	0,0%
Taxa de Inflação (variação média do IPC em 12 meses)	0,7%

(valores em milhares)

Indicadores de Produtividade (Motorista)

Veículos km / Motorista	0,78
Passageiros / Motorista	40,24

(valores em milhares)

Indicadores de Produtividade (Efectivo Médio)

Veículos km / Efectivo Médio	0,52
Passageiros / Efectivo Médio	26,75

Nomenclatura das linhas

Autocarros	
2F	MANUTENÇÃO - SARGENTO-MOR
2T	MANUTENÇÃO - VIL DE MATOS
5	PEDRULHA - ESTÁDIO
5F	PEDRULHA - PORTAGEM (VIA CASA BRANCA)
5T	PEDRULHA - VALE DAS FLORES (VIA CASA BRANCA)
6	HOSPITAL DOS COVÕES - HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (VIA SANTA CLARA)
6F	FALA - HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (VIA SANTA CLARA)
7	ARNADO - TOVIM
7T	PALÁCIO DA JUSTIÇA - TOVIM
9/9F	PORTAGEM - CASAL DA MISARELA
10	PALÁCIO DA JUSTIÇA - HOSPITAL SOBRAL CID (VIA CEIRA)
10A	PARQUE - HOSPITAL SOBRAL CID (REGRESSO VIA ASSAFARGE)
10F	BEIRA RIO - HOSPITAL SOBRAL CID (VIA ASSAFARGE)
11	ARNADO - BAIRRO NORTON DE MATOS (VIA RUA VERDE PINHO)
12	BEIRA RIO - TAVEIRO
12A	BEIRA RIO - TAVEIRO (CIRCULAÇÃO VIA E.M. BENCANTA - TAVEIRO)
12R	BEIRA RIO - TAVEIRO (CIRCULAÇÃO VIA E.N 341)
13	BEIRA RIO - VALONGO (VIA ESPÍRITO SANTO DAS TOUREGAS)
13P	BEIRA RIO - S. MARTINHO DO BISPO (PISCINAS)
13T	BEIRA RIO - VALONGO (REGRESSO VIA COALHADAS)
14	PORTAGEM - S. MARTINHO DO BISPO (VIA ESTAÇÃO VELHA)
14T	BEIRA RIO - S. MARTINHO DO BISPO (VIA COVÕES)
16	MANUTENÇÃO - CARAPINHEIRA DA SERRA
16F	MANUTENÇÃO - CARAPINHEIRA DA SERRA (VIA CHÃO DO BISPO)
16G	MANUTENÇÃO - ROCHA VELHA
17	BEIRA RIO - COALHADAS
18	PORTAGEM - HOSPITAL SOBRAL CID (VIA ASSAFARGE)
18E	PORTAGEM - CEIRA / ESCOLA (VIA ASSAFARGE)
18F	PORTAGEM - HOSPITAL SOBRAL CID (REGRESSO VIA LAGES)
19	PRAÇA DA REPÚBLICA - S. PAULO DE FRADES
19A	PRAÇA DA REPÚBLICA - COVA DO OURO (REGRESSO VIA S. PAULO FRADES/EIRAS)
19R	PRAÇA DA REPÚBLICA - SÃO ROMÃO (VIA LORDEMÃO)
19T	PRAÇA DA REPÚBLICA - COVA DO OURO (VIA LORDEMÃO)
20	PORTAGEM - VALONGO (VIA ESTAÇÃO VELHA E CASAIS)
20T	PORTAGEM - VALONGO (VIA ESTAÇÃO VELHA E COALHADAS)
21	BEIRA RIO - ARZILA
21A	BEIRA RIO - ARZILA (CIRCULAÇÃO VIA E.M. BENCANTA - TAVEIRO)
21R	BEIRA RIO - ARZILA (CIRCULAÇÃO VIA E.N. 341)
21T	BEIRA RIO - ARZILA / LAMEIRA
22	PORTAGEM - ESCOLA INÉS DE CASTRO (VIA ESTAÇÃO VELHA E FALA)
22F	PORTAGEM - ESCOLA INÉS DE CASTRO (REGRESSO VIA SANTA CLARA)
23	PORTAGEM - CEIRA / ESCOLA (VIA HOSPITAL SOBRAL CID)
23C	PORTAGEM - CEIRA (VIA HOSPITAL SOBRAL CID)
23F	PORTAGEM - HOSPITAL SOBRAL CID (REGRESSO VIA ASSAFARGE)
24	ARNADO - QUINTA DA NORA
24T	PALÁCIO DA JUSTIÇA - QUINTA DA NORA
25	PRAÇA DA REPÚBLICA - CASAL DA ROSA (VIA EIRAS)
25T	PRAÇA DA REPÚBLICA - SANTA APOLÓNIA
26	PRAÇA DA REPÚBLICA - CHÃO DO BISPO
27	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE COIMBRA - BAIRRO DO INGOTE (VIA BAIRRO DO BRINCA)
27F	PRAÇA DA REPÚBLICA - BAIRRO DO INGOTE (VIA BAIRRO DO BRINCA)
28	UNIVERSIDADE - BAIRRO DO INGOTE (VIA MONTE FORMOSO)
28F	PRAÇA DA REPÚBLICA - BAIRRO DO INGOTE (VIA MONTE FORMOSO)
29	ESTAÇÃO NOVA - HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
30	PRAÇA DA REPÚBLICA - REDONDA (VIA S. PAULO FRADES)
30T	PRAÇA DA REPÚBLICA - LORDEMÃO (VIA S. PAULO DE FRADES)
31	ARNADO - CRUZ DOS MOROUÇOS

Nomenclatura das Linhas

Autocarros

32	BEIRA RIO - VILA POUCA DO CAMPO
32A	BEIRA RIO - VILA POUCA DO CAMPO (CIRCULAÇÃO VIA E.M. BENCANTA - TAVEIRO)
32R	BEIRA RIO - VILA POUCA DO CAMPO (CIRCULAÇÃO VIA E.N. 341)
33	PORTAGEM - MANUTENÇÃO (VIA CASA BRANCA)
33R	PORTAGEM - MANUTENÇÃO (VIA QUINTA DA ROMEIRA)
34	UNIVERSIDADE - POLO II DA UNIVERSIDADE
34T	UNIVERSIDADE - POLO II DA UNIVERSIDADE (VIA QUINTA DA PORTELA)
35	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - PEDRULHA
36	PRAÇA DA REPÚBLICA - PONTE DE EIRAS (VIA EIRAS)
36F	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - PONTE DE EIRAS (VIA EIRAS)
36T	PRAÇA DA REPÚBLICA - PONTE DE EIRAS
37	VALE DAS FLORES - HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
38	SANTA CLARA - POLO II DA UNIVERSIDADE (VIA PORTAGEM)
38F	SANTA CLARA - POLO II DA UNIVERSIDADE (REGRESSO VIA QUINTA DA PORTELA)
38T	POLO II DA UNIVERSIDADE - PORTAGEM (VIA URBANO DUARTE)
39	PALÁCIO DA JUSTIÇA - TORRE DE VILELA (REGRESSO VIA LOGO DE DEUS)
41	SANTA CLARA - VALE DAS FLORES
42M	MISARELA - SOLUM
42T	BAIXA - VALE DE CANAS (VIA CUMEADA E PORTELA)
42V	BAIXA - VALE DE CANAS (REGRESSO POR MISARELA)
43	PORTAGEM - ALMALAGUÊS
43T	PORTAGEM - ALMALAGUÊS (VIA QUINTA DA NORA)
43V	PORTAGEM - ALMALAGUÊS (VIA QUINTA DA NORA)
44	PORTAGEM - MONFORTE (VIA ANAGUÉIS)
45	PORTAGEM - ZORRO
47	PORTAGEM - CERNACHE (VIA LOUREIRO)
47F	PORTAGEM - CERNACHE (VIA COVÕES E LOUREIRO)
48	PORTAGEM - VALE DE CÂNTARO (VIA COVÕES)
49	PORTAGEM - CERNACHE
49T	PORTAGEM - CERNACHE (REGRESSO POR VILA NOVA)
50	MANUTENÇÃO - SARGENTO-MOR (VIA TROUXEMIL)
50T	MANUTENÇÃO - SARGENTO-MOR (VIA SOUSELAS)
50M	MANUTENÇÃO - SARGENTO-MOR (VIA TROUXEMIL / REGRESSO P/ MARMELEIRA)
50S	MANUTENÇÃO - SARGENTO-MOR (VIA SOUSELAS E MARMELEIRA)
51	MANUTENÇÃO - MARMELEIRA (VIA SOUSELAS)
52	PONTE DE EIRAS - PÓVOA DO LOUREIRO
52T	PONTE DE EIRAS - PÓVOA DO LOUREIRO (VIA BOTÃO E MATA DE S. PEDRO)
53	PONTE DE EIRAS - MATA DE S. PEDRO (VIA BOTÃO)
53T	PONTE DE EIRAS - MATA DE S. PEDRO
201	CERNACHE - VILA POUCA
201T	CERNACHE - VILA POUCA (VIA CASA TELHADA)
	BEIRA RIO - BENCANTA (NOS DIAS DE FEIRA - 7 E 23 DE CADA MÊS)

Troleicarros

4	ESTAÇÃO NOVA - SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS (VIA CRUZ DE CELAS)
103	ESTAÇÃO NOVA - SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS (VIA UNIVERSIDADE)

Miniautocarros Elétricos e Híbridos

100	LINHA AZUL LINHA DO CENTRO HISTÓRICO
244	LINHA BOTÂNICO ECOVIA

Outros Serviços

100E	ELEVADOR DO MERCADO D. PEDRO V
101	TRANSPORTE A PEDIDO - SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL



Postos de Venda de títulos de transporte

Lojas / Postos de Venda SMTUC

CENTRO DE (INFO)MOBILIDADE - LOJA DO CIDADÃO

LOJA PÓLIS - PORTAGEM / PARQUE DR. MANUEL BRAGA

LOJA DO MERCADO - MANUTENÇÃO

LOJA DA PRAÇA DA REPÚBLICA - AV. SÁ DA BANDEIRA

LOJA DE SÃO JOSÉ - RUA DOS COMBATENTES

LOJA DA UNIVERSIDADE

PARQUE PERIFÉRICO DA CASA DO SAL I

PARQUE PERIFÉRICO DA CASA DO SAL II

PARQUE PERIFÉRICO - ALMA SHOPPING

PARQUE PERIFÉRICO - VALE DAS FLORES

PARQUE PERIFÉRICO - CHOUPAL

PARQUE PERIFÉRICO - GUARDA INGLESA

Exteriores

ALMA SHOPPING 1

AVENIDA CALOUSTE GULBENKIAN 1

COIMBRA SHOPING 1

ESTAÇÃO NOVA 1

FORUM COIMBRA 1

HUC 1

MERCADO D. PEDRO V 1

PORTAGEM 1

RIBEIRA DE FRADES 1

RUA CAPITÃO LUIS GONZAGA 1

RUA CENTRAL DA MESURA 1

RUA DA SOFIA 2

RUA DO BRASIL 1

RUA DR. DANIEL DE MATOS 1

RUA DR. MANUEL RODRIGUES 1

SÃO MARTINHO DO BISPO 1




4

TARIFÁRIO

TARIFÁRIO EM 2021 (Em EUROS)

(OS PREÇOS INCLUEM IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR)

(Em vigor desde 01/01/2021)

1 - BILHETES PRÉ-COMPRADOS, PASSE SOCIAL GERAL, BILHETE DE MOTORISTA

TÍTULO DE TRANSPORTE		PREÇO	PREÇO POR DESLOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
BILHETES PRÉ-COMPRADOS					
	3 DESLOCAÇÕES	2,20	0,73	VÁLIDOS PARA TODA A REDE EXCETO NO SISTEMA ECOVIA DESLOCAÇÃO POR PERÍODO HORÁRIO •	
	4 DESLOCAÇÕES	2,50	0,63		
	5 DESLOCAÇÕES	3,15	0,63		
	6 DESLOCAÇÕES	3,80	0,63		
	7 DESLOCAÇÕES	4,40	0,63		
	8 DESLOCAÇÕES	4,65	0,58		
	9 DESLOCAÇÕES	5,25	0,58		
	10 DESLOCAÇÕES	5,80	0,58		
	11 DESLOCAÇÕES	6,40	0,58		
BILHETE PARA 1 DIA		3,50			VÁLIDO PARA TODA A REDE EXCETO NO SISTEMA ECOVIA
BILHETE PARA 1 DIA "FAMÍLIA NUMEROSA"		0,70			VÁLIDO PARA TODA A REDE EXCETO NO SISTEMA ECOVIA COM LIMITE DE 7 VIAGENS POR DIA
PASSE REDE GERAL	mensal	30,00		VÁLIDO PARA TODA A REDE COM DIREITO AO ESTACIONAMENTO GRATUITO NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO AFETOS AO SISTEMA ECOVIA	
BILHETE DE MOTORISTA (Vendido a bordo da viatura)		1,60		VÁLIDO APENAS NA PRÓPRIA VIATURA E PARA O PERCURSO PARA QUE FOI ADQUIRIDO	

2 - PASSES SOCIAIS ESPECIAIS

TÍTULO DE TRANSPORTE		PREÇO	OBSERVAÇÕES	
TRANSPORTE ESCOLAR	mensal	Gratuito	DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
ESTUDANTE	mensal	15,00	VÁLIDOS PARA TODA A REDE EXCETO NO SISTEMA ECOVIA VER CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO	
3.ª IDADE REFORMADO / PENSIONISTA POR INCAPACIDADE	mensal	15,00		
SÉNIOR + REFORMADO / PENSIONISTA POR INCAPACIDADE +	mensal	12,00		
APOIO SOCIAL +	anual	12,00		
CONSIGO +	mensal	1,00		
BIMODAL (CP/SMTUC)	mensal	35,00		
COMBINADO	mensal	Gratuito nos SMTUC (Protocolo entre a CMC e as transportadoras JOALTO, MOISÉS CORREIA DE OLIVEIRA e TRANSDEV)		
APOSENTADO MUNICIPAL	mensal	6,00		
FUNCIONÁRIO MUNICIPAL	anual	12,00		
PASSE BEM / Coimbra ConVida	até 7 dias	6,00		
CENTRO HISTÓRICO (elevador do Mercado / Linha Azul)	anual	Gratuito nos SMTUC		VÁLIDO PARA O ELEVADOR DO MERCADO D.PEDRO V E PARA A LINHA AZUL VER CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO

3 - SISTEMA ECOVIA

TÍTULO DE TRANSPORTE		PREÇO	PREÇO POR DESLOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
PASSE REDE GERAL +	mensal	35,00		VÁLIDO PARA TODA A REDE E NO SERVIÇO DE TRANSPORTE DO SISTEMA ECOVIA QUE CONFERE O DIREITO AO ESTACIONAMENTO GRATUITO NOS PARQUES AFETOS A ESTE SISTEMA VER CONDIÇÕES DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO PASSE ENTIDADE
PASSE REDE GERAL + (ENTIDADE)	mensal	20,00		
2 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO		2,60	1,30	VÁLIDO PARA TODA A REDE E NO SERVIÇO DE TRANSPORTE DO SISTEMA ECOVIA QUE CONFERE O DIREITO AO ESTACIONAMENTO GRATUITO NOS PARQUES AFETOS A ESTE SISTEMA DESLOCAÇÃO POR PERÍODO HORÁRIO • VER CONDIÇÕES DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO BILHETE ENTIDADE
4 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO		4,20	1,05	
2 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO (ENTIDADE)		1,95	0,98	
4 DESLOCAÇÕES + ESTACIONAMENTO (ENTIDADE)		3,15	0,79	

TARIFÁRIO EM 2021 (Em EUROS)

(OS PREÇOS INCLUEM IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR)

(Em vigor desde 01/01/2021)

4 - CARTÕES DE SUPORTE

CARTÃO	PREÇO	OBSERVAÇÕES
Coimbra conVIDA	6,00	SUPORTE PARA TODOS OS TÍTULOS COM EXCEÇÃO DO BILHETE DE MOTORISTA
Viagem conVIDA	0,50	SUPORTE PARA OS TÍTULOS PRÉ-COMPRADOS (COM EXCEÇÃO DO BILHETE FAMÍLIA NUMEROSA) E PARA OS BILHETES COM ESTACIONAMENTO

- No período de 1 hora, contado desde a 1.ª validação, permite todos os transbordos (mudanças de carreira) pretendidos, sendo de validação obrigatória em cada viagem. Após a última validação dentro desse período, permite a conclusão da viagem em curso, independentemente do tempo que esta demore.

CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DOS PASSES SOCIAIS ESPECIAIS

TRANSPORTE ESCOLAR

Estudantes residentes no município de Coimbra abrangidos no Plano Municipal de Transporte Escolar (aprovado anualmente pela Câmara Municipal de Coimbra).

ESTUDANTE

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Estudantes matriculados em Estabelecimentos de Ensino Básico, Secundário ou Escolas Profissionais que confirmem equivalência ao Ensino Secundário, Ensino Superior ou inscritos em estágios profissionais e curriculares, Pós-graduações, Mestrados ou outros graus académicos, comprovando o seu direito através da apresentação do original da Declaração de Matrícula do estabelecimento de ensino, válida para o ano letivo a iniciar ou em curso.

O passe é válido para o respetivo ano letivo.

3.ª IDADE | REFORMADO / PENSIONISTA POR INCAPACIDADE

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Ter idade igual ou superior a 65 anos ou ter incapacidade (neste caso comprovada através de documento original de entidade competente).

SÉNIOR + | REFORMADO / PENSIONISTA POR INCAPACIDADE +

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Ter idade igual ou superior a 65 anos ou ter incapacidade (comprovando através de documento original de entidade competente) e estar abrangido pela seguinte condição (por analogia com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 2.º da Portaria n.º 272/2011, de 23 de Setembro), mediante prova através de declaração de IRS ou prova da dispensa da sua entrega: agregado familiar com 1 sujeito passivo - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 18,2 vezes o valor do indexante de apoios sociais; agregado familiar com 2 sujeitos passivos - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 36,4 vezes o valor do indexante de apoios sociais.

APOIO SOCIAL +

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Ser recenseado e residente no concelho de Coimbra, mediante prova através de atestado de residência com o nº de eleitor emitido pela Junta de Freguesia do local de residência, atestando que o titular é recenseado e reside nessa freguesia.

Ser titular da pensão mínima do Regime Contributivo, de Regimes Não Contributivos e Equiparados e ainda do Regime Especial dos Trabalhadores Agrícolas, mediante prova através de documento original da Segurança Social. Ser abrangido pela seguinte condição, mediante prova através de declaração de IRS ou prova da dispensa da sua entrega: agregado familiar com 1 sujeito passivo - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 14 vezes o valor da pensão mínima; agregado familiar com 2 sujeitos passivos - o total dos rendimentos anuais do agregado familiar tem de ser igual ou inferior a 28 vezes o valor da pensão mínima.

Validade durante 12 meses contados a partir da data da emissão do respetivo cartão de suporte.

CONSIGO +

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Validade mensal, com cessação no final do contrato de inserção para os titulares do Rendimento Social de Inserção.

Ser Desempregado de Longa Duração, mediante prova através de original de declaração da Segurança Social - Núcleo Local de Inserção (NLI).

Serem residentes no Concelho de Coimbra e cumulativamente serem "Titulares da prestação de Rendimento Social de Inserção" (não extensível ao agregado familiar) ou "Desempregado de longa duração (inscritos 1 ano e +), mediante a apresentação dos seguintes documentos:

A requisição do passe é feita nas Lojas SMTUC:

1) "Titulares da prestação de Rendimento Social de Inserção"

Entrega de cópia do requerimento validado pela Segurança Social atestando em como o cliente é titular da prestação de Rendimento Social de Inserção, aquando da aquisição do título de transporte (Mod. 340004);

Para o carregamento do passe é obrigatória a apresentação mensal do original do requerimento validado pela Segurança Social em como o cliente é titular da prestação de Rendimento Social de Inserção aquando do carregamento do cartão (Mod. 340004);

A titularidade do Rendimento Social de Inserção será atestada pelo Núcleo Local de Inserção (NLI) da Segurança Social (SS) aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).

Aquando da comunicação da suspensão do contrato de inserção pelo NLI aos SMTUC, estes Serviços procederão à suspensão da atribuição deste benefício.

TARIFÁRIO EM 2021 (Em EUROS)

(OS PREÇOS INCLUEM IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR)

(Em vigor desde 01/01/2021)

2) "Desempregados de longa duração (inscritos 1 ano e +)"

Entrega de declaração do Centro de Emprego de Coimbra em como o beneficiário está inscrito no Centro de Emprego há 1 ou mais anos, aquando da aquisição do título de transporte;

Para o carregamento do passe é obrigatória a apresentação mensal da declaração do Centro de Emprego de Coimbra em como o cliente está inscrito no Centro de Emprego há 1 ou mais anos.

BIMODAL (CP/SMTUC)

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Ser utilizador da CP com passe resultante de um protocolo existente entre o Município de Coimbra e a CP - Comboios de Portugal, válido em toda a rede de transportes dos SMTUC, dirigido a clientes que viajam em troços pré definidos. Obrigatória a apresentação do passe da CP (Carregado exclusivamente no Centro de Infomobilidade / Loja do Cidadão).

COMBINADO (OPERADORES PRIVADOS)

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Ser munícipe residente no Concelho de Coimbra, em zonas que não sejam servidas pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

A requisição do passe é feita nas Lojas SMTUC, mediante a entrega dos seguintes documentos:

Declaração de Residência com validade de 6 meses, devidamente preenchida e autenticada pela Junta de Freguesia;

Destacável corretamente preenchido, com indicação do mês em que se pretende efetuar o carregamento;

Apresentação do passe da outra operadora com o respetivo comprovativo de carregamento.

APOSENTADO MUNICIPAL

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Ser Aposentado Municipal, comprovando o direito de acesso através de documento comprovativo da sua situação a emitir pelos serviços respetivos.

FUNCIONÁRIO MUNICIPAL

Trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra e beneficiários CEI e CE+ e estagiários em regime profissional; trabalhadores dos SMTUC e da A.C., Águas de Coimbra, E.M.

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Ser Funcionário Municipal, comprovando o direito de acesso através de documento comprovativo da sua situação a emitir pelos serviços respetivos.

PASSE BEM

Validade até um máximo de 7 dias a partir da data da emissão do cartão de suporte (ou da data do início do evento).

Os intervenientes em eventos em que o pedido da entidade organizadora, para atribuição deste passe, foi deferido pela CMC. O pedido deverá ser entregue com uma antecedência mínima de 15 dias sobre a data do evento.

A entidade organizadora entrega aos SMTUC, com a antecedência mínima de 5 dias sobre a data do evento, listagem nominal dos intervenientes e os SMTUC entregam e facturam à entidade organizadora a totalidade dos títulos de transporte emitidos, sendo a entidade organizadora responsável pela sua distribuição.

CENTRO HISTÓRICO

Apresentação do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão).

Validade durante 12 meses contados a partir da data da emissão do respectivo cartão de suporte.

Os Municípios recenseado nas antigas freguesias de Almedina, de São Bartolomeu ou da Sé Nova e seus descendentes menores de idade (com residência comum).

CONDIÇÕES DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO PASSE E DOS BILHETES ENTIDADE - SERVIÇO ECOVIA

Condições a estabelecer em protocolo celebrado entre a entidade e os SMTUC.

Handwritten marks in the top right corner, including a checkmark and a signature.

5

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2021

Objetivo	Programa	Ano	Número	Acção	Designação do Programa e Projecto/Acção	Código da Classificação Económica	Forma de realização			Fonte de Financiamento (%)			Responsável	Datas (Mês/Ano)		Realizado	Despesas					Total Previsto					
							RP	RG	EU	EM	RP	RG		EU	EM		Inicio	Fim	(a)	Ano 2021	Anos Seguintes						
																	(b)=(c)+(d)	2021	2022	2023	2024	2025	2026 e seg	(j)=(a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
01					INVESTIMENTO NA MELHORIA DA QUALIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS																						
01	11				ACQUIÇÃO/REPARAÇÃO DE VIATURAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS																						
01	11	2021	1		TROLECARRÓS	0701100501					DEM		dez-23	0				120.010		450.000				1.020.010			
01	11	2021	1		Aquisição/Atualização Tecnológica de Troleicarrós	0701100501					DEM		dez-23	0				120.000		450.000				1.020.010			
01	11	2019	2		AUTOCARRÓS	0701100502		57	43		DEM		fev-19	dez-21	2			2.349.500						2.349.500			
01	11	2019	2		AUTOCARRÓS	0701100502					DEM		fev-19	dez-21	2			2.349.500						2.349.500			
01	11	2021	2		Aquisição de Autocarrós	0701100502		100			DEM		jan-21	dez-25	0			615.000		1.000.000		1.000.000		4.615.000			
01	11	2021	2		Aquisição de 6 Autocarrós Eléctricos	0701100502					DEM		jan-21	dez-22	0			10		1.000.000		1.000.000		4.615.000			
01	11	2021	4		CARRINHAS DE TRANSPORTE ESPECIAL	0701100503					DEM		jan-21	dez-21	0			10						10			
01	11	2021	4		CARRINHAS DE TRANSPORTE ESPECIAL	0701100503					DEM		jan-21	dez-21	0			10						10			
01	11	2021	5		MINI-AUTOCARRÓS	0701100504					DEM		jan-21	dez-21	0			123.010						123.010			
01	11	2021	5		Mini-Autocarrós	0701100504					DEM		jan-21	dez-21	0			123.010						123.010			
01	11	2021	6		MINI-AUTOCARRÓS / TRACÇÃO ELÉCTRICA	0701100505					DEM		jan-21	dez-21	0			10						10			
01	11	2021	6		Mini-Autocarrós de Tracção Eléctrica	0701100505					DEM		jan-21	dez-21	0			10						10			
Total do Programa 11																		0	3.207.550	2.964.550	243.000	4.918.600	1.450.000	1.000.000	1.000.000	0	11.574.150
01	12				SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO																						
01	12	2021	7		SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO	070111					DEM		jan-21	dez-21	0			132.250		66.125				132.250			
01	12	2021	7		Sistema de Apoio à Exploração - SAE/SAP	070111					DEM		jan-21	dez-21	0			132.250		66.125				132.250			
Total do Programa 12																		0	132.250	66.125	66.125	0	0	0	0	0	132.250
01	13				EQUIPAMENTO DE BILHÉTICA																						
01	13	2016	1		EQUIPAMENTO DE BILHÉTICA	07011009		15	85		DEM		jan-16	dez-21	3	18.844		1.222.960		1.222.960				1.241.804			
01	13	2016	1		Sistema Multimodal de Transportes - Integração Tarifária	07011009					DEM		jan-16	dez-21	3	18.844		1.222.960		1.222.960				1.241.804			
01	13	2021	8		EQUIPAMENTO DE BILHÉTICA	07011009					DEM		jan-21	dez-21	0			24.600						24.600			
01	13	2021	8		Atualização do Equipamento de Bilhética	07011009					DEM		jan-21	dez-21	0			24.600						24.600			
Total do Programa 13																		18.844	1.247.560	1.247.560	0	0	0	0	0	0	1.266.404
01	14				LINHAS ELÉCTRICAS, SUBESTAÇÕES E EQUIPAMENTO BÁSICO DIVERSO																						
01	14	2021	9		EDIFÍCIOS DE SUBESTAÇÕES	07010002					DEM		jan-21	dez-21	0			10						10			
01	14	2021	9		Edifícios de Subestações	07010002					DEM		jan-21	dez-21	0			10						10			
01	14	2019	1		LINHAS ELÉCTRICAS E RESPECTIVAS INSTALAÇÕES	07011003		15	85		DEM		jan-19	dez-21	2			25.000		25.000				25.000			
01	14	2019	1		LINHAS ELÉCTRICAS E RESPECTIVAS INSTALAÇÕES	07011003					DEM		jan-19	dez-21	2			25.000		25.000				25.000			
01	14	2019	2		Aquisição/instalação de Carregadores - POSEUR 07-2018-10	07011003					DEM		jan-21	dez-21	0			10						10			
01	14	2021	10		LINHAS ELÉCTRICAS E RESPECTIVAS INSTALAÇÕES	07011003					DEM		jan-21	dez-21	0			10						10			
01	14	2021	10		LINHAS ELÉCTRICAS E RESPECTIVAS INSTALAÇÕES	07011003					DEM		jan-21	dez-21	0			10						10			

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2021

Objectivo	Programa	Ano	Projecto	Acção	Designação do Programa e Projecto/Acção	Código da Classificação Económica	Forma de realização	Fonte de Financiamento (%)			Responsável	Datas (Mês/Ano)		Realizado	Despeços					Total Previsto									
								Forma de realização				Início	Fim		Total	Financiamento Definido	Financiamento não definido	2022	2023		2024	2025	2026 e seg						
								RP	RG	EU														(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
01	14	2021	10	2	Aquisição/Instalação de Carregadores	07011003	○			DEM	jan-21	dez-22	0	10	10	0	36.900	0	0	0	0	0	0	36.910					
01	14	2019	3		SUBESTAÇÕES/POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO					DEM	fev-19	dez-21	0	110.700	110.700	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110.700				
01	14	2021	11		SUBESTAÇÕES/POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO	07011004	○			DEM	jan-21	dez-21	0	1.860.010	1.860.000	1.860.000	0	0	0	0	0	0	0	0	1.860.010				
01	14	2021	11	2	Aquisição de Posto de Transformação	07011004	○			DEM	jan-21	dez-22	0	10	10	0	110.700	0	0	0	0	0	0	0	110.710				
01	14	2021	11	3	Assessoria p/ Instalação de Posto de Transformação	07011004	○			DEM	jan-21	dez-22	0	10	10	0	12.300	0	0	0	0	0	0	0	0	12.310			
01	14	2021	13		EQUIPAMENTO OFICIAL					DEM	jan-21	dez-21	0	246.000	61.500	184.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	246.000			
01	14	2021	13	1	Equipamento Oficial	07011006	○			DEM	jan-21	dez-21	0	2.241.760	197.260	2.044.500	159.900	0	0	0	0	0	0	0	0	2.401.660			
Total do Programa 14															0	2.241.760	197.260	2.044.500	159.900	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.401.660
01	15				SISTEMA INTEGRADO GESTÃO HORÁRIOS E ESCALAS																								
01	15	2021	14		SISTEMA INTEGRADO GESTÃO HORÁRIOS E ESCALAS					DSP	jan-21	dez-21	0	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10			
01	15	2021	14	1	GIS	070111	○			DSP	jan-21	dez-21	0	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10			
Total do Programa 15															0	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
TOTAL DO OBJECTIVO 01															18.844	6.829.130	4.475.505	2.353.625	5.078.500	1.450.000	1.000.000	1.000.000	0	15.376.474					
02					INVESTIMENTO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS																								
02	21				EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES																								
02	21	2021	15		EDIFÍCIOS					DEM	jan-21	dez-21	0	84.210	84.210	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	84.210			
02	21	2021	15	1	Edifício Administrativo	0701030101	○			DEM	jan-21	dez-21	0	362.887	178.387	184.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	362.887			
02	21	2021	15	2	Edifício Industrial	0701030101	○			DEM	jan-19	dez-21	0	221.400	221.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	221.400			
02	21	2021	15	3	Reabilitação da Estação de Serviço	0701030101	○			DEM	jan-20	dez-21	0	65.729	65.729	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	65.729			
02	21	2021	15	4	Edifício Industrial - Balneários das Oficinas	0701030101	○			DEM	jan-21	dez-21	0	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10			
02	21	2021	15	5	Outras Construções Diversas	0701030102	○			DEM	jan-21	dez-21	0	6.150	6.150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.150			
02	21	2021	16		OUTRAS CONSTRUÇÕES																								
02	21	2021	16	1	Melhoria Condições Informação ao Público e Condiidade nas Pargens	0701030102	○			DSP	jan-21	dez-21	0	12.300	12.300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.300			
02	21	2021	16	2	Lojas dos SMTUC	0701030102	○			DEM	jan-21	dez-21	0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000			
02	21	2021	16	3	Outras Edificações Ligeiras	0701030102	○			DEM	jan-21	dez-21	0	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000			
02	21	2021	16	4	Muros, Vedações, Obras de Pavimentação	0701030102	○			DEM	jan-21	dez-21	0	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10			
02	21	2021	16	5	Melhoria Condições Informação ao Público - Lojas SMTUC	070111	○			DEM	jan-21	dez-21	0	6.150	6.150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.150			
Total do Programa 21															0	753.706	569.206	184.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	753.706
02	22				EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA																								
02	22	2021	17		EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA					DEM	jan-21	dez-21	0	30.705	30.705	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.705		
02	22	2021	17	1	Equipamento de Segurança e Protecção	07011007	○			DEM	jan-21	dez-21	0	30.705	30.705	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.705		
Total do Programa 22															0	30.705	30.705	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.705

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2021

Objectivo	Programa	Projecto	Ano	Número	Acção	Designação do Programa e Projecto/Acção	Código de Classificação Económica	Forma de Realização	Fonte de Financiamento (%)			Responsável	Datas (Mês/Ano)		Fase de Execução	Realizado	Despesas					Total Previsto							
									Forma de Realização				RP	RG			EU	EM	Início	Fim	Ano 2021		Anos Seguintes						
									RP	RG	EU												EM	2022	2023	2024	2025	2026 e seg	
								RP	RG	EU	EM			(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)=(a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)						
02 23 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO																													
02 23 2021 18						MOBILIÁRIO	07010901	○		DEM	jan-21	dez-21	0	12.300	12.300	0	0	0	0	0	0	0	12.300						
02 23 2021 18						Aquisição de Mobiliário																							
02 23 2021 19						MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO	07010902	○		DEM	jan-21	dez-21	0	1.230	1.230	0	0	0	0	0	0	0	1.230						
02 23 2021 19						Aquisição de Máquinas de Escritório																							
02 23 2021 20						EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	070107	○		DEM	jan-21	dez-21	0	36.900	36.900	0	0	0	0	0	0	0	36.900						
02 23 2021 20						Aquisição de Equipamento Informático																							
02 23 2021 21						OUTRO EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	07010904	○		DEM	jan-21	dez-21	0	12.300	12.300	0	0	0	0	0	0	0	12.300						
02 23 2021 21						Aquisição de Outro Equipamento Administrativo																							
02 23 2021 22						APARELHAGEM E UTENSÍLIOS DIVERSOS	07010905	○		DEM	jan-21	dez-21	0	1.230	1.230	0	0	0	0	0	0	0	1.230						
02 23 2021 22						Aquisição de Aparelhagem e Utensílios Diversos																							
Total do Programa 23																	0	63.960	63.960	0	0	0	0	0	0	0	0	63.960	
TOTAL DO OBJECTIVO 02																	0	848.371	663.871	184.500	0	0	0	0	0	0	0	0	848.371
03 INVESTIMENTO NA RACIONALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CENTRO DA CIDADE																													
03 31 PARCÔMETROS E PARQUES DE ESTACIONAMENTO																													
03 31 2021 23						PARCÔMETROS	07011009	○		DEM	jan-21	dez-21	0	55.350	27.675	27.675	0	0	0	0	0	0	55.350						
03 31 2021 23						Aquisição de Equipamento Zonas de Estacionamento de Duração Limitada																							
03 31 2021 24						PARQUES DE ESTACIONAMENTO	07011009	○		DEM	jan-21	dez-21	0	55.350	55.350	0	0	0	0	0	0	0	55.350						
03 31 2021 24						Aquisição de Equipamento Parques de Estacionamento/Parques ECOVIA																							
Total do Programa 31																	0	110.700	83.025	27.675	0	0	0	0	0	0	0	0	110.700
TOTAL DO OBJECTIVO 03																	0	110.700	83.025	27.675	0	0	0	0	0	0	0	0	110.700
04 INVESTIMENTOS DIVERSOS																													
04 41 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE																													
04 41 2021 25						VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PESADOS DE APOIO	0701060301	○		DEM	jan-21	dez-21	0	10	10	0	0	0	0	0	0	0	10						
04 41 2021 25						Veículos Automóveis Pesados de Apoio																							
04 41 2021 26						VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE APOIO	0701060302	○		DEM	jan-21	dez-21	0	18.450	18.450	0	0	0	0	0	0	0	18.450						
04 41 2021 26						Veículos Automóveis Ligeiros de Apoio																							
04 41 2021 27						OUTRO EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	0701060303	○		DEM	jan-21	dez-21	0	10	10	0	0	0	0	0	0	0	10						
04 41 2021 27						Outro Equipamento de Transporte																							
Total do Programa 41																	0	18.470	18.470	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18.470
TOTAL DO OBJECTIVO 04																	0	18.470	18.470	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18.470
04 42 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS																													
04 42 2021 28						APARELHAGEM	070111	○		DEM	jan-21	dez-21	0	1.230	1.230	0	0	0	0	0	0	0	1.230						
04 42 2021 28						Aprelhagem																							



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2021

Objectivo	Programa	Ano	Projecto	Número	Acção	Designação do Programa e Projecto/Acção	Código da Classificação Económica	Forma de realização	Fonte de Financiamento (%)			Responsável	Datas (Mês/Ano)		Realizado	Despesas					Total Previsto							
									RP	RG	EU		EM	Início		Fim	Financiamento Definido	Financiamento não definido	2022	2023		2024	2025	2026 e seg				
																									(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)
04 42 2021 29	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS						070111	○	DEM	jan-21	dez-21	0	6.150	6.150	0	0	0	0	0	0	0	0	6.150					
04 42 2021 29 1	Ferramentas e Utensílios											0	7.380	7.380	0	0	0	0	0	0	0	0	7.380					
Total do Programa 42															0	7.380	7.380	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
04 43	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS																											
04 43 2021 30	PROGRAMAS INFORMÁTICOS						070108	○	DEM	jan-21	dez-21	0	30.763	30.763	0	0	0	0	0	0	0	0	30.763					
04 43 2021 30 1	Programas Informáticos											0	30.763	30.763	0	0	0	0	0	0	0	0	30.763					
04 43 2021 31	DIVERSOS						0701502	○	DEM	jan-21	dez-21	0	4.933	4.933	0	0	0	0	0	0	0	0	4.933					
04 43 2021 31 1	Outras Imobilizações Corpóreas - Diversos											0	35.696	35.696	0	0	0	0	0	0	0	0	35.696					
Total do Programa 43															0	35.696	35.696	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL DO OBJECTIVO 04															0	61.546	61.546	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Formas de Realização:															18.844	7.849.747	5.283.947	2.565.800	5.078.500	1.450.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL															18.844	7.849.747	5.283.947	2.565.800	5.078.500	1.450.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0

O Conselho de Administração

Em 29 de Junho de 2020

- Fase de execução:
- 0 não iniciada
 - 1 com projecto técnico
 - 2 adjudicada
 - 3 execução física até 50%
 - 4 execução física superior a 50%



6

ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO

		Recostas					Despesas					Euros	
		2021	2022	2023	2024	2025			2021	2022	2023	2024	2025
Correntes	19.835.816	19.473.647	18.977.137	18.892.991	18.892.991	18.892.991	Correntes		18.534.089	18.534.089	18.534.089	18.534.089	18.534.089
	3.982.230	4.138.952	1.188.952	823.098	823.098	823.098	Capital		5.283.957	5.078.510	1.632.000	1.182.000	1.182.000
Total	23.818.046	23.612.599	20.166.089	19.716.089	19.716.089	19.716.089	Total		23.818.046	23.612.599	20.166.089	19.716.089	19.716.089

O Conselho de Administração

Em 29 de Outubro de 2020




ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Euros

Rubrica	Designação	2021			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos Anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos							
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		917.768	917.768	917.768	917.768	917.768	917.768
R04	Rendimentos de propriedade		10	10	10	10	10	10
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português							
R05112	Administração Central - Outras entidades							
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		7.934.378	7.934.378	7.934.378	7.934.378	7.934.378	7.934.378
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		8.615.482	8.615.482	8.615.482	8.615.482	8.615.482	8.615.482
R07	Outras receitas correntes		2.368.178	2.368.178	2.006.009	1.509.499	1.425.353	1.425.353
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		10.080	10.080	10.080	10.080	10.080	10.080
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		1.097.750	1.097.750	10	10	10	10
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local		1.507.650	1.507.650	4.128.862	1.178.862	813.008	813.008
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
Receita efetiva [1]			22.451.296	22.451.296	23.612.599	20.166.089	19.716.089	19.716.089
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		1.366.750	1.366.750				
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			23.818.046	23.818.046	23.612.599	20.166.089	19.716.089	19.716.089

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Euros

Rubrica	Designação	2021			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos Anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		6.926.833	6.926.833	6.936.823	6.926.833	6.936.823	6.926.833
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		1.312.282	1.312.282	1.302.292	1.312.282	1.302.292	1.312.282
D013	Segurança Social		2.692.590	2.692.590	2.692.590	2.692.590	2.692.590	2.692.590
D02	Aquisição de bens e serviços		7.524.497	7.524.497	7.524.497	7.524.497	7.524.497	7.524.497
D03	Juros e outros encargos		12.510	12.510	12.510	12.510	12.510	12.510
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local							
D0412	Entidades do setor não lucrativo							
D0413	Famílias		53.827	53.827	53.827	53.827	53.827	53.827
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		11.550	11.550	11.550	11.550	11.550	11.550
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		5.283.947	5.283.947	5.078.500	1.450.000	1.000.000	1.000.000
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local							
D0712	Entidades do setor não lucrativo							
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]			23.818.036	23.818.036	23.612.589	19.984.089	19.534.089	19.534.089
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		10	10	10	182.000	182.000	182.000
Despesa total [6] = [4]+[5]			23.818.046	23.818.046	23.612.599	20.166.089	19.716.089	19.716.089
Saldo Total [3]-[6]			0	0	0	0	0	0
Saldo Global [1]-[4]			-1.366.740	-1.366.740	10	182.000	182.000	182.000
Despesa primária			23.805.526	23.805.526	23.600.079	19.971.579	19.521.579	19.521.579
Saldo corrente			1.301.727	1.301.727	939.558	443.048	358.902	358.902
Saldo de capital			-2.668.467	-2.668.467	-939.548	-261.048	-176.902	-176.902
Saldo primário			-1.354.230	-1.354.230	12.520	194.510	194.510	194.510

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021 - Receita

Código Classificação Económica	Designação	Montante 2021	Plano orçamental plurianual				Euros
			2022	2023	2024	2025	
01	Impostos Directos	0	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo 01:	0	0	0	0	0	0
02	Impostos Indirectos	0	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo 02:	0	0	0	0	0	0
03	Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE	0	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo 03:	0	0	0	0	0	0
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades						
0401	Taxas						
040123	Taxas específicas das autarquias locais						
04012399	Outras						
0401239999	Outras - Estacionamento	917.758	917.758	917.758	917.758	917.758	917.758
0402	Multas e Outras Penalidades						
040204	Coimas e Penalidades por Contra-Ordenações	10	10	10	10	10	10
	Total do Capítulo 04:	917.768	917.768	917.768	917.768	917.768	917.768
05	Rendimentos da Propriedade						
0502	Juros - Sociedades financeiras						
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10	10	10	10	10	10
	Total do Capítulo 05:	10	10	10	10	10	10
06	Transferências Correntes						
0605	Administração Local						
060501	Continente						
06050101	Câmara Municipal de Coimbra	7.934.378	7.934.378	7.934.378	7.934.378	7.934.378	7.934.378
	Total do Capítulo 06:	7.934.378	7.934.378	7.934.378	7.934.378	7.934.378	7.934.378

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021 - Receita

Código Classificação Económica	Designação	Montante 2021	Plano orçamental plurianual			Euros
			2022	2023	2024	
07	Venda de Bens e Serviços Correntes					
0702	Serviços					
070209	Serviços Específicos das Autarquias					
07020903	Transportes Coletivos de Passageiros					
0702090301	Bilhetes de Bordo	1.045.002	1.045.002	1.045.002	1.045.002	1.045.002
0702090302	Bilhetes Pré-Comprados	2.946.475	2.946.475	2.946.475	2.946.475	2.946.475
0702090303	Passes Sociais Gerais	1.007.200	1.007.200	1.007.200	1.007.200	1.007.200
0702090304	Passes Sociais Especiais	3.018.370	3.018.370	3.018.370	3.018.370	3.018.370
0702090306	Cartões de Transporte	130.605	130.605	130.605	130.605	130.605
0702090307	Aluguer de Autocarros	10	10	10	10	10
0702090308	Bilhetes Viagens + Estacionamento	30.007	30.007	30.007	30.007	30.007
07020907	Parques de estacionamento	322.260	322.260	322.260	322.260	322.260
	Total do Capítulo 07:	8.615.482	8.615.482	8.615.482	8.615.482	8.615.482
08	Outras					
070299	Outros					
07029901	Publicidade	14.760	14.760	14.760	14.760	14.760
07029902	Não Especificados Inerentes ao Valor Acrescentado	76.793	76.793	76.793	76.793	76.793
07029903	Outras Receitas Operacionais	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000
	Total do Capítulo 08:	2.368.178	2.006.009	1.509.499	1.425.353	1.425.353
	Total das receitas correntes:	19.835.816	19.473.647	18.977.137	18.892.991	18.892.991

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021 - Receita

Código Classificação Económica	Designação	Montante 2021	Plano orçamental plurianual				Euros
			2022	2023	2024	2025	
09	Venda de Bens de Investimento						
0904	Outros bens de investimento						
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
09040101	Equipamento de transporte	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
09040102	Maquinaria e equipamento	10	10	10	10	10	10
09040103	Outros	10	10	10	10	10	10
090406	Administração Pública - Administração local - Continente						
09040601	Equipamento de transporte	10	10	10	10	10	10
09040602	Maquinaria e equipamento	10	10	10	10	10	10
09040603	Outros	10	10	10	10	10	10
090409	Instituições sem fins lucrativos						
09040901	Equipamento de transporte	10	10	10	10	10	10
09040902	Maquinaria e equipamento	10	10	10	10	10	10
09040903	Outros	10	10	10	10	10	10
	Total do Capítulo 09:	10.080	10.080	10.080	10.080	10.080	10.080
10	Transferências de Capital						
1003	Administração central						
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados						
10030701	PORTUGAL 2020 - POSEUR	1.097.750	10	10	10	10	10
1005	Administração local						
100501	Continente						
10050101	Câmara Municipal de Coimbra	1.507.650	4.128.862	1.178.862	813.008	813.008	813.008
	Total do Capítulo 10:	2.605.400	4.128.872	1.178.872	813.018	813.018	813.018
11	Activos Financeiros						
		0	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo 11:	0	0	0	0	0	0

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021 - Receita

Código Classificação Económica	Designação	Montante 2021	Plano orçamental plurianual			Euros
			2022	2023	2024	
12	Passivos Financeiros					
1206	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	1.366.750	0	0	0	0
120602	Sociedades Financeiras					
	Total do Capítulo 12:	1.366.750	0	0	0	0
13	Outras Receitas de Capital					
	Total do Capítulo 13:	0	0	0	0	0
	Total das receitas de capital:	3.982.230	4.138.952	1.188.952	823.098	823.098
15	Reposições não Abatidas nos Pagamentos					
	Total do Capítulo 15:	0	0	0	0	0
16	Saldo da Gerência Anterior					
	Total do Capítulo 16:	0	0	0	0	0
17	Operações Extra-Orçamentais					
	Total do Capítulo 17:	0	0	0	0	0
	TOTAL DAS RECEITAS:	23.818.046	23.612.599	20.166.089	19.716.089	19.716.089

ORÇAMENTO O ANO DE 2021 - Despesa

Código Classificação Económica	Designação	Montante 2021	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
01	Despesas com o Pessoal					
	Pessoal dos Quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho	5.058.962	5.058.962	5.058.962	5.058.962	5.058.962
010104	Pessoal em Funções	58.200	58.200	58.200	58.200	58.200
01010401	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600
01010402	Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratório	180.322	180.322	180.322	180.322	180.322
01010403	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	10	10	10	10	10
01010404	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
010107	Pessoal Aguardando Aposentação	10	10	10	10	10
010108	Pessoal em Qualquer Outra Situação	10.747	10.747	10.747	10.747	10.747
010109	Representação	502.286	502.286	502.286	502.286	502.286
010111	Subsídio de Refeição	904.696	904.696	904.696	904.696	904.696
010113	Subsídio de Férias e de Natal	186.000	186.000	186.000	186.000	186.000
010114	Remunerações por Doença e Maternidade / Paternidade					
010115						
	Abonos Variáveis ou Eventuais	109.920	109.920	109.920	109.920	109.920
0102	Horas Extraordinárias	420	420	420	420	420
010202	Ajudas de Custo	302.553	302.553	302.553	302.553	302.553
010204	Abono para Falhas	10	10	10	10	10
010205	Formação	1.920	1.920	1.920	1.920	1.920
010206	Subsídio de Trabalho Nocturno	831.649	831.649	831.649	831.649	831.649
010210	Subsídio de Turno					
010211	Outros Suplementos e Prémios	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
010213	Prémios de Desempenho	10	10	10	10	10
01021301	Senhas de Presença	55.800	55.800	55.800	55.800	55.800
01021303	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
010214						
	Segurança Social	658.840	658.840	658.840	658.840	658.840
0103	Encargos com a Saúde	27.000	27.000	27.000	27.000	27.000
010301	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	8.160	8.160	8.160	8.160	8.160
010303	Outras Prestações Familiares					
010304						



ORÇAMENTO O ANO DE 2021 - Despesa

Código Classificação Económica	Designação	Montante 2021	Plano orçamental plurianual				Euros
			2022	2023	2024	2025	
010305	Contribuições para a Segurança Social	1.502.100	1.502.100	1.502.100	1.502.100	1.502.100	
01030502	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	313.181	313.181	313.181	313.181	313.181	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	500	500	500	500	500	
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	
01030503	Outros	33.885	33.885	33.885	33.885	33.885	
010306	Acidentados em Serviço e Doenças Profissionais	130.324	130.324	130.324	130.324	130.324	
010308	Outras Pensões	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	
010309	Seguros	10.931.705	10.931.705	10.931.705	10.931.705	10.931.705	
01030901	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	625.999	625.999	625.999	625.999	625.999	
010310	Outras Despesas de Segurança Social	500	500	500	500	500	
01031001	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000	
Total do Agrupamento 01:		10.931.705	10.931.705	10.931.705	10.931.705	10.931.705	
02	Aquisição de Bens e Serviços						
0201	Aquisição de Bens	625.999	625.999	625.999	625.999	625.999	
020101	Matérias-primas e Subsidiárias	500	500	500	500	500	
020102	Combustíveis e Lubrificantes	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000	
02010201	Gasolina	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	
02010202	Gasóleo	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	
02010203	Lubrificantes	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	
02010299	Outros	147.543	147.543	147.543	147.543	147.543	
020104	Limpeza e Higiene	500	500	500	500	500	
020107	Vestuário e Artigos Pessoais	10	10	10	10	10	
020108	Material de Escritório	10	10	10	10	10	
020112	Material de transporte - Peças	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	
020114	Outro material - Peças	9.618	9.618	9.618	9.618	9.618	
020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	300	300	300	300	300	
020117	Ferramentas e Utensílios	300	300	300	300	300	
020118	Livros e Documentação Técnica	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	
020119	Artigos Honoríficos e de Decoração						
020121	Outros Bens						

ORÇAMENTO O ANO DE 2021 - Despesa

Código Classificação Económica	Designação	Montante 2021	Plano orçamental plurianual			
			2022	2023	2024	2025
0202	Aquisição de Serviços					
020201	Encargos das Instalações					
02020101	Água	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000
02020102	Electricidade	275.000	275.000	275.000	275.000	275.000
020202	Limpeza e Higiene					
02020201	Limpeza de Instalações	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000
02020202	Limpeza de Viaturas	182.150	182.150	182.150	182.150	182.150
020203	Conservação de Bens	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
020205	Locação de Material de Informática	10	10	10	10	10
020206	Locação de material de transporte	10	10	10	10	10
020208	Locação de Outros Bens	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
020209	Comunicações	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000
020210	Transportes	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
020211	Representação dos Serviços	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
020212	Seguros	321.649	321.649	321.649	321.649	321.649
020213	Deslocações e Estadas	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
020215	Formação	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
020217	Publicidade	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
020218	Vigilância e Segurança	119.400	119.400	119.400	119.400	119.400
020219	Assistência Técnica	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
020220	Outros Trabalhos Especializados	273.000	273.000	273.000	273.000	273.000
020222	Serviços de Saúde	73.000	73.000	73.000	73.000	73.000
020224	Encargos de Cobrança de Receitas	67.000	67.000	67.000	67.000	67.000
020225	Outros Serviços	346.748	346.748	346.748	346.748	346.748
	Total do Agrupamento 02:	7.524.497	7.524.497	7.524.497	7.524.497	7.524.497
03	Juros e Outros Encargos					
0301	Juros da Dívida Pública					
030103	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições Financeiras					
03010302	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	10	10	10	10	10

ORÇAMENTO O ANO DE 2021 - Despesa

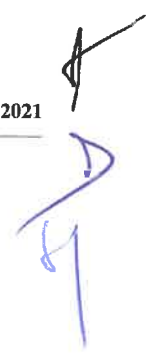
Código Classificação Económica	Designação	Montante 2021	Plano orçamental plurianual				Euros
			2022	2023	2024	2025	
0305	Outros Juros	500	500	500	500	500	
030502	Outros					500	
0306	Outros Encargos Financeiros	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	
030601	Outros Encargos Financeiros					12.000	
	Total do Agrupamento 03:	12.510	12.510	12.510	12.510	12.510	
04	Transferências Correntes	53.827	53.827	53.827	53.827	53.827	
0408	Famílias						
040802	Outras						
04080202	Outras	53.827	53.827	53.827	53.827	53.827	
	Total do Agrupamento 04:	53.827	53.827	53.827	53.827	53.827	
05	Subsídios	0	0	0	0	0	
	Total do Agrupamento 05:	0	0	0	0	0	
06	Outras Despesas Correntes	10	10	10	10	10	
0602	Diversas						
060201	Impostos e Taxas						
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	10	10	10	10	10	
0602010199	Outras	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	10	10	10	10	10	
060203	Outras						
06020301	Outras restituições	10	10	10	10	10	
06020302	IVA Pago	10	10	10	10	10	
06020304	Serviços Bancários	10	10	10	10	10	
06020305	Outras	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	
	Total do Agrupamento 06:	11.550	11.550	11.550	11.550	11.550	
	Total das Despesas Correntes:	18.534.089	18.534.089	18.534.089	18.534.089	18.534.089	

ORÇAMENTO O ANO DE 2021 - Despesa

Código Classificação Económica	Designação	Montante 2021	Plano orçamental plurianual				Euros
			2022	2023	2024	2025	
07	Aquisição de Bens de Capital						
0701	Investimentos						
070103	Edifícios						
07010301	Instalações de Serviços						
0701030101	Edifícios	549.726	0	0	0	0	0
0701030102	Outras Construções	13.340	0	0	0	0	0
070106	Material de Transporte						
07010603	Viaturas de Apoio						
0701060301	Veículos Automóveis Pesados	10	0	0	0	0	0
0701060302	Veículos Automóveis Ligeiros	18.450	0	0	0	0	0
0701060303	Outro Equipamento de Transporte	10	0	0	0	0	0
070107	Equipamento de Informática	36.900	0	0	0	0	0
070108	Software Informático	30.763	0	0	0	0	0
070109	Equipamento Administrativo						
07010901	Mobiliário	12.300	0	0	0	0	0
07010902	Máquinas de Escritório	1.230	0	0	0	0	0
07010904	Outro Equipamento Administrativo	12.300	0	0	0	0	0
07010905	Aparelhagem e Utensílios Diversos	1.230	0	0	0	0	0
070110	Equipamento Básico						
07011003	Linhas Eléctricas e Respectivas Instalações	25.020	36.900	0	0	0	0
07011004	Subestações/Postos de Transformação	110.730	123.000	0	0	0	0
07011005	Viaturas de Transporte de Passageiros						
0701100501	Troleiros	10	450.000	450.000	0	0	0
0701100502	Autocarros	2.964.510	4.468.600	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
0701100503	Carrinhas p/ Deficientes	10	0	0	0	0	0
0701100504	Mini-Autocarros	10	0	0	0	0	0

ORÇAMENTO O ANO DE 2021 - Despesa

Código Classificação Económica	Designação	Montante 2021	Plano orçamental plurianual				Euros
			2022	2023	2024	2025	
0701100505	Mini-Autocarros - Tracção Eléctrica	10	0	0	0	0	0
07011006	Equipamento Oficial	61.500	0	0	0	0	0
07011007	Equipamento de Segurança e Protecção	30.705	0	0	0	0	0
07011009	Outras Máquinas	1.330.585	0	0	0	0	0
070111	Ferramentas e utensílios	79.665	0	0	0	0	0
070115	Outros Investimentos						
07011502	Diversos	4.933	0	0	0	0	0
	Total do Agrupamento 07:	5.283.947	5.078.500	1.450.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
08	Transferências de Capital		0	0	0	0	0
	Total do Agrupamento 08:	0	0	0	0	0	0
09	Activos Financeiros		0	0	0	0	0
	Total do Agrupamento 09:	0	0	0	0	0	0
10	Passivos Financeiros						
1006	Empréstimos a Médio e Longo Prazos						
100603	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	10	10	182.000	182.000	182.000	182.000
	Total do Agrupamento 10:	10	10	182.000	182.000	182.000	182.000
11	Outras Despesas de Capital		0	0	0	0	0
	Total do Agrupamento 11:	0	0	0	0	0	0
	Total das Despesas de Capital	5.283.957	5.078.510	1.632.000	1.182.000	1.182.000	1.182.000
17	Operações Extra-Orçamentais		0	0	0	0	0
	Total do Agrupamento 17:	0	0	0	0	0	0
	TOTAL DAS DESPESAS:	23.818.046	23.612.599	20.166.089	19.716.089	19.716.089	19.716.089



ANEXOS



NORMA DE CONTROLO INTERNO

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto

1. Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNC-AP, a presente norma de controlo interno a vigorar para o ano de 2021, adiante designada abreviadamente por NCI, visa estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação orçamental e financeira fiável.

2. O sistema de controlo interno visa garantir:

- a) A salvaguarda da legalidade e da regularidade da elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, da elaboração das demonstrações orçamentais e financeiras e do sistema contabilístico como um todo;
- b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
- c) A salvaguarda do património;
- d) A aprovação e o controlo de documentos;
- e) A exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- f) O incremento da eficiência das operações;
- g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
- h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;
- i) O registo oportuno das operações pela quantia correta, em sistemas de informação apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito pelas normas legais aplicáveis;
- j) Uma adequada gestão de riscos.

Artigo 2.º

Âmbito de Aplicação

A NCI aplica-se a todas as Unidades Orgânicas dos SMTUC abrangidas pelos procedimentos constantes na presente norma.

Artigo 3.º

Competência para a Implementação

1. Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea i) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovar e manter atualizada a NCI, sobre proposta do Conselho de Administração.
2. Compete à Diretora Delegada, aos Chefes de Divisão e outros responsáveis pelos serviços, dentro da respetiva unidade orgânica, implementar o cumprimento das normas definidas na presente NCI e dos preceitos legais em vigor, bem como efetuar propostas de melhoria ou de alteração.
3. Compete ao Conselho de Administração remeter ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, cópia da NCI e de todas as suas alterações, no prazo de 30 dias após a sua aprovação, de acordo com o ponto 2.9.9. das considerações técnicas do POCAL, para envio à Inspeção-geral de Finanças.

Capítulo II

Organização dos Serviços

Artigo 4.º

Estrutura Orgânica

Por deliberação da Assembleia Municipal de Coimbra, na sua sessão ordinária de 29 de abril de 2014, com a sua continuação em 7 de maio de 2014, sob proposta de Câmara Municipal de Coimbra, datada de 21 de abril de 2014, foi aprovado o modelo de estrutura orgânica hierarquizada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, foi aprovada a estrutura orgânica nuclear dos SMTUC, com a definição de uma unidade orgânica – Diretor Delegado, equiparado a cargo de Diretor de Departamento Municipal, para efeitos de estatuto remuneratório, sendo as suas competências as previstas no art.º 15.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conforme publicação na 2.ª Série do Diário da República com o n.º 92, de 14 de maio de 2014.

A Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 26 de maio de 2014, sob proposta do Conselho de Administração de 21 de maio de 2014, deliberou aprovar a criação e definição das respetivas unidades orgânicas flexíveis, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, conforme publicação na 2.ª Série do Diário da República com o n.º 106, de 3 de junho de 2014.

Capítulo III
Contabilidade Financeira
Artigo 5.º
Sistema contabilístico

O Serviço responsável pela Contabilidade adota o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e respetivas alterações.

Capítulo IV
Princípios e Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOP)
Artigo 6.º

Princípios e Regras Orçamentais

1. Na elaboração e execução do orçamento dos SMTUC devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, os princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 - alterações), no Pocal, no SNC-AP e os determinados pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental dos SMTUC.

Artigo 7.º
Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos SMTUC na prossecução das suas atribuições.
2. A Diretora Delegada é responsável pela gestão do conjunto dos meios financeiros definidos no Orçamento e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Conselho de Administração.

Artigo 8.º
Execução Orçamental da Receita

Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

1. Liquidação de receitas
 - a) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
2. Cobrança de receitas
 - a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
 - b) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento.
3. A faturação é efetuada pela Contabilidade no prazo de 5 dias úteis após a prestação do serviço, ou no caso de faturas globais, até ao 5.º dia útil após o termo do período a que respeitam.
4. Todas as áreas devem remeter à Contabilidade cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, etc., que acarretem cobrança de receita para os SMTUC.
5. A cobrança de receita por entidades diversas do Tesoureiro carece de competente autorização:
 - a) Os montantes de receita cobrados em locais diversos da Tesouraria como sejam os Agentes Autorizados e parques de estacionamento deverão ser depositados diariamente na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pelo Tesoureiro;
 - b) No caso das lojas SMTUC e parques de estacionamento devem ser entregues diariamente no Setor de Venda de Títulos, as prestações de contas relativas à receita cobrada, acompanhadas dos

- respetivos talões comprovativos dos depósitos bancários correspondentes ou talões de multibanco;
- c) O Serviço de Tesouraria é responsável pela conferência e recebimento da prestação de contas, quer dos Agentes Autorizados SMTUC, quer do Serviço de Venda de Títulos;
 - d) Os recebimentos em numerário, em transações de qualquer natureza, não podem envolver montantes superiores a € 3.000,00, ou o seu montante em moeda estrangeira.

6. A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve indicar-se o número do novo documento, e só poderá ser efetuada se existir autorização da Diretora Delegada ou, em caso de se tratar de mero erro técnico na emissão do documento de receita, pode ser autorizada pela Divisão Administrativa e Financeira.

7. As restituições de receitas devem ser autorizadas de acordo com as competências previstas nesta norma para a autorização de despesas.

Artigo 9.º

Execução Orçamental da Despesa

Na execução do Orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

1. Nenhuma despesa pode ser efetuada sem que:
 - i. O facto gerador da obrigação de despesa respeite as normas legais aplicáveis;
 - ii. A despesa em causa disponha de inscrição no orçamento e, se for o caso, nas GOP, tenha cabimento na respetiva dotação e esteja adequadamente classificada;
 - iii. A despesa em causa satisfaça os princípios da economia, da eficiência e da eficácia, justificando a sua necessidade, utilidade e oportunidade.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, tendo em conta as eventuais modificações orçamentais.
3. O cabimento consiste na cativação de determinada dotação visando a realização de determinada despesa, e é feito com base no encargo provável a suportar pelo orçamento do ano. No caso de despesas de funcionamento associadas a contratos (segurança, limpeza, assistência, entre outras) e ainda nas remunerações certas e permanentes (classificação económica 0101) o cabimento deverá ser efetuado pelo encargo total estimado até ao fim do ano ou até ao fim do prazo do contrato (se inferior).
4. Apenas podem ser assumidos compromissos de despesa após a Divisão Administrativa e Financeira exarar informação prévia de cabimento no documento de autorização da despesa em causa, e de ser verificada a existência de fundos disponíveis para o efeito, salvaguardando-se o regime aplicável às despesas urgentes e inadiáveis previsto na legislação em vigor. O cabimento afere-se pela rubrica de nível mais desagregado da classificação económica respeitando, se for o caso, o cabimento nas GOP (as propostas de cabimento deverão claramente identificar os encargos prováveis para o ano em curso e para cada um dos anos seguintes).
5. O compromisso consiste na obrigação de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens e serviços, ou da satisfação de outras condições. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como sejam a emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo, podendo também ter um carácter permanente e estar associados a pagamentos durante um período indeterminado, nomeadamente, salários, rendas, eletricidade ou pagamento de prestações diversas. Compromissos plurianuais são os que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico.
6. O sistema de suporte à execução do orçamento deverá emitir um n.º de compromisso válido que será refletido na nota de encomenda ou documento equivalente.
7. Obrigatoriamente, no início de cada ano, devem ser registados os cabimentos e compromissos correspondentes à dívida transitada do ano anterior.
8. Todas as áreas deverão remeter à Divisão Administrativa e Financeira cópias de contratos, protocolos ou notificações de adjudicações de obras ou de aquisição de bens e serviços, para o registo dos respetivos compromissos, sempre que os mesmos incluam responsabilidades financeiras assumidas pelos SMTUC, devendo ser claramente especificados os encargos relativos ao ano em curso e a cada um dos anos seguintes.
9. As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas.
10. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.
11. Os credores podem requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea anterior no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeitam os créditos.

12. Os Serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

Artigo 10.º

Competências para a Decisão de Contratar, Autorizar Despesas e para Realizar Pagamentos

1. A competência para a “decisão de contratar” a que se refere o art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º n.º111-B/2017, de 31 de agosto, é concedida nos seguintes limites, desde que assegurada a existência de dotação disponível na respetiva rubrica orçamental e/ou nas GOP:

- a) Conselho de Administração dos SMTUC nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.
- b) Diretora Delegada até ao limite de € 20.000,00 no âmbito das competências delegadas pelo Conselho de Administração dos SMTUC.

2. A competência para “autorização de despesas” é concedida nos seguintes termos:

- a) Conselho de Administração dos SMTUC nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e até ao limite da competência delegada;
- b) Diretora Delegada até ao limite de € 20.000,00 no âmbito das competências delegadas pelo Conselho de Administração dos SMTUC.

3. A autorização para a realização de pagamentos é concedida nos seguintes limites e condições:

- a) Conselho de Administração dos SMTUC – Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas e autorizadas de acordo com as suas competências próprias e delegadas, sem limite de valor.
- b) Diretora Delegada – Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas e autorizadas de acordo com as Deliberações do Conselho de Administração, suas competências próprias e delegadas, sem limite de valor.

Artigo 11.º

Concessão de Apoios e Subsídios

A concessão de apoios, subsídios e participações a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal de Coimbra.

Artigo 12.º

Descabimentação

1. Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, ou venham apenas a ser autorizadas parcialmente, o serviço proponente deverá solicitar à Divisão Administrativa e Financeira a sua descabimentação no prazo de 3 dias úteis após a decisão da não autorização ou descabimentação parcial.

2. O serviço responsável pela contabilidade deve emitir, trimestralmente, listagens da posição dos cabimentos por unidade orgânica. No prazo de 5 dias úteis, as unidades orgânicas deverão atualizar os saldos de cabimento que podem ser anulados.

Capítulo V

Procedimentos para a formação de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços

Artigo 13.º

Limites para o Tipo de Procedimento

1. O procedimento prévio a adotar para a formação de contratos de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços será um dos seguintes, conforme previsto no CCP:

- a) Ajuste direto (regime geral e regime simplificado);
- b) Consulta prévia;
- c) Concurso público;
- d) Concurso público urgente;
- e) Concurso limitado por prévia qualificação;
- f) Procedimento de negociação;
- g) Diálogo concorrencial;
- h) Parceria para a inovação.

1.1. No caso de aquisições enquadradas na designada “contratação excluída”, será seguido, conforme os casos, o regime previsto nos art.ºs 1.º-A, 5.º-B ou 250.º-B, todos do CCP.

2. A escolha do ajuste direto (regime geral e regime simplificado) e da consulta prévia, ambos em função do valor, só permite a celebração de contratos de valor inferior a:

a) Contratos de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços:

- i. Ajuste direto de regime simplificado – 5.000 €;
- ii. Ajuste direto de regime geral – 20.000 €;
- iii. Consulta prévia – 75.000 €;

b) Contratos de empreitadas de obras públicas:

- i. Ajuste direto de regime simplificado – 10.000 €;
- ii. Ajuste direto de regime geral – 30.000 €;
- iii. Consulta prévia – 150.000 €;

c) Contratos não referidos nas alíneas anteriores (que não configurem contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos ou contratos de sociedade):

- i. Ajuste direto de regime geral – 50.000 €;
- ii. Consulta prévia – 100.000 €.

2.1. Na consulta prévia, escolhida em função do valor, deverá ser feito o convite ao maior número possível de entidades, nunca inferior a três.

2.2. No ajuste direto e na consulta prévia em função do valor, não podem ser convidadas a apresentar propostas as entidades às quais os SMTUC já tenham adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de ajuste direto ou de consulta prévia (escolhidos em função do valor) propostas para a celebração de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar e cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites referidos nas alíneas c) e d) do artigo 19.º e nas alíneas c) e d) do artigo 20.º, ambos do CCP.

Não podem igualmente ser convidadas a apresentar propostas entidades que tenham executado obras, fornecido bens ou prestado serviços aos SMTUC a título gratuito, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

2.3. No caso do ajuste direto e da consulta prévia escolhidos em função do valor, o controlo desta restrição em aplicação informática disponível é da responsabilidade da Secção de Aprovisionamento que deve fornecer mensalmente à Diretora Delegada, e às diferentes áreas, listagem atualizada dos fornecedores aos quais não seja possível adjudicar.

2.4. No ajuste direto de regime simplificado é admitido o convite apenas a uma entidade nas seguintes condições:

- a) A locação ou a aquisição de bens móveis ou a aquisição de serviços cujo preço contratual não ultrapasse 1.000 €;
- b) A realização de empreitadas de obras públicas cujo preço contratual não ultrapasse 5.000 €;
- c) Ou, noutros casos, a autorizar nos termos do n.º 2 do art.º 10.º desta NCI sob proposta devidamente fundamentada.

2.5. A competência para autorização do ajuste direto, independentemente do valor e em função dos critérios materiais previstos nos art.º s 24.º a 27.º do CCP é da competência da Diretora Delegada, da Vereadora com competências delegadas, ambas até ao limite da competência delegada, do Conselho de Administração dos SMTUC, do Presidente da Câmara ou da Câmara Municipal de Coimbra consoante o valor do contrato a celebrar;

2.6. A celebração de quaisquer contratos, na sequência de ajuste direto de regime geral, ou de consulta prévia, obriga o serviço responsável pelo envio das requisições externas (na locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços) ou o serviço promotor do procedimento (nas empreitadas de obras públicas) à publicitação da ficha a que se refere o n.º 1 do art.º 127.º do CCP (Anexo III do CCP). A cópia desta ficha deve fazer parte do processo de despesa, não podendo ser efetuado qualquer pagamento por conta destes contratos sem que se prove ter sido feita esta publicitação;

2.7. A publicitação a que se refere o número anterior é feita no portal dos contratos públicos a que alude o art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

3. A escolha do concurso público ou do concurso limitado por prévia qualificação com publicitação nacional e no Jornal Oficial da União Europeia permite a celebração de contratos de qualquer valor.

3.1. A escolha do concurso público ou do concurso limitado por prévia qualificação apenas com publicitação nacional permite a celebração de contratos até ao valor dos limiares europeus definidos na legislação nacional e europeia em vigor.

4. A escolha dos procedimentos de negociação e de diálogo concorrencial pode ser feita nas condições previstas nos art.ºs 29.º e 30.º do CCP, respetivamente.

Artigo 14.º

Publicidade – Publicação de Anúncios / Procedimentos de Natureza Comunitária e Nacional

1. Os anúncios de abertura dos procedimentos para a formação de contratos referidos no art.º 13.º (com exclusão do ajuste direto e da consulta prévia) são publicitados no Diário da República (art.º 130.º do CCP) podendo, igualmente, ter publicitação complementar em meio considerado conveniente, designadamente em www.smtuc.pt.

2. Os referidos anúncios são igualmente objeto de publicitação no Jornal Oficial da União Europeia quando o valor do contrato seja superior aos limiares europeus fixados na legislação nacional e europeia em vigor e que atualmente se encontram fixados pelo art.º 474 do CCP e pelo Regulamento Delegado (UE) 217/2365 da Comissão em:

- a) Contratos de empreitadas de obras Públicas – 5.548.000 €;
- b) Contratos de locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços – 221.000 €;
- c) Contratos relativos a serviços sociais e outros serviços específicos enumerados no anexo IX ao CCP – 750.000 €.

Artigo 15.º

Responsabilidade pelo Desenvolvimento dos Processos de Aquisição, Não Obrigatoriedade e Dispensa de Contrato Escrito

1. Todas as aquisições de bens e serviços devem ser promovidas pelo dirigente responsável pela Divisão de Equipamentos e Manutenção, através da Secção de Aprovisionamento, com base em requisição externa emitida em modelo oficial.

2. Excetuam-se do número anterior as aquisições por ajuste direto com convite a uma entidade cujo preço contratual não seja superior a 1000 €, ou noutros casos devidamente autorizados pela Diretora Delegada.

3. Em casos excecionais, o desenvolvimento de processos de aquisição que por motivos de urgência, acontecimentos imprevisíveis ou contingências inerentes ao processo, não permitam o integral cumprimento dos preceitos legais que sujeitam a realização da despesa ou a verificação dos requisitos exigidos na presente NCI, deverá ser objeto de fundamentação sobre as razões dessa impossibilidade e sujeitos a sancionamento do Conselho de Administração, nas despesas até ao montante de 500 €, sujeito a prévia verificação da existência de fundos disponíveis.

4. Os processos remetidos ao órgão competente para o ato de adjudicação ficam sujeitos à verificação de fundos disponíveis para a assunção do compromisso.

5. Nos procedimentos de locação ou aquisição de bens móveis ou de serviços cujo preço contratual seja superior a 10.000 €, os respetivos cadernos de encargos deverão, por regra, estabelecer um prazo de fornecimento do bem ou de prestação do serviço inferior a 20 dias, salvo quando tal seja materialmente impossível.

6. Salvo previsão expressa no programa do procedimento, a redução a escrito do contrato não é exigível, nos termos do art.º 95.º do CCP, quando se trate de:

- a) Contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda 15.000 €;
- b) Locar ou adquirir bens móveis ou adquirir serviços ao abrigo de contrato público de aprovisionamento;
- c) Contrato de locação, aquisição de bens móveis ou de serviços cujo preço contratual não exceda 10.000 €;
- d) De locar ou adquirir bens móveis ou adquirir serviços nos seguintes termos:
 - i. O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente num prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicante comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
 - ii. A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação do serviço, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias a favor dos SMTUC, designadamente de sigilo ou de garantia;

7. A redução do contrato a escrito pode ser dispensada pelo órgão competente para autorizar a despesa mediante decisão fundamentada quando seja adotado um concurso público urgente ou quando por motivos

de urgência imperiosa resultantes de acontecimentos imprevisíveis pelos SMTUC, seja necessário dar imediata execução ao contrato.

8. Quando a redução do contrato a escrito não seja exigida ou tenha sido dispensada nos termos do disposto nos números anteriores, os serviços promotores do procedimento deverão assegurar que:

- a) A conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada contém as condições essenciais ao fornecimento dos bens ou à prestação dos serviços, designadamente do seu objeto, preço, condições de pagamento, prazo de entrega ou de execução de garantias;
- b) Os cadernos de encargos deverão conter sempre, com carácter obrigatório, uma cláusula que estabeleça um prazo máximo de pagamento de 30 (trinta) dias, salvo em situações excecionais, inferiores a 1.000 €, a autorizar pela Diretora Delegada.

10. Quando não seja exigível caução nos termos do n.º 2 do art.º 88.º do CCP, o serviço responsável pelo procedimento de aquisição deverá mencionar expressamente se é exigida caução ou, não sendo, se deve ser efetuada uma retenção nos pagamentos a efetuar.

11. Os programas de procedimentos relativos a todo o tipo de contratações, que impliquem contrato escrito, devem referir que as despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito serão da responsabilidade do adjudicatário (n.º 2 do art.º 94.º do CCP).

Artigo 16.º

Prazos de Envio de Processos de Despesa

1. Até ao dia 20 de dezembro, todos os processos de despesa realizada por conta das dotações orçamentais do ano económico corrente deverão ser remetidos à Divisão Administrativa e Financeira.

2. Até ao último dia útil do ano económico, a Divisão de Equipamentos e Manutenção deve informar a Divisão Administrativa e Financeira do interesse em assegurar a continuidade para o ano económico seguinte dos cabimentos por realizar no ano corrente. Na falta dessa comunicação no prazo estabelecido, consideram-se os cabimentos sem efeito, devendo ser anulada e arquivada a respetiva documentação.

Capítulo VI

Acompanhamento da Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Artigo 17.º

Acompanhamento da Execução

1. Tendo em vista o acompanhamento da execução material e financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), cada Divisão deverá apresentar à Divisão Administrativa e Financeira imediatamente após a sua elaboração e aprovação, uma fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Contratos escritos das adjudicações das empreitadas e de fornecimentos de bens móveis e serviços (no caso destes, apenas os que têm expressão no PPI) incluindo fotocópias do visto e do documento comprovativo do pagamento dos emolumentos do Tribunal de Contas;
- b) Cronogramas financeiros das adjudicações das empreitadas / fornecimentos de bens móveis e serviços e de posteriores alterações;
- c) Planos de execução dos trabalhos das adjudicações das empreitadas / fornecimentos de bens móveis e serviços e posteriores alterações;
- d) Autos de consignação das adjudicações das empreitadas / fornecimentos de bens móveis e serviços e outros trabalhos;
- e) Autos de medição dos trabalhos previstos, imprevistos, complementares, a mais e revisões de preços;
- f) Autos de suspensão dos trabalhos;
- g) Autos de receção provisória das adjudicações das empreitadas / fornecimentos de bens móveis e serviços e outros trabalhos;
- h) Autos de receção definitiva das adjudicações das empreitadas / fornecimentos de bens móveis e serviços e de outros trabalhos e respetiva Conta Final;

2. As Divisões, ou Gabinetes executores de projetos participados por fundos comunitários, participações do Estado ou outras entidades, devem diligenciar para que os respetivos documentos de despesa sejam entregues após devida conferência, o mais célere possível na Divisão Administrativa e Financeira, de modo a serem cumpridos os prazos de execução financeira previstos nos regulamentos e contratos dos projetos participados/cofinanciados.

Capítulo VII
Modificações Orçamentais
(Alterações / Revisões Orçamentais)

Artigo 18.º

Responsabilidade pelo Acompanhamento da Execução Orçamental

1. A Diretora Delegada e os Chefes de Divisão são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis, de modo a garantir o normal funcionamento dos Serviços, bem como garantir os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos e ações inscritos no PPI sob a sua responsabilidade de execução. Sempre que as chefias verificarem situações de insuficiência de dotação orçamental definida, quer no orçamento quer no PPI, devem de imediato promover proposta de alteração ou revisão orçamental.
2. Para efeitos de controlo dos recursos orçamentais são disponibilizados através de suporte de papel, às respetivas Divisões os Balançetes do PPI e a Posição Orçamental.
3. Sempre que os dirigentes verificarem situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida quer no orçamento quer no PPI, ou inexistência de projeto ou ação nas GOP, devem de imediato e independentemente de qualquer solicitação ou aviso da próxima modificação orçamental por parte da DAF, promover proposta de modificação orçamental.
4. As propostas de alterações/revisões orçamentais deverão ser apresentadas à Divisão Administrativa e Financeira pelos Chefes de Divisão das Unidades Flexíveis, e só poderão ter seguimento quando forem devidamente justificadas.

Capítulo VIII
Financiamento

Artigo 19.º

1. Os SMTUC, através da Câmara Municipal de Coimbra, poderão recorrer a empréstimos de médio e longo prazo, sujeitos ao limite de endividamento da CMC, previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).
2. Ficam também autorizados a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos das disposições legais referidas no número anterior.

Capítulo IX

Caução

Artigo 20.º

1. A Divisão de Equipamentos e Manutenção deve enviar à Divisão Administrativa e Financeira todas as cópias das garantias bancárias, depósitos caução e seguros caução prestados a favor dos SMTUC.
2. Todas as alterações de valor dos documentos referidos no número anterior devem ser previamente comunicadas à Divisão Administrativa e Financeira, a qual deve manter permanentemente atualizado um registo dos mesmos.
3. Todos os cancelamentos ou reduções dos documentos referidos no ponto 1 devem ser comunicados à Divisão Administrativa e Financeira. A comunicação deve ser acompanhada de documento emitido pela respetiva instituição de crédito, estabelecimento bancário ou entidade seguradora.

Capítulo X
Disponibilidades

Artigo 21.º

Disponibilidades em Caixa

A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deve ultrapassar o valor de 5.950 €, salvo situações devidamente justificadas pelo Tesoureiro e autorizadas pela Diretora Delegada.

Artigo 22.º

Fundo de Maneio – Regulamento Próprio

Os fundos de maneio são objeto de regulamento próprio, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL.

Artigo 23.º**Abertura e Movimentação de Contas Bancárias**

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias tituladas pelos SMTUC ficam sujeitas a prévia deliberação do Conselho de Administração.
2. A movimentação das contas bancárias tituladas pelos SMTUC é feita simultaneamente pelo Presidente do Conselho de Administração, ou Vogais, e pelo Tesoureiro, ou seu substituto.

Artigo 24.º**Pagamentos**

1. Os pagamentos podem ser efetuados por cheque, transferência bancária e homebanking.
2. Conforme consta dos procedimentos em vigor, para os cheques e demais formas de pagamento, os pagamentos através de homebanking devem ser previamente autorizados pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por um dos Vogais, e finalizados pelo Tesoureiro, ou substituto.

Artigo 25.º**Emissão e Controle de Cheques**

1. Os cheques são emitidos no Serviço de Contabilidade e apensos à respetiva Ordem de Pagamento, sendo remetidos à Tesouraria, para assinatura e pagamento, após serem devidamente subscritos, pelo Presidente de Conselho de Administração ou por um dos Vogais.
2. Os cheques não preenchidos devem estar à guarda de um trabalhador do Serviço de Contabilidade, o qual deverá providenciar no sentido de ficar com uma cópia do cheque emitido.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão serão arquivados sequencialmente pelo Serviço de Contabilidade, após inutilização das assinaturas, quando as houver.
4. Todos os cheques cujo prazo de validade tenha expirado devem ser imediatamente inutilizados. Deste facto deve ser elaborado relatório, com identificação dos cheques inutilizados, os quais devem ser arquivados conjuntamente.

Artigo 26.º**Reconciliação Bancária**

1. As reconciliações bancárias devem ser feitas mensalmente e confrontadas com os registos da contabilidade, por um trabalhador designado pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que não pertença à Tesouraria, nem tenha acesso às respetivas contas correntes. Depois de elaboradas devem ser visadas por um trabalhador do Serviço de Contabilidade.
2. Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e regularizadas até ao prazo máximo de 60 dias à sua deteção.
3. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se ao respetivo cancelamento junto das instituições bancárias, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

Artigo 27.º**Controlo / Responsabilidade do Tesoureiro**

1. A Tesouraria manterá permanentemente atualizadas as contas correntes referentes a todas as contas bancárias tituladas pelos SMTUC.
2. O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob sua responsabilidade, a realizar pelos trabalhadores que para o efeito forem designados pela Divisão Administrativa e Financeira, nas seguintes situações:
 - a) Trimestralmente, e sem aviso prévio;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
 - c) No final e no início do mandato do órgão executivo ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;
 - d) Quando for substituído o funcionário com funções de Tesoureiro.
3. São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Conselho de Administração, ou Vogais, e pelo

Tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e, ainda, pelo Tesoureiro cessante, nos casos referidos na alínea d) do mesmo número.

4. O Tesoureiro responde diretamente perante o Conselho de Administração pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e os outros trabalhadores e agentes em serviço na tesouraria respondem perante o Tesoureiro pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.

5. Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, transmitindo as ocorrências à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

6. A entrega dos montantes das receitas cobradas por entidades diversas do Tesoureiro deve ser feita diariamente.

7. Cabe ao Tesoureiro controlar os movimentos de prestação de contas dos agentes autorizados SMTUC.

8. O Tesoureiro não é responsável por factos apurados que não lhe são imputados, exceto se no desempenho das suas funções de gestão, controle e apuramento de importâncias houver procedido com culpa.

9. Para efeitos de controlo de Tesouraria e do endividamento são obtidos junto das instituições de crédito extratos de todas as contas que os SMTUC são titulares.

Artigo 28.º

Controlo / Responsabilidade do Setor de Venda de Títulos

Todos os trabalhadores do SVT, com fundos para trocos, a desempenhar funções nas lojas ou parques, têm que ser auditados pela Tesouraria pelo menos uma vez por ano.

Artigo 29.º

Auditoria Externa / Ações Inspetivas

1. Os documentos de prestação de contas anuais dos SMTUC devem ser verificados por auditor externo, nos termos do n.º 3 do art.º 76.º e do art.º 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

2. Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o Presidente do Conselho de Administração, ou o responsável com competências delegadas, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam àquele diretamente todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

Capítulo XI

Contas de Terceiros

Artigo 30.º

Circuito de registo e conferência de faturas

1. Nos termos do art.º 15.º, e salvo nos casos neste previsto, as aquisições de bens e serviços devem ser promovidas pela Secção de Aprovisionamento, com base em requisição externa emitida após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, designadamente, em matéria de realização de despesas públicas de bens e de contratação de bens móveis e de serviços (CCP) e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

2. A Secção de Serviço de Aprovisionamento envia para o Serviço de Contabilidade, o competente processo de despesa.

3. A confirmação dos serviços prestados é da responsabilidade do serviço indicado no processo e aquisição.

4. A receção de bens é sempre feita no Armazém, onde se procede à conferência física e quantitativa, através das respetivas guias de remessa ou documentos equivalentes, nos quais ficam registados a receção/conferência e identificação do responsável pela mesma. Seguidamente é efetuada uma conferência qualitativa pela área requisitante, confrontando-se as respetivas guias de remessa, ou documentos equivalentes, com a nota de encomenda, na qual é apostado um carimbo "Conferido" e "Recebido" com identificação do responsável pela conferência.

5. Todas as inconformidades verificadas devem ser comunicadas ao Serviço de Contabilidade que, por sua vez, comunicará o facto aos fornecedores.

6. Todas as faturas ou documentos equivalentes entregues em mão na Secção de Aprovisionamento devem ser registadas no SGD, sendo posteriormente remetidas ao Serviço de Contabilidade.

A
D
R

Artigo 31.º
Serviço de Contabilidade

1. Sempre que se justifique será feita a reconciliação entre os extratos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respetivas contas dos SMTUC, por trabalhador designado pelo responsável do Serviço.
2. Mensalmente serão efetuadas reconciliações nas contas «Estado e Outros Entes Públicos».
3. Compete ainda ao Serviço de Contabilidade:
 - a) Recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, de segurança social e outros, bem como subscrever as correspondentes guias e modelos de entrega às diversas entidades;
 - b) Verificar as condições legais para a realização de despesas;
 - c) Devolver faturas e solicitar notas de crédito. Esta situação não dispensa informação remetida pela Secção de Aprovisionamento, sempre que se verifiquem inconformidades entre os bens recebidos e os documentos que os acompanham.

Capítulo XII
Existências

Artigo 32.º

1. É utilizado o sistema de inventário permanente para as existências, conhecendo-se a qualquer momento o valor e a quantidade destas em armazém.
2. As entradas ou saídas dos materiais do armazém apenas são permitidas mediante a respetiva guia de remessa, documento equivalente ou requisição interna.
3. As fichas de existências de armazém são movimentadas para que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes em armazém.
4. Os registos nas fichas de existências são feitos por pessoas que, sempre que possível, não procedam ao manuseamento físico das existências em armazém.
5. As existências são trimestralmente sujeitas a inventariação física, por utilização de testes de amostragem, devendo, ao longo do ano, serem contados todos os bens.
6. No prazo máximo de 48 horas após a inventariação das existências dos grupos selecionados para o trimestre em questão, a Divisão de Equipamentos e Manutenção deve remeter à Divisão Administrativa e Financeira o respetivo inventário.
7. Logo que receber o inventário e no prazo máximo das 48 horas seguintes, a Divisão Administrativa e Financeira designa um trabalhador para efetuar a contagem a um ou mais grupos de existências inventariadas. Este trabalhador será sempre acompanhado por um trabalhador da Secção de Aprovisionamento indicado pela Divisão de Equipamentos e Manutenção.
8. Quando for o caso, e depois de devidamente justificado e autorizado superiormente, proceder-se-á prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades.
9. As sobras de materiais darão, obrigatoriamente, entrada na Secção de Aprovisionamento, através da competente guia de devolução ou reentrada.

Capítulo XIII
Cadastro e Inventário dos Bens

Artigo 33.º

Objeto

1. Estabelecer os princípios gerais de inventário e cadastro, nomeadamente aquisição, afetação, valorimetria, registo, seguros, transferência, cessão, alienação e abate dos bens móveis, veículos e bens imóveis dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, assim como as responsabilidades de cada serviço envolvido na gestão patrimonial.
2. Considera-se gestão patrimonial uma correta afetação dos bens pelas diversas unidades orgânicas, tendo em conta não só as suas necessidades face às atividades desenvolvidas e responsabilidades, mas também à

sua adequada utilização, salvaguarda, conservação e manutenção de modo a garantirem o bom funcionamento e a segurança.

Artigo 34.º

Âmbito de Aplicação

Aplica-se na aquisição, inventariação e restantes operações do Imobilizado Corpóreo ou Incorpóreo.

Artigo 35.º

Regras Gerais de Inventariação

São regras gerais de inventariação a prosseguir:

- a) Os bens devem manter-se em inventário desde o momento da sua aquisição, até ao seu abate;
- b) Nos casos em que não seja possível determinar o ano de aquisição dos bens, adota-se o ano de inventário inicial para se estimar o período de utilização durante o qual se amortiza totalmente o seu valor;
- c) Os bens que evidenciem ainda vida física (boas condições de funcionamento), e que se encontrem totalmente amortizados deverão ser objeto de avaliação, sempre que se justifique pelos serviços a que estão afetos, sendo-lhes fixado um novo período de vida útil;
- d) As alterações e abates verificados no património serão objeto de registo na respetiva ficha de inventário, com as devidas especificações;
- e) A identificação de cada bem faz-se mediante atribuição de um número de inventário, devendo este ser afixado nos bens sempre que possível;
- f) Todo o processo de inventário e respetivo controlo deverá ser efetuado através de meios informáticos adequados.

Artigo 36.º

Identificação dos bens

1. Os bens móveis identificam-se a partir da sua designação, marca, modelo, e atribuição do número de inventário, ano e custo de aquisição, de construção ou valor de avaliação.
2. As viaturas identificam-se com a atribuição do número de inventário através da matrícula, marca, modelo, tipo de combustível, cilindrada, número de registo, número de frota, tipo de veículo, ano, custo de aquisição, de construção ou valor de avaliação.
3. Os bens imóveis identificam-se com a atribuição do número de inventário, posição geográfica do distrito, concelho e freguesia, e dentro desta, morada, confrontações, denominação do imóvel, domínio (público ou privado), caracterização física, ano de construção, inscrição matricial, registo na conservatória, custo de aquisição, de construção ou de avaliação.
4. A cada número de inventário atribuído corresponde uma ficha de inventário e uma etiqueta colocada no bem de modo a permitir a sua identificação. Sempre que tal não seja possível a etiqueta é colocada na própria ficha, com uma fotografia do bem e arquivada em pasta própria para o efeito.

Artigo 37.º

Fichas de inventário

1. Nos bens móveis a ficha de inventário existe em suporte informático e em papel, sendo complementada por um arquivo de documentos referente a aquisições e grandes reparações se as houver.
2. Nos bens imóveis e veículos cada ficha de inventário é acompanhada do processo constituído pelos documentos justificativos da informação registada na respetiva ficha.

Artigo 38.º

Serviço de Património

O Serviço de Património está integrado na Divisão Administrativa e Financeira e tem as seguintes atribuições:

- a) Recolher e codificar todos os elementos que se traduzem em alterações do valor patrimonial dos SMTUC;
- b) Recolher os dados caracterizadores de cada um dos bens do Imobilizado adquiridos (quer por compra, quer por trabalho próprio) pelos SMTUC;
- c) Constituir um ficheiro caracterizador de todo o património dos SMTUC;
- d) Apurar as amortizações a processar periodicamente, de acordo com as instruções superiores e de acordo com as tabelas em vigor;
- e) Identificar todos os bens pertencentes aos SMTUC;

- f) Organizar e executar inventários periódicos do Património, designadamente inventariando a sua existência, localização e estado, com a colaboração das restantes áreas;
- g) Proceder à marcação de todos os bens com o código que lhe foi atribuído;
- h) Enviar em janeiro de cada ano a cada unidade orgânica, um inventário patrimonial atualizado, da sua responsabilidade, a fim de o mesmo ser devidamente subscrito.

Artigo 39.º

Aquisições

1. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e segundo orientações que o Conselho de Administração entenda emitir.
2. Estas aquisições são efetuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, e obedecerão aos princípios gerais da contratação pública em vigor.

Artigo 40.º

Controlo de Registo do Imobilizado

1. Compete à Divisão Administrativa e Financeira, nomeadamente ao Serviço de Património, o registo e atualização do cadastro e inventário dos bens do ativo imobilizado dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra.
2. Inventário – relação dos bens que fazem parte do ativo Imobilizado dos SMTUC, devidamente classificados, valorizados e atualizados com os classificadores e critérios de valorimetria definidos no SNC-AP.
3. Cadastro – relação dos bens que fazem parte do ativo Imobilizado dos SMTUC, permanentemente atualizado com todas as ocorrências que existam sobre eles, desde a aquisição ou produção até ao seu abate.
4. Cada trabalhador é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos, para o que subscreverá documento de posse no momento de entrega eventual de cada bem ou equipamento constante do inventário.
5. Relativamente aos bens e equipamentos coletivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao Chefe da Divisão ou responsável pelo serviço em que os mesmos estejam integrados.
6. Quaisquer alterações e abates verificados nos bens do Ativo Imobilizado serão devidamente documentadas e objeto de registo na respetiva ficha. Para que tal seja possível, os responsáveis do serviço onde estas situações venham a ocorrer, são obrigados, a comunicar por escrito ao Serviço de Património sempre que se verifique qualquer alteração nos bens (mudança de localização, abate, cedência, grande reparação, etc.).

Artigo 41.º

Registo do Imobilizado

1. Quando é adquirido um bem que passe a fazer parte integrante do imobilizado, a Secção de Aprovisionamento deve enviar ao Serviço de Património cópia da Requisição Externa, imediatamente após o envio ao fornecedor, à qual o Serviço de Património anexará posteriormente cópia da fatura e da autorização do pagamento.
2. Após a sua aquisição dever-se-á proceder ao respetivo inventário, que compreende os seguintes procedimentos:
 - a) Registo e descrição em fichas individuais em suporte informático de acordo com o art.º 36.º;
 - b) Valorização, atribuição de um valor ao elemento patrimonial de acordo com os critérios de valorimetria previstos no SNC-AP.
 - c) Identificação do bem como propriedade dos SMTUC e número de inventário. Este processo denominado etiquetagem, corresponde à colocação de etiquetas de código de barras a emitir pela aplicação informática a afixar no próprio bem. Nos bens duradouros, que dada a sua estrutura e aplicação não seja conveniente a afixação de etiqueta, ser-lhes-á atribuído número de inventário e colocada a etiqueta na ficha de inventário;
 - d) Verificação física do bem no local de acordo com a confirmação do responsável e com os documentos que determinam a sua aquisição.

Artigo 42.º

Alienação

O Serviço de Património tem de colaborar no desenvolvimento dos procedimentos de alienação e compete-lhe ainda efetuar o respetivo registo de abate.

Artigo 43.º**Abate**

1. Em qualquer situação que se verifique o abate deve o trabalhador a quem o bem esteja distribuído comunicar por escrito tal facto ao respetivo superior hierárquico.
2. Tanto no caso anterior como no caso de se tratar de um bem coletivo a elaboração do Auto de Abate é da responsabilidade do Chefe de Divisão do Serviço onde o bem está inserido.
3. Consoante o valor de aquisição do bem a abater, tem competência para ordenar o abate:
 - a) Até 2.500 €, a Diretora Delegada;
 - b) Superior a 2.500 €, o Conselho de Administração, devendo o mesmo ser seguido de homologação no caso dos bens municipais de domínio privado.

Para efeitos da presente norma consideram-se bens de domínio privado – bens imóveis, móveis e veículos que estão no comércio jurídico-privado e que o Município utiliza para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas ou que se encontram cedidos temporariamente e não estão afetos ao uso público em geral.

4. Podem considerar-se situações suscetíveis de originar o auto de abate, nomeadamente: alienações, furtos, permuta, doações e informações de inaptidão operacional do bem.
5. No caso de furto, roubo, extravio ou incêndio é ainda imprescindível, para se poder proceder ao abate do bem e posterior participação à seguradora para ressarcimento, atuar conforme o art.º 46.º.

Artigo 44.º**Cessão**

1. No caso de cedência de bens a outras entidades, deverá ser lavrado um auto de cessão, devendo este ser da responsabilidade do Serviço de Património.
2. Só poderão ser cedidos bens mediante deliberação do Conselho de Administração a remeter à Câmara Municipal ou ao Presidente da Câmara Municipal consoante os valores em causa.

Artigo 45.º**Transferências**

1. Todas as transferências de localização de bens imobilizados devem ser autorizadas pela respetiva chefia, devidamente documentadas e comunicadas ao serviço responsável pelo património.
2. O cadastro de imobilizado deve ser atualizado por todas as transferências verificadas.

Artigo 46.º**Furtos, roubos e incêndios**

No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, deve o responsável pelo bem informar o superior hierárquico que deverá comunicar ao Serviço de Património o sucedido descrevendo os objetos desaparecidos ou destruídos e indicando os respetivos números de inventário, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades.

Artigo 47.º**Extravios**

Compete ao responsável pelo serviço onde se verifique o extravio informar o Serviço de Património do sucedido. Caso se apure o responsável pelo extravio do bem, os SMTUC devem ser ressarcidos por este. A situação de abate só deverá ser efetuada após se terem esgotado todas as possibilidades de resolução interna do caso.

Artigo 48.º**Seguros**

1. Todos os bens móveis, imóveis e viaturas dos SMTUC deverão estar adequadamente seguros. Para o efeito compete ao Serviço de Gestão de Seguros efetuar todas as diligências nesse sentido.
2. Os bens que não se encontrem sujeitos a seguro obrigatório, poderão ser igualmente objeto de seguro mediante proposta do Serviço de Património e do Serviço de Gestão de Seguros, devidamente autorizada pelo Conselho de Administração.
3. Os capitais seguros deverão estar atualizados com os valores patrimoniais, mediante despacho superior e sob proposta dos dois Serviços referidos no n.º 2.

4. Mediante proposta, o Serviço de Gestão de Seguros deverá, após autorização do Conselho de Administração, providenciar as alterações às condições inicialmente contratadas nas apólices, para se ajustar às necessidades dos SMTUC.

5. Sempre que ocorra um acidente de viação, ou danos em bens dos SMTUC, todos os procedimentos inerentes são da responsabilidade da Divisão de Serviços de Produção. Nos demais casos a responsabilidade é do Serviço de Gestão de Seguros.

6. Todas as situações descritas no art.º 46.º devem ser comunicadas ao Serviço de Património, que tem a responsabilidade de as reportar ao Serviço de Gestão de Seguros para acionar o respetivo seguro.

Artigo 49.º

Reconciliações

Cabe ao Serviço de Contabilidade a:

- a) Realização de reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas;
- b) Verificação periódica dos bens do Ativo Imobilizado, conferindo-a com os registos, procedendo-se prontamente à regularização a que houver lugar.

Artigo 50.º

Critérios de Valorimetria do Imobilizado

Os critérios de mensuração a utilizar devem corresponder aos definidos nas respetivas Normas de Contabilidade Pública (NCP), nomeadamente a NCP 3 – Ativos Intangíveis, NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis e NCP 8 – Propriedades de Investimento, de acordo com o Anexo II do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Artigo 51.º

Depreciações e Amortizações

São objeto de amortização todos os bens móveis e imóveis que não tenham relevância cultural, constantes do Classificador complementar 2 — Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, conforme dispõe o Anexo III do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Artigo 52.º

Grandes Reparações e Conservações

Sempre que sejam solicitadas reparações nas viaturas deverá a respetiva requisição fazer-se acompanhar de uma informação por parte do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção onde ateste se aumentará o valor real ou a duração provável da sua vida útil.

Capítulo XIV

Encargos de Anos Anteriores

Artigo 53.º

Os encargos relativos a anos anteriores serão satisfeitos por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que for efetuado o seu pagamento.

Capítulo XV **Disposições Finais**

Artigo 54.º

Responsabilidade Funcional

1. Os dirigentes e demais trabalhadores são responsáveis pela assunção de encargos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação e da presente NCI.

2. Os dirigentes e trabalhadores que determinem a execução de serviços em infração às normas, ou realizem despesas para as quais não exista dotação orçamental ou, havendo-a, nela não tenha cabimento, são responsáveis pelo pagamento das despesas efetuadas, independentemente do procedimento disciplinar a que ficam sujeitos e da eventual responsabilidade criminal.

3. A violação das regras estabelecidas na presente norma, sempre que indicié infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

Artigo 55.º

Dúvidas de Aplicação e Interpretação

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação desta NCI serão resolvidas por deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC.

Artigo 56.º

Revogação e Entrada em Vigor

1. São revogadas todas as disposições regulamentares (normas internas, ordem de serviço ou despachos) na parte em que contrariem as regras e os princípios estabelecidos na presente NCI.

2. A presente norma vigora com as GOP e Orçamento para 2021.



AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LCPA

Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)
Lei n.º 8/2012 de 21 fevereiro

Considerando, por um lado, o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º197/99 de, 8 de junho, que determina a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedem o limite de 20.000 contos (€ 99.759,58) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução dos três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a sua assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Câmara Municipal aprove e proponha à Assembleia Municipal que delibere relativamente a Câmara Municipal e respetivos Serviços Municipalizados:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos:
 - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, incluindo posteriores alterações que impliquem reforços orçamentais e/ou reprogramações dos valores dos projetos ou ações, através de alterações orçamentais;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. Nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal ou no Relatório de Gestão incluído nos Documentos de Prestação de Contas, deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se aos Serviços Municipalizados e relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir, ou que produzam efeitos no ano de 2021.
5. Para o efeitos previstos no n.º s 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovar o procedimento, os limites máximos de tais encargos correspondentes a cada ano económico e simultaneamente o valor máximo dos compromissos plurianuais, relativos aos contratos a celebrar adiante mencionados, de acordo com a previsão de compras e início dos respetivos procedimentos em 2021:

Energia Elétrica**Média tensão**

2021 – € 200.000,00 acrescido de IVA

2022 - € 200.000,00 acrescido de IVA e do saldo anterior

2023 -€ 200.000,00 acrescido de IVA e do saldo anterior

Aquisição de Pneus

2021 – € 150.000,00 acrescido de IVA

2022 - € 150.000,00 acrescido de IVA e do saldo anterior

2023 -€ 150.000,00 acrescido de IVA e do saldo anterior

Aquisição de Peças e Componentes

2021 – € 150.000,00 acrescido de IVA

2022 - € 150.000,00 acrescido de IVA e do saldo anterior

2023 -€ 150.000,00 acrescido de IVA e do saldo anterior

Seguros

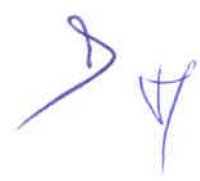
2022 – € 552.000,00 isento de IVA nos termos do n.º 28 do artigo 9 do Código do IVA, dos quais € 420.000,00 para a apólice de frota e € 132.000,00 para a apólice de Acidentes de Trabalho

2023 – € 552.000,00 isento de IVA nos termos do n.º 28 do artigo 9 do Código do IVA, dos quais € 420.000,00 para a apólice de frota e € 132.000,00 para a apólice de Acidentes de Trabalho

2024 - € 276.000,00 isento de IVA nos termos do n.º 28 do artigo 9 do Código do IVA, e do saldo anterior dos quais € 210.000,00 para a apólice de frota e € 66.000,00 para a apólice de Acidentes de Trabalho



REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO



REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e pelos Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, e Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, para efeitos de controlo de fundos de maneiio, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição, responsáveis, reconstituição mensal e reposição, natureza da despesa a pagar pelo fundo e o seu limite máximo, o que a seguir se apresenta.

Artigo 1.º

Constituição e Responsáveis

1. Anualmente, no início de cada ano, mediante deliberação do Conselho de Administração, serão constituídos os fundos de maneiio julgados necessários e convenientes ao bom funcionamento dos Serviços.
2. Os fundos de maneiio devem ser constituídos por conta de determinada dotação tendo em vista ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, as quais têm de onerar, consoante a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e patrimonial.
3. Cada fundo de maneiio terá um limite máximo mensal que será o valor correspondente ao da sua constituição.
4. Deverá ser designado aquando da constituição dos fundos de maneiio, o respetivo responsável pelo seu movimento.
5. O Conselho de Administração pode constituir outros fundos de maneiio, sempre que necessário, e por despacho devidamente fundamentado.

Artigo 2.º

Âmbito e Requisitos a Observar

1. As despesas realizadas através dos fundos de maneiio deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.
2. Os documentos de despesa realizada (faturas ou documentos equivalentes) através dos fundos de maneiio deverão ser emitidos em nome dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e conter todos os elementos obrigatórios constantes do art. 36º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, designadamente:
 - a) Data e numeração sequencial;
 - b) Nome, firma ou denominação social;
 - c) Sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e dos Serviços Municipalizados de Transportes de Coimbra e respectivos números de identificação fiscal;
 - d) Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados;
 - e) Preço líquido de impostos e outros elementos incluídos no valor tributável;
 - f) Taxas aplicáveis e o montante do imposto devido;
 - g) Motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for caso disso;
 - h) Conter a expressão «Processado por Computador» se aplicável.
3. Compete ao Serviço de Contabilidade a verificação dos elementos constantes no número anterior.

Artigo 3.º

Competências para a Implementação

1. Os responsáveis pelos fundos de maneiio deverão proceder à sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas efectuadas até ao terceiro dia útil do mês seguinte aquele em que foram efectivadas, devendo controlar, antes de realizar a despesa, o seu correcto enquadramento nas naturezas económicas disponíveis.
2. Os processos de reconstituição mensal dos fundos de maneiio dos serviços deverão ser sancionados pelo dirigente com competências delegadas ou subdelegadas para autorizar despesas, mediante a entrega dos documentos justificativos das despesas, que deverão ser descritos em relação elaborada para o efeito (anexo 1 ao presente regulamento), a qual deve ser entregue conjuntamente com os documentos na Divisão Administrativa e Financeira.
3. O Serviço de Contabilidade deverá no prazo máximo de 3 dias úteis, proceder à emissão das ordens de pagamento para efeito de reconstituição dos respectivos fundos de maneiio.

Artigo 4.º

Incumprimento

Em caso de incumprimento por parte dos responsáveis das regras definidas neste regulamento, pode o órgão executivo determinar a aplicação de sanções.

Artigo 5.º

Disposições Complementares

1. As alterações ao presente regulamento serão aprovadas pelo Conselho de Administração no uso da competência delegada pelo Executivo Municipal. As despesas pagas através dos fundos de maneiio devem seguir as regras do ajuste directo.
- 2.. Os fundos de maneiio serão repostos anualmente até 31 de dezembro.

Artigo 6.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento Interno de Fundos de Maneio entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2021.



MAPA DE PESSOAL

MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - 2021

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

DIRECTOR DELEGADO										
Cargo/Categoria	Área Funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTD	Mobilidade	Postos Necessários	Postos Ocupados	Postos Vagos	Observações
Director Delegado	Dirigente Planeamento, Controlo e Gestão da Qualidade	1					1	1	0	
Técnico Superior	Estudos e Projetos			1			2	1	1	
				2			2	2	0	
Assistente Técnico	Jurista			1			3	1	2	1 lugar vago em Cedência de Interesse Público
	Comunicação			0			1	0	1	
	Administrativa			1			1	1	0	
Sub-Total		1	0	5	0	0	10	6	4	

DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO										
Cargo/Categoria	Área Funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTD	Mobilidade	Postos Necessários	Postos Ocupados	Postos Vagos	Observações
Chefe de Divisão	Dirigente	1					1	1	0	
Técnico Superior	Produção			3			3	3	0	
	Comercial e Promoção			1			1	1	0	
Coordenador Técnico	Administrativa			4			4	4	0	
Assistente Técnico	Administrativa			9			13	9	4	
Encarregado de Movimento (subsistente)	Chefia			1			1	1	0	
Encarregado Geral Operacional	Chefia			5			5	5	0	
Encarregado Operacional	Fiscalização			7			7	7	0	
Assistente Operacional	Agente Único T.C.			285			332	285	47	1 lugar vago em mobilidade noutro serviço
	Auxiliar Serviços Gerais			5			7	5	2	
	Impressor			1			1	1	0	
Encarregado Operacional	Chefia			2			2	2	0	
Assistente Operacional	Bilheteiro			21			29	21	8	1 lugar vago em mobilidade noutro serviço
Sub-Total		1	0	344	0	0	406	345	61	

MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - 2021

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO										
Cargo/Categoria	Área Funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTD	Mobilidade	Postos Necessários	Postos Ocupados	Postos Vagos	Observações
Chefe de Divisão	Dirigente	1					1	1	0	
Técnico Superior	Equipamentos e Manutenção			6			6	6	0	
	Informática			1			1	1	0	
Especialista Informática	Aprovisionamento			2			4	2	2	
	Informática			0			2	0	2	
Técnico Informática				1			1	1	0	
Coordenador Técnico	Administrativa			1			1	1	0	
Assistente Técnico	Administrativa			8			8	8	0	
Encarregado Geral Operacional	Chefia			1			1	1	0	
Encarregado Operacional	Chefia			3			3	3	0	
	Pedreiro			3			3	3	0	
Assistente Operacional	Conductor MPVE			2			2	2	0	
	Eletricista			4			5	4	1	
	Eletricista Auto			10			12	10	2	
	Lubrificador			5			7	5	2	
	Mecânico			13			18	13	5	
	Pintor Auto			3			4	3	1	
	Serralheiro Mecânico			7			7	7	0	
	Vulcanizador			2			3	2	1	
	Tomeiro Mecânico			0			1	0	1	
	Fiel Armazém			6			6	6	0	
Auxiliar Administrativo				2			2	2	0	
	Auxiliar de Serviços Gerais			1			2	1	1	
Sub-Total		1	0	81	0	0	100	82	18	

MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - 2021

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
Cargo/Categoria	Área Funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTD	Mobilidade	Postos Necessários	Postos Ocupados	Postos Vagos	Observações
Chefe de Divisão	Dirigente	1					1	1	0	
	Financeira			5			5	5	0	
Técnico Superior	Higiene e Segurança no Trabalho			1			3	1	2	1 lugar vago em Cedência de Interesse Público
	Administrativa			2			2	2	0	
Coordenador Técnico	Administrativa			1			1	1	0	
Assistente Técnico	Administrativa			14			14	14	0	
	Auxiliar Serviços Gerais			2			2	2	0	
Assistente Operacional	Administrativa			2			2	2	0	
Sub-Total		1	0	27	0	0	30	28	2	

TOTAIS GERAIS										
Cargo/Categoria	Área Funcional	Comissão Serviço	Regime Subs. Dirigentes	CTFPPI	CTFPTD	Mobilidade	Postos Necessários	Postos Ocupados	Postos Vagos	Observações
Diretor Delegado		1	0	0	0	0	1	1	0	
Chefe de Divisão		3	0	0	0	0	3	3	0	
Técnico Superior		0	0	25	0	0	33	25	8	
Especialista Informática		0	0	0	0	0	2	0	2	
Técnico Informática		0	0	1	0	0	1	1	0	
Coordenador Técnico		0	0	6	0	0	6	6	0	
Assistente Técnico		0	0	32	0	0	36	32	4	
Encarregado de Movimento (Subsistente)		0	0	1	0	0	1	1	0	
Encarregado Geral Operacional		0	0	6	0	0	6	6	0	
Encarregado Operacional		0	0	12	0	0	12	12	0	
Assistente Operacional		0	0	374	0	0	445	374	71	
TOTAL		4	0	487	0	0	546	461	85	

MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - 2021

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Cargo/Categoria	Área Funcional	TOTALS	Comissão Serviço Noutros Organismos	Mobilidade Noutros Organismos:			Licença s/ Remuneração	Outras Situações	Observações
				Na categoria	Intercarreiras	Intercategorias			
Técnico Superior		6					4		
Assistente Técnico		2					2		
Assistente Operacional		3					3		

ANEXO AO MAPA DE PESSOAL - 2021

DIRETOR DELEGADO						
CARRERA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Técnico Superior	Planeamento, Controlo e Gestão da Qualidade	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	1
Técnico Superior	Estudos e Projetos	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	2	0
Técnico Superior	Jurista	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	2
Técnico Superior	Comunicação	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	0	1
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	0
TOTAL					5	4



DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO						
CARRERA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Técnico Superior	Produção	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	3	0
	Comercial e Promoção	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, gestão de processos, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, contratação e economato.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	4	0
Encarregado Geral Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	5	0
Encarregado de Movimento (carreira subsistente)	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	0
Encarregado Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	9	0
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	9	4

DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO						
CARRERA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Assistente Operacional	Agente Único de Transportes Coletivos	Escolaridade obrigatória; Carta de Condução (categoria D) e Carta de Qualificação de Motorista (CQM)	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de condução de autocarros de transportes de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles; Parar o autocarro, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Cobrar bilhetes e verificar que os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; Informar os passageiros dos circuitos e tempos de viagem; Preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; Tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	285	47
Assistente Operacional	Bilheteiro	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de atendimento ao público; Venda e guarda de títulos de transporte; Prestação de contas diárias sempre que estão afetos a uma loja ou parque; Manutenção atualizada dos seus registos de venda e saldos; Recolha de valores nos parómetros, registo e contagem; Recebimento das prestações de contas de agentes únicos, trabalhadores e prestadores de serviços; Zelar pelo azeite e conservação das instalações e equipamentos; Recebimento em parques de estacionamento das importâncias relativas ao estacionamento dos veículos - determinam a importância a pagar pelo estacionamento em função da hora de entrada do veículo registada no bilhete e, tendo em conta o preço/hora, Acionamento do mecanismo eletrónico que determina automaticamente a importância a receber; recebimento das importâncias devidas e eventuais trocos; abertura e fecho das cancelas para permitir a entrada e saída de veículos; apuramento dos valores totais dos estacionamentos conferindo-os com as importâncias recebidas; Venda de bilhetes de estacionamento e outros títulos de transporte; Condução de viaturas no exercício das suas funções.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	21	8
Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	5	2
Assistente Operacional	Impressor	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	0
TOTAL					344	61

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO						
CARRERA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Técnico Superior	Equipamento e Manutenção	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	6	0
	Aprovisionamentos	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	2	2
Especialista de Informática	Informática	Licenciatura em Engenharia ou Sistemas Informáticos	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	0
		Licenciatura em Engenharia Informática ou Sistemas Informáticos	Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC na área de informática, nomeadamente análise, desenvolvimento e gestão de soluções informáticas; programação de software aplicativo; análise e colaboração nos processos de integração do sistema de informação dos SMTUC; instalação e modificação de programas e aplicações informáticas, apoio aos utilizadores	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	0	2
Técnico de Informática	Informática	Nível profissional ou secundário de informática	Gerir infraestruturas tecnológicas e ter capacidade de configurar e instalar sistemas operativos e servidores; configuração e instalação de Active Directory; Sistemas de Gestão de Conteúdos, Internet e Intranet, Redes e Comunicações.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	0
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, gestão de processos, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, contratação e economato.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	0
Assistente Técnico	Desenho e Medições	Curso Técnico Profissional de nível III, na área do desenho ou da construção civil	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área do urbanismo e do território, nomeadamente, gestão de processos, realização de medições de projetos de arquitetura e de infraestruturas, execução de planos, alçados, cortes, perspectivas e outros traçados, procedendo à sua aplicação ou redução a desenhos e análise de esboços, esquemas e especificações técnicas.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	0
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	7	0

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO						
CARRERA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Encarregado Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	0
Encarregado Operacional	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	3	0
Assistente Operacional	Pedreiro	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afectos.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	3	0
Assistente Operacional	Conductor MPVE	Escolaridade obrigatória; Carta de Condução (categoria C) e Carta de Qualificação de Motorista (CAM)	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	0
Assistente Operacional	Fiel de Armazém	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas. Recebe, confere, armazena e fornece, contra requisição, matérias -primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias e no sistema informático; Procede à inventariação dos bens de stock, regista -os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes. Zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais, arruma -os e retira -os para fornecimento; Zela pela manutenção da arrumação e limpeza das instalações do Armazém; Procede ao abastecimento de combustível das viaturas; Recolha	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	6	0
Assistente Operacional	Electricista	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	4	1

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO						
CARRERA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Assistente Operacional	Electricista Auto	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos eléctricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do electricista em geral, mas em atenção às instalações eléctricas de veículos automóveis, o que requer conhecimentos específicos; utiliza condutores adequados e instala circuitos e aparelhagem eléctrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia eléctrica; localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento e substitui ou repara platinados, reguladores de tensão, claxons, faróis, motores de arranque ou outros componentes eléctricos avariados; ensaia os diversos circuitos e aparelhagem e realiza as afinações necessárias ao seu correcto funcionamento.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	10	2

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO						
CARRERA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Assistente Operacional	Lubrificador	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Proceder à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento. Estuda, de acordo com esquemas ou instruções recebidas, o processamento de trabalho a executar. Prepara o material e ferramentas a utilizar. Coloca tabuleiros ou baldes nos locais indicados para recolha de desperdícios de óleo ou massa. Desaperta os bujões de limpeza utilizando chaves diversas. Limpa com trapos e desentope os bicos e outras peças de lubrificação e deixa escorrer o óleo inutilizado. Verifica e enche até à altura requerida os níveis de óleo existentes nos diversos órgãos das máquinas. Muda lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, embraiagens, articulações, carters ou seringas de pressão. Remove a massa usada com trapos. Aperta os bujões com ferramenta apropriada. Retira os tabuleiros ou baldes que contêm os desperdícios. Por vezes, é incumbido de fazer pequenas afinações, apertar peças com folga ou chamar a atenção do encarregado para defeitos detectados a fim de serem reparados.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	5	2
Assistente Operacional	Pintor Auto	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	3	1
Assistente Operacional	Mecânico	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Repara e conserva viaturas automóveis para passageiros ou mercadorias; examina os veículos para localizar as deficiências e determina as respectivas causas; faz os trabalhos de desmontagem de certos órgãos, tais como motor, caixa de velocidades, diferencial, sistema de direcção ou travões; substitui ou repara as peças ou órgãos danificados; roda as válvulas, garante os travões, encasquilha o mecanismo de direcção e realiza outras reparações; efectua os necessários trabalhos de montagem; muda o óleo do motor e dos sistema de transmissão; lubrifica as juntas; aperta as peças mal fixadas; procede às afinações e realiza outros trabalhos para manter os veículos em bom estado; por vezes solda a estanho com maçarico oxi-acetilénico ou com arco eléctrico; procede ao preenchimento de uma ficha individual de cada reparação que executa; inventaria o material necessário e providencia a sua requisição.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	13	5

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO						
CARREIRA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Assistente Operacional	Serralheiro Mecânico	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Repara ou procede à manutenção de vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, utilizando ferramentas manuais e máquinas-ferramentas: Examina os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; Desmonta o aparelho, inteira ou parcialmente, para tirar as peças danificadas ou gastas; Repara ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças defeituosas; Monta as várias peças, fazendo eventualmente rectificações para que se ajustem exactamente; Efectua as verificações e ou ensaia o conjunto mecânico reparado, utilizando instrumentos de medida ou de ensaio apropriados, precedendo às afinações necessárias; Pode desmontar, reparar e montar peças ou conjunto de peças de sistemas hidráulicos ou hidro-pneumáticos. Afina o seu funcionamento utilizando ferramentas de precisão, como manómetros de baixa e alta pressão, válvulas de caudal de óleo, etc.; Por vezes, solda determinadas peças, utilizando o processo conveniente. Pode ocupar-se da montagem e operar um tipo particular de máquinas-ferramentas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	7	0
Assistente Operacional	Vulcanizador	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Monta e desmonta pneus para reparação de câmaras de ar ou sua substituição, utilizando máquina para transportar e desmontar pneus ligeiros, máquina para transportar e desmontar pneus pesados, macacos hidráulicos e ferros de desmontar; Vulcaniza câmaras de ar e aplica válvulas, utilizando para isso colas vulcanizantes, chave de interiores, roquetes e máquina de vulcanizar; Verifica e atesta a pressão de ar dos pneus usando um manómetro; Verifica o estado de conservação dos pneus, colocando a câmara de ar num tanque com água, para detectar fugas ou golpes; Substitui pneus de veículos ligeiros e pesados e de máquinas pesadas, tais como dumpers e outros; Faz a calibragem de pneus com máquinas apropriadas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	1
Assistente Operacional	Torneiro Mecânico	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	0	1

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO						
CARREIRA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO	
					OCUPADOS	LIVRES
Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas. Trabalhar com o sistema de monitorização de frota; Gerir Planos de Manutenção; Realizar diagnóstico de avarias através da observação in loco; Realizar diagnósticos de avaria com recurso a equipamentos informáticos apropriados para o efeito; Avaliar a fiabilidade dos equipamentos; Apoiar na gestão do ciclo de vida dos equipamentos; Apoiar na elaboração da planificação da manutenção; Apoiar na gestão do registo de histórico dos equipamentos; Elaborar relatórios de causa/efeito de avaria; Elaborar e fundamentar respostas para reclamações; Elaborar orçamentos; Apoiar a elaboração e controlo dos pedidos de compra; Apoiar na conferência de satisfação das encomendas; Apoiar na elaboração do clausulado técnico de cadernos de encargos outras peças de procedimentos; Apoiar em todas as tarefas técnicas e administrativas confiadas aos responsáveis de área; Apoiar em todas as tarefas técnicas, administrativas e de apoio a actividades de engenharia e manutenção, confiadas ao responsável do SMR.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	0
Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	1	1
TOTAL					81	18

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				POSTOS DE TRABALHO		
CARRERA CATEGORIA CARGO	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA FORMAÇÃO ACAD. E/OU PROF. OUTROS REQUISITOS	FUNÇÕES	COMPETÊNCIAS	OCUPADOS	LIVRES
Técnico Superior	Financeira	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	5	0
	Administrativa	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	2	0
	Higiene e Segurança	Licenciatura	Funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de informações, pareceres e atividades conducentes à definição e concretização das políticas dos SMTUC.	Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.	1	2
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, gestão de processos, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, contratação e economato.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	1	0
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, gestão de processos, de apoio aos Órgãos Municipais, aprovisionamento, economato, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos e atendimento ao público.	Realização e orientação para resultados; adaptação e melhoria contínua; conhecimentos e experiência; trabalho de equipa e cooperação; orientação para o serviço público.	14	0
Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, limpeza, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	0
	Auxiliar Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.	2	0
TOTAL					27	2

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES



Responsabilidades Contingentes para 2021

Nos termos do artigo 46.º do RFALEI o orçamento municipal incluirá a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes.

Neste âmbito apresenta-se o quadro dos “processos judiciais pendentes”, que poderão constituir eventuais responsabilidades contingentes.

Não sendo possível determinar o momento e o valor da decisão judicial que venha a ser proferida sobre cada um dos processos, remete-se para o mecanismo das Modificações Orçamentais a cobertura orçamental de eventuais responsabilidades que venham a tornar-se efetivas.

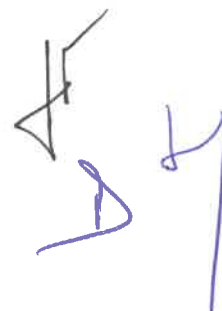
N.º Processo	Área	Assunto	Tipo de Ação	Valor da Ação	Estimativa de encargos Financeiros
249/14.9BECBR	Recursos Humanos	Greve ao trabalho extraordinário	Ação Adm. Especial	€ 30.000,01	
JCT-2012-0142	Responsabilidade contraordenacional	Utilização de recursos hídricos sem o devido título; rejeição de águas degradadas para sistema de águas pluviais	Processo de contra-ordenação		Punível com coima no valor de €38.500,00 a €70.000,00 em caso de negligência, ou de € 200.000,00 a € 2.500.000,00 em caso de dolo
CO/000137/16	Responsabilidade contraordenacional	Aplicação de contraordenação ambiental muito grave, por inexistência de garantia financeira obrigatória e necessária aquando da utilização de diversas substâncias perigosas na sua atividade	Processo de contra-ordenação		€ 70.000,00
369/19.3BECBR	Recursos Humanos	Impugnação de sanção disciplinar	Ação Administrativa	€ 5.001,00	
370/19.7BECBR	Recursos Humanos	Impugnação de sanção disciplinar	Ação Administrativa	€ 5.001,00	
371/19.5BECBR	Recursos Humanos	Impugnação de sanção disciplinar	Ação Administrativa	€ 5.001,00	
605/19.6BECBR	Recursos Humanos	Impugnação de sanção disciplinar	Ação Administrativa	€ 5.001,00	
606/19.4BECBR	Recursos Humanos	Impugnação de sanção disciplinar	Ação Administrativa	€ 5.001,00	
458/19.4BECBR	Recursos Humanos	Impugnação de sanção disciplinar	Ação Administrativa	€ 5.001,00	

COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO	2021	2022	2023	2024	Euros
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	2025 e seguintes						
01		Despesas com o Pessoal					
0103		Segurança Social					
		Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças					
01030901		Profissionais	114.323,16				
		Total do Agrupamento 01:	114.323,16	0,00	0,00	0,00	0,00
02		Aquisição de Bens e Serviços					
0201		Aquisição de Bens					
020101		Matérias-primas e Subsidiárias	53.065,70	19.951,59			
020102		Combustíveis e Lubrificantes					
02010202		Gasóleo	3.400.000,00	2.225.656,05			
02010203		Lubrificantes	37.716,28				
02010299		Outros	3.737,50	2.545,70			
020107		Vestuário e Artigos Pessoais	33.152,99				
0202		Aquisição de Serviços					
020201		Encargos das Instalações					
02020102		Electricidade	25.601,47				
020202		Limpeza e Higiene					
02020201		Limpeza de Instalações	56.970,82				
02020202		Limpeza de Viaturas	30.137,29				
020203		Conservação de Bens	260.969,96	88.427,90			
020208		Locação de Outros Bens	30.692,53	5.115,42			
020209		Comunicações	2.450,01	2.041,68			
020210		Transportes	252,00				
020212		Seguros	298.648,81	6.235,93			
020218		Vigilância e Segurança	58.848,42				
020220		Outros Trabalhos Especializados	40.847,63	27.384,68	3.145,62		
020225		Outros Serviços	153.366,86	93.120,78			
		Total do Agrupamento 02:	4.486.458,27	2.470.479,73	3.145,62	0,00	0,00
04		Transferências Correntes					
0408		Famílias					
040802		Outras	1.160,97				
		Total do Agrupamento 04:	1.160,97	0,00	0,00	0,00	0,00
07		Aquisição de Bens de Capital					
0701		Investimentos					
070109		Equipamento Administrativo					
07010901		Mobiliário	2.706,00				
070110		Equipamento Básico					
07011009		Outras Máquinas	1.222.959,14				
		Total do Agrupamento 07:	1.225.665,14	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL:	5.827.607,54	2.470.479,73	3.145,62	0,00	0,00



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

S M T U C
BALANÇO PREVISIONAL

(Valores em €)

Rubricas	Notas	Período
		2021
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis		13.074.659,55
Propriedades de investimento		
Ativos intangíveis		126.426,12
Ativos biológicos		
Participações financeiras		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Acionistas/sócios/associados		
Diferimentos		
Outros ativos financeiros		
Ativos por impostos diferidos		
Clientes, contribuintes e utentes		
Outras contas a receber		
Total do ativo não corrente		13.201.085,67
Ativo corrente		
Inventários		378.500,00
Ativos biológicos		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Clientes, contribuintes e utentes		208.580,60
Estado e outros entes públicos		80.000,00
Acionistas/sócios/associados		
Outras contas a receber		115.000,00
Diferimentos		45.000,00
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos		546.970,67
Total do ativo corrente		1.374.051,27
Total do ativo		14.575.136,94

S M T U C
BALANÇO PREVISIONAL

(Valores em €)

Rubricas	Notas	Período
		2021
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital		719.943,57
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas		
Resultados transitadas		26.660,26
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no Património Líquido		8.974.315,65
Resultado líquido do período		872,43
Dividendos antecipados		
Interesses que não controlam		
Total do património líquido		9.721.791,91
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões		711.952,05
Financiamentos obtidos		2.188.215,00
Fornecedores de investimentos		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Diferimentos		
Passivos por impostos diferidos		
Fornecedores		
Outras contas a pagar		177,98
Total do passivo não corrente		2.900.345,03
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		
Fornecedores		175.000,00
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
Estado e outros entes públicos		70.000,00
Acionistas/sócios/associados		
Financiamentos obtidos		
Fornecedores de investimentos		5.000,00
Outras contas a pagar		1.620.000,00
Diferimentos		83.000,00
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Total do passivo corrente		1.953.000,00
Total do passivo		4.853.345,03
Total do património líquido e passivo		14.575.136,94

O Conselho de Administração
Em 29 de Outubro de 2020



J
H

S M T U C
DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS POR NATUREZAS

(Valores em €)

Rendimentos e Gastos	Notas	Período
		2021
Impostos, contribuições e taxas		917.758,00
Vendas		
Prestações de serviços e concessões		7.976.782,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		7.934.378,00
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variações nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-3.428.047,97
Fornecimentos e serviços externos		-2.684.451,03
Gastos com pessoal		-10.931.705,00
Transferências e subsídios concedidos		-53.827,00
Prestações sociais		
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		330.240,00
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos		1.447.482,25
Outros gastos		-19.146,34
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1.489.462,91
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-1.488.090,48
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		1.372,43
Juros e rendimentos similares obtidas		10,00
Juros e gastos similares suportados		-510,00
Resultado antes de impostos		872,43
Imposto sobre o rendimento		
Resultado liquido do período		872,43

O Conselho de Administração
Em 29 de Outubro de 2020



S M T U C
DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS FLUXOS DE CAIXA

(Valores em €)

Rubricas	Notas	Período
		2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes		115.553,00
Recebimentos de contribuintes		917.768,00
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7.934.378,00
Recebimentos de utentes		8.499.929,00
Pagamentos a fornecedores		-7.524.497,00
Pagamentos ao pessoal		-6.261.727,40
Pagamentos a contribuintes / Utentes		
Pagamentos de transferências e subsídios		-53.827,00
Pagamentos de prestações sociais		
Caixa gerada pelas operações		3.627.576,60
Recebimento do imposto sobre o rendimento		
Recebimento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos		2.368.188,00
Outros pagamentos		-4.694.027,60
Fluxos de Caixa das atividades Operacionais (a)		1.301.737,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a :		
Ativos fixos tangíveis		-5.283.947,00
Ativos intangíveis		
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		10.080,00
Ativos intangíveis		
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Subsídios ao investimento		
Transferências de capital		2.605.400,00
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-2.668.467,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		1.366.750,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		-10,00
Juros e gastos similares		-10,00
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		1.366.730,00

S M T U C
DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS FLUXOS DE CAIXA

(Valores em €)

Rubricas	Notas	Período
		2021
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		0,00
Efeito das diferenças de câmbio		0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		546.970,67
Caixa e seus equivalentes no fim do período		546.970,67
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período		546.970,67
- Equivalentes a caixa no início do período		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no início do período		
= Saldo da gerência anterior		546.970,67
De execução orçamental		203.261,30
De operações de tesouraria		343.709,37
Caixa e seus equivalentes no fim do período		546.970,67
- Equivalentes a caixa no fim do período		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no fim do período		
= Saldo da gerência seguinte		546.970,67
De execução orçamental		203.261,30
De operações de tesouraria		343.709,37

O Conselho de Administração

Em 29 de outubro de 2020




CÂMARA MUNICIPAL
COIMBRA

*Serviços Municipalizados
de Transportes Urbanos de Coimbra*

Guarda Inglesa, Apartado 5015
3041-901 Coimbra

www.smtuc.pt





CÂMARA MUNICIPAL
DE
COIMBRA

